SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 18 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2655

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº 05/2019

PORTARIA AMEPI N.º 005/2019.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação de Veículos

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA-AMEPI, no exercício de suas atribuições, com fundamento nos arts. 5º e 11 do seu Estatuto

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os colaboradores abaixo elencados, do quadro de pessoal da AMEPI, para compor a Comissão de Avaliação de Veículos.

I – Arivaldo Lourenço de Freitas
II – Dilermando de Aranda Lima
III- Wenderson Sartori

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 17 de dezembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente da AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:4D0D8761

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - CONSMEPI

Decisão Recurso Administrativo
Pedido de Reconsideração

Pregão Presencial: 003/2019

Processo Licitatório 007/2019

Recorrente: ***REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELLI – EPP - CNPJ 07.346.326/0001-14***

I - DA TEMPESTIVIDADE

Interposto pela empresa REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELLI – EPP, CNPJ 07.346.326/0001-14**,** pedido de Reconsideração da decisão proferida pela Pregoeira Oficial do CONSMEPI, com publicação aos 29/11/2019 (SEXTA FEIRA) que julgou PROCEDENTES os recursos administrativos interpostos pelas empresas TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA e DATA FILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA. e, via de consequência inabilitou a Requerente por falta de demonstração de capacidade técnica.

Portanto, verifica-se tempestivo o recurso administrativo apresentado pela empresa **REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI - EPP**, motivo pelo qual declaro conhecimento do mesmo.

II – DO RELATÓRIO

Publicada a decisão pelo acolhimento das razões de recurso aos 29/11/2019, com a consequente inabilitação da empresa **REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI – EPP,** em razão de, após a realização de diligências, ter sido constatado, com fulcro nas exigências editalícias e nas normas licitatórias que regem a atividade pública, que a licitante classificada com a melhor proposta financeira, não cumpriu o disposto no item 8.1.2 do edital, ao não apresentar atestado de capacidade técnica que comprove a realização dos serviços descritos no item 03 do Lote 01 do pregão presencial 003/2019, que representam a parcela de maior monta do lote em questão.

Em sede de recurso a licitante inabilitada pede, no prazo legal, reconsideração da decisão, motivando seu pleito sob a alegação de que apesar da Atestante Afrânio Contabilidade Ltda não ter especificado os serviços constantes do termo de referência, os mesmos foram prestados. Junta nova declaração da empresa AFRANIO CONTABILIDADE LTDA e cópias das CTPS dos funcionários citados na declaração apresentada.

III - DOS FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIRTEITO

Conforme já aduzido na decisão atacada, o Princípio da vinculação ao instrumento editalício é fonte de segurança jurídica para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração Pública que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento rege a licitação.

Analisando toda a documentação e atos do processo licitatório referente ao Pregão 03/2019, verificamos que em todas as oportunidades de manifestação, permitidas em lei, não foi evidenciada a prestação de serviços de digitalização, constantes do item 03 do lote 01, explicitada nos itens 4.3.3, 4.3.4, 4.3.5 e 4.3.6 do Termo de Referência. Os atestados de capacidade técnica juntados, como evidenciou as diligências realizadas, **não comprovaram** a realização de tais serviços pela licitante, mas apenas de locação de equipamentos, com treinamento de prepostos das contratantes para realização dos serviços.

Vale ressaltar que quanto á exigência para aptidão técnica, o edital de licitação exige no item 8.1.2:

8.1. TODAS AS EMPRESAS, CADASTRADAS OU NÃO, deverão apresentar, dentro do envelope nº. 02, a documentação abaixo, relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme artigo 30 da Lei 8.666/1993:
8.1.1. Declaração formal da disponibilidade, de equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, sob as penas cabíveis, conforme modelo do ANEXO III.
8.1.2. Comprovação de aptidão, em nome da proponente, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com indicação da prestação de serviços, com nome legível do representante legal da empresa, em papel timbrado do emitente.

Os atestados de capacidade técnica também foram delimitados no Termo de Referência, anexo I do edital, sob as seguintes orientações e exigências:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Apresentar atestados de "Capacidade Técnica" emitidos por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que comprove capacidade técnica e desempenho anterior em objeto assemelhado indicando todos os itens do objeto do edital.

A exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica visa demonstrar que os licitantes já executaram, anteriormente, objetos compatíveis em características com aquele definido e almejado na licitação.

E no caso o item 03 do lote 01 do edital, os serviços devem ser realizados por funcionários da licitante, o que não foi comprovado pelas diligências.

O Termo de Referência assim atribui características e exigências aos serviços de digitalização:

DIGITALIZAÇÃO

Local de Digitalização dos documentos
Serão realizados nas dependências da CONTRATADA, ou a critério da CONTRATANTE, EM SUAS DEPENDÊNCIAS, sem acréscimo de valores, podendo tais serviços ser acompanhados por servidores especialmente designados.
(...)

Digitalização
Os serviços de digitalização de documentos deverão ser feitos em local apropriado, no prédio da CONTRATADA, ou a critério da CONTRATANTE, em suas dependências.
Os documentos deverão ser preparados para o processo de digitalização, onde serão realizadas tarefas como retiradas de grampos, verificação de partes dobradas, amassadas, rasgadas e os documentos são agrupados.
Em caso de documentos com múltiplas páginas, os mesmos deverão ser digitalizados em um único arquivo-imagem no formato PDF/A, de acordo com o documento original e a critério da CONTRATANTE;
As imagens deverão ser digitalizadas com resolução de 200 DPI (mínima), ou superiores, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE;
Deverá ser feita a correção (ajuste vertical, eliminação de sujeiras) e aplicação de filtros (contraste e clareamento) para tornar a imagem legível;
Os documentos deverão receber até 3 índices alfanuméricos de busca de localização com até 30 caracteres, para consulta dos documentos.
Indexação dos documentos digitalizados com indexador será definida juntamente com a CONTRATANTE.
Digitalização em formato PDF/A Pesquisável, ou seja, as imagens deverão ser preparadas para que todas as pesquisas atuem sobre todas as palavras, letras e números contidos no documento.
O sistema de captura deverá permitir o envio direto do documento a um portal WEB seguro para devido protocolo de carimbo de tempo e assinatura digital, de forma transparente para o operador de digitalização.
Cada documento receberá a assinatura digital com certificado ICP Brasil de um representante da CONTRATANTE, responsável por ele.
Cada documento receberá também a assinatura digital com certificado ICP Brasil do responsável pela CONTRATADA designada para a digitalização.
Cada documento classificado com maior importância receberá também a assinatura de um responsável pelo cartório de registro de títulos e documentos que dará fé pública ao documento, fazendo o registro público do mesmo, assegurando ainda sua guarda e conservação no meio eletrônico para eventuais emissões de certidões com mesmo valor de original, em conformidade com a Lei 6.015/73.
Todo este processo e seus custos serão de obrigação da CONTRATADA.
A contratada ficará encarregada de todo o translado das mídias para a assinatura digital dos documentos pelo cartório de registro de títulos e documentos, desde o envio até ao recebimento.

Preparação dos Documentos
Antes da realização dos serviços, os documentos deverão ser adequadamente preparados;
Deverão ser realizadas a retirada de pastas, grampos, clipes, alfinetes, elásticos e outros materiais que prejudiquem a digitalização;
Deverá ser realizada recomposição física de documentos dilacerados, sem utilização de fitas adesivas, colas ou similares;
Deverá ser realizada a remoção da poeira e outras sujidades prejudiciais à clareza na captura das informações durante o processo de digitalização;

Indexação dos documentos.
Para que seja possível o envio das imagens ao software de assinatura e fluxo de documento é necessária a atribuição de índices estruturados que deverão basear-se nas regras identificadas em cada Ordem de Serviço.
A indexação poderá ser feita de forma automática (para documentos estruturados), manual (para documentos não-estruturados) ou mista (para documentos semiestruturados onde uma informação relevante não possa ser capturada automaticamente).

Sigilo e Segurança
A CONTRATADA está ciente de que deve guardar, por si, seus empregados e prepostos, o mais completo e absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza de que venham a tomar conhecimento ou acesso, ou que lhe venham a ser confiadas, sejam relacionadas ou não com a prestação dos serviços, e de que, por força da lei, é responsável civil e criminalmente por sua divulgação indevida, ou pela utilização descuidada ou incorreta.
Enquanto de posse de documentos originais e imagens digitalizadas da CONTRATANTE, durante a realização dos serviços, a CONTRATADA deverá guardá-los em área isolada e protegida, somente permitindo o acesso a pessoas autorizadas, de modo a garantir a segurança, sigilo e integridade do conteúdo desse material.
A CONTRATADA deverá manter rigoroso controle sobre as atividades de movimentação dos documentos, efetuando, sempre, meticulosa vistoria quando de retirada e entrega da documentação.
Especial cuidado deverá ser mantido nos casos em que os documentos serão retirados e transportados pela CONTRATADA das dependências da CONTRATANTE para realização dos serviços, devendo o transporte destes documentos ser feito por meio de veículo apropriado que garanta segurança e integridade dos documentos transportados.
Comunicar imediatamente a ocorrência de qualquer sinistro envolvendo a documentação;

Apenas agora, em documento produzido unilateralmente, após o prazo de produção de documentos e provas, a empresa Recorrente pretende constituir nova informação e apresentá-la como justificativa,

contrariando a disposição legal do § 3º do artigo 43, da Lei 8.666/93, que prevê:

§3o- É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

A Administração pública deve pautar seus atos na mais completa segurança jurídica e especialmente na garantia de isonomia a todos os envolvidos nas relações estabelecidas. Assim, não seria plausível, acatar documentação nova que traz informações que deveriam ter constado originariamente da proposta e das respostas às diligências realizadas.

Desta forma, em virtude dos esclarecimentos prestados pelas empresas que emitiram os atestados de Capacidade Técnica para a comprovação de aptidão técnica da empresa REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELLI - EPP, concluímos pela sua INABILITAÇÃO, haja vista não comprovar a capacidade para realização de serviços de digitalização, através de seus prepostos, conforme exigido no item 03 do Lote 01 e no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 03/2019.

CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, concluo pela conformidade da inabilitação da licitante REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 07.346.326/0001-14 em razão de, após a realização de diligências, ter sido constatado, com fulcro nas exigências editalícias e nas normas licitatórias que regem a atividade pública, que a licitante classificada com a melhor proposta financeira, não cumpriu o disposto no item 8.1.2 do edital, ao não apresentar atestado de capacidade técnica que comprove a realização dos serviços descritos no item 03 do Lote 01 do pregão presencial 003/2019, que representam a parcela de maior monta do lote em questão.

Desta forma, nos termos do disposto confirmo e mantenho a decisão prolatada pela Pregoeira, aos 28/11/2019, que declarou a INABILITAÇÃO da empresa REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELLI – EPP, CNPJ 07.346.326/0001-14.

Publique-se.

João Monlevade, 10 de dezembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:F2E7629D

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº 06/2019 - CPL

PORTARIA AMEPI N.º 006/2019.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Seleção para os processos de Compras e Contratações.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA-AMEPI, no exercício de suas atribuições, com fundamento nos arts. 5º e 11 do seu Estatuto e,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 01/2017, que aprova o regulamento de Compras e Contratações da AMEPI;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os colaboradores abaixo elencados, do quadro de pessoal da AMEPI, para compor a Comissão de Seleção dos processos licitatórios, nos termos do regulamento de compras e contratação da AMEPI, previsto na Portaria n° 001/2017:

I – Renata Marques Drumond Oliveira - Presidente
II - Stael Pinto Coelho Lott – Vice Presidente
III- Wenderson Sartori - Secretário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 17 de dezembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente da AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:90665D9B

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº 07/2019 - PREGOEIRO

PORTARIA AMEPI N.º 007/2019.

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para os processos de Compras e Contratações.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA-AMEPI, no exercício de suas atribuições, com fundamento nos arts. 5º e 11 do seu Estatuto e,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 01/2017, que aprova o regulamento de Compras e Contratações da AMEPI;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os colaboradores abaixo elencados, do quadro de pessoal da AMEPI, para compor as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio nos processos licitatórios, nos termos do regulamento de compras e contratação da AMEPI, previsto na Portaria n° 001/2017:

I – Renata Marques Drumond Oliveira - Pregoeira
II - Stael Pinto Coelho Lott – Equipe de Apoio
III- Wenderson Sartori - Equipe de Apoio

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 17 de dezembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente da AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:11B5B4A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA- AMERP, VISANDO CONSTITUIR CONSÓRCIO PÚBLICO COM ADEQUAÇÃO Á LEI Nº 11.107/2005, DECRETO Nº 6.017/2007, E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS

MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA- AMERP, VISANDO CONSTITUIR CONSÓRCIO PÚBLICO COM ADEQUAÇÃO Á LEI Nº 11.107/2005, DECRETO Nº 6.017/2007, E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Os Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba- AMERP, através de seus Prefeitos reunidos em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2019, resolvem firmar o presente Protocolo de Intenções com o objetivo de atender o Estatuto Social da Associação à Lei nº 11.107/2005 e ao Decreto nº 6.017/2007, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, criando a CIMERP constituído sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES
TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, SEDE, ÁREA DE ATUAÇÃO, DURAÇÃO E FINALIDADE

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

Art. 1º O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP– constitui-se sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, regendo-se pelos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal 11.107/05, Decreto Federal 6.017/07, pelo presente Protocolo de Intenções e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos competentes.

Parágrafo único. O CIMERP adquirirá personalidade jurídica mediante a vigência das leis de ratificação de no mínimo três Municípios subscritores do Protocolo de Intenções.

Art. 2º O CIMERP é constituído pelos Municípios de **ALÉM PARAÍBA, ANTÔNIO PRADO DE MINAS, ARGIRITA, BARÃO DO MONTE ALTO, CATAGUASES, ERVÁLIA, ESTRELA DALVA, EUGENÓPOLIS, FARIA LEMOS, FERVEDOURO, LARANJAL, LEOPOLDINA, MIRADOURO, MIRAÍ, MURIAÉ, PALMA, PATROCÍNIO DO MURIAÉ, PEDRA DOURADA, PIRAPETINGA, RECREIO, ROSÁRIO DA LIMEIRA, SANTANA DE CATAGUASES, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE, SENADOR CORTES, TOMBOS, VIEIRAS E VOLTA GRANDE.** de acordo com as Leis Municipais aprovadas pelas respectivas Câmaras Municipais de Vereadores, cuja representação se dará através do Prefeito Municipal.

§ 1º Somente será considerado consorciado o Município subscritor do Protocolo de Intenções que o ratificar por meio de lei no prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do Protocolo de Intenções.

§ 2º A ratificação realizada após 6 (seis) meses de subscrição somente será válida após homologação da Assembleia Geral no Consórcio.

§ 3º O Município não designado no Protocolo de Intenções não poderá integrar o consórcio, salvo por meio de alteração do Contrato de Consórcio Público.

CAPÍTULO II
DA SEDE, ÁREA DE ATUAÇÃO E DURAÇÃO

Art. 3º O CIMERP terá sede e foro na Rua Edmundo Germano, 35, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Art. 4º A área de atuação do Consórcio será formada pelos territórios dos municípios que o integram, constituindo-se numa unidade territorial sem limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

Art. 5º O CIMERP terá duração indeterminada.

CAPÍTULO III
DAS FINALIDADES

Art. 6º São finalidades do CIMERP:

– proporcionar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com setores administrativos, sociais, institucionais e de infraestrutura, notadamente: seleção e gestão de pessoal, educação, esportes, cultura, trabalho e ação social, habitação, saneamento básico, agricultura, meio ambiente, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança;

– realizar licitação compartilhada cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos Municípios consorciados;

– realizar ações compartilhadas ou cooperadas de defesa civil seja capacitação de técnicos, elaboração de planos de ação de prevenção e ou resposta a desastres;

– realizar ações compartilhadas de exploração de minerais para fins de execução e recuperação de obras e serviços públicos;

– intermediar ou promover parcerias com instituições nacionais ou internacionais de qualquer origem, que visem à captação ou repasse de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das atividades do CIMERP, que venham a promover e melhorar a qualidade de vida da população dos Municípios consorciados;

– elaboração de projeto, implantação, operação e manutenção das instalações de iluminação pública;

– adquirir bens móveis, imóveis, instalações e equipamentos para implantação de empreendimentos econômicos, sociais e ambientais, transferindo-os em forma de comodato, executar alienações ou locações à empreendedores, investidores ou instituições localizados nos municípios consorciados para as finalidades e objetivos a que se propõem o CIMERP;

– prestar serviços técnicos especializados em formação e gestão empresarial, estudos de viabilidade e de mercado, auditoria e análise de gestão dos empreendimentos empresariais, sociais e ambientais instalados, com a utilização dos incentivos fiscais, materiais e financeiros, objeto do presente Consórcio;

– auxiliar e orientar na formação de cursos e treinamentos aos servidores municipais;

– promoção de estudos, projetos e serviços técnicos de engenharia, arquitetura, topografia e correlatos;

– proporcionar o desenvolvimento da região, buscando a gestão associada de políticas públicas;

- realizar licitações em nome dos municípios consorciados, mediante autorização do município, sendo o faturamento e o pagamento em nome dos municípios;

– gerenciar, planejar, regular, fiscalizar e executar serviços de transporte escolar e coletivo, de construção; conservação e manutenção de vias públicas municipais e obras públicas.

- contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

XV - execução de ações de assistência social e de segurança alimentar e nutricional, atendidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Assistência Social- SUAS e a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

XVI – a prestação de serviços, inclusive de assistência técnica, execução de obras, realização de concurso público.

XVII- estimular a conservação e a utilização racional dos recursos naturais;

XVIII– promover a fiscalização dos produtos de origem animal nos entes consorciados, que possuam lei do SIM- Serviço de Inspeção Municipal vigente, concedendo prerrogativas de atuação através de associação ou consórcio público.

XIX- Representar os entes consorciados perante outras esferas de governo;

Parágrafo Único. Os Municípios poderão se consorciar em relação a todas as finalidades objeto da instituição do Consórcio ou apenas em relação à parcela destas.

TÍTULO II
DA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
CAPÍTULO I
DA GESTÃO ASSOCIADA

Art. 7º Os entes consorciados autorizam a gestão associada de serviços públicos, delegando ao consórcio a prestação de serviços previstas no artigo 6º e seus incisos, deste protocolo de intenções.

TÍTULO III
DOS CONTRATOS DE PROGRAMA E DE RATEIO
CAPÍTULO I
DO CONTRATO DE PROGRAMA

Art. 8º Os contratos de programa, tendo por objeto a totalidade ou parte dos objetivos dispostos no artigo 6º deste protocolo de intenções, serão firmados por cada ente consorciado com o consórcio.

§1º O contrato de programa deverá:

- atender à legislação de concessões e permissões de serviços públicos;

- promover procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares;

§ 2º O Consórcio poderá celebrar contrato de programa com autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista integrante da administração indireta de um dos entes consorciados, dispensada a licitação pública nos termos do art. 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/1993.

CAPÍTULO II
DO CONTRATO DE RATEIO

Art 9º Os contratos de rateio serão firmados por cada ente consorciado com o consórcio, e terão por objeto a disciplina da entrega de recursos ao consórcio.

§ 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício e o prazo de vigência será o da respectiva dotação orçamentária, exceto os contratos de rateio que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.

§ 2º É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§ 3º Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o consórcio, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

TÍTULO IV
DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O Consórcio será organizado por Contrato de Consórcio Público, decorrente da homologação, por lei, deste Protocolo de Intenções.

Parágrafo único. O consórcio regulamentará em Regimento Interno, aprovado em Assembleia Geral, as demais situações não previstas no Contrato de Consórcio Público.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA

Art.11. O CIMERP terá a seguinte estrutura básica

- Assembleia Geral;

- Conselho Fiscal;

- Diretoria Executiva.

SEÇÃO I
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12. A Assembleia Geral, instância máxima do Consórcio, é órgão colegiado composto pelos Chefes do Poder Executivo de todos os Municípios consorciados, e será comandada por uma Diretoria, assim constituída:

- Presidente;

– 1º Vice-Presidente;

– 2º Vice-Presidente;

– 1º Secretário;

– 2º Secretário.

§ 1° A Diretoria será escolhida em Assembleia Geral, pela maioria absoluta de seus membros, para o mandato de um ano, podendo seus membros ser reeleitos por mais um período.

§ 2º Ocorrendo empate considerar-se-á eleito o concorrente mais idoso.

§ 3º Nenhum dos membros da Diretoria perceberá remuneração ou quaisquer espécies de verbas indenizatórias.

§ 4º Os membros da Diretoria não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome do Consórcio, mas assumirão as responsabilidades pelos atos praticados de forma contrária à Lei ou às disposições contidas no presente Protocolo de Intenções.

§ 5º Poderão concorrer à eleição para a Diretoria os prefeitos dos municípios consorciados e em dia com suas obrigações contratuais, até 90 (noventa) dias antes da eleição.

§ 6º Os Vice-Prefeitos poderão participar de todas as reuniões da Assembleia Geral, com direito a voz.

§ 7º No caso de ausência do Prefeito, o Vice-Prefeito assumirá a representação do Município na Assembleia Geral, inclusive com direito a voto.

§ 8º A Assembleia Geral será presidida pelo representante legal do consórcio, ou pelo Vice-Presidente na sua falta.

Art. 13. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, entre a segunda quinzena de dezembro de cada ano e a segunda quinzena de janeiro do ano seguinte, para deliberação sobre o Relatório de Gestão, Balanço do Exercício e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício anterior, sobre o Plano de Metas e Orçamento para o exercício seguinte e ainda para a eleição da sua Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, e extraordinariamente

quando convocado pelo Presidente do consórcio, por um quinto de seus membros ou pelo Conselho Fiscal, para outras finalidades.

Parágrafo único. A Assembleia Geral reunir-se-á:

- em primeira convocação, presentes a maioria dos entes consorciados;

- em segunda convocação, trinta minutos após o horário estabelecido para a primeira convocação, com qualquer número de entes consorciados.

Art. 14. Cada Município consorciado terá direito a um voto na Assembleia Geral.

Parágrafo único. O voto será público e nominal.

Art. 15. Compete à Assembleia Geral:

- Eleger a Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

- homologar o ingresso no consórcio de Município que tenha ratificado o Protocolo de Intenções após 6 (seis) meses de sua subscrição;

- aprovar as alterações do Contrato de Consórcio Público;

- aplicar a pena de exclusão do ente consorciado;

- aprovar o Regimento Interno e suas alterações;

- deliberar sobre as contribuições mensais a serem definidas em contrato de rateio, e respectivas cotas de serviços;

- aprovar:

o Orçamento anual do Consórcio, bem como respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de eventuais contratos de rateio;

a política patrimonial e financeira e os programas de investimento do Consórcio;

o Plano de Metas;

o Relatório Anual de Atividades;

a prestação de contas da Diretoria Executiva, após a análise do Conselho Fiscal

a realização de operações de crédito;

a celebração de convênios;

a alienação e a oneração de bens móveis e imóveis do Consórcio;

a mudança da sede.

- aceitar a cessão onerosa de servidores do ente consorciado ou conveniado;

- ratificar a nomeação do Diretor Executivo do Consórcio pelo Presidente;

- autorizar o Presidente do consórcio a prover os empregos públicos previstos no anexo único deste protocolo de intenções;

- prestar contas ao órgão concessor dos auxílios e subvenções que o Consórcio venha a receber;

- contratar serviços de auditoria externa;

- aprovar a extinção do consórcio;

- deliberar sobre assuntos gerais do consórcio.

Art. 16. O quorum de deliberação da Assembleia Geral será de:

- unanimidade de votos de todos os consorciados para as competências dispostas nos incisos III e XIII do artigo anterior;

- maioria absoluta de todos os consorciados para a competência disposta no inciso VII, alínea “h”, do artigo anterior;

- maioria simples dos consorciados presentes para as demais deliberações

§ 1º Compete ao Presidente, além do voto normal, o voto de minerva.

§ 2º Havendo consenso entre seus membros, as deliberações tomadas por maioria simples dos consorciados presentes poderão ser efetivadas através de aclamação.

Art. 17. Compete ao Presidente do Consórcio:

- representar o Consórcio ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar contratos ou convênios bem como constituir procuradores “ad negotia” e “ad juditia”;

- presidir a Assembleia Geral e manifestar o voto de minerva;

- dar posse aos membros do Conselho Fiscal;

- ordenar as despesas do Consórcio e responsabilizar-se por sua prestação de contas;

- movimentar em conjunto com o Diretor Executivo as contas bancárias e os recursos do Consórcio

- convocar as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;

- nomear e exonerar o Diretor Executivo do consórcio;

- zelar pelos interesses do Consórcio, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgadas por este Protocolo ou pelos estatutos a outro órgão do Consórcio.

§ 1º. As competências arroladas neste artigo poderão ser delegadas ao Diretor Executivo.

§ 2º. Por razões de urgência ou para permitir a celeridade na condução administrativa do Consórcio, o Diretor Executivo poderá ser autorizado a praticar atos ad referendum do Presidente.

SEÇÃO II
DO CONSELHO FISCAL

Art. 18. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização do CIMERP, será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, dentre os Chefes do Poder Executivo dos entes consorciados, devendo seu mandato coincidir com o da Diretoria:

§ 1º O Conselho Fiscal será presidido por um dos seus membros, escolhido entre seus pares de acordo com o previsto no artigo 13 e neste artigo, eleito para o mandato de um ano.

§ 2º Nenhum dos membros do Conselho Fiscal perceberá remuneração ou quaisquer espécies de verbas indenizatórias.

Art. 19. Compete ao Conselho Fiscal:

- fiscalizar mensalmente a contabilidade do Consórcio;

- acompanhar e fiscalizar sempre que considerar oportuno e conveniente, quaisquer operações econômicas ou financeiras da entidade e propor à Assembleia Geral a contratação de auditorias;

- emitir parecer sobre a proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidas à Assembleia Geral;

- eleger entre seus pares um Presidente.

Art. 20. O Conselho Fiscal, através de seu Presidente e por decisão da maioria absoluta de seus integrantes convocará, obrigatoriamente, a Diretoria Executiva para as devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou ainda inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 21. A Diretoria Executiva é o órgão executivo do CIMERP e será constituída por um Diretor Executivo escolhido pelo Presidente do Consórcio.

Art. 22. Compete ao Diretor Executivo:

- promover a execução das atividades do Consórcio;

- realizar concursos públicos e promover a contratação, demissão e aplicação de sanções aos empregados, bem como praticar todos os atos relativos ao pessoal administrativo, após o Parecer do Presidente do Consórcio;

- elaborar o Plano de Metas e Proposta Orçamentária Anual;

- elaborar o Balanço e Relatório de Atividades Anual;

- elaborar os Balancetes Mensais para ciência da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;

- elaborar as Prestações de Contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio para ser apresentada pela Assembleia Geral ao Órgão Concessor;

- dar publicidade anualmente do Balanço Anual do Consórcio;

- movimentar em conjunto com o Presidente do Consórcio, as contas bancárias e os recursos do Consórcio;

- autorizar compras dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral e fornecimentos que estejam de acordo com o plano de atividades, mediante cotação prévia de preços e observado o artigo 25 deste protocolo de intenções;

- designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência para responder pelo expediente;

- providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral;

- providenciar todas as diligências solicitadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho Fiscal;

- elaborar os processos de licitação para contratação de empresas e instituições e celebração de convênios ou termo de credenciamento com entidades e profissionais autônomos;

- propor à Assembleia Geral a requisição de Servidores Municipais, Estaduais e Federais para trabalhar no Consórcio.

TITULO V
DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
CAPÍTULO I
DOS AGENTES PÚBLICOS

Art. 23. O Regime de Trabalho dos empregados do consórcio é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com ingresso mediante concurso público.

§ 1º A estrutura administrativa do Consórcio, obedecido o disposto neste Protocolo de Intenções, será definida no Regimento Interno.

§ 2º Os empregados do Consórcio não poderão ser cedidos, inclusive para os entes consorciados.

§ 3º Os agentes públicos incumbidos da gestão de consórcio não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas pelo consórcio, salvo pelos atos cometidos em desacordo com a lei ou com as disposições do estatuto do Consórcio.

Art. 24. O quadro de pessoal do Consórcio é composto por 10 (dez) empregados públicos, na conformidade do Anexo Único deste Protocolo de Intenções.

§ 1º O emprego público de Diretor Executivo do consórcio deverá ser ocupado por profissional de formação de nível superior, de livre admissão e demissão.

§ 2º A remuneração dos empregos públicos é a definida no Anexo Único deste Protocolo de Intenções.

§ 3º Os empregados públicos não tem direito à estabilidade no serviço público.

CAPÍTULO II
DAS CONTRATAÇÕES

Art. 25. As contratações de bens, obras e serviços realizadas pelo consórcio observarão as normas de licitações públicas e de contratos administrativos.

Art. 26. Os editais de licitações e os extratos de contratos celebrados pelo consórcio deverão ser publicados no sítio que o Consórcio mantiver na rede mundial de computadores - internet.

TÍTULO VI
DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. A execução das receitas e das despesas do Consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art. 28. O patrimônio do CIMERP será constituído:

- pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título;

- pelos bens e direitos que lhe forem transferidos por entidades públicas ou privadas.

Art. 29. Constituem recursos financeiros do CIMERP:

- a entrega mensal de recursos financeiros, de acordo com o contrato de rateio;

- a remuneração dos próprios serviços prestados;

- os auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas;

- os saldos do exercício;

- as doações e legados;

- o produto de alienação de seus bens livres;

- o produto de operações de crédito;

- as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira.

Art. 30. A contabilidade do consórcio será realizada de acordo com as normas de contabilidade pública, em especial a Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

TÍTULO VII
CAPÍTULO V
DO USO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Art. 31. Os entes consorciados terão acesso aos bens adquiridos pelo consórcio e aos serviços prestados nos termos definidos em contrato de programa, mediante entrega de recursos disciplinada no contrato de rateio.

Art. 32. Respeitadas as respectivas legislações municipais, cada consorciado poderá colocar à disposição do CIMERP os bens e serviços de sua própria administração para uso comum, nos termos definidos em contrato de programa e no contrato de rateio.

TÍTULO V
DA RETIRADA, EXCLUSÃO E DA EXTINÇÃO
CAPÍTULO I
DA RETIRADA

Art. 33. Cada sócio poderá se retirar, a qualquer momento do Consórcio desde que denuncie sua contratação num prazo nunca inferior a sessenta dias, sem prejuízo das obrigações e direitos, até sua efetiva retirada.

CAPÍTULO II
DA EXCLUSÃO

Art. 34. Será excluído do Consórcio o participante que tenha deixado de incluir no Orçamento Municipal do ano em curso a dotação devida ao Consórcio assumida em contrato de rateio.

Parágrafo Único - A exclusão somente ocorrerá após prévia suspensão, período em que o ente consorciado poderá se reabilitar.

Art. 35. Será igualmente excluído o consorciado inadimplente por período superior a 30 (trinta) dias com as obrigações assumidas em contrato de rateio.

Parágrafo Único 1º. A exclusão prevista neste artigo não exime o consorciado do pagamento de débitos decorrentes do tempo em que permaneceu inadimplente.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 36. A alteração e a extinção de contrato de Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificada mediante lei por todos os entes consorciados.

§ 1º Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos reverterão aos consorciados proporcionalmente aos investimentos feitos ao Consórcio.

§ 2º Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

§ 3º Com a extinção, o pessoal cedido ao consórcio público retornará aos seus órgãos de origem.

§ 4º A retirada ou a extinção do consórcio não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 37. A eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do CIMERP vigorará na forma prevista no Estatuto Social até a efetiva transformação para Consórcio Público, sendo a primeira eleição realizada no mês de janeiro do exercício seguinte a ratificação por lei de todos Municípios consorciados.
Art. 38. Fica assegurada a continuidade da prestação dos serviços pelo CIMERP, durante o período de sua transformação para consórcio público com personalidade jurídica de direito público, até o atendimento dos requisitos necessários para a referida transformação previstos na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007.
§ 1º Os funcionários contratados pelo CIMERP até a data da publicação deste Protocolo de Intenções permanecerão na condição de contratos temporários até a realização de concurso público.

CAPITULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 39. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, para efeitos de Execução do Orçamento e Prestação de contas.
§ 1º No mês de janeiro de cada ano deverão ser apresentados pelo Presidente do Consórcio, para deliberação em Assembleia Geral, o Relatório de Gestão, Balanço do Exercício e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício anterior, e o Plano de Metas e Orçamento para o novo exercício.
§ 2º Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da gestão anterior, ficam obrigados a apresentar os relatórios e documentos citados e participar da Assembleia Geral mencionada no parágrafo anterior.

Art. 40. A interpretação do disposto neste Protocolo de Intenções deverá ser compatível com os seguintes princípios:
- respeito à autonomia dos entes federativos consorciados, pelo que o ingresso ou retirada do Consórcio depende apenas da vontade de cada ente federativo, sendo vedado que se lhe ofereça incentivos para o ingresso;
- solidariedade, em razão da qual os entes consorciados se comprometem a não praticar qualquer ato, comissivo ou omissivo, que venha a prejudicar a boa implementação de qualquer dos objetivos do Consórcio;
- transparência, pelo que não se poderá negar que o Poder Executivo ou Legislativo de ente federativo consorciado tenha o acesso a qualquer reunião ou documento do Consórcio;
- eficiência, o que exigirá que todas as decisões do Consórcio tenham explícita e prévia fundamentação técnica que demonstrem sua viabilidade e economicidade.
- respeito aos princípios da administração pública, de modo que todos os atos executados pelo Consórcio sejam coerentes com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Art. 41. Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas neste Protocolo de Intenções.

Art. 42. Os casos omissos ao presente Protocolo de Intenções serão resolvidos pela Assembleia Geral e pelas legislações aplicáveis a espécie.

Art. 43. As normas do presente Protocolo de Intenções entrarão em vigor a partir da data da sua publicação na imprensa oficial.

Art. 44. Fica estabelecido o foro da Comarca de Muriaé para dirimir quaisquer demandas envolvendo o Consórcio CIMERP.

Muriaé MG, 11 de Janeiro de 2019.

SUBSCRITORES DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

WELISON SIMA DA FONSECA
Prefeito de Antônio Prado de Minas

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito de Barão de Monte Alto

ELOISIO ANTONIO DE CASTRO	***MARIA DE FATIMA GUERRA CABRAL***
Prefeito de Ervália	Prefeito de Estrela Dalva
VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS	***ABÍLIO PEIXOTO FRANCHINI***
Prefeito de Eugenópolis	Prefeito de Fervedouro
SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO	***ALMIRO MARQUES DE LACERDA***

	FILHO
Prefeito de Laranjal	Prefeito de Miradouro
IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS	***HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE***
Prefeito de Muriaé	Prefeito de Palma

PAULO AZIZ DAHER	***ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA***
Prefeito de Patrocínio do Muriaé	Prefeito de Pirapetinga
JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS	***JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA***
Prefeito de Recreio	Prefeito de Rosário da Limeira
CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA	***PEDRO PAULO DOS SANTOS***
Prefeito de São Sebastião da Vargem Alegre	Prefeito de Senador Cortes
ADRIANO DOS SANTOS	***WALACE FERREIRA PEDROSA***
Prefeito de Vieiras	Prefeito de São Francisco do Glória

ANEXO ÚNICO

- EMPREGOS PÚBLICOS

Emprego	*Vagas*	*Vencimento R$*	*Carga Horária*	*Provimento*	*Escolaridade Mínima*
Diretor Executivo			40h		Curso Superior
Gerente de Programa			40h		Curso Superior
Contador			40h		Ensino Superior em Contabilidade e Registro no Conselho Regional de Contabilidade
Assessor Jurídico					Ensino Superior em Direito e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
Total Geral					

II - ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

DIRETOR EXECUTIVO
Administrar as ações desenvolvidas pelo Consórcio, na condição de gestor e articulador, fomentando discussões, debates e reuniões, no intuito de aprimorar a qualidade dos serviços prestados pelo Consórcio para seus entes e para a população da área de influência de uma maneira geral.
Controlar a movimentação de documentos internos e externos;
Implantar na esfera do Consórcio, técnicas de organização e métodos, administração financeira, administração de recursos humanos, administração de materiais e compras, administração de patrimônio (bens, valores e capitais), administração de custos e administração do serviço público;
Coordenar as atividades dos outros empregos públicos vinculados ao Consórcio, como gestor delegado pela Presidência;
Elaborar as pautas das reuniões, responsabilizando-se por todas as questões afeitas ao tema, tais como convocação, preparação de espaços físicos e material de apoio, etc;
Manter sob controle a agenda de atividades, o edital e atas do Consórcio e da Assembleia;
Administrar o patrimônio e as questões orçamentárias do Consórcio, elaborando análises e relatórios contábil e financeiros, evidenciando a saúde financeira e defendendo estratégias adequadas a cada caso;
Propor pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos relacionados às atividades do Consórcio, perseguindo os objetivos definidos;
Quando cabível, subscrever documentos em nome do Consórcio;
Encarregar-se da representação do Consórcio perante os agentes de controle e a opinião pública de maneira geral, prestando contas e apresentando realizações, balanços, estratégias e ações de valorização e de qualificação ambiental, no âmbito das competências do Consórcio;
Exercer o auto-controle em cada operação/tarefa, observando os parâmetros de qualidade e segurança estabelecidos, avaliando-os e registrando se necessários os resultados obtidos;
Executar outras tarefas correlatas as acima descritas, de acordo com a solicitação dos superiores.

GERENTE DE PROGRAMA

Auxiliar o Diretor Executivo em suas atribuições;
Organizar e executar a gestão administrativa do Consórcio, em especial a relativa a recursos humanos e aos processos burocráticos do Consórcio;
Executar os processos de licitação pública e os contratos administrativos;
Supervisionar os aspectos contábeis e financeiros do Consórcio.

CONTADOR
Execução de serviços contábeis;
Participação na elaboração do PPA – LDO – LOA do CIM;
Emissão de documentos contábeis, relatórios e demais atinentes aos serviços;
Prestações de contas segundo as normas constitucionais e legais, desempenhadas;
Elaborar e visar as folhas de pagamento dos funcionários do CIM;
Acompanhar a execução orçamentária do CIM em todas as sua fases, conferindo todos os elementos dos processos respectivos;
Promover o recolhimento das contribuições previdenciárias e outros afins, obedecidos os prazos legais;
Preenchimento de talonários de cheques de acordo com notas fiscais autorizadas e folhas de pagamentos;
Outros serviços relacionados aos serviços contábeis em geral.

ASSESSOR JURÍDICO
Prestar assessoria jurídica ao CIM;
Dar parecer técnico em projetos de leis e preposições em geral;
Representar todos os órgãos integrantes do CIM em juízo quando solicitado pela Diretoria Executiva;
Acompanhamento das Assembleias Gerais;
Oferecer assistência jurídica e continua ao CIM, apresentando pareceres circunstanciais sobre as matérias a elas submetidas, desde que, para tanto, solicitado;
Emitir manifestação sobre interpretação do Estatuto e legislações pertinentes ao Consórcio, e ainda prestar assessoria para fins de atualização do Estatuto e Contrato de Consórcio sempre que solicitado;
Manter arquivado na Secretaria do CIM todos os processos pertinentes a Assessoria Jurídica;
Outros serviços relacionados aos serviços jurídicos em geral.

Publicado por:
Graziela Maria Albrigo Cesário
Código Identificador:02EFC01B

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA- CIMERP.

ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA- CIMERP.

Os Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba- AMERP, através de seus Prefeitos reunidos em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 10 de Dezembro de 2019, resolvem firmar o presente Estatuto com o objetivo de atender o Estatuto Social da Associação à Lei nº 11.107/2005 e ao Decreto nº 6.017/2007, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, criando a CIMERP constituído sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

CAPÍTULO I

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Art. 1º O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP– constitui-se sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, sem fins lucrativos duração indeterminada, com sede administrativa na Rua Edmundo Germano, 35, bairro Centro, cidade de Muriaé/MG – CEP 36.880-047.

Art. 2º O CIMERP é composto pelos Municípios de acordo com as Leis Municipais aprovadas pelas respectivas Câmaras Municipais de Vereadores, cuja representação se dará através do Prefeito Municipal:
ANTÔNIO PRADO DE MINAS, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito Eurípedes Carlos Abreu, nº 66, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.631/0001-15, autorizado pela Lei Municipal nº 867, de 21 de outubro de 2019, representado pelo Senhor Welison Sima da Fonseca.
BARÃO DO MONTE ALTO, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Benedito Valadares, nº 269, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.649/0001-17, representado pelo Senhor Alexandre Pereira Moreira Neres.
EUGENÓPOLIS, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Rafael Barbuto, nº 58, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.656/0001-19, autorizado pela Lei Municipal nº 190, de 21 de novembro de 2019, representado pelo Senhor Vasco Navarro Rodrigues Caldas.
ERVÁLIA, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Arthur Bernardes, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.036/0001-91, autorizado pela Lei Municipal nº 2.127, de 06 de agosto de 2019, representado pelo Senhor Eloísio Antônio de Castro.
FERVEDOURO, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Maria Amélia de Souza Pedrosa, nº476, inscrito no CNPJ sob o nº 26.139.790/0001-84, autorizado pela Lei Municipal nº 838, de 27 de setembro de 2019, representado pelo Senhor Abílio Peixoto.
LARANJAL, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.615/0001-22, autorizado pela Lei Municipal nº 1.191, de 15 de outubro de 2019, representado pelo Senhor Sudário Amorim Carneiro.
MIRADOURO, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santa Rita, nº 288, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.623/0001-79, autorizado pela Lei Municipal nº 1.488, de 27 de agosto de 2019, representado pelo Senhor Almiro Marques de Lacerda Filho.
MURIAÉ, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Maestro Sansão, nº 236, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, autorizado pela Lei Municipal nº 5.847, de 16 de agosto de 2019, representado pelo Senhor Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos.
PALMA, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, inscrito no CNPJ sob o nº 17.734.906/0001-32, autorizado pela Lei Municipal nº 1.690, de 23 de setembro de 2019, representado pelo Senhor Hiram Vinícius Mendonça Finamore.
PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Silveira Brum, nº 20, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.607/0001-76, autorizado pela Lei Municipal nº 900, de 29 de novembro de 2019, representado pelo Senhor Paulo Azix Daher.
ROSÁRIO DA LIMEIRA, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.837/0001-22, autorizado pela Lei Municipal nº 534 , de 20 de novembro 2019, representado pelo Senhor José Maria Pinto da Silva.
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.231/0001-91, autorizado pela Lei Municipal nº 1.262, de 05 de setembro de 2019, representado pelo Senhor Walace Ferreira Pedrosa.
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José Honorato de Almeida, nº 83, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.854/0001-60, autorizado pela Lei Municipal nº 569, de 23 de agosto de 2019, representado pelo Senhor Claudiomir José Martins Vieira.
VIEIRAS, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Olavo Tostes, nº 56, Centro inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.599/0001-78, autorizado pela Lei Municipal nº de 1.042 de 02, de dezembro 2019, representado pelo Senhor Adriano dos Santos.

Parágrafo Único: Além dos municípios citados no caput deste artigo, poderão fazer parte do CIMERP, quaisquer municípios do estado de Minas Gerais, através de assinatura do protocolo de intenções, após a autorização pelas respectivas Câmaras Municipais de Vereadores, cuja representação se dará através do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO II

DA SEDE E ÁREA DE ATUAÇÃO

Art. 3º O CIMERP terá sede e foro na Rua Edmundo Germano, 35,bairro centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. CEP 36.880-047.

Art. 4º A área de atuação do Consórcio será formada pelos territórios dos Municípios que o integram, constituindo-se numa unidade territorial sem limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

Art. 5º O CIMERP terá duração indeterminada.

CAPÍTULO III

DAS FINALIDADES

Art. 6º São finalidades do CIMERP:

– proporcionar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com setores administrativos, sociais, institucionais e de infraestrutura, notadamente: seleção e gestão de pessoal, educação, esportes, cultura, trabalho e ação social, habitação, saneamento básico, agricultura, meio ambiente, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança;

– realizar licitação compartilhada cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos Municípios consorciados;

– realizar ações compartilhadas ou cooperadas de defesa civil seja capacitação de técnicos, elaboração de planos de ação de prevenção e ou resposta a desastres;

– realizar ações compartilhadas de exploração de minerais para fins de execução e recuperação de obras e serviços públicos;

– intermediar ou promover parcerias com instituições nacionais ou internacionais de qualquer origem, que visem à captação ou repasse de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das atividades do CIMERP, que venham a promover e melhorar a qualidade de vida da população dos Municípios consorciados;

– elaboração de projeto, implantação, operação e manutenção das instalações de iluminação pública;

– adquirir bens móveis, imóveis, instalações e equipamentos para implantação de empreendimentos econômicos, sociais e ambientais, transferindo-os em forma de comodato, executar alienações ou locações à empreendedores, investidores ou instituições localizados nos municípios consorciados para as finalidades e objetivos a que se propõem o CIMERP;

– prestar serviços técnicos especializados em formação e gestão empresarial, estudos de viabilidade e de mercado, auditoria e análise de gestão dos empreendimentos empresariais, sociais e ambientais instalados, com a utilização dos incentivos fiscais, materiais e financeiros, objeto do presente Consórcio;

– auxiliar e orientar na formação de cursos e treinamentos aos servidores municipais;

– promoção de estudos, projetos e serviços técnicos de engenharia, arquitetura, topografia e correlatos;

– proporcionar o desenvolvimento da região, buscando a gestão associada de políticas públicas;

- realizar licitações em nome dos municípios consorciados, mediante autorização do município, sendo o faturamento e o pagamento em nome dos municípios;

– gerenciar, planejar, regular, fiscalizar e executar serviços de transporte escolar e coletivo, de construção; conservação e manutenção de vias públicas municipais e obras públicas.

- contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

XV - execução de ações de assistência social e de segurança alimentar e nutricional, atendidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Assistência Social- SUAS e a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

XVI – a prestação de serviços com a utilização de Maquinários Pesados, Caminhões e veículos leves na execução de ações de conservação de estradas vicinais e obras públicas, inclusive de assistência técnica, podendo para a execução dos serviços utilizar seus equipamentos próprios ou contratados através de Procedimento licitatório de CREDENDIAMENTO.

XVII- estimular a conservação e a utilização racional dos recursos naturais;

XVIII– promover a fiscalização dos produtos de origem animal nos entes consorciados, que possuam lei do SIM- Serviço de Inspeção Municipal vigente, concedendo prerrogativas de atuação através de associação ou consórcio público.

XIX- Representar os entes consorciados perante outras esferas de governo;

XX – Realizar concurso público para a seleção de candidatos para os municípios integrantes ao CIMERP.

Parágrafo Único. Os Municípios poderão se consorciar em relação a todas as finalidades objeto da instituição do Consórcio ou apenas em relação à parcela destas.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 7º Os entes consorciados autorizam a gestão associada de serviços públicos, delegando ao consórcio a prestação de serviços previstas no artigo 6º e seus incisos, deste estatuto.

CAPÍTULO V

DO CONTRATO DE PROGRAMA

Art. 8º Os contratos de programa, tendo por objeto a totalidade ou parte dos objetivos dispostos no artigo 6º deste estatuto, serão firmados por cada ente consorciado com o consórcio.

§1º O contrato de programa deverá:

- atender à legislação de concessões e permissões de serviços públicos;

- promover procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares;

§ 2º O Consórcio poderá celebrar contrato de programa com autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista integrante da administração indireta de um dos entes consorciados, dispensada a licitação pública nos termos do art. 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/1993.

CAPÍTULO VI

DO CONTRATO DE RATEIO

Art 9º Os contratos de rateio serão firmados por cada ente consorciado com o consórcio, e terão por objeto a disciplina da entrega de recursos ao consórcio.

§ 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício e o prazo de vigência será o da respectiva dotação orçamentária, exceto os contratos de rateio que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.

§ 2º É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§ 3º Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o consórcio, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

CAPÍTULO VII

DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O Consórcio será organizado pelo presente Estatuto de Consórcio Público , obedecido os limites da constituição e leis ordinárias , em especial a lei federal 11107/2005.

Parágrafo único. O consórcio regulamentará em Regimento Interno, aprovado em Assembleia Geral, as demais situações não previstas no presente estatuto.

CAPÍTULO VIII

DA ESTRUTURA

Art.11. O CIMERP terá a seguinte estrutura básica

- Assembleia Geral;

- Conselho Fiscal;

- Diretoria Executiva.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12. A Assembleia Geral, instância máxima do Consórcio, é órgão colegiado composto pelos Chefes do Poder Executivo de todos os Municípios consorciados, e será comandada por uma Diretoria, assim constituída:

- Presidente;

- Vice Presidente

§ 1° A Diretoria será escolhida em Assembleia Geral, pela maioria absoluta de seus membros, para o mandato de um ano, podendo seus membros ser reeleitos por mais um período.

§ 2º Ocorrendo empate considerar-se-á eleito o concorrente mais idoso.

§ 3º Nenhum dos membros da Diretoria perceberá remuneração ou quaisquer espécies de verbas indenizatórias.

§ 4º Os membros da Diretoria não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome do Consórcio, mas

assumirão as responsabilidades pelos atos praticados de forma contrária à Lei ou às disposições contidas no presente estatuto.

§ 5º Poderão concorrer à eleição para a Diretoria os prefeitos dos municípios consorciados e em dia com suas obrigações contratuais até o momento da eleição.

§ 6º Os Vice-Prefeitos poderão participar de todas as reuniões da Assembleia Geral, com direito a voz.

§ 7º No caso de ausência do Prefeito, o mesmo poderá se fazer representado por qualquer pessoa, desde que a mesma tenha procuração com poderes específicos para representação do município na assembléia, inclusive com direito a voto.

§ 8º A Assembleia Geral será presidida pelo representante legal do consórcio, ou pelo Vice-Presidente na sua falta.

Art. 13. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, entre a segunda quinzena de dezembro de cada ano e a segunda quinzena de janeiro do ano seguinte, para deliberação sobre o Relatório de Gestão, Balanço do Exercício e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício anterior, sobre o Plano de Metas e Orçamento para o exercício seguinte e ainda para a eleição da sua Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente do consórcio, por um quinto de seus membros ou pelo Conselho Fiscal, para outras finalidades.

Parágrafo único. A Assembleia Geral reunir-se-á:

- em primeira convocação, presentes a maioria dos entes consorciados;

- em segunda convocação, trinta minutos após o horário estabelecido para a primeira convocação, com qualquer número de entes consorciados.

Art. 14. Cada Município consorciado terá direito a um voto na Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: O voto será público (aberto) e nominal.

Paragrafo Segundo : A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos consorciados e em segunda e ultima convocação, com o interstício mínimo de 30 minutos após a primeira convocação com a presença de qualquer número de consorciados, deliberando por maioria simples de votos, ressalvadas as matérias que exigirem quórum qualificado.

Art. 15. Compete à Assembleia Geral:

- Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;

- homologar o ingresso no consórcio de Município que tenha ratificado o Protocolo de Intenções após 6 (seis) meses de sua subscrição;

- aprovar as alterações do Contrato de Consórcio Público;

- aplicar a pena de exclusão do ente consorciado;

- aprovar o Regimento Interno e suas alterações;

- deliberar sobre as contribuições mensais a serem definidas em contrato de rateio, e respectivas cotas de serviços;

- aprovar:

o orçamento anual do Consórcio, bem como respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de eventuais contratos de rateio;

a política patrimonial e financeira e os programas de investimento do Consórcio;

o Plano de Metas;

o Relatório Anual de Atividades;

a prestação de contas da Diretoria Executiva, após a análise do Conselho Fiscal;

a realização de operações de crédito;

a celebração de convênios;

a alienação e a oneração de bens móveis e imóveis do Consórcio;

a mudança da sede.

- aceitar a cessão onerosa de servidores do ente consorciado ou conveniado;

- ratificar a nomeação do Diretor Executivo do Consórcio pelo Presidente;

- autorizar o Presidente do consórcio a prover os empregos públicos previstos no estatuto;

- prestar contas ao órgão concessor dos auxílios e subvenções que o Consórcio venha a receber;

- contratar serviços de auditoria externa;

- aprovar a extinção do consórcio;

- deliberar sobre assuntos gerais do consórcio.

Art. 16. O quorum de deliberação da Assembleia Geral será de:

- unanimidade de votos de todos os consorciados para as competências dispostas nos incisos III e XIII do artigo anterior;

- maioria absoluta de todos os consorciados para a competência disposta no inciso VII, alínea “h”, do artigo anterior;

- maioria simples dos consorciados presentes para as demais deliberações

§ 1º Compete ao Presidente, além do voto normal, o voto de minerva.

§ 2º Havendo consenso entre seus membros, as deliberações tomadas por maioria simples dos consorciados presentes poderão ser efetivadas através de aclamação.

Art. 17. Compete ao Presidente do Consórcio:

- representar o Consórcio ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar contratos ou convênios bem como constituir procuradores “ad negotia” e “ad juditia”;

- presidir a Assembleia Geral e manifestar o voto de minerva;

- dar posse aos membros do Conselho Fiscal;

- ordenar as despesas do Consórcio e responsabilizar-se por sua prestação de contas;

- movimentar em conjunto com o Diretor Executivo as contas bancárias e os recursos do Consórcio

- convocar as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;

- nomear e exonerar o Diretor Executivo do consórcio, desde que aprovado por maioria simples dos membros da assembléia;

- zelar pelos interesses do Consórcio, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgadas por este Estatuto do Consórcio.

§ 1º. As competências arroladas neste artigo poderão ser delegadas ao Diretor Executivo.

§ 2º. Por razões de urgência ou para permitir a celeridade na condução administrativa do Consórcio, o Diretor Executivo poderá ser autorizado a praticar atos ad referendum do Presidente.

SEÇÃO II

DO CONSELHO FISCAL

Art. 18. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização do CIMERP, será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, dentre os Chefes do Poder Executivo dos entes consorciados, devendo seu mandato coincidir com o da Diretoria:

§ 1º O Conselho Fiscal será presidido por um dos seus membros, escolhido entre seus pares de acordo com o previsto no artigo 13 e neste artigo, eleito para o mandato de um ano.

§ 2º Nenhum dos membros do Conselho Fiscal perceberá remuneração ou quaisquer espécies de verbas indenizatórias.

Art. 19. Compete ao Conselho Fiscal:

- fiscalizar mensalmente a contabilidade do Consórcio;

- acompanhar e fiscalizar sempre que considerar oportuno e conveniente, quaisquer operações econômicas ou financeiras da entidade e propor à Assembleia Geral a contratação de auditorias;

- emitir parecer sobre a proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidas à Assembleia Geral;

- eleger entre seus pares um Presidente.

Art. 20. O Conselho Fiscal, através de seu Presidente e por decisão da maioria absoluta de seus integrantes convocará, obrigatoriamente, a Diretoria Executiva para as devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou ainda inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

SEÇÃO III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 21. A Diretoria Executiva é o órgão executivo do CIMERP e será constituída por um Diretor Executivo escolhido pelo Presidente do Consórcio, desde que aprovado por maioria simples dos membros da assembleia.

Art. 22. Compete ao Diretor Executivo:

- promover a execução das atividades do Consórcio;

- realizar concursos públicos e promover a contratação, demissão e aplicação de sanções aos empregados, bem como praticar todos os atos relativos ao pessoal administrativo, após o Parecer do Presidente do Consórcio;

- elaborar o Plano de Metas e Proposta Orçamentária Anual;

- elaborar o Balanço e Relatório de Atividades Anual;

- elaborar os Balancetes Mensais para ciência da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;

- elaborar as Prestações de Contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio para ser apresentada pela Assembleia Geral ao Órgão Concessor;

- dar publicidade anualmente do Balanço Anual do Consórcio;

- movimentar em conjunto com o Presidente do Consórcio, as contas bancárias e os recursos do Consórcio;

- autorizar compras dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral e fornecimentos que estejam de acordo com o plano de atividades, mediante cotação prévia de preços e observado o artigo 25 deste estatuto;

- designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência para responder pelo expediente;

- providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral;

- providenciar todas as diligências solicitadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho Fiscal;

- elaborar os processos de licitação para contratação de empresas e instituições e celebração de convênios ou termo de credenciamento com entidades e profissionais autônomos;

- propor à Assembleia Geral a requisição de Servidores Municipais, Estaduais e Federais para trabalhar no Consórcio.

CAPÍTULO IX

DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

DOS AGENTES PÚBLICOS

Art. 23. O Regime de Trabalho dos empregados do consórcio é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com ingresso mediante concurso público, exceção para cargos em comissão que serão criados através de plano de cargos e salários da CIMERP.

§ 1º A estrutura administrativa do Consórcio, obedecido o disposto neste estatuto, será definida após contratação de empresa especializada para criar plano de cargos e salários da CIMERP, ficando estabelecido o prazo de 06 (seis) meses para apresentação do referido plano de cargos e salários, que deverá ser levado a conhecimento e aprovação dos consorciados.

§ 2º Os serviços necessários ao desenvolvimento das atividades prestadas pela CIMERP serão realizados por servidores contratados em caráter provisório, até a aprovação do plano de cargos e salários disposto no parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 24. Após a aprovação do plano de cargos e salários dos empregados público, bem como, a contratação dos mesmos através de concurso público, o presente estatuto deverá ser alterado com a inclusão dos cargos e funções devidamente aprovados e eventuais alterações necessárias para os serviços prestados pela CIMERP.

Art. 25. Havendo necessidade de contratação de empregados pelo Consórcio e havendo disponibilidade pelos consorciados, estes poderão ceder servidores públicos para prestação de serviços das atividades desenvolvidas pelo CIMERP.

CAPÍTULO X

DAS CONTRATAÇÕES

Art. 26. As contratações de bens, obras e serviços realizadas pelo consórcio observarão as normas de licitações públicas e de contratos administrativos.

Art. 27. Os editais de licitações e os extratos de contratos celebrados pelo consórcio deverão ser publicados no sítio que o Consórcio mantiver na rede mundial de computadores - internet.

CAPÍTULO XI

DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. A execução das receitas e das despesas do Consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art. 29. O patrimônio do CIMERP será constituído:

- pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título;

- pelos bens e direitos que lhe forem transferidos por entidades públicas ou privadas.

Art. 30. Constituem recursos financeiros do CIMERP:

- a entrega mensal de recursos financeiros, de acordo com o contrato de rateio;

- a remuneração dos próprios serviços prestados;

- os auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas, bem como de emendas parlamentares;

- os saldos do exercício;

- as doações e legados;

- o produto de alienação de seus bens livres;

- o produto de operações de crédito;

- as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira.

Art. 31. A contabilidade do consórcio será realizada de acordo com as normas de contabilidade pública, em especial a Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

CAPÍTULO XII

DO USO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Art. 32. Os entes consorciados terão acesso aos bens adquiridos pelo consórcio e aos serviços prestados nos termos definidos em contrato de programa, mediante entrega de recursos disciplinada no contrato de rateio.

Art. 33. Respeitadas as respectivas legislações municipais, cada consorciado poderá colocar à disposição do CIMERP os bens e serviços de sua própria administração para uso comum, nos termos definidos em contrato de programa e no contrato de rateio.

CAPITULO XIII

DA RETIRADA

Art. 34. Cada sócio poderá se retirar, a qualquer momento do Consórcio desde que denuncie sua contratação num prazo nunca inferior a sessenta dias, sem prejuízo das obrigações e direitos, até sua efetiva retirada.

CAPÍTULO XIV

DA EXCLUSÃO

Art. 35. Será excluído do Consórcio o participante que tenha deixado de incluir no Orçamento Municipal do ano em curso a dotação devida ao Consórcio assumida em contrato de rateio.

Parágrafo Único - A exclusão somente ocorrerá após prévia suspensão, período em que o ente consorciado poderá se reabilitar.

Art. 36. Será igualmente excluído o consorciado inadimplente por período superior a 30 (trinta) dias com as obrigações assumidas em contrato de rateio.

Parágrafo Único 1º. A exclusão prevista neste artigo não exime o consorciado do pagamento de débitos decorrentes do tempo em que permaneceu inadimplente.

CAPÍTULO XV

DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 37. A alteração e a extinção de contrato de Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificada mediante lei por todos os entes consorciados.

§ 1º Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos reverterão aos consorciados proporcionalmente aos investimentos feitos ao Consórcio.

§ 2º Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

§ 3º Com a extinção, o pessoal cedido ao consórcio público retornará aos seus órgãos de origem.

§ 4º A retirada ou a extinção do consórcio não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

CAPITULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 38. A eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do CIMERP vigorará na forma prevista no Estatuto Social, sendo a primeira eleição realizada no mês de janeiro do exercício seguinte a ratificação por lei de todos Municípios consorciados.

Art. 39. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, para efeitos de Execução do Orçamento e Prestação de contas.
§ 1º No mês de janeiro de cada ano deverão ser apresentados pelo Presidente do Consórcio, para deliberação em Assembleia Geral, o Relatório de Gestão, Balanço do Exercício e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício anterior, e o Plano de Metas e Orçamento para o novo exercício.
§ 2º Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da gestão anterior, ficam obrigados a apresentar os relatórios e documentos citados e participar da Assembleia Geral mencionada no parágrafo anterior.

Art. 40. A interpretação do disposto neste Estatuto deverá ser compatível com os seguintes princípios:
- respeito à autonomia dos entes consorciados, pelo que o ingresso ou retirada do Consórcio depende apenas da vontade de cada ente, sendo vedado que se lhe ofereça incentivos para o ingresso;
- solidariedade, em razão da qual os entes consorciados se comprometem a não praticar qualquer ato, comissivo ou omissivo, que venha a prejudicar a boa implementação de qualquer dos objetivos do Consórcio;
- transparência, pelo que não se poderá negar que o Poder Executivo ou Legislativo de ente consorciado tenha o acesso a qualquer reunião ou documento do Consórcio;

- eficiência, o que exigirá que todas as decisões do Consórcio tenham explícita e prévia fundamentação técnica que demonstrem sua viabilidade e economicidade.
- respeito aos princípios da administração pública, de modo que todos os atos executados pelo Consórcio sejam coerentes com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Art. 41. Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas neste Estatuto.

Art. 42. Os casos omissos ao presente estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e pelas legislações aplicáveis a espécie.

Art. 43. As normas do presente estatuto entrarão em vigor a partir da data da sua publicação na imprensa oficial.

Art. 44. Fica estabelecido o foro da Comarca de Muriaé para dirimir quaisquer demandas envolvendo o Consórcio CIMERP.

Muriaé MG, 10 de dezembro de 2019.

Subscritores Do Estatuto

WELISON SIMA DA FONSECA
Prefeito de Antônio Prado de Minas

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito de Barão de Monte Alto

ELOISIO ANTONIO DE CASTRO	***VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS***
Prefeito de Ervália	Prefeito de Eugenópolis
ABÍLIO PEIXOTO FRANCHINI	***SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO***
Prefeito de Fervedouro	Prefeito de Laranjal
ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO	***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito de Miradouro	Prefeito de Muriaé
HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE	***PAULO AZIZ DAHER***
Prefeito de Palma	Prefeito de Patrocínio do Muriaé

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA	***JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA***
Prefeito de São Sebastião da Vargem Alegre	Prefeito de Rosário da Limeira
WALACE FERREIRA PEDROSA	***ADRIANO DOS SANTOS***
Prefeito de São Francisco do Glória	Prefeito de Vieiras

Publicado por:
Graziela Maria Albrigo Cesário
Código Identificador:B4D8AFF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 10/2019, DISPENSA 09/2019

Objeto: Aquisição de 13 esculturas ou placas de homenagem personalizadas aos municípios fundadores do projeto SIMC e aos órgãos apoiadores do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES.
Empresa: Jocimar Lemes Tavares , CPF nº 779.232.866-04. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$ 1.755,00 (Um mil setecentos e cinquenta e cinco reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 15 de novembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:73A311AA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 12/2019, DISPENSA 11/2019

Objeto: Aquisição de placa de inauguração em aço inox, tamanho 40cm x 60cm para inauguração da sede do Projeto SIMC do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES..
Empresa: Arte Placas Petrucci LTDA, CNPJ nº 19.825.710/0001-89. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$ 600,00 (seiscentos reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 15 de novembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:EA2214F3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 13/2019, DISPENSA 12/2019

Objeto: Aquisição de 03 unid. de banners para o projeto SIMC do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES.
Empresa: Fm Impressos Personalizados LTDA, CNPJ nº 13.555.994/0006-69. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$ 652,94 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 20 de novembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:995FE818

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados-MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**
Considerando, que no dia 22 de Dezembro o Poder Legislativo entra em recesso conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal de Abadia dos Dourados/MG.
Considerando, que no dia 25 de Dezembro de 2019(Quarta-Feira) comemora-se o Natal.
Considerando, que no dia 27 de Dezembro de 2019 (Sexta-Feira) ser Feriado (Aniversário da Cidade Lei nº1675/2017)
Considerando, que no dia 01 de Janeiro de 2020 (Quarta-feira) comemora-se a Confraternização Universal
Considerando, que o recesso nas repartições públicas do Município de Abadia dos Dourados não irão prejudicar a prestação de serviços à população.
DECRETA :
Art.1º - PONTO FACULTATIVO, nos dias 23, 24,26,30,31 de Dezembro do ano de 2019, nesta Repartição Pública.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DA SILVA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Abadia Dos Dourados -MG

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:CF9223F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 19 DE 09/12/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal 2.243,
Resolve:
Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 31 de dezembro de 2019, do cargo de SECRETÁRIO GERAL – demissível ad-nutum, de provimento comissionado o Sr. RENATO CARDOSO LOPES.
Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019.

Arcos, 09 de dezembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Presidente da Câmara Municipal de Arcos

Publicado por:
Vivian Kathleen Gomes Anselmi
Código Identificador:C36D1A5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2019
Extrato do Contrato Administrativo n° 30/2019 – Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornal impresso de ampla circulação diária no Estado de Minas Gerais e no Município de Curvelo-MG para publicações de extratos de avisos, homologação, contratos e demais atos relacionados ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 01/2019, em atendimento às exigências legais**. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratada - CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. – EPP, CNPJ nº 09.372.492/0001-10. Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais). Período de Vigência: 09/12/2019 a 07/02/2020. Dotação Orçamentária: **01.01.01.01.031.0001.2018.3.3.90.39.00.1.33.00-15.**

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:13C784D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 78/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Formiga, nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 17 de dezembro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:527B1529

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 05/2019 - CÂMERA CFTV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2019

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço para instalação de Câmeras CFTV da Câmara Municipal de Guaraciaba.
CONTRATADA: **GUARÁ ELÉTRICA LTDA, inscrito no CPF sob o n.º 29.356.699/0001-09**
Valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Guaraciaba, 17 de dezembro de 2019.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente Câmara Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:D9C8409C

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - PROJETOR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

HOMOLOGAÇÃO
No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 10.520/2002 e a nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve homologar:
Processo nº 009/2019
Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA-MG.
L&M TECNOLOGIA E INFORMÁTICA VALOR R$3.000 (TRÊS MIL REAIS)

Guaraciaba, 17 de dezembro 2019.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:62862ED7

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 07/2019 - ORNAMENTAÇÃO CÂMARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2019

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2019.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de ornamentação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaraciaba, na realização do Mérito Legislativo 2019.

CONTRATADA: Adriana Maia Magalhães Carneiro inscrita no CPF: 034.981.14-62

Valor total de **R$ 1.748,00 (hum mil setecentos e quarenta e oito reais**)

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Guaraciaba, 17 de dezembro de 2019.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente Câmara Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:59B5A489

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
EXTRATO CONTRATO DISPENSA Nº 05/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019
Nº PROCESSO: 10/2019.
DISPENSA Nº 05/2019.
CONTRATANTE: Câmara Municipal De Guaraciaba. CNPJ: 26.151.795/0001-22
CONTRATADO: **GUARÁ ELÉTRICA LTDA, inscrito no CPF sob o n.º 29.356.699/0001-09**
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço para instalação de Câmeras CFTV Câmara Municipal de Guaraciaba.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inc. V da lei 8666/93

FLÁVIA MOREIRA CARNEIRO
Diretora da Câmara Municipal de Guaraciaba.

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:93924C7D

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
EXTRATO CONTRATO DISPENSA Nº 07/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - Nº PROCESSO: 12/2019.
DISPENSA Nº 07/2019.
CONTRATANTE: Câmara Municipal De Guaraciaba. CNPJ: 26.151.795/0001-22
CONTRATADO: Adriana Maia Magalhães Carneiro inscrita no CPF: 034.981.14-62
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de ornamentação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaraciaba, na realização do Mérito Legislativo 2019.
VALOR TOTAL : R$ 1.748,00 (hum mil setecentos e quarenta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inc. II da lei 8666/93

ROBERTO DE SOUZA CASTRO.
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba.

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:2DED6A04

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
Termo de revogação de procedimento licitatório processo nº 38/2019 - Pregão Presencial nº 007/2019. Despacho de revogação de processo licitatório por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação do edital com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração.
O Presidente da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do edital com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo art. 49 da Lei Federal 8666/93, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 38/2019, Pregão Presencial nº 007/2019, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para mão de obra de execução de pintura externa e interna, pintura de pisos de estacionamento, demarcação de vagas de estacionamento e de portadores de necessidades especiais, para dar andamento na construção da nova sede da Câmara Municipal de Jacuí MG.

Jacuí MG, 17 de dezembro de 2019.

MICHELE BANDEIRA DOS SANTOS,
Pregoeira

JOSÉ CARLOS ARANTES
Presidente.

Publicado por:
Michele Bandeira dos Santos
Código Identificador:78D8F643

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 98, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata, Altera a Lei nº 3.049/2017 e Contém Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Fundo Municipal
08.244.0405.8.075 – Parceria com a APAC
3350.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 702.000,00

TOTAL ..... R$ 702.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizado o Superavit Financeiro de Recursos Ordinários, apurado ao final do exercício de 2018.

Art. 3º Para abertura do Crédito Adicional Especial referido, fica criada a seguinte ação no Plano Plurianual vigente:

Ação 8.075 – Parceria com APAC
Meta: Disponibilizar 20 (vinte) recuperandos que cumprem pena na APAC de Lagoa da Prata para ação conjunta de mão de obra, tais como de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público.
Finalidade: Promover a reintegração do recuperando à sociedade, auxiliando na redução da criminalidade e do preconceito atrelado ao desemprego.

Valor ..... R$ 702.000,00

Art. 4º Fica autorizada a reabertura do crédito especial criado por esta Lei no exercício de 2020, conforme disposto no art. 167, §2º da Constituição da República de 1988.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei nº 3.049/2017 os dispositivos desta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 16 de dezembro de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

MARIA APARECIDA MARCELINO DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:F63EAE5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PUBLICAÇÃO ANUAL DE VENCIMENTOS - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
PUBLICAÇÃO ANUAL DE VENCIMENTOS - PODER LEGISLATIVO
Conforme determina Art. 39, §6º da Constituição Federal

AGENTES POLÍTICOS - Mandato Eletivo

Descrição Cargo	Quant. Cargos	Subsídio
Vereador	11	3.441,31

CARGOS EFETIVOS - Investido através de Concurso Público

Descrição Cargo	Quant. Cargos	Vencimento	Símbolo Vencimento
Procurador Jurídico	01	4.165,72	TSPJ1 A
Vigilante	02	1.728,96	TSVG2 F
Auxiliar Serviços Gerais	02	1.114,50	TSASG1 A
Controlador Interno	01	5.316,63	TSCI2 E
Chefe Dep Pessoal e Licitações	01	3.594,39	TSCDL1 A
Assessor Comunicação Social	01	2.816,30	TSACS1 A
Assessor Apoio Administrativo	01	2.001,49	TSAAA1 A
Assessor de Informática	01	2.554,46	TSAI2 E
Aux. Administração Serviços Gerais	01	2.432,83	TSAAS3 G

CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÃO CONFIANÇA - De livre nomeação e exoneração

Descrição Cargo	Quant. Cargos	Vencimento
Diretor Geral	01	4.570,21
Assessor Contábil	01	4.348,46
Procurador Geral	01	4.348,46
Diretor Executivo Escola do Legislativo	01	2.816,30

● Foram utilizados os valores dos subsídios e dos vencimentos referente ao mês de dezembro/2019.

Ouro Fino, 17 de dezembro de 2019

JOSÉ MARIA DE PAULA	***PAMELLA ALBINATI OLIVEIRA***	***MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS***
Presidente	Chefe de Dep. Pessoal e Licitações	Controlador Interno

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:CBCAFDAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à aquisição de acessórios para banheiros (dispensadores, porta papel higiênico e ducha higiênica) para estruturação das dependências dos banheiros da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA JUSTIFICATIVA:

Os materiais a serem adquiridos servirão para melhor adequar os banheiros da Câmara Municipal de Pará de Minas, em atenção à saúde e higiene dos servidores, vereadores e do público em geral que frequenta as dependências desta Casa Legislativa.

A Câmara Municipal de Pará de Minas, por meio da Comissão de Licitação, promoveu licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 10/2019**, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição do objeto acima identificado. Verifica-se, no entanto, que, apesar de válido e regular, ainda que com a ampliação da concorrência após análise de mercado e dos orçamentos colhidos pela Divisão de Compras e Gestão de Contratos, não compareceram interessados em participar do referido Pregão, sendo este declarado **deserto**, culminando em seu encerramento em 21/11/2019.

Tendo em vista o interesse da Administração e a premente necessidade da contratação, a presente dispensa faz-se necessária, pois uma nova licitação tende a abarcar os mesmos problemas da anterior (dificuldade na coleta de novo orçamento e ausência de licitantes interessados). Além disso, os elevados custos e a demora decorrentes de um novo processo licitatório ultrapassariam os benefícios que dela poderiam advir, tendo em vista o dispêndio de recursos materiais e humanos, além da alteração de preços dos produtos já orçados.

Dessa forma, diante da ausência de interessados no certame anterior e o risco de prejuízo aumentado pela demora decorrente de novo procedimento licitatório, dispensa-se a licitação, nos termos do artigo 24, V, da Lei 8.666/93, mantidas as condições ofertadas no ato convocatório.

DOS FORNECEDORES:

Os fornecedores são as empresas **HIDROFORT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.301.265/0001-62 (para os itens 1, 4 e 5), **COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARAENSE**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.990/0001-37 (para o item 2) e **SAME MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.587.978/0001-74 (para o item 3).

DO VALOR:

O valor total é de **R$13.800,70** (treze mil, oitocentos reais e setenta centavos).

DA BASE LEGAL:

Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 03/2019** (Processo nº 26/2019), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto às empresas acima descritas**.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2019.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:E685058C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA N° 99, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA N° 99, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESAUTORIZA A ENTREGA DE HOMENAGENS E HONRARIAS DURANTE AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA 4a SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que têm sido freqüentes as solicitações de Vereadores para entregas de homenagens e/ou honrarias no curso das reuniões ordinárias;
CONSIDERANDO que no transcorrer da próxima sessão legislativa serão realizadas eleições municipais;
CONSIDERANDO que a outorga de homenagens durante as reuniões ordinárias pode, eventualmente, configurar promoção pessoal e/ou infração eleitoral.
CONSIDERANDO que não existe no ordenamento jurídico desta casa de leis, dispositivo legal que autorize expressamente a outorga de homenagens e honrarias durante a realização de sessões ordinárias, pelo contrário, de acordo com o Regimento Interno, as honrarias deverão ser entregues em sessões solenes.

RESOLVE:
Art. 1º - Desautorizar a entrega de homenagens e honrarias durante as Reuniões Ordinárias da 4a Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020.
Art. 2o - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio/MG, 17 de dezembro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:AB9B6E56

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 120/2019
Inexigibilidade nº 006/2019
Nos termos do Art. 25, inc.I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à contratação da empresa GOVERNET EDITORA LTDA, para fornecimento do Boletim de Licitações e Contratos, Orçamentos e Finanças, de Recursos Humanos, Administração Pública e Gestão Municipal, Convênios e Parcerias, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária nº 01.122.2.8.83.3.90.39.01.– Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa – Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:55D26202

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO N. 843 DE 16 DEZEMBRO DE 2019

Referenda a despesa da Câmara Municipal de Poços de Caldas para o Orçamento do exercício de 2020.

Faço saber que, para atender ao disposto na Constituição da República, em conformidade com o disposto no Art. 156 da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Câmara Municipal de Poços de Caldas aprovou e a Mesa Diretora – Biênio 2019/2020, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Com vista à elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2020, fica aprovada a despesa da Câmara Municipal de Poços de Caldas no valor de R$ 21.300.000,00 (vinte e um milhões e trezentos mil reais), a ser realizada de acordo com a programação estabelecida nesta Resolução, distribuída por Unidades Administrativas da Câmara, de acordo com o seguinte desdobramento:
I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
01.00.000.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.000.00 - LEGISLATIVA
01.01.031.00 - Ação Legislativa.....R$ 5.410.400,00
01.01.122.00 - Administração Geral .....….R$ 7.365.400,00
01.01.123.00 - Administração Financeira.....R$788.000,00
01.01.124.00 – Controle Interno .....R$ 321.500,00
01.01.126.00 – Tecnologia da Informação.....R$ 447.000,00
01.01.0131.00 – Comunicação Social .....….R$ 2.012.700,00
01.01.271.00 - Previdência Básica.....R$ 4.955.000,00
R$ 21.300.000,00
II - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES .....R$ 16.528.400,00
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL.....R$ 4.771.600,00
R$ 21.300.000,00
Art. 2º A aplicação dos recursos discriminados no art. 1º, far-se-á por unidades orçamentárias da Câmara Municipal.
Art. 3º Os créditos adicionais suplementares poderão ser abertos através de Decretos do Poder Executivo até o limite que for estabelecido na Lei Orçamentária Anual ao Poder Executivo.
Art. 4º Para efeito do disposto nesta Resolução e, nos termos da legislação federal específica, a classificação econômica da despesa da Câmara Municipal se estenderá até o elemento.

Art. 5º Nos termos do art. 230 da Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas, combinado com o disposto na parte final do § 3° do Art. 164 da Constituição Federal, as disponibilidades diárias poderão ser depositadas na rede nacional de instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Poços de Caldas, 16 de dezembro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

GUSTAVO BONAFÉ COSTA
Vice- Presidente

MARIA CECÍLIA FIGUEIREDO OPÍPARI
1º Secretária

RICARDO SABINO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:47150905

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2019
O **CIMAMS** – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene torna pública a **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório 038/2019 – Pregão Presencial por Registro de Preços 027/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO VIA SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Após Análise Técnica do TCE/MG, na Denúncia nº 1082597 – SEC 2ª Câmara, o Pregoeiro e sua equipe, resolve CANCELAR o procedimento em comento, tendo em vista que o instrumento convocatório não permitiu taxa administrativa negativa, bem como vedou a participação de empresas que possuem penalidades em outros órgãos, de acordo com entendimento do TCE e TCU, nos Acórdãos de nº 2355/2018 – Plenário, Relator Min. Benjamin Zymler e Acórdão nº 2962/2015 - Plenário, Relator Min. Benjamin Zymler e Acórdão nº 2530/2015 - Plenário, Relator Min. Bruno Dantas, todos nesse mesmo sentido. Informações pelos fones: (38)3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:38C32C14

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2019 - RETIFICAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao contrato 040/2019, referente ao PAL 042/2019 – DL 026/2019, publicado na edição do dia 18/11/2019 neste jornal, pag.16. Desta forma tem-se:
Contratado: JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES. Valor: R$800,00 (oitocentos reais). Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/01/2020.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:A4B0F401

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, **SILVANEI BATISTA SANTOS**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto, **convoca os senhores membros consorciados,** para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **22 de Janeiro de 2020, no Auditório da 11ª RISP, situado na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 301, Ibituruna, Montes Claros - MG, 39401-301 às 14h00 (quatorze horas)** em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) e às **14h30 (quatorze horas e trinta minutos)** em segunda convocação com os presentes no local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Aprovação das Contas do ano de 2019;
2 – Aprovação das Atas do Conselho Diretor;
3 – Aprovação do Plano de Cargos e Salários;
4 – Inadimplência dos Municípios;
5 – Aprovação do Contrato de Rateio e Programa para o ano de 2020;
6 – Aprovação dos parcelamentos de INSS.

Montes Claros, 16 de dezembro de 2019.

SILVANEI BATISTA SANTOS
Presidente do CISRUN

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:0A78BCA3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO FISCAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO FISCAL

O Presidente do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca **os senhores membros do Conselho Fiscal para 3ª Reunião Ordinária**

a realizar-se no dia 22 de janeiro de 2020, na Sala de Reuniões do Cisrun, situada na Avenida Francisco Peres, nº 200 A, Bairro Interlagos, Montes Claros/MG **às 09h30 (nove horas e trinta minutos)** em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) e às **10h00 (dez horas)** em segunda convocação com os presentes no local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1ª – Apresentação das contas do mês de Setembro a Dezembro de 2019.

Montes Claros, 16 de dezembro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Presidente do Conselho Fiscal

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:498E2311

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF
CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio São Francisco-CISMESF, através de seu Presidente, Sr. JOSÉ GERALDO ALVES DE ALMEIDA, CONVOCA todos os prefeitos e Secretários de Saúde, para participarem da Assembléia Geral do CISMESF, que acontecerá dia 14 de janeiro de 2020, às 09:00h, na sede do CEM/CEPS, situado a Rua Montes Claros, 1264, Nossa Senhora de Fátima, Pirapora/MG, para realização da eleição para escolha do Presidente e vice- presidente do Conselho diretor do CISMESF e dos membros do Conselho Curador/Fiscal.

Publicado por:
Leandro de Castro Mello
Código Identificador:5F0C2D67

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Baixo Jequitinhonha - **CIMBAJE** X **RLV TECNOLOGIA EIRELI**
.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de um novo web site com layout exclusivo e responsivo, sistema administrativo para gerenciamento de conteúdo, hospedagem dos arquivos e serviço de e-mails oficiais e manutenção técnica e hospedagem do site, para este consócio – CIMBAJE.

Vigência do Contrato: Jacinto-MG, 13 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Valor do Contrato: R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2019	12	1.00.00	03.04.122.0001.2001 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA - RATEIO OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do Consórcio, no prazo legal.

Jacinto/ MG – 17 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:F8B9CCCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 01
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **E D TRANSPORTE LTDA - ME – CNPJ: 10.587.338/0001-45**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F71FB77E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 02
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO ROCHA LTDA – ME – CNPJ: 07.193.633/0001-02**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:12ED9DDE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 03
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **DAIANE RAMOS DO AMARAL - ME – CNPJ: 09.110.355/0001-08**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:667A7078

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 04
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO GUSMÃO LTDA ME – CNPJ: 10.587.551/0001-57**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:8A4FFD1E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 05
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 07.193.597/0001-87**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:4CC657BC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 06
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **SEBASTIÃO ZULMIRO DE SOUSA - ME – CNPJ: 27.085.326/0001-15**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:9B4AAD0A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 07
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **NORIVAN PEREIRA RAMOS - ME – CNPJ: 07.193.649/0001-15**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:FBC1A9FB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 08
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO SOUZA E SOUZA LTDA - ME – CNPJ: 07.193.325/0001-87**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C721060F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 09
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO LACERDA EIRELI - ME – CNPJ: 27.009.140/0001-87**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:2A91C0A8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 10
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **ULISSES VILELA DA FONSECA - ME – CNPJ: 07.311.968/0001-88**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:8CC09D4B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 11
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO BATISTA E FERNANDES LTDA - ME – CNPJ: 10.608.323/0001-16**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D423C29D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 12
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **LINDOMAR JOSÉ DA SILVA - ME – CNPJ: 10.590.399/0001-61**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:59030D88

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 13
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO RODRIGUES DE JESUS LTDA - ME – CNPJ: 07.193.660/0001-85**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:BC8AAB00

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 14
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO SOUZA E ASSUNÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 07.203.462/0001-55**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:2AC71CE4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 15
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EDSON ANTÔNIO FERNANDES - ME – CNPJ: 07.193.609/0001-73**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:ED8078CF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 16
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **VICENTE DE PAULA MOURA - ME – CNPJ: 27.796.999/0001-83**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:CA716DAB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 17
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO SILVA AMARAL LTDA - ME – CNPJ: 07.234.227/0001-40**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:82509BF2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 18
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO DOURADOS LTDA - ME – CNPJ: 10.587.330/0001-89**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F7121E82

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 19
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO PEREIRA LTDA – ME – CNPJ: 08.158.679/0001-53**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:4FBC39B0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 20
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO AMARAL LTDA - ME – CNPJ: 10.587.353/0001-93**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:E04B6FB0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 21
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO SOUZA AMADO LTDA - ME – CNPJ: 07.192.227/0001-25**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:BDFA0FA8

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇO

Sétimo Realinhamento de Preço
Pregão 04/2019 (Registro de Preço 01/2019)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 01/2019 – Referente ao Processo Licitatório n.º **08/2019**, pregão presencial n.º **04/2019** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores: Item 03 – Gasolina Automotiva – Tipo: Comum – R$ 4,854. Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Auto Posto Planalto Ltda - ME**,** CNPJ 10.648.713/0001-10**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 03 de dezembro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:160A00AF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM ANTENAS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE SINAIS.
PROCESSO Nº 028/2017 **PREGÃO: 008/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **GENIVAL GONÇALVES DE MELO**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:5E97ABBE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM REDES DE INSTALAÇÃO PREDIAIS HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS
PROCESSO Nº 028/2017 **PREGÃO: 008/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **VIVALDO BERNARDES DE ASSUNÇÃO**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:7720AE46

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO NA REDE DE COMPUTADORES DAS UBS´s; E DO SISTEMA INTERNO, INTERNET E WEBSITE DOS SETORES DA PREFEITURA.
PROCESSO Nº 100/2017 **PREGÃO: 049/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: VALTER DE SOUSA MARQUES - 05100576677 – CNPJ: 12.874.821/0001-36
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem Aditar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:8BC4DE40

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2019 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, BENEFÍCIO SOCIAL COM O OBJETIVO DE REDUZIR A VUNERABILIDADE PROVOCADAS POR MORTES DE MEMBROS DA FAMÍLIA. ART. 36 DA LEI 1669.
PROCESSO Nº 025/2019 **PREGÃO: 015/2019**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: FUNERÁRIA CAMINHOS DA PAZ LTDA – CNPJ: 02.628.182/0001-75
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem Aditar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:57C200AE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0120/2019 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
PROCESSO Nº 058/2019 **PREGÃO: 037/2019**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 03.392.348/0008-36
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem Aditar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:FB91649D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 038/2019 - PROCESSO Nº-054/2019

Comunico aos interessados do Pregão nº 038/2019 - Processo nº-054/2019 Contratação de empresa para prestação de serviços especializado em engenharia civil para elaboração de diversos projetos de engenharia para atender as necessidades das secretarias do Município de Açucena/MG, nova data de abertura dia 20/12/2019 ás 09h:30min.

Açucena, 17 de dezembro de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:2B961270

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº040/2019 – PROCESSO Nº056/2019

A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 040/2019, Aquisição de equipamentos destinados à composição de 04(quatro) academias ao ar livre para equipar praças e demais espaços públicos no Município de Açucena/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer, foi: SIDICLEI RUAS CARDOSO.

Açucena, 17 de dezembro de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:DEEACC9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 046.07/2019 de **pregão eletrônico 008/19**, objetivando registro de preços para futuro e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do ano letivo 2020, resolvo **HOMOLOGAR** o objeto que foi adjudicado às empresas**: LM Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ 05.788.495/0001-89 com valor global de R$ 19.125,95 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos); **Saborear Goumet Comércio de Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ 31.445.590/0001-90 com valor global de R$ 66.910,13 (sessenta e seis mil novecentos e dez reais e treze centavos), sendo os itens 32, 44, 46, 49, 53, 54, 55, 56 e 57 fracassados ou desertos conforme constante na ata da sessão gerada pelo sistema de pregão eletrônico.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 17 de dezembro de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:C78DF365

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Prioritta Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ 29.700.587/0001-23. **Objeto**: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material hospitalar para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. **Despesas**: os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** R$ 288.420,42 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos). **Vigência**: 02/12/2019 a 02/12/2020. **Data da assinatura**: 02/12/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Vinícius Lopes Salvi, representante legal. **Processo**: Pregão Eletrônico 007/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:009CC492

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Agmashi Comércio de Materiais Médicos e Serviços de Cobranças Ltda ME, CNPJ 08.234.423/0001-88. **Objeto**: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material hospitalar para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. **Despesas**: os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** R$ 10.678,86 (dez mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). **Vigência**: 02/12/2019 a 02/12/2020. **Data da assinatura**: 02/12/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Marcos Rodrigues Lopes, representante legal. **Processo**: Pregão Eletrônico 007/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:75E9A28D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Aguamed Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda, CNPJ 25.137.947/0001-70. **Objeto**: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material hospitalar para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. **Despesas**: os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** R$ 1.067,56 (mil e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência**: 02/12/2019 a 02/12/2020. **Data da assinatura**: 02/12/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Eduards Reynolds Souza Pinto, representante legal. **Processo**: Pregão Eletrônico 007/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:D70771B0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e CMC Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 13.470.384/0001-58. **Objeto**: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material hospitalar para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. **Despesas**: os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** R$ 152.254,72 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **Vigência**: 02/12/2019 a 02/12/2020. **Data da assinatura**: 02/12/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Camile Prado de Azevedo Vieira, representante legal. **Processo**: Pregão Eletrônico 007/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:E3DBD523

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 08.297.473/0001-04. **Objeto**: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material hospitalar para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. **Despesas**: os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** R$ 204.639,79 (duzentos e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos). **Vigência**: 02/12/2019 a 02/12/2020. **Data da assinatura**: 02/12/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Fernando José de Pádua, representante legal. **Processo**: Pregão Eletrônico 007/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:01A3BEA0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Mat Med Hospitalar Ltda ME, CNPJ 02.305.767/0001-54. **Objeto**: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material hospitalar para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. **Despesas**: os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** R$ 32.945,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais). **Vigência**: 02/12/2019 a 02/12/2020. **Data da assinatura**: 02/12/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Elaine Aparecida da Silva Gomes, representante legal. **Processo**: Pregão Eletrônico 007/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:BDFC9973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 006/2019, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA.** que tem por objeto a compra de recarga de vale transporte em atendimento as Secretarias de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R$ 118.154,40 (Cento e dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) ao valor do Contrato firmado entre as partes, em 04/01/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.
Empenho: 7769/2019 e 7770/2019
Dotação Orçamentária: 02.02.00.04.122.0003.**2.0029**.3.3.90.39-Vale Transporte;
02.04.00.12.122.0001.**2.0037**.3.3.90.39-Gestão da Secretaria de Educação.
Data da assinatura: 11/12/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:19D7F293

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL PMAP Nº 069/2017 ,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **ROGERIA APARECIDA MARQUES DE LIMA,** que tem por objeto Locação de Imóvel localizado na Rua Dr. Sobral Pinto, nº 28, Vila Laroca , Além Paraíba – MG, pelo período de 12 (doze) meses, para o Médico do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

OBJETO : Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 08/12/2019 a 07/12/2020.

VALOR : A Locatária pagará à Locadora, a importância mensal de R$ 950,00(Novecentos e cinquenta reais).
PRAZO: 12(doze) meses
Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.0010.2.0105.3.3.90.36-Fomento ao Desenvolvimento Assist. Primária em Saúde
Data da Assinatura: 06/12/2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:4E2C6425

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 053/2019

PROCESSO N.º: 136/2019-TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.943/0001-45.

OBJETO: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia de assentamento de blocos intertravados e meios no trecho da BR 116 até Angustura, neste município, conforme este EDITAL e seus anexos

VALOR: R$ 100.543,50 (cem mil e quinhentos e quarenta e três mil reais e cinquenta centavos).

Dotação: 02.11.00.15.451.0039.1.0038.4.4.90.51-Pavimentação e Reforma de Vias Públicas

PRAZO: Os serviços deverão ser executados no prazo 05 (cinco) meses, conforme cronograma físico financeiro e o início dos serviços estão vinculados à liberação da ordem de serviço emitida pela Secretaria de Serv. Obras. O prazo de vigência do contrato será 12(doze) meses, contados a partir da assinatura.

Data da Assinatura: Além Paraíba, 11 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:8F0BCACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 13/12/2019 O TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019, COM A EMPRESA POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2019, PASSANDO O PREÇO UNITÁRIO DO **ITEM 02 – GASOLINA COMUM** DE R$4,69(QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R$4,88(QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 4%(QUATRO POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FC2E8D75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 135/2019 DL 017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 12/12/2019, TERMO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 135/2019 – DL N° 017/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO PROINFANCIA, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO GERALDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATO Nº 252/2019**-EMPRESA EQUIPE CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$32.851,21(TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS VINTE E UM CENTAVOS), ASSINATURA 12/12/2019 VALIDADE DO CONTRATO 01(UM) MÊS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3E1076B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 072/2019
MODALIDADE: Pregão presencial 049/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada de informática para prestação de serviços em manutenção de sistema e equipamentos de informática da Prefeitura.
A comissão de licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve ADJUDICAR a empresa:
TELE TECNICO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.379.57-0001-22 VALOR :
2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Que poderão firmar compromisso com o município de acordo
com as necessidades da Administração.

Araújos/MG,17 de dezembro de 2019.

ADIMELIA XAVIER GARCIA
Pregoeira.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:0F711E02

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 076/2019Pregão presencial 051/2019OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS *PARA MINISTRAR* AULAS A SEREM PRESTADAS NO ÂMBITO DO PROJETO MUSICAL COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS,COM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS E APARELHOSA comissão de licitações da Prefeitura Municipal de Araújos **ADJUDICAR** a empresa**:** WILNER LUCAS SALUSTIANO, CNPJ sob o nº 17.578.209/0001-30, valor: 2.520,00.Que poderão firmar compromisso com o município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG,17 de dezembro de 2019.

ADIMELIA XAVIER GARCIA .
Pregoeira.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:A95C2043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital convocar o (a) candidato (a) classificado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 4.832/2019 e considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público em virtude de férias prêmio gozadas por servidor e, obedecendo a classificação verificada no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2018, para Contrato por tempo determinado, na função pública conforme abaixo relacionada.

NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, APENAS TEMPORÁRIA.

O (a) candidato (a) classificado (a) e ora convocado (a), assinará no ato da convocação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 37, XVI e § 10 da Constituição Federal e que não possui parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei Municipal nº 2.242/2009.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG – Rua Getúlio Vargas, nº 228, Centro

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: DO DIA 18/12/2019 à 19/12/2019.

HORÁRIO: DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

CARGO: BIOMÉDICO

CANDIDATO (A):

06 - CAROLINA SALES DE OLIVEIRA

Arcos/MG, 17 de dezembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:03AE5629

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 701/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 701/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2019

OBJETO Serviços de manutenção e fiscalização das guaritas 24 horas/dia para 2020.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 08 de janeiro de 2020 as 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 17 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:212EC68B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 262/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 262 - de 26 de Novembro de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 2.407,10 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 177, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.407,10 (dois mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA		
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.01.00.04.122.0003.2.0052-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP - - - -	R$	1.950,00
Total da Sub-Unidade 00 - -	R$	1.950,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - -	R$	1.950,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - -	R$	457,10
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - -	R$	457,10
Total da Unidade 03 - - - - - - - - -	R$	457,10
Total da Instituição 02 - - - - - - - -	R$	2.407,10
Total Geral Acrescido - - - - - - - -	**R$**	**2.407,10**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - -	R$	1.950,00
2.03.00.10.301.0012.1.0025-148 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SAÚDE - - - -	R$	457,10
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - -	R$	2.407,10
Total da Unidade 03 - - - - - - - -	R$	2.407,10
Total da Instituição 02 - - - - - - - -	R$	2.407,10
Total Geral Anulado - - - - - - -	**R$**	**2.407,10**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Novembro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:644DAC0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA e ADJUDICA, o Credenciamento nº 006/2019, Inexigibilidade nº 012/2019, à empresa, MARIANA GUIMARÃES FONSECA- ME, valor Global de R$ 26.400.

Arinos 17 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:88BA389E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público Rescisão Amigável do Contrato nº 048/2019 do Processo nº 036/2019. Objeto: Contratação de escritório de advocacia pra prestação de serviços em busca do reconhecimento e pagamento de créditos tributários oriundos dos temas do chamado Encontro de Contas Municipal, instituído pela Lei nº 13.485/17 e que congregarem um trabalho de assessoria e consultoria dividido em três partes. Empresa: TELESCA E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Data 21/10/2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal – 28/11/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:17DC209D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2019 –JOSE MARIA PEREIRA MARTINS - MEI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATOS ADMINISTRATIVO**. PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULAMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO, PARA ATENDER DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO-MG. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2019 –JOSE MARIA PEREIRA MARTINS - MEI**, inscrita no CNPJ: 25.102.869/0001-78, valor global **R$ 70.477,82.** Assinatura em 11 de março de 2019. Vigência final prevista para 31 de dezembro de 2019, celebrado nos autos do PAL 005/2019 – P.P 005/2019. Objeto do termo aditivo: Alterar o prazo de vigência do contrato supracitado, passando o termino de sua vigência para 31/12/2020.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:BC92EB6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2019

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: Realização de Show com o grupo "SAMBA DA DÉIA", no dia 31 de dezembro de 2019, durante as festividades do "Réveillon-2019/2020".

PROPONENTE: Andréia de Jesus Silva 11804415677, CNPJ sob nº 34.340.277/0001-48.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 17 de dezembro de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:62726295

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2019

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93, Art. 25, caput, c/c 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ULTRASSONOGRAFIA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE CREDENCIADA: NAVES, FIGUEIREDO & JUNQUEIRA MEDICOS LTDA., CNPJ 14.577.280/0001-00.

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação dos serviços acima referidos.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 17 de dezembro de 2019

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:5D672BD0

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2019

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93, Art. 25, caput, c/c 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ULTRASSONOGRAFIA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE CREDENCIADA: CLÍNICA MÉDICA E DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PROBABY LTDA., CNPJ 31.367.979/0001-64.

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação dos serviços acima referidos.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 17 de dezembro de 2019

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A53C895E

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2019

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93, Art. 25, caput, c/c 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ULTRASSONOGRAFIA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE CREDENCIADA: AMI – ASSESSORIA MÉDICA EM IMAGENOLOGIA LTDA., CNPJ 86.791.027/0001-65.

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação dos serviços acima referidos.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 17 de dezembro de 2019

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:BF9CD028

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.
A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, por intermédio de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimento de quem posso interessar, que na abertura da sessão do processo licitatório em referência, cujo objeto era o Registro de Preços para aquisição de trilhos ferroviários usados, que ocorreria em 17 de dezembro de 2019 às 09h30min não houve o credenciamento de nenhuma empresa, bem como protocolo de entrega de envelopes de proposta e habilitação, assim, foi declarada **DESERTA**, frente a ausência total de interessados.

Bom Jesus do Amparo/MG, 17 de dezembro de 2019.

ANNA CAROLINA OLIVEIRA PESSOA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:1201F3BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 PROCESSO Nº 036/2019

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 025/2019, Processo nº 036/2019, cujo objeto é a aquisição de cestas natalinas, conforme Lei Municipal Nº 401/2019, a serem concedidas aos servidores públicos municipais efetivos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal, bem como os contratados temporariamente em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças foi ALIMENTUS VALE DO AÇO LTDA COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, ao preço total de R$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais).

Braúnas, 17 de dezembro de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:277DBC59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 026/2019

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 026/2019. Objeto: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de material de limpeza, material e utensílios de refeitório e cozinha, material de higiene pessoal e descartáveis, em atendimento às diversas Secretarias, da Prefeitura Municipal de Braúnas. Abertura dia: 02/01/2020 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br link licitações, ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços da Prefeitura Municipal de Braúnas, das 11 às 16 horas em dias úteis. Informações: (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 17 de dezembro de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:6D44FDF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 128/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 102/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43 - A licitante foi vencedora dos itens: **01 a 05,** no valor total de **R$ 3.600,00** (Três mil e seiscentos reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de cadernos escolares, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Data da Adjudicação: 13/12/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:039EDFBF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 151/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 128/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 102/2019

CONTRATADA: BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de cadernos escolares, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 17/12/2019 a 17/05/2020

Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FED5D867

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 156/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 128/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 102/2019

CONTRATADA: BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de cadernos escolares, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 17/12/2019 a 17/05/2020

Data da Assinatura da Ata: 17/12/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C9FA6F26

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 128/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 128/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 102/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de cadernos escolares,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01 a 05,** no valor total de **R$ 3.600,00** (Três mil e seiscentos reais), a empresa **BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ: 23.405.990/0001-43**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 12 de dezembro de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AC33B7B8

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 130/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 104/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ: 23.405.990/0001-43 - A licitante foi vencedora dos itens: **02, 03, 05, 07, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 69, 70, 71, 75 e 77,** no valor total de **R$ 126.660,70** (Cento e vinte e seis reais, seiscentos e setenta centavos);

ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ: 14.237.777/0001-89 - A licitante foi vencedora dos itens: **02, 03, 05, 07, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 69, 70, 71, 75 e 77,** no valor total de **R$ 126.660,70** (Cento e vinte e seis reais, seiscentos e setenta centavos).

Itens Fracassados: 12, 33, 34, 35 e 36.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material esportivo, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Caixas Escolares.**

Data da Adjudicação: 13/12/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9503A3BD

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 152/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 130/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 104/2019

CONTRATADA: BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 126.660,70 (Cento e vinte e seis reais, seiscentos e setenta centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material esportivo, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Caixas Escolares.**

Vigência: 11 (onze) meses – 17/12/2019 a 17/11/2020

Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F738C2AA

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 130/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 104/2019

CONTRATADA: BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 126.660,70 (Cento e vinte e seis reais, seiscentos e setenta centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material esportivo, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Caixas Escolares.**

Vigência: 11 (onze) meses – 17/12/2019 a 17/11/2020

Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D5A2B867

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º153/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 130/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 104/2019

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ: 14.237.777/0001-89
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 90.664,00 (Noventa mil, seiscentos e quatro reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material esportivo, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Caixas Escolares.**

Vigência: 11 (onze) meses – 17/12/2019 a 17/11/2020

Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:58669FC1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 157/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 130/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 104/2019

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ: 14.237.777/0001-89
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 90.664,00 (Noventa mil, seiscentos e quatro reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material esportivo, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Caixas Escolares.**

Vigência: 11 (onze) meses – 17/12/2019 a 17/11/2020

Data da Assinatura da Ata: 17/12/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9D5ED45F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 130/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 130/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 104/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de material esportivo,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **02, 03, 05, 07, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 69, 70, 71, 75 e 77,** no valor total de **R$ 126.660,70** (Cento e vinte e seis reais, seiscentos e setenta centavos), a empresa **BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ: 23.405.990/0001-43**;

Homologo os itens: **01, 04, 06, 08, 09, 11, 14, 16, 18, 19, 21, 23, 25, 28, 29, 38, 40, 44, 46, 49, 56, 57, 58, 62, 64, 67, 68, 72, 73, 74 e 76,** no valor total de **R$ 90.664,00** (Noventa mil, seiscentos e quatro reais), a empresa **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ: 14.237.777/0001-89**.

Itens Fracassados: 12, 33, 34, 35 e 36.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 13 de dezembro de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:84634ADF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA - FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 124/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (04/12/2019), às 08:30 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), a Comissão Permanente de Licitação composta por **Iron Antônio de Souza**, presidente, do secretário **Edes Alves da Mata**, e dos membros **Rosilene Rodrigues de Oliveira, Simone de Fátima Alves e Deivid Oliveira da Silva**, designados pela **Portaria n.º 1.367, de 02/01/2019,** e reunidos com a finalidade especial de

julgar as propostas apresentadas pelos proponentes licitantes no **Processo Administrativo Licitatório n.º 124/2019**, modalidade **Tomada de Preços n.º 006/2019**, para contratação de empresa especializada para execução de obra de Quadra poliesportiva no Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande (MG), em conformidade com as peças técnicas de Engenharia Civil relativamente ao Contrato de Repasse n.º 874695/2018, Operação n.º 1057.905-47/2018, firmado entre o Município e a União Federal por intermédio do Ministério da Cidadania representado pela Caixa Econômica Federal para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.** Aberta a sessão pública, os interessados e representantes se identificaram conforme boletim de recebimento de credenciamento, e estes apresentaram a comprovação de poderes necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos do certame, sendo as empresas: **DIONISIO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.190.250/0001-95 e COELSA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 02.469.350/0001-27**. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação, momento em que foi constatada a ausência de documentação, em relação à ambas as empresas, ocasionando o fracasso do processo. Em relação à empresa **DIONISIO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA ME** não constavam o balanço patrimonial registrado ou autenticado na junto comercial e a taxa de composição do B.D.I. Quanto à empresa **COELSA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** não constava o seu balanço patrimonial. Por fim, perguntado aos presentes se tinham interesse em impetrar recursos quanto aos atos ali praticados, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão Permanente e licitante relacionado.

Cabeceira Grande-MG, 04 de dezembro de 2019.

IRON ANTONIO DE SOUZA
Presidente

EDES ALVES DA MATA
Secretário

ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Membro Titular

SIMONE DE FÁTIMA ALVES
Membro Titular

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:04F6E2AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL LAURA HELENA VIANA E SOUZA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO ASSESSOR JURÍDICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 056/2019

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal Laura Helena Viana e Souza do cargo de provimento em Comissão denominado Assessor Jurídico e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal **LAURA HELENA VIANA E SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Assessor Jurídico"**, Nível TS022, Grau 0A, a partir de **31/12/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 17 de dezembro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:9EABEF91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE COMPLEMENTO SALARIAL AO SERVIDOR FRANKLIN ALVES, EM RAZÃO DE SUBSTITUIÇÃO.

PORTARIA nº 057/2019

Dispõe sobre o pagamento de complemento salarial ao Servidor Franklin Alves, em razão de substituição.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pagamento de complemento salarial ao Servidor Municipal **FRANKLIN ALVES,** matrícula 1345, detentor do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**Agente Administrativo"**, Nível VI, em razão de **substituição** ao Servidor Cleber Donizetti Campos, matrícula 267, **Secretário Municipal de Suprimentos**, em gozo de Férias Regulamentares no período de 11 a 30/11/2019 (20 dias), de acordo com disposição contida no Capítulo IV da Lei Complementar nº 08/1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 17 de dezembro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:0242FE4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MUNICIPAL JOSÉ RANULFO MUNIZ DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO FISCAL TRIBUTÁRIO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 058/2019

Exonera, a pedido, o Servidor Municipal José Ranulfo Muniz do cargo de provimento efetivo/permanente denominado Fiscal Tributário e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal **JOSÉ RANULFO MUNIZ,** ocupante do Cargo de Provimento efetivo/permanente denominado "**Fiscal Tributário"**, Nível TS005, Grau 0A, a partir de **31/12/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 17 de dezembro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:EE0A4A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 055/2019

Exonera a Servidora Municipal Cristiana Maria de Oliveira dos Santos do cargo de provimento em Comissão denominado Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a Servidora Municipal **CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Chefe do Setor de Vigilância em Saúde"**, Nível TS015, Grau 0A, a partir de **31/12/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 17 de dezembro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:EF846848

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 222/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 222/19 – Tomada de Preços n.º 008/19*** *para a contratação de serviços especializados para execução de travessias elevadas de pedestres e ondulações em CBUQ, inclusive sinalização vertical e horizontal, localizada na rodovia MG-173, perímetro urbano neste município de Cachoeira de Minas/MG*. Ficando, portanto *adjudicado o* ***valor global*** de R$ 91.879,45 (Noventa e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para a pessoa jurídica ***PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 17 de Dezembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:1A686FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 227/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 227/19. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado no dia 29 de Dezembro de 2019, na Praça da Bandeira.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita ao contratado ***ANDERSON RIBEIRO DE GODOY***, pessoa física, no valor total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Cachoeira de Minas, 17 de Dezembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:52A27F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 229/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 229/19. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado no dia 01 de Janeiro de 2020, na Praça da Bandeira.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a pessoa jurídica ***ALDO ROBERTO CUSTODIO 92908187604***, inscrita no CNPJ n.º 28.664.014/0001-29, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Cachoeira de Minas, 17 de Dezembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:833F84AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 230/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 230/19. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de peças de informática para manutenção das diversas atividades de serviço da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a pessoa jurídica ***SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 22.204.648/0003-84, no valor total de R$ 2.881,50 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 17 de Dezembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:D6501375

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **5º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 083/18**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de pavimentação asfáltica, atendendo ao Contrato de Repasse n.º 849723/2017/MCIDADES/CAIXA.
Processo Licitatório n.º 060/18 – Tomada de Preços n.º 001/18.
Vigência: 05/12/2019 a 04/04/2020.

Cachoeira de Minas, 05 de Dezembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:E0275D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **5º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 084/18**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de pavimentação asfáltica, atendendo ao Contrato de Repasse n.º 844455/2017/MCIDADES/CAIXA.
Processo Licitatório n.º 061/18 – Tomada de Preços n.º 002/18.
Vigência: 06/12/2019 a 05/04/2020.

Cachoeira de Minas, 06 de Dezembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:977D6A2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA.

CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.417.694/0001-20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MNAUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 28/2019, Processo nº 040/2019.

Dotação Orçamentária: Ficha 398 02.18.10.302.0008.2090.3.3.90.30.00

Valor total registrado: R$ 42.613,35 (quarenta e dois mil e seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos);

Validade da ata de registro de preços: 08/10/2019 a 07/10/2020. Data e Assinaturas: 08/10/2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Kelciane Rufino de Souza
Código Identificador:1A4012DC

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG

CONTRATADA: ***MAQUIPE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA, CNPJ:* 16.802.563/0001-33.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF "ÁLVARO OZORIO RODRIGUES", CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 11454.019000/1180-04.

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2019, Processo Municipal nº 068/2019.

Dotação Orçamentária: Ficha 360 02.18.10.301.0008.1027 4.4.90.52.00 Fonte 253.

Valor Total: R$ 5.597,00 (cinco mil e quinhentos);

Vigência do Contrato: 29/10/2019 a 31/12/2019. Data e Assinaturas: 29/10/2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Kelciane Rufino de Souza
Código Identificador:BBC1A031

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 69/2019

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 69/2019

PROCESSO N°93/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**: "ANDERSON ALVES DOS REIS 04454266670".**
O valor global para a contratação da empresa **"**ANDERSON ALVES DOS REIS 04454266670" CNPJ: 20.191.802/0001-33 é de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) para Contratação "ANDERSON ALVES E SEUS TECLADOS", por meio de empresa exclusiva para apresentação de show musical na realização doréveillon, que acontecerá no dia 31 de dezembro 2019, junto a Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade Filho, no município de Cajuri/MG.

Vigência: o presentecontrato terá vigência até 01/01/2020, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado em havendo interesse do Poder Público.
Data Ass. Do Contrato: 11/12/2019.
Dotação Orçamentária:

1 3.3.90.30.00.2.05.03.13.392.0006.2.0054 REALIZAÇÃO DO REVEILLON
2 3.3.90.36.00.2.05.03.13.392.0006.2.0054 REALIZAÇÃO DO REVEILLON
3 3.3.90.39.00.2.05.03.13.392.0006.2.0054 REALIZAÇÃO DO REVEILLON

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:8A8CCC3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 864/2019

LEI Nº 864/2019

"Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Campos Altos para o exercício de 2020".

O Povo do Município de Campos Altos-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam estimadas as receitas em R$56.804.260,00 (Cinquenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil e duzentos e sessenta reais) e fixadas às despesas em igual valor, relativo ao orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Campos Altos-MG, para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - As receitas do orçamento fiscal e da seguridade social serão realizadas mediante arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - As despesas dos órgãos e entidades compreendidas no orçamento fiscal e da seguridade social serão realizadas segundo a discriminação constante dos anexos, respectivos, desta lei.

Art. 4º - Integram esta lei os anexos:
I - Quadro Demonstrativo da Receita Estimada;
II - Receita Segundo as Categorias Econômicas - anexo II - Lei4.320/64;
III - Receita e Despesa, Segundo Categorias Econômicas; anexo I – Lei 4.320/64;
IV - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão – anexo II Lei 4.320/64;
V - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária – anexo VI – Lei 4.320/64;
VI - Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo de Funções,Sub- Funções e Programas por Projetos e Atividades – anexo VII – Lei4.320/64;
VII- Demonstrativo da Despesa Fixada;
VIII- Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos – anexo VIII - Lei 4.320/64;
IX- Demonstrativo da Despesa por Órgão e funções – Anexo IX – Lei 4.320/64;
X- Anexo I - Quadro Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Art. 212 da C.F. Leis Federais nº 9.394/96 e 11.494/07, EC 53/06;
XI– Anexo II – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Quadro Demonstrativo dos Recursos Recebidos e Sua Aplicação;
XII – Anexo XIV – Quadro Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto Pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)
XIII- Quadro Demonstrativo dos Gastos com Pessoal.
XIV – Demonstrativo da origem e destinação de recursos.

Art. 5° Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 10% (dez por centos) do valor total fixado para as despesas no orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, com a utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento, nos termos do inciso III, artigo 43, da Lei 4.320/64.

§1º: Sem onerar os limites constantes do caput, nos termos do parágrafo único do artigo 66 da Lei 4.320/64, fica autorizada à Secretaria de Fazenda a remanejar parcelas de dotações de pessoal de uma unidade orçamentária para outra, quando julgado indispensável à movimentação de pessoal.

§2º. Fica também o Poder Executivo, autorizado a incluir elementos de despesas, nas dotações orçamentárias em que se fizerem necessários, respeitando o limite dos saldos das dotações em que forem incluídos.

§3º. O Poder Executivo fica autorizado ainda a incluir fontes de recursos nos elementos de despesas das dotações orçamentárias em que se fizerem necessárias, respeitando o limite dos saldos dos elementos de despesa em que forem incluídas.

Art. 6º. Além dos limites estabelecidos no art. 5º fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor total fixado para as despesas no orçamento, com a utilização dos seguintes recursos:

I - Superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial.
II - Excesso de arrecadação verificado no exercício, por fonte de recursos.

Art. 7º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a:

I – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação da receita, até o limite e nos termos estabelecido pela legislação em vigor.
II – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020;

Art. 8º - A abertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior será por Decreto do Executivo.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, observados os limites estabelecidos na pelo Senado Federal.

Parágrafo único: Nas operações elencadas no caput deste artigo, poderá o Poder Executivo oferecer como garantia a vinculação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, e, da parcela respectiva ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Campos Altos- MG, 16 de dezembro de 2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A0BB512E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 865/2019.

LEI N° 865/2019.

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE SE ENCONTRAM NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA,

DE SUPORTE À DOCÊNCIA E DEMAIS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal por seus representantes legais aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um Abono Pecuniário, em parcela única de caráter excepcional, provisório e específico, aos profissionais ativos da educação básica em efetivo exercício na rede publica municipal, compreendendo profissionais do Magistério e os demais servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação durante o corrente ano, conforme disposto no anexo I que integra a presente Lei.

Art. 2º O abono pecuniário será pago proporcionalmente ao número de meses trabalhados, em uma única parcela até o dia 31 do mês de Dezembro de 2019.

§ 1º. Os Profissionais do magistério que foram readaptados para funções diversas das atividades de docência, não farão jus ao abono por não se enquadrarem em efetivo exercício das atividades do magistério.

§ 2º. Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - Profissionais do Magistério: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência tais como direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica;

II – Demais Servidores da educação: servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação em atividades de apoio e administrativas.

III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II deste parágrafo associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o Município, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

Art. 3º. O abono pecuniário de que trata o "caput" do artigo 1° desta Lei, não será objeto de incorporação de adicional de um terço de férias, nem gratificação natalina tão pouco incorporar-se-á em seus vencimentos, e muito menos o cômputo para a concessão de quaisquer outras vantagens.

Parágrafo único: Também não incidirá sobre o abono, qualquer desconto previdenciário.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável a fornecer a listagem atestando a assiduidade e a situação funcional dos servidores para fins de elaboração da folha de pagamento do referido abono, conforme anexo I desta Lei.

§ 1º.Aos servidores efetivos, que na data de publicação desta Lei estejam licenciados e que tenham no decorrer do exercício de 2019 exercído suas atividades comumente, será concedido abono proporcional ao número de meses integralmente trabalhados.

§ 2º. Aos Servidores contratados, será concedido abono proporcional ao período determinado no contrato vigente.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 17 de dezembro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
01	**Professor e Técnico em Educação com Regência de classe de todos níveis.**	3.200,00
02	**Diretor Escolar, Vice-Diretor, Coordenador de CMEI e Especialista em Educação.**	2.500,00
03	**Professor sem Regência de Classe de todos os níveis e Técnico em Educação**	2.200,00
04	**Demais servidores lotados na Secretaria da Educação em atividades de apoio e administrativas.**	1.200,00

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:36F25F06

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 866/2019

LEI Nº 866/2019

Autoriza celebração de Termo de Fomento com as entidades e associações especificadas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal por seus representantes legais aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE, CNPJ 20.750.766/0001-09, até o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício de 2020, visando o atendimento às pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla de caráter continuado, nas áreas de educação, saúde e assistencial.

Paragrafo Único. As despesas decorrentes do caput deste artigo ocorrerão pela dotação orçamentária nº 02.33.01.08.242.0042.2159.3.3.50.43.00 e pela fonte de recursos nº 1.00.00.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, com a VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS - SSVP, CNPJ 20.045.274/0001-04, até o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o exercício de 2020, visando o atendimento as pessoas idosas em regime de internato, e cuidados nas áreas de saúde, alimentação e cuidados pessoais.

Paragrafo Único. As despesas decorrentes do caput deste artigo ocorrerão pela dotação orçamentária nº 02.33.01.08.241.0042.2158.3.3.50.43.00 e pela fonte de recursos nº 1.00.00.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, com a CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA SANTO ANTÔNIO, CNPJ 20.020.509/0001-03, até o valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para o exercício de 2020, visando o oferecimento de cursos de músicas para crianças e adolescentes, bem como para manutenção das atividades da entidade.

Paragrafo Único. As despesas decorrentes do caput deste artigo ocorrerão pela dotação orçamentária nº 02.30.02.13.391.0075.2083.3.3.50.43.00 e pela fonte de recursos nº 1.00.00.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, com a UNIÃO ESTUDANTIL DE CAMPOS ALTOS, CNPJ 14.134.419/0001-40, at o valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para o exercício de 2020, visando

auxiliar a associação dos universitários cobrirem despesas com o transporte escolar de Campos Altos até Araxá.

Paragrafo Único. As despesas decorrentes do caput deste artigo ocorrerão pela dotação orçamentária nº 02.27.02.12.364.0027.2568.3.3.50.43.00 e pela fonte de recursos nº 1.00.00.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 17 de dezembro de 2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:035015CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 867/2019

LEI Nº 867/2019

Autoriza celebração de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal por seus representantes legais aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Campos Altos autorizado a celebrar CONVÊNIO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS ALTOS, CNPJ 19.191.550/0001-63, até o valor de R$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais) para o exercício de 2020, visando o atendimento e desenvolvimento de ações assistenciais de urgência, emergência e média complexidade na área da saúde.

Paragrafo Único. As despesas decorrentes do caput deste artigo ocorrerão na dotação orçamentária nº 02.29.01.10.302.0042.2056.3.3.50.43.00 e pela fonte de recursos nº 1.02.00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 17 de dezembro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:319A54A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG, solicita tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO do Processo Licitatório nº 65/2019, Convite nº 11/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página 29 em 17/12/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:AA703957

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG - TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2019, PREGÃO Nº 11/2019
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análises de água tratada do Município de Carmo do Cajuru, em atendimento ao anexo XX da Portaria de Consolidação nº 005/2017 do Ministério da Saúde e Água Bruta em atendimento a Resolução CONAMA 357/2005, conforme as requisições do SAAE e Anexo I – Termo de referência do edital. Empresa: **ARAXÁ AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.417.494/0001-00, sediada na Av. Doutor Pedro de Paula Lemos, nº 95, Micro Distrito Santa Rita – Araxá – MG, CEP: 38.181-179. Data da vigência: 27/05/2020.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:59D3629C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINTRAM – SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 73, 74, 75 e 76 da Lei Complementar 003/2002, demais disposições aplicáveis e orientações expedidas pela Comissão Eleitoral composta por membros do SINTRAM E DO PREVCARMO, vem, através do presente edital, **CONVOCAR ELEIÇÕES PARA NOVA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS FISCAL, ADMINISTRATIVO E DA JUNTA DE RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – PREVCARMO** a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2020. As votações serão no horário de 08:00 às 18:00 horas na sede da Câmara Municipal, Avenida José Marra da Silva, nº 175, Centro, Carmo do Cajuru. Serão instaladas mesas coletoras no local. A apuração iniciar-se-á no dia 06 de fevereiro de 2020, imediatamente após o encerramento da votação, sendo assegurado o direito de voto a todos os servidores presentes até as 18:00 horas. O prazo para registro de candidatura será nos dias úteis entre 02 e 24 de janeiro de 2020 e poderão ser efetuadas no horário de 07:30 às 17:00 horas na sede do PREVCARMO – Rua Dona Santa, n° 11, Centro – Carmo do Cajuru/MG. Para se inscrever o candidato deve ser servidor efetivo, ter cumprido o estágio probatório, ser contribuinte do PREVCARMO (ativo ou inativo). Não havendo candidato inscrito para a Junta de Recursos, os candidatos mais votados a partir do 4° lugar nos Conselhos Fiscal e Administrativo serão conduzidos para a Junta de Recursos. O mandato dos membros será de 03 (três) anos, permitida sua recondução por uma única vez e o seu retorno desde que observado o interstício de (01) um mandato. No ato de inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia da Carteira de Identidade e CPF, comprovante de endereço e Certidão Negativa Criminal. O prazo para interposição de recursos será nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020, a publicação dos inscritos será dia 31 de janeiro 2020.

Carmo do Cajuru - MG, 16 de dezembro de 2019.

LUCIANA SANTOS
Presidente do SINTRAM

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:21822BA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Secretaria Municipal de Educação

Lei Complementar 035/06 – 28/06/06
Avenida Jaci Lima de Paula nº 488 – Email: educacaocarneirinho@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Estabelece normas complementares para a organização do Quadro de Pessoal efetivo e dispõe sobre as funções e os critérios para Lotação das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Carneirinho, para o ano letivo de 2020."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNEIRINHO-MG, no uso das atribuições que lhe confere.

CONSIDERANDO a necessidade de complementar procedimento de controle permanente dos recursos humanos disponíveis para assegurar o atendimento da demanda existente, a expansão do ensino, e o funcionamento regular da Unidade de Ensino e tendo em vista a legislação vigente;

CONSIDERANDO a Leis Complementares municipais de Nº 35/2006, Nº 039/2006 e Nº 070/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a disponibilização de profissionais para o atendimento Educacional Especializado (AEE), modalidade Sala de Recursos Multifuncionais nas Escolas Municipais conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei nº 9.394/96 Art. 59, Lei Brasileira da Pessoa com deficiência – Lei nº 13.146 de julho de 2015 Art. 27 e 28.
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 01º Esta Resolução estabelece as diretrizes para a organização do quadro de pessoal, composição das turmas, distribuição das aulas e os critérios de lotação dos servidores nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Carneirinho, para o ano letivo de 2020.

Art. 02º Compete à Secretaria Municipal de Educação, gestores de cada instituição de ensino com apoio do departamento de Recursos Humanos quando necessário solicitado organizarem o Quadro de Pessoal com base no disposto nesta Resolução, cujos critérios dispostos serão amplamente divulgados na comunidade escolar, antes do início do ano letivo.

Art. 03º A composição numérica dos cargos, para cada tipologia de Unidade de Ensino Municipal, é fixada de acordo com o número de alunos e de turmas nela existentes, a(s) modalidade(s) de ensino por ela oferecida(s), o número de seus turnos de funcionamento, a área construída, os equipamentos instalados e os projetos desenvolvidos nas Unidades.

Art. 04º A constituição e a organização de turmas têm por base o número de matrículas, devendo haver reorganização das mesmas sempre que constatada a conclusão de cursos, a infrequência, a evasão de alunos e/ou o acréscimo de matrículas, mediante o requerimento com documentos comprobatórios.

Art. 05º O quadro de pessoal da Unidade de Ensino é organizado pelo(a) Diretor(a) ou Coordenador(a) da mesma e submetido à aprovação da Secretaria Municipal de Educação dentro do prazo determinado, para o início de cada ano letivo, devendo constar as seguintes informações:
Número de alunos;
Número de turmas;
Profissionais efetivos da Educação, lotados na Unidade, com os respectivos turnos de trabalho, jornadas laborais, modalidade(s) de ensino, ciclo(s) e classe(s) de atuação, distribuição de aulas por disciplina e/ou funções;
Número de profissionais da Educação para designações temporárias, necessário para o atendimento das necessidades da Unidade.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 06º Para a composição do Quadro de Pessoal observar-se-á:

DIRETOR I e DIRETOR II de acordo com portaria de nomeação do prefeito em exercício.

§1º A jornada de trabalho do cargo de Diretor é de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva.

II. VICE-DIRETOR, indicado pelo Diretor escolar, com a aprovação da secretaria municipal de educação,

III. PROFESSOR:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO.
a.1**) 01 (UM) PROFESSOR P- I,** para cada turma ou ano de escolaridade devidamente constituída, conforme Capítulo III;

b) **PROFESSOR EVENTUAL**:
b.1) 01 (um) professor P- I, por turno, para cada unidade escolar com número mínimo de 60 alunos matriculados por turno.

b.2) Onde houver necessidade de eventual em que os critérios não atendam o item "b.1", será após análise e autorização da Secretaria Municipal de Educação;

b.3) O professor P- I, optante por eventualidade terá ciência que quando necessário deverá substituir os demais professores quando ausentes de todas as turmas existentes na unidade escolar a qual será lotado incluindo substituição de professores de conteúdos específicos conforme a determinação do diretor.

c) **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**
d.1) 03 professores P- I, para o Atendimento Educacional Especializado, com a habilitações necessárias, experiências na função e indicado pelo executivo para a Unidade de Sala de Atendimento Especializado localizado da sede do município de Carneirinho.

d.2) Dentre os 03 professores indicados para o Atendimento Educacional Especializado, um deverá ser indicado como coordenador pela secretaria municipal de educação.

d.3) Caberá à Secretaria Municipal de Educação a análise e a autorização do funcionamento do contra turno das Salas de AEE de acordo com a demanda apresentada.

VI. PROFESSOR DE BIBLIOTECA.
01(um) Professor P-I, de Biblioteca; para até 20 atendimentos semanais com a duração de 50 minutos cada atendimento; podendo ser em mais de 01 (um) turno de acordo com a demanda de cada unidade escolar;

b) As vagas para função de Professor de Biblioteca poderão ser preenchidas preferencialmente por Professor P-I efetivo, não será atribuído nenhuma vantagem ao professor que for indica para este cargo;

VII. CUIDADOR.
a) Para acompanhamento de alunos com necessidades especiais comprovadas através de atestado e laudo médico que contemple esse direito de acordo com a lei Nº 15.146/2015 após analise da Secretaria Municipal de Educação com a carga horária de 40h semanais podendo ser reduzidas para 30h semanais sendo 06h diárias de acordo com a demanda e necessidade de cada unidade de ensino.

VIII. AUXILIAR DE CRECHE.
Em Unidade de Ensino com funcionamento de turmas de creches com alunos com idades entre 18 meses e 06 anos será designado 01 auxiliar de creche para cada turma.

VIII. SUPERVISOR ESCOLAR E ORIENTADOR EDUCACIONAL:
a) 01 (um) Supervisor Escolar ou Orientador educacional considerando o número mínimo de 10 turmas, independente do número de turnos;
Em Unidade de Ensino que funciona exclusivamente o Centro Municipal de Educação Infantil será designado um único Supervisor Escolar ou Orientador Educacional para atendimento de 10 turmas no mínimo;
Caso na Unidade de Ensino não tenha 10 turmas, o profissional poderá atender mais de uma Unidade de Ensino;

§2º Na escola que for autorizado apenas 01 (um) Supervisores/Orientador Educacional, o mesmo será responsável por ambos os turnos.

IX. SERVIÇOS GERAIS E COZINHEIRA:
01 (um) Ajudante, Auxiliar e/ou cozinheira, por turno de funcionamento da Unidade de Ensino adicionando 01 (um) no quantitativo a média de 50 (cinquenta) matrículas ;

§3º Considera-se turno, para definição do quantitativo, aquele que contar com o mínimo de 50 (cinquenta) matrículas;
§4º Na Unidade de Ensino que possuir número superior ao estabelecido acima, será removido o servidor, obedecendo aos critérios do Art. 12 desta resolução.

XI. AGENTE DE VIGILÂNCIA E/OU VIGILANTE:
a) 01 (um) Agente de Vigilância, por Unidade de Ensino para o turno noturno,
b) Havendo necessidade, poderá ser autorizado pelo Secretário Municipal de Educação a designação de um Agente de Vigilância para o turno diurno, devendo esse cumprir a carga horária de 40h semanais;

§5º Os servidores nas funções de Serviços Gerais, Cozinheira e Auxiliar de Cozinha poderão fazer 06 (seis) horas corridas de segunda a sexta-feira, no entanto, o Diretor poderá convocar os profissionais para realizar faxina geral na Unidade de Ensino, aos sábados ou no decorrer da semana em casos especiais e de acordo com a necessidade da unidade escolar.

§6º Os Projetos autorizados pela Secretaria Municipal de Educação seguem orientação específica.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DE TURMA
Critérios para composição de turmas e definição do
Quadro de Pessoal das Unidades de Ensino.

Art. 07º A enturmação observará os seguintes parâmetros legais:
I. Creches: de 14 a 18 alunos, por turma;
II. Pré-Escolar de tempo regular: de 20 a 25 alunos, por turma;
II. Pré-Escolar de tempo integral: até 20 alunos, por turma;
III. Anos Iniciais do Ensino Fundamental:
a) Turmas de 1º, 2º e 3º anos: de 20 a 25 alunos por turma;
b) Turmas de 4º e 5º anos: de 25 a 30 alunos por turma;

CAPÍTULO IV
DA LOTAÇÃO
Art. 08º Os servidores efetivos do quadro da educação básica, lotados nas Unidades Municipais de Ensino, observa-se os critérios contidos na Lei Complementar nº 039/2006.

Art.09º O docente designado para o exercício da função de confiança, cargo de Classe de Suporte Pedagógico/Administrativo da Secretaria Municipal de Educação terão seus direitos preservados após retornarem e assumirem exercício do cargo efetivo.

Art. 10º Quando o (a) profissional da carreira do magistério tem exercício em mais de uma Unidade, sua lotação é naquela em que presta maior número de horas de trabalho. Em caso de número idêntico de aulas, o servidor poderá escolher a Unidade de lotação.

Art. 11º Os servidores detentores de cargos administrativos possuem lotação e exercício nas Unidades de Ensino em que estão desempenhando atualmente suas funções até nova atribuição de cargos e funções realizada pela secretaria municipal de educação.

Art. 12º A Secretaria Municipal de Educação, ao analisar o quadro de pessoal de cada Unidade de Ensino, deve promover a mudança de lotação de acordo com a Lei 039/2006.

Art. 13º A lotação de professor nas funções de suporte e assessoramento de programas pedagógico à docência, poderá ocorrer mediante a adesão aos programas educacionais do governo federal, estadual e municipal e indicação deste pela secretaria municipal.

Parágrafo Único: As funções administrativas deverão ser ocupadas preferencialmente por servidores detentores de cargos administrativos, excetuando os casos de servidores em readaptação funcional.
Art. 14º O professor que tenha e/ou esteja participando de cursos de Formação Continuada, oferecido pela Secretaria Estadual de Educação - SEE e Secretaria Municipal de Educação - SME, será lotado preferencialmente na função de regente de turmas referente ao curso que tenha concluído ou esteja participando.

Art. 15º Após a lotação dos Professores efetivos será realizada a lotação dos contratados temporariamente e/ou dobra de professores já efetivos conforme de acordo com a compatibilidade da carga horária e necessidade de cada unidade escolar, exclusivamente para suprir os déficits de docência e excepcionalmente para outras funções de assessoramento pedagógico.

Art. 16º As Unidades Escolares deverão realizar a lotação dos professores em conformidade com sua área de formação, ressalvados os casos de extrema excepcionalidade e mediante autorização do titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 17º O (a) Diretor (a) da Unidade Escolar é o responsável por encaminhar imediatamente a Secretaria Municipal de Educação todos os servidores excedentes.

Art.18º Ao final do 2º Semestre será enviado às Unidades de Ensino a confirmação de Lotação para atribuição do ano seguinte.

CAPÍTULO V
ATRIBUIÇÃO DE TURMA, AULA E FUNÇÃO

Art. 19º As turmas, aulas, cargos e funções serão atribuídas aos servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro da Educação, lotados em cada localidade, observando os critérios contidos na Lei Complementar nº 039 /2006, artigo 40º e as determinações da secretária municipal de educação observando o perfil e o desenvolvimento de cada servidor.
§1º Serão computados para a contagem de tempo de cada servidor para a finalidade de atribuir turmas e funções o tempo efetivo do servidor no município a partir da data de admissão deste no cargo o qual ocupa podendo este ser acrescidos de tempo de serviço de contrato desde que seja no município e na mesma função ocupada pelo servidor atualmente.

§2º Servidores concursados com vínculo efetivo que optaram por permanecer em suas funções após aposentadoria cujo o tempo trabalhado no município no INSS foi utilizado para a aposentadoria, não terão este tempo de serviço computado para a classificação de atribuição de turmas e funções. A contagem de tempo destes servidores será computada apenas à partir da data da publicação da aposentadoria até a presente data.

Art. 20º A atribuição de aulas entre os professores e servidores efetivos nos termos da Lei, deve ser feita no limite da carga horária obrigatória de cada cargo, conforme concurso.

Parágrafo Único: Para atribuição de aulas e outras funções nas unidades escolares, será levado em consideração, sempre o cargo no qual o servidor ou servidor se efetivou e ocupa hoje.

Art. 21º A distribuição de turmas entre os professores e demais servidores efetivos observará os seguintes critérios:

a) Maior tempo de serviço no cargo efetivo que ocupa a partir da data de admissão na educação do município computados até a presente data podendo ser acrescido o tempo de serviço em caráter de contrato temporário desde que, seja na mesma função e no município de Carneirinho, sob a responsabilidade do servidor apresentar e comprovar;
b) Em caso de empate na classificação por maior contagem de tempo serão observados os seguintes critérios para desempate com prioridade para:
I – O de Maior idade.
II – O com o maior número de filhos.
Art. 22º Servidores que possuem cargo efetivo com a carga horário de até 20 horas semanais lotados nesta secretaria e tiverem interesse em dobra de contrato deverão preencher requerimento manifestando o interesse em dobra de contrato temporário durante o ano letivo de vigência deste e protocolar na prefeitura municipal até a data de 18 de dezembro de 2019.

§1º Os servidores que manifestarem interesse em dobra de turno através de protocolo serão classificado por tempo de serviço usando os mesmos critérios de atribuição dos cargos efetivos já estabelecidos por esta resolução e nesta ordem convocados caso seja necessário.

§2º Os servidores que manifestarem interesse em dobra de turno através de protocolo poderão ser convocados durante todo o ano letivo para assumir funções de dobra na mesma matrícula que ocupa no cargo efetivo com a finalidade de suprir a demanda do quadro de funcionários, substituir licenças e afastamentos de acordo com a necessidade de cada unidade escolar temporariamente, podendo este ato ser interrompido a partir do momento que não seja mais necessário.

§3º Os servidores que manifestarem interesse em dobra de turno, para assumirem a dobra caso sejam convocados necessitam de disponibilizar de horário compatível com a vaga oferecida e assim assumindo o comprimento integral de 40 horas semanais caso assuma a dobra.

§4º Os servidores que manifestarem interesse em dobra de turno, se convocados deverão manifestar no ato da convocação o seu interesse ou não em assumir a referida dobra, em seguida procurar o departamento de recursos humanos da prefeitura municipal e assumir a função indicada no prazo de 24 horas.

CAPÍTULO VI
DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Art. 23º Os professores de Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE (Salas Recursos Multifuncionais)), de acordo com as diretrizes estabelecidas serão indicados pelo poder executivo.

Parágrafo Único: Caberá aos professores de Atendimento Educacional Especializado a comprovação de competências para identificar as necessidades educacionais especiais, definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequados ao atendimentos das mesmas, bem como trabalhar em equipe, assistindo ao professor de classe nas práticas comum que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais conforme Resolução CNE/CEB 2/2001, Art. 18, § 2º e 3º;

CAPÍTULO VII
DO PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 24º É de responsabilidade do supervisor escolar e o orientador educacional lotado em cada unidade de ensino, planejar, ministrar e mediar as atividades programadas na prática definida como ação de imediata intervenção na aprendizagem, a ocorrer no contra turno escolar do aluno, com vistas a dirimir dificuldades específicas do aluno e a promover sua efetiva apropriação de conceitos, habilidades, procedimentos e atitudes:

Parágrafo Único: O Programa de Intervenção atenderá prioritariamente aos alunos dos 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I.

Art. 25º Para a implementação do Programa de Intervenção, a Unidade Escolar contará supervisor escolar e orientador educacional que atuará atendendo a demanda da Unidade Escolar em dois turnos (matutino e vespertino), no limite da carga horária obrigatória e conforme a demanda de cada unidade escolar.

Art. 26º Caberá à Secretaria Municipal de Educação as diretrizes e orientações complementares que se façam necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 27º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, oferecer, na conformidade da demanda apresentada, subsídios e orientações pedagógicas para a implementação do Programa de Intervenção, a fim de viabilizar a efetiva aprendizagem dos alunos.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE FALTAS NA FREQUÊNCIA

Art. 28º As faltas injustificadas dos servidores lotados nas funções administrativas e Professor P-I e P-2 serão lançadas como falta dia.

Art.29º O abono de falta só poderá ocorrer mediante apresentação de atestado médico anexado a requerimento de justificativa oficial assinado pelo diretor de cada unidade e protocolados na Prefeitura Municipal de Carneirinho no prazo de até 72 horas à partir da data do último dia de ausência do funcionário .

§ 1º Deverá o atestado médico ser submetido à análise do departamento de Recursos Humanos e Assessoria Jurídica quando necessário da Prefeitura Municipal de Carneirinho no prazo de até 72 horas da data do protocolo do mesmo, podendo ser deferido ou indeferido de acordo com o regime da CLT e demais legislações vigentes do município.

§ 2º É função do servidor informar a direção da unidade escolar sobre suas faltas com a maior antecedência possível com o objetivo de não prejudicar a rotina escolar.

Art. 30º Não será permitido o abono de faltas por meio de atestado superior a 15 (quinze) dias, nesta situação quando não havendo licença médica, faz-se o corte total dos dias apresentados no atestado médico.

Art. 31º Compete ao Diretor(a) de cada Unidade de Ensino, computar os dias de faltas do servidor e informar na frequência para que sejam abatidos na remuneração do servidor.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32º O Chefe do Poder Executivo pode autorizar, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pessoal para as Unidades de Ensino Municipais além do quantitativo previsto nesta Resolução, em situação especial, desde que a necessidade seja justificada.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação poderá, no transcurso do ano letivo, fundir ou ampliar turmas e/ou corrigir o percentual de servidores após verificação e apuração da frequência, novas matrículas ou transferência dos alunos de cada unidade escolar.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação poderá, no transcurso do ano letivo, realizar nova atribuição para suprir necessidade de novas demandas de servidores dando sequencia na classificação de servidores e assim não desestruturar e alterar a rotina do sistema educacional já em funcionamento.

Art. 33º A Secretaria Municipal de Educação poderá proceder, junto aos servidores do quadro de pessoal administrativo, a eventuais adequações administrativas, funcionais e de carga horária, em face de

necessidade, desde que, não ocasionem ônus ao erário municipal e que sejam observados as normativas legais.
Art. 34º O (a) Diretor (a) é responsável pela verificação do cumprimento da carga horária dos servidores lotados na unidade de ensino de atuação assim como do assentamento diário na folha de ponto.

Art. 35º A Secretaria Municipal de Educação poderá responsabilizar administrativamente o funcionário pelo descumprimento desta Resolução.

Art. 36º Os casos omissos serão resolvidos a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 37º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 38º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 39º Registre-se, Publique e cumpra-se.

Carneirinho MG, 13 de dezembro de 2019.

IVANDA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:4DA7C514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO - 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2017

Prc. nº 003/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: **BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA.** Objeto: renovação e prorrogação de prazo contratual visando a continuidade na prestação de serviços de natureza contínua de publicação dos atos oficiais da PMCA em jornal de grande circulação, Diário Oficial de Minas Gerais e Diário Oficial da União. Valor estimado do Aditivo: R$281.250,00. Vigência: 31/12/2020. Fund. legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:0AC88AC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL 059/2019

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial SRP n.º 059/2019, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de recarga de gás glp 13kg e 45kg e vasilhame de botijão de gás 13kg vazio, em atendimento a demanda futura e incerta das Secretarias Municipais. Abertura das Propostas: 10 de janeiro de 2020, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113.

Catas Altas, 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:ED85ED7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 063-2019-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028-2019-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 063/2019 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 028/2019

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 07/01/2020 às 08:30 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, destinada à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS AFINS PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 17 de dezembro de 2019.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:1A655D9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 42/2.019 –** que visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL MANUEL CINTRA FILHO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito na cláusula primeira do Edital. Os envelopes contendo **"PROPOSTA"** e **"HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Departamento de Licitação **até às 09h00m do dia 09/01/2.020 – quinta-feira –**, quando o pregoeiro designado e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal n° 006/2013, e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:304BC159

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PR309/2019- ERRATA ALTERANDO A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ERRATA I- Processo Licitatório nº 309/2019, autuado em 18/11/2019, Pregão Presencial nº 101/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches diversos atendendo as necessidades de vários setores e secretarias da Administração, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, **ALTERA-SE** a data de abertura dos envelopes para o dia 07/01/2020 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 17 de Dezembro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:99C9A059

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 319/2019-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A CBUQ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 319/2019, autuado em 12/11/2019, Pregão Presencial nº 106/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: O registro de preços para futura e eventual aquisição de 3.000 (três mil) sacos de asfalto tipo CBUQ, para aplicação a frio e prestação de serviços de concretagem em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital; as empresas: **CONCRETO FÊNIX LTDA EPP**, CNPJ nº 13.077.481/0001-85, no valor global de R$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais); **NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES**, CNPJ nº 24.964.134/0001-90, no valor total de **R$ 47.970,00** (quarenta e sete mil novecentos e setenta reais); perfazendo um valor global de até valor anual de **até R$ 2.137.800,00** (dois milhões, cento e trinta e sete mil e oitocentos reais);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 18 de Dezembro de 2019.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 18 de Dezembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:726BD0F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 319-EXTRATO DA ATA 110 REFERENTE A CBUQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019** referente ao **PRC: 319/2019**, cujo é O registro de preços para futura e eventual aquisição de 3.000 (três mil) sacos de asfalto tipo CBUQ, para aplicação a frio e prestação de serviços de concretagem em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital; as empresas: **CONCRETO FÊNIX LTDA EPP**, CNPJ nº 13.077.481/0001-85, no valor global de R$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais); **NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES**, CNPJ nº 24.964.134/0001-90, no valor total de **R$ 47.970,00** (quarenta e sete mil novecentos e setenta reais); perfazendo um valor global de até valor anual de **até R$ 2.137.800,00** (dois milhões, cento e trinta e sete mil e oitocentos reais);Vigência: 18/12/2019 a 18/12/2020, Dotação Orçamentária: 15.451.0024.3.020 / 4490 51/Obras e Infraestruturas e Ruas e Avenidas-Obras e Instalações.

Cláudio, 18 de Dezembro de 2019.

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E3DE64A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC090/2019-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 090/2019, autuado em 28/03/2019, Pregão Presencial nº 028/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: O registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das Instituições da Rede Municipal de Ensino do Município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **COMERCIAL VENER LTDA – EPP**, CNPJ Nº. 65.353.401/0001-70, no valor global de R$ 36.792,50 (trinta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA – EPP**, CNPJ Nº. 65.186.835/0001-23; no valor global de R$ 28.313,00 (vinte e oito mil trezentos e treze reais);**LIMPE FÁCIL PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTÁVEIS LTDA,** CNPJ nº no valor global de R$ 32.343,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e tres reais), **TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 29.126.669/0001-06, **EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 17.591.262/0001-70, no valor global de R$ 42.975,00 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais); **ULTIMAX EIRELI**, CNPJ nº 10.575.521/0001-20 , no valor global de R$28.313,00 (vinte e oito mil trezentos e treze reais) perfazendo um valor global de R$ 191.202,00 (cento e noventa e um mil duzentos e dois reais**) ;**nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 15 de Maio de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 15 de Maio de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:93A8A4DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 078/2019- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A MEDICAMENTOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 078/2019, autuado em 27/03/2019, Pregão Presencial nº 018/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: O registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde, distribuição gratuita à população e atendimento de Mandados Judiciais, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, no valor global de R$ 14.240,00 (catorze mil duzentos e quarenta reais); **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, no valor global de R$ 17.941,10 (dezessete mil novecentos e quarenta e um reais e dez centavos), **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.760.171/0001-02; no valor global de R$ 121.496,40 (cento e vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) e **JPJ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 12.721.401/0001-10, no valor global de R$ 69.960,00 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais); perfazendo um valor global de R$ 239.057,50 (duzentos e trinta e nove mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 14 de Maio de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 14 de Maio de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B15D1CAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 078/2019-ERRATA EXTRATO DA ATA 33/2019- REFERENTE A MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: **ERRATA II-**O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 033/2019,** referente ao **PRC: 078/2019**, Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde, distribuição gratuita à população e atendimento de Mandados Judiciais, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, no valor global de R$ 14.240,00 (catorze mil duzentos e quarenta reais); **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, no valor global de R$ 17.941,10 (dezessete mil novecentos e quarenta e um reais e dez centavos), **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.760.171/0001-02; no valor global de R$ 121.496,40 (cento e vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) e **JPJ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 12.721.401/0001-10, no valor global de R$ 69.960,00 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais); perfazendo um valor global de R$ 239.057,50 (duzentos e trinta e nove mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Vigência: 14/05/2019 a 14/05/2020, Dotação Orçamentária: 10.122.0021.4.045/10.301.0021.4.048/10.301.0021.4.049/10.301.002 1.4.050/10.301.0021.4.084/10.303.0021.4.055/3390.30/3390.32- Material de consumo/Material, bem ou serviços de distribuição gratuita.

Cláudio 18 de Dezembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8ED8C76C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 074/2019

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 209/2019 – Pregão Presencial nº 074/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a contratação de empresa especializada paraprestação de serviços de cargas em caminhão, com capacidade de carga mínima de 3,5 toneladas, tipo baú, com motorista e combustível inclusos, para transporte municipal, em atendimento as demandasdo município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital n° 209/2019. Dia da abertura: 08 de Janeirode 2020às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:B2A19855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037 /2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 065/2019
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO EM PALCO, AO VIVO**, da banda "**TRIO KASSANIKEO**", na Comunidade de Candeal, Distrito de Cônego Marinho - Minas Gerais**,** no dia 31 de dezembro de 2019, com duração de mínima de 02(duas) horas**.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **ROLEGAN GONÇALVES SOARES - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 24.123.182/0001-56 - sediada na rua José Cabeludo – nº 886, Bairro - Novo Horizonte – CEP 39.350-000, na cidade de Ibiaí - MG, com o valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais).** Data da assinatura do Contrato: 16/12/2019 - Vigência: 15/01/2020.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D44EBE25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2019 - DISPENSA Nº 0056/2019.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais,**RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa NASCIMENTO NETO & CIA LTDA CNPJ nº 07.309.043/0001-00, para a OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE TELÃO PARA EXIBIÇÕES DE CINEMA ABERTO AO PÚBLICO CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 16 de dezembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:BAE8599A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2019 - DISPENSA Nº 0056/2019.

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE TELÃO PARA EXIBIÇÕES DE CINEMA ABERTO AO PÚBLICO CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal/MG, 16 de dezembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:301B5C5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

A Secretária Municipal de Administração e RH da Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Licitatório nº 117/2019**, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 055/2019, REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2019*** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**

Conforme julgamento, fica declarado como vencedor:

MARCOS ROBERTO SPIRANDELI 04461752690 - R$ 37.780,00 (trinta e sete mil setecentos e oitenta reais)

MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA - R$ 68.393,15 (sessenta e oito mil trezentos e noventa e três reais e quinze centavos)

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 106.173,15 (cento e seis mil cento e setenta e três reais e quinze centavos).

*Regis*tre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2019.

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE
Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:7F66E827

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 063

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 063/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 4108/2019, de 02/01/2.019, torna público que este Município fará realizar licitação,na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL,*** pelo menor preço por item, objetivando a **Aquisição de combustíveis para atender a necessidade das Secretarias Municipais, bem como os convênios das Polícias Militar e Civil, por doze meses**.

Valor total estimado: R$ 1.769.043,00 (um milhão setecentos e sessenta e nove mil e quarenta e três reais)

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 03 de janeiro de 2020.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 17 dedezembro de 2.019.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:3480A009

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n 138/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019**, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa**: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SIRIA com valor de R$ 24.500,00(**vinte e quatro mil e quinhentos reais**),** para **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS PARA ATENDER PACIENTE USUÁRIO DO SUS MUNICIPAL EM TRATAMENTO TFD - EM SÃO PAULO. O PACIENTE É PORTADOR DE HEMANGIOMA DE CORÓIDE (HC) EM OLHO DIREITO E FARÁ TRATAMENTO EM RADIOTERAPIA EXTERNA CONFORME CONSTANTE EM TERMO DE REFERÊNCIA. EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DE MANDADO JUDICIAL ANEXO AO PROCESSO. PROCESSO: Nº 0004893.09.2018.8.13.0182.**

Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 17 de dezembro de 2019.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:3DFBC9B4

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4263/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais , e com fundamento no artigo 174 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº022/2012, de 20 de janeiro de 2012, que " Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de conquista/MG",

Considerando, as informações no oficio nº309/2019, da Secretária de Cultura Esporte e Lazer, sobre a inassiduidade habitual do servidor José Wilson da Silva,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos.

Artigo 2º- Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

-REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE - Presidente
- PAULO CESAR BISINOTO - Secretário
-IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADE – Membro
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 05(cinco) dia do mês de dezembro de 2019.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:BE5F6BD7

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4272/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Regulamenta horário de trabalho

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se regulamentar o horário de trabalho dos garis;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fixar o horário de trabalho das garis, cujas atribuições serão desempenhadas, nos seguintes dias e horários:

I - Segunda a Sexta-feira: das 6h00min às 12h00min;

II - Sábados: das 6h00min às 10h00min.

Artigo 2º - Qualquer alteração ou modificação da jornada de trabalho será decidida pelo chefe imediato dos referidos servidores.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Minas Gerais, 17 de dezembro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:80FB7592

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

16/12/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 140,98
16/12/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 15,00
16/12/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.572,93

Conquista, 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:72738F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0105/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0115/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0069/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$203.321,75 (duzentos e três mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:35D0DE2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0106/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0115/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0069/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$77.870,00 (setenta e sete mil e oitocentos e setenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:431C8762

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0107/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0115/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0069/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$7.719,30 (sete mil e setecentos e dezenove reais e trinta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:95E5A593

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0108/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0115/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0069/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:58112C0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0110/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0115/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0069/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$76.511,43 (setenta e seis mil e quinhentos e onze reais e quarenta e três centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:9C3E3C98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0109/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0115/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0069/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**NELSON LEITE FERREIRA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$103.785,30 (cento e três mil e setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:85CA769F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0111/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0115/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0069/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**RD PHARMA LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$46.989,50 (quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:CEFE842D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 66, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

> “Regulamenta o procedimento necessário para o protesto extrajudicial de certidões de dívida ativa, no âmbito do Município de Coração de Jesus e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

-Considerando que a Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, no Art. 1º, "caput", e parágrafo único, define o protesto extrajudicial como o ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em titulos e outros documentos de dívida; e que se incluem entre os titulos sujeitos a protesto as certidões de dívida ativa dos Municípios;

-Considerando que o plenário do Supremo Tribunal Federal julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5135, em que a Confederação Nacional da Indústria questionou norma que inclui, no rol de titulos sujeitos a protesto a certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas. Por maioria, o Plenário entendeu que a utilização do protesto pela Fazenda Pública para promover a cobrança extrajudicial de CDAs e acelera a recuperação de créditos tributários é constitucional e legitima;

-Considerando o conteúdo de decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, no Recurso Especial nº 1.126.515 - PR (Relator Ministro Herman Benjamin), que, reconhecendo que "A autorização para o protesto nos casos em tela atende não somente ao interesse da Fazenda Pública, mas também ao interesse coletivo, considerando que é instrumento apto a inibir a inadimplência do devedor, além de contribuir para a redução do número de execuções fiscais ajuizadas, com vistas à melhoria da prestação jurisdicional e à preservação da garantia constitucional do acesso à Justiça";

-Considerando o posicionamento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça, nos Pedidos de Providência 2009.10.00.004178-4 e 2009.10.00.004537-6, observando que se revela "forçoso registrar que o Judiciário e a sociedade suplicam hoje por alternativas que registrem a possibilidade de redução da judicialização das demandas, por meios não convencionais", sendo que impedir o "protesto da Certidão de Dívida Ativa é de todo desarrazoado quando se verifica a estrutura atual do Poder e o crescente número de questões judicializadas" (CNJ - PP 200910000045376 - relatora Conselheira Morgana de Almeida Richa - 102.ª Sessão - j. 6/4/2010 - DJe nº 62/2010, em 8/4/2010, pág. 8/9);

-Considerando entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais o qual afirma que A Fazenda Pública possui interesse e pode efetivar o protesto da CDA, documento de dívida, na forma do art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 9.492/1997, com a redação dada pela Lei n. 12.767/2012. REsp 1.686.659-SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Primeira Seção, por maioria, julgado em 28/11/2018, DJe 11/03/2019 (Tema 777). Informativo STJ n. 643.

-Considerando os objetivos firmados no II PACTO REPUBLICANO POR UM SISTEMA DE JUSTIÇA MAIS ACESSÍVEL, ÁGIL E EFETIVO (D.O.U. de 26.05.2009), que estabeleceu, dentre diversas matérias prioritárias, a revisão da legislação referente à cobrança da dívida ativa da Fazenda Pública, com vistas à racionalização dos procedimentos em âmbito judicial e administrativo;

-Considerando que, de acordo com o princípio constitucional da eficiência (Art. 37, "caput", o Município deve buscar alternativas eficazes e céleres, na recuperação de créditos inadimplidos, de modo a atender aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa (CDA), dos contribuintes inadimplentes com a Fazenda Pública do Município de Coração de Jesus/MG.
§ 1º. A Dívida Ativa da Fazenda Pública, compreendendo a tributária e a não tributária, abrange atualização monetária, juros e multa de mora e demais encargos previstos em lei ou contrato.

§ 2º. Qualquer valor, cuja cobrança seja atribuída por Lei, ao Município de Coração de Jesus, será considerado Dívida Ativa da Fazenda Pública.

Art. 2º. Fica a Divisão de Dívida Ativa, com o auxílio do Departamento de Contabilidade e Finanças, responsabilizada para enviar para protesto extrajudicial, as certidões de dívida ativa dos créditos tributários e não tributários do Município, constituídos na forma da Lei, inscrito em Dívida Ativa, bem como os titulos executivos judiciais condenatórios de quantia certa, transitados em julgado.

§ 1º. A Certidão de Dívida Ativa (CDA) deverá conter a identificação e a assinatura do responsável pela sua emissão, o nome do devedor, a indicação do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), se o devedor for pessoa jurídica, e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) **ou** o número do Registro Geral (RG) constante da cédula de identidade, se pessoa fisica;

§ 2º. Caso inexistentes os pressupostos legais para a efetivação do protesto, indicados nos §§ anteriores, a Divisão de Dividas Ativa, com auxílio do Departamento de Tributos e Fiscalização, deverá promover as diligências necessárias e possíveis para a obtenção de tais dados.

§ 3º. Não serão levadas a protesto extrajudicial, Certidões de Dívida Ativa (CDA) de dívidas prescritas.

§ 4º. Não serão levadas a protesto extrajudicial, Certidões de Dívida Ativa (CDA) cuja cobrança tiver sido objeto de ajuizamento de ação

de execução fiscal, exceto nas hipóteses de extinção do processo judicial sem resolução de mérito.

Art. 3º. O protesto extrajudicial poderá ser distribuído manualmente, mediante o preenchimento de formulário de requerimento, em conformidade com o procedimento definido pelo Tabelionato local, na forma da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997 ou por meio eletrônico.

Parágrafo único. O Município de Coração de Jesus poderá celebrar convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção de Minas Gerais - IEPTB/MG, para a efetivação do protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa, por meio da Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos - CRA.

Art. 4°. Efetuado o pagamento do débito, o Tabelionato local deverá recolher o valor pago aos cofres do Município, até o terceiro dia útil subsequente ao do pagamento.

Art. 5°. O apontamento da Certidão de Dívida Ativa (CDA) ou a extração do protesto não obstam o parcelamento administrativo do débito, realizado em conformidade com o disposto em lei municipal específica.

Art. 6°. O parcelamento requerido e deferido após a lavratura do protesto extrajudicial também deverá ser formalizado em termo próprio, que acompanhado do termo extraído, autorizará o Tabelionato local a cancelar o protesto extrajudicial, após o pagamento de todos os débitos pelo devedor, inclusive os emolumentos e demais despesas.

Art. 7°. No caso de pagamento, após lavratura do protesto extrajudicial, a Divisão de Dívida Ativa emitirá autorização que, acompanhada do instrumento extraído, autorizará o Tabelionato local a cancelar o protesto extrajudicial, após pagos pelo devedor os emolumentos e demais despesas.

Art. 8°. Todas as taxas, emolumentos e despesas do Tabelionato local serão suportadas pelo devedor, cuja inadimplência deu causa à emissão da Certidão da Dívida Ativa (CDA).

Art. 9°. Eventuais dúvidas, na aplicação do presente Decreto, poderão ser dirimidas, através do Departamento de Tributos e Fiscalização, com o auxílio do Departamento de Contabilidade e Finanças.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus-MG, aos 16 de Dezembro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:728672CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO E PUBLICIDADE DO CONTRATO

Processo Licitatório: n° 44/2019
Processo de Dispensa: n° 05/2019

O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, situado na Rua Padre Reis, inscrita no CNPJ 18.557.546/0001-03, torna público a Dispensa de Licitação n° 05/2019. **Objeto:** Celebração de contrato de programa entre o Município de Coronel Xavier Chaves com o CIGEDAS para a prestação de serviços assessoria e consultoria na implantação e execução do S.I.M.C (Serviço de Inspeção Municipal Consorciado), em regime de gestão associada **Contratada:** Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 18.773.785/0001-09. **Preço mensal:** R$ 1.400,00. **Preço anual: R$ 16.800,00. Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento:** Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93.

Coronel Xavier Chaves/MG, 17 de dezembro de 2019.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:2C5177BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1.028, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos servidores:

- Maria Aparecida de Souza - 20 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 16 de dezembro de 2019;
- Abelardo de Oliveira Alvarenga – 30 dias referente ao per. aquisitivo 2019/2020 a partir de 02 de janeiro de 2019;
- Maria Rejane Moreira Belletti – 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 06 de janeiro de 2019;
- Débora Zucco Bernardes de Carvalho – 20 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 06 de janeiro de 2019;
- Hilda aparecida de Mesquita - 10 dias referente ao per. aquisitivo 2019/2020 a partir de 08 de janeiro de 2019;
- Érica Aparecida Rosa - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 13 de janeiro de 2019;
- Geraldo Anselmo Cardoso Pereira -10 dias referente ao per. aquisitivo 2019/2020 a partir de 20 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 11 de dezembro de 2019.

LEIA -SE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos servidores:

- Maria Aparecida de Souza - 20 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 16 de dezembro de 2019;
- Abelardo de Oliveira Alvarenga – 30 dias referente ao per. aquisitivo 2019/2020 a partir de 02 de janeiro de 2020;
- Maria Rejane Moreira Belletti – 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 06 de janeiro de 2020;
- Débora Zucco Bernardes de Carvalho – 20 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 06 de janeiro de 2020;
- Hilda aparecida de Mesquita - 10 dias referente ao per. aquisitivo 2019/2020 a partir de 08 de janeiro de 2020;
- Érica Aparecida Rosa - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 13 de janeiro de 2020;
- Geraldo Anselmo Cardoso Pereira -10 dias referente ao per. aquisitivo 2019/2020 a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:195DD217

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.028, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992, Artigo 6º da Lei 1.071/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos servidores:

- Maria Aparecida de Souza - 20 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 16 de dezembro de 2019;
- Abelardo de Oliveira Alvarenga – 30 dias referente ao per. aquisitivo 2019/2020 a partir de 02 de janeiro de 2020;
- Maria Rejane Moreira Belletti – 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 06 de janeiro de 2020;
- Débora Zucco Bernardes de Carvalho – 20 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 06 de janeiro de 2020;
- Hilda aparecida de Mesquita - 10 dias referente ao per. aquisitivo 2019/2020 a partir de 08 de janeiro de 2020;
- Érica Aparecida Rosa - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 13 de janeiro de 2020;
- Geraldo Anselmo Cardoso Pereira -10 dias referente ao per. aquisitivo 2019/2020 a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 11 de dezembro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DC36370B

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 530, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

"CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE O CANDIDATO QUE MENCIONA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 352, de 15 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado e convocado o candidato a seguir indicado para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto:

CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICA	
2º lugar	Sandra de Cássia da Silva Brito

Art. 2º. O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 16 de dezembro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0FBC6973

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO NO 532, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

ESTABELECE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano de 2020 em que não haverá expediente em razão de feriados nacionais e municipais e pontos facultativos, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo a população,

DECRETA:

Art. 1º. Nos feriados a seguir discriminados, de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigente, não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta:

I - **Feriados Nacionais** em 2020, conforme Leis Federais nº 662, de 06 de abril de 1949; nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 e nº 6.802, de 30 de junho de 1980:

a) 1º de janeiro, quarta-feira: Aniversário de Emancipação do Município e Confraternização Universal;
b) 21 de abril, terça-feira: Tiradentes;
c) 1º de maio, sexta-feira: Dia do Trabalho;
d) 07 de setembro, segunda-feira: Independência do Brasil;
e) 12 de outubro, segunda-feira: Nossa Senhora Aparecida;
f) 02 de novembro, segunda-feira: Finados;
g) 15 de novembro, domingo: Proclamação da República;
h) 25 de dezembro, sexta-feira: Natal.

II - **Feriados Municipais** em 2020:
a) 25 de fevereiro, terça-feira: Carnaval;
b) 19 de março, quinta-feira: Padroeiro São José;
c) 10 de abril, sexta-feira: Paixão de Cristo;
d) 11 de junho, quinta-feira, Corpus Christi;
e) Agosto - Data móvel - segunda-feira - Festa de Nossa Senhora do Rosário;
f) 30 de outubro, sexta-feira: comemoração ao Dia do Servidor Público;
g) 08 de dezembro, terça-feira: Imaculada Conceição.

Art. 2º. Ficam declarados "**pontos facultativos**" no exercício de 2020, os dias abaixo relacionados:
I - 20 de janeiro, segunda-feira: celebração a São Sebastião;
II - 24 de fevereiro, segunda-feira: véspera de feriado de Carnaval;
III - 26 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas: ponto facultativo até às 12 horas;
IV - 12 de junho, sexta-feira: pós-feriado de Corpus Christi;
V - 24 de dezembro, quinta-feira: véspera de Natal, após as 12 horas;
VII - 31 de dezembro, quinta-feira: véspera de Ano Novo, após as 12 horas.

Art. 3º. Não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta em funcionamento no Distrito de Cachoeirinha no dia 15 de agosto de 2020, sábado, em virtude da celebração da Padroeira Nossa Senhora da Abadia.

Art. 4º. O feriado comemorativo do Dia do Servidor Público Municipal se aplica exclusivamente no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ficando facultado à iniciativa privada e aos órgãos da Administração Pública Estadual e Federal com prestação de serviços no território do Município sua observância.

Art. 5º. A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo único - O feriado comemorativo do Dia do Servidor Público Municipal não se aplica no âmbito da rede municipal de ensino devendo ocorrer o dia letivo regularmente, em virtude da semana comemorativa do Dia do Professor no mês de outubro.

Art. 6º. O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ocorrer de forma ininterrupta.

Art. 7o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 17 de dezembro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal de Córrego Danta

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8AB4DBD3

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 531, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO EXCEPCIONAL DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO NO DIA QUE ESPECIFICA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proximidade das festividades natalinas e de fim de ano, com a tradicional confraternização que ocorre nos diversos segmentos de trabalho;

Considerando a necessidade de se estabelecer horário para o funcionamento dos serviços prestados pelo Município por ocasião desta época do ano,

DECRETA:

Art. 1°. O expediente de trabalho nos setores administrativo, assistência social e de cultura e desportos do Município se dará, em caráter excepcional, no dia 20 de dezembro de 2019, no horário de 07 às 12hs.

Art. 2º. As respectivas Secretarias Municipais organizarão seus serviços de modo a não prejudicar os interesses da população, devendo prestar atendimento em horário distinto do previsto no artigo anterior, caso haja necessidade inadiável, respeitada a jornada normal de trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 17 de dezembro de 2019.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F21A946A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2019, PROCESSO 091/2019,

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna publico a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 0004/2019, processo 091/2019, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSO SENHOR BOM JESUS DO MATOZINHOS À AVENIDA DIAMANTINA, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 1491000225/2019 - SEGOV PADEM, que fará realizar, às 09:00:00 de Quinta-feira , 09 de Janeiro de 2020, em sua sede, à Rua Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas ou pelo Tel.:(38)3533-1244 ou e-mail:compras@coutomagalhaesdeminas.mg.gov.br, onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:E2EEC73D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 44, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº044, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

" EXONERA servidor ocupante de cargo comissionado, e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº0265, de 14 de Setembro de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR ocupante do cargo comissionado abaixo.

CARGO	NOME	CPF
CHEFE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	JOSÉ BORGES DOS REIS	041.602.758-00

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 16 de Dezembro de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:F8CAFF19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 45, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº045, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

" NOMEIA ocupante de cargo comissionado, e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº0265, de 14 de Setembro de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR ocupantes dos cargos comissionados abaixo.

CARGO	NOME	CPF
CHEFE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	GLAICON CASSIO DE OLIVEIRA PINTO	082.212.376-20
ASSESSOR DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSÉ BORGES DOS REIS	041.602.758-00

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 17 de Dezembro de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:E90DB23C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019.

O município de Cristiano Otoni – MG, torna público que fará realizar Tomada de Preços Nº 06/2019, autorizado pelo PL Nº 39/2019, objetivando acontratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada global, para execução de projeto de construção da Escola Municipal Monsenhor Raul Coutinho, neste município. Dia 08/01/2020 às 09.00h. Edital disponível em:http://www.cristianootoni.mg.gov.br/.

Cristiano Otoni, 17 de dezembro de 2019.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:95CBD165

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 3.903, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018, a fonte de recursos 2.17.00 Contribuição para Custeio Serv. Iluminação Pública - COSIP -, na dotação orçamentária 02.05.07.15.452.0802.207802.05.07.15.452.0802.2078.3.3.90.39.00 - Ficha 405.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Interesse Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Município
3.1.90.13.00 118 Obrigações Patronais 7.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000,00
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.2078 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00 405 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 115.404,49
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP - 72.436,45
2.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP - 42.968,04
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 122.404,49

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Interesse Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Município
3.3.90.35.00 123 Serviços de Consultoria 7.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000,00
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assistência a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2216 Manutenção do Centro de Acolhimento
3.3.90.39.00 240 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP - 6.000,00

08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.3.90.39.00 248 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.800,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP - 1.800,00
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.3.90.39.00 269 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP - 1.000,00
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.3.90.39.00 276 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP - 100.00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.1011 Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica
4.4.90.51.00 399 Obras e Instalações 100.102,52
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP - 57.134,48
2.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP - 42.968,04
15.452.0802.2078 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00 404 Material de Consumo 5.457,47
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP - 5.457,47
3.3.90.92.00 406 Despesas de Exercícios Anteriores 944,50
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP - 944,50
TOTAL: R$ 122.404,49

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de dezembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:325D864E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.904, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administracao Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2105 Manutenção Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 592 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 200,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administracao Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2105 Manutenção Conselho Municipal de Saúde
3.1.90.94.00 588 Indenizações e Restituições Trabalhistas 200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 200,00
TOTAL: R$ 200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de dezembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:941A4E87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 105/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE CURVELO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE OLHOS D'ÁGUA E SUMIDOURO. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas na aquisição de 10 (dez) hidrômetros Elster Multijato de ½ e 10 cavaletes galvanizados, completos, com conexão de 1/2, para a complementação do Sistema Coletivo de Abastecimento de Água da Comunidade de Olhos D'Água. - Valor: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). - Dotação Orçamentária nº 02.05.07.08.244.0802.2214.4.4.50.41.00-396-1.00.00. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2020. - Data da Assinatura: 16/12/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CCF8EF5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 106/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE CURVELO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FREDERICO OZANAM E DA RUA AÇUCENA. - Objeto: Transferência dde recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para apoio na realização de despesas na aquisição de equipamentos eletrônicos para o desenvolvimento do Projeto Buscando Alternativas. - Valor: R$ 5.508,00 (cinco mil, quinhentos e oito reais). - Dotação Orçamentária nº 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-293-1.00.00. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 14 de abril de 2020. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 14 de maio de 2020. - Data da Assinatura: 17/12/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E3890E2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 107/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE CURVELO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FREDERICO OZANAM E DA RUA AÇUCENA. - Objeto: Transferência de recurso financeiro pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas com a com a aquisição de materiais que serão usados na confecção das oficinas para desenvolvimento do Projeto Buscando Alternativas. - Valor: R$ 2.000,00 (dois mil, reais). - Dotação Orçamentária nº 02.05.07.08.122.0408.2252.3.3.50.41.00-380-1.00.00. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2020. - Data da Assinatura: 17/12/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:546113E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Objeto: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Curvelo/MG deverão protocolizar a documentação para credenciamento, até 17/1/2020 (até 17h), à Av. D. Pedro II, 487. Abertura: dia 20/1/2020, às 9h, na Sala reuniões da CPL, Av. D. Pedro II, 487.Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38) 3722-2617, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 17/12/19

VALQUÍRIA M DUARTE,
Presidente CEL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:DF9992C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 4080/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A GLEIDES MARIA DOS SANTOS ASSIS

PORTARIA Nº 4080/2019

Concede Licença Saúde a Gleides Maria dos Santos Assis

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Gleides Maria dos Santos Assis, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor Educação, do dia 13 de dezembro de 2019 a 10 de junho de 2020, sendo que a partir do dia 28 de dezembro de 2019 seus vencimentos estarão por conta do INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria possui efeitos retroativos em 13 de dezembro de 2019.

Desterro do Melo, 17 de dezembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:75365B70

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº4081/2019 RETORNA SERVIDORA JULIANA CAMPOS MARTINS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº4081/2019

Retorna servidora Juliana Campos Martins e contém outras providências

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Juliana Campos Martins, licenciado em 24.08.2018, para retorno à função de seu cargo efetivo de Professor II, à partir de 16 de dezembro de 2019;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º e § 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:
Art. 1º Fica a servidora Juliana Campos Martins, ocupante do Cargo Efetivo de Professor II, lotada no Setor de Educação, retornada ao seu cargo de origem à partir de 16 de dezembro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 17 de dezembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:5B2D3BDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO

Cargo: 001 - Servente Escolar : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - MONISE DE JESUS MOURAO - Class: 1; MAILEIDE DE LOURDES LOURENCO FERREIRA - Class: 2; ALCIMARA CRISTINA RAMOS - Class: 3; SHIRNELHE ATMIRA CUNHA - Class: 4; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - MATEUS HENRIQUE COSTA - Class: 5; MARIA DE JESUS RAELMA DE AGUIAR ALVES - Class: 6; ZILDA GONCALVES DOS SANTOS LISBOA - Class: 7; KELLE CRISTINA VIEIRA - Class: 8; TAYANY ALINE DE JESUS - Class: 9; ALESSANDRO PEREIRA MARQUES - Class: 10; BIANCA PEREIRA SANTOS - Class: 11; MARIA APARECIDA MOREIRA SILVA - Class: 12; DANIELA BARACHO DA SILVA - Class: 13; MARCUS VINICIUS MOREIRA SILVA - Class: 14; DANIELA CRISTINA DA SILVA - Class: 15; FILIPE CEZAR FERREIRA - Class: 16; BRUNA RIBEIRO PINTO BALIZA - Class: 17; IARYTZA BRUNELLE MOURA NASCIMENTO - Class: 18; MARIANA ALVES BARROSO - Class: 19; FLAVIO JANUARIO MOTA - Class: 20; CLAUDIA CARDOSO COSTA CESAR - Class: 21; ELISANGELA ALVES GOMES SOUZA - Class: 22; ELIZABETE DE JESUS RIBEIRO - Class: 23; WENDERSON APARECIDO ALVES DOS SNATOS - Class: 24; ANA CRISTINA APARECIDA MOTA - Class: 25; KEILA MICHELI DE ARAUJO LOPES - Class: 26; CRISTIANA DE CASSIA ALVES - Class: 27; CINTIA DE JESUS CLARINDO - Class: 28; LIDIANA DA CONCEICAO ALVES - Class: 29; FRANCISCO DE ASSIS CUNHA - Class: 30; AMANDA SPECHT LEITZKE - Class: 31; MAURICIO DOS REIS NETO SANTOS - Class: 32; CELIANA APARECIDA ALVES DOS SANTOS - Class: 33; TATIANE CRISTINA DA SILVA - Class: 34; BRUNO ANDREUCCI NEIA AMARAL - Class: 35; BEATRIZ DE JESUS PEREIRA SOUZA - Class: 36; FLAVIA APARECIDA OLIVEIRA - Class: 37; KLEYCE VERONA AVILA FERNANDES - Class: 38; ROSIANE MIKAELY BRANDAO LIMA - Class: 39; EMILIA DE CASSIA RIBEIRO - Class: 40; GUILHERME DAS GRACAS SILVA - Class: 41; MARCIA FABIANA SOUZA - Class: 42; KATIA CILENE PORTO - Class: 43; HELMA LUCIA GONCALVES DA CUNHA - Class: 44; WANDERLUCIO ALVES DE CASTRO - Class: 45; BRUNA DA CONCEICAO RIBEIRO - Class: 46; ANNYELLY RODRIGUES OLIVEIRA - Class: 47; TAMIRES ARAUJO - Class: 48; TATIANE APARECIDA GOMES - Class: 49; CAMILA FERREIRA DOS SANTOS BRUZINGA - Class: 50; TACILENE APARECIDA DA CRUZ MARTINS - Class: 51; LEYDE DAYANE CASSIA COSTA - Class: 52; MATHEUS PEREIRA FERREIRA - Class: 53; JULIANA MARTINS DOS SANTOS - Class: 54; VICTOR BASTOS DA SILVEIRA - Class: 55; LAIS RABELO ALMEIDA - Class: 56; TAINARA REJANE RANULFO LOPES - Class: 57; VALDEILSON DA CONCEICAO CAMPOS SILVA - Class: 58; EVA CRISTINA DA SILVA - Class: 59; RENATO JOSE COSTA - Class: 60; BARBARA TAYNA DA CUNHA ARAUJO - Class: 61; VANDERLUCIA APARECIDA

CAMPOS VIEIRA - Class: 62; MARLI DA PAZ RBEIRO - Class: 63; MARIA DE FATIMA DA SILVA - Class: 64; AVAIRAN INGRID CLEMENTE MAINARTE - Class: 65; PATRICIA CECILIA NETO - Class: 66; LUCIANA CALDEIRA MUNIZ - Class: 67; EUSIANE CELIA DA SILVEIRA - Class: 68; PAULO ANDRE GONCALVES - Class: 69; NATALI GABRIELA DOS SANTOS - Class: 70; Cargo: 001 - Servente Escolar : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - ELAINE GERALDA REIS - Class: 71; JOSIANE DE FATIMA RIBEIRO - Class: 72; LEONORA ESTEFANI AMARAL - Class: 73; MARIA DAS DORES DOS SANTOS MARTINS - Class: 74; LUCIA APARECIDA MOREIRA - Class: 75; RAIMUNDO NONATO LOURENCO - Class: 76; VALERIA CRISTINA DA CRUZ - Class: 77; MAGDA EDITE DA SILVA - Class: 78; IRENILSA GUEDES - Class: 79; MARIA FLOR DE MAIO GUEDES - Class: 80; FABIANA MARIA DOS SANTOS - Class: 81; NICEIA SOUZA DE CARVALHO - Class: 82; VANDERLUCIA DA SILVA CLARINDO - Class: 83; VANESSA APARECIDA DA SILVA - Class: 84; DANIELA FERNANDA DE OLIVEIRA LEAO OLIVEI - Class: 85; SHEILA DO AMPARO CUNHA - Class: 86; RAPHAELA RABELO DE ALMEIDA - Class: 87; LUANA PEREIRA DOS REIS SANTOS - Class: 88; ZENILIA MARISETE MOREIRA - Class: 89; ARIANE MARIA MACHADO - Class: 90; GIRLEY APARECIDA DOS SANTOS TOLENTINO - Class: 91; MAIRA FERNANDES DOS SANTOS - Class: 92; SILVANA CRISTINA DE MATOS ARAUJO - Class: 93; GLAUCILENE ALVES DE CASTRO - Class: 94; RAYSSA TAMIRES AVILA FERNANDES - Class: 95; JULIA IONARA DE MORAIS - Class: 96; PALOMA ANDREZA SILVA - Class: 97; ANDREZA GRAZIELE XAVIER FONSECA - Class: 98; LUCAS CANDIDO DE SOUZA - Class: 99; REGIELY APARECIDA FERNANDES SANTOS - Class: 100; NILCE ELIANE FARNEZI DOS SANTOS - Class: 101; NILSA DAMACENO SANTOS - Class: 102; SHEYLA SILVIA DA SILVA - Class: 103; CLEDIENI PITTELKOW FREDERICH BORCHARDT - Class: 104; CLECIANE MUNIZ DE SOUSA - Class: 105; JAQUELINE APARECIDA DA SILVA REIS - Class: 106; NISLAINE MARIA GOMES ASSUNCAO - Class: 107; GIRLENE CEZARIA DA SILVA MEIRA - Class: 108; CREDIANE MIRTES ASSUNCAO - Class: 109; JESSICA APARECIDA SANTOS - Class: 110; JESSICA RANIELE SILVA FERREIRA - Class: 111; ELIETE ALVES GONCALVES - Class: 112; ALEX JUNIOR NETO - Class: 113; SARA ALESSANDRINA AZEVEDO CARNEIRO - Class: 114; LETICIA STEFANY NASCIMENTO - Class: 115; CLARYANE RAIARA NASCIMENTO - Class: 116; MARIA ELIZABETE MATIAS DOS SANTOS - Class: 117; EVA LUCIA MEIRA - Class: 118; RENATA APARECIDA NUNES - Class: 119; CLAUDIANE DA CONCEICAO COSTA AGUIAR - Class: 120; ITAMARA REGINA DA CUNHA SOUZA - Class: 121; MARCIA ANA LUCIA FERREIRA - Class: 122; CLEDSON ANTONIO CORDEIRO - Class: 123; ARLINDO BISPO FERREIRA NETO - Class: 124; DEISE JANAINA RANULFO - Class: 125; NELMA APARECIDA PASCHOAL - Class: 126; PABLYANE RODRIGUES RAMOS - Class: 127; ANA PAULA LEME DE SOUZA - Class: 128; CARLOS ROBERTO DE AGUIAR - Class: 129; VANIA MARIA DE SOUZA - Class: 130; MARLENE FERNANDES RODRIGUES - Class: 131; CLAUDINEIA GONCALVES SILVA - Class: 132; VALDENE DE LOURDES BARACHO GOMES - Class: 133; VALDINEIA DO ROSARIO DIAS - Class: 134; ANA ANGELICA DOS SANTOS ALVES COSTA - Class: 135; LUCIMARA ALVES DE CASTRO - Class: 136; CRISTIANE APARECIDA MOREIRA - Class: 137; CARLOS ANTONIO PEREIRA - Class: 138; EVA APARECIDA DA COSTA - Class: 139; GRAZIELY RODRIGUES DOMINGUES - Class: 140; MAYKOM THEYSOM DE JESUS GOMES - Class: 141; TIAGO NERI DE OLIVEIRA - Class: 142; Cargo: 001 - Servente Escolar : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - ROZIMERE PIONIL SOUZA DE LIMA - Class: 143; IVANICIO DE JESUS MOREIRA - Class: 144; ADELIA HELENA LIMA - Class: 145; JAILMA VELOSO ASSUNCAO - Class: 146; CLEICIELE DE FATIMA SANTOS - Class: 147; KAREN CRISTINE ESTEVES AMARAL - Class: 148; CAROLAINE HILARIA DOS SANTOS - Class: 149; LEANDRO DOS PASSOS QUIRINO - Class: 150; TANIA APARECIDA HILARIO - Class: 151; ALINE DE OLIVEIRA VIANA - Class: 152; EDNA DOS SANTOS COSTA BARBOSA - Class: 153; JULIANA APARECIDA SILVA - Class: 154; MAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA - Class: 155; PAULA FERNANDA VIEIRA PINA - Class: 156; RAYANA ISABEL DA SILVA - Class: 157; RAIANY LARISSA DE MOURA - Class: 158; LUCINEIA DAS MERCES RODRIGUES - Class: 159; MARIA GONSALA VIEIRA MOREIRA - Class: 160; PATRICIA SOARES DE ALMEIDA - Class: 161; LEONY PEDRA DOS SANTOS MOREIRA QUERINO - Class: 162; GILVAN BARROSO DOS SANTOS - Class: 163; CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA SILVA - Class: 164; ELAINE CRISTINA APARECIDA BENTO - Class: 165; MARLI DE SOUZA - Class: 166; LIDIANE ELISETE RIBEIRO - Class: 167; JOSEMARE DE SOUZA - Class: 168; VANUZA FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA - Class: 169; REGIVANE TEIXEIRA ROCHA - Class: 170; IRIS DE PAULA HIPOLITO - Class: 171; SANDRA PEREIRA DA SILVA - Class: 172; VIVIANE REGINA DE ALMEIDA - Class: 173; ELIENE APARECIDA DA SILVA ROCHA - Class: 174; PATRICIA ROQUE DOS SANTOS - Class: 175; ARIADINA LEITE ARAUJO - Class: 176; JOSIMERE DE JESUS CALDEIRA - Class: 177; ROSA MARIA GOMES SILVA - Class: 178; GREISSIELLE ALINE RIBEIRO - Class: 179; FERNANDA LOPES PONCIANO - Class: 180; GIZELDA GUILHERMINA DE JESUS CUNHA - Class: 181; LUIZ OTAVIO MOREIRA RIBEIRO - Class: 182; VANESSA PEREIRA SANTOS - Class: 183; MAGALI SALES DE OLIVEIRA - Class: 184; CELME APARECIDA DE SOUZA LIMA - Class: 185; FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA - Class: 186; GICELI APARECIDA SANTOS HONORATO - Class: 187; EDUARDA DAS GRACAS DO CARMO DE OLIVEIRA - Class: 188; ROGERIO GONCALO COSTA - Class: 189; TATIANE ALVES BATISTA DOS SANTOS - Class: 190; FABRICIO ALMEIDA MORAIS - Class: 191; LEANDRO JOSE COSTA MACHADO - Class: 192; GIRLENE DA CONCEICAO BARBOSA - Class: 193; MICHELE SILVANA DOS REIS COSTA - Class: 194; DABILA MISTICA APARECIDA REIS - Class: 195; JEISIANE CRISTINA SANTOS - Class: 196; DAMARIS LEMES DA SILVA - Class: 197; IOLANDA MARNI DOS SANTOS - Class: 198; ELISABETH MONICA DE SOUZA - Class: 199; AMANDA BENTO DE OLIVEIRA - Class: 200; PATRICIA APARECIDA CORDEIRO - Class: 201; CASSIA DIANA DOS SANTOS - Class: 202; CRISTIANE DA LUZ GUEDES OLIVEIRA - Class: 203; MARCILEIDE ANTONIA DOS SANTOS MARTINS - Class: 204; CINTHIA FERNANDES GRILO - Class: 205; WUYHARA DA CONCEICAO SILVA - Class: 206; ELIDA CLEUSA DE ANDRADE - Class: 207; GENAILSA DA SILVA ALVES - Class: 208; VIVIANE LUIZ DA SILVA - Class: 209; ROBERTA MARTINS FERREIRA - Class: 210; ANA PAULA DE ALMEIDA GUEDES - Class: 211; SARA MARIA SILVA SANTOS - Class: 212; AMANDA CRISTINA SANTOS - Class: 213; DAMARES FERREIRA SIQUEIRA - Class: 214; Cargo: 001 - Servente Escolar : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - KARINE MIRTES ASSUNCAO - Class: 215; ANA GABRIELA SOUZA NASCIMENTO - Class: 216; MARIA LAURA SILVA - Class: 217; ANDREIA FATIMA SILVA - Class: 218; MIRIAM APARECIDA BARBOSA - Class: 219; SANDRA DA CONCEICAO DE SOUZA - Class: 220; DIONE APARECIDA FRANCA SOARES - Class: 221; GRACIULA DE FATIMA RODRIGUES - Class: 222; KATIA MARA DE OLIVEIRA GUIMARAES - Class: 223; CRISTIANE TERESA CHAVES BRAZ - Class: 224; GEISIANE APARECIDA FERREIRA GOMES - Class: 225; VALDILEIA MARIA DE SOUZA DURAES - Class: 226; ELAINE CRISTINA PEREIRA - Class: 227; KEILA AGUIAR GOMES LIMA - Class: 228; LEIA BENTA AMORIM DE SOUZA - Class: 229; ANDRE AUGUSTO BARBOSA PINTO CARVALHO - Class: 230; HENRIQUE CLODOALDO BORGES - Class: 231; REGIANY APARECIDA SANTOS LUCENA - Class: 232; CARLOS JOSE ASSUNCAO MACHADO - Class: 233; VALDENIA APARECIDA ALMEIDA - Class: 234; ROBERTA SOUZA NASCIMENTO - Class: 235; LUCILENE DE JESUS MENDES - Class: 236; ALINE DE FATIMA SILVA LIMA NASCIMENTO - Class: 237; LUCIREZ APARECIDA DE SOUZA - Class: 238; BRUNA XAVIER DOS SANTOS CUNHA - Class: 239; ELISANGELA MARIA COSTA VIEIRA FRANCA - Class: 240; LUCIENE DE JESUS PINTO - Class: 241; CLAUDETE ALVES DOS SANTOS - Class: 242; LILIANE SANTOS PEREIRA ATAIDE - Class: 243; KAMILA IZABEL DA SILVA - Class: 244; MARCILEIA DOS SANTOS SILVA - Class: 245; MAX ROGER

SOUZA SILVA - Class: 246; ELEONETE JUNIA GUEDES - Class: 247; RAFAELLA CRISTINY ROCHA - Class: 248; LURDIMILIA DOS SANTOS OLIVEIRA - Class: 249; ENIANA NARA APARECIDA BENTO - Class: 250; CINTIA APARECIDA ANTONIA LIMA - Class: 251; SANILA JULIANA DE OLIVEIRA - Class: 252; VANIA LUCIA DA CONCEICAO DE SOUZA - Class: 253; JULIANA CRISTINA LOPES FERREIRA - Class: 254; MERCIA BARBOSA DE SANTANA - Class: 255; APARECIDA DO DIVINO DUQUE COSTA - Class: 256; HELENITA DE LOURDES VAZ - Class: 257; VALERIANE MOREIRA SANTOS - Class: 258; RODRIGO GERALDO SILVA CARVALHO - Class: 259; RONILTON JUNIOR CAMPOS - Class: 260; PAULO JONAS BARROSO PRATES - Class: 261; DANIELY FABIANA SOUZA - Class: 262; CARINA DUQUE - Class: 263; DENILSA CARVALHO DA SILVA - Class: 264; ANDREIA DA LUZ SANTOS - Class: 265; ALEXANDRE APARECIDO NETO - Class: 266; MARAIZA DANIELA LIMA - Class: 267; ALENI CANDIDO DA SILVA - Class: 268; NILTYELISON GOMES DE ALMEIDA - Class: 269; BARBARA HAIANE MENDES SILVA - Class: 270; JOSIANE APARECIDA DE SOUZA - Class: 271; TATIELLY KETELLYN CONCEICAO SILVA LIMA - Class: 272; LUCIENE DA CUNHA CRUZ - Class: 273; VALERIA JESUS FERNANDES - Class: 274; NALZIRA DE FATIMA ALMEIDA - Class: 275; ANDREIA APARECIDA MOREIRA DA CRUZ - Class: 276; MARCIA MARIA PEREIRA CORDEIRO - Class: 277; JULIANA APARECIDA SANTOS - Class: 278; CIDMEIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS - Class: 279; DAIANA MAIARA DOS REIS - Class: 280; EZEQUIEL MACHADO ROSA - Class: 281; KARINA APARECIDA MOURA - Class: 282; HELTIELY DE ALMEIDA COSTA - Class: 283; VALDIRENE DA CUNHA - Class: 284; JOSILENE DA CUNHA - Class: 285; LARISSA RODRIGUES CACHOEIRA - Class: 286; Cargo: 001 - Servente Escolar : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - SANDI CANDIDA GONCALVES - Class: 287; ROSA MARIA DA SILVA - Class: 288; LUCENY DAS GRACAS GOMES PEREIRA - Class: 289; CLAUDINEIA GENEROSO DE OLIVEIRA - Class: 290; MATEUS DA CONCEICAO DE OLIVEIRA - Class: 291; GLEICIANE SANTOS RODRIGUES - Class: 292; LUCAS MATHEUS CEZARINO - Class: 293; JESSICA DOS SANTOS TEIXEIRA - Class: 294; TANIA ALMEIDA DE SOUZA - Class: 295; RITA DE CASSIA AZEVEDO - Class: 296; KATIA REGINALIMA GODIN - Class: 297; JULIANE DE JESUS SILVA - Class: 298; MARIA LUIZA DOS SANTOS - Class: 299; EVANIA MENDES DE MOURA - Class: 300; JULIANE CRISTINA BARBOSA GOMES - Class: 301; KEILA PRISCILA SOUZA SILVA - Class: 302; CAMILA FERREIRA SIQUEIRA - Class: 303; CLEONICE APARECIDA FERREIRA - Class: 304; DENISE FRANCISCA DA SILVA - Class: 305; NUBIA APARECIDA SILVA - Class: 306; DIOLIS SEBASTIAO HILARIO - Class: 307; CARLA MARINA ASSUNCAO LEITE - Class: 308; BIANCA DA SILVA LOPES - Class: 309; PATRICIA DAS DORES HILARIO - Class: 310; KAROLINY DA CONCEICAO ALMEIDA SILVEIRA - Class: 311; MARIANA EDUARDA ELIAS DA SILVA - Class: 312; VALDENICE APARECIDA SANTOS RIBEIRO - Class: 313; LEONORA DE JESUS LOPES - Class: 314; ELISABETH CRISTINA GOMES - Class: 315; WILLIAN DA CONCEICAO SILVA - Class: 316; IDENILZIA DE FATIMA ALVES - Class: 317; GEANE MUNIZ NORONHA NEVES - Class: 318; NATALIA BORGES GONCALVES DE SOUZA - Class: 319; MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS - Class: 320; ANA CRISTINA HILARIO - Class: 321; GRAZIELLY APARECIDA FERNANDES - Class: 322; SARA DA LUZ SOARES COSTA - Class: 323; APARECIDA RODRIGUES BERNARDO - Class: 324; DEBORA CRISTINA GOMES PARANHOS - Class: 325; DANUBIA NATALINA SILVA LOPES - Class: 326; DANILO DE JESUS SILVA - Class: 327; ELAINE NAZARETH DE OLIVEIRA - Class: 328; SEBASTIANA DAS GRACAS REIS - Class: 329; INDIANA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA - Class: 330; MARIA DE FATIMA SANTOS - Class: 331; DOMINGOS ALVES DE GRADO - Class: 332; MARIA DE FATIMA CAITANO - Class: 333; VANESSA DE JESUS DA SILVA - Class: 334; ARON CAMARA RAMOS - Class: 335; EDUARDO GUILHERME FERREIRA DA SOLIDADE - Class: 336; CLEIVERSON MACIEL DE FATIMA SANTOS - Class: 337; JESSICA APARECIDA FERREIRA - Class: 338; ERICKS LOPES DOS ANJOS - Class: 339; LUDIMYLA KERSY MAIA RODRIGUES - Class: 340; GUILHERME LUCAS AMORIM - Class: 341; CIRA MARIA DE ALMEIDA MENDES - Class: 342; GERALDA DE JESUS TORRES - Class: 343; MARIA GERALDA RIBEIRO SANTOS - Class: 344; DELZA MARIA DE LIMA - Class: 345; SELMA LUCIA FERREIRA SOUZA - Class: 346; MARIA APARECIDA ROSA - Class: 347; ADRIANA COSTA ROCHA - Class: 348; ELIZANGELA APARECIDA BARBOSA - Class: 349; LILIANE RAIMUNDA FERREIRA - Class: 350; DANIEL COSTA MACHADO - Class: 351; ISAIAS DE JESUS ARAUJO - Class: 352; ROSIANE CARLA PEREIRA DE ARAUJO - Class: 353; KATIA ALVES PEREIRA - Class: 354; IVAN CANDINDO GONCALVES - Class: 355; ANA ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA - Class: 356; PATRICIA DE JESUS SANTOS - Class: 357; ADRIANA DE FATIMA MATTOS - Class: 358; Cargo: 001 - Servente Escolar : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - IHONISSI RENATA PEREIRA - Class: 359; CLAUDETE DO ROSARIO SANTOS - Class: 360; PLINIO ISLAN MENDES DE ALMEIDA - Class: 361; LUIZA SILVESTRE GUEDES - Class: 362; GABRIELA APARECIDA ALVES PEREIRA - Class: 363; VANILDA ROSA NUNES - Class: 364; KATIA DE LOURDES CRUZ - Class: 365; GILMARIA APARECIDA DE SOUZA - Class: 366; ELAINE DA CONCEICAO DE SOUZA - Class: 367; ISABEL CRISTINA ALVES - Class: 368; JOCIELMA CAMILA DOS SANTOS - Class: 369; ANA PAULA DO SANTOS - Class: 370; MAIRA MARQUES GOMES - Class: 371; ELISIANE DE JESUS CUNHA - Class: 372; POLIANE PABOLA PEREIRA RAFAEL - Class: 373; CRISTOFESON LOPES DOS ANJOS - Class: 374; TAYLANE DE CASSIA APARECIDA LOURENCO - Class: 375; PATRICIA SANTOS MOREIRA - Class: 376; WENISSON FELIPE DE SOUZA - Class: 377; PAULA CECILIA DOS SANTOS - Class: 378; VALENTINA FERREIRA NASCIMENTO - Class: 379; ISABEL CRISTINA DOS SANTOS - Class: 380; VERA LUCIA DO CARMO - Class: 381; PATRICIA APARECIDA MOTA - Class: 382; CRISTIANE APARECIDA SOUZA - Class: 383; THACIMARY DAS MERCES SILVA - Class: 384; PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS - Class: 385; MARIANA EVELIN DIAS MIRANDA - Class: 386; CRISLAINE ANTONIA ALVES CLARINDO - Class: 387; GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA - Class: 388; PATRICIA ELOISA BORGES - Class: 389; GRACIELA DO ROSARIO SILVA MIRANDA - Class: 390; MARCELO DA ALELUIA EDSON - Class: 391; DAMARES SANTOS COLARES - Class: 392; RAYANE CRISTINA COSTA NUNES - Class: 393; ANA KARLA FERREIRA - Class: 394; PAULA STEFANY RODRIGUES GONCALVES - Class: 395; ANA GABRIELY RODRIGUES - Class: 396; MARIA NEIDE DE MOURA - Class: 397; MARIA CIVONILDE ROCHA DE ASSUNCAO - Class: 398; GILMA MARIA DE SOUZA GANDRA - Class: 399; ELISABETE AUXILIADORA DUQUE - Class: 400; DIVANILDA DE JESUS CUNHA - Class: 401; LUANA CRISTINA PAIXAO DOS PASSOS - Class: 402; ANDREIA MEIRA - Class: 403; ZILMARA DA CONCEICAO MENDES - Class: 404; VALERIA FATIMA MARCELIANO - Class: 405; INGRITY CHARLES AMADOR AMARAL - Class: 406; SIMONE GONCALVES SILVA - Class: 407; LILIANY LAUDILEIA DOS SANTOS AGUIAR - Class: 408; SILVANIA JEISIANE RODRIGUES - Class: 409; CASSIA DAYANE NONATA DE FRANCA - Class: 410; MARLENE LOPES DA SILVA - Class: 411; GLEICE KELLY NUNES - Class: 412; MARA JUNIA DOS SANTOS - Class: 413; TAMARA BEATRIZ DOS SANTOS - Class: 414; ENIVALDA APARECIDA DO NASCIMENTO - Class: 415; DANIEL MOREIRA - Class: 416; JANAINA DA LUZ GOMES - Class: 417; HERNANY APARECIDO LOPES - Class: 418; EDILANE MARIA ROMA - Class: 419; HAELTIA APARECIDA COSTA - Class: 420; NEIDE DE JESUS SANTOS - Class: 421; DANIEL LUIZ LANA DE MELO - Class: 422; MARIA LUCIA DE JESUS SILVA - Class: 423; EVERTHON LENO SOUZA NUNES - Class: 424; ELIANA APARECIDA DE SOUZA - Class: 425; DEBORA CRISTINA ALMEIDA - Class: 426; MARIA DE JESUS ALVES - Class: 427; SINTIA FERNANDES - Class: 428; REGINALDA CRISTINA DE OLIVEIRA - Class: 429; JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA - Class: 430; Cargo: 001 - Servente Escolar : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - LIVIA MENDES RODRIGUES - Class: 431; MEIRE DIVINA HONORATO - Class: 432; ELISANGELA CRISTINA RIBEIRO - Class: 433; PAULA

DAIANE DE AQUINO BARROSO - Class: 434; ESANILTON DE ARAUJO SILVEIRA - Class: 435; PRISCILA CAROLINE DA SILVA - Class: 436; IDELMA DO CARMO SOLIDADE - Class: 437; VALDENY LEONOR LOPES - Class: 438; EDSON DOS REIS - Class: 439; VALERIA APARECIDA CUNHA - Class: 440; ANA PAULA DOS SANTOS SOARES - Class: 441; ANA CLAUDIA PAULINO - Class: 442; LUCAS RAFAEL PEREIRA FERREIRA - Class: 443; ROSILENE JACINTA MADUREIRA DE CASTRO - Class: 444; LAURA CALDEIRA CRUZ - Class: 445; GIOVANA SILVA SANTOS - Class: 446; SALETE DE FATIMA DIAS LISBOA - Class: 447; LILIA VICENTINA LIMA - Class: 448; JOSIANE GOMES SILVA - Class: 449; LORENA MARINA FERNANDES - Class: 450; SUELEM REGINA REIS - Class: 451; ELISON SIQUEIRA DORNELLA - Class: 452; VIVIANE APARECIDA AGUIAR - Class: 453; IVANILZIA LUZIA ALVES - Class: 454; LEILA APARECIDA ALVES BATISTA - Class: 455; JOSIELE DE FATIMA DOS SANTOS - Class: 456; FERNANDA DO ROSARIO PEREIRA - Class: 457; GERALDA DO ROSARIO MOURA LIMA - Class: 458; VANIA APARECIDA FERREIRA CARDOZO - Class: 459; JOSIANE GONCALA OTONI OGAVA - Class: 460; SHIRLEI XAVIER DE SOUZA CRUZ - Class: 461; CARINA FERNANDES DA CRUZ MELO - Class: 462; MARGARIDA CRISTIANE DE PAULA PEREIRA - Class: 463; JANICE MARIA BARBOSA - Class: 464; ELAINE CRISTINA LUCENA - Class: 465; GLEIZE VIVIANE FERNANDES - Class: 466; MARIA NICE RODRIGUES PINTO - Class: 467; MARLENE APARECIDA SIMAO - Class: 468; ROBERTA CRISTINA DE JESUS DA SILVA - Class: 469; CLAUDIANA DE JESUS DA LUZ - Class: 470; ERICA BEATRIZ ALVES - Class: 471; SIMONE FELIX CAETANO - Class: 472; DALWANE SILVA DE OLIVEIRA - Class: 473; WELIDA DE JESUS MARCELINO - Class: 474; NATALIA MACIEL - Class: 475; HELENA FRANCISCA DE ASSIS PEREIRA - Class: 476; VERA LUCIA NARDIS - Class: 477; IVANE APARECIDA PINTO REIS - Class: 478; CLAUDINEIA APARECIDA DE MOURA - Class: 479; RAQUEL RODRIGUES CUSTODIO - Class: 480; KELE PEREIRA COSTA - Class: 481; ELISANGELA DA CONCEICAO CUNHA COSTA - Class: 482; DARLYANE NATALINE DE MATOS - Class: 483; ROSEANE DE JESUS NUNES FOLGADO - Class: 484; MARIA DAS GRACAS ATAYDE - Class: 485; APARECIDA MOREIRA - Class: 486; MARILENE DE SOUZA - Class: 487; DARLEY DE FATIMA DA SILVA - Class: 488; JOELMA APARECIDA PEREIRA - Class: 489; FILOMENA FERNANDES DE AGUIAR OLIVEIRA - Class: 490; FABIA ADRIANA RAMOS - Class: 491; ALEXANDRA APARECIDA RIBEIRO - Class: 492; LUCIANA APARECIDA CARDOSO - Class: 493; VALERIA CRISTINA CHOLA - Class: 494; IVANETE AUXILIADORA FERREIRA - Class: 495; ROSELE DO PRADO RODRIGUES - Class: 496; ALINE DE OLIVEIRA BARACHO GUEDES - Class: 497; ELENICE TEREZINHA RIBEIRO - Class: 498; AMANDA CRISTINA SANTOS - Class: 499; BRUNA LAYMARA FONSECA - Class: 500; GISELE ALMEIDA LIMA - Class: 501; VANESSA VIEIRA GOMES - Class: 502; Cargo: 001 - Servente Escolar : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - FATIMA FERREIRA DE AZEVEDO - Class: 503; GLEICE DE FATIMA MOREIRA - Class: 504; RENATO DE OLIVEIRA SILVA - Class: 505; NEILA DE FATIMA MADUREIRA - Class: 506; GILCIMARA DE FATIMA BARBOSA - Class: 507; MARILIA NATALINA DA CRUZ SILVA - Class: 508; FABIULA DAMIANA BORGES - Class: 509; GRAZIELA NIAN SANTOS - Class: 510; CARLIANE APARECIDA FERREIRA - Class: 511; DANIELE SEBASTIANA REIS - Class: 512; KETHELEN CRISTINA GINO DE ALMEIDA - Class: 513; MARIA ESMERALDA PEREIRA COSTA - Class: 514; ODETE DE JESUS SANTOS - Class: 515; RENILDA PERREIRA DE MATOS - Class: 516; JUSSARA VIEIRA PEREIRA - Class: 517; MARIA RENATA MOTA - Class: 518; LINDALVA APARECIDA PEREIRA - Class: 519; CLOTILDES APARECIDA DIAS ANTUNES - Class: 520; CINTIA ANTONIA DA SILVEIRA - Class: 521; JESSICA SANTOS MOREIRA - Class: 522; LEONICE DA CONCEICAO DA COSTA - Class: 523; MARIA PEDRELINA CORREA - Class: 524; MARILENE MARIA DE SOUZA VIEIRA - Class: 525; MARIA CLEIDE GONCALVES DA SILVA SOUZA - Class: 526; LUCILENE SERPA DOS SANTOS - Class: 527; LEONI DE FATIMA FERREIRA - Class: 528; EDNILSA FERNANDES - Class: 529; TULIO HENRIQUE DA SILVA - Class: 530; ADINA ALVES DA SILVA - Class: 531; LUZILENE PEREIRA DE AMORIM - Class: 532; ROSILENE DOS SANTOS - Class: 533; DINALVA PEREIRA DE SOUZA - Class: 534; FLAVIA DE CASSIA PIMENTA - Class: 535; LUCIANA DE FATIMA REIS - Class: 536; NILZA NEUZA DE SOUZA - Class: 537; Cargo: 002 - Auxiliar de Servi?s : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - TALITA LOPES DA CUNHA - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - ANA LUCIA SILVA - Class: 2; LUANA APARECIDA LEITE DE ABREU - Class: 3; JUSSARA APARECIDA NEVES - Class: 4; FATIMA DA LUZ DE OLIVEIRA CHAGAS - Class: 5; ELIZANGELA APARECIDA MENDES REIS - Class: 6; VERA LUCIA DE AGUIAR LESSA - Class: 7; ERICA APARECIDA SANTOS - Class: 8; EDUARDA CRISTINA DE PAULA MOREIRA - Class: 9; CARLOS EDUARDO SILVA LOPES - Class: 10; FELINHAS APARECIDA GUIMARAES SANTOS - Class: 11; PAULA DAIANE CAMPOS - Class: 12; FRANCIELE REGINA FAUSTINO ABREU - Class: 13; KELIANE SIQUEIRA FERREIRA - Class: 14; MARIA ZILDA DIAS CRUZ - Class: 15; WEBER ARAUJO SIQUEIRA - Class: 16; ALESSANDRA APARECIDA GOMES - Class: 17; CAROLINA DOS SANTOS E SILVA PEDRAS - Class: 18; LUIZ CAMARGO SANTOS OLIVEIRA - Class: 19; LUCAS JHONATTA PEREIRA - Class: 20; ERICA TASSIANA FERREIRA ANTUNES SANTOS - Class: 21; JESSICA EMANUELY VIEIRA - Class: 22; VILMA DA CONCEICAO GOMES SILVA - Class: 23; JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS - Class: 24; DEBORA ALMEIDA SANTOS - Class: 25; CAROLAINE DE JESUS FERREIRA - Class: 26; PEDRO HENRIQUE PEREIRA - Class: 27; ALCIANE GOULART - Class: 28; ADELIA APARECIDA DOS SANTOS - Class: 29; DOUGLAS DE JESUS COSTA - Class: 30; RAMON MARTINS MOREIRA - Class: 31; DAVISON RONALD SILVA OLIVEIRA - Class: 32; IRES DAIANE SILVA ARAUJO - Class: 33; Cargo: 002 - Auxiliar de Servi?s : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - MAYLZA DE FATIMA DO NASCIMENTO - Class: 34; DANIELE SABRINA DE FATIMA - Class: 35; VANDERLEIA HELENA FERREIRA AGUIAR - Class: 36; HERMESON AUGUSTO CALDEIRA - Class: 37; ELIANA LINO DE SOUZA - Class: 38; PABLO FILOGONIO MACEDO - Class: 39; CLAUDIA APARECIDA SILVA PORTO - Class: 40; RITA DE CASSIA DOS SANTOS RODRIGUES - Class: 41; ZUZIMAR DE JESUS FERREIRA - Class: 42; THAIS MAYRINK LOIOLA MIRANDA SILVA - Class: 43; TIAGO DE CASSIO FERREIRA - Class: 44; LIDIANE CRISTINA ALVES PEREIRA MIRANDA - Class: 45; FERNANDA GABRIELA BORGES - Class: 46; AELI CASSIA SANTOS - Class: 47; ROSELI ROCHA RIBEIRO - Class: 48; TIAGO AUGUSTO ALVES - Class: 49; VANDERLEIA RODRIGUES - Class: 50; EZEQUIEL JUNIO SANTOS RODRIGUES - Class: 51; CLEITON ADENILSON DO NASCIMENTO - Class: 52; JUNIO CESAR DE SOUZA - Class: 53; ELIZA REGINA DIAS - Class: 54; LUCAS RAFAEL SOUZA - Class: 55; LINDOMAR OLIVEIRA BADARO - Class: 56; ELAINE DE FATIMA AZEVEDO - Class: 57; APARECIDA DAS DORES DIAS CHAVES - Class: 58; BEATRIZ CASTRO PEREIRA - Class: 59; DOMINGAS APARECIDA SILVA SANTOS - Class: 60; LAUDIENE DE FATIMA SILVA - Class: 61; DANIELA BERENICE DO VALE - Class: 62; Cargo: 003 - Coveiro : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - JAIME DA SILVA RODRIGUES PINTO - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - CLEONALDO GOMES DA SILVA - Class: 2; JOSE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - Class: 3; VALDENILSON EDGAR FELIX - Class: 4; HIAGO ANDRE DOS SANTOS PINHEIRO - Class: 5; VICTOR CEZARIO DE MIRANDA - Class: 6; MARCELO HENRIQUE DE BRITO - Class: 7; ARLEM APARECIDO DA CUNHA - Class: 8; JEFERSON DIAS MOREIRA - Class: 9; SAMUEL HENRIQUE GUEDES - Class: 10; Cargo: 004 - Eletricista : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - GUILHERME BARROSO RAMOS - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - HUGO GERALDO MAGELA VIEIRA - Class: 2; ARLIS ALVES DOS SANTOS - Class: 3; ADAO AGOSTINHO RODRIGUES - Class: 4; RAFAEL APARECIDO SANTOS RAMOS - Class: 5; RAMON ALEXANDER MOREIRA - Class: 6; IGOR MIRANDA DA SILVA - Class: 7; GIOVANE DE SOUSA - Class: 8; LICEU FERNANDO COSTA - Class: 9;

LUCIANO BRANDAO - Class: 10; FERNANDO MENDES DOS REIS - Class: 11; EDSSON CRISTIAN MORAIS PEREIRA - Class: 12; Cargo: 005 - Gari : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - VAGNER JOSE SANTOS ALMEIDA - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - RAFAEL FERREIRA DE PAULA - Class: 2; CRISLAINE DAS DORES MOREIRA - Class: 3; WESLEI APARECIDO FERREIRA - Class: 4; ESANIR DE JESUS SILVEIRA - Class: 5; WESLEY FELIX DA SILVA - Class: 6; ELISA CRISTINA LOPES - Class: 7; SUELEN VITORIA DOS SANTOS ALVES - Class: 8; DARTHANHAN MOISES SANTOS SILVA - Class: 9; Cargo: 005 - Gari : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - LUIZ EDUARDO GONCALVES DA SILVA - Class: 10; WALBER GERALDO RODRIGUES - Class: 11; JAIATANA RODRIGUES OLIVEIRA - Class: 12; MARTA ALENITA SALES - Class: 13; JOSE APARECIDO ROSA - Class: 14; FRANCISVALDA MARIA SANTOS - Class: 15; CRISTOVAO JUNIOR SILVA BORGES - Class: 16; Cargo: 006 - Jardineiro : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - RODRIGO RODRIGUES RIBEIRO JOSE - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - GLAUBERTH BATISTA CRUZ - Class: 2; DANILO SEBASTIAO DA CRUZ - Class: 3; VALDEZ ALVES ROCHA - Class: 4; BRUNO FERNANDES DE SOUZA - Class: 5; EDSON CORDEIRO DE JESUS - Class: 6; Cargo: 007 - Motorista de Ambul?cia : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - FLAVIO LUIZ BARACHO DA SILVA - Class: 1; ADEMAR DE OLIVEIRA - Class: 2; WELLINGTON VICENTE DA SILVA - Class: 3; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - MATEUS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FREI - Class: 4; DIVAN FELICIANO SANTOS - Class: 5; CASSIO ELIAKIM SILVA - Class: 6; TONY DANILO SOUZA SOARES - Class: 7; HENRIQUE JOSE NASCIMENTO DORIA - Class: 8; HELCIO DAYRELL FERREIRA - Class: 9; ERISVALDO GOIS DOS SANTOS - Class: 10; VAGNER DOS SANTOS - Class: 11; FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS - Class: 12; EDIVALDO JOSE SANTOS - Class: 13; JOSE APARECIDO ROSA - Class: 14; EVAIR APARECIDO BORGES - Class: 15; PEDRO FELLIPE ROCHA ANDRADE - Class: 16; MARCELO MARIO DE MORAES - Class: 17; JONATAS EZEQUIAS GUEDES - Class: 18; VITOR HUGO FERNANDES RIBEIRO - Class: 19; DOUGLAS PEREIRA - Class: 20; GILMAR MARIA BRANDAO - Class: 21; MARCOS DE JESUS LOURENCO - Class: 22; ITALO DEORGENES PINTO - Class: 23; ASSIS PEREIRA - Class: 24; JUNIO CESAR DE SOUZA - Class: 25; EMERSON CASTRO DA FONSECA - Class: 26; Cargo: 008 - Motorista de Transporte Escolar : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - CRISTIANO ANTONIO DE OLIVEIRA - Class: 1; IVAN GREGORIO DA ROCHA - Class: 2; JOSE NILTON DA SILVA - Class: 3; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - SIDNEI ROGERIO DA SILVA - Class: 4; MARCO TULIO RODRIGUES DE QUEIROZ - Class: 5; SIDINEI VIEIRA DE ATAIDE - Class: 6; RICARDO JOSE DE OLIVEIRA - Class: 7; RENAM ROCHA SOUZA - Class: 8; MARCOS MUNIZ PEREIRA - Class: 9; FELIPE RODRIGUES DE LIMA - Class: 10; MICHELLE LOPES SOUTO - Class: 11; MARCO AURELIO DE OLIVEIRA LOURENCO - Class: 12; RICARDO BORGES FERREIRA - Class: 13; LUCIANO FERNANDES JUNIOR - Class: 14; PEDRO HENRIQUE FERNANDES - Class: 15; MICHAEL JOSE DE JESUS COELHO - Class: 16; VANDER VIEIRA DOS SANTOS - Class: 17; ISMAEL GONCALVES SANTOS - Class: 18; AGNALDO SANTANA DE SOUZA - Class: 19; ALLAN FARLEY OLIVEIRA COSTA - Class: 20; ROGER ANTONIO NUNES SILVA - Class: 21; Cargo: 008 - Motorista de Transporte Escolar : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - DEYVSON FILIPE PINTO - Class: 22; AUGUSTO HERMANIO RIBEIRO - Class: 23; AELCIO FREIRE VIAL JUNIOR - Class: 24; Cargo: 009 - Operador de M?uina Pesada III : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - WENESON VIEIRA - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - RAFAEL RODRIGUES BARBOSA - Class: 2; CARLOS FROIS LEMOS - Class: 3; OGSMAR GERALDO ALCANTARA JUNIOR - Class: 4; ALBERT FERNANDO CRUZ - Class: 5; HIGOR SOARES SANTOS - Class: 6; SAMUEL DAVI NEVES - Class: 7; EVANIO DE SOUZA RODRIGUES - Class: 8; TULIO CESAR PEREIRA - Class: 9; Cargo: 010 - Vigia : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - MATHEUS MARTINS MORAES - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - MARCUS VINICIUS MOREIRA SILVA - Class: 2; PEDRO HENRIQUE PEREIRA - Class: 3; GABRIEL LUCIO DA SILVA - Class: 4; MARCOS AURELIO DA SILVA - Class: 5; BRENO BARBOSA PEREIRA - Class: 6; PAULO SERGIO MARTINS MORAES - Class: 7; TIAGO SANTANA SIQUEIRA - Class: 8; GABRIEL JOHNNY REIS - Class: 9; TALISON FELIX DA SILVA - Class: 10; RAMON MARTINS MOREIRA - Class: 11; JULIO CESAR DIAS - Class: 12; EURICO SPENCER OLIVEIRA - Class: 13; GABRIEL HENRIQUE VITORIA - Class: 14; FREDERICK DE MATTOS EFRAIM - Class: 15; EDIVALDO FARNEZI BRANDAO FILHO - Class: 16; HANIEL AZEVEDO CARNEIRO - Class: 17; VALDEMIRO FERNANDES DE SOUZA - Class: 18; LUCAS LEMES DE OLIVEIRA - Class: 19; WANDERSON ADRIANO DUPIM - Class: 20; CHARLES VALERIO BALDUINO - Class: 21; JOSE ALVES DA SILVA - Class: 22; WAGNER ALMEIDA MARTINS - Class: 23; FABIANO DAMANSCENO GOMES - Class: 24; ERIVELTON DAS GRACAS OTONI - Class: 25; VICENTE DE PAULO OLIVEIRA - Class: 26; ARLEM APARECIDO DA CUNHA - Class: 27; JOSE DARIO DOS SANTOS - Class: 28; Cargo: 011 - Atendente de Arquivo : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - ANGELICA CRISTINE DA SILVA AVELAR - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - DEBORA ANTONIA DOS SANTOS DORIA - Class: 2; JOAO PAULO DA FONSECA MACHADO - Class: 3; VITOR HUGO ARAUJO - Class: 4; LEANDRO MACEDO SILVA - Class: 5; HIANA FERREIRA SANTOS - Class: 6; WALLACE FERREIRA ALCANTARA - Class: 7; DALINE KELI SILVA FERREIRA BISPO - Class: 8; JESSICA LOPES GONCALVES DA SILVA - Class: 9; ANDERSON DUTRA ALMEIDA - Class: 10; JAIRO MARTINS NETO - Class: 11; HENRY WILLIAM FERNANDES - Class: 12; MARCOS VINICIUS SANTOS MACHADO - Class: 13; IAN HENRIQUE LOPES - Class: 14; LUCAS KELVIN SANTOS - Class: 15; LUIZ FELIPE CORDEIRO LOPES - Class: 16; MARCONI AUGUSTO MAIA - Class: 17; THAMARA FERREIRA FONSECA - Class: 18; TALITA DE ASSIS AMARAL - Class: 19; BEATRIZ FIDELIS CARDOSO - Class: 20; Cargo: 011 - Atendente de Arquivo : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - GIACOMO PEREIRA VIEIRA - Class: 21; PAULO ALEXANDRE DE FARIA - Class: 22; FILIPE BRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR - Class: 23; FRANCISCO DE ASSIS CUNHA - Class: 24; LUIZ HENRIQUE GUEDES LIMA - Class: 25; CRISTIANE CRISTINA DE SOUZA - Class: 26; NATHALIA RODRIGUES RIBEIRO - Class: 27; VINICIUS SILVA HAYASHI - Class: 28; MATEUS COSTA VIANA - Class: 29; NATHAN HUGO FERREIRA - Class: 30; FILIPE CESAR FERREIRA CHAVES - Class: 31; FERNANDA ROCHA CAMPOS - Class: 32; CRISTIANE APARECIDA AZEVEDO - Class: 33; JULIO CESAR PINHEIRO CAMARGOS - Class: 34; MARIA CLARA SARAIVA MAIA - Class: 35; THALES HENRIQUE DE OLIVEIRA - Class: 36; AXEL HENRIQUE RIBEIRO JARDIM - Class: 37; ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA - Class: 38; IAN FERREIRA SANTOS - Class: 39; LEILA APARECIDA DOS SANTOS - Class: 40; CELMA CRISTINA SILVA - Class: 41; FLAVIA APARECIDA OLIVEIRA - Class: 42; JALITON LUIZ SOUZA FERREIRA - Class: 43; DAIANY MOREIRA BARACHO - Class: 44; CAMILA FERREIRA SANTOS - Class: 45; JULIO CESAR PEREIRA CAMPOS - Class: 46; ANA FLAVIA VITORINO HONORIO - Class: 47; JOSIANE APARECIDA ESPINDOLA - Class: 48; ADASSA MALBA REIS SILVA - Class: 49; TULIO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Class: 50; ALDAIR BRUNO GONCALVES - Class: 51; MONISE DE JESUS MOURAO - Class: 52; TANIA SAMARA BARACHO - Class: 53; JANY RODRIGUES PEREIRA - Class: 54; THAYNA RIBEIRO DOS SANTOS - Class: 55; LUCAS THADEU DE QUEIROZ - Class: 56; LUIS FERNANDO VENTURA - Class: 57; RENATA CRISTINA ARAUJO - Class: 58; IVANIA DA CONCEICAO MATOS - Class: 59; ROMARO SABINO TEIXEIRA JUNIOR - Class: 60; AMILTON CARLOS DE PAULA - Class: 61; LUCIANA MARIA DA SILVEIRA RIBEIRO - Class: 62; ROSEMEIRE PINHEIRO DOS SANTOS - Class: 63; ZAIRA VIEIRA CALDEIRA - Class: 64; ANA SHEILA FIGUEIREDO DIAS - Class: 65; GEANE FERNANDES NUNES - Class: 66; JORDANIA GRAZIELE DE SOUZA - Class: 67; CATARINE URSULA ALVES DE MOURA - Class: 68; MEIRY HELEN DA SILVA FERREIRA - Class: 69; LUCAS MAIA RODRIGUES - Class: 70; ROSIMEIRE

SANGUINETE - Class: 71; MATHAUS FERREIRA SANTOS - Class: 72; LAILA EDUARDA ALVES MOURA - Class: 73; MAX DUTRA DE BRITO - Class: 74; HUGO MORAIS BROZINGA - Class: 75; ANDRE DE JESUS CORREA - Class: 76; VICTOR RIBEIRO MOREIRA - Class: 77; OTHON THERUITY AFONSO KOROGI - Class: 78; JULIA GABRIELA ALVES DE ARAUJO - Class: 79; TATIANI APARECIDA DA SILVA - Class: 80; BARBARA PEREIRA SILVA CARDOSO - Class: 81; FLAVIANA CONCEICAO LEITE - Class: 82; TACILENE APARECIDA DA CRUZ MARTINS - Class: 83; ARNALDO FRANCISCO OLIVEIRA DE JESUS - Class: 84; DANIELI DUARTE CORREA - Class: 85; ELIANA VIANA DE CAMPOS SILVA - Class: 86; KATIA CILENE PORTO - Class: 87; DEBORA FIGUEIRO ORSINE - Class: 88; CRISTHIANE CARVALHAIS REIS SILVA - Class: 89; VALDINEI ALVES ROCHA - Class: 90; CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS - Class: 91; CASSIA FARNEZI PEREIRA - Class: 92; Cargo: 011 - Atendente de Arquivo : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - VALERIA CRISTINA SILVA FRAGA - Class: 93; SHIRNELHE ATMIRA CUNHA - Class: 94; JAQUELINE SAYONARA VIEIRA - Class: 95; LUCAS SAMUEL SILVA TAVARES - Class: 96; JOAO PEDRO DE SOUZA LIMA - Class: 97; BRUNA GABRIELA SIQUEIRA SOUZA - Class: 98; ROSIMARA APARECIDA ANDRADE SANTOS - Class: 99; VAGNER DE JESUS XISTO - Class: 100; ISADORA SARAIVA MEDEIROS - Class: 101; IVONE LAGES DA CUNHA ANAIA - Class: 102; HELENA APARECIDA DA COSTA FERREIRA - Class: 103; ELISANGELA VIANA DE CAMPOS SILVA - Class: 104; ANDREIA APARECIDA DO NASCIMENTO - Class: 105; JESSICA DOS SANTOS DINIZ VENTURA - Class: 106; ANTONIA CELIA PEREIRA DA SILVA REIS - Class: 107; VALTERCI GONCALVES SILVA - Class: 108; MARIA DO CARMO REIS - Class: 109; CIBELE DAS GRACAS DIAS - Class: 110; AMANDA ROSA DA COSTA FERREIRA - Class: 111; POLYANA GONCALVES CAMPOS - Class: 112; REGINA AUGUSTA MAIA - Class: 113; EVANILDA APARECIDA LOPES - Class: 114; GABRIELE MELO SILVA - Class: 115; LIDIANE SOCORRO GOMES FERREIRA - Class: 116; THAYANE LOPES LIMA - Class: 117; ARIANE MADUREIRA BARROSO MARTINS - Class: 118; ANA CAROLINA PEREIRA E COSTA - Class: 119; MIRIAN DE JESUS SOUZA - Class: 120; IZABELA PIMENTA FIGUEIREDO - Class: 121; EVELYN ALICE DE SOUZA - Class: 122; AMANDA NATHAIELY ALVES MOURA - Class: 123; ADRIANA DE FATIMA DA MATA LEITE - Class: 124; CARLA DE JESUS GUIEIRO - Class: 125; DANIEL VASCO ANTUNES - Class: 126; RENATA SILVA ARAUJO - Class: 127; IZANETE DA SILVA - Class: 128; KRYSLEY REGINA PIRES FERNANDES - Class: 129; ISAC AUGUSTO SARAIVA - Class: 130; LORIANE AMARAL DE OLIVEIRA - Class: 131; JANILTON GOMES DE OLIVEIRA - Class: 132; KAMILA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES - Class: 133; LAIS REGINA SANTOS - Class: 134; JOSE VANILSON DA LUZ BRANDAO - Class: 135; HELOISA TELES PIRES - Class: 136; BRUNA CARVALHO BRUCE - Class: 137; MISLENE KEILANE SANTOS - Class: 138; SAMIA ROSA LOURENCO - Class: 139; MIRLAIANY JUNIA DE GRADO - Class: 140; LETICIA GOMES SANTOS - Class: 141; JULIE KETHELIN CUNHA - Class: 142; PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA - Class: 143; LARISSA TEREZA SANTOS - Class: 144; DIEGO RESENDE MOREIRA - Class: 145; FERNANDA JACINTA DE LIMA - Class: 146; ANDREA FERREIRA LEMES DE MORAIS - Class: 147; FRANCIELE REGINA FAUSTINO ABREU - Class: 148; LUAN VINICIUS LIBORIO - Class: 149; MATEUS SOUSA SOARES - Class: 150; Cargo: 012 - Auxiliar T?nico de TV : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - CARLOS GUILHERME MARTINIANO DA COSTA - Class: 1; Cargo: 013 - Motorista de Ve?ulo Pesado : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - VINICIUS COSTA DA SILVA - Class: 1; HIURY PATRICK MARQUES - Class: 2; RODRIGO ROCHA NASCIMENTO - Class: 3; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - ADRIANO ADAO COSTA - Class: 4; DOUGLAS VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS - Class: 5; FELIPE MORAES MAURICIO - Class: 6; Cargo: 013 - Motorista de Ve?ulo Pesado : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - BRUNO HENRIQUE DIAS BORBA - Class: 7; Cargo: 014 - Assistente de Servi?s Escolares : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - PEDRO HENRIQUE JESUS SILVA - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - VANUSA RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA - Class: 2; LUANNA KELEN GODINHO PEREIRA - Class: 3; HENRIQUE GARCIA SANTOS - Class: 4; JESSICA ALVES BARROSO PRATES - Class: 5; MARCIANE SILVA DE ALMEIDA - Class: 6; CLEUNICEIA SILVERINA NUNES - Class: 7; JOSE DAVIMAR SANTOS JUNIOR - Class: 8; PAULA DANIELA DAS GRACAS MARIA - Class: 9; NEUCY TEIXEIRA QUEIROZ - Class: 10; CAMILA SANTOS OLIVEIRA - Class: 11; LUDYMILA DAS MERCES GODINHO PERPETUO - Class: 12; IVETE DE OLIVEIRA - Class: 13; ADRIANE DOS PRAZERES VIEIRA - Class: 14; VALERIA DOS SANTOS FERNANDES - Class: 15; FABIANA APARECIDA DOS SANTOS - Class: 16; Cargo: 015 - Educador Social CRAS/CREAS : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - ANA MARIA SANTOS ROCHA - Class: 1; JOAO PAULO FERREIRA DA MATA - Class: 2; ALINE SILVA SANTOS - Class: 3; NILMA NAYARA NEVES - Class: 4; AILLEN LEITE ARAUJO - Class: 5; BRUNA RIBEIRO PINTO BALIZA - Class: 6; CAIO SERGIO DE CARVALHO ALMEIDA - Class: 7; CAMILA APARECIDA FERREIRA - Class: 8; NATHALIA PRESTES GUERRA - Class: 9; IZABELA DIAS PEREIRA DA SILVA - Class: 10; ANA LUCIA SILVA - Class: 11; VANESSA APARECIDA CORDEIRO SIQUEIRA - Class: 12; ANA PAULA SANTOS DE PAULA - Class: 13; RODRIMARY EUZEBIO GOMES - Class: 14; IVANETE DE CASSIA CORREA FARIA - Class: 15; KELLE CRISTINA VIEIRA - Class: 16; ROSALIA APARECIDA MOREIRA - Class: 17; RAIANE RANIELE PINTO - Class: 18; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - ROSELY DENISE SARAIVA - Class: 19; THAMIRIS DE ASSIS PEREIRA - Class: 20; ROSANGELA ARAUJO COSTA - Class: 21; TAYNA SOUSA DUQUE - Class: 22; MARCIA FABIANA SOUZA - Class: 23; ELIZABETE DE CASSIA SOUZA BRITO - Class: 24; PRISCILA PEREIRA DA SILVA - Class: 25; GRACIENE MARIA ASSUNCAO SOUZA - Class: 26; LUANA APARECIDA LEITE DE ABREU - Class: 27; RHYAN HARLEY GONCALVES DE SOUZA - Class: 28; Cargo: 016 - Fiscal de Obras : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - JOSY KELY COSTA LOPES - Class: 1; JEFERSON FERNANDES DA SILVA - Class: 2; IVANEIDE MOREIRA DIAS - Class: 3; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - JUNIOR CESAR DE ALMEIDA RODRIGUES - Class: 4; PAULO CESAR MELQUIADES SANTOS - Class: 5; DANIEL VICTOR SILVA DE AGUIAR - Class: 6; THAYANE CINARA SOUZA - Class: 7; MAIRA REGIANE VENTURA ROCHA - Class: 8; CLAUDILENE ALVES DUPIM - Class: 9; MAXIMILIAN GUIEIRO PEREIRA MORATO - Class: 10; CHARLYSTON ALEXANDRE DA CRUZ - Class: 11; BHIA ELLIS FERNANDES E CASTRO - Class: 12; NATALIA MOREIRA MOURAO - Class: 13; INDILA CAROLINE OLIVEIRA SEVERINO - Class: 14; KELIANE VIEIRA DA COSTA - Class: 15; Cargo: 016 - Fiscal de Obras : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - FREDERICO OTAVIO BARACHO - Class: 16; ELAINE GERALDA REIS - Class: 17; LUCAS MAGNO DA SILVA - Class: 18; DANIEL SOARES MOREIRA - Class: 19; TASSIO DANIEL SOUZA CARVALHO - Class: 20; WENDELL BRUNO CALDEIRA DE AGUIAR - Class: 21; LUDIMILA SAMPAIO ALVES - Class: 22; FELIPE DE FREITAS RODRIGUES - Class: 23; JAIME DA SILVA RODRIGUES PINTO - Class: 24; MARIA DE JESUS RAELMA DE AGUIAR ALVES - Class: 25; YRLLAN RIBEIRO SINCURA - Class: 26; PATRICIA APARECIDA DIAS - Class: 27; CARLA DIANA ROCHA SANTIAGO - Class: 28; CARLOS SERGIO RABELO DA CONCEICAO - Class: 29; CRISTIANE DE JESUS LIMA NOMINATO - Class: 30; RAIANY GEOVANA FERNANDES - Class: 31; RAFAEL HENRIQUE PORTO - Class: 32; FLAVIO LEANDRO DA SILVA - Class: 33; JESUEL DE JESUS TORRES - Class: 34; LARISSA CHAVES PINTO - Class: 35; MILENA KRISTHIE NASCIMENTO - Class: 36; JUNIO MOISES RODRIGUES - Class: 37; ELTON CARLOS RIBEIRO - Class: 38; TIAGO DOS ANJOS MATOS - Class: 39; WILKER TAGNER DO NASCIMENTO MENDES - Class: 40; JUSSARA LUIZA DE OLIVEIRA CAMPOS - Class: 41; ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA - Class: 42; ANDRE SILVA COSTA - Class: 43; ANA CLARA SILVA - Class: 44; ADAO DA CONCEICAO RODRIGUES NETO - Class: 45; WADSON SOUZA

DA SILVA - Class: 46; GEANE FABIOLA LELIS FORMIGA - Class: 47; LEILA VIVIANE COSTA CRUZ - Class: 48; ZAQUEU ROBERT DOS SANTOS - Class: 49; VICTOR SANTOS AMARAL - Class: 50; DELTON MARTINS PIMENTEL - Class: 51; DANILO FERNANDES CRUZ FERREIRA - Class: 52; DANIEL ALVES LIMA - Class: 53; JESSICA LARISSA RIBEIRO COSTA - Class: 54; JOAO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA - Class: 55; SELVIA TACIANA JOSIANA MACIEL DE PAULA SILVA - Class: 56; PRISCILA IZABELA SOARES - Class: 57; GRASIELE BARBOSA DORIA - Class: 58; JORDANA GONCALVES DE ARAUJO - Class: 59; TATIZY KAROLINY NEVES - Class: 60; MATEUS FELIPE VIEIRA SILVA - Class: 61; KARLA APARECIDA LOPES BENFICA - Class: 62; Cargo: 017 - Fiscal de Tributos : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - CHARLES DEODORO VASCONCELOS DA SILVA - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - LUIZ FELIPE DE SOUZA DOS SANTOS - Class: 2; BHIA ELLIS FERNANDES E CASTRO - Class: 3; FLAVIO LUIZ BARACHO DA SILVA - Class: 4; JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA - Class: 5; HENRY WILLIAM FERNANDES - Class: 6; THAIS AMANDA BARBOSA - Class: 7; HEWERTON LUAN ASSUNCAO - Class: 8; CRISTIANE JESUS SILVA ALMEIDA - Class: 9; AILLEN LEITE ARAUJO - Class: 10; ERICA CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS - Class: 11; VANUSA RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA - Class: 12; RICARDO VELOSO BRITO - Class: 13; THAYANE CINARA SOUZA - Class: 14; MARINA TACIANA DE SOUZA - Class: 15; MARLUCIA DA SILVA RODRIGUES - Class: 16; CELMA CRISTINA SILVA - Class: 17; CINTIA MAIA RODRIGUES - Class: 18; ANA DE MORAES MENEZES - Class: 19; THAMARA FERREIRA FONSECA - Class: 20; MARCOS VINICIUS SANTOS MACHADO - Class: 21; Cargo: 017 - Fiscal de Tributos : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - EVANDRO MAIA RODRIGUES JUNIO - Class: 22; IZABELLA AGUILAR BRAGA VIANA - Class: 23; ANA PAULA SOARES ALVES - Class: 24; CASSIA FERNANDA BORGES FERREIRA - Class: 25; LUCAS MAIA RODRIGUES - Class: 26; LEONARDO REIS OLIVEIRA SILVA - Class: 27; VANIRLEIA DO NASCIMENTO - Class: 28; SABRINA MARIANA DOS SANTOS - Class: 29; SUDANIA JUNIELE PENA - Class: 30; ANA CAROLINA BARACHO - Class: 31; LETICIA MOREIRA DIAS - Class: 32; NUBIA KARINE DE JESUS SILVA - Class: 33; GERALDO GONCALVES SENA JUNIOR - Class: 34; THIAGO HATEM COELHO - Class: 35; BRUNA GABRIELA SIQUEIRA SOUZA - Class: 36; Cargo: 018 - Fiscal de Transportes : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - ERICA CRISTIANE DE ALMEIDA - Class: 1; ANA CAROLINA BARACHO - Class: 2; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - RENATO CAMPOS LAGES - Class: 3; ROMEU FERREIRA COELHO - Class: 4; ELIAS JUNIO ORLANDI COSTA - Class: 5; CARLOS APARECIDO DO NASCIMENTO - Class: 6; CLAUDILANE CRISTINA DE AGUIAR SILVA - Class: 7; GLADSTON LEANDRO CORDEIRO DA SILVA - Class: 8; ANDRE VINICIUS DE OLIVEIRA CAMPOS - Class: 9; HUDSON SOARES BEZERRA DE ARAUJO - Class: 10; BRUNO EGIDIO FERREIRA - Class: 11; LUIZA SOARES LIMA - Class: 12; TIAGO DA SILVA MARQUES - Class: 13; EMILIANO JERONIMO DIAS - Class: 14; CRISTIANO GARCIA GOMES - Class: 15; CAMILA CRISTINA DA CRUZ - Class: 16; ANA MARIA FERNANDES HORTA - Class: 17; LILIAN APARECIDA SANCHES - Class: 18; IZABELA CORREA NETO - Class: 19; KLEBERSON HENRIQUE MEIRA RANULFO - Class: 20; EVA CLEONICE SANTOS SILVA - Class: 21; KAMILA BRANT DE ARAUJO MAURICIO - Class: 22; ANA CAROLINA RODRIGUES - Class: 23; GERMANIELLE GESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA - Class: 24; MARIA THEREZA SILVEIRA LOTT - Class: 25; GUSTAVO RAGOSINO DA SILVEIRA - Class: 26; MATEUS GUEDES GODINHO - Class: 27; POLIANA CRISTINA VIEIRA - Class: 28; RAFAEL WILKELY SANTOS - Class: 29; NILMARA DE OLIVEIRA FERREIRA - Class: 30; MARGARETE CAMPOS DE SA - Class: 31; ANGELICA CRISTINA LEITE - Class: 32; OTAVIO DUARTE JALES - Class: 33; THAIZE PRATES FERREIRA - Class: 34; PEDRO HENRIQUE SILVEIRA SILVA - Class: 35; BRENDA STEFANY DE SOUZA MATOS - Class: 36; DANIELA MONTEIRO DE OLIVEIRA FERREIRA - Class: 37; RAQUEL ANDRADE MOURAO - Class: 38; PABLO CIVATT PEREIRA DA SILVA - Class: 39; BRENO DA SILVA SIQUEIRA - Class: 40; Cargo: 020 - Educador de Ensino Infantil : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - EDINEIA FELIPE DOS SANTOS MIRANDA - Class: 1; JOSIANE APARECIDA PINHEIRO SOARES - Class: 2; CARINA POLIANA LIMA - Class: 3; TATIANE ROCHA RODRIGUES PORFIRIO - Class: 4; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - IARA VANESSA PEREIRA SOUTO - Class: 5; GILMARA APARECIDA LEITE PEREIRA - Class: 6; NIVIA PAULA MARTINS - Class: 7; ROSILENE DA LUZ GOMES - Class: 8; JEOVANA THAYSE PEREIRA - Class: 9; Cargo: 020 - Educador de Ensino Infantil : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - ANA FLAVIA GOMES SANTOS - Class: 10; ALICE MATOSO DA COSTA SILVA - Class: 11; ANGELINA FATIMA SILVA - Class: 12; CINTIA DENIZA RODRIGUES - Class: 13; PATRICIA CARLA ASSUNCAO - Class: 14; DESIANE APARECIDA PEREIRA CAMPANO - Class: 15; GIOVANA BEATRIZ AZEVEDO - Class: 16; LINDAURA APARECIDA COSTA RODRIGUES - Class: 17; FLOR DE MAIO AGUIAR SANTOS - Class: 18; RAYSSA SANTOS DE OLIVEIRA - Class: 19; ELAINE CRISTINA GONCALVES - Class: 20; HERICA APARECIDA MEIRA - Class: 21; PATRICIA FERREIRA DA SILVA - Class: 22; ANA CLAUDIA DAS GRACAS ABREU - Class: 23; KELCILENE MARIA COSTA - Class: 24; IARA DA SILVA RIBEIRO - Class: 25; ADRIANA ALVES DE MACEDO - Class: 26; IARA DAS MERCES GUEDES NASCIMENTO - Class: 27; MATEUS PEREIRA LIMA - Class: 28; LUCIA MARIA OLIVEIRA DE PAULA - Class: 29; MARA FABIANA SANTOS FERREIRA - Class: 30; ANA KELLE SANTOS - Class: 31; CLEONICE MARIA DOS SANTOS - Class: 32; JUCIMARA NASCIMENTO GOMES - Class: 33; GILSINEIA ELIANE DA CRUZ - Class: 34; ZILDA GONCALVES DOS SANTOS LISBOA - Class: 35; MARINEIA DA CONCEICAO ESPINDOLA - Class: 36; ELAINE DE SOUZA BARROSO - Class: 37; CLAUDIA DAS GRACAS FERREIRA - Class: 38; DULCINEIA DE PAULA DIAS DUPIM - Class: 39; ELISANGELA PAULA PEREIRA - Class: 40; LIVIA MARA DIAS - Class: 41; JANETE DO ROSARIO SILVA SANTOS - Class: 42; NUBIA MARIA PENA DE CARVALHO - Class: 43; JOANA CARLA FERNANDES DUARTE - Class: 44; SIMONE DAS DORES LEMOS - Class: 45; MARIA DA CONCEICAO AVILA CARVALHO - Class: 46; SIMONE DA CONCEICAO REIS FELICIO - Class: 47; LILIANA ANDRADE ROCHA - Class: 48; SIMONE RODRIGUES FERNANDES - Class: 49; BARBARA DA SILVA RIBEIRO - Class: 50; VALBER ANDRADE DOS SANTOS - Class: 51; IRANEUZA ROCHA CHAVES - Class: 52; JUSSARA APARECIDA NEVES - Class: 53; EDILENE FAUSTINO FERREIRA CARVALHO - Class: 54; VALERIA DE JESUS SOUZA - Class: 55; TATIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS - Class: 56; ALINE DE FATIMA OLIVEIRA COSTA - Class: 57; VALDIRENE EMILIA BORGES - Class: 58; KEYLA REJANE SOUZA - Class: 59; CARLA JULIANA DOS SANTOS - Class: 60; ALESSANDRA EMILIA VENTURA CRUZ - Class: 61; ORLANDINA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES - Class: 62; PAULA CRISTINA PEREIRA SILVA - Class: 63; VALERIA DA LUZ SILVA - Class: 64; MARIA CAROLINA DE PAULA DINIZ - Class: 65; LAYENNE BIANCA SILVA - Class: 66; LUCIENE DO NASCIMENTO GOMES - Class: 67; GESICA PALOMA DE SOUZA - Class: 68; ROGERIO ALVES GONCALVES - Class: 69; HELIDA DE FATIMA BARBOSA SILVA - Class: 70; ALESSANDRA APARECIDA GOMES - Class: 71; VALENTINA FERREIRA NASCIMENTO - Class: 72; MARCOS ALEX DE SOUZA PRATES - Class: 73; TATIANA MARCIA DE SOUZA - Class: 74; LUCIA APARECIDA MOREIRA - Class: 75; ZILMARA JESUS DE SOUZA - Class: 76; DANIELE INEZ DE SOUZA - Class: 77; CARLIANE DE FATIMA FERREIRA - Class: 78; Cargo: 021 - Auxiliar de Dentista ESF : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - Cargo: 021 - Auxiliar de Dentista ESF : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - SARA PINHEIRO CORDEIRO - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - LUCIANA BRANDAO WILKELY - Class: 2; ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Class: 3; VANIA PATRICIA RODRIGUES - Class: 4; CAROLINA ANGELICA FERNANDES - Class: 5; JULIANA IAMARA BRANDAO LEITE - Class: 6; IZAMARA MARTINS DE SOUSA - Class: 7; Cargo: 022 - T?nico em Enfermagem ESF : SITUACAO: Candidato Classificado

no Limite de Vagas - THALITA AMANAARA DA CUNHA - Class: 1; CLECIA APARECIDA SOUTO - Class: 2; REGIANE DE FATIMA RIBEIRO - Class: 3; THIAGO BARROSO QUIRINO - Class: 4; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - SABRINA DA SILVA LEAO - Class: 5; TIAGO MOREIRA DA SILVA - Class: 6; VANESSA DE AZEVEDO GOMES - Class: 7; EDNALDO FELIX DE MATOS - Class: 8; JONATHAN MATEUS DE CASTRO VAZ - Class: 9; Cargo: 023 - T?nico em Higiene Dental ESF : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - MARIA RANIELA AMARAL PEREIRA - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - ROSELY DE JESUS CAMPOS NEPOMUCENO - Class: 2; Cargo: 024 - T?nico em Inform?ica : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - HIANA FERREIRA SANTOS - Class: 1; POLYANA RIBAS BERNARDES - Class: 2; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - JONATHAN DA CUNHA OLIVEIRA - Class: 3; JOAO PAULO DA FONSECA MACHADO - Class: 4; TULIO DE MOURA SILVA - Class: 5; HUDSON SOARES BEZERRA DE ARAUJO - Class: 6; ANDRE MOREIRA FARIA - Class: 7; LUIZ FELIPE CORDEIRO LOPES - Class: 8; GUILHERME ROCHA LEITE - Class: 9; JADER COLLINS DIAS OLIVEIRA - Class: 10; PATRICK JHONSON DE ALMEIDA - Class: 11; CASSIA EVANGELISTA PIRES - Class: 12; SILVESTRE NATALICIO DOS SANTOS - Class: 13; HELEN CRISTINA ARAUJO - Class: 14; Cargo: 025 - T?nico em Laborat?io : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - PAULO CESAR MELQUIADES SANTOS - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - NELMA LUCIA PEREIRA - Class: 2; KATIA APARECIDA SILVA ARAUJO - Class: 3; VIVIANE APARECIDA DE JESUS - Class: 4; Cargo: 026 - T?nico em Seguran? do Trabalho : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - JOSE MARIA MONCAO JUNIOR - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - JOSE ANTONIO PINHEIRO - Class: 2; CARLOS ROBERTO VIEIRA - Class: 3; DOUGLAS DE PAULA BRANDAO - Class: 4; MOISES DE JESUS PINTO - Class: 5; PRISCILA RHAYANE DA SILVA - Class: 6; FABIANA REGINA LIMA - Class: 7; BEATRIZ BARROSO GODINHO - Class: 8; GERALDO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR - Class: 9; THALIS MILLER JOSE SILVA - Class: 10; JAQUELINE MARGARETE MONTEIRO - Class: 11; Cargo: 027 - Administrador P?lico : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - DEBORAH PRISCILLA COUTINHO SEVERO - Class: 1; Cargo: 027 - Administrador P?lico : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - ALINE COIMBRA SAMPAIO - Class: 2; MANOEL JUNIOR DA SILVA ROMAO - Class: 3; GLEICE ADRIANA SILVA - Class: 4; GUILHERME SANTOS SILVA - Class: 5; WANTUIL LOURENCO JUNIOR - Class: 6; JANAINA ANDREIA ASSUNCAO - Class: 7; ALIRIA VIEIRA VILELA - Class: 8; CHRISTIAN FIALHO TOLEDO - Class: 9; RODRIGO CRISPIM OLIVEIRA - Class: 10; VALERIA CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA - Class: 11; RAFAEL RODRIGUES BARBOSA - Class: 12; CLAUDILANE CRISTINA DE AGUIAR SILVA - Class: 13; HELIMARA VIEIRA RIBEIRO - Class: 14; PATRICIA PIMENTA DE ARAUJO FERNANDES - Class: 15; JULIO CESAR PERPETUO - Class: 16; SAULO EMIDIO GONCALVES ROCHA - Class: 17; CLAUDIO DIAS DE SOUSA - Class: 18; LILIAN FRANCIANE SILVA DE OLIVEIRA - Class: 19; ROSANE FERREIRA COSTA - Class: 20; DENIS ANISIO SOCORRO CARVALHO - Class: 21; FABRICIO RENAM COSTA - Class: 22; EDELANIA MARIA DE ALMEIDA SOARES - Class: 23; MARIA CRISTINA ANDRADE SILVA - Class: 24; KATIA SANTANA BARBOSA - Class: 25; ELIZANGELA DE FATIMA GOMES VIEIRA - Class: 26; ROSIMERY DE FATIMA MOREIRA - Class: 27; BEATRIZ FIDELIS CARDOSO - Class: 28; ALCIONE PEREIRA DE ARAUJO - Class: 29; LUCINEIA GOMES - Class: 30; ANA CLEIDE LERES DOS SANTOS ANDRADE - Class: 31; MARINA DA SILVA LEITE BRUZINGA - Class: 32; ANDREA MARIA DE SOUZA COSTA - Class: 33; LUIZ FERNANDO ALVES SILVEIRA - Class: 34; Cargo: 028 - Advogado CRAS/CREAS : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - VINICIUS LOPES DRUMOND - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - TAIANA APARECIDA GONCALVES - Class: 2; LUMA CORDEIRO QUEIROZ - Class: 3; PRISCILLA JORGE FERREIRA - Class: 4; NADIA RODRIGUES CORDEIRO - Class: 5; JOELIA ALVES DA ROCHA - Class: 6; MARINES ROCHA VIEIRA OLIVEIRA - Class: 7; DANIELE SILVA BOTELHO - Class: 8; GERALD HENRICO FREITAS CARVALHO - Class: 9; MARCELA ARAUJO ALMEIDA - Class: 10; CARLA DOS SANTOS PASSOS - Class: 11; CARLOS ALVES DA COSTA - Class: 12; GUILHERME RODRIGUES ARAGAO - Class: 13; GUSTAVO HENRIQUE SERPA SANTOS - Class: 14; ALICE MILANI GONCALVES DE AVELAR - Class: 15; LARISSA GUEDES BARROSO SANTOS - Class: 16; KELLY LIZ FERNANDES MARTINS - Class: 17; BARBARA RAYNE NUNES CARDOSO - Class: 18; ELLEN RAYANE ANTUNES VIDAL TAVARES - Class: 19; JANAINA SOUTO GALINDO - Class: 20; BRUNO CESAR FERREIRA - Class: 21; AMANDA DE ARAUJO CARVALHO - Class: 22; AMANDA SOARES GARAJAU - Class: 23; AMANDA ROCHA BARACHO - Class: 24; GISELE ALBUQUERQUE MORAIS - Class: 25; NILSON CASSIANO ROCHA JUNIOR - Class: 26; GABRIEL DE ABREU ALBERNAZ - Class: 27; VERONICA ROCHA DAMASO - Class: 28; NATHALIA DE SOUZA CONCEICAO - Class: 29; LOREN LOPES SANTOS - Class: 30; SARA FRANCOISE MARTINS ROCHA - Class: 31; LIDIANE GABRIELA FARIA ALVES - Class: 32; CAROLINA SILVA CRUZ - Class: 33; MARCIO RUAS RABELO - Class: 34; ELAINE CRISTINA CARDOSO RAMOS - Class: 35; Cargo: 028 - Advogado CRAS/CREAS : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - ALESSANDRA VIEIRA RODRIGUES - Class: 36; NAYARA CAROLINE CARNEIRO DE JESUS - Class: 37; SOFIA FERREIRA MACHADO - Class: 38; MARCO FELIPE DURAES SILVA - Class: 39; THAIS MENDES FURTADO - Class: 40; JULIANA PEREIRA LIMA - Class: 41; SERGIO HENRIQUE MOURAO FARIA JUNIOR - Class: 42; RODINEIA TEIXEIRA PINHEIRO - Class: 43; LUCIANA CORDEIRO SILVA - Class: 44; ANA CAROLINA ROSARIO FERREIRA - Class: 45; JEFERSON APOLINARIO DIAS ROCHA - Class: 46; DANIEL AFOSO SILVA DE ALMEIDA - Class: 47; TATIANE VIEIRA DE MOURA - Class: 48; CAMILA SIQUEIRA SILVA - Class: 49; ALEXANDRA CRISTINA BARBOSA CRUZ - Class: 50; ANDRE LUIS MENDES EVANGELISTA - Class: 51; FLAVIA FERREIRA COELHO - Class: 52; ANDRE LUIS FONSECA MELO - Class: 53; BRENDA ALCANTARA RAMALHO - Class: 54; LIVIA CRISTINA RIBEIRO TEIXEIRA - Class: 55; CLARA MARINA CAMARGOS - Class: 56; MARCELA FERNANDES FERRAZ - Class: 57; LARISSA SAMIRY VELOSO DE SOUZA - Class: 58; NATALIA FREITAS PAZ DE LIMA - Class: 59; JORDANA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Class: 60; ANDREIA MEIRA GONCALVES - Class: 61; GIOVANNA GONCALVES BRUNO - Class: 62; VINICIUS FREDERICO DE OLIVEIRA FREITAS DE CARVALHO - Class: 63; BRUNA THAILISE PEREIRA MARQUES - Class: 64; GRAZYANNO AZEVEDO EVANGELISTA - Class: 65; BETANIA TEIXEIRA DE CASTRO - Class: 66; PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ANICETO - Class: 67; ANA LORENA SANTOS GONCALVES - Class: 68; MARIA LUIZA TEIXEIRA XAVIER - Class: 69; YAJE DA SILVA MATNI - Class: 70; ANA ELISA LEAL ROCHA - Class: 71; ENILZA DE FATIMA FERNANDES CUNHA - Class: 72; RAYSSA CRISLANE MEIRELES SOUTO - Class: 73; GUILHERME GORAYEB PRATES - Class: 74; GRAZIELE CARINE COSTA - Class: 75; LORENA SILVA VELOSO - Class: 76; JOAO BRENO MIRANDA - Class: 77; EDUARDO PRADO SILVA - Class: 78; RAISA SILVA GOMES - Class: 79; PEDRO HENRIQUE GOMES DE JESUS - Class: 80; MARIA LUIZA PIMENTA MAIA - Class: 81; LARISSA FERNANDA ALEMAO - Class: 82; SARA NAIARA DE OLIVEIRA RODRIGUES - Class: 83; RODRIGO VASCONCELOS VIEIRA - Class: 84; CLAUDIA CASSIANA DA SILVA PIRES - Class: 85; THAYANE VILLELA SILVA DO CARMO - Class: 86; LUANA MAYARA DE SOUZA AZEVEDO - Class: 87; LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE BARROS LIMA - Class: 88; PRISCILA PRATES RIBEIRO DA SILVA - Class: 89; ELYS MARIA BRAGA SANTIAGO - Class: 90; NORBERTO GIL RIBEIRO - Class: 91; ANNAMARIA COLARES PENA PAULA - Class: 92; RANNY KELLER RODRIGUES SIMOES - Class: 93; JULIANA DE PAULA NARCISO ROCHA - Class: 94; MARIANA MARTINS DUARTE - Class: 95; MARIETHA GABRIELLE PRAES SILVA - Class: 96; LUCELIA BANDEIRA LOPES - Class: 97; RENATA BARBOSA FERNANDES COSTA - Class: 98; MATEUS LIMA DE PINHO - Class: 99; LARYSSA NASCIMENTO SANTOS - Class: 100;

DENISE BARROS COSTA - Class: 101; MURILO BARBOSA E OLIVEIRA - Class: 102; CAROLINE MENDES FIGUEIREDO - Class: 103; CAROLINA ZEFERINO BASSI - Class: 104; LETICIA SOARES RIBEIRO - Class: 105; ANA CAROLINA AVILA CAVALCANTE - Class: 106; ANDERSON GERALDO BENFICA - Class: 107; Cargo: 029 - Agente de Sa?e P?lica : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - SUZZI CARMEN DE SOUZA LOPES - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - GERALDA VANESSA CAMPOS MACHADO - Class: 2; ANA LUIZA MOREIRA PAUFERRO - Class: 3; BEATRIZ DO ROSARIO BATISTA - Class: 4; THIAGO SANTOS MONCAO - Class: 5; LEANDRO MENDES PINHEIRO DA SILVA - Class: 6; SAMARA MARIA NEVES BARBOSA - Class: 7; SHEILLA SILVA MENDES - Class: 8; CLAUDIA MARIA ANDRADE - Class: 9; DANUZA MARIA SILVA VIANA - Class: 10; PAULO HENRIQUE VIEGAS MARTINS - Class: 11; CARLOS APARECIDO DO NASCIMENTO - Class: 12; SANTA IRENE DE MEIRA - Class: 13; ANNE DAIVE SILVA ROCHA - Class: 14; ANA MARA FONSECA NUNES - Class: 15; JULIANO PEDRO DA SILVA - Class: 16; ANA ELISA OLIVEIRA LIMA - Class: 17; FERNANDA HELENA MARQUES COELHO - Class: 18; ANE DANIELLE CURY MONTEZANO - Class: 19; DENIA VARGAS VIEIRA - Class: 20; TASSIA ANDRADE FERREIRA - Class: 21; SUELI FERREIRA DA FONSECA - Class: 22; DEBORAH JAQUELINE MIRANDA DE MORAES NUNES - Class: 23; JOSE ROBERTO PIMENTA MOURAO - Class: 24; DENISE MOURAO FALCI - Class: 25; WARLEN KELLER FERREIRA - Class: 26; LAUDIELLE GLACE DAVID VASCONCELOS - Class: 27; KENIA BARROSO FARNEZI - Class: 28; Cargo: 030 - Arquiteto : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - NATALIA LUDGERIO NUNES - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - LAIANNE ROBERTA RIBEIRO DA CRUZ - Class: 2; IZABELLA JENNIFER NASCIMENTO DE ALMEIDA - Class: 3; INGRID MOURA OLIVEIRA E SA - Class: 4; MAIANE MARTINS FERREIRA BARROSO - Class: 5; ISABELA ARAUJO SILVA - Class: 6; CAROLINA MARQUES LIMA - Class: 7; JOAO PAULO ALVES FONSECA - Class: 8; LUIZA ROQUE DE CARVALHO SOUZA - Class: 9; ROGERIO VIEIRA COSTA - Class: 10; MATEUS DE GUIMARAES CUSTODIO E BOTELHO - Class: 11; GREYCIANE ELMA RECH - Class: 12; MATEUS STEFFERSON DE ALMEIDA REIS - Class: 13; BEATRIZ PEREIRA MASIAS MARCOS - Class: 14; RENATA VELOSO DUMONT - Class: 15; MAYARA EMANUELLI DA CRUZ OLIVEIRA - Class: 16; POLYANNA OLIVEIRA PINTO - Class: 17; PATRICIA CAROLINA GUIMARAES DOS REIS - Class: 18; FABIANA CORREIA DIAS - Class: 19; LUANA ESPIG REGIANI - Class: 20; FLAVIA MUNDIM COSTA LUIZI LOBATO - Class: 21; VANESSA DE PADUA MELLO - Class: 22; ANA PAULA TEIXEIRA PAIVA - Class: 23; LEONARDO DAVY SILVA - Class: 24; FABIANA SILVA FERREIRA - Class: 25; LARISSA GUIMARAES REIS - Class: 26; IESSA MOTA DE PINHO VELOSO - Class: 27; SUZANE FATIMA RIBEIRO SANTOS - Class: 28; CAMILA SATURNINO BRAGA ENNES - Class: 29; ALINE TESSAROLO RUY - Class: 30; EMERSON LUIZ DE CARVALHO - Class: 31; GABRIEL SANTANA BARBOSA - Class: 32; MICHELE VASCONCELOS PARAVIDINO - Class: 33; MARIA VITORIA XAVIER DIAS ROCHA - Class: 34; LARA ROCHA RIBEIRO DOS SANTOS - Class: 35; PEDRO ARTUR VIANA BORGES - Class: 36; KAROLINE LEITE DE ALENCAR - Class: 37; THAIS SOUZA DE PAULA GOMES - Class: 38; Cargo: 030 - Arquiteto : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - JUSCIELE COSTA LINHARES - Class: 39; ISABELA CAMPOS DOS SANTOS - Class: 40; DENISMAR DO NASCIMENTO - Class: 41; ANA PAULA SOARES - Class: 42; JOSE ALCEU ALVES GUIMARES FILHO - Class: 43; HENRIQUE ALEXANDRE SILVESTRE - Class: 44; JENIFFER KARINE GONCALVES FERREIRA - Class: 45; ANDREZA VIANA MAYR - Class: 46; HELOISA CASTRO AZEVEDO - Class: 47; TIFFANY NICOLI FARIA LATALISA FRANCA - Class: 48; RAFAELE BOGATZKY RIBEIRO CORREA - Class: 49; FERNANDO PINHO DO PRADO - Class: 50; JESSICA KELLY LIMA - Class: 51; VALERIA VELOSO ELEUTERIO NOGUEIRA - Class: 52; ANNA ALICE BARBOSA NEUMANN - Class: 53; YANKA FLOR PINHEIRO ELEUTERIO - Class: 54; FERNANDA LOURES DE AZEVEDO - Class: 55; CLARA RODRIGUES DAYRELL CAMARGOS - Class: 56; JULIO DE PAIVA VIEIRA JUNIOR - Class: 57; MATHEUS SOUZA DE TOLEDO - Class: 58; FELIPE VINICIUS SANTOS SANTANA - Class: 59; RAYANE MONTEIRO FERREIRA - Class: 60; MARINA SOUZA SANTOS - Class: 61; REBECCA RODRIGUES ROCHA - Class: 62; BARBARA RODRIGUES MACHADO - Class: 63; VINICIUS HENRIQUE JESUS PEREIRA - Class: 64; VITOR MICAEL TEIXEIRA SILVA - Class: 65; ANA ALICE GONCALVES GUSMAO - Class: 66; AMANDA DE CASTRO MIRANDA MONTEIRO - Class: 67; VICTOR DUTRA RIBEIRO - Class: 68; RAISSA MARCELLY NEVES FERREIRA - Class: 69; SAMUEL BARBOSA NASCIMENTO - Class: 70; NATALIA BORGES BARBOSA - Class: 71; ANA FLAVIA DE MELO RESENDE - Class: 72; BRUNA HAMACEK VIANNA - Class: 73; CAMILA CRISTIAN PEREIRA DE MELO - Class: 74; LARISSA FERNANDA RAMOS ALVES - Class: 75; ANGELICA MARCELINA FERNANDES - Class: 76; Cargo: 031 - Assistente Social CRAS/CREAS : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - CARLISLENE APOLINARIA VIANA - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - TANIA LIBERIO SILVA - Class: 2; CLEUNICEIA SILVERINA NUNES - Class: 3; ROBERTA FARIA DE AZEVEDO E AGUILAR - Class: 4; OLGVONE PEREIRA DE OLIVEIRA - Class: 5; HAGEN DOS SANTOS BALDRAIA SOUZA - Class: 6; ROMARO SABINO TEIXEIRA JUNIOR - Class: 7; DEISE SANTOS PORTO - Class: 8; RENATO CESAR DINIZ MARQUES - Class: 9; JORDANE KAREN NUNES DE LEMOS - Class: 10; SIDIMARA CRISTINA DE SOUZA - Class: 11; WEMERSON FRANCOA RIBEIRO VERTELO - Class: 12; LUIZ FELIPE DE ALMEIDA MARTINS DE VASCON - Class: 13; ARIAGDA MIRANDA NEVES SILVA - Class: 14; ADRIANA DOS SANTOS LIMA CAVALCANTE - Class: 15; SABRINA TAMARA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA - Class: 16; JOELMIR VIEIRA CAMPOS BRANDAO - Class: 17; TAISLANE VIEIRA - Class: 18; ADMILHIAN APARECIDA SILVA VALADARES - Class: 19; ROSILENE MARIA SANTOS - Class: 20; VIRLANE FREIRE MARTINS - Class: 21; GRACIELLE BENEVIDES MUCCHIUT - Class: 22; ANA PAULA CRUZ TIBAES - Class: 23; MAYRA NASCIMENTO MENDES - Class: 24; DANUSA DE FATIMA ARAUJO - Class: 25; MEIRIELE SANTOS PRAES RIBEIRO - Class: 26; EDNA APARECIDA DAMASCENO SA - Class: 27; FLAVIA SANTOS GONCALVES - Class: 28; ANA CLAUDIA CORDEIRO MACIEL - Class: 29; ELAINE MENDES MOREIRA - Class: 30; Cargo: 031 - Assistente Social CRAS/CREAS : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - CLAUDILEIA CECILIA SEVERIANO - Class: 31; EVELLE FABIANE NASCIMENTO - Class: 32; JULIANA MAIA DE SOUZA - Class: 33; ANNE CAROLINE LIMA MACEDO - Class: 34; TANIA SAMARA BARACHO - Class: 35; APARECIDA DE LOURDES DE ALMEIDA SOUZA - Class: 36; FABIANA SOUZA DA CRUZ MONTEIRO - Class: 37; PATRICIA D ASSUMPCAO VIAL - Class: 38; Cargo: 032 - Bibliotec?io : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - ALEXANDRE AMORIM AMARAL SOARES - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - LIDIA REGINA DOS SANTOS - Class: 2; Cargo: 033 - Bioqu?ico : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - RENATA ANASTACIA DE OLIVEIRA BATISTA - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - GILIARDY SOARES BRAZ - Class: 2; MARIANA RIBAS FREITAS - Class: 3; LANUSSY PORFIRO DE OLIVEIRA - Class: 4; CAMILA CRISTINA RODRIGUES LOPES - Class: 5; CATHARINE LUCIA BATISTA - Class: 6; ITAMARA RODRIGUES DE MORAES TRINDADE - Class: 7; Cargo: 034 - Contador : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - LEONARDO BARBOSA SANTOS - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - RENATA CAROLINY SOUZA - Class: 2; AMANDA ALVES DE SOUZA - Class: 3; CLAUDIO HENRIQUE SALES - Class: 4; JOSE ADAO DA COSTA - Class: 5; GUSTAVO RODRIGUES NEVES - Class: 6; MATEUS LUIZ CUNHA BORGES - Class: 7; ESIO COSTA JUNIOR - Class: 8; MATEUS DO NASCIMENTO - Class: 9; Cargo: 035 - Enfermeiro ESF : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - EVELINE PALMEIRA MIRANDA - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - MARIANA ABREU TAMEIRAO - Class: 2; MARIA NAZARE LOPES BARACHO - Class: 3; LUANNA KELEN GODINHO PEREIRA - Class: 4;

LEIDIANA FONSECA MUNIZ - Class: 5; BARBARA ROCHA BARBOSA - Class: 6; FERNANDA GOMES HORTA - Class: 7; JUSCIMARA DE OLIVEIRA AGUILAR - Class: 8; ANA FLAVIA CARVALHO PEREIRA - Class: 9; DIRLENE RIBEIRO DA SILVA - Class: 10; ANDREZA MIRANDA DE ABREU - Class: 11; TAYSA SANT ANA FERREIRA - Class: 12; LEONICE RIBEIRO SILVA - Class: 13; LARISSA ARAUJO - Class: 14; JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA - Class: 15; ANA CECILIA LIMA GODIN - Class: 16; JOICE CARVALHO PINTO - Class: 17; EMYLLE THAYSSA MENDONCA SANTOS - Class: 18; ALINE MOREIRA CUNHA MONTEIRO - Class: 19; RAUL GOMES DE MACEDO - Class: 20; TAMIRES FRANCA ARAUJO - Class: 21; KELLEN NARA ALVES MOREIRA - Class: 22; KATIA ALESSANDRA RODRIGUES PORTO - Class: 23; AKIRIA MARIA AMADOR ROCHA - Class: 24; RENATA PRISCILA FREIRE QUEIROZ - Class: 25; ANA LUISA DE PAULO CALDEIRA - Class: 26; LUDMARA CAMPOS FARNEZI - Class: 27; PAULO HENRIQUE DA CRUZ FERREIRA - Class: 28; DANIELE MARIA SANTOS - Class: 29; SABRINA DA LUZ ROCHA GOMES - Class: 30; Cargo: 035 - Enfermeiro ESF : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - CAMILA GABRIELA GONZALEZ - Class: 31; ETNA MAFRA DA SILVA - Class: 32; DEBORA FIGUEIRO ORSINE - Class: 33; LUIZ HENRIQUE BATISTA MONTEIRO - Class: 34; GABRIELA KELE DE ALMEIDA - Class: 35; GISELIA APARECIDA MARQUES - Class: 36; GLEICE KELY DE SOUZA - Class: 37; ERIKA FERREIRA ABREU - Class: 38; ANA KAROLINA MUNNO SANTOS - Class: 39; THAIS APARECIDA ALVES SANGUINETE - Class: 40; LAIS SANTOS SILVA - Class: 41; GUSTAVO OLIVEIRA FELIX - Class: 42; JOSIMARE APARECIDA OTONI SPIRA - Class: 43; NAILA DOS SANTOS CUNHA - Class: 44; SAMANTHA APARECIDA MOREIRA - Class: 45; LIVIA ROCHA LIBORIO - Class: 46; ANITA DE CASSIA AGUIAR REIS - Class: 47; MARILENE GOMES CORREIA - Class: 48; Cargo: 036 - Engenheiro Civil : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - FABIANA FERREIRA DE FREITAS - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - WILLIAM DOUGLAS VIEIRA BRANDAO - Class: 2; MOISES DE SOUZA TEIXEIRA - Class: 3; GABRIEL MOLFETTI MARTINS - Class: 4; VINICIUS AUGUSTO GRADIM - Class: 5; JOAO BATISTA DA SILVA NETO - Class: 6; HELENA MAIRA DE OLIVEIRA - Class: 7; RAFAEL ALMEIDA NASCIMENTO - Class: 8; LUCAS ALENCAR LACERDA - Class: 9; DANIEL SILVEIRA AGUIAR CRUZ - Class: 10; LUIZ EDUARDO VIEIRA BORGES - Class: 11; FRANCINEIA ALVES SANTOS - Class: 12; FILIPE URTREMARI - Class: 13; MARCELO DIAS CAMPOS - Class: 14; ERICK VINICIUS RODRIGUES SANTANA - Class: 15; BRUNA PEREIRA FERNANDES - Class: 16; TAMARA MARIANE TEIXEIRA MENDES - Class: 17; VITOR MONTEIRO GUIMARAES - Class: 18; GERALDO DIAS PEREIRA JUNIOR - Class: 19; ALISSON FERNANDO SILVA PASSOS - Class: 20; ALVARO CEZAR CARVALHO LOPES - Class: 21; CESAR AUGUSTO RAMETA GONCALVES BARBOSA - Class: 22; MATHEUS MONTEIRO SILVA E SOUZA - Class: 23; FELIPE VILACA DE QUADROS - Class: 24; ANGELO DANIEL ALVES MOREIRA - Class: 25; CAROLINA SILVA DETINO - Class: 26; EDERSON CAIO ARAUJO MIRANDA - Class: 27; EMILLY CAMILLE EDUARDO - Class: 28; LUDIMILA DE OLIVEIRA CALDEIRA - Class: 29; MATEUS ROCHA TINOCO - Class: 30; THAWAN DIAS SILVA ANDRADE - Class: 31; JANAINA MARTINS CORDEIRO - Class: 32; ANA LUIZA LOPES MARQUES - Class: 33; PLINIO PIMENTA DE OLIVEIRA - Class: 34; LARA TAYLOR SILVA SANTOS - Class: 35; THAIS RODRIGUES PINHEIRO - Class: 36; RHUAN SOUZA ROCHA - Class: 37; GABRIEL BATISTA GONTIJO - Class: 38; FELIPE LEAL CORREA MACHADO - Class: 39; IZABELA PINHEIRO ALVES FELIPE BARROS - Class: 40; ICARO VINICIUS MACHADO CAMPOS - Class: 41; GENILSON FERREIRA DA SILVA - Class: 42; LUCAS KALIO DE SA PEREIRA - Class: 43; BRUNO SOUZA SILVA - Class: 44; JOAO VERISSIMO FERREIRA SPOSITO - Class: 45; LEILIANE DA SILVA SANTOS - Class: 46; JAIR FERNANDES GOMES JUNIOR - Class: 47; MAURO JOSE DE AGUIAR BICHARA JUNIOR - Class: 48; DENISE NEVES SILVA MELO - Class: 49; PHILYPP ANTUNES LOPES - Class: 50; Cargo: 036 - Engenheiro Civil : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - GILSIMONE MARTINS BATISTA - Class: 51; GEOWAN CALDEIRA DE SOUZA - Class: 52; RAIMUNDO DA COSTA LIMA JUNIOR - Class: 53; GUILHERME DE CARVALHO LOPES - Class: 54; PAULO HENRIQUE SILVA - Class: 55; ALFREDO DIAS DA SILVA NETO - Class: 56; ELISSA GABRIELA SILVA REZENDE - Class: 57; GERALDO GONCALVES SENA JUNIOR - Class: 58; RODRIGO DE SOUZA MOURA - Class: 59; EDCARLOS MIRANDA MONTEIRO - Class: 60; ANNA CLAUDIA COSTA ROSA - Class: 61; LUCAS STOFEL GONZAGA - Class: 62; THAISA CASTILHO MACEDO - Class: 63; ADALTON ALVES DOS SANTOS - Class: 64; JOAO HENRIQUE PEREIRA LOYOLA - Class: 65; FABIO VINICIUS OLIVEIRA - Class: 66; MARCIO ROCHA SANTOS - Class: 67; DIEGO GUIMARAES BATISTA - Class: 68; IVANA CECILIA ATAIDE BICALHO - Class: 69; DEBORA MACHADO DE LIMA - Class: 70; WITALO BRENO CARNEIRO DE JESUS - Class: 71; LIS SA SOUZA VILARIM - Class: 72; LUCIANA SILVA VILLELA - Class: 73; ERISON DAMACENO XAVIER - Class: 74; CLARISSE LIMA SIMOES - Class: 75; GILSON PEREIRA CHAGAS - Class: 76; RODRIGO ROCHA RIBEIRO - Class: 77; NATHALIA DANIELLA SIMAO COELHO - Class: 78; LUIZ JOSE DE FREITAS - Class: 79; WESLEY ALBERTO GONCALVES - Class: 80; SANE DE OLIVEIRA MARTINS - Class: 81; GABRIEL OLIVEIRA ROCHA - Class: 82; CARLOS LUCIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO - Class: 83; ANA LUIZA SILVA LIMA - Class: 84; ADAIR JUNIOR CARDOSO - Class: 85; WALACY LEON GONCALVES - Class: 86; ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA MACEDO - Class: 87; LUCAS MAURICIO SANTOS CUNHA - Class: 88; MATEUS FERREIRA MAIA - Class: 89; LAURA MARIA GOMES FERNANDES - Class: 90; LEOGMAR NAYARA GONCALVES FERNANDES - Class: 91; MARCO TULIO BATISTA MEIRA - Class: 92; DIEGO ARRUDA MATOSO - Class: 93; GABRIEL TEIXEIRA SANTOS - Class: 94; LUCAS SANTANA NEVES - Class: 95; TONE GUILHERME VIEIRA LOPES - Class: 96; OTAVIO TEIXEIRA FARIA - Class: 97; MARCOS VINICIUS DE DEUS BRAGA - Class: 98; GUILHERME MAFRA DE QUEIROZ - Class: 99; KELLY FERREIRA DE MEDEIROS BRANDAO - Class: 100; DIEGO DE JESUS QUEIROZ ROSA - Class: 101; DANIEL ANTONIO DA COSTA SILVA - Class: 102; FAUSTO JARDIM JUNIOR - Class: 103; YAN GRACIANO SILVA - Class: 104; GRACIELLE GOMES DA SILVA - Class: 105; Cargo: 037 - Engenheiro de Tr?ego : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - MARCEL CARLOS DA MATA MARTINS - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - BRUNO SOUZA SILVA - Class: 2; ROBSON CORNELIO KAWANISHI - Class: 3; PAULO HENRIQUE SILVA - Class: 4; DOUGLAS REIS MOREIRA - Class: 5; ITALO DE SA NUNES - Class: 6; JUSSARA LUCI PEREIRA ROCHA - Class: 7; GABRIEL JOSE DA SILVA - Class: 8; JULIO CESAR DEL PENHO DE SOUZA - Class: 9; TULIO CAMARGOS PINHEIRO - Class: 10; RAQUEL RIBEIRO BARROSO - Class: 11; DIEGO TAVARES - Class: 12; Cargo: 038 - Fisioterapeuta : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - KAREN MARINA ALVES DINIZ - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - CELINA OLIVEIRA TAMEIRAO - Class: 2; HYTALO DE JESUS SILVA - Class: 3; LORENA PACHECO DE OLIVEIRA MARTINS - Class: 4; JANETTE MOURAO MAGALHAES DE AVILA - Class: 5; FLAVIA FRANCIELE DOS SANTOS - Class: 6; VIVIANE APARECIDA CARVALHO DE MORAIS - Class: 7; PATRICK ALMEIDA E SILVA - Class: 8; LILIANA PEREIRA LIMA - Class: 9; MARIA GABRIELA ABREU CHAVES - Class: 10; PAULO ANDRE DE ALMEIDA - Class: 11; BRENO MORAIS DA FONSECA - Class: 12; MONICA MARTINS TEIXEIRA - Class: 13; ANGELICA DE FATIMA SILVA - Class: 14; LARISSA RAYANE MENDES ROCHA - Class: 15; BRUNO COELHO HORTA - Class: 16; DANNYELE VIVIANE CORDEIRO ALECRIM - Class: 17; VANESSA KELLY DA SILVA LAGE - Class: 18; FABRICIO GERALDO DA SILVA - Class: 19; LUCIMARA ALVES DUPIM - Class: 20; MARIA CAROLINA BARBOSA COSTA - Class: 21; LEIZIANE PEREIRA - Class: 22; HELAINE GOMES DE SOUSA - Class: 23; KAREN MARTINS FERNANDES - Class: 24; JACKSON LUCAS FIGUEIREDO BARROSO - Class: 25; BRUNA SAARA PARANHOS DE MATTOS - Class: 26; Cargo: 039 - Fonoaudi?ogo : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - RENATO

ROLLA DE ALBUQUERQUE - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - THAIS CRISTINA FERREIRA DA SILVA - Class: 2; ISABELA SEABRA DA SILVEIRA SANTOS - Class: 3; MIRIAN LANE DIAS - Class: 4; IVONE ANTONIO DE SOUSA - Class: 5; ANA FLAVIA MENDES DA SILVA - Class: 6; VIVIANE ARAUJO NEVES XAVIER - Class: 7; Cargo: 040 - Historiador : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - PRINCISVAL FERRUCE - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - MAYARA LORENA BARBOSA DE ALMEIDA - Class: 2; KELLY ELEUTERIO MACHADO OLIVEIRA - Class: 3; LUIZA TONON DA SILVA - Class: 4; GABRIELA MARTA MARQUES DE OLIVEIRA - Class: 5; SERGIO RICARDO RETROZ - Class: 6; JOSEMEIRE ALVES PEREIRA - Class: 7; RENAT NUREYEV MENDES - Class: 8; MARLENE JESSICA SOUZA BRITO - Class: 9; ELIANE DA SILVA JATOBA - Class: 10; RAQUEL MARTA DA SILVA - Class: 11; LUIZ GUSTAVO SOARES SILVA - Class: 12; DANILO ARAUJO MOREIRA - Class: 13; JOSE CARLOS HENRIQUE BEZERRA CANDIDO DOS REIS - Class: 14; ANNA MARIA RODRIGUES TELLES - Class: 15; DIANALUZ DA COSTA LEME CORREA - Class: 16; JORGE LUIZ TEIXEIRA RIBAS - Class: 17; MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MENEZES - Class: 18; DELAINE MARQUES DE OLIVEIRA - Class: 19; ANA CRISTINA TORRES CAMPOS - Class: 20; MARIA CLARA DE OLIVEIRA SILVA - Class: 21; JANDIRA SANTOS PORTO - Class: 22; LARISSA CHAVES PINTO - Class: 23; CASSIA FARNEZI PEREIRA - Class: 24; MARCELO JUNIOR DOS REIS CUNHA - Class: 25; DANIEL MATHEUS DE SOUZA PEREIRA - Class: 26; CINTIA MARY DE OLIVEIRA - Class: 27; MARCELA SAMPAIO RODRIGUES DE LIMA - Class: 28; LAIS OLIVATO - Class: 29; Cargo: 040 - Historiador : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - EMERSON TADEU DA CRUZ - Class: 30; JULIA COELHO FERREIRA TRINDADE - Class: 31; AMANDA MONTEIRO DINIZ CARNEIRO - Class: 32; ERICA CARDOSO RAMOS - Class: 33; WILTON DA CUNHA SILVA - Class: 34; ANA PAULA DANIEL - Class: 35; JANNYLLIAN CHRISTINE DA SILVA VIANA - Class: 36; EDERLAINE APARECIDA SEIXAS - Class: 37; TULIO HENRIQUE PINHEIRO - Class: 38; LEONARDO FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS - Class: 39; RODRIGO RIGON GIGLIO - Class: 40; FRANCISCA CAMPOS MIRANDA - Class: 41; THAIS FERREIRA GUILARDUCCI - Class: 42; JUCELIA SOARES FREITAS SOUZA - Class: 43; MARIANA BRACKS FONSECA - Class: 44; VANDERLY ANTONIO DE ARAUJO - Class: 45; FERNANDA BARBOSA NEPOMUCENO COSTA - Class: 46; DONIZETE DE FATIMA CARVALHO - Class: 47; JOAO PAULO ABREU DOS SANTOS - Class: 48; PAULO MOISES DE MELO JUNIOR - Class: 49; BEATRIZ DANUBIA DIAS - Class: 50; WAGNER LUCIO SOARES - Class: 51; VALTERCI GONCALVES SILVA - Class: 52; CAMILA ANDRADE DOS SANTOS CANUTO - Class: 53; MARCIA BETANIA OLIVEIRA HORTA - Class: 54; THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO - Class: 55; ERICK JOHAN NS DE MEIRA - Class: 56; Cargo: 041 - Inspetor Escolar : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - LUMA KAROLINA FERREIRA NUNES - Class: 1; JORGE PEREIRA MACHADO - Class: 2; RENATA NASCIMENTO PIRES DE CAMPOS - Class: 3; CIRIO CEZAR DA CRUZ - Class: 4; JESUINA AQUINO TELES - Class: 5; ELIANE GISELE DOS SANTOS DUPIM - Class: 6; KESLEY DE JESUS SARAIVA MAIA - Class: 7; NILMARA FIALHO COSTA OLIVEIRA - Class: 8; VANESSA APARECIDA CORDEIRO SIQUEIRA - Class: 9; CLEUMA CELESTE MOURA - Class: 10; ANGELA MARIA ALVES PEREIRA SILVEIRA - Class: 11; CLEONICE MARIA DOS SANTOS - Class: 12; JESSICA DOS PRAZERES CRUZ - Class: 13; THAIS DE CAMPOS CORREA - Class: 14; SIMONE MARIA DIAS OLIVEIRA - Class: 15; ULISSES TOMAS RIBEIRO - Class: 16; ROBSON DA SILVA - Class: 17; ANA PAULA FERNANDES DE AVILA - Class: 18; Cargo: 042 - Instrutor de M?ica (Sopro Metal) : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - PATRICK RICARDO DE AGUILAR - Class: 1; Cargo: 043 - M?ico Angiologista : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - RODRIGO PIZZINI DE SOUZA - Class: 1; Cargo: 044 - M?ico Cl?ico Geral : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - JOAO PAULO CARVALHO ARAUJO - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - ALEXANDER ISCHABER XAVIER - Class: 2; ANDRESSA ROUILLER ALCZUK - Class: 3; MARCUS VINICIUS ACCETTA VIANNA - Class: 4; VICTOR LUIZ OLIVEIRA PIMENTA ARAUJO - Class: 5; Cargo: 045 - M?ico Generalista ESF : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - JOSE RENATO ANDRADE FILHO - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - CAMILA SILVA PASSOS - Class: 2; LINCOLN RODRIGUES ROCHA - Class: 3; PATRICIO JESUS CORDEIRO - Class: 4; Cargo: 045 - M?ico Generalista ESF : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - ANA MAURA FREITAS MARQUES FIGUEIREDO - Class: 5; LUANA MARIA ROCHA PEREIRA DE SOUZA - Class: 6; OTAVIO PRIMO DE ALVARENGA - Class: 7; KARLENE KRISTINA DOS SANTOS - Class: 8; ALINE NAYARA DE JESUS GONCALVES - Class: 9; Cargo: 046 - M?ico Otorrinolaringologista : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - CHRISTIANO SILVA ORLANDI - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - CAROLINE GUIMARAES CARDOSO - Class: 2; Cargo: 047 - M?ico Psiquiatra : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - MARIA CLOTILDE LIMA BEZERRA DE MENEZES - Class: 1; Cargo: 048 - M?ico Regulador : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - SERGIO ANTUNES SANTOS - Class: 1; Cargo: 049 - M?ico Reumatologista : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - FARLEY CARVALHO ARAUJO - Class: 1; Cargo: 050 - M?ico Veterin?io : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - MAIRA DA SILVA ALMEIDA ROCHA - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - CINARA DE CASSIA SOUSA SANTOS - Class: 2; ARIANE GRACIELA TEIXEIRA DA SILVA - Class: 3; LARISSA GODINHO BATISTA - Class: 4; DIOGO ANTONIO DO NASCIMENTO DORIA - Class: 5; RENAN DA CRUZ SANTOS - Class: 6; MONIQUE DA SILVA NEVES - Class: 7; RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA - Class: 8; SUZIANNE BRAGA E SILVA - Class: 9; ALINE ARAUJO FRANCA - Class: 10; JULIA CORREA MATIAS PEREIRA - Class: 11; ALINE RAQUEL GAIO DE OLIVEIRA - Class: 12; DANIELA FERNANDES SOUZA - Class: 13; HELENA DE CASTRO TEOTONIO - Class: 14; GABRIELLE FERNANDA DOS SANTOS - Class: 15; DANIELA CRISTINI MATIAS LIMA - Class: 16; AMINTAS ALVES DE ALMEIDA - Class: 17; LARISSA APARECIDA DA SILVA PEREIRA - Class: 18; Cargo: 051 - Procurador Jur?ico : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - JEANNE MENDES NOGUEIRA - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - GUSTAVO QUINTAO DE LIMA - Class: 2; EISENHOWER GERALDO DA CRUZ JUNIOR - Class: 3; FLAVIA RENATA CARNEIRO DE CASTRO KRUPP - Class: 4; ISADORA MONTEIRO LEAO - Class: 5; RONALDO DOS REIS SOUTO JUNIOR - Class: 6; LARISSA GUEDES BARROSO SANTOS - Class: 7; BEATRIZ SILVA SCHILLER - Class: 8; TAIANA APARECIDA GONCALVES - Class: 9; AMANDA ROCHA BARACHO - Class: 10; MARCEL RICARDO DE ALMEIDA PEREIRA - Class: 11; NADIA RODRIGUES CORDEIRO - Class: 12; RODINEIA TEIXEIRA PINHEIRO - Class: 13; LUCAS DE ANDRADE FERREIRA - Class: 14; JORGE HENRIQUE DE ANDRADE - Class: 15; LARA BRANDO DE AQUINO - Class: 16; ANDRE LUIS MENDES EVANGELISTA - Class: 17; BRUNO CESAR FERREIRA - Class: 18; KELLY LIZ FERNANDES MARTINS - Class: 19; THIAGO PRATES OLIVEIRA - Class: 20; WIGOR MARTINS DA SILVA - Class: 21; JULIANA DOS REIS SILVA GUIMARAES - Class: 22; GABRIEL CAETANO BASTOS - Class: 23; ANDRE FIGUEIREDO FERREIRA - Class: 24; Cargo: 051 - Procurador Jur?ico : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - HENRIQUE FERNANDES BORBA - Class: 25; LORENA DAMASCENO SANTOS - Class: 26; GABRIELA ALMEIDA KHOURI ARANTES - Class: 27; AMANDA SOARES GARAJAU - Class: 28; HUGO CAMARGOS LIMA - Class: 29; LUMA CORDEIRO QUEIROZ - Class: 30; ALISSON DANIEL MENDES EVANGELISTA - Class: 31; RAFAEL LEANDRO DO CARMO - Class: 32; DANIELE SILVA BOTELHO - Class: 33; FERNANDA FONTENELLE GRILLO - Class: 34; SERGIO HENRIQUE MOURAO FARIA JUNIOR - Class: 35; LAIS MARIA DE ALMEIDA ROMUALDO - Class: 36; PAULO CORREA MACHADO FILHO - Class: 37; MARIA THEREZA SILVA DE ALMEIDA - Class: 38; JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS - Class: 39; SARAH MARIA DE SOUSA E MACHADO - Class: 40; GESSIKA RAFAELA SOUZA SANTOS - Class: 41; CAMILA CAVAZZA BITTERMANN - Class:

42; LUISA MARTINS PALHARES - Class: 43; MICHEL MOTA DE ALENCAR - Class: 44; GABRIEL DE ABREU ALBERNAZ - Class: 45; ALISSON RIBEIRO ANDRADE - Class: 46; VINICIUS LOPES DRUMOND - Class: 47; FLAVIA FERREIRA COELHO - Class: 48; WELLINGTON LUCAS MILITAO - Class: 49; WADNA GOMES CORDEIRO - Class: 50; ALEXANDRE MAGNO CAETANO PASSOS - Class: 51; FERNANDA TORRES CUSTODIO - Class: 52; FELIPE AUGUSTO SANTOS FONTANA - Class: 53; FELIPE AUGUSTO MOTA DE OLIVEIRA BISPO - Class: 54; RENATA MARIA GONCALVES LOPES - Class: 55; JOSE GERALDO CARDOSO FILHO - Class: 56; LORENA SOARES DE SOUSA - Class: 57; THAYANE VILLELA SILVA DO CARMO - Class: 58; ISABELLA AGUIAR BIBIANO - Class: 59; LUCAS LEAL BRAGA - Class: 60; JEFERSON APOLINARIO DIAS ROCHA - Class: 61; POLIANA NAYARA RODRIGUES SILVA - Class: 62; CARLA DOS SANTOS PASSOS - Class: 63; VICTOR DE OLIVEIRA BOTELHO - Class: 64; LEANDRO VIEIRA GALVAO - Class: 65; NATHALIA NOGUEIRA DA SILVA - Class: 66; PEDRO HENRIQUE REZENDE DA SILVEIRA - Class: 67; ANDRESSA CAROLINA AQUINO CARDOSO - Class: 68; PALLOMA AKEIMY AFONSO KOROGI - Class: 69; ALICE MILANI GONCALVES DE AVELAR - Class: 70; AMANDA DE ARAUJO CARVALHO - Class: 71; ALESSANDRA VIEIRA RODRIGUES - Class: 72; JADIR DA SILVA FERREIRA - Class: 73; EMANUELLE COSTA MARIA - Class: 74; LUIZ FERNANDO BARACHO - Class: 75; LIDIANE GABRIELA FARIA ALVES - Class: 76; STERLLINE MAYRA MARTINS ROCHA - Class: 77; JULIANA DE DEUS NEVES - Class: 78; ANA THAIS SOARES OLIVEIRA - Class: 79; RAQUEL NASCIMENTO SILVA - Class: 80; LAIS MENDONCA ALVES - Class: 81; PRISCILLA JORGE FERREIRA - Class: 82; STEFANO LUZ BARBOSA XAVIER - Class: 83; CARLOS ALVES DA COSTA - Class: 84; BRUNA ELIARA DE SOUZA BENEDITO - Class: 85; GERALD HENRICO FREITAS CARVALHO - Class: 86; RODRIGO PEREIRA SAMPAIO - Class: 87; ERIKA CRISTINA BATISTA MORAIS - Class: 88; MARIANA PEREIRA LANZA - Class: 89; DIVA ALVES COSTA NETA - Class: 90; GUILHERME RODRIGUES ARAGAO - Class: 91; BEATRIZ REIS ABREU - Class: 92; HEITOR SANTOS PEREIRA - Class: 93; VINICIUS FREDERICO DE OLIVEIRA FREITAS DE CARVALHO - Class: 94; HANS BARBOSA SENA - Class: 95; RAFAELA GOMES FERREIRA ROCHA - Class: 96; Cargo: 051 - Procurador Jur?ico : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - DANIELA CHAVES SANTOS - Class: 97; NILSON CASSIANO ROCHA JUNIOR - Class: 98; MARCO FELIPE DURAES SILVA - Class: 99; ELLEN RAYANE ANTUNES VIDAL TAVARES - Class: 100; LUCAS EDUARDO DIAS SILVA - Class: 101; HARRISON DA COSTA E SOUZA NETO - Class: 102; MATHEUS VIANA PARREIRAS - Class: 103; ANALU MATOS BRAGA - Class: 104; GESSICA BARROSO GUIMARAES - Class: 105; ELAINE CRISTINA CARDOSO RAMOS - Class: 106; JOELIA ALVES DA ROCHA - Class: 107; BETANIA TEIXEIRA DE CASTRO - Class: 108; STEPHANIA COELI SIMOES BATISTA - Class: 109; DANILO CUNHA XAVIER PINTO - Class: 110; DANIEL WAGNER LEOPOLDINO CALAZANS - Class: 111; HIGOR CESAR FERNANDES - Class: 112; CAROLINE CORDEIRO FERNANDES MACHADO - Class: 113; DANIEL SAVIO DE OLIVEIRA GONCALVES - Class: 114; JANINE MIRANDA SILVA - Class: 115; GRAZIELE CARINE COSTA - Class: 116; MANSLY BRAGA TAMEIRAO - Class: 117; TULIO LEMOS VIEIRA - Class: 118; MATEUS LEITE CAVALCANTE - Class: 119; YANNA MELL PINHEIRO ELEUTERIO - Class: 120; ISABELLA BRAGA TEIXEIRA - Class: 121; DANIEL OLIVEIRA NEPOMUCENO - Class: 122; SARA FRANCOISE MARTINS ROCHA - Class: 123; NICHOLAS PIRES MORAES - Class: 124; MARCELO NEIVA FARIAS - Class: 125; LAIS PEREIRA RUAS - Class: 126; MARIANA PRATES DE OLIVEIRA CAMPOS - Class: 127; LAYSE MARYEL BORGES SILVA FERREIRA - Class: 128; BRUNA THAILISE PEREIRA MARQUES - Class: 129; NAGIMY LIDIANE SILVA DE ALMEIDA - Class: 130; ANISIO CARLON BISPO DA SILVA - Class: 131; ISIS MOTA DE PINHO VELOSO - Class: 132; PRISCILA LIBERATO DE OLIVEIRA - Class: 133; FABRICIO GONCALVES DE MORAIS - Class: 134; FRANCIELLE ROCHA DE JESUS - Class: 135; LAIS FIDELIS CARDOSO - Class: 136; JORDANA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Class: 137; LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE BARROS LIMA - Class: 138; RAISSA SOARES SATHLER - Class: 139; MOIZES JOSE LOPES FILHO - Class: 140; RANNY KELLER RODRIGUES SIMOES - Class: 141; CATHERINE GIBRAM ALVARENGA - Class: 142; WALLACE FERREIRA ALCANTARA - Class: 143; MARCELA FERNANDES FERRAZ - Class: 144; RAFAEL RUAS BATISTA - Class: 145; ALMIR JANUARIO LIMA - Class: 146; LAURENT RODRIGUES DE SOUSA COSTA - Class: 147; BRUNO CAPISTRANO LIMA - Class: 148; EUGENIA ANTUNES DE MACAHUBAS - Class: 149; BRUNA SILVA GOMES - Class: 150; ALICE DE PINHO TAVARES GENEROSO - Class: 151; RAFAELLA OLIVEIRA DE QUEIROZ - Class: 152; EDSON DE SOUZA RODRIGUES - Class: 153; POLYANE VEOLI CAETANO PIMENTA - Class: 154; TAYNAN VELOSO SANTOS - Class: 155; MAURICIO LAFAETE MONTEIRO - Class: 156; FELIPE CESAR ANDRADE CORREA - Class: 157; FERNANDA SOARES DOS REIS CUNHA - Class: 158; ANDRE VINICIUS MARTINS LARA - Class: 159; ANA LUIZA DE SOUZA XAVIER PINTO - Class: 160; RAFAEL ROCHA TEIXEIRA - Class: 161; JULIA GONCALVES DE AVELAR - Class: 162; LUANA FIGUEIREDO DE ARAUJO - Class: 163; JULIANA PEREIRA LIMA - Class: 164; ANDRE LUIS FONSECA MELO - Class: 165; CARLA GRAZIELLE DE LIMA - Class: 166; RODRIGO SILVA SOUTO - Class: 167; IRUSA FAIGA GOES ESTEVES - Class: 168; Cargo: 051 - Procurador Jur?ico : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - GIUBIANNI DUMONT COSTA - Class: 169; PEDRO HENRIQUE SEBASTIAN LOPES DE SA - Class: 170; NATALIA FREITAS PAZ DE LIMA - Class: 171; JOAO MATEUS MARTINS DE VASCONCELOS PEREIRA SERRA - Class: 172; LUCIANA CORDEIRO SILVA - Class: 173; MONIKE VIVIANNY GOMES LOPES LEITE - Class: 174; LETICIA SOARES RIBEIRO - Class: 175; LIVIA DE SOUSA SOARES - Class: 176; ANDREIA DE ALMEIDA PINTO - Class: 177; NATHALIA DE SOUZA CONCEICAO - Class: 178; EDUARDO LUCAS CARVALHO MOREIRA - Class: 179; LETICIA VASCONCELOS NASCIMENTO - Class: 180; RODRIGO VASCONCELOS VIEIRA - Class: 181; MATEUS LIMA DE PINHO - Class: 182; TAIS NORONHA TOURINHO - Class: 183; ALEXANDRA CRISTINA BARBOSA CRUZ - Class: 184; CAMILA GOMES PEREIRA - Class: 185; MARCELA ARAUJO ALMEIDA - Class: 186; JESSICA SILVA FONSECA - Class: 187; CRISTIANO TOLENTINO PIRES - Class: 188; STELA RODRIGUES HONORIO - Class: 189; KAROLLINY RAMOS GONCALVES - Class: 190; MARCOS DAVID FREITAS FERREIRA - Class: 191; EDUARDO ANTONIO AVELAR VERDOLIN - Class: 192; BRUNA BOTELHO BUERI - Class: 193; FABRICIO SOARES LEAO - Class: 194; GILBERTO FREDERICO AVILA ROCHA - Class: 195; GABRIELA SILVEIRA E SILVA - Class: 196; WILTON ANGELO BRANT DE ARAUJO FILHO - Class: 197; PRISCILA PRATES RIBEIRO DA SILVA - Class: 198; GABRIELA DOS REIS E RAMOS - Class: 199; NATALIA ARAUJO RESENDE - Class: 200; BRENDA CAROLINA DUTRA BARBOSA - Class: 201; LIVIA CRISTINA RIBEIRO TEIXEIRA - Class: 202; MAYARA DE OLIVEIRA BARBOSA - Class: 203; DRIELY MENDES XAVIER - Class: 204; ANA ELISA LEAL ROCHA - Class: 205; THAMIRIS GODINHO DE OLIVEIRA - Class: 206; JESSICA OLIVEIRA FERREIRA - Class: 207; ALFREDO ARAUJO MATOSO DE LIMA - Class: 208; HEBERTE DANILO VELOSO DURAES - Class: 209; DANIELLE REIS ARAUJO - Class: 210; CLARA MARINA CAMARGOS - Class: 211; ANNA GABRIELA RODRIGUES BATISTA MIRANDA - Class: 212; MARCELLO VALERIO RODRIGUES CARVALHO - Class: 213; TATIANE SANTOS NEVES - Class: 214; THAISSON JOSE BARBOSA MENDES - Class: 215; LUANA FREITAS ZICA - Class: 216; CAROLINA SILVA CRUZ - Class: 217; JESSICA DE OLIVEIRA PAULISTA - Class: 218; NORBERTO GIL RIBEIRO - Class: 219; POLIANE CORREA SANTOS - Class: 220; REGINA DIAS GUIMARAES MARTINS - Class: 221; MARINES ROCHA VIEIRA OLIVEIRA - Class: 222; YURY VIEIRA TUPYNAMBA DE LELIS MENDES - Class: 223; JOAO VICTOR BARRIOS DUARTE - Class: 224; ANDERSON DAYRELL FERREIRA - Class: 225; LAIS DE OLIVEIRA ARAUJO - Class: 226; JESSICA LORENA COSTA - Class: 227; CAROLINA ZEFERINO BASSI - Class: 228; CLAUDIELLE COSTA DE ARAUJO - Class: 229; ALEXANDRE MARCOS TAMEIRO DUARTE - Class: 230;

ALESSANDRA VIEIRA CRUZ LEITE - Class: 231; WARLEY FONSECA SANTOS - Class: 232; RONALDO LAERCIO DE OLIVEIRA AZEVEDO FILH - Class: 233; NAGILA FERREIRA DE SOUZA - Class: 234; LUIZ FERNANDO NOVAIS NEVES - Class: 235; ANNE CAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS - Class: 236; ALAN JUNIO FERNANDES LOPES - Class: 237; JULIANO PEREIRA DE FREITAS - Class: 238; VIVIAN AZEVEDO MENDES - Class: 239; ANA PAULA SANTIAGO TEIXEIRA SANTOS - Class: 240; Cargo: 051 - Procurador Jur?ico : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - LUCAS ESTEVAO RIBEIRO DA SILVA - Class: 241; MARIA LUIZA TEIXEIRA XAVIER - Class: 242; ROSANGELA DIAS OLIVEIRA - Class: 243; WLADIMIR DA SILVA SENA - Class: 244; FABIANA DE CARVALHO OLIVEIRA - Class: 245; LEONAM ODRACIR DA SILVA CAMPOS - Class: 246; GABRIELLA PEREIRA CAMPOS - Class: 247; GABRIELLE PAULA SANTOS - Class: 248; FABIANO CUZINI SCARPINI - Class: 249; ANA LUIZA MIRANDA CORREA - Class: 250; RICARDO SOARES DOS ANJOS - Class: 251; LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Class: 252; MARCOS CORDEIRO DOS SANTOS - Class: 253; LEANDRO FELICISSIMO BARBOSA - Class: 254; ANDRESA TEIXEIRA TAUCCE - Class: 255; THIARA HAVENE SANTOS SOUZA - Class: 256; SOFIA FERREIRA MACHADO - Class: 257; TATIANE VIEIRA DE MOURA - Class: 258; ANA CAROLINA RODRIGUES CRUZ - Class: 259; BRUNA VIEIRA SOUZA - Class: 260; CRISTIANO SARAIVA DA SILVA - Class: 261; ANNAMARIA COLARES PENA PAULA - Class: 262; CAMILA MOREIRA DINIZ - Class: 263; CATARINA APARECIDA DE SOUZA SOARES - Class: 264; PATRICIA APARECIDA RODRIGUES PALAZZI - Class: 265; MARIA KAROLINE FONSECA GUIMARAES - Class: 266; Cargo: 052 - Professor P1 : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - ALICE MATOSO DA COSTA SILVA - Class: 1; JOLVANIA AIRES SANTOS OLIVEIRA - Class: 2; LUMA LUIZA VAZ BARRAL - Class: 3; JOSIANE APARECIDA PINHEIRO SOARES - Class: 4; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - FRANCIELY CARDOSO DE ALMEIDA - Class: 5; ANA FLAVIA MAGALHAES - Class: 6; RENATA GRACIELLE PORTO PEREIRA - Class: 7; MICHELLE ANDRESSA SANTOS PRAES - Class: 8; GABRIELA FERNANDES FONSECA - Class: 9; ANGELINA DOS PASSOS MOREIRA - Class: 10; GLAUCIA CRISTINA SANTOS - Class: 11; PATRICIA CRISTINA DA SILVA VIEIRA - Class: 12; RAYSSA SANTOS DE OLIVEIRA - Class: 13; VALDENIA VAGNA VIEIRA - Class: 14; MARIA DA CONCEICO AVILA CARVALHO - Class: 15; SIMONI DA LUZ DIAS - Class: 16; ISABEL CRISTINA BATISTA SANTOS - Class: 17; YEDA CAROLINE MARQUES - Class: 18; IARA DAS MERCES GUEDES NASCIMENTO - Class: 19; TATIENE MARTINS DIAS - Class: 20; CINTIA VALERIA SOUZA - Class: 21; WELIENE PINTO ARAUJO ALMEIDA - Class: 22; EDINEIA FELIPE DOS SANTOS MIRANDA - Class: 23; CINTHIA AMARAL DE OLIVEIRA SILVA - Class: 24; DARDANIA APARECIDA SILVA - Class: 25; SANDY APARECIDA BARBOSA MAGALHAES - Class: 26; MARIA JOSE SOUZA - Class: 27; NUBIA MARIA PENA DE CARVALHO - Class: 28; LAURA MIRANDA BORBA VARAJAO - Class: 29; JOANA CARLA FERNANDES DUARTE - Class: 30; MARA FABIANA SANTOS FERREIRA - Class: 31; LAIS REGINA SANTOS - Class: 32; LILIAM FERNANDA DE OLIVEIRA PIRES - Class: 33; LILIAM FERNANDES - Class: 34; DESIANE APARECIDA PEREIRA CAMPANO - Class: 35; VALBER ANDRADE DOS SANTOS - Class: 36; JANE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO - Class: 37; JUNIA GLEISIELE DE PAULA - Class: 38; AMERINDIA NEVES PEREIRA - Class: 39; GABRIELA FERREIRA FERNANDES - Class: 40; CINTIA DENIZA RODRIGUES - Class: 41; ELIANA MEIRIELLE ALVES GREGORIO ABREU - Class: 42; Cargo: 052 - Professor P1 : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - IARA DA SILVA RIBEIRO - Class: 43; DANIELE DA SILVA COSTA - Class: 44; EDILA DE FATIMA REIS CAMARGO - Class: 45; ANA FLAVIA GOMES SANTOS - Class: 46; GRACIANA SANTOS LEAL PIRES - Class: 47; BEATRIS DOS SANTOS VIEIRA - Class: 48; SANDRA LUCIA DE JESUS MOURA - Class: 49; ADRIANA ALVES DE MACEDO - Class: 50; ANA CAROLINA EVANGELISTA PIRES - Class: 51; MATEUS PEREIRA LIMA - Class: 52; AILMA DE JESUS SOARES - Class: 53; HELIDA DE FATIMA BARBOSA SILVA - Class: 54; SIMONE DA CONCEICAO REIS FELICIO - Class: 55; CAMILA APARECIDA MONTEIRO - Class: 56; ALESSANDRA GERALDA SOARES DIAS - Class: 57; VALDELAINE BARACHO - Class: 58; RAFAELA REGINA MORAIS - Class: 59; CONCEICAO DE AVILA SILVA - Class: 60; TAMARA BEATRIZ OLIVEIRA - Class: 61; BARBARA DA SILVA RIBEIRO - Class: 62; KEYLA REJANE SOUZA - Class: 63; BARBARA CRISTIANE SILVEIRA PEREIRA - Class: 64; LUANA APARECIDA PACHECO LEITE - Class: 65; SILDETE DA LUZ FERREIRA VELOSO - Class: 66; PATRICIA FERREIRA DA SILVA - Class: 67; ROSANE CRISTINA FERNANDES - Class: 68; ANA CELIA DE OLIVEIRA CAMPOS - Class: 69; BETANIA DE JESUS MAURICIO - Class: 70; AMANDA FERREIRA SOUZA - Class: 71; EVA ANDRADE - Class: 72; SIMONE DAS DORES LEMOS - Class: 73; VERONICA RIBEIRO SOARES - Class: 74; ARIADNE BARBOSA PASSOS - Class: 75; MARIZA ALVES ALMEIDA - Class: 76; MARIA JOSE SANTOS ROCHA - Class: 77; ALDAIR JUNIOR DE MEDEIROS - Class: 78; PRISCILA JORDANA PEREIRA AQUINO - Class: 79; JANETE NONATA DOS SANTOS CRUZ - Class: 80; ANA PAULA CRUZ - Class: 81; TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES - Class: 82; JUSSARA DE OLIVEIRA NUNES - Class: 83; ARICIA FAGUNDES PEREIRA - Class: 84; IVONE DA SILVA SANTOS - Class: 85; MAGNO IGOR SARAIVA - Class: 86; TATIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS - Class: 87; BIBIANA VIEIRA MATTOS FERNANDES - Class: 88; KARINA DA CRUZ ALMEIDA RODRIGUES - Class: 89; ANA CAROLINA DE SOUZA DOS SANTOS - Class: 90; RENUZULA DA CONCEICAO MARINHO SILVA - Class: 91; DALILA DE FATIMA DA SILVA - Class: 92; SHEILA HOARA FERNANDES COELHO - Class: 93; SARAH GRAZIELE DE MACEDO FERREIRA - Class: 94; IRANEUZA ROCHA CHAVES - Class: 95; JACQUELINE APARECIDA PEREIRA - Class: 96; LUCIANA HOLLANDA SANTOS SILVA - Class: 97; FABIANE OTONI COSTA SANTOS - Class: 98; NIVIA PAULA MARTINS - Class: 99; LEIDIANY PERIC DE FATIMA DOS SANTOS - Class: 100; IDAIANA ANGELICA ALVES - Class: 101; CAMILA SANTOS OLIVEIRA - Class: 102; MERIBA DOS PRAZERES FERREIRA SANTOS - Class: 103; NILZA DAS GRACAS COSTA - Class: 104; ALESSANDRA DOS SANTOS GENEROSO - Class: 105; ROGERIO ALVES GONCALVES - Class: 106; GISLENE MARIA DOS REIS - Class: 107; RENATA PAULA DE LIMA RAMALHO - Class: 108; ANA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA - Class: 109; JANAINA TORRES MACHADO DE AVILA - Class: 110; CARLA JULIANA DOS SANTOS - Class: 111; JUCIMARA NASCIMENTO GOMES - Class: 112; DAIANA APARECIDA DE OLIVEIRA - Class: 113; ROSICLEY DE JESUS OLIVEIRA - Class: 114; Cargo: 052 - Professor P1 : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - VANESSA TAIZA DE OLIVEIRA - Class: 115; TATIELE DE FATIMA SANTOS - Class: 116; ELIANE MARIA CORDEIRO DA SILVA - Class: 117; MAXCILENE KARITA CALDEIRA - Class: 118; LUDYMILA DAS MERCES GODINHO PERPETUO - Class: 119; CRISTIANE FRANCIELE APARECIDA ALVES DE JESUS - Class: 120; CLAUDIA APARECIDA VIANA LINHARES - Class: 121; RHAYANE NEPOMUCENO ROCHA DE ANDRADE - Class: 122; SILVANIA DO ROZARIO SANGUINETE - Class: 123; PATRICIA CARLA ASSUNCAO - Class: 124; THAMARA JULIA SANTOS LOPES OLIVEIRA - Class: 125; ERIKA APARECIDA DE AZEVEDO FERREIRA - Class: 126; TAIS KELLE ARAUJO - Class: 127; VADEURSULA BORGES - Class: 128; HEILLY DANIELE FERNANDES SANTOS - Class: 129; MARCELINA APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA - Class: 130; CAMILA CRISTINA MORAIS - Class: 131; JANETE DO ROSARIO SILVA SANTOS - Class: 132; DULCINEIA DE PAULA DIAS DUPIM - Class: 133; ELENIMAR SANTOS DE ARAUJO - Class: 134; POLIANA JESUS DE ARAUJO - Class: 135; ROSILENE DA LUZ GOMES - Class: 136; IRLANE PIRES FERREIRA PAIXAO - Class: 137; GARDENIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA - Class: 138; ANA CLAUDIA ALVES PEREIRA - Class: 139; GISSELY MAIA MASCARENHAS FRAGA - Class: 140; KEILA MARINALVA BENTO LIMA - Class: 141; CILENE MARIA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA - Class: 142; ELISANGELA LUIZA DA SILVA - Class: 143; GABRIELA DE JESUS DA LUZ SANTOS - Class: 144;

ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA - Class: 145; LETICIA DE MOURA SILVA - Class: 146; FLOR DE MAIO AGUIAR SANTOS - Class: 147; JAQUELINE APARECIDA DE ASSIS VIEIRA - Class: 148; SILVIA MARIA FAUSTINO SOUZA - Class: 149; AMANDA CRISTINA OLIVEIRA - Class: 150; MISTHAYLL HINGLITT ALVES MARTINS - Class: 151; ADMILSON DE JESUS CORREIA - Class: 152; NADIA - Class: 153; SOLANGE GOMES SANTOS - Class: 154; MARLENE APARECIDA VERCIANO - Class: 155; FLAVIA PEDRELINA DA SILVA DIAS - Class: 156; ALESSANDRA EMILIA VENTURA CRUZ - Class: 157; LUANA KEITE DE OLIVEIRA - Class: 158; MAIARA DE PAULA MOTA - Class: 159; JUSSARA DOS SANTOS ARCHANJO - Class: 160; NELMA DE FATIMA COSTA SANTOS - Class: 161; ELIZABETE DO NASCIMENTO COSTA - Class: 162; REGINELLY RAIMUNDA LOPES - Class: 163; DALAINE DRIENE DOS SANTOS - Class: 164; ALINE DE ASSIS PEREIRA - Class: 165; JESSICA VITORIA DA FACE RODRIGUES - Class: 166; ANDREZA APARECIDA DE ALMEIDA - Class: 167; ROBERTA APARECIDA GONCALVES DA SILVA - Class: 168; MILTEREZ DORIA ALVES PEREIRA DE LIMA - Class: 169; DANIELE INEZ DE SOUZA - Class: 170; ELIZABETH CRISTINA SALES PEREIRA FERRAZ - Class: 171; VERENICE MARIA DE SOUZA - Class: 172; JOICE VASCONCELOS CARDOSO - Class: 173; ROSINELHA MARIA DOS SANTOS COSTA - Class: 174; ANA CRISTINA GUIMARAES - Class: 175; MONIZE JANE VELOZO FERREIRA - Class: 176; JAQUELINE ORCILENA DA SILVA - Class: 177; THAISSA BRUNA FERREIRA - Class: 178; THAMARA CRISTINA MAGALHAES - Class: 179; REGIMARA DE FATIMA ROCHA - Class: 180; MAXCILAINE ABIGAIL DE PAULA CRISTIANISMO - Class: 181; CHARLENE VALERIA BALDUINO - Class: 182; DENISE FERREIRA DE AGUIAR - Class: 183; LUCILENE PEREIRA VIEIRA - Class: 184; JESSIKA OLIVEIRA RODRIGUES - Class: 185; TANIA DUARTE COSTA - Class: 186; Cargo: 052 - Professor P1 : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - NEUZA MARIANA FERNANDES - Class: 187; ANDREZA SILVA VIEIRA - Class: 188; MARILEIA APARECIDA LOPES - Class: 189; SIRLEI APARECIDA ALVES - Class: 190; BETANIA APARECIDA SILVA NETO - Class: 191; PATRICIA APARECIDA PINTO - Class: 192; VIVIANE APARECIDA FERREIRA - Class: 193; GRAZIELE MARIA DA CRUZ - Class: 194; MONICA MARIA DE MENEZES - Class: 195; FERNANDA DA CONCEICAO NUNES - Class: 196; DENISE DE ALMEIDA SILVA - Class: 197; EDILENI FELIZ DA SILVA - Class: 198; ANGELINA FATIMA SILVA - Class: 199; EMILIANA GUEDES COELHO - Class: 200; DEBORA APARECIDA SILVA GEUBELLE - Class: 201; SIMONE DE FATIMA AZEVEDO - Class: 202; JEFERSON LOPES RIBEIRO - Class: 203; ADAILZA DE FATIMA SILVA - Class: 204; DORISETE ROSARIO DOS REIS - Class: 205; IVANILA APARECIDA FARIA MORAIS - Class: 206; FRANCISCA RENATA OLIVEIRA - Class: 207; LELIANE DE FATIMA ARAUJO - Class: 208; JORDANA LENORI MOREIRA SILVA - Class: 209; GELCIANE APARECIDA SILVA - Class: 210; LUCYLLA KELRE BARBOSA - Class: 211; ALINE ALVES CRUZ - Class: 212; JOSIANE RAFAELA MARQUES BATISTA SILVA - Class: 213; GIZELE BALBINO DA ROCHA SOUSA - Class: 214; THAYANA OLIVEIRA SANTOS - Class: 215; NUBIA FERNANDA PINTO OLIVEIRA - Class: 216; ADRIELE GOMES DE QUEIROZ - Class: 217; DEBORA CRISTINA ARAUJO - Class: 218; TAMIRES JUNIA BARRA BARROSO - Class: 219; LIDIAMARA DURAES LEITE - Class: 220; SABRINA GODINHO CABRAL - Class: 221; HERICA APARECIDA MEIRA - Class: 222; ROSILAINE DOS REIS MONTEIRO - Class: 223; RONILDE DA CONCEICAO SOUZA AFONSO - Class: 224; LUCILENE DAS DORES SANTOS SILVA - Class: 225; ISABELA MARIA SEVERINO - Class: 226; ANA CLAUDIA DE PAULA DOS SANTOS ALVES - Class: 227; GISELE APARECIDA SERPA - Class: 228; MICHELLY APARECIDA SILVA ROSA - Class: 229; EGLEIA DE ASSIS OLIVEIRA BORGES - Class: 230; TARCIENE GONCALA GOMES - Class: 231; IRENE DE FATIMA TIMOTEU SILVA - Class: 232; AMARILDA FERREIRA COSTA - Class: 233; PERLA SILVIA DE JESUS SANTOS GUIMARAES - Class: 234; DANIELA JUNIA DE SOUZA - Class: 235; ELAINE DE JESUS ATAIDE - Class: 236; LUISA CESAR CASAGRANDE - Class: 237; SAMIRA GONCALVES SILVA - Class: 238; RHAYSSA RODRIGUES SANTOS - Class: 239; SIMONE RODRIGUES FERNANDES - Class: 240; MARIA CAROLINA DE PAULA DINIZ - Class: 241; GIOVANA BEATRIZ AZEVEDO - Class: 242; KEILA PATRICIA TEIXEIRA - Class: 243; VAGNA MARIA CARVALHO MENDES - Class: 244; ELMA LUCIA DOS SANTOS CACHOEIRA SILVA - Class: 245; ELISANGELA MARY NASCIMENTO DUPIM - Class: 246; GLAUCIA DA COSTA - Class: 247; DEISE PEDRELINA COELHO PORTO - Class: 248; FLAVIA GABRIELA DE ALMEIDA RODRIGUES - Class: 249; MARCIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA - Class: 250; TANIA MARA VIEIRA - Class: 251; BEATRIZ PATRICIA SILVA - Class: 252; PAULA RENATA MOREIRA DE MADUREIRA - Class: 253; KATIA APARECIDA PAIXAO - Class: 254; Cargo: 053 - Professor P2 (Ci?cias) : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - NATALIA ALMEIDA RIBEIRO - Class: 1; Cargo: 053 - Professor P2 (Ci?cias) : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - FABRICIO COIMBRA ALCANTARA - Class: 2; GABRIELLE SILVA DIAS - Class: 3; MELISSA PEIXOTO SILVA - Class: 4; YEDDA SOARES COSTA - Class: 5; ELISA DE MORAIS PASCHOAL - Class: 6; NILMA NAYARA NEVES - Class: 7; MURILO MARIZ OLIVEIRA - Class: 8; ZAQUEU ROBERT DOS SANTOS - Class: 9; ALYSSON GONCALVES ESTEVES - Class: 10; ANA CAROLINA PEREIRA MACHADO - Class: 11; DANIELA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA - Class: 12; WELSON JUNIOR SILVA - Class: 13; FERNANDA AUGUSTA OLIVEIRA - Class: 14; DANIEL MACEDO DE LUCENA - Class: 15; ANA PAULA DE SOUZA MEDEIROS SANTOS - Class: 16; GUILHERME RAFAEL BARACHO NETO - Class: 17; Cargo: 054 - Professor P2 (Educação F?ica) : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - MARIANA NEVES DE SOUZA - Class: 1; JULIANA NOGUEIRA PONTES NOBRE - Class: 2; DANIELA SOUZA SIQUEIRA - Class: 3; MIGUEL PHILIPPE MAGALHES TRAD - Class: 4; WILLIAN ADAO ALMEIDA FERREIRA - Class: 5; GUILHERME PEREIRA DRUMOND - Class: 6; BARBARA NAYARA DE SOUZA AZEVEDO - Class: 7; JOYCE APARECIDA DA CUNHA - Class: 8; ANDREA MURCA AMORIM - Class: 9; CHARLEM RICARDO MACEDO - Class: 10; MARCIO DA CONCEICAO VIEIRA JUNIOR - Class: 11; DIANA MARQUES AZEVEDO - Class: 12; LILIANE DE FATIMA DIAS MACEDO - Class: 13; CARLOS SERGIO RABELO DA CONCEICAO - Class: 14; ANA LETICIA GUEDES ROCHA BARBOSA - Class: 15; DANIEL GONCALVES PEREIRA - Class: 16; LEANDRO SANTOS SALVADOR - Class: 17; FELIPE FERNANDES NONATO - Class: 18; TATIANE ROCHA RODRIGUES PORFIRIO - Class: 19; RAMON MENDES CAMILO - Class: 20; NUBIA GABRIELA FERREIRA - Class: 21; FRANK ALVES SANTOS - Class: 22; DANILO FERREIRA SANTOS - Class: 23; LILIAN APARECIDA SANCHES - Class: 24; ALDAIR BRUNO GONCALVES - Class: 25; FRANCIELY MAYARA DIAS PEREIRA - Class: 26; ARIEL GERALDO ALFREDO SALDANHA PINTO - Class: 27; ALAN ALEXANDRE NUNES FERREIRA - Class: 28; DIEGO VINICIUS MARTINS - Class: 29; AIRES SIMOES DE OLIVEIRA - Class: 30; Cargo: 055 - Professor P2 (Ensino Religioso) : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - TAMIRES PEREIRA DE JESUS SOUZA - Class: 1; Cargo: 056 - Professor P2 (Geografia) : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - ELVIS PIERRE ALVES SOARES - Class: 1; NATALIA FARIA DE MOURA - Class: 2; FILIPE BERMOND BOTACIN - Class: 3; ANA PAULA FERREIRA DIAS - Class: 4; GLAUCIA LAURENA APARECIDA DIAS - Class: 5; LUCAS FREITAS FERNANDES - Class: 6; SAULO DE CAMPOS OLIVEIRA - Class: 7; ADMA VIANA SANTOS - Class: 8; KLEBERSON HENRIQUE MEIRA RANULFO - Class: 9; VANESSA DE SENA BRANDAO - Class: 10; LISA VANY RIBEIRO FIGUEIREDO NEVES - Class: 11; DAYANE STEPHANIE MAIA COSTA - Class: 12; ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS - Class: 13; MARIA JOSIANE MOREIRA - Class: 14; DANIEL SOARES MOREIRA - Class: 15; CRISTIANO DE JESUS FAUSTINO - Class: 16; ALLITON JOHNE SOARES MACEDO - Class: 17; Cargo: 056 - Professor P2 (Geografia) : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - JANAINE KENIA SANTOS - Class: 18; DANIELE CRISTINA SILVA VIEIRA - Class: 19; THAMYRES SABRINA GONCALVES - Class: 20; SILVIA DA CONCEICAO SANTOS - Class: 21; INGRID PRISCILA ALVES DE MORAIS - Class: 22; AQUILIS LUIZ PEREIRA - Class: 23; ANDREIA DE JESUS SILVA - Class: 24; PRISCILA MONIQUE

LOPES CAMPOS - Class: 25; RENATO CAMPOS LAGES - Class: 26; CLEITON LUIZ MACHADO - Class: 27; DARCIO EMILIO VIEIRA - Class: 28; ELIAS MOISES BARBOSA CRUZ - Class: 29; RAQUEL APARECIDA DA CRUZ - Class: 30; VIRGINIA AUGUSTA DE JESUS SAMORA - Class: 31; Cargo: 057 - Professor P2 (Hist?ia) : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - ISADORA SA MATOS - Class: 1; DANIEL GOMES MOREIRA - Class: 2; MARIA PEREIRA LIMA - Class: 3; LUCAS TXAI MEDEIROS DA FONCECA - Class: 4; THIAGO RAMON GOMES DOS SANTOS - Class: 5; VICTOR DINIZ ALMEIDA SARAIVA - Class: 6; DIEGO JOSE DA SILVA - Class: 7; MARCIO EDUARDO LAMEU - Class: 8; LUANA BARBOSA MIRANDA SOUZA - Class: 9; MATHEUS LEAO ROCHA - Class: 10; MARCO ANTONIO RODRIGUES - Class: 11; JANAINA APARECIDA MENDES - Class: 12; JORDANIA GRAZIELE DE SOUZA - Class: 13; ANDERSON G RIBEIRO - Class: 14; ELIANE SALES PEREIRA - Class: 15; Cargo: 058 - Professor P2 (Ingl?) : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - EDILEUSA DA CONCEICAO GOMES - Class: 1; RENATO CESAR PRATES OLIVEIRA - Class: 2; JESSICA CAROLINE DE ALMEIDA LEAL - Class: 3; ANA MARIA SANTOS ROCHA - Class: 4; PAULA DANIELA DAS GRACAS MARIA - Class: 5; Cargo: 059 - Professor P2 (Matem?ica) : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - KHRISTIANN ORLANDI LIMA DE MEIRA - Class: 1; RODINEY OLIVEIRA DE JESUS - Class: 2; BENEDITO CARNEIRO DE ANDRADE JUNIOR - Class: 3; FERNANDO PEREIRA NUNES - Class: 4; GUSTAVO PATHELLY DAMASCENO - Class: 5; NAYARA ROCHA FERNANDES - Class: 6; RICARDO NUNES DA SILVA - Class: 7; SILVANIA SALDANHA DA SILVA - Class: 8; ANTONIO ALEXANDRE PACHECO FULGENCIO MEST - Class: 9; MARINA FERREIRA SILVA GODINHO - Class: 10; JESIANE ALVES DOS SANTOS - Class: 11; Cargo: 060 - Professor P2 (Portugu?) : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - SARA LINDA CARNEIRO MACHADO - Class: 1; JUNIA DE JESUS SANTOS - Class: 2; BRUNA BRENDA SIQUEIRA ROCHA ANDRADE - Class: 3; GABRIEL DE ANGELIS ALBUQUERQUE - Class: 4; ADRIANA APARECIDA REIS SA - Class: 5; BRUNO OLIVEIRA RODRIGUES - Class: 6; VALDIRENE PERES DURAES - Class: 7; JARDEL ANTONIO DE OLIVEIRA - Class: 8; TIAGO APARECIDO FERREIRA - Class: 9; TAYNARA RIBEIRO PESSOA - Class: 10; EMANOELLE PATENTE SANTOS - Class: 11; NIDIA LOPES DE SOUSA - Class: 12; CRISTIANE CRISTINA DE SOUZA - Class: 13; MIRIAN JESSICA ANDRADE - Class: 14; ELAINE DE SOUZA BARROSO - Class: 15; KARLA GIOVANA MACEDO REIS - Class: 16; Cargo: 060 - Professor P2 (Portugu?) : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - VALDINEI PEDRO SALES VIEIRA - Class: 17; NILMARA DE OLIVEIRA FERREIRA - Class: 18; ADELIA MARIA PACHECO TEIXEIRA - Class: 19; VALERIA DOS SANTOS FERNANDES - Class: 20; IZANETE DA SILVA - Class: 21; ISAC AUGUSTO SARAIVA - Class: 22; Cargo: 061 - Psic?ogo : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - JOSIANA VIEIRA DUTRA - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - KARINA THOMAS DA SILVA - Class: 2; WALISON DOUGLAS FERNANDES DIAS - Class: 3; GABRIELA FERNANDA SANTOS ALMEIDA - Class: 4; DAIANNE RAMOS PRATES - Class: 5; BRUNO CARVALHO FERREIRA - Class: 6; KAMILA REGINA MACHADO - Class: 7; FERNANDA DE ABREU SOUZA - Class: 8; NOELLE FRANCINE MIRANDA SILVA - Class: 9; CECILIA SILVA COSTA BONADIMAN - Class: 10; ARYANE MARTINS LOPES - Class: 11; TATIANA RENATA BITTENCOURT DE PAULA - Class: 12; PITTER CHRISTIAN LEAL REBELO - Class: 13; CARLA PRISCILA SANTOS PIMENTA BRAGA - Class: 14; DIANA KATY CARDOSO DE OLIVEIRA - Class: 15; CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA - Class: 16; KETLLEI DAIANE GOMES DE SA - Class: 17; FRANCYNE PAIVA PEREIRA - Class: 18; DEBORA OCARLINA DE SOUZA - Class: 19; GISLENE DAS NEVES RODRIGUES - Class: 20; JESSICA KARYNE MOTA GUIMARAES - Class: 21; INGRYD CAROLINE DIAS DA SILVA - Class: 22; ELEQUI SANDRA ALVES SANTOS - Class: 23; FERNANDA VIEGAS NUNES - Class: 24; DANIEL DOS REIS DA SILVA GUIMARAES - Class: 25; CAROLYNE SANTOS MAIA - Class: 26; ARETUSA RIBEIRO SIMOES - Class: 27; MAYRA DE AQUINO MENDES SANTOS - Class: 28; ANA CATARINA MARCENA SANTOS - Class: 29; Cargo: 062 - Psic?ogo CRAS/CREAS : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - DEBORAH DIAS PEREIRA - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - DIEGO TERRA TAMEIRAO - Class: 2; RENATA CARVALHO SOARES - Class: 3; SABRINA SANTOS SILVEIRA - Class: 4; WALISON DOUGLAS FERNANDES DIAS - Class: 5; CLAUDIA PATRICIA DOS SANTOS SARAIVA - Class: 6; TATIANA RENATA BITTENCOURT DE PAULA - Class: 7; MARCELA OLIVEIRA GONCALVES - Class: 8; ANA CLAUDIA SA - Class: 9; VALERIA FERNANDES OLIVEIRA - Class: 10; NAYARA SILVA MIRANDA - Class: 11; JANAINA DE CASTRO AVILA - Class: 12; FLAVIA VALERIA NUNES FERNANDES - Class: 13; MARIANA LANZONI - Class: 14; ALEXANDRA DE PAULA OLIVEIRA - Class: 15; JULIANA BRETAS CAMPOS - Class: 16; ARYANE MARTINS LOPES - Class: 17; ARETUSA RIBEIRO SIMOES - Class: 18; BRUNO CARVALHO FERREIRA - Class: 19; MAYRA DE AQUINO MENDES SANTOS - Class: 20; KARINA THOMAS DA SILVA - Class: 21; DANIELA FATIMA FERNANDES - Class: 22; CASSIO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES - Class: 23; DOMINGOS JUNIOR VIANA COSTA - Class: 24; PATRICIA RIBEIRO MUNIZ - Class: 25; LUCIANA APARECIDA DE MORAIS BRIGIDO - Class: 26; OZANGELA RAMALHO DE OLIVEIRA - Class: 27; LEIDIANE ROCHA MENDES - Class: 28; HONIEL HAMILTON DE SOUZA - Class: 29; Cargo: 062 - Psic?ogo CRAS/CREAS : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - FERNANDA BERNARDES SILVEIRA - Class: 30; LARISSA CAROLINA ROCHA DOS REIS - Class: 31; ELIZANDRA CRISTINA ALMEIDA DO CARMO - Class: 32; LAUDIENE ALMEIDA DA SILVA NETTO - Class: 33; RENATA KELLY VAZ DE OLIVEIRA - Class: 34; RAQUEL SILVA ALVES - Class: 35; FRANCIANA CRISTINA DE SOUZA - Class: 36; ANNA LETICIA PINTO DA SILVA - Class: 37; NAJARA BARBOSA PIMENTA NOGUEIRA - Class: 38; Cargo: 063 - Supervisor Escolar : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - GRASIELE APARECIDA SANTOS - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - JANE APARECIDA SILVA - Class: 2; CATARINE URSULA ALVES DE MOURA - Class: 3; MARIA APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA - Class: 4; JESSICA MAYARA NASCIMENTO MACHADO - Class: 5; WILLIAN HENRIQUE FERREIRA PRATES - Class: 6; LETICIA MARA REIS MATOS - Class: 7; SIMONE QUELI ROCHA DOS SANTOS - Class: 8; DARCY BARACHO DOS SANTOS CUNHA - Class: 9; VIVIANE MARIA CARDOSO DA SILVEIRA - Class: 10; MONICA PERES QUINTEIRO - Class: 11; POLIANA DE LISIEUX CORDEIRO PEREIRA - Class: 12; ANA KELLE SANTOS - Class: 13; CASSIA RODRIGUES SANTOS - Class: 14; SAMARA EVELYN SOUZA - Class: 15; RAQUEL DE FATIMA VIEIRA - Class: 16; VALERIA CLAUDIA DOS SANTOS - Class: 17; MIRIAM SOARES GONCALVES LEITE - Class: 18; LUCIMARE CRISTINA DE PAULA E SILVA - Class: 19; ELINARA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA DE PA - Class: 20; LETICIA PEREIRA CORREIA - Class: 21; GABRIELI CARVALHO DE SOUSA COSTA - Class: 22; EVA ANDREZA PEREIRA - Class: 23; ROSIMEIRE PEREIRA GUEDES TIBAES - Class: 24; MARIA THEREZA SILVEIRA LOTT - Class: 25; GRAZIELA APARECIDA DUPIM - Class: 26; Cargo: 064 - Tecn?ogo Meio Bi?ico : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - MARIA LETICIA FERNANDES DIAS - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - MARCO ANTONIO ALVES SCHETINO - Class: 2; RODRIGO DE OLIVEIRA LARA - Class: 3; CYNTHIA VALERIA OLIVEIRA - Class: 4; CAIO DE SOUSA MURTA - Class: 5; BRUNA MARA LEAO - Class: 6; ALESSANDRA REZENDE PEREIRA - Class: 7; GABRIELLA APARECIDA SALIS DE CARVALHO - Class: 8; MERCIO ALVES ROCHA - Class: 9; RONE FERNANDO DE CARVALHO - Class: 10; THAIS CESAR RIBEIRO - Class: 11; TALITA DE ASSIS AMARAL - Class: 12; THARSO RODRIGUES PEIXOTO - Class: 13; STEFANI NASCIMENTO MEDEIROS - Class: 14; MARIANA CHAYENE VIANA MACEDO - Class: 15; MARIA CLEIDIVANE ALVES BATISTA - Class: 16; BRUNO GOMES ROBERTO - Class: 17; GABRIELA SILVA - Class: 18; ARIADNE MARQUES - Class: 19; ISAIAS DE OLIVEIRA GINO - Class: 20; CAMILA CRISTINA DA CRUZ - Class: 21; JESSICA TAILANE DOS ANJOS SILVA - Class: 22; SAMARA CRISTINA AMORIM LEITE - Class: 23; BRENDA

ROCHA BARBOSA - Class: 24; ELLEN IRES SILVA - Class: 25; BRUNO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA - Class: 26; JULIANE DUARTE SANTOS - Class: 27; YRLLAN RIBEIRO SINCURA - Class: 28; HELENA FERNANDES PEREIRA CAMARGOS - Class: 29; Cargo: 064 - Tecn?ogo Meio Bi?ico : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - EMILIA PEREIRA FERNANDES DA SILVA - Class: 30; WILLIAN MELGACO VASCONCELOS - Class: 31; CLAREANA ALVES RODRIGUES - Class: 32; ANNE CLAUDIA BARBOSA RODRIGUES - Class: 33; MAYARA ALMEIDA MARTINS - Class: 34; CRISLANE SANTOS SILVA DAS NEVES - Class: 35; ALAISMA PEREIRA DA SILVA - Class: 36; DALVANIA GOMES BARROSO - Class: 37; NEUCY TEIXEIRA QUEIROZ - Class: 38; MARIA CECILIA MOTA DOCHA - Class: 39; ANNA LUIZA MOTA DOCHA - Class: 40; VALDENIA FERNANDA DE OLIVEIRA - Class: 41; ADALBERTO SANTOS ROCHA - Class: 42; HENRIQUETA VELOSO FERREIRA BERNARDI - Class: 43; KATIA CORDEIRO GONCALVES - Class: 44; RICCELLY CRISTINA ALCANTARA MONTEIRO - Class: 45; CARLOS EDUARDO SOUZA CRUZ - Class: 46; CRISTIANE COELHO DE MOURA - Class: 47; LARISSA MARIANA DE SOUZA SALOMAO - Class: 48; LUDIMILA PEREIRA CANUTO - Class: 49; FERNANDA RAIANNE VIANA VELOSO GOULART - Class: 50; IVETE DE OLIVEIRA - Class: 51; GIZELLY GOMES DA CRUZ - Class: 52; JANICE SOARES DOS ANJOS - Class: 53; AMANDA CRISTINA LOPES - Class: 54; BRENDA LETICIA RODRIGUES - Class: 55; JULIANO SA DE OLIVEIRA - Class: 56; BRUNO HERICLLES LOPES SILVA - Class: 57; ISABELLA GAMA SANTOS - Class: 58; ANA CAROLINE MACEDO DE CASTRO - Class: 59; ISABELLA MOREIRA SARAIVA - Class: 60; JULIANA FERREIRA MENDES - Class: 61; GABRIEL ANGELO REZENDE LANA BASTOS - Class: 62; ANDRE DE PAULA COURA - Class: 63; THAIS DIAS FERNANDES SILVA - Class: 64; PEDRO HENRIQUE PEREIRA DUARTE - Class: 65; LUCILENE GERALDA DOS REIS - Class: 66; PALOMMA SUELEM SIQUEIRA ROCHA - Class: 67; MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES - Class: 68; CARLOS ALEXANDRE COSTA LEITE - Class: 69; MARINALVA MARTINS DOS SANTOS - Class: 70; JESSICA DAIANNE NEVES - Class: 71; PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA ALVES CORREA - Class: 72; MICHELE OLIVEIRA SANTOS - Class: 73; MARAISA RESENDE BRAGA - Class: 74; MARLI DOS REIS ARAUJO - Class: 75; GRACIENE MARIA ASSUNCAO SOUZA - Class: 76; DANIELE APARECIDA FERREIRA - Class: 77; Cargo: 065 - Tecn?ogo do Meio F?ico : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - BRENO DE SOUZA DE JESUS - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - VLADIMIR DAYER LOPES DE BARROS MOREIRA - Class: 2; OG JACY CABOACU PIRES - Class: 3; CIRO COUTO BENTO - Class: 4; PAULA FERNANDA PEREIRA - Class: 5; ANDRESSA PIRES FIGUEIREDO - Class: 6; WILLIAM VILELA MARTINS FERREIRA - Class: 7; DLANO FIGUEIREDO TEIXEIRA SATHLER - Class: 8; GILSON GERALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR - Class: 9; JOSE JHONES MATUDA - Class: 10; JULIA DIAS GROCHOWSKI - Class: 11; CRISTIANO GARCIA GOMES - Class: 12; KAROLINA LAYSSA ROCHA PASCOAL - Class: 13; MARCELO HENRIQUE GONCALVES DE FREITAS - Class: 14; VICTOR CAMARA MAURER - Class: 15; TAMIRES MOUSSLECH ANDRADE PENIDO - Class: 16; PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS - Class: 17; ALLISON AUGUSTO GONCALVES DE FREITAS - Class: 18; EDGARD GERALDO BERTOLI TRINDADE - Class: 19; JULIO CESAR PINHEIRO CAMARGOS - Class: 20; Cargo: 065 - Tecn?ogo do Meio F?ico : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - ARIANE TAMARA DOS SANTOS DUARTE - Class: 21; IAN FERREIRA SANTOS - Class: 22; EMANUEL MELO FRANCO NEVES COSTA - Class: 23; ROSALIA NAZARETH ROSA TRINDADE - Class: 24; ARIADNA DE LIMA SILVA - Class: 25; LETICIA DE MELO VITORINO - Class: 26; PEDRO PINTO GODOY - Class: 27; KELSILENE FERNANDA XAVIER - Class: 28; VICTOR HUGO DOS SANTOS COSTA - Class: 29; DANILO CESAR DE ABREU COSTA - Class: 30; LUDMILA NEVES NOGUEIRA - Class: 31; ANA CAROLINA PEREIRA MENDES - Class: 32; EVELYN VANESSA CARMINDO MOREIRA - Class: 33; CAROLINA DINIZ SANTOS - Class: 34; GEYSIANNE FERREIRA DE MORAIS - Class: 35; CARLOS LIMA NETTO - Class: 36; DEBORA KELLY DA SILVA - Class: 37; RAFAEL GOMES GUIMARAES SANTOS - Class: 38; GRAZIELLE MIRANDA DE MATOS - Class: 39; LUIS GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA - Class: 40; Cargo: 066 - Turism?ogo : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - EMERSON CESAR LEMOS ARAUJO - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - GENINY ANDRADE MOREIRA - Class: 2; IGOR FERNANDES PIMENTA - Class: 3; LUIZ HENRIQUE DE LUCCA MUNAIER - Class: 4; BRUNA SANCHES SILVA - Class: 5; JESSICA NASCIMENTO - Class: 6; LAIS MURTA ALVES MAIA - Class: 7; JOAO FERREIRA SIMOES FILHO - Class: 8; EMANUELLE SIMAO COGO - Class: 9; KATIA CRISTINA RIBEIRO - Class: 10; JAIRO GOMES SANTOS - Class: 11; GRIZIELLE CRISTINA CAMPOS - Class: 12; MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA - Class: 13; MARILIA RAIANE RODRIGUES SILVA - Class: 14; MARCIO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA RIBE - Class: 15; MARIANA DA CONCEICAO ALVES - Class: 16; KEILA DE FREITAS DA SILVA - Class: 17; LUDMILLA MARQUES DE OLIVEIRA - Class: 18; SUZANA FERNANDES DE PAULA - Class: 19; MARAISA MICHELE DOS SANTOS - Class: 20; PRISCILA LOPES MOREIRA - Class: 21; KAMILA BRANT DE ARAUJO MAURICIO - Class: 22; FLAVIA JOSELIA NOGUEIRA RIBEIRO - Class: 23; ALBERIS VINICIUS CRISTIANO MAFRA - Class: 24; ZELIA LOPES DE SOUSA - Class: 25; LARISSA DIAS MARQUES - Class: 26; POLIANA MEDEIROS SILVA - Class: 27; ANDREA CRISTINE SANCHES MARTINS DA COSTA - Class: 28; RUTE YURE GANDRA OLIVEIRA - Class: 29; CLEBER APARECIDO NUNES - Class: 30; LETICIA ROBERTA REZENDE DERIGO - Class: 31; THAMIRIS DE ASSIS PEREIRA - Class: 32; LUANA MAIARA DOS SANTOS - Class: 33; PATRICIA SOARES BATISTA - Class: 34; CARLOS ELOI DE FARIA - Class: 35; MARIA BEATRIZ CAMPOS LIMONGI - Class: 36; BRUNO APARECIDO DE LIMA AVILA - Class: 37; JOHARA FERREIRA DE SOUZA - Class: 38; DIEGO ALVES CORDEIRO - Class: 39; KESSIA XAVIER SILVA - Class: 40; GLAUDEMBERG DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Class: 41; MARLETE RODRIGUES DE SOUZA - Class: 42; ROSALIA APARECIDA MOREIRA - Class: 43; SALUA CARDOSO TUPY - Class: 44; EVANDRO MOREIRA - Class: 45; DANILO MACRUZ INACIO - Class: 46; STEFANE GRACE BATISTA ARAUJO COELHO - Class: 47; GERMANIA FERNANDES MOURA PACHECO - Class: 48; Cargo: 066 - Turism?ogo : SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - EVELINE DO ROSARIO SANTOS - Class: 49; THAISA DANIELA MORAIS - Class: 50; NAPOLEAO CANDIDO DO NASCIMENTO - Class: 51; GABRIELA MATOS DOS SANTOS COSTA - Class: 52; MAURICIO DUTRA PETTENA - Class: 53; LAURINETE DA CONCEICAO COSTA - Class: 54; EMILY DE SOUZA BOTH - Class: 55; FRANCELLE CANDIDO DA SILVA - Class: 56; EMILIANO JERONIMO DIAS - Class: 57; Cargo: 067 - Instrutor de M?ica (Sopro Palheta) : SITUACAO: Candidato Classificado no Limite de Vagas - RAFAEL PITTA DE ARAUJO - Class: 1; SITUACAO: Candidato na Lista de Espera - PATRICIA ANGELICA DE SOUZA - Class: 2; LARA ROCHA SANTOS - Class: 3; EMERSON JOSE PINTO - Class: 4;

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:538EC843

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 279/2019, Modalidade: Tomada de Preços n.º 013/2019. Objeto: contratação de empresa para a execução de instalação de projeto de sistema preventivo de combate à pânico e incêndio para a edificação do Mercado Velho, Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação realizada em 17/12/2019, foi considerada habilitada a empresa I.B. & Melo Engenharia Ltda, única interessada a participar do certame. Assinado termo de concordância e renúncia ao prazo recursal, foi aberto o envelope de proposta da empresa habilitada. Sessão suspensa para análise da proposta pelo setor técnico e posterior decisão da CPL.

Diamantina, 17 de dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:6C334D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 303/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 045/2019. Objeto: Contratação de artistas e ou grupos musicais para apresentação e animação nas feiras do Centro Cultural David Ribeiro (Mercado Velho), nas sextas e sábados e em outras ocasiões que se fizerem necessárias durante o mês de janeiro de 2020. Fundamentação legal: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Procedimento de Origem: Processo Licitatório nº 110/2017, Chamamento Público nº 003/2017. Contratados e valores:

HELOISA E BANDA	R$ 450,0000
JUCA LEITE	R$ 290,0000
DEIVISSON CAMPOS E BANDA	R$ 450,0000
JOYCE SANTOS E SAMUEL ALEX	R$ 450,0000
JOYCE SANTOS E SAMUEL ALEX	R$ 450,0000
GERALDO ROBERTO ALVES PEREIRA	R$ 450,0000
GEREMIAS PAULO FERREIRA	R$ 290,0000

Valor Global R$ 2.830,00.

Diamantina, 17 de dezembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:5E93A56F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E DATA. Tomada de Preços nº 005/2019. Objeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Dionísio. Exclui a cláusula "p" do Edital. Data da reunião: 27/01/2020. Protocolo e Entrega dos Envelopes: 8h do mesmo dia. Abertura da Sessão: 8:30h do mesmo dia.

Dionísio, 17 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:5C071A06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.672, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a Lei nº 8656/2019 que denomina "João José de Andrade", a via "Passagem de Pedestres", localizada entre a Rua dos Pinheiros e a AMG335 no bairro Belo Vale, neste Município.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei 8656, de 11 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina João José de Andrade, a atual Passagem de Pedestre localizada entre a Rua Acalífas e AMG 335, no Bairro Belo Vale neste Município."

Art. 2º O art. 1º da Lei 8656, de 11 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada João José de Andrade, a atual Passagem de Pedestre localizada entre a Rua Acalífas e AMG 335, no Bairro Belo Vale neste Município."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27BE1FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 229/2019
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS – MG. Após abertura dos envelopes propostas tivemos a seguinte classificação: Vitorialuz Construções Ltda ofertou proposta no valor de R$ 4.652.220,00, KPL Instalações Elétricas e Serviços Ltda, ofertou proposta no valor de R$ 4.970.739,00, Metodo Projetos e Construções Elétricas, ofertou proposta no valor de R$ 5.194.874,01, Construtora Remo Ltda, ofertou proposta no valor de R$ 6.450.504,22 e Eletrocamp Construções Elétricas e Civis Eireli, ofertou proposta no valor de R$ 7.198.368,68. A sessão foi suspensa, para análise e emissão de parecer da seara técnica. Após análise, será realizada a publicação e aberto o prazo recursal. Aataem seu inteiro teor esta disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 16 de Dezembro de 2019.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66D322CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.593/2019

REVOGA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o pagamento de gratificação de função concedido através do Decreto n°. 12.992/2018, ao seguinte servidor relacionado:

-ALEX MARCELINO BORGES.....R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2019.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:375B11A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a Lei Municipal nº 7.925 de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:
Efetivo: Renata Juliana de Oliveira Santos
Suplente: Leandro Luiz Mendes

II – FUNEDI – UEMG:
Efetivo: Mauro César Cardoso
Suplente: Tiago de Morais Faria Novais

III – Companhia de Saneamento Básico de Minas Gerais – COPASA:
Efetivo: João Martins de Resende Neto
Suplente: Elizabeth Barbosa dos Santos

IV - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/MG:
Efetivo: Vinicios Guilherme Lopes Cruz
Suplente: Roger Alexandre Nogueira Gontijo

V – Federação das Associações de Moradores de Bairro e Conselhos Comunitários Regionais de Divinópolis – FAMBACCORD:
Efetivo: Ricardo Lúcio de Andrade
Suplente: Maria de José de Sousa Silva

VI – Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR:
Efetivo: Marina Cândida Gomes Silva
Suplente: Rodrigo Álvares de Assis

VII – Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento – SEMFOP:
Efetivo: Leonardo José Gomes Neto
Suplente: Sara Amaral Oliveira Greco

VIII – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – SEPLAM:
Efetivo: Érico de Bessa Ribeiro
Suplente: Francisco de Faria Campos

IX – PROCON:
Efetivo: Ulisses Damas Couto
Suplente: Ketry Karlen Roberta Silva

X – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:
Efetivo: Amarildo de Sousa
Suplente: Cristiane Silva Joaquim

XI – Procuradoria Geral do Município:
Efetivo: Wendel Santos de Oliveira
Suplente: Bruno Torres dos Santos

Art. 2º Revoga-se o Decreto do Executivo nº 11.801, de 12 de maio de 2015, em que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A94EED29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.592/2019

EXONERA A PEDIDO IARA PARDINI, DO CARGO EFETIVO DE Agente de administração, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, **IARA PARDINI**, do cargo efetivo de Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/12/2019.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1F88C33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.590/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº. 11.818, DE 20 DE MAIO DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO N° 12.107 DE 14 DE ABRIL DE 2016, PELO DECRETO N° 12.409 DE 18 DE JANEIRO DE 2017, PELO DECRETO N° 12.498 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017, PELO DECRETO 12.585 DE 05 DE MAIO DE 2017, PELO DECRETO 13.096 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, PELO DECRETO 13.255 DE 17 DE MAIO DE 2019, PELO DECRETO 13.291 DE 06 DE JUNHO DE 2019 E PELO DECRETO 13.325 DE 25 DE JUNHO DE 2019 QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE REQUALIFICAÇÃO E READAPTAÇÃO FUNCIONAL – CORREF.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, conforme Decreto nº. 11.802 de 13/05/2015,

DECRETA:

Art.1º O Art. 1º do Decreto nº. 11.818, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 12.107, de 14 de abril de 2016, pelo Decreto n° 12.409, de 18 de Janeiro de 2017, pelo Decreto n° 12.498 de 17 de

fevereiro de 2017, pelo Decreto n° 12.585 de 05 de maio de 2017, pelo Decreto n° 13.096 de 27 de dezembro de 2018, pelo Decreto n° 13.255 de 17 de maio de 2019, pelo Decreto n° 13.291 de 06 de junho de 2019 e pelo Decreto n° 13.325 de 25 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF:

I – Inara Aparecida Faria Tavares - Presidente;
II — Viviane de Fátima Alves - Membro; (NR)
III – Alessandra de Oliveira Vaz Cândido - Membro; (NR)
IV - Marise das Dores Santos - Membro;
V – Luiz César da Silva - Membro.
"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2020.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB405D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.589/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1°, DO DECRETO 11.638, DE 06/11/2014, ALTERADO PELOS DECRETOS 12.201 DE 24/06/2016, 12.408 DE 18/01/2017, 12.579 DE 25/04/2017, 12.906 DE 23/04/2018, 12.991 DE 25/07/2018, 13.093 DE 27/12/2018 E 13.326 DE 25/06/2019 QUE INSTITUI A COMISSÃO DE CONTROLE DO PONTO BIOMÉTRICO – COPOB.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1°, do Decreto 11.638 de 06/11/2014, alterado pelos Decretos 12.201 de 24/06/2016, 12.408 de 18/01/2017, 12.579 de 25/04/2017, 12.906 de 23/04/2017, 12.991 de 25/07/2018, 13.093 de 27/12/2018 e 13.326 de 25/06/2019, que Institui a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° (...)

I - Ronaldo José Pereira – Presidente;
II - Cyro Máximo de Oliveira Júnior- Membro;
III – Tereza Cristiane Lemos de Bessa – Membro;
IV – Felipe Henrique de Assis Miguel - Membro; (NR)
V - Rildo José Pereira- Membro.

"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2020.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2662BD26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.586/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO Art. 1° do DECRETO N° 12.809/2018, DE 07 DE FEVEREIRO de 2018, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE CONTROLE de PROCESSOS, PLANTÕES e segurança da informação tecnológica e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1° O Art. 1° do Decreto N° 12.809/2018, de 07 de fevereiro de 2018, que institui a Comissão de Controle de Processos, Plantões e Segurança da Informação Tecnológica e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Comissão de Controle de Processos, Plantões e Segurança da Informação Tecnológica que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Roberto Cesar Batista de Freitas

II - Membro: Brauner Santos Oliveira

III - Membro: Rafael Rodrigues Betoni

IV – Membro: Weber Lucas de Sousa

V – Membro: Breno Oliveira Tavares

VI – Membro: Clécio Regino Assunção

VII - Membro: Juliano Ribeiro (NR)

(...)
"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:928743CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.587/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO art. 1° do DECRETO 12.140, DE 06 DE MAIO DE 2016, ALTERADO PELO DECRETO 12.395 DE 11 DE JANEIRO DE 2017, 12.461 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017, 12.907 DE 23 DE ABRIL DE 2018, 12.952 DE 18 DE JUNHO DE 2018, 13.094 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018,13. 292 DE 06 DE JUNHO DE 2019, 13.328 DE 25 DE JUNHO DE 2019 E 13.416 DE 07 DE AGOSTO DE 2019 QUE NOMEIA A COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº. 11.036, DE 17/04/2013.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto 12.140, de 06/05/2016, alterado pelos Decretos 12.395 de 11/01/2017, 12.461 de 06/02/2017, 12.907 de 23/04/2018, 12.952 de 18/06/2018, 13.094 de 27/12/2018, 13.292 de 06/06/2019, 13.328 de 25/06/2019 e 13.416 de 07 de agosto de 2019, que nomeia a Comissão de Recadastramento de Servidores Municipais, instituída pelo Decreto n° 11.036 de 17/04/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
Art. 3º (...)
I - Régis Jhonatan Morais Gonçalves – Presidente;
II - Michele Aparecida Costa Oliveira – Membro;
III – Antônia Eustáquia Faria Martins – Membro;
IV – Sara Amaral Oliveira Greco – Membro;
V – Michela Emiliana Botelho Soares de Moura – Membro; (NR)
VI – Jussara Martins de Souza – Membro;

"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2020.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC50CFB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.588/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº. 11.038, DE 17/04/2013, ALTERADO PELO DECRETO N° 11.605 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014, PELO DECRETO N° 11.819 DE 20 DE MAIO DE 2015, PELO DECRETO N° 12.333, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, PELO DECRETO N° 12.410 DE 18 DE JANEIRO DE 2017, PELO DECRETO N° 12.492 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, PELO DECRETO N° 13.095 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO N° 13.262 DE 20 DE MAIO DE 2019, E DECRETO N° 13.327 DE 25 DE JUNHO DE 2019, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, conforme Decreto nº. 11.803 de 13/05/2015,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº. 11.038 de 17/04/2013, alterado pelos Decretos de n°s 11.605 de 06/10/2014, 11.819 de 20/05/2015, 12.333 de 27/10/2016, 12.410 de 18/01/2017, 12.492 de 15/02/2017, 13.095 de 27/12/2018, 13.262 de 20/05/2019 e 13.327 de 25/06/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I- Taciana Alcântara de Carvalho – Presidente;
II- José Geraldo da Silva – Membro; (NR)
III- Ana Carolina de Oliveira – Membro;
IV- Renata Maria Silva Oliveira – Membro;
V- Aline Alves de Oliveira – Membro.

"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2020.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:099061A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 124/2019, P.L. 352/2019, referente à aquisição de 04 pneus 175 / 70 R-14 para a Manutenção e Conservação do Veículo Doblo Essence 1.8 Placa OQN-8662 da Semusa no valor total de R$ 1.120,00. Dotação: 02.12.02.10.302.0012.2438 3.3.90.30.00, Ficha 995.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 17 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A87AAA9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO
PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO"

TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM, CELEBRADO NOS TERMOS DA LEI N° 8448 DE 07, DE MAIO DE 2018.

1- **CONVENENTE**: Município de Divinópolis/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Paraná, n° 2777, bairro Belvedere, neste ato representado pelo seu Secretário de Governo, Sr. Roberto Antônio Ribeiro Chaves.

2- **CONVENIADO**: Fabrício Nascimento Amaral, Brasileiro, Casado, Engenheiro, CPF 013.268.686-40, com endereço à Rua Fortuna, 296, bairro Industrial, Divinópolis-MG.

3- DO OBJETO: Adoção da área pública localizado na Rua Pedro Pires entre rua Mato Grosso e rua Maranhão.

4- DAS OBRIGAÇÕES – conforme proposta de atuação apresentada:

- Construção de 103,60 mts de passeio;
- Colocação de 122,44 metros lineares de tela belgo 2,30 m de altura, com a espessura de 5x10 cm, com metalons chapa 18 50x30 de 2 em 2 metros de distancia entre eles;
- Portão metálico de 2,50 x 2,00 mts;
- Limpeza de entulho com bota fora;
- Roçada manual;

O CONVENIADO:

A) Compromete-se a implantar a recuperação e/ou manutenção o bem público de uso comum que compõe o objeto deste termo, conforme projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.
B) Declara-se ciente de que a manutenção compreende todas as atividades de recuperação, conservação e limpeza periódica dos equipamentos públicos, áreas verdes e árvores existentes no local.

C) Deverá assumir todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados para execução do convênio.
D) Não poderá, a qualquer título, ceder seu direito a terceiros sem prévia e formal anuência do Município.
E) Declara-se ciente de que deverá observar, durante a execução do ajustado, as disposições da Lei n° 8448, de 07, de maio , de 2019.

5- DO PRAZO:
O presente termo vigerá pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da publicação deste, podendo ser renovado por igual período, por no máximo 05 (cinco) anos. O Adotante terá o prazo **de 45 dias** para finalizar o projeto apresentado.

6- DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1) Após a implantação, as melhorias empreendidas sobre a área objeto deste termo passam a integrar o patrimônio público, sem qualquer direito à indenização em favor do CONVENIADO.
6.2) Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir eventuais dúvidas resultantes deste termo, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2019

Convenente:
Município de Divinópolis
ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

Conveniado:
FABRÍCIO NASCIMENTO AMARAL
CPF 013.268.686-40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D086E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 021/2019 – PERMISSIONÁRIO: RODRIGO DA SILVA EVANGELISTA, CPF 068.280.936-58.

OBJETO: Permissão de Uso do Espaço Esportivo Ginásio Poliesportivo Bairro Niterói, sito a Rua Chumbo, 625, Bairro Niterói em Divinópolis/MG, para realização do evento "Festival do Hambúrguer", evento apoiado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. **VALOR**: R$ 149,02 referente à taxa de reserva, 02 UPFMD – Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis, R$ 7,45 TSA (Taxa Administrativa de Serviço), R$ 391,16 referido preço foi fixado com base no Decreto 12.978/2018. **PRAZO**: 14/12/2019 das 19h30min h às 22h. **ASS**: 27/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61C00E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
16/12/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.952,68
16/12/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 60.980,60
17/12/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 1.740.908,83
17/12/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 4.162.809,78

Divinópolis, 17 de Dezembro 2019

DÊIVITE GERALDO ALVES

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D83CF9DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 1258/2019 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o servidor **JOSE APARECIDO LUIZ DOS SANTOS**, matrícula 0202287-0, detentor do cargo efetivo de Educador II (2° grau) História, Grau Hierárquico 30, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrado no nível 33, **com efeitos a partir de 10/12/2019,** devido a aposentadoria do mesmo comunicada através do ofício DIVIPREV 2387/2019 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de dezembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:578E28C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2019

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ato Administrativo nº 1251/2019 - Restrição de Atividades, publicado no Diário Oficial em 12 de dezembro de 2019 - Edição 2651, republicado por incorreção no Diário Oficial em 16 de dezembro de 2019 - Edição 2653, resolvem **SUSPENDER** adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **SAMARA LIMA DE SOUZA**, contratada para exercer o cargo de Fisioterapeuta, matriculada sob o nº 9903583-3, no período de 05/12/2019 a 04/03/2020**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	***WILSON NOVAIS JÚNIOR***
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9009DD1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1265/2019

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de

Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ato Administrativo nº 1249/2019 - Restrição de Atividades, publicado no Diário Oficial em 12 de dezembro de 2019 - Edição 2651, resolvem **SUSPENDER** adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ELIANA MARIA DE PAULA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matriculada sob o nº 0202169-5, no período de 03/12/2019 a 02/06/2020**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D3F71EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 003/2019 – CT 02/2018 – PL 278/2017. CONTRATADA: ANDRÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GOMES – ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 08/03/2020, conforme art. 57, inciso I, Lei 8.666/93. **ASS:** 06/12/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F934C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ANA LAURA MORAIS ROSA, CV 43/18/PITÁGORAS.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/12/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB641D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): VANESSA BATISTA PEREIRA, CV 43/18/PITÁGORAS.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 02/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14421DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MARIA LUISA RODRIGUES RANGEL, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 10/12/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1AD7A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JHULYA DUARTE, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 02/12/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:840CA393

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): TIAGO GUIMARÃES CHAVES, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 09/12/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B239BD09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): AMANDA CRISTINA BARBOSA, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 02/12/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68D3E343

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): FELIPE LUIS DE MELO, CV 76/18/UNIFENAS.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 03/12/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE71A9D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): SANDRA DE FREITAS ABREU, CV 43/18/UNOPAR.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 09/12/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D162D585

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): TIFANY NOGUEIRA, CV 52/19/UNA.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 06/12/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C08E0DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 891/2019 AO CONVÊNIO 74/18/UNICESUMAR.

Estagiário (a): KEYLLA OLIVEIRA DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 30/11/2019. **ASS:** 12/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30797353

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 823/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ERICA QUADROS SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 17/12/2019. **ASS:** 02/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2846FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 893/2019 AO CONVÊNIO 53/19/UNIFENAS.

Estagiário (a): MATEUS AUGUSTO SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. **PRAZO:** 10/12/2019. **ASS:** 02/12/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98E1D288

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 002/2019 - ESTAGIÁRIO (A): SAMARA NATHÁLIA DA SILVA, TCE 393/2019.

O presente Termo de Compromisso mudará de 04 para 06 horas diárias, alterando também a remuneração de R$ 300,00 para R$ 400,00, de acordo com a cláusula 3ª e 4ª do mesmo a partir do dia 03/12/2019 **ASS:** 02/12/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16105863

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 002/2019 - ESTAGIÁRIO (A): VIVIANE VIANA TAVARES, TCE 404/2019.

O presente Termo de Compromisso mudará de 04 para 06 horas diárias, alterando também a remuneração de R$ 300,00 para R$ 400,00, de acordo com a cláusula 3ª e 4ª do mesmo a partir do dia 03/12/2019 **ASS:** 02/12/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C513B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 002/2019 - ESTAGIÁRIO (A): VITOR ALVES COUTO CORREIA, TCE 403/2019.

O presente Termo de Compromisso mudará de 04 para 06 horas diárias, alterando também a remuneração de R$ 300,00 para R$ 400,00, de acordo com a cláusula 3ª e 4ª do mesmo a partir do dia 03/12/2019 **ASS:** 02/12/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:190BF1EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 002/2019 - ESTAGIÁRIO (A): ANA FLÁVIA DIAS GUIMARÃES, TCE 300/2019.

O presente Termo de Compromisso mudará de 04 para 06 horas diárias, alterando também a remuneração de R$ 300,00 para R$ 400,00, de acordo com a cláusula 3ª e 4ª do mesmo a partir do dia 29/11/2019 **ASS:** 29/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B6CC3BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 514/2019 AO CONVÊNIO FAM. ESTAGIÁRIO (A): NAIARA ALVARENGA GOMIDES.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 11/11/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D7B2750

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 522/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GABRIELA APARECIDA BUENO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 26/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0CD3956

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 523/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MILENA LORRAINE SOARES CRUZ. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 26/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B902397D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 518/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GABRIELA RIBEIRO PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 936. **ASS:** 18/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AAF9CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.594/2019

EXONERA a pedido KARINE MILEIBE DE SOUZA, DO CARGO EFETIVO DE HISTORIADOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, **KARINE MILEIBE DE SOUZA**, do cargo efetivo de Historiador, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/12/2019.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5110613F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.563/2019

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA CONTROLADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$2.868.558,21 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Assistência Social,na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda , na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.868.558,21 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e vinte e um centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.93.00 - F. 0049 –Fonte224 Indenizações e Restituições.....R$3.192,61

02.01.03.04.124.0003.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.91.13.00 - F. 0123 –Fonte100 Obrigações Patronais.....R$14.000,00

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13.00 - F. 0154 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$20.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0162 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$2.000,00

02.02.02.04.122.0003.2106 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS
3.1.90.11.00 - F. 0169 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$70.000,00

02.02.03.04.122.0003.2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
3.1.91.13.00 - F. 0216 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$17.000,00

02.04.02.13.392.0018.2189 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.30.00 - F. 0408 –Fonte100 Material de Consumo.....R$30.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0410 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$100.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0412 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente..... R$100.000,00

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0443 –Fonte256 Subvenções Sociais.....R$5.865,60

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0490 –Fonte147 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$4.500,00

02.06.01.12.122.0003.2226 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS
3.1.90.11.00 - F. 0496 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$300.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0520 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$50.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0521 –Fonte101 Obrigações Patronais.....R$30.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0522 –Fonte101 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$3.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0537 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$60.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0538 –Fonte101 Obrigações Patronais..... R$10.000,00

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0569 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$470.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0572 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$25.000,00

02.08.01.28.843.0004.0301 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
4.6.91.71.00 - F. 0689 –Fonte100 Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$605.000,00

02.09.02.04.122.0003.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
3.1.91.13.00 - F. 0716 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$4.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00 - F. 0936 –Fonte102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$10.000,00
3.3.90.49.00 - F. 1291 –Fonte102 Auxílio-Transporte..... R$60.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.91.13.00 - F. 0962 –Fonte102 Obrigações Patronais..... R$220.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1293 –Fonte102 Auxílio-alimentação..... R$40.000,00
3.3.90.49.00 - F. 1294 –Fonte102 Auxílio-Transporte..... R$90.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.91.13.00 - F. 1023 –Fonte102 Obrigações Patronais..... R$210.000,00

02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.91.13.00 - F. 1068 –Fonte102 Obrigações Patronais..... R$90.000,00

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1089 –Fonte102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$210.000,00

02.14.01.04.122.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO
3.1.90.13.00 - F. 1152 –Fonte100 Obrigações Patronais..... R$15.000,00

Total..... R$2.868.558,21

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.33.00 - F. 0043 –Fonte100 Passagens e Despesas com Locomoção..... R$5.000,00

02.01.01.04.122.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.3.90.36.00 - F. 0064 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$5.000,00

02.01.01.08.243.0021.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
4.4.90.52.00 - F. 0082 –Fonte224 Equipamentos e Material Permanente..... R$3.192,61

02.02.01.04.122.0003.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
3.3.90.36.00 - F. 0147 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$5.000,00

02.02.02.04.122.0003.2106 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS
3.3.90.36.00 - F. 0173 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$10.000,00

02.02.02.04.122.0003.2117 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD
3.3.90.36.00 - F. 0186 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$5.000,00

02.02.02.06.181.0003.2114 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
4.4.90.52.00 - F. 0204 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente..... R$58.932,77

02.02.02.06.181.0003.2115 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA
3.3.90.39.00 - F. 0207 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$10.000,00

02.02.03.04.122.0003.2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
3.3.90.34.00 - F. 0217 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato..... R$30.000,00

02.02.03.19.126.0008.1120 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
4.4.90.52.00 - F. 0227 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0355 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$44.500,00

02.04.01.13.392.0018.2188 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00 - F. 0404 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$30.000,00

02.05.02.08.244.0017.1205 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS
4.4.90.51.00 - F. 0435 –Fonte100 Obras e Instalações..... R$11.000,00

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0444 –Fonte256 Material de Consumo..... R$5.865,60

02.05.03.08.243.0017.2217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.50.43.00 - F. 0467 –Fonte100 Subvenções Sociais..... R$51.576,11

02.06.01.12.122.0009.2228 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS
3.3.50.41.00 - F. 0502 –Fonte100 Contribuições..... R$45.028,33

02.06.01.12.122.0009.2234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES
4.4.90.52.00 - F. 0505 –Fonte 147 Equipamentos e Material Permanente..... R$4.500,00

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0569 –Fonte 101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$470.000,00

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.39.00 - F. 0575 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$40.000,00

02.08.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.91.39.00 - F. 0691 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$227.244,77

02.09.02.04.122.0003.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
3.3.90.39.00 - F. 0722 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$19.728,33

02.09.02.14.244.0020.2326 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
3.3.90.39.00 - F. 0736 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$9.456,66

02.09.04.08.244.0021.2343 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES
3.3.50.41.00 - F. 0773 –Fonte100 Contribuições..... R$236.304,44

02.09.05.14.244.0020.2345 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

3.3.90.30.00 - F. 0778 –Fonte100 Material de Consumo..... R$34.728,33
4.4.90.52.00 - F. 0783 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente..... R$56.456,66

02.10.01.15.451.0005.2355 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS
4.4.90.51.00 - F. 0815 –Fonte100 Obras e Instalações..... R$102.728,33

02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0818 –Fonte100 Obras e Instalações..... R$274.184,99

02.10.03.04.122.0003.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.1.90.11.00 - F. 0840 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$260.414,89

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.30.00 - F. 1009 –Fonte100 Material de Consumo..... R$24.530,40

02.12.02.10.302.0012.2443 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)
4.4.90.52.00 - F. 1046 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente..... R$30.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00 - F. 1131 –Fonte100 Material de Consumo..... R$10.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1135 –Fonte100 Obras e Instalações..... R$39.456,66

02.15.01.15.122.0006.1051 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 1231 –Fonte100 Obras e Instalações..... R$100.000,00

02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 1233 –Fonte100 Obras e Instalações..... R$399.728,33

02.15.01.15.451.0005.1053 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 - F. 1237 –Fonte100 Obras e Instalações..... R$359.000,00

Total..... R$2.868.558,21

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/11/2019.

Divinópolis, 22 de novembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18FB382F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.595/2019

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0901081-5	THAYANE BASTOS MOURA DIAS	9° LUGAR

TERAPEUTA OCUPACIONAL		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0924306-2	EDMEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	6° LUGAR

OPERADOR DE MAQUINAS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0922024-0	ALEXANDRE REZENDE DE CARVALHO	11° LUGAR

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art.41 da Constituição da República.

Parágrafo Único: As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas.

Art.3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento dos interessados.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D4E1191

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
APROVAÇÃO DE AMOSTRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 308/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2019

Após recebimento das amostras enviadas pelas empresas dadas como vencedoras no 2º lugar do referido certame, procedeu-se à análise pelo setor competente, conforme a seguir:

MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI apresentou amostra para os itens 09,15 e 30, sendo reprovadas por não estarem de acordo com o edital.

DIEGO TADEU ROCHA apresentou amostra para os itens 06, 35, sendo reprovados por não estarem dentro das especificações exigidas em edital.

VERSATIL COMERCIO EIRELLI apresentou amostra para os itens 14 e 24, sendo aprovados nos por estarem dentro das especificações exigidas em edital.

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA - ME não apresentou amostra para o item 02, sendo desclassificada.

BONOBOI ALIMENTOS EIRELLI não apresentou amostra para os itens 22, sendo desclassificada.

FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI apresentou amostra para os itens 33 sendo aprovada por estarem dentro das especificações exigidas em edital.

MOTA COMERCIAL LTDA EPP apresentou amostra para os itens 17, sendo aprovada por estarem dentro das especificações exigidas em edital.

NUTRI COMERCIO EIRELLI apresentou amostra para os itens 16 e 18, sendo aprovados nos itens 16 por estarem dentro das especificações exigidas em edital e reprovada no item 18 por não atender as exigências do edital.

G&P locação e serviços Ltda – não apresentou amostras para nos itens 04 e 34 sendo desclassificada.

Amazônia Industria e Comercio Ltda – não apresentou amostras para nos itens 36 sendo desclassificada.

Divinópolis, 17 de dezembro de 2019.

MÁRIO LUCIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD31964D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 308/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2019

Convoca-se para apresentação de amostras nos mesmos critérios do edital, a empresa que ficou classificada como 3ª colocada no item desclassificado, conforme a seguir:

VERSATIL COMERCIO EIRELLI – itens 35.

NUTRI COMERCIO EIRELLI – itens 06 e 22

MOTA COMERCIAL LTDA EPP – itens 36.

BONOBOI ALIMENTOS EIRELLI – itens 09 e 34.

FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI - item 04

COMERCIAL BOA OPÇÃO - item 15.

DIEGO TADEU ROCHA - itens 30

G&P LOCACAO E SERVICO LTDA – ME – itens 2 E 18

Divinópolis, 17 de dezembro de 2019..

MÁRIO LUCIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C0DDD11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1266/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria nº. 356/2019, que transfere o servidor **CARLOS EUGENIO SILVA MARTINS**, detentor do cargo efetivo de Médico Ortopedista, matriculado sob o nº.9901858-5, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 70% (Médico Pronto Socorro - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 01/11/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de Dezembro de 2019.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D56B12F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1267/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria nº. 356/2019, que transfere o servidor **FLAVIO ANTONIO MARCELINO ALVES**, detentor do cargo efetivo de Médico Generalista, matriculado sob o nº.9801461-4, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 70% (Médico Pronto Socorro - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 01/12/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de Dezembro de 2019.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B138F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor INOVAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, referente ao Empenho ordinário nº. 9180, datado em 03/07/2019, no valor R$ 34.474,50, referente à nota fiscal 06/2019. O referido pagamento refere-se à Locação de 146,70 hs de Trator de Esteira com fornecimento de mão de obra (operador) e combustível para conservação e manutenção do Aterro Controlado no Município de Divinópolis. Tal serviço, por ser um compromisso assumido através de um TAC com o Ministério Público, e tendo em vista a manifestação da empresa quanto à possibilidade de rescisão contratual, o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional se faz o motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2019.

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98C69644

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL SOBRE DROGAS

Após reunião ordinária realizada no último dia 11 de dezembro de 2019, do Comitê Gestor da Política Municipal Sobre Drogas (Decreto n° 13.511/2019) que tem como atribuição promover a implementação e a gestão das ações de políticas sobre drogas no âmbito do município de Divinópolis-MG, ficou deliberado por seus representantes legais a implantação e execução dos fluxogramas de atendimento aos usuários de álcool e outras drogas/fluxograma de atendimento aos usuários de álcool e outras drogas em situação de rua , pela rede de atendimento SUS, SUAS e Complementar (Comunidade Terapêutica) de acordo com os links
https://www.divinopolis.mg.gov.br/arquivos/fluxoatendalcooldrogaspontosatencao_16044105.pdf
https://www.divinopolis.mg.gov.br/arquivos/fluxoatendalcooldrogaspopsitrua_16044211.pdf

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C70D524A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.569/ 2019

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$40.000,00 (quarenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00 - F. 1131 –Fonte157 Material de Consumo..... R$40.000,00

Total..... R$40.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
4.4.90.51.00 - F. 1135 –Fonte157 Obras e Instalações..... R$40.000,00

Total..... R$40.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/12/2019.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C89DF0CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROGER /SEMEJ - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PERMISSIONÁRIO: REGINALDO MARIA MACEDO, inscrito no CPF 876.944.766-72, com endereço à Rua Nizia Gonçalves Correa, nº 131, bairro Jardim Belvedere II Prolongamento, nesta cidade. A Procuradoria Geral do Município de Divinópolis, com fundamento na noticiada rescisão unilateral, NOTIFICA extrajudicialmente a Vossa Senhoria, que NÃO HAVERÁ A RENOVAÇÃO DA CESSÃO TERMO DE PERMISSÃO DE USO e solicita a incontinente desocupação do indigitado imóvel, até o dia 20 de dezembro de 2019, sendo imprescindível, portanto, que Vossa Senhoria promova a retirada de todos os bens móveis e pertences do local, até a data aprazada, evitando assim, a interposição de medidas judiciais pertinentes.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A329642A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROGER / SEMEJ - TERMO DE RESCISÃO

PERMISSIONÁRIO: REGINALDO MARIA MACEDO- CPF nº 876.944.766-72, com endereço sito a Rua Nizia Gonçalves Correa, 131, Bairro Jardim Belvedere II Prolongamento – nesta cidade. Fica rescindido o **TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 08/2019** a partir de 17 de dezembro de 2019, passando a ter eficácia após publicação.

Divinópolis, 17 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FFB44BFC

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 045/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 10/12/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	10/12/2019	56416	AG01838529	OCY0168	Indeferido
2	10/12/2019	56390	AG01841778	HMW4672	Indeferido
3	10/12/2019	56381	AG01842690	PSO9940	Indeferido
4	10/12/2019	56357	AG01843303	HDW6605	Indeferido
5	10/12/2019	56373	AG01843304	HDW6605	Indeferido
6	10/12/2019	56365	AG01843305	HDW6605	Indeferido
7	10/12/2019	56330	AG01846046	GZN0571	Indeferido
8	10/12/2019	56322	AG01846969	NYD9081	Indeferido
9	10/12/2019	56408	AG01847469	HOA8979	Indeferido
10	10/12/2019	56349	AG04619729	HJE9240	Indeferido
11	10/12/2019	56314	AG04619817	DSE7807	Indeferido
12	10/12/2019	56306	AG04620015	HNS4002	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG, CEP 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A709DB7A

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 046/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 13/12/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	13/12/2019	56483	AG01842293	NXZ6232	Indeferido
2	13/12/2019	56542	AG01846636	HCU0921	Indeferido
3	13/12/2019	56550	AG04618659	PXO1665	Indeferido
4	13/12/2019	56475	AG04618814	OWI6786	Indeferido
5	13/12/2019	56467	AG04619299	OWT7220	Indeferido
6	13/12/2019	56440	AG04619490	PVL0276	Indeferido
7	13/12/2019	56628	AG04619839	HNS4002	Indeferido
8	13/12/2019	56636	D000119350	QPK9966	Indeferido
9	13/12/2019	56569	D000121110	HJE9240	Indeferido
10	13/12/2019	56577	D000121198	HJE9240	Indeferido
11	13/12/2019	56644	D000121781	EIP2004	Indeferido
12	13/12/2019	56459	D000122090	PVL0276	Indeferido
13	13/12/2019	56585	D000122485	HJE9240	Indeferido
14	13/12/2019	56593	D000122672	HJE9240	Indeferido
15	13/12/2019	56601	D000123332	HJE9240	Indeferido
16	13/12/2019	56610	D000123673	HJE9240	Indeferido
17	13/12/2019	56534	D000125136	ALO7391	Indeferido
18	13/12/2019	56500	D000125928	HJE9240	Indeferido
19	13/12/2019	56518	D000126071	HJE9240	Indeferido
20	13/12/2019	56526	D000127798	HMB0695	Indeferido
21	13/12/2019	56491	D000132220	GYP1734	Indeferido
22	13/12/2019	56424	E100013330	PYU7461	Indeferido
23	13/12/2019	56432	E100013331	PYU7461	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG, CEP 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:565A114D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 072/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Objetivando a contratação de empresa especializada em organização de eventos para planejamento, produção e organização do **ANIVERSÁRIO DA CIDADE E REVEILLON**, nos dia 30 e 31 de dezembro de 2019, conforme especificações constante no **TERMO DE REFERÊNCIA**, Anexo I, parte integrante do Edital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, normas específicas e anexos que integram o presente processo administrativo**.**
PREÂMBULO
No dia 17 de dezembro de 2019, às 13:00 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, para a sessão pública do Pregão em epígrafe, o presidente da Comissão de Licitação, Rodolfo Correia de Castro e também designado como pregoeiro pela portaria 016/2017 e membros da Comissão Silvana Ap. Simeão Rita, Shirley do Nascimento Freitas e a estagiária Renata Rodrigues Alves.
CREDENCIAMENTO
MOYSES TEIXEIRA VITAL IDENTIDADE: M-8.521.801 CPF: 044.051.406-18- PYRASOM LTDA- ME
CNPJ: 05.531.797/0001-77. A Sr. pregoeiro comunicou o encerramento da etapa de credenciamento.
REGISTRO DO PREGÃO
Ato continuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, a Sr. Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento e de execução, com aqueles definidos no edital, classificou e selecionou as propostas que participaram da fase de lances em razão dos preços propostos, tudo em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Foi selecionado a melhor proposta: **PYRASOM LTDA- ME CNPJ: 05.531.797/0001-77.**
NEGOCIAÇÃO
O pregoeiro municipal no uso de suas atribuições deixou aberto para a empresa iniciar os lances do produto ofertado por item contido no anexo I com intuito de efetuar a compra pelo menor preço por item, sendo adotado o critério de julgamento das propostas fixado no instrumento convocatório. O pregoeiro então considerou que o preço obtido, é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo licitatório. Obtive o seguinte resultado por menor preço global: **PYRASOM LTDA - ME CNPJ: 05.531.797/0001-77 R$ 20.000,00**.
HABILITAÇÃO
Aberto o 3º envelope, dos licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.
PYRASOM LTDA –ME **CNPJ: 05.531.797/0001-77- SITUAÇÃO HABILITADA.** Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pelo pregoeiro e pelos membros da comissão e colaborados licitantes para exame e rubrica.
RESULTADO
A vista da habilitação, foi declarada vencedora a licitante Empresa PYRASOM LTDA ME, com valor global de R$ **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais).
ADJUDICAÇÃO
Ato contínuo, consultados, o licitante declinou do direito de interpor recurdo e o pregoeiro adjudicou o objeto deste pregão a empresa PYRASOM LTDA -ME **CNPJ: 05.531.797/0001-77**.
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cujo a ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da comissão e representantes e licitantes relacionados.
OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA
Nenhuma.
ASSINATURAS
Rodolfo Correia de Castro
Presidente da Comissão de Licitação- Presidente da comissão de Licitação
Renata Rodrigues Alves- Estagiária
Shirley do Nascimento Freitas- Membro CPL
Silvana Aparecida Simeão Rita- Membro CPL
Licitante: PYRASOM LTDA -ME CNPJ: 05.531.797/0001-77

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:31513B11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para ***Contratação de Empresa para eventual prestação de serviços de solução completa de Sistema de monitoramento por Câmeras incluindo o fornecimento de equipamentos, instalação, adequação de locais de instalação e funcionamento e treinamento,***

conforme especificações constantes no Anexo I do edital. O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO GLOBAL" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – centro, ***no município de Dona Euzébia, às 13:00 horas do dia 09 de janeiro de 2020.***

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 11:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou no site www.donaeuzebia.mg.gov.br.

Dona Euzébia, 17 de dezembro de 2019.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:89AC16DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n°013/2019, na modalidade Inexigibilidade de Chamamento Público n° 006/2019. **JUSTIFICATIVA**– A inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria entre o Município de Dores do Indaiá-MG e a "ASSOCIAÇÃO CIRCUITO VERDE – TRILHA DOS BANDEIRANTES" para execução de atividade de interesse público voltada à incentivo e promoção do turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, sob forma de parceria pública em regime de mútua cooperação e sem fins lucrativos, nos termos da Lei Municipal n.º2.840/2019, revela-se medida de extrema razoabilidade, em plena sintonia com o interesse público e a hipótese do Art. 31, II, da Lei 13.019/2014, representando efetivo instrumental para efeitos do Programa de Regionalização do Turismo no Estado de Minas Gerais, potencializando a cooperação entre o Município e a sociedade civil, em conformidade com as diretrizes fundamentais do novo marco regulatório das organizações da sociedade civil.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:212CDAD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 155/2019, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 155/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 072/2019. - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar, de consumo e permanente, para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá – MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 46/2019, tendo como vencedores os seguintes licitantes: ALMED LTDA - EPP, CNPJ: 03.574.839/0001-21. Total estimado para este fornecedor R$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais). ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ: 22.846.832/0001-66. Total para este fornecedor R$ 71.491,00 (setenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais). EMENALLI MEDICAL LTDA – EPP, CNP: 13.694.036/0001-64. Total para este fornecedor R$ 146.155,95 (cento e quarenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 19.188.783/0001-07. Total para este fornecedor R$ 133.915,70 (cento e trinta e três mil novecentos e quinze reais e setenta centavos).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:2BDDD5FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 156/2019, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 156/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 073/2019. - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha para as escolas e creche da rede municipal de ensino, em atendimento às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação de Dores do Indaiá – MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 48/2019, tendo como vencedor o seguinte licitante: SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME, CNPJ: 01.018.592/0001-31. Total para este fornecedor R$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:54C8C212

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS . AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 153/2019, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°: 013/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 153/2019, na modalidade Tomada de Preços n°: 013/2019. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma da cozinha e refeitório da Escola Municipal Irmã Luiza de Marilac, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Dores do Indaiá – MG, nas condições de execução descritas neste edital e anexos. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG torna pública a homologação e a adjudicação do processo em epígrafe para a empresa: RATES CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 18.294.309/0001-05. No valor total de R$ 23.981,80(vinte três mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:E8C1E5D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 153/2019, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°: 013/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 153/2019, na modalidade Tomada de Preços n°: 013/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma da cozinha e refeitório da Escola Municipal Irmã Luíza de Marilac, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Dores do Indaiá – MG, nas condições de execução descritas neste edital e anexos. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 101/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: RATES CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 18.294.309/0001-05. No valor total de R$ 23.981,80 (vinte três mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:39872867

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 001/2020, na modalidade Credenciamento n° 001/2020. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de médicos especialistas em atendimento ás de mandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá, a ser realizado no dia 02/01/2020 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 17 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:CC3EAA89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 002/2020, na modalidade Credenciamento n° 002/2020. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de passageiros através de van, micro-ônibus e ônibus, atendendo às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 03/01/2020 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 17 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:A7F66738

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO N° 167/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 167/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 076/2019. AVISO DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva, incluindo troca de peças e componentes originais, referente ao veículo SPRINTER 515, MERCEDES BENZ, PLACA: PZI – 6302, CHASSI: 8AC906657HE131721, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. ***Justificativa*** promove-se a retificação e republicação do edital em comento, em virtude de alteração e acréscimo no termo de referência, considerando que a nova redação promove alterações significativas nas condições de oferta de propostas para o objeto, aproveito a oportunidade para ***reabrir o prazo de ancoragem***, sendo este remarcado para o dia 09/01/2020 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 17 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:051CFF16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Prefeitura de Estrela do Indaiá/MG torna público a seguinte alteração na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO Nº Do dia 17 de Dezembro de 2019 (Ano XI/Nº 2654)
Onde se lê
"**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total (colisão, incêndio e roubo) com assistência 24 horas, pelo período de **01 (um) ano**, para os veículos pertencentes a prefeitura municipal."

Ler-se-á
"**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total (colisão, incêndio e roubo) com assistência 24 horas, pelo período de **06 (Seis) meses**, para os veículos pertencentes a prefeitura municipal."

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:ABF64F83

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 00075/2019, Adesão nº005/2019. Objeto: **Adesão a ata da instituição de cooperação intermunicipal de médio Paraopeba -ICISMEP- ata de registro de preços nº081/2019, processo licitatório nº0088/2019, pregão presencial nº0055/2019 para a futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos.**
Empresa vencedora:

Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	R$1.166,52
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	R$262,00
Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.	R$268,58
Pró-Saúde Distribuidora de Medicamento Rireli-ME	R$43,66

Vigência: 28/06/2019 à 14/07/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 28/06/2020.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:8D1E5C19

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no00118/2019 - **Dispensa de Licitação** Nº 0041/2019 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa Pavepe Pará de Minas Veículos Peças, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e reparo na 1º revisão programada com reposição de peças para o veículo Fiat Toro Endurance 2.0 (Placa QUJ-1488) pertencente ao setor de saúde, pelo valor global de R$ 889,76 (Oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis reais). Vigência 04/11/2019 a 04/05/2020.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 4 de novembro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:7ED7D024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de Estrela do Indaiá/MG, torna público a realização do PRC nº 127/19, TP nº 05/19 para Contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico de 4.993,98 m² em CBUQ e 1.236,36 metros lineares de sarjeta, além de sinalização viária horizontal e vertical nas Av. Dona Lilica - parte 1, Rua Horácio Pereira, Rua Horácio Pereira - Trecho da praça próximo a Escola, Rua Dona Iraci Mendes, Rua Cornélio Fiusa, Rua José Inácio T2 e Rua João Inácio T 1, em atendimento ao Contrato de Repasse 878615/2018, junto a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Estrela do Indaiá/MG. Julgamento: Menor Preço Global. Entrega da documentação: não cadastrados 07/01/202019 e cadastrados 09/01/2020 até as 07:00 h. Abertura 09/01/2020 às 08:00 h. Visita técnica nos dias 02/01/2020 e 03/01/2020, de 07:00 à 16:00 h. Informações: (37) 3553 1200.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:17F82787

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0007/2019 - **Dispensa de Licitação** Nº 005/2019 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa CLEOMAR HONORIO MARTINS, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de lavanderia, pelo valor global de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Vigência 11/10/2019 a 11/10/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, 11 de outubro de 2019.

GERALDA APARECIDA MARTINS
Administração da Fundação.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:1CDE1818

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS

Aditivo 002/2019 do Contrato nº 113/2019

Procedimento licitatório, na modalidade de **Convite nº 003/2019**

A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 002/2019 do contrato n° 00113/2019, referente ao procedimento licitatório nº 0051/2019, Convite nº 003/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia em diversos pontos da cidade de Estrela do Sul, conforme memorial descritivo e projeto. Contratado: **FERNANDES ALVES CONSTRUÇÕES EIRELI**. Prorrogado por mais 40 dias.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:C02BE0C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO 096/2019

ERRATA: O extrato do Contrato 096/2019, publicado em 03/12/2019, na Edição nº: 2644, deste Diário, fica retificado da forma:

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 096/2019**. *Processo Licitatório nº: 0156/2019 – Pregão nº: 0100/2018***. Contratante: Município de Formiga-MG. Contratada: Effes Service Ltda.

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 096/2019**. *Processo Licitatório nº: 157/2019 – Pregão nº: 101/2018***.Contratante: Município de Formiga-MG. Contratada: Effes Service Ltda.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:64D8EBF0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 050/2018

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 050/2018. (**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 057/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2019).Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**. Contratada:** CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA-EPP. **Vigência**: A vigência do contrato original, com vencimento em 11/12/2019, fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, sendo até o dia **09/02/2020**, nos termos do art. 57, §1º, inciso V e §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93, fundamentando-se no parecer técnico constante de fl. 1094, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº: 8.666/93 e demais documentos de fls. 1093/1113 do processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Data**: 11/12/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:488E3860

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº: 100/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº: 100/2019. (**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 172/2019 – PREGÃO Nº: 111/2019). Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.Contratada: CONIN CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia de segurança do trabalho (NR04), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.VALOR: R$45.000,00.VIGÊNCIA:12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0002.2.041.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção dos Serviços de Segurança do Trabalho. DATA: 13/12/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:66227FE6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 080/2018

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 080/2018. (**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 109/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2019). Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**. Contratada:** CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA-EPP. **Vigência**: A vigência do contrato original, com vencimento em 09/12/2019, fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, sendo até o dia **07/02/2020**, nos termos do art. 57, §1º, inciso V e §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93, fundamentando-se no parecer técnico constante de fl. 822, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº: 8.666/93 e demais documentos constantes de fls. 821/839, do processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Data**: 09/12/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1A7CA579

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0094/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - SAAE FORMIGA/MG

A Comissão Permanente de Licitação julgam a seguinte empresa vencedora: **BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP** no valor estimado de **R$ 43.021,67** (quarenta e três mil vinte e um reais e sessenta e sete centavos) – Processo Licitatório nº **0094/2019**, na modalidade Tomada de Preço nº **003/2019 –** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2BB9820E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.473

LEI Nº 5.473, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina Rua Ana Guilhermina da Silva e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ana Guilhermina da Silva a atual rua sem denominação, perpendicular à Rua Terezinha Rosalina de Souza e que se inicia 93 (noventa e três) metros após a esquina da Rua Terezinha Rosalina de Souza com a Rua São Paulo, localizada no bairro Bela Vista, em Formiga/MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG – SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e operadoras de telefonia, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, comunicando a denominação da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 17 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 387/2019, de autoria do Vereador Mauro César Alves de Sousa - Mauro César.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B15FED78

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA-MG

EDITAL
REFERENTE À RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA-MG PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Em nome do Conselho Muinicipal de Saúde e Saneamento de Formiga-MG, vimos tornar público e estabelecer a retificação do Edital de Convocação de Eleição Conselho Municipal de Saúde de Formiga-MG, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do edital. Retificar o item a seguir:

Onde se lê: na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga-MG, situada à Praça Ferreira Pires, 04, Centro,

Leia-se: na sede do Conselho Municipal de Saúde de Formiga, situada à Rua Dr. Teixeira Soares nº 150 Centro

Formiga, 12 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS
Formiga MG

RONAN RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR
Vice Presidente do CMSS
Formiga MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DD3A840C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2019 - PREVIFOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2019, 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Disciplina a porcentagem a ser utilizada para mensurar o estado de conservação, e lançamento de ajuste patrimonial (Perdas e ganhos) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, e dá outras providências.

A Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga- PREVIFOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, considerando ainda o princípio da oportunidade e a necessidade de conhecimento, mensuração e avaliação de bens patrimoniais e a necessidade de realizar o inventário do acervo patrimonial físico e financeiro dos bens de ordem geral do Instituto PREVIFOR.
REGULAMENTA:
Art. 1º - A avaliação patrimonial será realizada por uma comissão de patrimônio composta por servidores e criada por ato próprio.
Paragrafo Único – Entende-se como avaliação patrimonial o ajustamento de valores patrimoniais de cada bem.
Art. 2º - A comissão de patrimônio deverá considerar os seguintes estados de conservação e porcentagens para realização de perdas e ganhos patrimoniais:
O – Ótimo – 80%,
B – Bom – 60%,
R – Regular – 30 %,
I – Inservível – 5%.

Paragrafo Único - Para classificação do estado de conservação a comissão de patrimônio em visita técnica deverá considerar o estado físico e utilização do bem pelo órgão público.

Art. 3º - Não serão reavaliados os itens adquiridos nos últimos dois anos, considerando assim para avalição o valor de compra do mesmo.
Art. 4º - Para definição do valor financeiro de cada bem patrimonial fica necessário a realização de no mínimo 3 (três) cotações distintas, e a realização de média aritmética, aplicando no resultado, o percentual definido no artigo 2º desta IN.
§ 1º - As cotações para definição do valor financeiro dos bens patrimoniais deverão ser realizadas pela Comissão de Patrimônio e poderá ser feita via internet, telefone ou presencial.
§ 2º - Não sendo possível a realização desta cotação por inexistência do bem patrimonial, o mesmo será avaliado pelo valor justo contábil sendo este ato de competência da comissão de patrimônio que deverá justificá-lo.
Art. 5º- Para depreciação dos itens incorporados no patrimônio, utilizara-se o método de Depreciação Linear, o qual considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual.
§ 1º - A depreciação será realizada pela Comissão de Inventário.
Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga- MG, 13 de dezembro de 2019.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva do PREVIFOR

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9EBB107F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4961

PORTARIA Nº. 4961/2019

Exonera servidor(a) de função gratificada, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), SILMARA VIEIRA TORRES, da função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 11/11/2019, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2904/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 11/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FF5D6AAB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4962

PORTARIA Nº. 4962/2019

Concede o apostilamento a servidor(a) efetivo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com o artigo 78 da Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 207, de 05 de setembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) SILMARA VIEIRA TORRES, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI D, o apostilamento por tempo de serviço, exercido em funções gratificadas, fazendo jus a 60% da função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir de 11/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 11/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6785EC83

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4963

PORTARIA Nº. 4963/2019

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SILMARA VIEIRA TORRES, na função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 11/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 11/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F31F594B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4964

PORTARIA Nº. 4964/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), TATIANA CAMARGO FRANÇA DAMASCENO, do cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I-B, a partir do dia 11/11/2019, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2917/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 11/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:67CBD1DE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4965

PORTARIA Nº. 4965/2019

Concede o apostilamento a servidor(a) efetivo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com o artigo 98 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 207, de 05 de setembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) TATIANA CAMARGO FRANÇA DAMASCENO, PROFESSOR I III B, o apostilamento por tempo de serviço, exercido em cargos em comissão, fazendo jus a 60% do cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL II, a partir de 11/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 11/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A25E9D28

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4966

PORTARIA Nº. 4966/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), TATIANA CAMARGO FRANÇA DAMASCENO, no cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL I-B, a partir do dia 11/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 11/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BCFCDD4C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4967

PORTARIA Nº. 4967/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SORAIA PINHEIRO LIMA, AUXILIAR DE SAÚDE IV F, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FB3F61A3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4968

PORTARIA Nº. 4968/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), REMACLO VICENTE DA SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I D, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4A286BA2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4969

PORTARIA Nº. 4969/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), TEREZINHA MARIA DE SOUZA FERREIRA, SERVENTE ESCOLAR I G, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:685A2A1F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4970

PORTARIA Nº. 4970/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA TEIXEIRA, SERVENTE DE LIMPEZA I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:27382A7C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4971

PORTARIA Nº. 4971/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), FLAVIO MESSIAS CARVALHO, JARDINEIRO I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:87843CC4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4972

PORTARIA Nº. 4972/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), FABRICIO JOSE DA SILVEIRA, MOTORISTA VI B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6E422F9E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4973

PORTARIA Nº. 4973/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), EVERALDO ALVES PACHECO, ALMOXARIFE I III G, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/12/2019 a 29/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:710E388A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4974

PORTARIA Nº. 4974/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SHIRLEI CRISTINA PEREIRA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6EDA2D4B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4975

PORTARIA Nº. 4975/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELIANA MARIA SANTOS SILVA, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI G, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 04/12/2019 a 02/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CE4B6F3D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4976

PORTARIA Nº. 4976/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga; e
CONSIDERANDO R. decisão proferida nos Autos do Processo de nº. 0261.19.006441-8.

Resolve:

Art. 1º - Nomear MARIA CECILIA PEREIRA CARDOSO, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau A, a partir do dia 06/12/2019, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:04E7B25F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4977

PORTARIA Nº. 4977/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga; e
CONSIDERANDO R. decisão proferida nos Autos do Processo de nº. 0261.19.006441-8.

Resolve:

Art. 1º - Nomear MARCILENE RODRIGUES AMARANTE, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau A, a partir do dia 06/12/2019, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:83EFD5C7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4978

PORTARIA Nº. 4978/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA APARECIDA DA SILVEIRA, SERVENTE DE LIMPEZA I C, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 11/12/2019 a 08/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:25E8A0D4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4979

PORTARIA Nº. 4979/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELIANA MARIA DE SOUSA MORAES, RECEPCIONISTA I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 12/12/2019 a 10/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B55081AA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4980

PORTARIA Nº. 4980/2019

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), REJANE SANTOS FRÓES DE SOUZA, do cargo de SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE, a partir do dia 13/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1C7931F1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4981

PORTARIA Nº. 4981/2019

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), WESLEY FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA, da função gratificada de ASSESSOR DO GABINETE, a partir do dia 13/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4674C3F5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4982

PORTARIA Nº. 4982/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 4º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), WESLEY FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE, a partir do dia 13/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2A55632A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4983

PORTARIA Nº. 4983/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), TIAGO DE SOUZA E SILVA, JARDINEIRO I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 14/12/2019 a 12/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8A17210A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4984

PORTARIA Nº. 4984/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARCELO CANDIDO RODRIGUES, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I A, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 15/12/2019 a 13/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E49868F6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4985

PORTARIA Nº. 4985/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LAYS CRISTINA RODRIGUES, do cargo em comissão de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 16/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B669BCC7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4986

PORTARIA Nº. 4986/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 11.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SAIMON RODRIGUES MIRANDA, no cargo em comissão de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 16/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3C705ACF

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2753 - SAAE FORMIGA/MG

PORTARIA Nº 2753 DE 17/12/2019

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, conforme Decreto nº 8.018 de 26 de Novembro de 2019, compor a Estrutura Especial da Comissão Inventariante, Balanço Patrimonial e Realização de Inventário Físico/Financeiro de Bens Móveis e Imóveis do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no período de **18/12/2019 a 17/12/2020**, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Flávia Cristina Rodarte Costa Santos
Dérli Camelita Costa
Roseli Aparecida Veloso de Lima
Iuri dos Santos
Jorge Augusto de Oliveira Mendonça
Altair Cordeiro Costa
José Omero da Costa
Flávio Leonildo de Melo
Juliano Eustáquio de Almeida Eufrásio

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia **18/12/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 17 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:03481969

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato de contrato do Ato de Dispensa n. 20/2019, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de materiais gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Frei Inocêncio, a favor da empresa GRAFICA & COPIADORA NOLASCO LTDA ME, CNPJ 22.356.454/0001-32, com valor global de R$ 16.949,80. Data da assinatura do contrato 13/12/2019. Vigência até 31/12/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:4D448F77

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico, TP nº 08/2019, do tipo menor preço global, no dia 07/01/2020, às 09h:00min, na sede da Prefeitura. Objeto: Contratação de empresa especializada compreendendo a 3ª Etapa da Construção do Centro Olímpico, em conformidade com projetos e especificações, provenientes do Contrato de Repasse nº 873647/2018/MC/CAIXA, operação nº 1057775-77. Cadastramento até o dia 03/01/2020, às 16h:00min. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, horário de 08h às 16h.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:19D005F1

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
2º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 51/2018, Dispensa 07/2018. Contratado Sr. EDNILSON PEDRO DE OLIVEIRA, CPF nº 677.096.626-72, CI nº RG M-4224417 SSP/MG. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo, cujo objeto é locação do imóvel situado na Rua São José, 180, centro de Frei Inocêncio, Estado de Minas Gerais, destinado a Locação de imóvel que será destinado ao Funcionamento da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, com inicio a partir de 12/12/2019 até 12/06/2020. Valor global de R$40.000,00 (quarenta mil reais). Base legal artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data 09/12/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:C62D0ECA

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 1º TERMO ADITIVO UNILATERAL ao Contrato nº 39/2019, Processo Licitatório nº 27/2019, Tomada de Preços n. 05/2019. Contratado: FELIPE RAPHAEL PASCOAL EIRELI EPP, CNPJ 07.280.825/0001-56, Objeto: Termo Aditivo de modificação qualitativamente para melhor adequação técnica do objeto compreendendo a reforma e construção da sede da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, em conformidade com projetos e especificações, provenientes do Contrato de financiamento do BDMG nº 240.980/17. Data da assinatura 02/12/2019. Data de início da reprogramação 02/12/2019. Valor global após a reprogramação é de R$ 883.826,21 (oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos). Base legal art. 65 inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.666/93.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:00FEFDD3

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
5 TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 5º TERMO ADITIVO ao Contrato proveniente da TP 02/2016. Contratado Evaldo Braga da Silva, CPF 730.411.906-30, OAB M-440879. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo, referente a serviços de assessoria jurídica, totalizando um valor global de R$82.800,00 (oitenta e dois mil oitocentos reais), com inicio a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020. Base legal art. 57, inciso II, ambos da Lei n.º 8.666/93. Data 17/12/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:1003C04E

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
6º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 6º TERMO ADITIVO ao Contrato proveniente do Convite 03/2016. Contratado WY BARBOSA ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ 30.283.644/0001-03. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo, cujo objeto é serviços de engenharia civil, para planejamento, elaboração de projetos, acompanhamento de obras e fiscalização no Município, com inicio a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020. Valor global do aditamento R$77.850,00. Base legal artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data 17/12/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:05E17618

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
3 TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 3º TERMO ADITIVO ao Processo Licitatório nº 73/2016, Tomada de Preço 04/2016. Contratado: Consbra Construtora Eireli ME, CNPJ 17.698.822/0001-90. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo, com início em 01/01/2020 até 31/12/2020, referente a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 754 pontos da iluminação pública. Base legal art. 57, inciso II, lei 8666/93. Valor global do aditamento R$70.574,40. Data 17/12/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:95844463

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
3º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 3º TERMO ADITIVO ao Processo Licitatório nº 09/2017, Convite 01/2017. Contratado Govercon – Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão Pública Eireli ME, CNPJ 07.008.957/0001-23. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo, com início em 01/01/2020 até 31/12/2020, referente a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contabil. Base legal art. 57, inciso II, lei 8666/93. Valor global do aditamento R$78.000,00. Data 17/12/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:BE8997C5

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
3º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 3º TERMO ADITIVO ao Processo Licitatório nº 16/2017, Pregão Presencial 10/2017. Contratado F & R Consultoria e Assessoria Ltda ME, CNPJ 21.490.256/0001-02. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo, com inicio em 01/01/2020 até 31/12/2020, referente a serviços prestados de apoio administrativos ao setor de licitações/contratos. Base legal art. 57, inciso II, lei 8666/93. Valor global do aditamento R$36.000,00. Data 17/12/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:2021B473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 054/2019

"Convoca candidato aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015 e prorrogado pelo Decreto Municipal no. 068/2017 de 15 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocadoocandidatooSr. **JAQUES DE ARRUDA CARDOSO**, aprovado no Concurso Público de provas e títulos no cargo de Motorista (CAC) – Vila Sítio, para que compareçam à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **17 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020**, no horário de12:00 as 18:00 horasde segunda a sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º -O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras,) conforme convocação avulsa.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.
Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo.
Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 17 de dezembro de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4A271323

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 153/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 026/2019

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG torna público que realizará, em sua sede à Rua Direita, 92, Centro, pregão objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, hidráulico, ferramentas, material de pintura e materiais de construção em geral para manutenção das atividades do município de Guaraciaba/MG, no dia 09/01/2020, às 09h. Edital disponível em: http://www.guaraciaba.mg.gov.br/publicacoes/editais-licitacoes.

Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba, 17/12/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:C47BB803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SÉTIMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Sétimo de Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2016, Pregão Presencial n° 011/2016 – Processo nº 015/2016 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG, entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA a empresa THIAGO DA SILVA PAES- ME. Prorrogação de Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/12/2019.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 17 dezembro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DEDD77AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

-ERRATA Nº01-
EDITAL Nº 08/2019 TOMADA DE PREÇOS PROCESSO 79/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG .
2- OBJETO: Onde-se-le: Construção de arquibancada
Leia-se: Ampliação de Arquibancada
7.1.5 QUALIFICAÇAO TÉCNICA.
Inclui-se : - Cópia do contrato particular de prestação de serviços entre a licitante e o profissional indicado, em vigor e com firmas reconhecidas em cartório.
Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166.Email: licitacomprasgmor@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:7DEF4913

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 289/2019

PORTARIA Nº 289/2019

Nomeia ELIZABETE DE MELO MONTEIRO para Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

Considerando que o Sra. Secretária **DANIELA BETTELLI LUTF gozará férias regulamentares no período de 26 de dezembro de 2019 à 04 de janeiro de 2020.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, **ELIZABETE DE MELO MONTEIRO,** para o cargo de SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE, somente no período de 26 de dezembro de 2019 à 04 de janeiro de 2020.

Art. 2º A servidora, ora nomeada, exercerá a interinidade acumulando com as funções do cargo de Chefe de Seção de Pessoal e Material.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 12 de dezembro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:3630AE46

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 290/2019

PORTARIA Nº 290/2019

Nomeia MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO paraSecretária Municipal de educação

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

Considerando que o Sra. Secretária **SANDRA APARECIDA DA COSTA gozará férias regulamentares no período de 26 de dezembro de 2019 à 24 de janeiro de 2020.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, **MARIANGELA CRUVINAL CARVALHO,** para o cargo de SECRETÁRIA INTERINA DE EDUCAÇÃO, somente no período de 26 de dezembro de 2019 à 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º A servidora, ora nomeada, exercerá a interinidade acumulando com as funções do cargo de Diretora de Controle e Finanças da Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 12 de dezembro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:84456917

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº292 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº292 , de 12 de novembro de 2019

Resultado de Julgamento Processo Administrativo Disciplinar n. 009/2019

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei n. 742/77

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 009/2019 em que a Comissão Processante entendeu as provas carreadas aos autos demonstram que a empregada pública reside no local informado durante o processo seletivo.
Considerando o Parecer Jurídico n. 1018/2019 que externa o mesmo entendimento.
Considerando o julgamento de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Extingue-se o processo administrativo disciplinar n. 009/2019.

Art. 2º. Dê ciência à Secretaria de Saúde .

Guaxupé, 12 de dezembro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:EBFF11BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 288/2019

PORTARIA Nº 288/2019

Nomeia RAFAELA MACEDO SOARES para Secretária Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

Considerando que o Sr. Secretário **RENATO CARLOS DE GOUVÊA gozará férias regulamentares no período de 16 de dezembro de 2019 à 20 de dezembro de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, **RAFAELA MACEDO SOARES,** para o cargo de SECRETÁRIA INTERINA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, somente no período de 16 de dezembro de 2019 à 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º A servidora, ora nomeada, exercerá a interinidade acumulando com as funções do cargo de Diretora de Divisão de Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 11 de dezembro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7AD47C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 281/2019, Dispensa de Licitação nº 086/2019. Objeto: complementação ao Empenho nº 7237, referente aos gastos hospitalares do procedimento cirúrgico de laringotraqueoplastia, para a usuária da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao processo judicial sob o nº 5002583-81.2019.8.13.0287. Fornecedor: Casa de Caridade de Alfenas N S P Socorro. Valor de R$ 1.609,42. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 16/12/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:CBB1D204

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 282/2019, Dispensa de Licitação nº 087/2019. Objeto: contratação de serviço de Locação de Cadeiras Plásticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Valter Querino dos Santos Filho. Valor de R$ 4.200,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 16/12/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:41B59E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2016 originado da Dispensa de Licitação nº 074/2016, firmado com **João Batista Marques Neto.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor mensal da locação de imóvel: R$ 1.653,87.

Guaxupé, 13/12/2019

RENATO CARLOS DE GOUVEA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C963658D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2016 originado do Pregão Presencial nº 047/2016, firmado com a empresa **Gente Seguradora S.A.** Objeto: Alteração de valor contratual. Fundamento Legal: Artigo 65,§ 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor R$ 1.989,00.

Guaxupé, 13/12/2019

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:621FE68C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - **TOMADA DE PREÇOS 010/2019 – PROCESSO nº 244/2019**. O Município de Guaxupé – MG torna público que realizará no **dia 20 de**

dezembro de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, sessão pública destinada à apuração das Propostas Comerciais das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS 010/2019, Processo nº 244/2019, empreitada tipo menor preço global, destinada à **seleção e contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do Ginásio Poliesportivo, no Município de Guaxupé/MG.** Caso não ocorra(m) pedido(s) de recurso, será dada continuidade aos procedimentos do certame nessa mesma sessão.

Guaxupé, 17 de dezembro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8720B053

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2019, originado da realização da Dispensa de Licitação nº 037/2019, firmado com a empresa **Navega Engenharia de Sistema Eireli.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 17/12/2019.

MARCIO NUNES TEÓFILO
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C5E4761B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019 = AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 46/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 35/2019, Registro de Preço nº 25/2019, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de suprimentos para impressoras, conforme solicitação da Chefia de Gabinete. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 09/01/2020. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 18/12/2019.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:9D63E7AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 17º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 03/2019 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 01/2019** - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 5,07 (Cinco reais e Sete centavos), por litro de Gasolina no valor atual do contrato. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:FA1298C1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 085/2019, com a empresa **GLOBAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA E PRIVADA LTDA, CNPJ Nº 17.812.416/0001-07**– do **Processo Licitatório Nº051/2019: Dispensa nº 018/2019**- Objeto: **OBJETO**. Valor do contrato: **R$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 05.12.2019**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.02.04.123.001.2.207.3.3.90.35.00-FICHA-71-Serviços de Consultoria - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:CC8C33BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAGUARA E O MUNICÍPIO DE CRUCILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Termo de Cooperação
Técnica celebrado com o Município de Crucilândia/MG. **Objeto:** Cooperação técnica entre os municípios para melhoria da infraestrutura das estradas rurais, especificamente para realização da seguinte ação: execução de obras, atividades, serviços de manutenção e implementação de pontes, bueiros, passarelas, conforme detalhado em Plano de Trabalho a ser elaborado pelos partícipes antes da execução de qualquer das atividades**. Vigência**: 12/12/2019 a 31/12/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 12/12/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:B67CF484

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS DE COMPRA REFERENTES AO PROCESSO N° 101/2019 E PREGÃO N° 76/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato dos Contratos de Compra N° **264/2019** CONTRATADA: DELVANI FERREIRA DE SOUZA 86477820625. Valor: R$ 4.140,00. **N° 265/2019** CONTRATADA: VALTRUDES MOTA CARDOSO 57181985272. Valor: R$ 210,00. Processo nº 101/2019, Pregão nº 76/2019. Objeto: Aquisição de materiais gráficos, placa de inauguração e letreiro para a Biblioteca Pública Municipal em atendimento ao convênio com o FEC n° 0095/03/20169. Vigência: 17/12/2019 a 16/06/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 17/12/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:C12270D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA N° 042/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 042/2019 – PRC Nº. 116/2019. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de camisas de tecido com no mínimo 90% de poliamida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, da empresa CELMA CABRAL DE SOUZA 03131042630, CNPJ: 14.517.388/0001-07, Av. Ricardo Zanela, 420, centro, Itamarati de Minas - MG, cujo valor da aquisição será de R$30,00 (trinta) reais a unidade, totalizando o valor de R$12.000,00 (Doze Mil Reais) referente a 1.000(um mil) unidades do produto objeto desta dispensa.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 13 de dezembro de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:17E308DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 301/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

Processo licitatório nº 301/2019 - torna público que às 08h30min do dia 08/01/2020, fará realizar o pregão presencial nº 40/2019, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros alimentícios (água, refrigerante e suco), para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Edital disponível através do sítio oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9E3BF577

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 22/2019

Processo licitatório nº 314/2019 – modalidade concorrência nº 22/2019. Objetivo: Contratação de empresa para execução de obra de instalação de iluminação com a tecnologia do tipo diodo emissor de luz (sigla LED, em inglês: l*ight-emitting diode*)**,** em diversas praças públicas municipais, no Município de Itatiaiuçu, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 79/2013). A sessão pública de recebimento dos envelopes será realizada no dia 20/01/2020, às 08:30h. O edital e seus anexos disponíveis através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8D150639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO: 132/19

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **contrato: 132/19 - AUTO POSTO HELENA E COBUCCIO LTDA**, valor R$ 467.900,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil e Novecentos Reais). Obj: aquisição de combustíveis, (Etanol, Gasolina, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10) para a manutenção da frota do município e de convênios para o exercício de 2020. Vigência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:6CBE6FA2

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 133/19

Extrato de contrato 133/19 - Kely Garzaro Eventos ME.Obj: locação de gerador de energia para a manutenção das atividades do Projeto Virada com Estilo, dias 30 e 31 de Dezembro – Valor total R$ 4.500,00. Vigência até 31/12/19.

Jacuí, 16/12/2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:A14FB9A8

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 115/2019

O município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato nº.: **115/2019 – Kely Garzaro Eventos ME,** com valor total estimado R$ 900,00 (Novecentos reais). Referente ao processo n.º 448/2019, dispensa nº 085/2019. Objeto: **Locação de sanitários químicos a serem utilizados no Reveillon 2019/20, no calçadão da Praça Presidente Vargas, Centro.** Vigência 22 de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:7E81E9F3

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 489/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 093/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 489/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 093/2019 - Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada para festividades da congada e Projeto Virada com Estilo 2019, sendo a empresa Antônio Jailson da Conceição Marchão a apresentar a proposta mais vantajosa. CNPJ: 30.276.147/0001-70, com sede a Rua Dr. João Pereira Dias, Nº 51, Bairro Bom Jesus, Guaranésia, estado de Minas Gerais, a qual será pago o valor total de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Jacuí – MG, 17 de Dezembro de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:8BF82CC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 050/2019

"Determina a instauração de Processo Administrativo e Nomeia Comissão processante".

O Prefeito Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, ROBERTO EMÍLIO LOPES, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de se apurar possíveis irregularidades em contrato administrativo,
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo tendo como finalidade apurar possíveis irregularidades e/ou descumprimento de prazos e cláusulas contratuais, em especial no aspecto da inexecução contratual e o descumprimento por parte da contratada no âmbito do Contrato Administrativo nº 023/2019 que tem como objeto o fornecimento de merenda escolar para as escolas públicas municipais.
Art. 2º. Ficam designados os servidores LAELSON DE LIMA, PAULA BATISTA OLIVEIRA e MATHEUS FRANCISCO TEODORO BORGES para, sob a presidência do primeiro, instruir Processo Administrativo para apurar responsabilidade da Empresa **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOTO -ME,** inscrita no CNPJ nº 22.483.299/0001-15, visando:
Apuração dos fatos ocorridos na execução do Contrato Administrativo nº 023/2019, especialmente quanto a culpa da Contratada relativa ao descumprimento de prazos e cláusulas contratuais e todas as demais circunstâncias envolvendo o inadimplemento das obrigações;
O ressarcimento dos prejuízos comprovados, se for o caso;
A cominação, se for o caso, de penalidades previstas na legislação e no contrato, na proporção que couber, respeitada a dosimetria;
E todas as demais circunstâncias relevantes que envolva a execução contratual e o inadimplemento noticiado.
Art. 2º. Fixa-se o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Japaraíba -MG, aos 16-dez-2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:F6556EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 051/2019

"Determina a instauração de Processo Administrativo e Nomeia Comissão processante".

O Prefeito Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, ROBERTO EMÍLIO LOPES, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de se apurar possíveis irregularidades em contrato administrativo,

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo tendo como finalidade apurar possíveis irregularidades e/ou descumprimento de prazos e cláusulas contratuais, em especial no aspecto da inexecução contratual e o descumprimento por parte da contratada no âmbito do Contrato Administrativo nº 025/2019 que tem como objeto o fornecimento de merenda escolar para as escolas públicas municipais.
Art. 2º. Ficam designados os servidores LAELSON DE LIMA, PAULA BATISTA OLIVEIRA e MATHEUS FRANCISCO TEODORO BORGES para, sob a presidência do primeiro, instruir Processo Administrativo para apurar responsabilidade da Empresa **PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES -ME**, inscrita no CNPJ nº 18.582.375/0001-82, visando:
Apuração dos fatos ocorridos na execução do Contrato Administrativo nº 025/2019, especialmente quanto a culpa da Contratada relativa ao descumprimento de prazos e cláusulas contratuais e todas as demais circunstâncias envolvendo o inadimplemento das obrigações;
O ressarcimento dos prejuízos comprovados, se for o caso;
A cominação, se for o caso, de penalidades previstas na legislação e no contrato, na proporção que couber, respeitada a dosimetria;
E todas as demais circunstâncias relevantes que envolva a execução contratual e o inadimplemento noticiado.

Art. 2º. Fixa-se o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Japaraíba -MG, aos 16-dez-2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:834CB549

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 117/2019 - TOMADA DE PREÇOS 07/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 151/2019

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2019 – Processo Licitatório 117/2019 – Tomada de Preços 07/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA execução das obras de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - pavimentação asfaltica e alvenaria poliédrica (Avenida Domingos Mascarenhas) – CONTRATO DE REPASSE Nº 1039.360-39/2017 – SICONV 844680/2017 – Programa Planejamento Urbano**.** Vigência 10/12/2019 – 10/05/2020 - Licitante proponente vencedora: **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA EIRELI.** Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:A08032B5

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 393/2019

LEI MUNICIPAL Nº 393/2019

"Autoriza o Município de Jequitibá a realizar parceria com organização da sociedade civil Associação dos catadores de materiais recicláveis de Jequitibá/MG - ASCAJE, definidas na Lei nº 13.019 de 2014, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Jequitibá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Jequitibá autorizado a celebrar termo de parceria com a Associação dos catadores de materiais recicláveis de Jequitibá/MG – ASCAJE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.767.386/0001-46.

Parágrafo único. Os termos de parceria serão realizados e fiscalizados de acordo com as normas definidas através da Lei nº 13.019 de 2014 e Decreto Municipal nº 030 de 2017.

Art. 2º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal de Jequitibá destinar recursos consignado no orçamento vigente a Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 2014 e no Decreto Municipal nº 030 de 2017, em atendimento ao que determina o art. 26 da Lei Complementar 101 de 2000. As despesas serão suportadas por dotação orçamentária específica.

Art. 3º A Organização da Sociedade Civil parceira fica obrigada à fiscalização pela administração municipal, mediante regular prestação de contas, conforme disposto no termo de parceria, bem como ao disposto na Lei Federal nº 13.019 de 2014 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Art. 4º Revoga-se a Lei Municipal nº 293 de 16/12/2015.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá-MG, 12 de dezembro de 2019.

SANCIONADA EM: 17/DEZEMBRO/2019

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8EB9E9B0

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 394/2019

LEI MUNICIPAL Nº 394/2019

ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2019 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2019.

O Prefeito do Município Jequitibá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a presente Lei:

Art.1º - No anexo de Metas do PPA 2018/2021, aprovado pela Lei nº 346/2017, fica incluído o Programa - 0809 - Sistema de Conservação e Eficiência Energética e Iluminação Pública, e o Projeto - 1067 - Implantação da Usina de Energia Solar e outros Investimentos na Iluminação Pública Municipal, respectivamente.

Art.2º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, aprovado pela Lei nº 360/2018, fica incluído o Programa - 0809– Sistema de Conservação e Eficiência Energética e Iluminação Pública, e o Projeto – 1067 - Implantação da Usina de Energia Solar e outros Investimentos na Iluminação Pública Municipal, respectivamente.

Art.3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional especial no Orçamento do 2019 no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada, a saber:

Unidade Orçamentária: 02.08.02 – Serviço de Utilidade Pública
Função: 25 - Energia
Subfunção: 751 - Conservação de Energia
Programa: 0809 - Sistema de Conservação e Eficiência Energética e Iluminação Pública
Projeto: 1067 - Implantação da Usina de Energia Solar e outros Investimentos na Iluminação Pública Municipal
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: *1.90.00 - Operações de Crédito Internas* ***..... R$ 740.000,00***

Art.4º - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, decorrerá da contratação de Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil S/A.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 05 de dezembro de 2019.

SANCIONADA EM: 17/DEZEMBRO/2019

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1A27F19D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE PARCERIA

Partícipes:
MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ.
COGITARE: ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-ME.

Objeto: Cooperação técnica, com vistas a capacitação da rede de atendimento à criança e o adolescente pós-processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Jequitibá.

Vigência: 12 meses.

Transferência de Recursos: Não acarreta transferência de recursos entre os participes.

Jequitibá, 17 de dezembro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5623D066

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO 01 DO PREGÃO 74/2019.

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO 01 do Pregão 74/2019**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, IMPRESSÕES E PLOTAGENS, COM CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO, incluindo manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, peças e insumos, conforme condições e especificações constantes do termo de referência, em atendimento à Administração Direta de João Monlevade. **NOVA Data de abertura:06/01/2020 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31)3859-2525.

João Monlevade,17 de Dezembro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:84B1CCE7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE MÓVEL A TÍTULO GRATUITO - APAE

Extrato de Termo de Concessão de direito real de uso de imóvel a título gratuito. Concedente: Município de João Monlevade. Concessionário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade- APAE/JM Objeto: Cessão, sem ônus para o cessionário, do veículo do veículo FIAT DUCATO, placa QUV-2482, adquirido através do convenio/MDS nº 854674/2017, cujo objeto é "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial por meio da aquisição de bens, conforme detalhado no plano de trabalho". Para atendimento deste objeto o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS aprovou para recebimento do bem a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, como Unidade Beneficiária do Município de João Monlevade/MG. Da Vigência: 01 (um) contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Orgânica do Município de João Monlevade.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:4B25FD85

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA CONCORRÊNCIA 02/2019

Considerando os pedidos de esclarecimentos e impugnação, o Município de João Monlevade torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DACONCORRÊNCIA 02/2019 -** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – para análise e revisão do edital pela área técnica e jurídica. Mais informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 17 de Dezembro de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:1F114B20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2355/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS "CHICO XAVIER" DE JOÃO PINHEIRO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Obras Sociais "Chico Xavier"** de João Pinheiro, com sede na rua José Espanhol, 223, Bairro Jardim Bela Vista, João Pinheiro-MG, entidade civil, filantrópica, com personalidade própria, com duração por tempo indeterminado, fundada em 18 de maio de 2018, com suas finalidades contidas no art. 2º do seu estatuto inscrita no CNPJ sob nº 30.728.781/0001-004 registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de João Pinheiro-MG.
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8E108FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2356/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL DO NOROESTE MINEIRO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade Pública a Fundação Educativa e Cultural do Noroeste Mineiro, com sede na Rua Antônio Carlos, 182, Centro município de João Pinheiro-MG, entidade jurídica de direito privado e cultural, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, fundada em 24 de janeiro de 2001, com suas finalidades contidas no art. 5º do seu estatuto, inscrita no CNPJ sob o nº 04.263.766/0001-10, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e civil das pessoas Jurídicas de João Pinheiro-Mg.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9086731E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 146/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **Agrimaq Comercial Eireli – ME**

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
01	Grade aradora, nova com as seguintes especificações mínimas: 12 discos recortados de 28", espaçamento entre discos 270mm, nova, mancais de rolamento a óleo, comando hidráulico, equipada com pneus para transporte.	02	Unid.	R$ 19.370,00	R$ 38.740,00

João Pinheiro/MG, 13 de Dezembro de 2019.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
13/12/2019

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:620A4FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019

TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019

O Processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019**, tendo como objeto a aquisição de Ventilador Mecânico Pneumático para suporte avançado de vida no atendimento a neonatos a termo ou prematuros, crianças, adultos e obesos mórbidos, destinado a UPA, com abertura prevista para **19/12/2019 - às 09h00,** fica **SUSPENSO "SINE DIE".** - A nova data de abertura desta licitação será oportunamente publicada no diário oficial da União, no diário oficial dos municípios mineiros AMM/MG, nos sites: www.joaopinheiro.mg.gov.br,www.bnc.org.br, www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no quadro de avisos desta Prefeitura.

João Pinheiro/MG, 17 de dezembro de 2019.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:7E48B02F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 348/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de, 2012 e 2013, no valor total de R$567,34 (quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José de Fátima gomes.	01.08.096.0026.000	IPTU	2012 e 2013.	567,34

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8532056C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 241/2019

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1o. Nomear o servidor **Matheus Vieira dos Santos,** para o Cargo Comissionado de Chefe de Seção.
Art. 2o. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de dezembro 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 09 de dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0A4B9756

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 245/2019

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1o. Nomear o servidor **José Geraldo da Silva Couto,** para o Cargo Comissionado de Diretor de Divisão.
Art. 2o. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de dezembro 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 13 de dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DC6F0E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 247/2019

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 658/2011, de 25 de abril de 2011, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 25 de abril de 2011.
RESOLVE:
Art. 1°. Convocar os aprovados abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
Michele Santos de Azevedo	Técnico em Educação (auxiliar de biblioteca)

Art. 2°. Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.
Art. 3°. No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.
Art. 4º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação revogando-se as determinações em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 16 de dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:74F8322D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 218/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 218/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Sanigran Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de inseticida, larvicida, herbicida e gerador de aerossol destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de João Pinheiro.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº **132/2019**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores..
Valor: **R$ 111.177,00 (cento e onze mil cento e setenta e sete reais)**
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 375 e 380 – da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 20/11/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:35704D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 217/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 217/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Agropecuária Boa Safra
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de inseticida, larvicida, herbicida e gerador de aerossol destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de João Pinheiro.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº **132/2019**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores..
Valor: **R$ 146.985,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais)**
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 375 e 380 – da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 20/11/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:08C84877

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 191/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 191/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Panificadora Vó Nestina Ltda**, empresa sediada na Rua Astolfo Moreira, 20, Centro, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.848.371/0001-35; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Alan Lever Martins do Couto**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 078.367.966-12, RG nº MG-11.962.461 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Setembro de 2019 o Instrumento de Contrato 191/2019 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a lanches em reuniões e eventos promovidos pelas secretarias da Administração Municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Panificadora Vó Nestina LTDA
ALAN LEVER MARTINS DO COUTO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D22AAEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 52/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 52/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Panificadora Vó Nestina Ltda**, empresa sediada na Rua Astolfo Moreira, 20, Centro, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.848.371/0001-35; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Alan Lever Martins do Couto**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 078.367.966-12, RG nº MG-11.962.461 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Março de 2019 o Instrumento de Contrato 52/2019 no qual ajustaram o fornecimento de pães destinados as secretarias municipais de Administração, Obras E Serviços Públicos, Saúde, Hospital Municipal, Educação, Agricultura E Meio Ambiente E Ação E Desenvolvimento Social

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Panificadora Vó Nestina LTDA
ALAN LEVER MARTINS DO COUTO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E8943C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 30/2017

6º Termo Aditivo do Contrato 30/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Panificadora Vó Nestina Ltda**, empresa sediada na Rua Astolfo Moreira, 20, Centro, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.848.371/0001-35; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Alan Lever Martins do Couto**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 078.367.966-12, RG nº MG-11.962.461 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Fevereiro de 2017 o Instrumento de Contrato 30/2017 no qual ajustaram o fornecimento de lanches destinados a secretaria municipal de administração, gabinete, obras e serviços públicos, saúde, hospital municipal, educação, ação e desenvolvimento social.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ALAN LEVER MARTINS DO COUTO
Panificadora Vó Nestina LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2118F187

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 50/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 50/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Supermercado Líder Couto Ltda,** empresa sediada na Rua Treze de Maio, 61, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.407.691/0003-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Hebert Lever José do Couto,** brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF 545.869.256-04 e RG M-3.140.134 residente e domiciliado na cidade de João Pinheiro – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Março de 2019 o Instrumento de Contrato 50/2019 no qual ajustaram o fornecimento de gás engarrafado e outros materiais, destinados a secretaria municipal de administração, obras e serviços públicos, saúde, hospital municipal, educação, ação e desenvolvimento social.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, juntamente com as notas fiscais e devidas comprovações, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

HEBERT LEVER JOSÉ DO COUTO
Supermercado Líder Couto LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D6E5E2CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 155/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 155/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **SIAP – Serviços Integrados de Anatomia Patológica Ltda – ME**, sediada(o) na Praça Coronel Hermógenes, nº 170, sala 03, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 02.722.481/0001-74, neste ato representada(o) pelo **Sr. Hipólito Caetano da Silva Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 4851.634.576-91, RG/MG nº 5.637.184, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Agosto de 2019 o Instrumento de Contrato 155/2019 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores para os seguintes serviços suplementares à saúde pública no município: **exames laboratoriais de citopatologia e anatopatologia,** em clínicas particulares do município; com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde "SMS-JP/MG".

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

SR. HIPÓLITO CAETANO DA SILVA JÚNIOR
SIAP – Serviços Integrados de Anatomia Patológica LTDA – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E1855D80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 105/2017

3º Termo Aditivo do Contrato 105/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **SIAP – Serviços Integrados de Anatomia Patológica Ltda – ME**, sediada(o) na Praça Coronel Hermógenes, nº 170, sala 03, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 02.722.481/0001-74, neste ato representada(o) pelo **Sr. Hipólito Caetano da Silva Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 4851.634.576-91, RG/MG nº 5.637.184, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Abril de 2017 o Instrumento de Contrato 105/2017 no qual ajustaram Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município: **exames clínicos laboratoriais, de mamografia;** com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a tabela de procedimentos do SUS - SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - disponível no site www.datasus.gov.br.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Dezembro de 2019, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

SIAP – Serviços Integrados de Anatomia Patológica LTDA – ME
SR. HIPÓLITO CAETANO DA SILVA JÚNIOR

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CB5B2FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 142/2018

3º Termo Aditivo do Contrato 142/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Albernaz Eletric Ltda - ME**, empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 562, Centro, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.671.439/0001-25, neste ato representada pelo Sr(a) **Antonio Jorge Nunes Albernaz**, inscrito no CPF sob o nº 086.059.036-43, RG nº 15.568.997, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Agosto de 2018 o Instrumento de Contrato 142/2018 no qual ajustaram o fornecimento de materiais elétricos destinados a pequenos reparos elétricos em diversas localidades do município de João Pinheiro, promovendo a conservação dos bens públicos.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

ANTONIO JORGE NUNES ALBERNAZ
Albernaz Eletric LTDA – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B46958C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 163/2018

2º Termo Aditivo do Contrato 163/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Helen Jussara Queiroz da Silva - ME,** com sede a Rua Geraldo Rios, 336, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 15.739.276/0001-63, neste ato representada por **Helen Jussara Queiroz da Silva**, CPF 098.127.616-40 e RG MG-16.510.297, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Setembro de 2018 o Instrumento de Contrato 163/2018 no qual ajustaram o fornecimento de suprimentos, serviços de informática, cartuchos e recargas, destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de João Pinheiro MG.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

HELEN JUSSARA QUEIROZ DA SILVA
Helen Jussara Queiroz da Silva – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F30523BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 61/2017

3º Termo Aditivo do Contrato 61/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Luciene dos Reis Rodrigues 08031836663**, empresa sediada na Rua Roberto Donizete Mota, Nº 1.019, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.048/0001-82; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Luciene dos Reis Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 080.318.366-63, RG nº MG17.191.917 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Roberto Donizete Mota, Nº 1.019, Bairro Aeroporto, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 61/2017 no qual ajustaram a prestação de serviços de lavagem/limpeza de veículos e máquinas lotados na frota municipal
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIENE DOS REIS RODRIGUES
Luciene dos Reis Rodrigues 08031836663

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4FCA7EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 158/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 158/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Canaan Peças Eireli ME**, empresa sediada na Rod BR 040 KM 142, Nº 2.777, Bairro Fernanda Couto, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.650.161/0001-14; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Fernando Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 048.717.226-43, RG nº MG13.311.859 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Agosto de 2019 o Instrumento de Contrato 158/2019 no qual ajustaram o fornecimento peças para veículos Fiat Doblo 1.8 e Torq que serão utilizados na Manutenção e conservação da frota, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de João Pinheiro MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Canaan Peças EIRELI ME
FERNANDO TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4DF9D136

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 114/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 114/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal

Edmar Xavier Maciel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Canaan Peças Eireli ME**, empresa sediada na Rod BR 040 KM 142, Nº 2.777, Bairro Fernanda Couto, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.650.161/0001-14; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Fernando Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 048.717.226-43, RG nº MG13.311.859 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Junho de 2019 o Instrumento de Contrato 114/2019 no qual ajustaram o fornecimento de peças para a parte elétrica, que serão utilizadas na manutenção e conservação dos ônibus e micro-ônibus da frota municipal de João Pinheiro-MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Canaan Peças EIRELI ME
FERNANDO TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:54A03BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 67/2017

3º Termo Aditivo do Contrato 67/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Canaan Peças Eireli ME**, empresa sediada na Rod BR 040 KM 142, Nº 2.777, Bairro Fernanda Couto, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.650.161/0001-14; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Fernando Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 048.717.226-43, RG nº MG 13.311.859 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 67/2017 no qual ajustaram aquisição de filtros, óleos lubrificantes e graxa, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal**.**

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Canaan Peças EIRELI ME
FERNANDO TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B00EE5FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 216/2017

3º Termo Aditivo do Contrato 216/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Canaan Peças Eireli ME**, empresa sediada na Rod BR 040 KM 142, Nº 2.777, Bairro Fernanda Couto, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.650.161/0001-14; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Fernando Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 048.717.226-43, RG nº MG13.311.859 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Setembro de 2017 o Instrumento de Contrato 216/2017 no qual ajustaram o fornecimento de peças, material e produtos que serão utilizados na manutenção e conservação da frota da Prefeitura Municipal de João Pinheiro MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Canaan Peças EIRELI ME
FERNANDO TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5EB81BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 221/2017

4º Termo Aditivo do Contrato 221/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Canaan Peças Eireli ME**, empresa sediada na Rod BR 040 KM 142, Nº 2.777, Bairro Fernanda Couto, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.650.161/0001-14; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Fernando Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 048.717.226-43, RG nº MG13.311.859 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Setembro de 2017 o Instrumento de Contrato 221/2017 no qual ajustaram o fornecimento de peças destinadas a reposição em veículos das marcas Fiat Uno, da frota Municipal, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Saúde, Planejamento, Fazenda, Educação e Ação Social.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Canaan Peças EIRELI ME
FERNANDO TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:85C48B21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 96/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 96/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Canaan Peças Eireli ME**, empresa sediada na Rod BR 040 KM 142, Nº 2.777, Bairro Fernanda Couto, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.650.161/0001-14; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Fernando Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 048.717.226-43, RG nº MG13.311.859 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2019 o Instrumento de Contrato 96/2019 no qual ajustaram o fornecimento de filtros e óleos lubrificantes, destinados aos veículos, ônibus e máquinas da frota municipal de João Pinheiro MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Canaan Peças EIRELI ME
FERNANDO TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FD5446CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 104/2018

2º Termo Aditivo do Contrato 104/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Peças Esplanada Ltda – ME,** empresa sediada Rua Albertino Maia, 76, Esplanada, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.299.085/0001-93, neste ato representada pelo Sr(a) **Ernando Gonçalves Lousada,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 453.458.806-20, RG nº M-3.067.410, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Maio de 2018 o Instrumento de Contrato 104/2018 no qual ajustaram o fornecimento de a prestação de **serviços mecânicos** para reparos e manutenções em veículos das marcas Fiat, Renault, Nissan Volkswagen e Chevrolet;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 06 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 06 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ERNANDO GONÇALVES LOUSADA
Auto Peças Esplanada LTDA – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4ECA7F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 63/2017

6º Termo Aditivo do Contrato 63/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Lavador Três Amigos Ltda. ME**, empresa sediada na ROD BR 040 KM 143, S/N, Bairro Maria José de Paula, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.611/0001-53; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Alessandro Ribeiro da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 089.175.286-27, RG nº MG17.182.423 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Geralda Nataliza de Noronha, Nº 191, Bairro Maria José de Paula, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 63/2017 no qual ajustaram a prestação de serviços de lavagem/limpeza de veículos e máquinas lotados na frota municipal
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Lavador Três Amigos LTDA. ME
ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A61CE56A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 101/2018

3º Termo Aditivo do Contrato 101/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Lubrificantes Pinheiro Ltda,** empresa sediada na Rua Aristeu de Oliveira, 141, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.341.656/0001-66; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Emilio Marques da Costa**, inscrito no CPF sob o nº 898.187.766-15, RG nº 6.187.864 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Maio de 2018 o Instrumento de Contrato 101/2018 no qual ajustaram fornecimento **de óleo lubrificante e graxa destinados aos veículos da frota municipal.**
2.Atendendo a uma solicitação da secretaria municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 06 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 06 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

EMILIO MARQUES DA COSTA
Lubrificantes Pinheiro LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AB00C2DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 98/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 98/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Lubrificantes Pinheiro Ltda,** empresa sediada na Rua Aristeu de Oliveira, 141, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.341.656/0001-66; neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Emilio Marques da Costa**, inscrito no CPF sob o nº 898.187.766-15, RG nº 6.187.864 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2019 o Instrumento de Contrato 98/2019 no qual ajustaram o fornecimento de filtros e óleos lubrificantes, destinados aos veículos, ônibus e máquinas da frota municipal de João Pinheiro MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

EMILIO MARQUES DA COSTA
Lubrificantes Pinheiro LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F71E3195

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 105/2018

2º Termo Aditivo do Contrato 105/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **José Roberto Silva Barbosa,** empresa sediada Maria Filomena, 67, Alvorada, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.730.697/0001-35, neste ato representada pelo Sr(a) **José Roberto Silva Barbosa,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 649.549.786-53, RG nº 1079095 SSP/DF, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Maio de 2018 o Instrumento de Contrato 105/2018 no qual ajustaram o fornecimento de a prestação de **serviços mecânicos** para reparos e manutenções em veículos das marcas Fiat, Renault, Nissan Volkswagen e Chevrolet;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ ROBERTO SILVA BARBOSA
José Roberto Silva Barbosa - ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:236D4337

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 85/2018

2º Termo Aditivo do Contrato 85/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado,

empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **José Roberto Silva Barbosa,** empresa sediada Maria Filomena, 67, Alvorada, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.730.697/0001-35, neste ato representada pelo Sr(a) **José Roberto Silva Barbosa,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 649.549.786-53, RG nº 1079095 SSP/DF, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Maio de 2018 o Instrumento de Contrato 85/2018 no qual ajustaram o fornecimento de **serviços mecânicos** para reparos e manutenções em veículos das Secretarias de Obras e Saúde;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ ROBERTO SILVA BARBOSA
José Roberto Silva Barbosa - ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C91BBF17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 174/2018

6º Termo Aditivo do Contrato 174/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto Pioneiro Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.465.753/0001-80, empresa sediada na Rodovia BR 040,KM, 356 / - Bairro: Pioneiro, CEP: 35794-000, Felixlândia, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Mario Kilson Neto**, inscrito(a) no CPF sob o nº 333.345.106-97, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Novembro de 2018 o Instrumento de Contrato 174/2018 no qual ajustaram o fornecimento de aquisição de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal, com destino as cidades de Uberaba-mg, Uberlândia-mg e Belo Horizonte – MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Posto Pioneiro LTDA
MARIO KILSON NETO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:68B063D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 167/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto Pirapatos Ltda ME**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 225, S/N, Distrito Luizlandia do Oeste, João Pinheiro/MG, CNPJ 05.761.080/0001-11, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Agosto de 2019 o Instrumento de Contrato 167/2019 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis destinados aos veículos da frota das secretarias de Obras e Saúde, no distrito de Luizlândia do Oeste**
2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Posto Pirapatos LTDA ME
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E4A4771C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 120/2019

4º Termo Aditivo do Contrato 120/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto Pirapatos Ltda ME**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 225, S/N, Distrito Luizlandia do Oeste, João Pinheiro/MG, CNPJ 05.761.080/0001-11, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Junho de 2019 o Instrumento de Contrato 120/2019 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis destinados aos veículos e máquinas da frota municipal**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2020**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

ARLEI SOUTO PEREIRA
Posto Pirapatos LTDA ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FC2360E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 166/2019

3º Termo Aditivo do Contrato 166/2019. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Posto RDG S/A**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 143, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 08.418.219/0001-17, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Agosto de 2019 o Instrumento de Contrato 166/2019 no qual ajustaram o fornecimento de combustíveis destinados aos veículos da frota das secretarias de Obras e Saúde, no distrito de Luizlandia do Oeste.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

ARLEI SOUTO PEREIRA
Auto Posto RDG S/A

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A123C7A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 196/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 196/2019. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Posto RDG S/A**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 143, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 08.418.219/0001-17, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Setembro de 2019 o Instrumento de Contrato 196/2019 no qual ajustaram o fornecimento de Arla 32 para uso em veículos e máquinas lotados nas Secretarias Municipais de Saúde, Obras e Educação do município de João Pinheiro.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Auto Posto RDG S/A
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:16CFF89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 99/2018

10º Termo Aditivo do Contrato 99/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto Pirapatos Ltda ME**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 225, S/N, Distrito Luizlandia do Oeste, João Pinheiro/MG, CNPJ 05.761.080/0001-11, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Junho de 2018 o Instrumento de Contrato 99/2018 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis destinados aos veículos da frota e máquinas das secretarias de Obras e Saúde, no distrito de Luizlândia do Oeste.**

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica Prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Posto Pirapatos LTDA ME
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FB9C205D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 119/2019

6º Termo Aditivo do Contrato 119/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Posto RDG S/A**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 143, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 08.418.219/0001-17, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Junho de 2019 o Instrumento de Contrato 119/2019 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis destinados aos veículos e máquinas da frota municipal**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

ARLEI SOUTO PEREIRA
Auto Posto RDG S/A

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8C1E84A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 137/2018

8º Termo Aditivo do Contrato 137/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Posto RDG S/A**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 143, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 08.418.219/0001-17, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Agosto de 2018 o Instrumento de Contrato 137/2018 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis destinados aos veículos e máquinas da frota municipal**.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

ARLEI SOUTO PEREIRA
Auto Posto RDG S/A

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:30530027

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 103/2018

7º Termo Aditivo do Contrato 103/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Posto RDG S/A**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 143, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 08.418.219/0001-17, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Maio de 2018 o Instrumento de Contrato 103/2018 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis destinados aos veículos e máquinas da frota municipal**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Auto Posto RDG S/A
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AF231B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 102/2018

4º Termo Aditivo do Contrato 102/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Posto RDG S/A**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 143, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 08.418.219/0001-17, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Junho de 2018 o Instrumento de Contrato 102/2018 no qual ajustaram fornecimento **de óleo lubrificante e graxa destinados aos veículos da frota municipal.**

2.Atendendo a uma solicitação da secretaria municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Auto Posto RDG S/A
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F43822A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 100/2018

4º Termo Aditivo do Contrato 100/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Posto RDG S/A**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 143, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 08.418.219/0001-17, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Maio de 2018 o Instrumento de Contrato 100/2018 no qual ajustaram fornecimento **de óleo lubrificante e graxa destinados aos veículos da frota municipal.**
2.Atendendo a uma solicitação da secretaria municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Auto Posto RDG S/A
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:80020D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 115/2018

3º Termo Aditivo do Contrato 115/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Magno Gomes da Silveira 01400173647**, empresa sediada Avenida José Rabelo de Souza, 907, Maria José de Paula – João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.382/0001-15, neste ato representada pelo Sr (a) **Magno Gomes da Silveira**, inscrito no CPF sob o nº 014.001.736-47, RG nº MG 11.044.639, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Junho de 2018 o Instrumento de Contrato 115/2018 no qual ajustaram o fornecimento de serviços para o **conserto de pneus** dos automóveis e máquinas da frota municipal;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Magno Gomes da Silveira 01400173647
MAGNO GOMES DA SILVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:224AF99A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 62/2017

3º Termo Aditivo do Contrato 62/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Lazaro José Gonçalves 571923596-53**, empresa sediada na Rua Edson Lobo, Nº 55, Bairro Maria José de Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 10.708.256/0001-01 neste ato representada pelo(a) sr(a). **Lazaro José Gonçalves**, inscrito no CPF sob o nº 571.923.596-53, RG nº MG 3.905.002 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 62/2017 no qual ajustaram a prestação de serviços de lavagem/limpeza de veículos e máquinas lotados na frota municipal
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2019, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada em 25% o quantitativo dos itens 06, 07, 08 e 11.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Lazaro José Gonçalves 571923596-53
LAZARO JOSÉ GONÇALVES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:89522D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 62/2017

4º Termo Aditivo do Contrato 62/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Lazaro José Gonçalves 571923596-53**, empresa sediada na Rua Edson Lobo, Nº 55, Bairro Maria José de Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 10.708.256/0001-01 neste ato representada pelo(a) sr(a). **Lazaro José Gonçalves**, inscrito no CPF sob o nº 571.923.596-53, RG nº MG 3.905.002 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 62/2017 no qual ajustaram a prestação de serviços de lavagem/limpeza de veículos e máquinas lotados na frota municipal
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Lazaro José Gonçalves 571923596-53
LAZARO JOSÉ GONÇALVES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:99DA6D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 234/2017

3º Termo Aditivo do Contrato 234/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Lanternagem e Pintura do Robson - Eireli,** empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 476, bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 27.009.485/0001-30, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Robson Pedro da Silva**, brasileiro, portador do CPF 531.970.036-91 e RG MG – 3.878.839, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Setembro de 2017 o Instrumento de Contrato 234/2017 no qual ajustaram a prestação de serviços de lanternagem e pintura em veículos ônibus, micro-ônibus e vans da frota da Secretaria Municipal de Educação
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Lanternagem e Pintura do Robson – EIRELI
ROBSON PEDRO DA SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A3075816

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 242/2016

4º Termo Aditivo do Contrato 242/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **João de Deus Oliveira - ME**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **João de Deus Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Setembro de 2016 o Instrumento de Contrato **242/2016** no qual ajustaram fornecimento de **serviços mecânicos** para reparos e manutenções em veículos das Secretarias de Obras e Educação.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 06 de Dezembro de 2019, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 06 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

João de Deus Oliveira – ME
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:47F00525

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 163/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 163/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M– 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **João de Deus Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Agosto de 2019 o Instrumento de Contrato 163/2019 no qual ajustaram o fornecimento de serviços de parte elétrica para ônibus MB 1721, 1620, 1318, OF 1519 R ORE, ELETRÔNICO, CIFERAL CIT MAX U, IVECO GRAN CLASS 150S 21E, CITY CLASS 70 C17, SENIOR CLASS

150 SE, MICRO ÔNIBUS VOLARE, IVECO, MB E VOLKSVAGEM 15190, que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos lotados na frota municipal de João Pinheiro MG

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA
João de Deus Oliveira – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C1F9F142

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 113/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 113/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **João de Deus Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Junho de 2019 o Instrumento de Contrato 113/2019 no qual ajustaram o fornecimento de peças para a parte elétrica, que serão utilizadas na manutenção e conservação dos ônibus e micro-ônibus da frota municipal de João Pinheiro MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

João de Deus Oliveira – ME
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E37F97A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 64/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 64/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **João de Deus Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Março de 2019 o Instrumento de Contrato 64/2019 no qual ajustaram o fornecimento de **peças - parte elétrica - para reposição em automóvel Fiat Doblô, Fiat Strada e Renaut Kangoo, lotados na Secretaria Mun. de Saúde**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA
João de Deus Oliveira – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E495BEC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 11/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 11/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **João de Deus Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Fevereiro de 2019 o Instrumento de Contrato 11/2019 no qual ajustaram o fornecimento de baterias destinadas aos veículos e máquinas lotados na frota municipal de João Pinheiro MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA
João de Deus Oliveira – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8E11C576

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 172/2018

3º Termo Aditivo do Contrato 172/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **João de Deus Oliveira - ME**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **João de Deus Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Novembro de 2018 o Instrumento de Contrato 172/2018 no qual ajustaram o fornecimento de baterias para uso em veículos e máquinas lotadas na frota municipal. Sendo a bateria de 7 ah, 5 ah, garantia de no mínimo de 06 meses, as baterias de 70 ah ,95 ah, 150 ah, 100 ah, e 180 ah, garantia de no mínimo de 15 meses, e a bateria de 60ah Garantia de no mínimo 18 meses.

2.Atendendo a uma solicitação da Empresa Contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2019, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA
João de Deus Oliveira – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9F1A0C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 55/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 55/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Rodrigo Dornelas de Lima - ME,** empresa sediada na Rua Capitão Speridião, 568, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.187.452/0001-50, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Rodrigo Dornelas de Lima**, inscrita no CPF 037.627.516-25, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Março de 2019 o Instrumento de Contrato 55/2019 no qual ajustaram a aquisição de "marmitex" destinados aos funcionários das secretarias e CAPS do município de João Pinheiro MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 06 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2020** e aditada em 25% o quantitativo do item 01, a partir desta data fica acrescido ao contrato original a quantidade de 2.500Marmitex – deverá pesar e conter, aproximadamente, 760g (setecentos e sessenta gramas) com 133g de arroz, 80g de feijão, 174g de carne, 190g de salada de legumes/verduras e 183g de outros alimentos complementares. Entrega na sede do Município.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 06 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Rodrigo Dornelas de Lima – ME
RODRIGO DORNELAS DE LIMA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A87BD925

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 068/2018

3º Termo Aditivo do Contrato 068/2018, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sr. **Jairo Mendonça Uchôa,** brasileiro, casado, portador do CPF 217.954.106-63, RG M-680.632 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Helio Mendonça Braga, 545 B, Esplanada, de outro lado como **LOCATÁRIO** a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro /MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Abril de 2018 o Instrumento de Contrato 068/2018 no qual ajustaram a locação de imóvel urbano com área construída de 131,00m², localizado na **Rua Hélio Mendonça Braga, 545, Bairro Esplanada**, nesta cidade, mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato destina-se atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para instalações do **ESF VIII.**
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Locatário

JAIRO MENDONÇA UCHÔA
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E90F1917

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 160/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 160/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº

16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Valdinei Gomes de Souza - ME**, empresa sediada na Av. José Rabelo de Souza, Nº 1318, Bairro Centro, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.994.726/0001-73; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Valdinei Gomes de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 817.929.216-91, RG nº M 7.763.701 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Agosto de 2019 o Instrumento de Contrato 160/2019 no qual ajustaram o fornecimento peças do sistema de suspensão e molas para caminhões, Ônibus e Micro Ônibus a serem utilizadas na manutenção e conservação dos veículos lotados na frota Municipal de João Pinheiro MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 06 de Dezembro de 2019, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 06 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

VALDINEI GOMES DE SOUZA
Valdinei Gomes de Souza - ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:972163A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 192/2017

4º Termo Aditivo do Contrato 192/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Valdinei Gomes de Souza - ME**, empresa sediada na Av. José Rabelo de Souza, Nº 1318, Bairro Centro, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.994.726/0001-73; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Valdinei Gomes de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 817.929.216-91, RG nº M 7.763.701 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Julho de 2017 o Instrumento de Contrato 192/2017 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos das secretarias de Obras, Saúde e Educação.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 06 de Dezembro de 2019, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 06 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Valdinei Gomes de Souza - ME
VALDINEI GOMES DE SOUZA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A8372127

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 228/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 228/2019
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado:I L MENDES JUNIOR EIRELI - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de **móveis de escritório, equipamentos eletro-eletrônicos, de informática, repografia, sonorização, cozinha e de limpeza,** destinados às secretarias da Administração Municipal;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Eletrônico nº 080/2018 - Sistema de Registro de Preços nº 017/2018**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 1.573,00 (Um mil quinhentos e setenta e três reais).
Dotações Orçamentárias:
02.09.09.12.122.0402.2113 4.4.90.52.00 (ficha 466),
02.09.09.12.361.1202.2060 4.4.90.52.00 (f. 481),
02.09.09.12.365.1201.2054 4.4.90.52.00 (f. 509),
02.09.09.12.365.1201.2055 4.4.90.52.00 (f. 521),
02.11.11.12.361.1202.2620 4.4.90.52.00 (f. 589),
02.11.11.12.362.1206.2660 4.4.90.52.00 (f. 599),
02.11.11.12.364.1206.2660 4.4.90.52.00 (f. 604),
02.11.11.12.365.1201.2682 4.4.90.52.00 (f. 613),
02.11.11.12.361.1202.2110 4.4.90.52.00 (f. 854),
02.11.11.12.365.1201.2110 4.4.90.52.00 (f. 855) – da Secretaria Municipal da Educação. - 02.12.12.13.122.1301.2458 4.4.90.52.00 (ficha 640), 02.12.12.13.392.1301.2074 4.4.90.52.00 (f. 656), 02.12.12.13.392.1301.2643 4.4.90.52.00 (f. 666) – da Sec. Mun. da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. 02.04.04.04.122.0402.2009 4.4.90.52.00 (ficha 108) – da Sec. Mun. de Administração. 02.05.05.04.122.0402.2019 4.4.90.52.00 (ficha 126) – da Sec. Mun. da Fazenda. 02.02.02.04.121.0404.2457 4.4.90.52.00 (ficha 63) – da Sec. Mun. de Planejamento. 02.13.01.04.122.2001.2078 4.4.90.52.00 (ficha 699) – da Sec. Mun. de Agricultura.
- 02.14.01.08.244.0801.2710 4.4.90.52.00 (ficha 768), 02.14.01.08.244.0801.2711 4.4.90.52.00 (f. 774), 02.14.03.08.122.0801.2088 4.4.90.52.00 (f. 810), 02.14.02.08.243.0802.1420 4.4.90.52.00 (f. 891) – da Sec.Mun. do Trabalho e Ação Social. 02.07.01.10.302.1003.2699 4.4.90.52.00 (ficha 335), 02.07.02.10.302.1002.2699 4.4.90.52.00 (f. 406), 02.07.02.10.301.1002.2697 4.4.90.52.00 (f. 392) – da Sec. Mun. de Saúde. 18.5.2 – recursos financeiros do Município.
Vigência: 26/11/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7B8DE4A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: ICISMEP - INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA, **CNPJ** 05.802.877/0001-10**,** visando a contratação de empresa especializada para licença de uso e locação de sistemas integrados para a administração pública, incluso serviço de conversão, implantação, atualização, assessoria técnica e suporte durante toda a vigência do contrato para um período de 03 meses, no valor de **R$ 71.345,00 (setenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**, conforme Processo de Compra 316/2019, Dispensa de Licitação n° 39/2019, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:FBC7FF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: ICISMEP - INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA, **CNPJ** 05.802.877/0001-10**,** visando a contratação de empresa especializada para licença de uso e locação de sistemas integrados para a administração pública, incluso serviço de conversão, implantação, atualização, assessoria técnica e suporte durante toda a vigência do contrato para um período de 03 meses, no valor de **R$ 71.345,00 (setenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**, conforme Processo de Compra 316/2019, Dispensa de Licitação n° 39/2019, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 17 de dezembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:2904CFC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0005/2019
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0005/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO OBRA DO BERÇO.
O **MUNICÍPIO DE LAMBARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tiradentes, nº 165, centro, Lambari, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **SÉRGIO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº MG-6.159.353 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112, Pinhão Roxo, nesta cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais e a **ASSOCIAÇÃO OBRA DO BERÇO**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.702.668/0001-98, situada na Rua Bernardo Aroeira, n° 301, Matadouro, nesta cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente, **EVANIR PESSOA CANELHAS FONTES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade 20379199 e CPF: 412.532.809-91, residente e domiciliada na Rua Graciliano Ramos, n° 09, Bairro Recanto da Serra, nesta cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal nº 2.777 de 20 de fevereiro de 2017, consoante o processo administrativo de inexigibilidade de chamamento público nº 00005/2019 e mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo de Colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Artigo 31 da Lei 13.019/2014, tem por objeto o repasse de recurso financeiro, para o desenvolvimento de atividades na área de assistência social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I deste Termo.
1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei 13.019/2014.
1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:
I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;
II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.
Parágrafo único. Os materiais, bem como a prestação de serviços profissionais na área de atuação da OSC, necessários à execução do objeto deste instrumento ficarão sob a responsabilidade da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
2.1 - São obrigações dos Partícipes:
I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
d) liberar os recursos por meio de transferências eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou termo de fomento;
e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recurso;
h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução o objeto da parceria.
II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
a) manter escrituração contábil regular;
b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de colaboração;
c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

d) manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
3.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, o valor acima referido, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 02.09.02.08.244.0035.2.227.3350.43.00 – reduzido 471.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.
4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.
4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração/termo de fomento estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para recursos transferidos.
4.4 – As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
I – quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II – quando constado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigação estabelecidas no termo de colaboração;
III – quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa, suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
4.5 – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente termo de colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:
I - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§2° Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer nexo de causalidade entre receita e despesa realizada.
§ 3º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria.
8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto. Esse relatório será solicitado apenas se for observado o

descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
8.3 - A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do**caput**sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.
8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:
I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
III- irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a)omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município.

9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração/Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - advertência;
II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES
11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
11.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração/Fomento.
11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
11.4 – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou

semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.
11.5 – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Colaboração/Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
12.1 - O presente termo de colaboração/termo de fomento poderá ser:
I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE
13.1 - A eficácia do presente termo de colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
14.1 - Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
I - as comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por correspondência ou fax e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e
III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração/termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de colaboração/termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Lambari, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
15.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Lambari, 08 de dezembro de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EVANIR PESSOA CANELHAS FONTES
Representante Legal da Associação

Visto Assessoria Jurídica:

Testemunhas:

Nome:
Assinatura:
CPF:

Nome:
Assinatura:
CPF:

Publicado por:
Ana Paula Nunes dos Santos
Código Identificador:5BB2F5EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 026/2019 - PRC Nº 046/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2019 – PRC Nº. 046/2019. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de empresa especializada em realização de serviço de seguro de veículo da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata- CISUM, com vigência de 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, n.º 1489, bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-001, no valor total de R$ 1.229,27 (um mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos).

Leopoldina - MG, aos 17 de dezembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:5F51A44C

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 088/2019

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 088/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de serviço de seguro de veículo da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata- CISUM, com vigência de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 1.229,27 (um mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001.339039. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha 10.
Data da assinatura: 17/12/2019.
Vigência: 16/12/2020
Dispensa n.º 026/2019, Processo Licitatório n.º 046/2019
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral, Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:3AC7C134

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 033/2019
Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** Fica alterada a razão social, CNPJ e endereço, conforme documentos juntados ao processo para: **M D PIRES**

CLÍNICA NEUROLÓGICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.207.122/0001-75, com sede na Praça Guarurama, nº 58, Centro, Piraúba, MG, CEP: 36.170-000.
Data da assinatura: 17/12/2019
Credenciamento nº 002/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, Processo Licitatório nº 002/2019
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Mário Dias Pires

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:48831825

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
OFÍCIO SEGOV Nº 138/2019

Assunto: Encaminhamento.

Aos Srs. Presidentes e representantes,

O Poder Executivo de Leopoldina vem perante V. Sa., notificar á Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, para os devidos fins, conforme aduz a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o acolhimento das seguintes verbas:

O crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 12/12/2019, no valor de R$98.340,00 (noventa e oito mil e trezentos e quarenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 850198/2017, firmado com o(a) Município de Leopoldina, assinado em 19/12/2017, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "pavimentação de vias públicas no município de leopoldina"

Insta salientar que o acordo supracitado encontra-se disponível no Portal da Transparência – Convênios por Estado/Município, para eventuais consultas, conforme doc. anexos.
Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO VALE FÓFANO
Secretário Municipal de Governo
GMC – Gerente Mun. Convênios e Contratos

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E835BB38

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 062/2019

Processo Licitatório nº 0803/2019.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de consertos de eletrodomésticos em geral, com reposição de peças, para atender diversas Secretarias do município, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações - Anexo I deste Edital.
Firma Vencedora:
- RICARDO DE MORAES GOTARDO 03515959610/**CNPJ:** 17.799.390/0001-04/**VALOR TOTAL:** R$ 597.535,00.
Recursos: Próprios, BLMAC, ESTSUS, BLATB, FNAS CONTA 31018-2, FNAS BL.GSUAS, BL.PSB CONTA 31026-3,FNAS/BLMAC 32.914-2, FEAS/DINA CONTA 27.859-9.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:11/12/2019

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C10D88A7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 195/2019

PREGÃO Nº 062/2019 - Processo Licitatório nº 0803/2019.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de consertos de eletrodomésticos em geral, com reposição de peças, para atender diversas Secretarias do município, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações - Anexo I deste Edital.
Contratada:
- RICARDO DE MORAES GOTARDO 03515959610/**CNPJ:** 17.799.390/0001-04/**VALOR TOTAL:** R$ 597.535,00 .
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Recursos: Próprios, BLMAC, ESTSUS, BLATB, FNAS CONTA 31018-2, FNAS BL.GSUAS, BL.PSB CONTA 31026-3,FNAS/BLMAC 32.914-2, FEAS/DINA CONTA 27.859-9.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura:13/12/2019.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal.
RICARDO DE MORAES GOTARDO 03515959610 - Ricardo de Moraes Gotardo.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6D2EE870

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 057/2019

Processo Licitatório nº 0973/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de soluções de softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o PORTAL DO CIDADÃO, acompanhados dos serviços de implantação, suporte técnico e operacional, capacitação, atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das soluções de softwares em centros de dados (datacenter) que proverão seu acesso via internet, conforme detalhado no edital.
Firma Vencedora:
- ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA EPP /**CNPJ:** 07.051.313/0001-18 /**VALOR TOTAL:** R$ 96.000,00.
Recursos: Próprios.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:10/12/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5C2BEEBE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 074/19, PRC 01163/19. **Objeto:** Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para empresas especializadas no serviço de recargas de oxigênio medicinal em cilindros para cumprimento de mandados judiciais e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2020, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 14/01/2020, às 08:30 horas**. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 17 de dezembro de 2019.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:71096AA1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/19

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 075/19, PRC 01165/19. Objeto: contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada em serviços funerários e aquisição de Urnas Funerárias, para o exercício de 2020, necessários para atender pessoas Carentes da Área Rural e Urbana do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 14/01/2020, às 14:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 17 de dezembro de 2019,

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:362C9E91

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/99

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/99.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviços referente à Concorrência nº. 01/99, de um lado o**MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA**, entidade de Direito Público, denominado**CONCEDENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.733.643/0001-47, com sede à Rua Lucas Augusto, nº. 68, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**, e, de outro lado como**CONCESSIONÁRIA**, a empresa**VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída inscrita no CNPJ sob o nº 15.546.410/0001-00, Inscrição Municipal nº. 17911, sediada na Avenida X, nº. 78 (Lote 78, Quadra E 3), Bairro Jardim Caiçara, nesta cidade de Leopoldina – MG, neste ato representada pelo Sr.**WALDIR ANTÔNIO TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 639.522.206-63, Carteira de Identidade nº. M – 219.643 SSPMG, residente e domiciliado em Leopoldina/MG, tem por justo e contratado, o que se segue, na conformidade das Leis Federais nº. 8.666/93 e 8.987/95, Lei Municipal nº. 2.963/67, Concorrência Pública nº. 01-99, Processo Administrativo de Transferência nº. 2709, de 28 de maio de 2012 e Decreto nº. 3.447, de 27 de dezembro de 2012, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência contratual, por um período de 10 anos, a partir do dia 12 de dezembro de 2019 até 11 de dezembro de 2029, observada a Cláusula Terceira do Contrato de Concessão original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA TARIFA

2.1 - A CONCESSIONÁRIA praticará o mesmo valor da tarifa em vigor, que corresponde, na data da assinatura do presente instrumento, ao preço de R$2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), sujeitando qualquer alteração posterior à prévia autorização pelo Concedente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CAUÇÃO

3.1 - A CONCESSIONÁRIA se obriga apresentar caução, no valor atualizado da cláusula décima segunda*pro rata temporis*ao prazo de vigência, o qual, com a incidência do IGPM, perfaz a quantia de R$ 2.104.955,20 (dois milhões cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), como forma de garantir a execução do Contrato nos termos do parágrafo primeiro do artigo 56 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Parágrafo Único: A caução será apresentada no prazo improrrogável de 07 (sete) dias após a assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA OUTORGA

4.1 - O valor da concessão a ser pago será o valor previsto na Cláusula Décima do contrato originário, devidamente atualizado pelo IGPM, no importe de R$ 429.410,92 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos).
Parágrafo Único: A outorga será paga em 120 prestações, mensais e sucessivas, corrigidas anualmente, a iniciar-se em 20 de dezembro de 2019, no valor de R$ 3578,42 (três mil quinhetos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS VEÍCULOS

5.1 – A Frota de veículos apresentada pela Concessionária é a seguinte:
I – Veículo Mercedes-Benz, Placa PUC8013, ano 2014;
II – Veículo Mercedes-Benz Placa HIZ9729, ano 2011/2012;
III - Veículo Mercedes-Benz Placa HDI5442, ano 2010/2011;
IV - Veículo Mercedes-Benz Placa HJA2875, ano 2011/2012;
V - Veículo Mercedes-Benz Placa OUR8918, ano 2013/2014;
VI - Veículo Mercedes-Benz Placa OLO8134, ano 2011/2012;
VII - Veículo Mercedes-Benz Placa HDI 5441; ano 2010/2011;
VIII - Veículo Mercedes-Benz Placa OKM – 5470; ano 2012;
IX - Veículo Mercedes-Benz Placa HGJ – 4201; ano 2011;
X - Veículo Mercedes-Benz Placa HIB – 6384; ano 2011/2012;
XI - Veículo Mercedes-Benz Placa HGJ4182, ano 2011;
XII - Veículo Mercedes-Benz Placa HIJ 0959; ano 2011/2012;
XIII – Veículo Mercedes-Benz Placa HIJ 0950; ano 2011/2012.

§1º – Os veículos descritos nos incisos I a VIII preenchem os requisitos da alínea h, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.963/1997, visto que são emplacados no nome da CONCESSIONÁRIA;
§2º Os veículos constantes dos incisos IX a XIII encontram-se emplacados em nome de terceiro, comprometendo-se a concessionária a, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar cópia dos documentos dos veículos referidos, devidamente registrados em nome próprio, visando o atendimento do normativo supracitado.
§3º- Os veículos vinculados ao serviço devem apresentar laudo do Inmetro que satisfaça a Resolução nº 310/2009 do CONTRAN, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo;
§4º – Compromete-se a CONCESSIONÁRIA a substituir os veículos de sua frota que atinjam a idade máxima de 10(dez) anos, desde já ciente que os automóveis de placas HDI 5441 e HDI 5442 deverão ser substituídos antes de outubro de 2020, mês de emissão de suas respectivas Notas Fiscais, em atenção ao artigo 17 da Lei Municipal nº 2963/1997.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1 - O descumprimento dos prazos previstos no presente termo aditivo é causa de rescisão unilateral do contrato.

6.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, as quais se obrigam integralmente a Concessionária, sem qualquer ressalva ou condição.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Leopoldina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes do presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinados pelas partes e 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Leopoldina, MG, aos 11 de Dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina - Prefeito

WALDIR ANTÔNIO TEIXEIRA
Viação Leopoldinense LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF:_____
Assinatura: _____

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura:_____

PARECER DA RROCURADORIA-GERAL:
Considerando que a Lei Federal nº 8987/95 estabelece a competência regulamentar ao Poder Concedente sobre os serviços públicos a serem objeto de Concessão Pública;
Considerando que a Lei Municipal nº 2.963/97 que regulamenta a concessão de serviço público de transporte coletivo se encontra vigente; que nos termos da Lei 8987/95, o prazo da concessão será previsto no Edital e cláusula essencial do Contrato; bem como a previsão edilícia de prazo de vigência de 20 (vinte) anos, prorrogáveis por igual período;
Não há óbice legal ao aditamento contratual de prorrogação, estando tal opção adstrita à seara de conveniência e oportunidade administrativa do Chefe do Poder Executivo, analisados os critérios de economicidade do ato administrativo.

VIVIANI CESAR CORRÊA
Procuradora - Geral do Município
OAB/MG Nº. 120.321

Publicado por:
Joao Paulo do Vale Fofano
Código Identificador:FFB10932

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.786/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO Nº. 2.786/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

"EXONERA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS QUE PROMOVAM O CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS E PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA, VISANDO REVITALIZAR A MICROBACIA DO RIBEIRÃO ESTIVA NO MUNÍCIPIO DE LUZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ MINAS GERAIS no exercício de suas atribuições previstos no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, Sra. Lourdes Miriam Araújo Raposo, CPF 357.767.816-04, como responsável do Município de Luz pela execução da implementação de práticas conservacionistas que promovam o controle de processos erosivos e preservação da fauna e flora, visando revitalizar a Microbacia do Ribeirão Estiva no Município de Luz/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/ MG, 17 de Dezembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:3BED59E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

"EXONERA A SRA. LOURDES MÍRIAM ARAÚJO RAPOSO, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, a Srª. LOURDES MÍRIAM ARAÚJO RAPOSO, inscrita no CPF sob o nº. 357.767.816-04 e RG M- 1.111.840 SSP/MG, das competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de dezembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F6AB9B97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO Nº 013/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho
Portaria n.º 318/78 de 31.10.78/ Resolução n.º 8614/98 de 06.02.98
Portaria n.º 1507/98 de 23.12.98/ Extensão de séries
Portaria 715/99 de 15.09.99
Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro.
Tel.: (37) 3421-1353 – Luz – MG.

Processo Nº 013/2019
Dispensa de Licitação Nº 011/2019
Data: 09/12/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima da Escola Municipal da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, nomeada através do Ato nº 001/2019 de 22.02.19, decide pela **Dispensa de Licitação** para aquisição de **"produtos de limpeza", sendo produtos a serem usados na costumeira limpeza anual da escola,** visando um ambiente limpo e arejado para o bom funcionamento e recepção dos alunos.

Considerando que as asebs necessitam de materiais mais eficazes para tal limpeza, os quais são pagos através de recursos da Caixa Escolar, face necessário aquisição de tais produtos.

Diante de tal necessidade, foi solicitado a três supermercado no município para apresentar orçamentos, sendo elas:Kit Alimentos Araujo LTda, Armazém Giordani Ltda e Varejão dos Cocais; anexo.

Com base nos orçamentos recebidos, anexos, a CPL, fez a apuração dos preços, e a **Empresa Kit Alimentos Araujo LTda.,** apresentou todos os itens solicitados, inclusive com valores unitários menores do que as demais empresas, as quais não conseguiram cotar todos os itens. Entretanto a citada empresa, tem o menor preço para fornecimento dos produtos em anexo**,** sendo o valor global estimativo de R$1.649,49 (Um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) conforme de apuração dos orçamentos em anexo.

Diante do exposto a CPL, decide pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para aquisição dos produtos de limpeza, a favor da E**mpresa Kit Alimentos Araujo LTda.**

Prazo**: 30 meses.**

Luz, 09 de dezembro de 2019.

TÂNIA MAGNA CALDAS TEIXEIRA
Presidente da CPL

FLÁVIO MARTINS DE MENEZES

IVANA SOUZA COSTA SILVA

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:07EFA3C7

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz, através do Serviço Municipal de Cadastro, Tributação e Fiscalização; notifica a contribuinte Vera Lúcia Araújo Carvalho com endereço de correspondência cadastrado para Rua Piumhi, nº. 30 – Monsenhor Parreiras; que, foram observadas irregularidades no imóvel de sua responsabilidade, de inscrição cadastral 00.02.201.0416.0000 – código 8793, localizado neste Município, na Rua Vereador Francisco Moreira de Azevedo, s/nº.. Verificado o imóvel, foi constatado que, está sujo e com outros aspectos de má conservação, o que constitui violação à previsão do artigo 100 e seguintes, da lei municipal nº. 855/1995. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito à contribuinte, porém, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, após tentativa de entrega no endereço de correspondência em 13/dezembro/2019, procedeu à devolução do cartão de acusação de recebimento, com a informação "mudou-se".
Edital elaborado em 17 de dezembro de 2019, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:190651CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA E A EMPRESA PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA E A EMPRESA PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** com inscrição no CNPJ sob o nº 18.535.658/0001-63, com sede na Praça Barão de Ayuruoca, nº 53, na cidade de Mar de Espanha - MG, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Wellington Marcos Rodrigues, CIC/MF **672.773.736-34**, portador da identidade nº **M-4.649.074**e a empresa, **PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA,** CNPJ nº **05.401.407/0001-44**, com sede à **AV ESTRADA REAL**, **336** Bairro Centro **R ALFREDO VASCONCELOS** -MG, doravante denominado por **CONTRATADA,** que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, SOBRE ASFALTO EXISTENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA PROVENIENTES DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. CT: 1036.486-73/2016. ART Nº 4175961 E RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA**, Processo Licitatório nº 073/2018 , Tomada de Preço nº 002/2018 nos termos da Lei nº 8666/93, precedido do processo licitatório, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2020 conforme acordo entre as partes envolvidas.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos, notadamente quanto ao valor do objeto..

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Mar de Espanha, 30 de JUNHO de 2019.

WELLINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito de Mar de Espanha

PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA
Contratada

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:14A02D71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA N° 014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DE BENS E OU SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:DE339722

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVODE LICITAÇÃO Nº 053/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL.CONTRATADO(S):COMERCIAL MAGNO LTDA. CNPJ: N°22.675.086/0002-76. ONDE SE LÊ: "VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$141,10 REALINHADO PARA R$161,14 A PARTIR DE 13/12/2019". LEIA-SE: "ITEM: BRITA 01, VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$141,10 REALINHADO PARA R$161,14. VIGÊNCIA:13/12/2019".ADITIVO ASSINADO 13/12/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9CE4D570

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade nº 024/2019 – Processo nº 162/2019 – Objeto: Contratação das empresas: **PATRICIA BORGES DOURADO DA SILVA 07913429640 /CNPJ: 19.428.823/0001-40**, para apresentação de show artístico/musical da Cantora **"PATRICIA BROSS"; e MARCOS RIBEIRO VELOSO 05613372683 /CNPJ: 20.760.510/0001-74**, para apresentação de show artístico/musical da banda **"FORRÓ DA LIGA"**; por ocasião da realização do Réveillon 2020 deste Município de Mirabela-MG. Contratadas**: PATRICIA BORGES DOURADO DA SILVA 07913429640 /CNPJ: 19.428.823/0001-40; e MARCOS RIBEIRO VELOSO 05613372683 /CNPJ: 20.760.510/0001-74**.

Mirabela, 17 de dezembro de 2019.

IGOR ADRIEL ALVES DE PAULA
Gerente Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:1E9350B1

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 162/2019 - Objeto: Contratação das empresas: **PATRICIA BORGES DOURADO DA SILVA 07913429640 /CNPJ: 19.428.823/0001-40**, para apresentação de show artístico/musical da Cantora **"PATRICIA BROSS"; e MARCOS RIBEIRO VELOSO 05613372683 /CNPJ: 20.760.510/0001-74**, para apresentação de show artístico/musical da banda **"FORRÓ DA LIGA"**; por ocasião da realização do Réveillon 2020 deste Município de Mirabela-MG. **EXTRATO DE CONTRATO 134/2019** - Contratada **PATRICIA BORGES DOURADO DA SILVA 07913429640 /CNPJ: 19.428.823/0001-40**. Valor R$ 20.000,00. Vigência: inicio em 17/12/2019 pelo período de 01 mês. **EXTRATO DE CONTRATO 135/2019** - Contratada **MARCOS RIBEIRO VELOSO 05613372683 /CNPJ: 20.760.510/0001-74**. Valor R$ 5.000,00. Vigência: inicio em 17/12/2019 pelo período de 01 mês

Mirabela, 17 de dezembro de 2019.

Ratificada Por

IGOR ADRIEL ALVES DE PAULA
Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:E85EABD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 027/2019, cujo objeto é o credenciamento de laboratórios ou clínicas para a prestação de serviços laboratoriais por profissionais de nível superior, para a realização de exames de pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e plantão do Hospital Professor Basílio, nos exatos termos do edital e seus anexos, em virtude de processo de inexigibilidade de licitação nº 007/2019, com fulcro no artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações. *Empresa Contratada* – LABORATÓRIO SANTOS & SANTOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.281.850/0001-94. Valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Período a ser realizado até 31/12/2020. Data da assinatura 16/12/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0FEA86D1

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório PRC nº 909/2019, Pregão Presencial nº 027/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de brita (0, 01 e 02), areia fina e grossa, pedra marroada, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora 1* – EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.268.374/0005-44, Itens **Brita** "0" R$49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos)/ton; **Brita 1** R$49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos)/ton; **Pedra Marroada** R$47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R$146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais); *Empresa Vencedora 2* – NOVABRITA - BRITADORA NOVA SERRANA LTDA, CNPJ nº 04.612.844/0001-44, Item **Brita 2** R$60,00 (sessenta reais)/ton, totalizando o valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais). Data da adjudicação e homologação: 17/12/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:CD0B1368

LICITAÇÕES
ADENDO Nº 01, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o Adendo nº 01, referente à licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 028/2019, cuja abertura ocorrerá no dia 19/12/2019 às 13:00 horas, cujo objeto é a aquisição de produtos da agricultura familiar para merenda escolar ano 2020, nos exatos termos do edital e seus anexos. Maiores informações: www.moema.mg.gov.br

Moema/MG - 17/12/2019.

Documentos e informações complementares decorrentes deste processo, consultar neste site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial .

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:EEF2E69E

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 030/2019, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com o artigo 24, II. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para os veículos PUM 8137, PUS 6667, PZM 2272, PXZ 6350, OPQ 9729, PZX 0864, PUM 8130, PUM 8137, QOK 8081, da frota municipal. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Valor R$7.278,91 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos). Período a ser realizado até 03/06/2020. Data da ratificação 16/12/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba

Diário Oficial
JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:00357912

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 024/2019

(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga a seguinte vaga para designação **SOMENTE** para os candidatos classificados no cargo abaixo citado, constante no Concurso Público - Edital n.º 01/2016, excluídos os candidatos que já estão trabalhando, que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	OBSERVAÇÕES
Médico do PSF	PSF José Luiz da Fonseca	01	Contrato com vigência de 23/12/2019 à 31/03/2020.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 20/12/2019 às 14:00hs, onde, dentre os candidatos presentes terá direito à vaga aquele que possuir a melhor classificação nos referidos cargo e concurso público e que juntamente também apresente original e fotocópia de todos os documentos abaixo:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo): Curso superior específico na área e registro de CRM;
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 17 de dezembro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:70D29805

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.927 /2019

Dá denominação de UPA – Unidade de Pronto Atendimento Dr. Fernando Rodrigues Lauriano a aparelho público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica oficializado e denominado de "UPA – Unidade de Pronto Atendimento Dr. Fernando Rodrigues Lauriano" a aparelho público localizado na confluência entre as Ruas "Itagiba de Oliveira" e "Ferreira Leite", bairro Barra, nesta cidade.

Art. 2o O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos públicos e ás empresas concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3o Esta Lei revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Dezembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F509DB5A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.929 /2019

Dá denominação de "Calçadão Mauro Tarcísio Galvão", ao logradouro público conhecido como calçadão da Av. JK e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de **"Calçadão Mauro Tarcísio Galvão"** o logradouro público conhecido como "calçadão da Av. JK", que margeia toda a Avenida Juscelino Kubitschek nos bairros Porto, Rosário e Centro.

Art. 2o Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Dezembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:94B0DEE4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.930 /2019

"Dá denominação de Praça Adevanir João de Andrade o logradouro público situado no bairro São Gotardo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica denominado de Praça Adevanir João de Andrade o logradouro público situado no entroncamento das Ruas Professora Odaléia Oliveira Moraes de Azevedo e Escobar Gomes de Souza, no bairro São Gotardo.

Art. 2o O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar nos referidos locais placas indicativas.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Dezembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:647FF9C8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.933 /2019

"Dá denominação de Rua Irany Eva Barbosa a logradouro público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Irany Eva Barbosa o logradouro público que se inicia no escadão da Vila Estigarríbia, Bairro da Barra, finalizando na residência número 12 da Rua Sebastião José da Silva, Bairro Panorama, neste município.

Art. 2o O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos.
.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Dezembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:03B50AC3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.928 /2019

"Declara de utilidade pública a AMA – Associação Muriaé dos Autistas"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica declarada de utilidade pública a AMA – "Associação Muriaé dos Autistas", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.409.942/0001-23 desde 18 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Dezembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:041052E8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.932 /2019

"Declara de Utilidade Pública o Núcleo dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador de Muriaé e Região"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica declarada de utilidade pública o Núcleo dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador de Muriaé e Região, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.951.586/0001-63.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Dezembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DEA108FE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.934 /2019

Institui a Política Municipal de Proteção e Atendimento Integrados à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Estatuto Municipal da Pessoa com TEA, no âmbito do município de Muriaé e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído por esta Lei, no âmbito do Município de Muriaé, o "Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA", estabelecendo a Política Municipal de Proteção e Atendimento Integrados à Pessoa com TEA.
§1º - Para fins deste Estatuto serão observados todos os preceitos e diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Pessoa com TEA, em estrito cumprimento à Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 – "Lei Berenice Piana de Piana".
§2º - Para efeitos desta Lei é considerada pessoa com Transtorno do Especto Autista – TEA aquela com anomalia qualitativa constituída por característica global do desenvolvimento, conforme definido na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Art. 2º A proteção e atendimento à pessoa com TEA serão prestados de forma integrada pelos serviços públicos de:

I – saúde;
II – educação;
III – assistência social; e
IV – cultura, arte, esporte e lazer.

Art. 3º Para a execução da Política Municipal de Proteção e Atendimento Integrados à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, o Poder Executivo Municipal definirá, em Regulamento ou Decreto Executivo, como se dará a coordenação das ações e serviços para eficiente integração entre as Secretarias e Autarquia Municipais envolvidas.

CAPÍTULO II
DO DIAGNÓSTICO

Art. 4° O diagnóstico do TEA é processual e não deve ser fundamentado apenas em uma classificação diagnóstica feita a partir de testes e exames, uma vez que envolve a singularidade de cada pessoa, com sua história e características únicas, contexto esse indispensável à compreensão do quadro pelos profissionais responsáveis.
§ 1º - O diagnóstico do TEA é de responsabilidade de equipe multiprofissional, preferencialmente composta por neurologista, psiquiatra, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo e assistente social, isto a partir dos 03 (três) anos de idade da criança.
§ 2º - Na faixa etária compreendida entre 0 (zero) a 2 (dois) anos e 11 (onze) meses de idade, os sinais de risco para desenvolvimento do TEA deverão ser observados e analisados por equipe multiprofissional.
§ 3º - O processo de diagnóstico do TEA deverá contemplar o diagnóstico diferencial, a avaliação das potencialidades e limitações nas funções, a dinâmica familiar, o contexto sociocultural e as indicações das necessidades de apoio nas diferentes áreas de vida diária e prática da pessoa.
§ 4º - A avaliação médica é necessária para o diagnóstico diferencial.

Art. 5° A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela capacitação dos profissionais de Saúde, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos profissionais das áreas da Educação e Assistência Social, para que esses tenham condições de contribuir para a identificação de alterações do desenvolvimento em crianças de 0 (zero) a 2 (dois) anos e 11 (onze) meses de idade e de realizar o encaminhamento para avaliação diagnóstica pelas equipes de saúde, quando necessário.
Parágrafo único: Na hipótese de os profissionais da Educação ou da Assistência Social detectarem possível caso de TEA, este deverá ser encaminhado imediatamente ao conhecimento da Equipe de Saúde da Família à qual a pessoa estiver vinculada.

CAPÍTULO III
DO TRATAMENTO

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará tratamento especializado e integral para as pessoas com TEA já diagnosticadas.
§ 1º - O tratamento especializado para a pessoa com TEA será garantido pela Rede Pública Municipal de Saúde.
§ 2º - O tratamento da Pessoa com TEA será individualizado, considerando aspectos relacionados à singularidade de cada pessoa e de sua família, suas potencialidades e deficiências.
§ 3º - O tratamento da pessoa com TEA conjugará aspectos subjetivos, operacionais e de desenvolvimento de habilidades, de forma a, respectivamente, reconhecer a pessoa com TEA em suas especificidades e como agente social, construir ferramentas de aprendizagem e estimular a autonomia e independência cotidiana.
§ 4º - A definição da abordagem do tratamento levará em consideração a indicação técnica dos profissionais envolvidos, a singularidade de cada caso e o acordo com a família ou responsável legal.

Art. 7º A organização da atenção à saúde da pessoa com TEA será orientada por:

I - Projeto Terapêutico Singular – PTS, que permitirá o registro dos objetivos, metas e o acompanhamento sistematizado de um Plano Individual de Tratamento para cada pessoa atendida nos serviços de saúde, incluindo, além da indicação clínica, a participação da família ou responsável legal na definição da abordagem terapêutica adequada.
II - definição de pelo menos 01 (um) profissional de referência do caso, responsável pelo acompanhamento do PTS, possibilitando o fortalecimento do vínculo com a família e os encaminhamentos necessários à articulação com as demais áreas da Administração Municipal.
Parágrafo único: O PTS terá caráter dinâmico e passará por revisão sistemática periódica, a fim de garantir a continuidade e efetividade do tratamento.

Art. 8º. O tratamento da pessoa com TEA oferecerá recursos e alternativas para ampliação dos laços sociais, das possibilidades de circulação e de convivência social, favorecendo distintas formas de expressão, comunicação e inclusão em contextos diversos.

CAPÍTULO IV
DAS AÇÕES INTEGRADAS E DA ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 9º A Secretaria Municipal de Saúde manterá, em integração com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, locais de atendimento com oferta de tratamento à pessoa com TEA e promoverá a integração das ações da Política Municipal de Proteção e Atendimento Integrados à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA com outras políticas municipais.

§ 1º - As equipes multidisciplinares responsáveis pela atenção à saúde de pessoas com sinais de risco para evolução autística e pessoas com TEA deverão ser compostas por, no mínimo, profissionais da Estratégia Saúde da Família, profissionais de Saúde Mental, equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF e equipes de Saúde Bucal.
§ 2º - Dentro da estrutura já existente na Secretaria Municipal de Saúde deverão ser garantidos espaços adequados, bem como equipes capacitadas para atendimento à pessoa com TEA.

Art. 10. Compete aos órgãos integrantes da Rede Municipal de Saúde, no âmbito da suas atribuições:

I - acompanhar o crescimento e desenvolvimento do bebê, por meio de consultas de puericultura, conforme Protocolo Assistencial da Saúde e Projeto Terapêutico Singular – PTS, em atenção às habilidades sociais, com especial destaque para os casos onde existam alterações e risco para evolução autística, bem como à vinculação com as famílias;
II - realizar ações de vigilância do desenvolvimento infantil de modo a possibilitar a detecção precoce do risco de evolução autística;
III - oferecer suporte e acompanhamento às famílias dos bebês com suspeita de risco para evolução autística;
IV – articular a capacitação os Agentes Comunitários de Saúde - ACS - e parceiros atuantes na área da educação para identificação precoce de alterações do desenvolvimento da criança;
V - atender, acolher, discutir e encaminhar casos de suspeita para evolução autística, de TEA ou com diagnóstico fechado, que não estejam sendo acompanhados por serviços especializados, às Equipes de Saúde Mental, para avaliação diagnóstica;
VI - realizar discussões clínicas, por meio de reuniões periódicas com os profissionais envolvidos no cuidado dos bebês com suspeita de risco para evolução autística e das pessoas com TEA;
VII - coordenar o cuidado à criança com suspeita de evolução autística e à pessoa com TEA, mantendo o acompanhamento especificado neste artigo; E
VIII - acompanhar os cuidados destinados à pessoa com TEA, mesmo quando esta estiver em atendimento na rede privada.
IX -realizar tratamento odontológico especializado destinado à pessoa com TEA.
X - desenvolver estratégias terapêuticas para a pessoa com TEA, visando o desenvolvimento de funcionalidades e compensação de limitações funcionais, principalmente nas dimensões física, cognitiva e de linguagem, comunicação e interação social, por meio de processos de habilitação e reabilitação; e
XI - garantir o atendimento às famílias por meio do suporte psicológico, do fornecimento de informações e orientações necessárias para a continuidade do tratamento e do desenvolvimento das habilidades da pessoa com TEA, mesmo nos espaços fora do serviço de saúde, como casa e escola.

Art. 11. A integração das ações de gestão da Secretaria Municipal de Saúde com outras áreas, visando o melhor atendimento à pessoa com TEA, envolverá, principalmente, os seguintes equipamentos:

I – Escolas da Rede Pública Municipal;
II – Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;
III – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; e
IV – a FUNDARTE – Fundação de Cultura, Arte e Turismo.
§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde desenvolverá mecanismos que favoreçam a integração de ações entre as diversas áreas, tais como contatos telefônicos entre profissionais, reunião de discussão de casos, construção compartilhada de Plano de Cuidado Integrado e/ou Projeto Terapêutico Singular - PTS, dentre outros.
§ 2º - Compete as Unidades Básicas de Saúde, por meio dos profissionais de referência em cada caso, realizar a articulação intersetorial, com vistas à integração da rede de atenção à pessoa com TEA.
§ 3º - O PTS deverá estar articulado ao Plano Individual de Atendimento, a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, vistas à potencialização e à integração das ações comuns à Saúde e à Educação.

CAPÍTULO V
DAS AÇÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 12. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a inclusão da pessoa com TEA, e de sua família, no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
§ 1º - O Sistema Único de Assistência Social organiza suas ações em proteções sociais básica, de caráter preventivo, e Especial, de média e alta complexidade, na perspectiva de violação de direitos.
§ 2º - Os principais serviços ofertados pelo SUAS, que deverão incluir a pessoa com TEA no âmbito da Proteção Social Básica, são:

I - Centros de Referência de Assistência Social - CRAS; e
II - Serviço de Proteção Social à Pessoa com Deficiência.
§ 3º - Os principais serviços ofertados pelo SUAS, que deverão incluir a pessoa com TEA no âmbito de Proteção Social Especial, são os Centros de Referências Especializados de Assistência Social – CREAS e o Serviço de Acolhimento Institucional.
§ 4º - Os serviços mencionados nos §§ 2º e 3º deste artigo deverão manter interlocução permanente com as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde.

Seção I
Do Cadastro e da Carteira de Identificação da pessoa com TEA (CIA)

Art. 13. Fica instituído o Cadastro Municipal da Pessoa com TEA com o objetivo de se obter o diagnóstico e o registro dos casos existentes no Município de Muriaé, essencial para a formulação e execução das políticas públicas destinadas ao desenvolvimento dessas pessoas, visando à melhoria no atendimento integrado, especialmente em educação e saúde.

Art. 14. O registro da pessoa com TEA no cadastro de que trata esta Seção, será feito mediante a apresentação do laudo de avaliação e diagnóstico realizado por especialista ou equipe multiprofissional composta, preferencialmente, por neurologista, psiquiatra, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo e assistente social.

Art. 15. A pessoa cadastrada poderá receber, a pedido, a Carteira de Identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIA), com prazo de validade indeterminado, para que possa usufruir dos direitos da pessoa com deficiência previsto na Constituição Federal e nas Leis Federais nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência e nº 12.764/2012 – Lei Berenice Piana de Piana.

Art. 16. Os critérios e procedimentos para a identificação precoce das pessoas com TEA, a sua inclusão no cadastro de que trata esta Seção, assim como as entidades responsáveis pelo seu cadastramento e os mecanismos de acesso aos dados do cadastro serão definidos em Regulamento ou Decreto Executivo.

Art. 17. O cadastro de que trata esta Seção será de responsabilidade dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS ou de outro setor ou Secretaria que o Poder Executivo entender mais adequado e eficiente, por meio de Regulamento ou Decreto Executivo.

Seção II
Da Proteção Social Básica

Art. 18. Compete aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS:

I - realizar o atendimento e o acompanhamento sociofamiliar das famílias que possuam entre seus membros pessoas com sinais de risco autístico ou com TEA, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na inserção das mesmas na rede de serviços do Município;
II - promover a busca ativa de famílias que possuam entre seus membros pessoas com sinais de risco autístico ou com TEA, de modo a possibilitar a identificação deste público no seu território;
III - orientar as famílias sobre a concessão de benefícios eventuais e de transferência de renda, com destaque para o Bolsa Família e para o

Benefício de Prestação Continuada – BPC, às pessoas com TEA que integram o núcleo familiar;
IV - acolher, atender, acompanhar e encaminhar as pessoas identificadas com sinais de risco autístico ou com TEA à Rede de Saúde;
V - atender, acolher, acompanhar e encaminhar pessoas com TEA à Rede Pública de Educação, desde que em idade escolar;
VI - discutir os casos identificados e encaminhar as pessoas com TEA em situação de violação de direitos aos serviços de Média e Alta Complexidade do SUAS;
VII - discutir os casos identificados intersetorialmente, envolvendo os profissionais de referência da pessoa com TEA, quando necessário, com base nos serviços ofertados nos territórios;
VIII - realizar campanhas de informação e sensibilização da comunidade sobre a inclusão da pessoa com TEA;
IX – instituir e manter atualizado cadastro municipal das pessoas com TEA, bem como os registros de atendimento para fins de monitoramento e avaliação das ações e serviços ofertados a esse público, nos moldes da Seção I deste Capítulo, em integração com outras Secretarias Municipais, sempre que necessário.

Art. 19. Compete ao Serviço de Proteção Social à Pessoa com Deficiência:

I - realizar o atendimento e o acompanhamento sociofamiliar das famílias que possuam entre seus membros pessoas com sinais de risco autístico ou TEA, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e inclusão das mesmas na rede de serviços do Município;
II - realizar a busca ativa de famílias que possuam entre seus membros pessoas com sinais de risco autístico ou com TEA, de modo a possibilitar a identificação deste público no território;
III - orientar as famílias sobre a concessão de benefícios eventuais e de transferência de renda, com destaque para o Bolsa Família e para o Benefício de Prestação Continuada – BPC, às pessoas com TEA que integram o núcleo familiar;
IV - atender, acolher e encaminhar as pessoas com TEA moradoras nos territórios de abrangência do Cras para inclusão das mesmas nos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
V - atender, acolher e encaminhar as pessoas identificadas com sinais de risco autístico ou com TEA à Rede de Saúde;
VI - atender, acolher e encaminhar as pessoas identificadas com sinais de risco autístico ou com TEA à Rede Pública de Educação, desde que em idade escolar;
VII - discutir os casos intersetorialmente, envolvendo os profissionais de referência da pessoa com TEA, quando necessário, com base nos serviços ofertados nos territórios; e
VIII - manter atualizados os cadastros e os registros de atendimento às pessoas com TEA, para fins de monitoramento e avaliação das ações e serviços ofertados a esse público, nos moldes da Seção I deste Capítulo, em integração com outras Secretarias Municipais, sempre que necessário.

Seção III
Da Proteção Social Especial

Art. 20. Compete ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

I - realizar o atendimento e o acompanhamento sociofamiliar das famílias que possuam entre seus membros pessoas com sinais de risco autístico ou com TEA, em situação de violação de direitos, com foco na superação das situações de risco social e na defesa de direitos deste público;
II - orientar as famílias sobre a concessão de benefícios eventuais e de transferência de renda, com destaque para o Bolsa Família e para o Benefício de Prestação Continuada – BPC, às pessoas com TEA que integram o núcleo familiar;
III - atender, acolher e encaminhar as pessoas identificadas com sinais de risco autístico ou com TEA à Rede de Saúde;
IV - atender, acolher e encaminhar as pessoas com TEA à Rede Pública de Educação, desde que em idade escolar;
V - contrarreferenciar as famílias que superaram situações de violação de direitos, nos Serviços de Proteção Social Básica do SUAS;
VI - discutir os casos identificados intersetorialmente, envolvendo os profissionais de referência da pessoa com sinais de risco autístico ou com TEA, quando necessário, com base nos serviços ofertados nos territórios; e
VII - manter atualizados os cadastros e os registros de atendimento às pessoas com TEA, para fins de monitoramento e avaliação das ações e serviços ofertados a esse público, nos moldes da Seção I deste Capítulo, em integração com outras Secretarias Municipais, sempre que necessário.

Art. 21. Compete ao Serviço de Acolhimento Institucional:

I - realizar a inclusão em Unidades de Acolhimento Institucional de pessoas com sinais de risco autístico ou com TEA que tenham seus vínculos familiares rompidos e necessitem da proteção integral do Estado, preferencialmente em modalidade de residência inclusiva;
II - atender, discutir e encaminhar as pessoas identificadas com sinais de risco autístico ou com TEA à Rede de Saúde;
III - atender, discutir e encaminhar pessoas com sinais de risco autístico ou com TEA à Rede Pública de Educação, desde que em idade escolar;
IV - atender, discutir e encaminhar pessoas com sinais de risco autístico ou com TEA à rede socioassistencial e demais políticas setoriais, com foco no restabelecimento da convivência familiar e comunitária;
V - contrarreferenciar as famílias nos serviços de proteção social básica do SUAS, nos casos em que a reintegração social seja possível;
VI - manter atualizada a capacitação continuada dos profissionais e, nos moldes da Seção I deste Capítulo, os cadastros e os registros de atendimento à pessoa com TEA, para fins de monitoramento e avaliação das ações e serviços ofertados a esse público, em integração com outras Secretarias Municipais, sempre que necessário.

CAPÍTULO VI
DAS AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO E DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PLIA)

Art. 22. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer é responsável pelo monitoramento de dados, pela coordenação do Atendimento Educacional Especializado – AEE, pela formação continuada dos professores desse serviço e dos Monitores de Apoio à Inclusão, conforme preconizado na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como pelo acompanhamento e avaliação do atendimento educacional dos alunos com TEA na Rede Municipal de Educação.

Art. 23. Para desenvolvimento de suas atribuições, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer realizará esforços que possibilitem a detecção precoce de bebês com suspeita de risco para a evolução autística por meio dos Estabelecimentos de Ensino.
§ 1º - Quando detectado possível caso de risco para evolução autística, o mesmo deverá ser levado imediatamente ao conhecimento da Unidade Básica de Saúde à qual o aluno estiver vinculado.
§ 2º - Os Coordenadores Pedagógicos responsáveis pelo 1º Ciclo do Ensino Fundamental serão orientados pelas Secretarias Municipais de Saúde e Educação para informarem à Unidade de Saúde competente caso de criança que apresente suspeita de sinais de evolução autística.

Art. 24. Compete à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no âmbito de suas atribuições:

I - manter a oferta educacional para os alunos com TEA, com matrícula compulsória, a partir da Educação Infantil;
II - ofertar pessoal de apoio à Inclusão do aluno com TEA, com atuação no ambiente escolar, sempre que houver necessidade;
III - ofertar Atendimento Educacional Especializado – AEE – às Escolas Municipais e aos alunos com TEA matriculados na Rede Municipal de Educação, em todos os níveis de ensino.
Parágrafo único: O pessoal de Apoio à Inclusão terá formação continuada em âmbito regional, com módulos regionais e específicos para desempenho de suas funções.

Art. 25. As Escolas Municipais, incluindo a Educação de Jovens e Adultos, receberão, por meio do professor que atua no Atendimento Educacional Especializado – AEE, as orientações para atendimento ao aluno com TEA.
Parágrafo único: As Secretarias Municipais de Educação e Saúde deverão reunir-se periodicamente com os profissionais que atuam nas escolas municipais para capacitação e formação desses profissionais.

Art. 26. As Instituições de ensino municipais e privadas devem estar habilitadas para receber os alunos com TEA, possuindo profissionais habilitados e qualificados que supram todas as suas necessidades, sem que isso acarrete despesas para os mesmos, observando-se ainda o disposto nos artigos 3º, parágrafo único da Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, e no artigo 4º, §2º do Decreto Federal n° 8.368 de 2 de dezembro de 2014.

Art. 27. Em Instituições de ensino privado, fica proibido a cobrança de taxa de reserva, sobretaxa e outras cobranças de quaisquer valores adicionais para matrícula e mensalidade de estudantes com TEA, tendo em vista a obrigatoriedade de garantia do livre e igual acesso desse aluno ao órgão de ensino.
Parágrafo único: O descumprimento deste artigo ensejará penalidade de multa à instituição de ensino infratora, conforme regulamentação do Poder Executivo Municipal.

Art. 28. O Plano Individual de Atendimento (PLIA) elaborado conjuntamente pela Coordenação Pedagógica e pelo Professor, será apresentado à Escola Municipal do aluno e à sua família, a qual será informada sobre o desenvolvimento do plano ao longo de todo o trabalho.
§ 1º - O Plano Individual de Atendimento (PLIA) considerará, além das necessidades inerentes à pessoa com TEA, as peculiaridades, potenciais e características de cada aluno e de cada escola no estabelecimento de metas e estratégias para seu desenvolvimento.
§ 2º - O "PLIA" do aluno com TEA deverá prever estratégias de interlocução permanente com a Secretaria Municipal de Saúde e comunicar imediatamente, à equipe de saúde responsável pelo atendimento do aluno, sua inclusão nesse serviço de Educação Especial.
§ 3º - O "PLIA" deverá estar articulado ao Projeto Terapêutico Singular da Saúde – PTS, visando à potencialização das ações comuns aos dois setores.
§ 4º - O "PLIA" deverá prever a orientação e acompanhamento continuado aos professores do aluno com TEA na Escola Municipal em que ele estiver matriculado.
§ 5º - O "PLIA" deverá prever a orientação e acompanhamento continuado a equipe de Apoio à Inclusão, quando houver, para desenvolvimento adequado de suas atribuições junto ao professor, ao aluno e à turma da qual este faça parte.
§ 6º - A interlocução continuada com a família dos alunos com TEA será desenvolvida por meio dos encontros periódicos com as famílias e pelas interlocuções pautadas junto à ou pela Escola Municipal do aluno, a depender das necessidades de cada caso.
§ 7º Para fins das ações constantes neste Capítulo, o Poder Executivo Municipal realizará as atividades de AEE – Atendimento Educacional Especializado conforme sua organização e estrutura, através de Regulamento ou Decreto Executivo.

CAPÍTULO VII
DAS AÇÕES INTEGRADAS DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

Art. 29. Compete à FUNDARTE – Fundação de Cultura, Arte e Turismo, e às suas Escolas Municipais de Artes, no âmbito de suas atribuições de esporte, lazer e arte:

I - fortalecer e implementar políticas públicas que favoreçam a participação da pessoa com TEA, conforme suas peculiaridades, em programas e eventos de esporte, lazer, música, teatro, dança e artes de todos os estilos, tendo como princípios o respeito às diferenças, a inclusão social, o direito à prática esportiva, o direito ao desenvolvimento de cultura e lazer, o acesso às artes e a equidade de condições para a participação e maximização do potencial da pessoas com TEA;
II - acolher as demandas de atendimento às pessoas com TEA;
III - realizar formação continuada nas área já citadas de artes e desporto, com interlocuções das outras Secretarias envolvidas no atendimento às pessoas com sinais de risco autístico ou com TEA.
Parágrafo único: Para fins das ações constantes neste Capítulo, são elas as Escolas Municipais de Artes envolvidas:
Escola Municipal de Música Leonel Vargas;
Escola Municipal de Dança Jorge Rodrigues Barroca,
Escola Municipal de Artes Visuais Moacyr Fenelon,
Escola Municipal de Teatro Gregório de Mattos Guerra
Escola Municipal de Audiovisual Carlos Scalla.

CAPÍTULO VIII
DO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Art. 30. Na prestação de atendimento prioritário os estabelecimentos públicos e privados devem manter nas placas ou avisos que sinalizam a prioridade o símbolo mundial da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA.
§1º – O símbolo a que se refere o *caput* deste artigo se configura em uma "fita feita de peças coloridas de quebra-cabeça", conforme Anexo I desta Lei.
§2º – Entende-se por estabelecimentos privados:

I – Supermercados;
II – Bancos;
III – Farmácias;
IV – Bares;
V – Restaurantes;
VI – Lojas em geral; e
VII – Similares.

Art. 31. A não observância do disposto no artigo anterior ensejará a cobrança de penalidades na forma de advertência e multa a serem executadas pelos órgãos de fiscalização municipais competentes, conforme regulamentação do Poder Executivo.

CAPÍTULO IX
DA SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO
(SEMAUTI)

Art. 32. Fica instituída no calendário oficial do município de Muriaé a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo (SEMAUTI)", a ser celebrada na semana do "Dia Mundial do Autismo", comemorado em 2 de abril de cada ano.

Art. 33. A temática e respectivas reflexões a serem abordadas na SEMAUTI deverão tratar acerca dos sintomas, diagnóstico, tratamento, convivência, apoio, auto-estima e a dignidade da pessoa com TEA, seus familiares e responsáveis legais; tudo através de movimentos locais de ação e conscientização da população em geral e das pessoas diretamente envolvidas.

Art. 34. As atividades planejadas para a SEMAUTI serão divulgadas ampla e antecipadamente pelo serviço público municipal, das quais constarão, dentre outras ações, a promoção de debates envolvendo autoridades universitárias, associações e conselhos representativos da pessoa com deficiência (em especial com TEA) e familiares envolvidos, bem como outros profissionais afetos ao tema, tais quais, neurologistas, psiquiatras, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, educadores físicos e assistentes sociais.
Parágrafo único: Os serviços públicos municipais responsáveis pelo planejamento e realização da Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo – SEMAUTI estão indicados no artigo 2º desta Lei.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 35. O Município poderá estabelecer convênios e termos de parceria com pessoas jurídicas de direito público ou privado, com o propósito de fazer cumprir as determinações deste Estatuto.

Art 36. Nos termos de regulamentação específica a ser expedida pelo Executivo, todas as demais instâncias do Poder Público Municipal que ofertem qualquer tipo de serviço e/ou benefício à pessoa com deficiência deverão se organizar, a partir da publicação desta Lei, para estender o atendimento às pessoas com TEA, no âmbito de suas competências.

Art. 37. O Município de Muriaé, atendendo aos princípios administrativos da conveniência e oportunidade, poderá instituir horário especial para os servidores que tenham sob sua responsabilidade e cuidados cônjuge, filho ou dependente legal com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 38. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias indicadas em cada exercício financeiro, e suplementadas se necessário.

Art. 39. Fica revogada a Lei Municipal nº 5.381, de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor em 90 (noventa) dias após sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Dezembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:87A26ADE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo determinado no artigo 3°, da Portaria 53, de 06 de novembro de 2017 do Secretário de Administração do Município de Muriaé, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Disciplinar.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ao servidor os direitos de ampla defesa e contraditório, insculpidos no art. 5°, inciso LV, da Constituição da República, e no artigo 167 da Lei Municipal número 3.824, de 01 de dezembro de 2009.

O Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe conferem o art. 197, da Lei nº 3.824, de 01 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, a partir do término do prazo estatuído no artigo 3°, da Portaria 53, de 06 de novembro de 2017 do Secretário de Administração do Município de Muriaé.

Art. 2º - Redesignar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Decreto 9.208, de 16 de agosto de 2019, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º- Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão Processante desde o término do prazo final da Portaria número 53, de 06 de novembro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 16 de dezembro de 2019.

SÉRGIO DUARTE SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:FBB6C895

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.405, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo de Chefe de Divisão das Escolas de Campo.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do artigo 56 da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a senhora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA, MASP 1327005, do cargo de Chefe de Divisão das Escolas de Campo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de dezembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6CF8D1B1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 46 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

"Fixa normas para administração de Medicamentos nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Muriaé-MG."

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé-MG, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a administração de medicamentos via oral nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE

Art.1°. Os servidores Municipais da Educação não estão autorizados a ministrar qualquer medicação aos alunos dentro das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.
Art.2°. Durante o turno letivo, a instituição escolar permanecerá aberta aos pais e/ou responsáveis e ao PSF, para que ministrem o medicamento à criança e/ou adolescente.
Art.3°. Em casos de febre ou algum mal estar do aluno, a escola deverá imediatamente avisar aos pais e/ou responsáveis pelo aluno. Não os sendo encontrados, a Escola deverá acionar o Conselho Tutelar para as providências necessárias.
Art.4º. Em caso de ocorrência grave na saúde do aluno, o Serviço de Atendimento Móvel – SAMU ou o Corpo de Bombeiros serão prontamente acionados, em ato simultâneo, a família será comunicada quanto ao ocorrido e solicitada a comparecer com a documentação do menor.
Art.5º. Se o aluno for diagnosticado com doença infectocontagiosa, deverá permanecer em sua residência, a fim de ser devidamente medicado. As faltas, referentes ao período que estiver acometido pela enfermidade, serão justificadas mediante apresentação de atestado médico ao corpo docente da instituição.

Art.6°. Se houver recorrência de febre, enfermidade ou mal estar, os pais e/ou responsáveis deverão encaminhar à escola comprovante de comparecimento ao Serviço de Saúde e tratamento receitado para a caso.
Art.7°. Os casos omissos serão discutidos por órgão competente.

Publique-se.

Muriaé-MG,10 de dezembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C295E469

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REF. AO CONSELHO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - PREFEITURA DE MURIAÉ

A Presidente do Conselho de Avaliação de Desempenho convoca os membros do Conselho e quem mais possa se interessar, a participarem da Reunião Ordinária a ser realizada aos **19 (dezenove) dias do mês de Dezembro**, do corrente ano, **às 14:00 (quatorze) horas**, na Sala de Reunião da Secretaria de Educação (sala amarela), 1º andar, Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, nº 236, Avenida Maestro Sansão, Centro, Muriaé/MG, para deliberarem sobre assuntos inerentes ao Conselho.

Muriaé, 17 de Dezembro de 2019.

LEONOR MARCOS SOARES DIAS
Presidente do Conselho de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:762AB028

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

A Prefeitura Municipal de Muriaé-MG, nos termos das legislações pertinentes, torna público a **convocação para sorteio público de desempate** referente ao **Edital 001/2019 -** Concurso Público de Provas e Títulos, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, com sua publicação na íntegra nos sítios <http://muriae.mg.gov.br/edital/concurso-publico-2019-edital-geral/> e <http://www.imamconcursos.org.br>.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé.

OBS: Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I do Edital de convocação para sorteio público de desempate, que permaneceram empatados depois de aplicados os critérios de desempate para classificação, previstos no item 11.4. e seus subitens do Edital de Concurso Público 001/2019, para o ato público de sorteio publico, que será realizado no dia **07 de janeiro de 2020, às 9h**.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:72F651AE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 020/2019 - LOCAÇÃO DE TERRENO DESCARTE DE RESÍDUO - RATIFICAÇÃO

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A DISPENSA Nº 020/2019 DE LICITAÇÃO - O DIRETOR GERAL RATIFICA A DISPENSA Nº 020/2019, PROCESSO Nº 178/2019. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO S/N, BAIRRO UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG, PARA DESCARTE DE RESÍDUOS CLASSE A DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS) - LOCADOR: JOANÉZIO FORTINI PEÇANHA, CPF: 686.252.356-20, VALOR TOTAL: R$ 15.600,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01-3390.36.00-17.122.0001-2.224 AMPARO NO ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MURIAÉ, 16 DE DEZEMBRO 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:AFCFF32C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
HOMOLOGAÇÃO P.P 115/2019-SRP PÃO, LEITE E MARMITEX (ME OU EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 115/2019, conforme ata de julgamento, com objetivo de Registro de preços para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de pão de sal tipo francês, leite pasteurizado tipo C e marmitex para manutenção desta autarquia.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 17 de dezembro de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:768F5E15

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
HOMOLOGAÇÃO P.P 119/2019 - SRP CLIMATIZADORES DE AR PARA CAMINHÕES E MÓDULOS II (ME OU EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 119/2019, conforme ata de julgamento, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para aquisição e instalação de climatizadores para os caminhões e módulos de passageiros pertencentes à frota desta Autarquia.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 16 de dezembro de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:5E571B04

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
HOMOLOGAÇÃO P.P 122/2019-SRP MUDAS, CALCÁRIO, ARAME E OUTROS (ME OU EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 122/2019, conforme ata de julgamento, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para fornecimento de materiais, como: mudas de plantas nativas, arame farpado, grampo e calcário para o desenvolvimento das atividades do Projeto Nascente Viva desta autarquia.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 16 de dezembro de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:56AA6ED2

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019 - PREGÃO Nº 056/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA ATENDER A FUNDARTE E SEUS SETORES - CONTRATADA: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - ME- VALOR: R$18.556,15 - PRAZO: INICIA-SE EM 03/12/2019 E ENCERRA-SE EM 03/12/2020 - DOTAÇÕES:
04.01.07.27.812.0006.2.018.3390.30.00-113;
04.01.07.27.812.0006.2.269.3390.30.00-126

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:EAB81737

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019 - PREGÃO Nº 056/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA ATENDER A FUNDARTE E SEUS SETORES - CONTRATADA: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA- VALOR: R$18.400,90 - PRAZO: INICIA-SE EM 03/12/2019 E ENCERRA-SE EM 03/12/2020 - DOTAÇÕES:
04.01.07.27.812.0006.2.018.3390.30.00-113;
04.01.07.27.812.0006.2.269.3390.30.00-126

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:E9E29F35

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019 - PREGÃO Nº 056/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA ATENDER A FUNDARTE E SEUS SETORES- CONTRATADA: COMERCIAL B & F LTDA - VALOR: R$3.679,90 - PRAZO: INICIA-SE EM 03/12/2019 E ENCERRA-SE EM 03/12/2020 - DOTAÇÕES:04.01.07.27.812.0006.2.018.3390.30.00-113;
04.01.07.27.812.0006.2.269.3390.30.00-126 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:8E771307

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019 - PREGÃO Nº 057/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DISTRITAIS E URBANOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES - ME - VALOR: R$9.900,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 03/12/2019 E ENCERRA-SE EM 03/12/2020 - DOTAÇÕES:
04.01.02.13.392.0013.2.364.3390.39.00-024;
04.01.05.23.695.0011.2.647.3390.39.00-081

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:C9839A80

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019 - PREGÃO Nº 057/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DISTRITAIS E URBANOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: MENDONÇA & MENDONÇA LTDA - ME - VALOR: R$9.900,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 03/12/2019 E ENCERRA-SE EM 03/12/2020 - DOTAÇÕES: 04.01.02.13.392.0013.2.364.3390.39.00-024; 04.01.05.23.695.0011.2.647.3390.39.00-081

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:63E2E052

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019 - PREGÃO Nº 057/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DISTRITAIS E URBANOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES 01994063670 - VALOR: R$6.975,00 -

PRAZO: INICIA-SE EM 03/12/2019 E ENCERRA-SE EM 03/12/2020 - DOTAÇÕES:
04.01.02.13.392.0013.2.364.3390.39.00-024;
04.01.05.23.695.0011.2.647.3390.39.00-081

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:29D36A12

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019 - PREGÃO Nº 054/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO PELO SETOR DE ESPORTE DA FUNDARTE - CONTRATADA: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - VALOR: R$37.525,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 03/12/2019 E ENCERRA-SE EM 03/12/2020 - DOTAÇÃO: 04.01.07.27.812.0006.1.010.4490.52.00-147

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:067375E5

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019 - PREGÃO Nº 054/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO PELO SETOR DE ESPORTE DA FUNDARTE - CONTRATADA: S. D. FREITAS DE PAULA EIRELI - VALOR: R$26.450,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 03/12/2019 E ENCERRA-SE EM 03/12/2020 - DOTAÇÃO:04.01.07.27.812.0006.1.010.4490.52.00-147

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:26771C7A

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO Nº 006/2017

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA LOCAÇÃO, SOB SISTEMA DE FRANQUIA, DE EQUIPAMENTOS COM AS FUNÇÕES DE IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER COLORIDO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E SEUS SETORES – MOTIVO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO AOS VALORES DESCRITOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – CONTRATADA: COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA – VALOR ADITIVADO: R$ 2.949,00 – PRAZO: INICIA-SE EM 05/12/2019 E ENCERRA-SE EM 31/12/2019 –

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:E5F1F673

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019 – PROCESSO N.º 083/2019 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES(EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADAS) – ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 08/01/2020 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DE SESSÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM, RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORASE NO SITE HTTPS://WWW.FUNDARTEMURIAE.COM.BR/LICITACAO/ – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:F793D04D

LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 258/2019
MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 8/2019

Às 08:30:00 horas do dia 17 de dezembro de 2019, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL, designada pela Decreto Municipal n.° 9306/2019 - DECRETO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, estando presente os membros da CEL, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos referente ao processo licitatório número 258/2019 na modalidade CP 8/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VÁRIOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" das proponentes: CONSTRUTORA MINASCON LTDA, J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI, M E DE SOUZA CONSTRUÇÃO, TCM CONSTRUTORA LTDA – ME e Workservice Eireli – EP. Aberta a sessão de licitação, foram credenciados os representantes das empresas CONSTRUTORA MINASCON LTDA, J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI, M E DE SOUZA CONSTRUÇÃO e TCM CONSTRUTORA LTDA – ME.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
CONSTRUTORA MINASCON LTDA	22.489.220/0001-63	Kerginaldo Pires Magalhães	05542321704
J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI	29.603.815/0001-47	Joyce Kelly Camillo da Silva	13321149621
M E DE SOUZA CONSTRUÇÃO	18.157.318/0001-46	Jusceleno Viegas de Carvalho	02694857671
TCM CONSTRUTORA LTDA - ME	09.436.760/0001-10	Marcelo Bitencourt Ferreira	02834606609
Workservice Eireli - EPP	11.368.044/0001-95		

Os representantes credenciados das empresas CONSTRUTORA MINASCON LTDA, J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI, M E DE SOUZA CONSTRUÇÃO e TCM CONSTRUTORA LTDA – ME declararam que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. Todas as empresas participantes, exceto a M E DE SOUZA CONSTRUÇÃO, solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no item 3.9 do edital, podendo usufruir desses benefícios. A Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório procedeu a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" da proponente. Apreciados os documentos, a CEL considerou habilitada as empresas CONSTRUTORA MINASCON LTDA, J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI e M E DE SOUZA CONSTRUÇÃO. Foram inabilitadas as empresas TCM CONSTRUTORA LTDA – ME, por apresentar o contrato de prestação de serviços autônomos vencido (item F.1.3), e a empresa Workservice Eireli – EPP, por não apresentar os documentos originais para conferência. A empresa TCM CONSTRUTORA LTDA - ME manifestou interesse em apresentar recurso referente a sua inabilitação. Fica aberto, portanto, o prazo para a interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar nesta fase de habilitação, a CEL encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros e representantes presentes.

Comissão:

DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTTA
Presidente

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Membro da CEL

ANDREA FERNANDA DA SILVA FONSECA
Secretária da CEL

Representantes credenciados:

Construtora Minascon LTDA	22.489.220/0001-63	***KERGINALDO PÌRES MAGALHÃES***
J.K.C. Da Silva Construtora EIRELLI	29.603.815/0001-47	***JOYCE KELLY CAMILLO DA SILVA***
M E De Souza Construção	18.157.318/0001-46	***JUSCELENO VIEGAS DE CARVALHO***
TCM Construtora LTDA - ME	09.436.760/0001-10	***MARCELO BITENCOURT FERREIRA***

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:BD80D2DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2019

RETIFICAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2019

A Prefeitura Municipal de Naque do Estado de Minas Gerais, por intermédio do pregoeiro Delano Sérgio Soares de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, informa que, em observância aos Princípios da Ampla Competitividade e da Publicidade, fica retificado o processo nº 102/2019 - Pregão Presencial nº 027/2019, na forma que se segue:

Onde lê-se:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – REGISTRO DE PREÇO 015/2019 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 11/01/2020 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para os servidores públicos, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque - MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo Site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 13 de dezembro de 2019.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Ler -se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – REGISTRO DE PREÇO 015/2019 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 13/01/2020 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para os servidores públicos, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque - MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo Site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 13 de dezembro de 2019.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Naque, MG, 17 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:0F6F3D73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG / TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de Naque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25, *caput* e inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019 para contratação da empresa VCL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI para realização de show do artístico da banda Trem Bala no dia 21/12/2019 na comemoração do aniversário da cidade de Naque, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Naque, MG, 17 de dezembro de 2019.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:31308640

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 069/2019. Processo Licitatório nº 044/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Fica prorrogada a data de vigência do contrato supracitado até 31/12/2020, de acordo conforme justificativa anexada ao processo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e CRV Construtora Rezende & Alvarenga LTDA.

Nepomuceno, 17/12/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:480663B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 119/2019. Processo Licitatório nº 099/2019. Tomada de Preço nº 003/2019. Objeto: Contratação de empresa capacitada em prestar serviços de engenharia para Construção de Espaço Recreativo com Pista de Skate, proveniente de repasse voluntário do Estado, conforme detalhado no Memorial Descritivo e nos projetos relacionados e em observância ao descrito na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico Financeiro, através do convênio nº 1491001460/2017 junto a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais/ SEGOV. Vigência: 05 meses. Valor Global: R$ 104.165,12 (Cento e quatro mil cento se sessenta e cinco reais e doze centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e CEP Construções e Projetos Ltda EPP.

Nepomuceno, 16/12/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:7E165E76

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 106/2019. Processo Licitatório nº 087/2019. Carta Convite nº 002/2019. Fica prorrogada a data de vigência do contrato supracitado até 28/02/2020, de acordo conforme justificativa anexada ao processo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Logus Assessoria E Consultoria Pública Ltda EPP.

Nepomuceno, 17/12/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A15DB261

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 118/2019. Processo Licitatório nº 111/2019. Pregão Presencial nº 076/2019. Objeto: fornecimento de Sistema Integrado para a Gestão Municipal, para um número ilimitado de usuários, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema adquirido, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 24 meses. Valor Global: R$ 832.200,01 (Oitocentos e trinta e dois mil e duzentos reais e um centavo). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e ASI Sistemas de Informação Eireli EPP.

Nepomuceno, 16/12/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:1DB8FCF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação. Processo Licitatório nº 109/2019. Dispensa nº 019/2019. Em cumprimento ao Artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 019/2019, Processo Licitatório nº 109 /2019 para contratação de empresa para fornecimento de chip com pacote de dados sem fornecimento de parelhos para uso em tablet com tecnologia 4g, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, no valor global de R$ 1.616,40 (Um mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Registra-se. Publica-se.

Nepomuceno, 13/12/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:591968D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 115/2019. Dispensa nº 019/2019. Processo Licitatório nº 109/2019. Objeto: fornecimento de chip com pacote de dados sem fornecimento de aparelhos para uso em tablet com tecnologia 4g, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Vigência: 02 (Dois) meses. Valor global R$ 1.616,40 (Um mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Nepomuceno, 18/12/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A43339E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 098/2019 PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 066/2019

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 026/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA MEDIANTE DEMANDA DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO PARA

MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES DO MUNICIPIO DE NINHEIRA-MG,conforme Termo de Referência anexo do edital.

Início da Sessão: Dia 08/01/2020, às 09:00 (nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira 17 de dezembro de 2019

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:2A883B11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 099/2019 PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 067/2019

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 026/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA MEDIANTE DEMANDA DE DIVERSOS MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NINHEIRA-MG,conforme Termo de Referência anexo do edital.

Início da Sessão: Dia 09/01/2020, às 09:00 (nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira 17 de dezembro de 2019

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:A5EB7756

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.393, DE 11 DEZEMBRO 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ABONO NATALINO AOS SEUS SERVIDORES, NA FORMA DE VALE ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono natalino na forma de Vale Alimentação, em parcela única, a ser paga em Dezembro de 2019, a todos os servidores públicos municipais que recebem o benefício ordinariamente e que tenham vínculo com o Município no mês de Dezembro de 2019.

§1º Para a consecução do abono previsto no caput, fica o Poder Executivo autorizado a despender até R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

§2º O abono possui caráter indenizatório, não será incorporado ao salário, remuneração ou vencimento dos servidores e não gerará direito adquirido.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 11 de Dezembro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:92206021

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.396, DE 16 DEZEMBRO 2019.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB junto à Secretaria Municipal de Gestão Urbana, cujos recursos destinam-se a custear programas e ações de saneamento básico e infraestrutura urbana, especialmente os relativos a:

I - intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares, a fim de viabilizar o acesso dos ocupantes aos serviços de saneamento básico;

II - ampliação e manutenção do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;

III - ampliação e manutenção dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

IV - drenagem, contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamentos;

V - controle da ocupação das encostas, fundos de vale, talvegues e áreas de preservação permanente ao longo dos cursos com espelhos d`água;
VI - recuperação e melhoramentos da malha viária danificada em razão de obras de saneamento básico;

VII - estudos e projetos de saneamento;

VIII - ações de educação ambiental em relação ao saneamento básico;

IX - ações de reciclagem e reutilização de resíduos sólidos, inclusive por meio de associação ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

X - desapropriação de áreas para implantação das ações de responsabilidade do Fundo;

XI - desenvolvimento de sistema de informação em saneamento básico;

XII - formação e capacitação de recursos humanas em saneamento básico e educação ambiental.

XIII - custear ações e projetos voltados para a universalização dos serviços públicos de saneamento básico, na conformidade do disposto no Plano Municipal de Saneamento Básico.

Parágrafo único. Não serão admitidas propostas de aplicação de recursos do FMSB que não estejam conformes ao previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico ou dos Planos Setoriais que o integram.

Art. 2º O FMSB será constituído de recursos provenientes:

I - das receitas a ele destinadas pela concessionária de água e esgoto, nos termos do contrato de programa celebrado junto ao Município;

II - das dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;

III - dos créditos adicionais a ele destinados;

IV - das doações, reembolsos, legados ou subvenções de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

V - dos rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;

VI - de outras receitas eventuais.

§ 1º Os recursos do FMSB serão depositados em conta corrente, mantida em instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, especialmente aberta para essa finalidade.

§ 2º O FMSB terá contabilidade própria, que registrará todos os atos a ele pertinentes.

Art. 3º O FMSB será administrado por um Conselho Gestor, que terá caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo, de composição multissetorial e democrática, conforme a seguir:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão Urbana
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
e) 01 (um) representante da Defesa Civil Municipal

II - Representantes da Sociedade Civil: (Redação dada pela Lei nº4117/2019)
a) 02 (dois) representantes dos usuários dos serviços de saneamento básico;
b) 02 (dois) representantes das associações de bairros do Município;

c) 01 (um) representante da concessionária do serviço público de água e esgoto municipal.

§ 1º A presidência do Conselho Gestor do FMSB será exercida por representante da Secretaria Municipal de Gestão Urbana.

§ 2º A organização, funcionamento e competências do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico deverão constar de seu Regimento Interno, instituído por decreto.

§ 3º Os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico não receberão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções.

§ 4º Os recursos do FMSB somente serão aplicados em ações e projetos que tenham sido aprovados por seu Conselho Gestor.

§ 5º A Secretaria Municipal de Gestão Urbana em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, poderá editar regulamento com o objetivo de disciplinar quais projetos e ações poderão ser admitidos para custeio por parte do FMSB, bem como seu regime de prestação de contas e publicidades de suas aplicações.

§ 6º O controle interno da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial é de responsabilidade do Conselho Gestor, podendo contar com o apoio dos órgãos de finanças do Município.
Art. 4º Para atender a instituição do Fundo Municipal de Saneamento, o Executivo utilizará créditos previstos na Lei do Orçamento Anual.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de Dezembro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E337BFB2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ANULAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE FOMENTO Nº018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ENTIDADE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE OURO BRANCO. Objeto: A presente Parceria tem por objetivo o fomento de atividades voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável e social, com programação e implementação de ações integradas com o poder público, para fortalecimento do Comércio Varejista, MPE, EPP, EI, Autônomos, Serviços, Industria, Turismo e Agronegócio de Ouro Branco, bem como implementar o Estatuto Municipal das Micro e Pequenas Empresas – Lei nº 1684 de 29 de dezembro de 2008, fortalecendo a parceria com as entidades de fomento da atividade empresarial do Município. Valor: R$ 56.100,00(cinquenta e seis mil e cem reais). Assinatura: 09/12/2019.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:B13E46E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0449/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Revogação. Processo Licitatório nº 0449/2019. Pregão Presencial nº 0100/2019. Despacho: Por todas as razões supracitadas, ***REVOGO*** o procedimento licitatório em epígrafe. Data: 17-12-2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:3E7141A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.483/2019

LEI N.º 3.483, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza a doação de área de domínio público ao Instituto Karol Joséf Wojtyla e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Instituto Karol Joséf Wojtyla, entidade civil com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.525.639/0001-20, um lote de terreno urbano com uma área de 4.520,04 m2 (quatro mil, quinhentos e vinte metros quadrados), localizado no bairro Cidade Nova III, no Município de Paracatu-MG, sob a matrícula nº 26.065, com as seguintes características e confrontações: área de domínio público com destinação específica de Área Institucional, com frente para o passeio ladeado, numa extensão de 71,42 metros, lado direito, confronta com o passeio ladeado, numa extensão de 55,05 metros, lado esquerdo, confronta com o passeio ladeado, numa extensão de 89,69 metros e 62,46 metros de largura nos fundos que confronta com o passeio ladeado.

Art. 2º. A doação que trata esta Lei destina-se exclusivamente a construção de sede própria do Instituto Karol Joséf Wojtyla no município.

Art. 3º. Fica desafetada de bem de uso público para bem dominial a respectiva área que trata o art. 1º.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paracatu, a extinção da cláusula de inalienabilidade que gravou o imóvel matriculado sob o nº. 26.065, Ficha nº. 25.662, de 23/04/2015.

Art. 4º. Constitui cláusula resolutória da doação, a obrigatoriedade, pela donatária, de implementar as instalações de que cuida o artigo 2º, no prazo de dois anos contados da data de lavratura da escritura pública de doação, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio municipal. Igualmente o imóvel será revertido ao patrimônio municipal no caso de dissolução, incorporação ou fusão da donatária.

Parágrafo único. É fixado o prazo máximo e improrrogável de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da publicação desta Lei, para lavratura da escritura pública de doação do bem imóvel que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 5º. As despesas cartoriais decorrentes da execução desta Lei correrão exclusivamente à conta da donatária.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de dezembro de 2019, aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:DA0C30B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.484/2019

LEI N.º 3.484, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o art. 1º da Lei n.º 2.163, de 24 de junho de 1997, que dispõe sobre denominação da Travessa Jacinta Mendes Teixeira e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.163, de 24 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. É denominada de Travessa Jacinta Mendes Teixeira, o logradouro público localizado na primeira à direita após a ponte situada na Rua Lindolfo Garcia, no sentido Rua Rio Grande do Sul, Centro ao Bairro Alto do Córrego." **(NR)**

Parágrafo único. É fixado o prazo de trinta dias, contados da publicação desta Lei, para o Poder Executivo proceder à identificação da Rua de que trata este artigo, bem como a devida comunicação à CEMIG, COPASA, CORREIOS e às empresas de telecomunicações locais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de dezembro de 2019, aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:BB9AC93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.485/2019

LEI N.º 3.485, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno de propriedade do Município à Loja Maçônica Mestres do Vale do Paracatu, e dá outras providências**.**

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de terreno de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), sem benfeitoria, localizado na Avenida Flores de Maria esquina com a Rua Begônia, Bairro Paracatuzinho Loteamento Jardim Vitória, à Loja Maçônica Mestres do Vale do Paracatu.

Parágrafo único. A fração de terreno a ser doada será retirada de uma área maior do imóvel que possui as seguintes confrontações: Frente para a Avenida Flores de Maria com extensão de 83,87m (oitenta e três metros e oitenta e sete centímetros), Lado Direito divisa com área pública com extensão de 42,64m (quarenta e dois metros e sessenta e quatro centímetros), Lado Esquerdo divisa com Rua Begônia numa extensão de 67,60m (sessenta e sete metros e sessenta centímetros), Fundos com lote de propriedade do condomínio Royal Park, numa extensão de 87,98 (oitenta e sete metros e noventa e oito centímetros).

Art. 2º. A doação de que trata esta Lei destina à construção de edificações da Loja Maçônica Mestres do Vale do Paracatu.

Art. 3º. Fica desafetada de bem de uso público para bem dominial a respectiva área que trata o Art. 1.º desta Lei.

Art. 4°. O prazo para construção das edificações da Loja Maçônica Mestres do Vale do Paracatu será de 02 anos a contar da data da sanção da Lei de doação do terreno.

Parágrafo único. Constitui cláusula resolutória o não cumprimento, pela donatária, do prazo para construção estabelecido no *caput*, bem como a destinação adversa da doação, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal sem direito a indenizações de benfeitorias feitas no terreno.

Art. 5º. As despesas cartoriais decorrentes da transferência do imóvel ocorrerão exclusivamente à conta da donatária.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de dezembro de 2019, aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:520F9A05

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA 003/2019 PARA AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO AO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARACATU – MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 6, de 25 de junho de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 28 de janeiro de 1994. Em conformidade com deliberação da Reunião Comissão de Seleção e Monitoramento (Resolução nº023/2019) realizada no dia 13/12/2019, torna público os projetos selecionados.

ENTIDADE: Fundação Conscienciarte
VALOR: R$ 653.876,26 (Seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)
PROJETO: Educarte

ENTIDADE: Fundação Conscienciarte
VALOR: R$ 538.847,76 (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)
PROJETO: Juventude Cidadã

ENTIDADE: Fundação Conscienciarte
VALOR: R$ 453.101.88 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e um reais e oitenta e oito centavos)
PROJETO: Meu Projeto de Vida

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
VALOR: R$ 152.195,40 (Cento e cinquenta e dois Mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos)
PROJETO: Integração Sensorial

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
VALOR: R$ 65.170,48 (Sessenta e cinco mil, cento e setenta reais e quarenta e oito centavos)
PROJETO: Hidroterapia

ENTIDADE: Associação Madre Tereza de Calcutá -AMATER
VALOR: R$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais)
PROJETO: Transporte Solidário

ENTIDADE: Associação Madre Tereza de Calcutá
VALOR: R$ 110.500,00 (Cento e dez mil e quinhentos reais)
PROJETO: Mãos a Obra

ENTIDADE: Missão Evangélica e Filantrópica Jesus te Ama - MEFIJA
VALOR: R$ 21.788,00 (Vinte e um mil setecentos e oitenta e oito reais)
PROJETO: Combatendo o bom Combate

ENTIDADE: Associação Comunitária Guarda Mirim
VALOR: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
PROJETO: Guarda Mirim

ENTIDADE: Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente - AACAD
VALOR: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
PROJETO: Pintando o Sete

ENTIDADE: Associação Comunitária de Integração Social
VALOR: R$ 53.950,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais)
PROJETO: ACIS Esportiva

ENTIDADE: Sociais do Centro Espírita Fé Esperança e Caridade,
VALOR: 212.941,77 (Duzentos e doze mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)
PROJETO: Iluminando Vidas com Arte

Só será emitida a CHANCELA AUTORIZATIVA a OSC que não estiver com pendências em relação à documentação exigida no edital, sendo aberto o prazo para regularização de dois dias (02) contados da divulgação do resultado preliminar.
Determino a publicação do mesmo, abrindo prazo para eventual recurso.

SOYLA RACHEL DOS SANTOS PEREIRA
Presidente CMDCA

JÚLIO CÉSAR SOARES DE AZEVEDO
Presidente da Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento FIA /2019

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:A6A33D06

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUMIP 001/2019 PARA AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO AO FUNDO DO IDOSO DE PARACATU - MG

Resultado preliminar do Edital de Chamamento Público FUMIP 001/2019 para autorização de captação de Recurso ao Fundo do Idoso de Paracatu - MG
Conselho municipal do Idoso do Município de Paracatu – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.497 de 2004 em conformidade com deliberação da Reunião da Comissão de seleção (Resolução nº 002/2019) realizada no dia 13/12/2019.
ENTIDADE: Cáritas diocesana de Paracatu
VALOR: 400, 322,00
PROJETO: Resgatando Direitos

ENTIDADE: Cáritas diocesana de Paracatu
VALOR: 428, 255,00
PROJETO: Cidadania Ativa 3ª Idade

ENTIDADE: Associação dos Guias de Turismo do Noroeste de Minas- GUIAS TUR
VALOR: 238, 500,00
PROJETO: CONVIVER-MEMORIAS- cultura e turismo na valorização da pessoa idosa
ENTIDADE: Associação Projeto Conviver de Braços Abertos Para Você
VALOR: 91, 663,00
PROJETO: Conviver de Braços abertos pra você

ENTIDADE: Associação Projeto Conviver de Braços Abertos Para Você
VALOR: 22, 100,00
PROJETO: Valorizando e respeitando a pessoa idosa

ENTIDADE: Lar são Vicente de Paulo
VALOR: 147.225,75
PROJETO: Melhor idade em movimento

ENTIDADE: Lar são Vicente de Paulo
VALOR: 475.712,61
PROJETO: Mergulhando na terceira idade

ENTIDADE: Associação de moradores do Bairro Jk
VALOR: Reconstruindo vidas
PROJETO: 78, 351,00

ENTIDADE: Associação de moradores do Bairro Jk
VALOR: Reconstruindo vidas
PROJETO: 78, 351

ENTIDADE: Associação Comunitária de Integração Social
VALOR: 115, 000,00
PROJETO: Arte na Terceira Idade

ENTIDADE: Fundação Conscienciarte
VALOR: 101, 810,28
PROJETO: Diagnóstico

Só será emitida a **CHANCELA AUTORIZATIVA** a OSC que não estiver pendências em relação exigidas no edital, sendo 2 dias contados da divulgação do resultado preliminar.
Determino a Publicação do mesmo, abrindo prazo para eventual recurso.

Paracatu, Minas Gerais, 16 de Dezembro 2019.

CILZE MEIRE OLIVEIRA MELO
Presidente 2019/2021

THAYRINE PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção (Resolução 002/2019)

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:FFB53BBA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SAÚDE Nº 12/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. **Pregão Presencial nº 12/2019. Processo de Compra nº 316/2019** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 314700171219172279, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE PARACATU - MG.** Local da realização da sessão pública do Pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 06-01-2020 às 09:00h.. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu, 17 de Dezembro de 2019.

MARIA DILMA LUIZ MAGALHÃES DE CASTRO
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:0734E3E4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório nº 169/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu-MG, torna público que por motivo de ordem administrativa, o Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto consiste na Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de gestão de redes sociais, em atendimento à Secretaria Municipal de Governo, encontra-se **SUSPENSO** por tempo indeterminado, bem como a sessão pública prevista para o dia 19/12/2019 está cancelada, para fins de atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Governo e em atendimento à legislação vigente.

Paracatu-MG, 16 de dezembro de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publique-se.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:E0B4A537

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório nº 170/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu-MG torna público que por motivo de ordem administrativa, o Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto consiste na Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria de imprensa, em atendimento à Secretaria Municipal de Governo, encontra-se **SUSPENSO** por tempo indeterminado, bem como a sessão pública prevista para o dia 19/12/2019 está cancelada, para fins de atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Governo e em atendimento à legislação vigente.

Paracatu-MG, 16 de dezembro de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publique-se.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:9336F75E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório nº 171/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu-MG torna público que por motivo de ordem administrativa, o Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto consiste na Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, em atendimento à Secretaria Municipal de Governo, encontra-se **SUSPENSO** por tempo indeterminado, bem como a sessão pública prevista para o dia 20/12/2019 está cancelada, para fins de atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Governo e em atendimento à legislação vigente.

Paracatu-MG, 16 de dezembro de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publique-se.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:7F30C20C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Adiamento. Pregão Presencial SRP nº 028/2019 – Processo de Compra nº 142/2019 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, torna

público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019, anteriormente marcada para o dia 18 de dezembro de 2019, às nove horas, fica ADIADO para o dia 16/12/2019, às 09:00h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 241. As empresas que adquiriram o Edital poderão trocá-lo sem nenhum custo.

Paracatu (MG), 16 de dezeembro de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Superintendente.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:CFE6E7B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 019/2019 - PRC Nº 1098/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **019/2019 - PRC 1098/2019**, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, com suas alterações posteriores, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa "CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", para fornecimento de medicamentos (ácido acetilsalicílico 100mg tamponado; alprazolam 2mg; desvenlafaxina 50mg; hidroxiureia 500mg; lorazepam 2mg; mesalazina 400mg; oxibutinina 5mg; quetiapina 200mg; e sildenafila 20mg), todos estes em caráter emergencial, pelo valor total de R$11.863,06 (onze mil, oitocentos e sessenta e três reais e seis centavos), com entrega total imediata, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 13 de dezembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:C1E51BD1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 017/2019 - PRC Nº 1114/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **017/2019 - PRC 1114/2019**, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, com suas alterações posteriores, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa "MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA", para fornecimento do medicamento "KISQALI 200MG – Succinato de Ribociclide", em caráter emergencial, pelo valor total de R$75.781,44 (setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com entrega total imediata, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:B3F006AD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019 - PRC Nº 777/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **007/2019 PRC nº 777/2019**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do artigo 25 do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da sociedade empresária denominada "CONTRANSIN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA." para a prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) em todo o parque semafórico do município de Pará de Minas/MG (equipamentos da marca Contransin), pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme Projeto Básico.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 10 de dezembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:D7854DC3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA Nº 014/2019 - PRC Nº 891/2019

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA Nº..... : 014/2019 (Processo Nº 891/2019)
Objeto..... : contratação da empresa "Biohosp Produtos Hospitalares S/A", para fornecimento do medicamento "KISQALI 200MG – Succinato de Ribociclide", em caráter emergencial, para atendimento a mandado judicial.

Examinados os atos e termos do Processo de Dispensa nº 014/2019, PRC nº 891/2019, cujo objeto é a contratação da empresa "Biohosp Produtos Hospitalares S/A", para fornecimento do medicamento "KISQALI 200MG – Succinato de Ribociclide", em caráter emergencial, para atendimento a mandado judicial;

Considerando o teor da justificativa enviada pela Secretaria Municipal de Saúde e acostada às fls. 88/89 dos presentes autos, dando conta da impossibilidade da empresa "Biohosp Produtos Hospitalares S/A" no fornecimento do medicamento ora pretendido;

Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública;

Procedo a **Revogação** do Processo de Dispensa nº 014/2019, PRC nº 891/2019.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:3DCC4A05

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 094/2019 – PRC 1054/19

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 094/2019 – PRC 1054/19.** Em decorrência da impugnação protocolada, para que o departamento técnico possa analisar e responder, fica suspenso por prazo indeterminado o edital do certame acima referenciado até segunda definição. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:B66E9275

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 014/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: PRC 1078/2019 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 014/2019

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 17 (dezessete) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 014/2019**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO, REFORMA E COBERTURA NA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO SÃO FRANCISCO – 2ª ETAPA,** incluindo fornecimento de materiais. Aberta a sessão, estando as empresas: **NSF CONSTRUÇÕES LTDA; SQUADRO ENGENHARIA EIRELI** e **ALVES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA,** sem representantes presentes, empresa estas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas, conforme segue abaixo:
Empresa(s) habilitada(s):

•***NSF CONSTRUÇÕES LTDA;***
•***SQUADRO ENGENHARIA EIRELI;***
•***ALVES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.***

Todas as empresas comprovaram seu enquadramento como microempresas ou empresas de pequeno porte por meio de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial e declaração conforme anexo III letra "e" do edital. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membro da comissão técnica, e membros da Comissão Permanente de Licitação, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata será publicada no sítio eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 17 de dezembro 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:80CFF0D9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 014/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: PRC 1078/2019 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 014/2019

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 17 (dezessete) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 014/2019**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO, REFORMA E COBERTURA NA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO SÃO FRANCISCO – 2ª ETAPA,** incluindo fornecimento de materiais. Aberta a sessão, estando as empresas: **NSF CONSTRUÇÕES LTDA; SQUADRO ENGENHARIA EIRELI** e **ALVES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA,** sem representantes presentes, empresa estas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

•***NSF CONSTRUÇÕES LTDA;***

•***SQUADRO ENGENHARIA EIRELI;***

•***ALVES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.***

Todas as empresas comprovaram seu enquadramento como microempresas ou empresas de pequeno porte por meio de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial e declaração conforme anexo III letra "e" do edital. O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membro da comissão técnica, representante presente e membros da Comissão Permanente de Licitação, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão publicados no sítio eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 17 de dezembro 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:897411ED

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 015/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: PRC 1079/2019 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 015/2019

ATA DE ABERTURA

Às 15:00 (quinze) horas do dia 17 (dezessete) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 015/2019**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE TELHADO E DIVERSOS NO CMEI JOSÉ DE QUEIROZ NO BAIRRO SANTOS DUMONT,** incluindo fornecimento de materiais. Aberta a sessão, estando as empresas: **NSF CONSTRUÇÕES LTDA** e **SQUADRO ENGENHARIA EIRELI,** sem representantes presentes, empresa estas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

•***NSF CONSTRUÇÕES LTDA;***

•***SQUADRO ENGENHARIA EIRELI.***

As empresas comprovaram seu enquadramento como microempresas ou empresas de pequeno porte por meio de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial e declaração conforme anexo III letra "e" do edital. O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membro da comissão técnica, representante presente e membros da Comissão Permanente de Licitação, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão publicados no sítio eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 17 de dezembro 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:3AA124E6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2019
CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** a classificação a função de Agente Comunitário de Saúde, conforme Edital. O resultado em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.parademinas.mg.gov.br – links úteis - Publicações.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2019.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:C8465E95

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE AGENTE DE ZOONOSES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2019
CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** a classificação a função de Agente de Zoonoses, conforme Edital. O resultado em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.parademinas.mg.gov.br – links úteis - Publicações.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2019.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:68C545BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

O Município De Paula Cândido – MG, torna público a revogação do certame PL: 053/2019 PP: 028/2019 RP: 020/2019, que possui por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS,

APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DEMAIS EQUIPAMENTOS CORRELATOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO-MG, com fundamentação no principio da autotutela, nos termos da Súmula 473 do STF e Art. 49 da Lei 8.666.1993.

Demais informações poderão ser consultadas mediante a vista franqueada aos autos.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:03C660E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: 026/2019
VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 093/2019

Aos 25 dias do mês de outubro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.140.335/0001-70, com sede na Praça São Sebastião, nº 112, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM,** brasileiro, casado, agente político, portador do **CPF 097.397.506-72** e **RG nº M 2.089.108 SSP/MG** residente e domiciliado na Rua Abílio Rodrigues 76, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE,** nos termos do estabelecido, e será regido pelo Decreto Municipal nº 040 de 05 de dezembro de 2013 que institui e regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto nº 043 de 18 de novembro de 2009, pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDORA** observada às disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDORA:

TURBODIESEL UBERABA LTDA – EPP, com sede na Av. Deputado José Marcus Cherém, nº 2.091, Vila São Cristovão, CEP: 38.040-500 em Uberaba-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o no 20.908.612/0001-94, neste ato representada por SR. PAULO SILVA ROCHA, brasileiro, empresário, casado, RG: M-2.562.508 SSP/MG e CPF no 395.035.856-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. Contratação de serviços especializados para retifica do motor veículo: Modelo Mercedes L1218, Ano HMM 5594, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme características e especificações técnicas descritas nas requisições.

1.2. Vinculam-se ao presente Contrato o Edital do Pregão para Registro de Preços nº 026/2019 seus anexos, bem como a proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte deste instrumento para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Os quantitativos, marcas e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA

4.1. O produto objeto deste contrato será entregue pela **CONTRATADA** conforme solicitação da Secretaria Requisitante, segundo forma e condições especificadas no Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 e seus anexos, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos, adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º8.666/93.

4.2. A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido realizado pelo **CONTRATANTE** e deverá ser realizada perante Comissão de Recebimento especialmente designada para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

a) provisoriamente: de posse dos documentos apresentados pela **CONTRATADA** e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazos para correção pela **CONTRATADA**, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;

b) definitivamente: após o recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do edital, e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo mediante a expedição de termo circunstanciado e recibo aposto na Nota Fiscal (1ª e 2ª vias).

4.3. O setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será nomeado pelo Prefeito Municipal ou qualquer servidor responsável pela Seção de Compras e Suprimentos de Materiais, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.5. O local da entrega do veiculo será no município de Pedrinópolis.

4.6. A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto da presente licitação em até 30 dias após a assinatura do contrato, sob pena de desclassificação da sua proposta e aplicação das penalidades previstas no edital.

4.7. Em caso de irregularidade não sanada pela **CONTRATADA,** a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à **CONTRATANTE** para aplicação das penalidades.

4.8. Em caso de providencias por parte da **CONTRATADA**, os prazos de pagamento serão suspensos e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-se à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas em Lei e neste instrumento.

4.9. Efetuar o quitação de qualquer multa, IPVA, DPVAT, taxa de licenciamento e responder por qualquer infração do veículo que houver ocorrido até a entrega do mesmo a prefeitura municipal de Pedrinópolis -MG.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, devidamente credenciado por autoridade competente da mesma, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços ou entrega dos materiais, e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93. A **CONTRATANTE** deverá ser informada de quaisquer irregularidades por ventura levantadas pelo seu representante na execução do contrato, sendo a **CONTRATANTE** responsável por quaisquer danos que possam advir

da inexecução ou má execução, total ou parcial, que não tenha sido informado.

5.1.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desse, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

5.1.3. A **CONTRATANTE** reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, se considerados em desacordo os insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. Caberá a **CONTRATADA**, além das responsabilidades resultantes do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores além de outras assumidas neste contrato:

6.1.1. Realizar o objeto deste contrato, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE**, observando sempre as especificações dos materiais a serem fornecidos.

6.1.2. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a entrega dos produtos ainda que no recinto do **CONTRATANTE**.

6.1.4. Efetuar a entrega do veiculo objeto deste contrato, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 e seus Anexos com observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica.

6.1.5. Manter, durante todo o período de vigência deste contrato um preposto aceito pelo **CONTRATANTE**, para representação do fornecedor sempre que for necessário.

6.1.6. Acatar as orientações do **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados, comunicando ao **CONTRATANTE,** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente atendendo às reclamações formuladas.

6.1.7. Manter durante o prazo de validade do contrato, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (inciso XIII do art. 55, Lei 8666/93).

6.1.8. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente processo licitatório..

6.1.9 Comunicar ao **CONTRATANTE** os eventuais casos fortuitos e de força maior, que comprometam a execução deste contrato, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob a pena de não serem considerado.

6.1.11. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato.

6.2. São obrigações da **CONTRATANTE**, além de outras assumidas neste Contrato:

6.2.1. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar a entrega do veículo objeto deste contrato.

6.2.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega do veículo objeto deste contrato através da indicação de Comissão especialmente designada.

6.2.3. Assegurar-se da efetiva entrega do veículo constantes do **Anexo I,** adjudicados a **CONTRATADA** verificando sempre as especificações, características e quantidades cotadas.

6.2.4. Emitir, por intermédio do Setor Competente do **CONTRATANTE**, pareceres em todos os atos relativos ao veiculo entregue e que apresentar defeitos, em especial quanto às suas especificações, e condições de utilização.

6.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do presente contrato, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

6.2.6. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do veiculo objeto deste contrato.

6.2.7. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar a entrega do veiculo objeto deste contrato.

6.2.8. Rejeitar o veiculo, que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital, seus anexos e neste contrato, solicitando sua substituição ou cancelamento se for o caso.

6.2.9. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES, DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

7.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo que as quantidades previstas no Anexo I do Edital e na cláusula segunda deste contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O presente contrato terá início na data da assinatura do mesmo e **vigorará por 12 meses.**

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. A recusa da **CONTRATADA** em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE,** bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato e do objeto da licitação, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela **CONTRATANTE**:

9.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

9.1.2. Suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedrinópolis;

9.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

9.1.4. Rescisão unilateral do contrato sujeitando-se a **CONTRATADA** ao pagamento de indenização ao **CONTRATANTE** por perdas e danos.

9.1.5. Multas pecuniárias, observados os seguintes limites:

0,3% (três décimos por cento) por dia sobre o valor total do contrato, até o 5º (quinto) dia, decorrente do atraso na entrega dos materiais;

1,% (um por cento) sobre o valor total do contrato, a cada vez que ocorrer a entrega de materiais em desconformidade com a especificação do objeto estabelecida no edital convocatório;

10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso da contratada, injustificadamente, desistir do fornecimento, dando causa à sua rescisão;

15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de atraso superior a 5 (cinco) dias do fornecimento, com a consequente rescisão contratual.

9.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação, podendo, ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a **CONTRATADA** em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

9.5. A critério da administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela firma e aceito pela **CONTRATANTE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

9.6. As penalidades serão registradas no cadastro da **CONTRATADA**, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

10.2. O contrato estará sujeito à rescisão, desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a qual as partes expressamente se submetem, podendo a rescisão ser determinada:

a) Por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, do citado artigo, quando nenhuma indenização será devida a **CONTRATADA**;
b) Amigável, por acordo entre as partes, havendo conveniência para a **CONTRATANTE**: e,
c) Judicial, nos termos da Lei.

10.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

11.1. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está previsto na Lei Orçamentário para o exercício de 2019 e indicada no processo pela área competente da Prefeitura, discriminado na seguinte dotação:

Código	Classificação	Saldo orçamentário R$
496	02.07.02.26.782.0361.2.0090.3.3.90.30.00.00	10.000,00
498	02.07.02.26.782.0361.2.0090.3.3.90.39.00.00	7.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA:

12.1. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes do Decreto Municipal nº 43, de 18 de novembro de 2009, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

13.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Perdizes-MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que também a subscrevem para que produza os efeitos legais.

Pedrinópolis - MG, 13 de novembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal
Contratante

TURBODIESEL UBERABA LTDA – EPP
CNPJ: 20.908.612/0001-94
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CEP:

_____
CEP:

ANEXO I

OBJETO: Contratação de serviços especializados para retifica do motor veículo: Modelo Mercedes L1218, Ano HMM 5594, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme características e especificações técnicas descritas nas requisições.

MÉDIA DE PREÇO, EXPECTATIVA DE CONSUMO, QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS:

Item	*Sv*	*Qtide*	*Descrição*	*Descrição*
1	Sv	1	Contração de serviços especializados para retífica do motor do veículo: modelo Mercedes L 1218, Ano 1991 placa HMM 5594, com fornecimento de peças de mão de obra.	15.963,33

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: 15.963,33 (quinze mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:C26DCA93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2019

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2019

Objeto: Contratação de serviços especializados para retifica do motor veículo: Modelo Mercedes L1218, Ano HMM 5594, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme características e especificações técnicas descritas nas requisições, de acordo com as

quantidades e especificações descritas nas requisições das Secretarias requisitantes.

CONTRATANTE: Município de Pedrinópolis - MG.
VENCEDOR: TURBODIESEL UBERABA LTDA – EPP, CNPJ nº 20.908.612/0001-94
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 15.963,33 (quinze mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)

Acolhendo os pareceres da Assessoria Jurídica deste Município, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Pedrinópolis-MG, 13 de novembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:94778EE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 036/2019
Tomada de Preços nº 001/2019

Objeto: *Contratação de empresa sob regime de empreitada global para a extensão e modificação de rede de distribuição elétrica urbana, com iluminação pública, com fornecimento de projeto, com aprovação da CEMIG, incluindo mão de obra e materiais, para atendimento a prefeitura municipal de Pedrinópolis*

CONTRATO Nº: 087/2019
CONTRATANTE: Município de Pedrinópolis - MG.
VENCEDOR: METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA – CNPJ 10.495.235/0001-55
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
DATA DO CONTRATO: 27/09/2019
TÉRMINO DO CONTRATO: 27/11/2019
Na dotação orçamentaria
477 02.07.01.15.541.0281.110006.00.00.4.4.90.51.00.00
Acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Pedrinópolis - MG, 27 de Setembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:4A6F049A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 036/2019
Tomada de Preços nº 001/2019

Objeto: *Contratação de empresa sob regime de empreitada global para a extensão e modificação de rede de distribuição elétrica urbana, com iluminação pública, com fornecimento de projeto, com aprovação da CEMIG, incluindo mão de obra e materiais, para atendimento a prefeitura municipal de Pedrinópolis*

CONTRATANTE: Município de Pedrinópolis - MG.
VENCEDOR: METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA – CNPJ 10.495.235/0001-55
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Pedrinópolis - MG, 26 de Agosto de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:C83C0508

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 087/ 2019

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 087/ 2019
O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS torna público a formalização de PRIMEIRO termo aditivo ao contrato 087/2019, firmado com METODO PROJETO E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ nº 10495235/0001-55, para acréscimo do valor originariamente contratado em contratado em **R$ 69.948,72 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais, setenta e dois centavos)**, passando o contrato originário ao valor **R$ 349.948,72 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais, setenta e dois centavos)**, e prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2019; mantendo inalterada as demais cláusulas contratuais.

Pedrinópolis-MG, 19 de novembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:6E539AA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 11/2019 - MÉDICO GENERALISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo nº 011/2019, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA TRABALHAR COMO MÉDICO GENERALISTA PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA. A Ata de Reunião da Classificação Final está publicada no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 17 de dezembro de 2019.

ELIANE TEODORO PEREIRA AMARAL
Chefe do Departamento Pessoal.

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:059D223D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 06/2019 - APROVA DEMONSTRATIVO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO DA RECEITA E DESPESA - ASSISTÊNCIA SOCIAL GOVERNO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº. 06/2019

" Que aprova o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do Governo Federal- ano 2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Perdões- MG"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões/MG, em assembleia extraordinária realizada em 17/12/2019, avaliou, deliberou e aprovou o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da execução da receita e da despesa do Governo Federal – ano 2018, registrado em ata nº 205 CMAS:
Resolve:

Art. 1 Aprova o demonstrativo Anual Físico Financeiro da execução de Receita e da Despesa- ano 2018, instrumento do co-financiamento do Governo Federal dos serviços continuados de Assistência Social do Município de Perdões/MG
Art. 2º. Revogados as disposições contrárias está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Perdões, 17 de Dezembro 2019

JEVERSON MENDES ROCHA
Presidente do CMAS

Em 17/12/2019

Homologo a presente resolução

Publique-se

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8A60AAEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº069/2019

PORTARIA nº069/2019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa, em caráter temporário, a servidora Adriana Ferreira Martins Vidigal para a realização das perícias médicas do Município de Piranga/MG, provenientes das alterações efetivadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, por meio do Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO o teor do Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que dispõe, em suma, que o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte, sendo certo que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;
CONSIDERANDO que o Município de Piranga/MG não possui equipe técnica para atender as novas normas;
CONSIDERANDO que o Médico do Trabalho do Município de Piranga/MG, Alisson Teixeira Campos, está em gozo de férias no período de 02/12/2019 a 31/12/2019;
CONSIDERANDO o melhor interesse público, bem como os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter temporário, a servidora Adriana Ferreira Martins Vidigal, inscrita no CPF sob o nº 041.911.816-02, portadora da Carteira de Identidade MG – 10.792.341, que ocupa o cargo/função de Médica do Programa Saúde da Família do Município de Piranga/MG, para a realização das perícias médicas que se fizerem necessárias, decorrentes das alterações promovidas pelo Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Parágrafo único. Ressalta-se que as perícias em comento serão realizadas pela médica supracitada até o dia 31/12/2019, uma vez que a partir desta data haverá o retorno do Médico do Trabalho do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicada o presente ato no órgão de publicação do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG,17 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:146DF2D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 001

PORTARIA Nº 001, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS ATENDIMENTOS RELACIONADOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO DURANTE RECESSO PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANGA/MG**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o §2º do artigo 1º do Decreto nº 2.966, de 22 de novembro de 2019 e;
CONSIDERANDO os pontos facultativos dos dias 24 e 31 de dezembro e os feriados dos dias 25 de dezembro de 2019 e 01 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO o planejamento anual do Departamento Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o contrato firmado pelo Município com o Hospital São Vicente de Paulo para o atendimento de retaguarda,
CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais mantém contratos com o Hospital São Vicente de Paulo para atendimento ambulatorial, internações e de urgência e emergência.
CONSIDERANDO a economia que será gerada, objetivo estabelecido no Decreto nº 2.966/19 editado pelo Município de Piranga,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender os atendimentos eletivos da Atenção Básica, CAPS, AME e da Farmácia Básica Municipal e todos os procedimentos a estes correlatos, exceto aqueles contínuos e já agendados,para o período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2019 a partir de 12:00h a 01 de janeiro de 2020.
Art. 2º Que todos os servidores lotados no Departamento Municipal de Saúde do Município de Piranga deverão ocupar os seus postos de trabalho no dia 02 de janeiro de 2019 e no seu respectivo horário, exceto aqueles que já estarão de férias, ou afastado por motivos legais.
Art. 3º Que os serviços essenciais e de competênciado Departamento Municipal de Saúdeserão oferecidos,no período mencionado no art. 1º, conforme o Anexo I, documento integrante desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 28 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NELSON ONELE GONÇALVES FREIRE
Diretor de Departamento Municipal de Saúde
Piranga/MG

ANEXO I
Os serviços médicos serão prestados pelo Hospital São Vicente de Paulo conforme contrato com o Município para atendimentos de retaguarda;

Os atendimentos à população para os casos de urgência e emergência serão realizados pelo Hospital São Vicente de Paulo através do Programa do Governo do Estado – Rede Resposta;

O convênio com o CISRU garante o atendimento do SAMU de forma ininterrupta, com acionamento pelo telefone 192;

Fica autorizado ao Responsável Técnico do Hospital São Vicente de Paulo a solicitar e autorizar exames urgentes de média e alta complexidade;

O serviço de Saúde Mental (CAPS) manterá uma escalade profissional garantindo assistência ao usuário em caso de agravoe/ou surtopsiquiátrico;

Cada Equipe de Saúde da Família organizará sua agenda no que se refere à aplicação de medicamentos injetáveisde uso contínuoe realização de curativos para usuários de sua área;

O setor de Vigilância em Saúde estará de sobreaviso para casos de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de Saúde Pública;

Os serviços de remoção de pacientes prestados pelo Município ocorrerão normalmente, bem como aqueles atendimentos já programados;

As consultas e exames médicos já agendados serão realizados normalmente.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:4BFCEBF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 2980

DECRETO MUNICIPAL Nº 2980 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Piranga, José Carlos de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Concorrência Pública nº 002/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada ao Sr. **ARTUR JOSÉ DE OLIVEIRA** a delegação, a título precário, da prestação de serviço de transporte de passageiro por táxi no Município de Piranga.

Art. 2º - A permissão ora outorgada se dará pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados da data de assinatura do contrato.

Art. 3º - Fica o permissionário indicado no artigo 1º convocado para, no prazo de 30 (trinta) dias, a atender os termos contidos no Edital de Concorrência Pública nº 002/2019.

Art. 4º - O veículo, nas condições declaradas no Anexo 4 do Edital de Concorrência Pública nº 002/2019, deverá ser submetido à vistoria e o respectivo laudo deverá ser apresentado quando da assinatura do contrato de permissão.

Art. 5º - O permissionário indicado, após assinar o respectivo contrato de delegação de permissão, poderá iniciar a prestação de serviço de transporte de táxi, imediatamente.

Art. 6º - O prazo para assinatura do contrato de delegação de permissão para execução do serviço de transporte de passageiro por táxi se encerra-se no prazo de 30(trinta) dias, contados de sua regular convocação.

Art. 7º - Deverá ser remetido cópia deste Decreto com respectivo comprovante do extrato de publicação para órgãos interessados, tais como Departamento Estadual de Trânsito e outros.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranga/MG, 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:658DDD7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 850 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Portaria nº 850 de 05 de dezembro de 2019.

Designa servidores para constituírem Comissão de Sindicância Administrativa.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo" 77, inciso VIII e 125, II "c" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar os servidores **Gislayne Shirley O. Jorge** - Matrícula: 7718 Cargo de Analista Administrativo**, Jussara Teixeira dos Santos** - Matrícula: 13866 Cargo de Assistente Técnico Administrativo**, Michelle dos Reis O. Nascimento**- Matrícula: 13753 - Cargo de Assistente Técnico Administrativo, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, com sede nesta cidade de Pirapora-MG, incumbida de apurar os fatos narrados no requerimento nº 8496/2018 de 19 de setembro de 2018, nos termos do artigo" 146, da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005.
Art. 2º. O prazo para conclusão dos processos de sindicância Administrativa não excederão 60 (trinta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Pirapora, 05 de dezembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:91A2C026

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 595 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria nº 595 de 19 de novembro de 2019.

Designa servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo" 77, inciso VIII e 125, II "c" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores **Gislayne Shirley Oliveira Jorge** - Cargo de Analista Administrativo - matrícula nº7718, **Thais Fernanda Lima Brito -** Cargo de Assistente Técnico Administrativo - matrícula n° 14332**, Laura Regina de Barros -** Assistente Técnico em Saúde - matrícula n°4798, para sob a presidência da primeira constituírem Processo Administrativo, incumbido de apurar supostas irregularidades na execução atribuídos por servidor, conforme artigo" 152, da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005.
Art. 2º. O prazo para conclusão dos processos administrativos disciplinares não excederão 60 (trinta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Pirapora, 19 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:FC37E445

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 33 DE DEZEMBRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 115/2019 – Pregão - 052/2019**, com vistas à contratação de pessoa jurídica para à prestação de serviços de monitores de oficinas, serviços de Apoio administrativo e Serviços de Preparação de Alimentação para atender as necessidades do Projeto AABB Comunidade.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0A5947D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
Fica rescindido, de forma unilateral bilateral, o Contrato Administrativo nº 54/2019 oriundo do Processo Licitatório nº 18/2019 feito entre o Município de Poço Fundo e MARTA FERREIRA PIMENTA DIAS 03709394686, devido a baixa da empresa citada junto aos seus respectivos órgãos, tendo em vista o pedido de desistência apresentado pelo Contratado, após verificada a conveniência e oportunidade pelo Contratante.
Data da assinatura: 17 de dezembro de 2019.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0AEF5A39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.180, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.019

Autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências:

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Com base nas consignações orçamentárias do Município, e respectivos créditos adicionais, fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, auxílios financeiros e contribuições no exercício de 2020, conforme a seguinte designação:

ENTIDADE	VALOR
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
- Contribuições a EMATER	172.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	
- Contribuições Fundo Municipal	60.000,00
POLÍTICAS SOCIAIS	
- Associação de Caridade de Pouso Alegre (Asilo Bethânia da Providência)	110.000,00
- Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais – SHINE (Projeto Mentes que Brilham)	45.000,00
- Obra Unida São Vicente de Paula (Asilo Nossa Senhora Auxiliadora)	145.000,00
- Associação de São Rafael (Casa São Rafael)	120.000,00
- Associação EMAUS	30.000,00
- Associação Francisco de Paula Vitor	10.000,00
- Projeto Social Santo Antônio (PROSSAN)	15.000,00
- Associação Bom Samaritano – Pouso Alegre (ABS-PA)	10.000,00
- Centro Integrado de Amparo a Mulher Pouso Alegre e Região (CIAMPAR)	10.000,00
- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC Masculina)	45.000,00
- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC Feminina)	20.000,00
- Associação Pacto de Ajuda Comunitária ao Tóxico Dependente (Amor Exigente)	5.000,00
- Movimento Social São José Pro Tuberculosos (Projeto Bem Viver)	15.000,00
- Associação Sarah Britos (Projeto Resgate)	20.000,00
- Obra Social Nossa Senhora Glória Fazenda de Guadalupe (Fazenda Esperança)	30.000,00
- Associação Pastoral de Rua	50.000,00
- Associação de Promoção do Menor (Centro de Desenvolvimento e Instituto Social Zoe de Castro Marques)	15.000,00
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE Pouso Alegre)	35.000,00
- Escola Profissional Delfim Moreira	15.000,00
- Associação de Moradores do Bairro Jardim Guadalupe	5.000,00
	750.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	
- Contribuições a ASSOC. MINEIRA DOS MUNICÍPIOS	35.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	
- Contribuições a CISAMESP	1.200.000,00
TOTAL GERAL	2.217.000,00

Parágrafo Único – O disposto no caput aplica-se a toda a Administração direta e indireta, inclusive Fundações Públicas.

Art. 2º - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades do Município, as concessões de subvenções sociais, auxílios e contribuições visarão à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, hospitalar, educacional, cultural e desportiva.

Art. 3º - Somente as Instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta Lei.

Art. 4º - A concessão de subvenções sociais, destinadas às entidades sem fins lucrativos somente poderão ser realizadas após observadas as seguintes condições:

-atender direto ao público, de forma gratuita;

-não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
-apresentar declaração de regular funcionamento nos últimos dois anos;
-comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;
-ser declarada por Lei como entidade de utilidade pública;
-apresentar o plano de aplicação dos recursos, especificando as metas e objetivos;
-existir recursos orçamentários e financeiros;

Art. 5º - O valor do auxílio sempre que possível, será calculado com base em anuidade de serviços efetivamente prestados, postos a disposição dos interessados, obedecendo aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados por autoridade competente;

Art. 6º - As subvenções econômicas destinar-se-ão as empresas de natureza autárquica, paraestatais afins, ou não exclusivamente.

Art. 7º - É vedada a concessão de ajuda financeira a qualquer título a empresa de fins lucrativos, salvo se tratar de subvenções econômicas, cuja autorização seja expressa em lei especial e atender às condições estabelecidas em Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - A destinação de recursos a título de "contribuições", a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao que determina o artigo 12, § 2º e 6º da Lei nº 4.320/64, somente poderá ser efetivada mediante previsão de Lei Orçamentária.

Art. 9º - As transferências de recursos do Município, consignadas na Lei Orçamentária Anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 10 - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder auxílio funeral, auxílio moradia, auxílio transporte, auxílio de assistência médica e hospitalar e auxílio de medicamentos a indigentes e desvalidos até o limite das dotações orçamentárias.

Art. 11 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente através do envio da prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos constantes no plano de aplicação de recursos.

Parágrafo Único – O prazo para prestação de contas dos recursos recebidos será tratado no respectivo convênio.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6AB1BD3F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.839, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3.680, de 29 de agosto de 2018 e prorrogado pela Portaria de nº 3.726, de 13 de dezembro de 2018.

O Controlador-Geral do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município; com o inciso XVI, do art. 6º e os incisos I e II do art. 51 c/c incisos I e II do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017; e com o art. 193 da Lei Municipal nº 1.042/1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal); RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 3.680/2018, de 29 de agosto de 2018 e prorrogado pela Portaria de nº 3.726/2018, de 13 de dezembro de 2018, conforme a seguinte Decisão Final:

Considerando a instauração da Portaria de nº 3.680/2018, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/08/2018, Edição 2328, posteriormente prorrogada pela Portaria de nº 3.726/2018, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/12/2018, Edição 2400, em face de M.C.G.M., matrícula 14352 e L.T.P., matrícula 7316 cujo objeto é a apuração de conduta supostamente ofensiva em desfavor da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Venho apresentar decisão final deste Processo Administrativo Disciplinar em conformidade com o que foi apresentado nos autos, **ACOLHO**, no exercício das atribuições que me foram conferidas, através do artigo 72, §1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, artigo 6º, inciso XIV, XV, XVI, da Lei Ordinária nº 5881/2017 e com os artigos 189 a 191 da Lei Ordinária nº 1042/1971, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão, de folhas 265/269, do presente processo.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO,** do presente Processo Administrativo Disciplinar, sem aplicação de qualquer penalidade em face dos servidores processados, devido à ausência de elementos comprobatórios do conteúdo das conversas, as testemunhas não elucidaram sobre a veracidade do caso apenas relataram o bom comportamento dos processados, sendo assim tornou impossível à comprovação de autoria e materialidade do caso em questão.

Por fim, remeto cópia da Portaria de Instauração e desta Decisão à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para serem anexadas nas pastas dos servidores processados juntamente com os assentamentos funcionais. E remeto cópia desta para publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no *sítio* Oficial da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Os autos do processo serão arquivados na unidade setorial que instaurou a Portaria, sendo neste caso na sede da Controladoria-Geral do Município, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data em que a Administração Pública Municipal obteve ciência do fato, após o fim deste prazo, os autos serão digitalizados e remetidos ao Arquivo Municipal.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2019.

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:22BC3BD6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTANº 09, DE 17 DE DEZEMBRODE 2019 (CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Conjunta nº 03/2019.

O Controlador-Geral do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município; com o inciso XVI, do art. 6º e os incisos I e II do art. 51 c/c incisos I e II do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017; e com o art. 193 da Lei Municipal nº 1.042/1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Secretária Municipal de Saúdede Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XVI, do art. 37, o inciso I do art. 51, o art. 53e os incisos I e II do art. 54, todosda Lei Municipal nº 5.881/2017; e com o art. 193 da Lei Municipal nº 1.042/1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

CONSIDERANDO o previsto no artigo 196, *caput*, da Lei Municipal nº 1.042/1971, com redação alterada pela Lei Municipal nº 3.675/1999; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2019 - PAD, de 16 de dezembro 2019, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

R E S O L V E M:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Conjunta sob nº 003, de 29 de outubro de 2019, publicada no diário Oficial dos Municípios Mineiros de 30 de outubrode 2019, das autoridades instauradoras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 30 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Pouso Alegre, 17 dezembro de 2019.

HAMILTON MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:1B1435E6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 17 DE DEZEMBRODE 2019 (CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Conjunta nº 05/2019.

O Controlador-Geral do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município; com o inciso XVI, do art. 6º e os incisos I e II do art. 51 c/c incisos I e II do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017; e com o art. 193 da Lei Municipal nº 1.042/1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Secretária Municipal de Saúdede Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XVI, do art. 37, o inciso I do art. 51, o art. 53e os incisos I e II do art. 54, todosda Lei Municipal nº 5.881/2017; e com o art. 193 da Lei Municipal nº 1.042/1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

CONSIDERANDO o previsto no artigo 196, *caput*, da Lei Municipal nº 1.042/1971, com redação alterada pela Lei Municipal nº 3.675/1999; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2019 - PAD, de 16 de dezembro 2019, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

R E S O L V E M:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Conjunta sob nº 05, de 19 de novembro de 2019, publicada no diário Oficial dos Municípios Mineiros de 20 de novembro de 2019, das autoridades instauradoras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Pouso Alegre, 17 dezembro de 2019.

HAMILTON MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:59513443

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 42 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1014887
Nome: JOAQUIM PAULINO FERNANDES (ESPÓLIO)
Origem da dívida:IPTU
Exercício: 2013, 2014 e 2016.
Valor: R$ 1.055,62 (mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Código do contribuinte: 18321
Nome: MARCELO RESENDE DELPHINO
Origem da dívida:IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.069,41 (dois mil, sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Código do contribuinte: 2043420
Nome: META ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Origem da dívida:ISSQN
Exercício: 2015, 2018 e 2019.
Valor: R$ 32.168,12 (trinta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e doze centavos).

Código do contribuinte: 18404
Nome: JOSÉ DE SOUZA FREITAS
Origem da dívida:IPTU
Exercício: 2017.
Valor: R$ 3.336,75 (três mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Pouso Alegre – MG, 18 de dezembro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:D8FF7C1C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DECISÃO E CONVOCAÇÃO PR 104/19

EXTRATO DECISÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. PREGÃO PRESENCIAL 104/2019. **DECISÃO AVALIAÇÃO DE SISTEMA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SOFTWARES DE GESTÃO, EM AMBIENTE "WEB" COM SUA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRALMENTE REALIZADA VIA INTERNET PARA A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**. Decisão da Comissão Avaliadora: **Classificação** da Empresa**SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. O inteiro teor da decisão pode ser obtido através dodo endereço:http://www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Editais de licitação"ou solicitada no e-mail:licitapamg@gmail.com.

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA.
Pregoeiro.

Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. PREGÃO PRESENCIAL 104/2019. CONVOCAÇÃO SESSÃO PUBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SOFTWARES DE GESTÃO, EM AMBIENTE "WEB" COM SUA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRALMENTE REALIZADA VIA INTERNET PARA A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**. O pregoeiro do município no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria 3.779/2019, obedecendo ao instrumento editalício e levando em conta a classificação da empresa**SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,convoca**para a sessão pública de abertura do envelope de habilitação todos os interessados no certame, abertura esta que será realizada na data de**26 de dezembro de 2019**às**09 horas**na sala de licitações. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email:licitapamg@gmail.com.

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA.
Pregoeiro.

Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7B201F2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
ERRATA DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2019

O Prefeito Municipal de Prata, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, determina que as Leis Ordinárias veiculem normas gerais e abstratas e que houve equivoco e erro material quanto a Denominação da Lei Complementar nº 014 que **"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2019 E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2605, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018"**. publicada no Diário Oficial do Município em 13 de dezembro de 2019 – Ano XI – nº 2652, promove a seguinte errata da Denominação e Numeração real da referida Lei, ***sem prejuízo do conteúdo e sua vigência desde o dia 13/12/2019***.
Assim, na referida publicação,

ONDE SE LÊ:
"LEI COMPLEMENTAR Nº 014,DE12 DE DEZEMBRO DE 2019"
LEIA-SE:
"LEI Nº 2.653,DE13 DE DEZEMBRO DE 2019"

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BBABC402

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N° 2.654 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PRATA A CONTRATAR COM O BANCO DO BRASIL S/A, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao **BANCO DO BRASIL S.A**., até o valor de **R$-5.000.000,00** (cinco milhões de reais), nos termos da Resolução CMN n.º4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a **obras de infraestrutura urbana,** observados a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em

que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata, 17 de dezembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EFBB8692

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1227/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/09/1996 a 31/08/2001, para serem gozadas no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, ao servidor efetivo **REINER APARECIDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00215.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:8F6F0CC6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1228/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04/11/1986 a 03/11/1991, para serem gozadas no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, a servidora efetiva **SILVANIA LUCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Higiene Dental, matrícula nº 0077.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:64EFC1AE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1229/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 25/11/2019 a 08/12/2019, devendo retornar ao serviço no dia 09/12/2019, ao servidor **TARCISIUS TAYLOR RUFINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:F55F6712

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1230/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21/11/2019 a 04/12/2019, devendo retornar ao serviço no dia 05/12/2019, a servidora **IRENE DIAS SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:8BB324FA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1231/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2018 a 22/10/2019, para serem gozadas no período de 04/12/2019 a 02/01/2020, a servidora **LORENA DAVI VILELA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula n° 03593.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:FAD3EBF6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1232/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 21/11/2019 a 19/03/2020, devendo retornar ao serviço no dia 20/03/2020, à servidora **SUZAN KARLY FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:A7D4F273

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1233/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 25/11/2019 a 29/11/2019, devendo retornar ao serviço no dia 30/11/2019, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE NOVAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:8341936F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1234/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **SUZAN KARLY FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, pelo nascimento de sua filha **HELENA FERREIRA ALVES SILVA**, nascida no dia 21/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/11/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:FDF4D20B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1235/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/12/2017 a 06/12/2018, para serem gozadas no período de 09/12/2019 a 07/01/2020, a servidora **KATIA APARECIDA DE FARIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 05837.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:9185A2D4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1236/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2018 a 04/04/2019, para serem gozadas no período de 23/12/2019 a 21/01/2020, a servidora **MAIANE ARAUJO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula n° 06003.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:9498DFA3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1237/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2017 a 02/08/2018, para serem gozadas no período de 18/12/2019 a 16/01/2020, a servidora **SAMILA SILVA VILELA**, ocupante do cargo de Dentista, matrícula n° 05700.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:1CA1DDA6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1238/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2018 a 03/05/2019, para serem gozadas no período de 05/12/2019 a 03/01/2020, a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS BORGES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula n° 03605.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:74313523

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1239/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2018 a 22/10/2019, para serem gozadas no período de 01/12/2019 a 30/12/2019, a servidora **SIMONE FERNANDES DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n° 03558.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:58F8EAF5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1240/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/11/2018 a 09/11/2019, para serem gozadas no período de 02/12/2019 a 21/12/2019, ao servidor **MICHAEL EDUARDO JACINTO**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X, matrícula nº 04084.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:77554CE4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1241/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/03/2011 a 01/03/2016, para serem gozadas no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, a servidora efetiva **CATIA ELIAS JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de Dentista, matrícula nº 04156.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:58815D13

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1242/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019, para serem gozadas no período de 12/12/2019 a 31/12/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 02/12/2019 a 11/12/2019, a servidora **LUCIANA MARIA GONÇALVES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n° 03567.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:50A5F0BE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1243/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2017 a 02/08/2018, para serem gozadas no período de 26/12/2019 24/01/2020, a servidora **CLEINE ARANTES SOUZA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula n° 05711.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:24521FDE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1244/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/09/2018 a 03/09/2019, para serem gozadas no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, a servidora **ELAINE MARIA NUNES ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 04069.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:8939D485

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1245/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 25/11/2019 a 08/12/2019, devendo retornar ao serviço no dia 09/12/2019, a servidora **MICHELI APARECIDA TEODORO SILVA**, ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:D50B6061

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1246/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/11/2017 a 03/11/2018, para serem gozadas no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, a servidora **PATRICIA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula n° 05829.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:C937B48F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1247/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/05/1999 a 06/12/2004, para serem gozadas no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, ao servidor efetivo **EDSON MOURA VIEIRA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 00888.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:97FC3FFF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1248/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/11/2018 a 03/11/2019, para serem gozadas no período de 05/12/2019 a 03/01/2020, a servidora **MARIA LUCIMAR DA LUZ NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula n° 00822.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:57D8AF91

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1249/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/04/2010 a 04/04/2015, para serem gozadas no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, a servidora efetiva **RENATA MENDES JUNQUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo, matrícula nº 03597.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:8FB9A5C0

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº004/2019

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº004/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E ATENDENDO O DISPOSTO NO § 7º, do artigo 45 da LEI ORGânica de prata promulga.

LEI Nº2.655/2019

Dispõe sobre a proibição da queima, soltura, e manuseio de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos pelo poder executivo e legislativo No Município do Prata

A Câmara Municipal do Prata-MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Presidente da Câmara PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a queima, soltura e manuseio de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos, que causem poluição sonora, como estouros e estampidos, em todos os eventos realizados, direta ou indiretamente, pelo Poder Executivo e Legislativo no Município do Prata.
Parágrafo único. A proibição à qual se refere este artigo estende-se a todo o município, em recintos fechados e ambientes abertos, e em áreas públicas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Prata, 17 de dezembro de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:843BE049

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº045/2019

CONCEDE PROMOÇÃO À SERVIDORA EUGÊNIA AVELAR SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora Eugênia Avelar Silva, titular do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de servidores da Câmara Municipal do Prata, a Promoção para o NIVEL IV, nos termos do § 2º, art. 40, da Lei Complementar nº011/2018.

Parágrafo único. A Promoção da servidora para o Nível IV se dará a partir de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 17 de dezembro de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:694C8507

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA 046/2019

CONCEDE PROMOÇÃO À SERVIDORA ELESSANDRA SILVA CARVALHO

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora Elessandra Silva Carvalho, titular do cargo de Serviços Gerais, do quadro de servidores da Câmara Municipal do Prata, a Promoção para o NIVEL IV, §1º, do art. 40, da Lei Complementar nº011/2018.

Parágrafo único. A Promoção da servidora para o Nível IV se dará a partir de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 17 de dezembro de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:5B3FA150

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº047/2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DE CAIXA

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para conferência de caixa e banco no dia 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior:

Marcelo Augusto de Araújo
Evaldo Vieira de Freitas Filho
Wender José Silva Ferreira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, em 17 de dezembro de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:F41B72EA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 354/2019, 355/2019 E 356/2019.

Processo Licitatório nº 254/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo, uniformes e premiações, atendendo o convênio nº 880194/2018 da Secretaria Especial do Esporte/Ministério da Cidadania, celebrado entre o Município do Prata-MG e a Secretaria Especial do Esporte/Ministério da Cidadania, para Implantação de Núcleo de futebol de base para o desenvolvimento do Programa Seleção do Futuro – Categorias de base, Pré Fraldinha, Fraldinha, Pré Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil, conforme previsto no Plano de Trabalho.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **ESPORTE MG COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA-ME** vencedora para os itens **nºs: 01, 02, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 16 e 17,** perfazendo o valor total de **R$20.223,80 (vinte mil duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos). LEONARDO OLIVEIRA RABELO-ME** vencedora para os itens **nºs: 12 e 13,** perfazendo o valor total de **R$24.620,00 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte reais). REGO ESPORTES E CIA LTDA** vencedora para os itens **nºs: 03, 05, 08, 14, 15, 18, 19, 20, 21 e 22,** perfazendo o valor total de **R$19.081,20 (dezenove mil oitenta e um reais e vinte centavos).**
Valor total global **R$63.925,00 (sessenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais)**
Vigência: 17/12/2019 até 27/03/2020.
Data da assinatura: 17/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:63B346FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 40/2019

OBJETO: Contratação de serviços para realização dos eventos de aniversário da cidade no dia 27/12/2019 e Reveillon no dia 31/12/2019.

DATA DO CONTRATO: 17/12/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Magabor Produções e Serviços Eireli

VALOR TOTAL: R$ 72.800,00(setenta e dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 17/12/2019 A 10/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 17 de Dezembro de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:26EF85ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 40/2019

OBJETO: Contratação de serviços para realização dos eventos de aniversário da cidade no dia 27/12/2019 e Reveillon no dia 31/12/2019.

DATA DO CONTRATO: 17/12/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: José Carlos de Paiva-EPP

VALOR TOTAL: R$ 22.790,00(vinte e dois mil setecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 17/12/2019 A 10/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 17 de Dezembro de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:CFC1642B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 107/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 056/2019

Processo Licitatório n ° 107/2019
Pregão Presencial n° 067/2019
Registro de Preço n° 056/2019

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 11 de dezembro de 2019, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 107/2019 – Pregão 067/2019, Registro de Preço 056/2019 com vistas a futura e eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de:

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.343.029/0001-90

GNMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 07.726.140/0001-90

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.725.813/0001-70

Recreio, 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:EA25B021

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 096/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 046/2019

Processo Licitatório n ° 096/2019
Pregão Presencial n° 057/2019
Registro de Preço n° 046/2019

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 12 de dezembro de 2019, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 096/2019 – Pregão 057/2019, Registro de Preço 046/2019 com vistas a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para manutenção corretiva e preventiva em todos os equipamentos médicos hospitalares do município, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de:

ENGETÉCNICA ENGENHARIA CLÍNICA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 26.732.179/0001-65

Recreio, 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:0AB0C387

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 180/2019*

DECRETO Nº 180/2019.*

Estabelece ponto facultativo e recesso de final de ano durante as festividades do Natal e Ano Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 95, inciso VI combinado com o disposto no inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando:
I - ser imperioso estabelecer medidas visando a redução do custeio da Administração Publica Municipal;
II - que a medida privilegia o princípio da economicidade, otimizando os recursos disponíveis;
III - que os dias 24 e 31 de dezembro de 2019, já foram decretados como ponto facultativo e que o dia de Natal que se comemora em 25 de dezembro de 2019 e o Ano Novo que se comemora em 1º de janeiro de 2020, são considerados feriados, conforme Decreto Municipal nº 269/2018;

DECRETA:
Art. 1º Estabelece ponto facultativo e recesso de final de ano, da seguinte forma:

I - 23 de dezembro: ponto facultativo;
II - 26 e 27 de dezembro recesso;
III - 30 de dezembro: ponto facultativo.

§ 1º No período acima estabelecido não haverá expediente interno e atendimento ao público.
§ 2º Setores da estrutura administrativa cujos serviços não podem ser totalmente paralisados deverão trabalhar em regime de escala/revezamento.
§ 3º As escalas serão planejadas de modo a evitar que durante o período de recesso qualquer servidor venha a trabalhar em hora extraordinária.
§ 4º Os setores que trabalharão sob o regime de escala ou sobreaviso, durante o período de recesso, farão planejamento da necessidade dos serviços, comunicando com a devida antecedência, ao secretário titular da pasta.
Art. 2º Fica **RECOMENDADO** aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo que nos dias estabelecidos nos incisos do art. 1° deverão ser preservados o funcionamento dos serviços indispensáveis aos munícipes, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência, que por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta, em especial, as Unidades de Atendimento de Urgência e Emergência, o Transporte Sanitário, setores de segurança, Defesa Civil Municipal, a critério da Administração Municipal.
Parágrafo único. De acordo com a necessidade da população e a conveniência da Administração Pública Municipal, a lista de setores poderá ser ampliada.
Art. 3º Qualquer servidor poderá ser convocado pelo(a) Secretário(a), titular da pasta de sua lotação, durante o período de recesso administrativo de que trata este Decreto para atender às necessidades urgentes visando a continuidade dos serviços.
Art. 4° Em relação aos membros da Procuradoria-Geral do Município, estes poderão vir a ser convocados pelo Procurador Geral do Município, durante o período de recesso administrativo de que trata este Decreto, para atendimento do expediente forense e do Ministério Público, bem como para cumprimento de medidas judiciais de urgência.
Art. 5º Poderá ser suspenso o período de recesso dos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Fazenda e da Controladoria Geral do Município, responsáveis pelos atos necessários para fechamento do exercício financeiro de 2019, a critério dos titulares das pastas.
Art. 6º Os setores que não fazem parte dos serviços considerados essenciais, deverão permanecer fechados durante o período de recesso administrativo, mantendo na sua pasta de entrada, informativo comunicando que o serviço será paralisado no período indicado neste Decreto.
Art. 7º Os servidores que estiverem em gozo de férias durante o período do recesso administrativo terão os dias computados como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme interesse da administração.
Art. 8° Por se tratar de servidores detentores de mandatos eletivos, os Conselheiros Tutelares não estão abrangidos pela disposição deste Decreto.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 04 de Dezembro de 2019. *****

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

***Este texto substitui a publicação no D.O.M, em 17 de dezembro de 2019, por motivo de erro material.**

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:19A1ED4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 186/2019

DECRETO Nº 186/2019.

Institui o Memorial de Ex-Prefeitos do Município de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município, e considerando:
I - a valorização, o resgate e a preservação da memória histórica da política de Ribeirão das Neves; e
II - o reconhecimento pelo trabalho prestado ao Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Memorial dos (as) Ex-Prefeitos (as) do Município de Ribeirão das Neves/MG.

Parágrafo único. O Memorial será formado por fotografias dos cidadãos que exerceram os cargos de Prefeito (a), incluindo seus substitutos, desde que a substituição tenha se dado em caráter definitivo, obedecendo a ordem cronológica do exercício do cargo.
Art. 2º As fotos dos(as) Prefeitos que comporão o Memorial, serão providenciadas em tamanhos e quadros de moldura padronizadas.
Art. 3° Abaixo das fotografias será disposta placa, contendo o nome completo do (a) Prefeito (a) Municipal e a data completa, com dia, mês e ano, de início e término do seu mandato.
Art. 4° O Memorial deverá ser instalado no hall de entrada do Gabinete do Prefeito, sede da Prefeitura Municipal.
Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Esportes e Cultura preservar e dar continuidade à Galeria devendo providenciar a fotografia oficial do (a) Prefeito (a) recém-empossado no início de cada mandato, observando os requisitos contidos nos artigos 2° e 3º deste Decreto.
Parágrafo único. Ao término do referido mandato do (a) prefeito (a) em execício, a fotografia do (a) mesmo (a) deverá ser anexada ao memorial.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 11 de Dezembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:05F7FCE3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO 001/2019 - CONTRATO 215/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2019
PROCESSO N° 009/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: Concessionária de Infraestrutura de Iluminação Pública SPE S/A
Referência/Objeto: Concessão administrativa para a execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, otimização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Ribeirão das Neves/MG.
ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS.

Estamos autorizando o início dos serviços relativos à modernização, otimização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Ribeirão das Neves/MG.
O valor total autorizado é de R$ 258.432,300,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e trezentos reais).
O período total de execução, **30 (trinta) anos, contados a partir da data de assunção do parque de iluminação pública.**

JOLIMAR COSTALONGA GRANCER
Concessionária

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras
16/12/2019

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:EE902F31

GERÊNCIA LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão Ata de Registro de Preço nº 001/2019 do Pregão Presencial nº 029/2018 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Administração torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 001/2019 do Pregão Presencial nº 029/2018 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para Terceirização de Mão de Obra Exclusiva conforme edital e seus anexos, no valor estimado de R$9.567.371,88 (Nove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), através da empresa vencedora: **PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA**.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:E40D0D92

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO 113/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS MUNICIPAL E AMBIENTE WEB, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ALTERAÇÕES CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NO SISTEMA, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO.
PROCESSO: 113/2019
PREGÃO PRESENCIAL: 041/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS MUNICIPAL E AMBIENTE WEB, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ALTERAÇÕES CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NO SISTEMA, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO.
ONDE SE – LÊ:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
3.1. O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura, ou até a total absorção do objeto, podendo ser rescindido antes desse prazo, por conveniência administrativa.
LEIA-SE:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
3.1. O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de sua assinatura, ou até a total absorção do objeto, podendo ser rescindido antes desse prazo, por conveniência administrativa.
Ficam mantidas as demais cláusulas constantes no Contrato de Prestação de Serviços Nº 214/2019, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Ribeirão das neves, 17 de Dezembro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:17F2CF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO 115/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIBEIRÃO DAS NEVES
EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 115/2019
INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art.338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Av. Ari Teixeira da Costa, 1.100 – Savassi – Ribeirão das Neves. CEP: 33.880-630 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em

seu poder, especialmente: comprovante de pagamento do ISSQN da prestação de serviço de construção civil,
contratos de prestação de serviços de subempreitada e comprovantes de recolhimento de serviços de subempreitada, todos esses comprovantes relacionados a obra realizada na RUA JOÃO MARTINS DA COSTA LOTE 43 QUADRA 19 - PORTO SEGURO - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG. Processo Habite-se número11446/13 - 3261/15, sob pena de configurar-se-á embaraço à fiscalização conforme Inciso X, do Art. 83 do CTM – Lei Complementar 142/2013.

JULIA HIDEKO ITO NAKASHIMA BARBOSA
CPF/CNPJ: 033.718.528-06

Rib. das Neves, 16 de dezembro de 2019

TACIANA BASQUES ROMÃO FERNANDES HORTA- 17794
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:13D1BBF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 212 (duzentos e doze) dias contados a partir do dia 01/01/2020, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 17/12/2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:B088F3C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº097/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Ventisol Nordeste Industria e Comercio de Ventiladores Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 181 (cento e oitenta e um) dias contados a partir do dia 01/01/2020.
Data da assinatura: 17/12/2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:FBC500AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Viver Sistemas Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 59 (cinquenta e nove) dias contados a partir do dia 01/01/2020, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 6.706,66 (seis mil setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos).
Data da assinatura: 17/12/2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:387467CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
LEILAO 04/2019

O Município de Rio Espera/MG, torna público que, **no dia 06 de janeiro de 2020, às 09h00m**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Rio Espera/MG, **promoverá o LEILÃO Nº 04/2019, tipo maior lance ou oferta**, dos seguintes bens inservíveis:Lote 01 Materiais Recicláveis, Lote 02 bens inservíveis em conformidade Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações complementares na Prefeitura de Rio Espera, pelo telefone (31) 3753-1254 ou email: licitacoesrioespera@gmail.com .

Rio Espera/MG, 17 de dezembro de 2019.

WELLINGTON DA SILVEIRA.
Presidente da Comissão de Leilão

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:E20068C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000164 ,04 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 1.228,00,(UM MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

297	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	301,00
307	15000	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903000 - Manutencao das Atividades da Secretaria	95,00
386	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	832,00
TOTAL			**1.228,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 1.228,00 (UM MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	301,00
347	15000	0002.0008.0000.10.0304.0076.2085.31900400 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria	95,00
369	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33903600 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	631,50
370	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33903900 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	200,50
TOTAL			**1.228,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 04 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:442D7165

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000165 ,05 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 17.105,82,(DEZESSETE MIL CENTO E CINCO REAIS OITENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	684,00
25	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	400,00
211	10100	0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.33903000 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal	115,00
297	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	886,00
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	2.100,00
310	15500	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	2.078,00
386	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	33,00
399	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2014.33903000 - Manutencao do Conselho Tutelar	675,00
477	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33909300 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	10.134,82
TOTAL			**17.105,82**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 17.105,82 (DEZESSETE MIL CENTO E CINCO REAIS OITENTA E DOIS CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

176	10000	0002.0005.0000.12.0306.0046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar	1.084,00
225	10100	0002.0005.0000.12.0365.0026.2030.44905200 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades	115,00
297	15500	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	2.078,00
327	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903900 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	2.986,00
402	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2014.44905200 - Manutencao do Conselho Tutelar	400,00
404	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2110.31900400 - Manut. Unid Acolhimento Instit.	308,00
419	10000	0002.0013.0000.13.0391.0096.2096.31901104 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural	10.134,82
TOTAL			**17.105,82**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)AO(S) 05 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:506D9DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000166 ,07 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 7.539,86,(SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS OITENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

9	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33903900 - Manutencao das Atividades do Gabinete	250,00
25	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	250,00
316	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.31900400 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF	5.903,86
369	15600	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33903600 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	350,00
386	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	786,00
TOTAL			**7.539,86**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 7.539,86 (SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS OITENTA E SEIS CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

176	10000	0002.0005.0000.12.0306.0046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar	500,00
357	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.31901104 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	5.903,86
368	15600	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33903000 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	350,00
404	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2110.31900400 - Manut. Unid Acolhimento Instit.	786,00
TOTAL			**7.539,86**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 07 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:F6F31414

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000168 ,11 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 2.250,00,(DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

186	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903900 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	1.750,00
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	500,00
TOTAL			**2.250,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E

CINQUENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

183	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	80,00
225	10100	0002.0005.0000.12.0365.0026.2030.44905200 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades	1.670,00
293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	500,00
TOTAL			**2.250,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 11 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:238A7180

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000169 ,12 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 12.787,00,(DOZE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

25	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	210,00
186	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903900 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	1.150,00
297	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	1.592,00
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	8.010,00
325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	1.825,00
TOTAL			**12.787,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 1.360,00 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

176	10000	0002.0005.0000.12.0306.0046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar	210,00
183	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	1.150,00
TOTAL			**1.360,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 11.427,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	11.427,00
TOTAL		**11.427,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 12 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:C8496A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000170 ,13 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 6.560,00,(SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

393	10000	0002.0011.0000.16.0244.0052.2104.33903200 - Apoio Estrutural a residencias de carentes	6.560,00
TOTAL			**6.560,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 6.560,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

397	10000	0002.0011.0000.16.0482.0037.3029.44906100 - Construcao e Melhoramento de Habitacoes	6.560,00
TOTAL			**6.560,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 13 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:D7A6DAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000171 ,11 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 15.500,00,(QUINZE MIL QUINHENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

346	25100	0002.0008.0000.10.0303.0063.2114.33903200 - Manut Componente Basico Assist Farmaceutica	15.500,00
TOTAL			**15.500,00**

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 15.500,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	15.500,00
TOTAL		**15.500,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 11 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:00A09977

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000172 ,14 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 15.559,00,(QUINZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

37	10000	0002.0002.0000.04.0122.0085.3053.33903000 - Reforma e/ou Ampliacao Predio Paco Municipal	2.330,00
270	10000	0002.0007.0000.04.0123.0008.2045.33901400 - Manutencao de Despesas com Atividades	265,00
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	350,00
310	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	10.862,00
346	15500	0002.0008.0000.10.0303.0063.2114.33903200 - Manut Componente Basico Assist Farmaceutica	1.752,00
TOTAL			**15.559,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 4.697,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

176	10000	0002.0005.0000.12.0306.0046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar	2.330,00
272	10000	0002.0007.0000.04.0123.0008.2045.33903900 - Manutencao de Despesas com Atividades	265,00
293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	350,00
297	15500	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	1.752,00
TOTAL			**4.697,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 10.862,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	10.862,00
TOTAL		**10.862,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 14 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:ABA8E479

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000173 ,18 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 26.678,00,(VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	80,00
95	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	720,00
137	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	2.780,00
186	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903900 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	450,00
292	10000	0002.0007.0000.28.0122.0057.2022.33904700 - Manutencao do Pagamento de Despesas	20.000,00
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	450,00
310	15500	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	780,00
399	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2014.33903000 - Manutencao do Conselho Tutelar	1.409,00
459	10000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2080.33903000 - Manut. Atividades Desportivas	9,00
TOTAL			**26.678,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 26.678,00 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

176	10000	0002.0005.0000.12.0306.0046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar	800,00
225	10100	0002.0005.0000.12.0365.0026.2030.44905200 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades	450,00
293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	450,00
307	15500	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903000 - Manutencao das Atividades da Secretaria	780,00
419	10000	0002.0013.0000.13.0391.0096.2096.31901104 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural	2.417,00
428	10000	0002.0013.0000.13.0391.0097.3052.33903000 - Restauracao de Imoveis do Patrimonio Hist/Cultural	2.010,00
429	10000	0002.0013.0000.13.0391.0097.3052.33903900 - Restauracao de Imoveis do Patrimonio Hist/Cultural	4.930,00
430	10000	0002.0013.0000.13.0391.0097.3052.44905100 - Restauracao de Imoveis do Patrimonio Hist/Cultural	8.250,00
436	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2036.33903000 - Despesas com Incentivo a Cultura	5.000,00
437	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2036.33903200 - Despesas com Incentivo a Cultura	591,00
438	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2036.33903600 - Despesas com Incentivo a Cultura	1.000,00
TOTAL			**26.678,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 18 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:A4E4702D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000174 ,19 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 26.251,00,(VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12	10000	0002.0001.0000.04.0124.0002.2079.33901400 - Manut. Controladoria Interna	1.324,00
38	10000	0002.0002.0000.04.0122.0085.3053.33903900 - Reforma e/ou Ampliacao Predio Paco Municipal	4.651,00
84	10000	0002.0003.0000.15.0452.0042.2059.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	15.000,00
290	10000	0002.0007.0000.04.0129.0006.2119.33909300 - DEVOLUÇÃO DE RECEITAS RECEBIDAS	5.276,00
TOTAL			**26.251,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 26.251,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

437	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2036.33903200 - Despesas com Incentivo a Cultura	7.409,00
439	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2036.33903900 - Despesas com Incentivo a Cultura	8.000,00
440	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2036.33904000 - Despesas com Incentivo a Cultura	1.000,00
441	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2036.44905200 - Despesas com Incentivo a Cultura	6.960,00
442	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2037.33504100 - Manutencao de Contribuicoes a Banda de Musica	2.882,00
TOTAL			**26.251,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 19 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:E48BB5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000176 ,22 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 63.439,00,(SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

97	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	24.240,00
104	10000	0002.0003.0000.17.0512.0024.2071.33903900 - Manutencao de redes pluviais	8.800,00
120	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.2062.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	5.280,00
137	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	60,00
140	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	20.703,00
204	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	619,00
325	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	3.737,00
TOTAL			**63.439,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 39.199,00 (TRINTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA NOVE REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

93	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.31900400 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	14.140,00
94	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	20.703,00
179	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.31901104 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	619,00
302	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.31900400 - Manutencao das Atividades da Secretaria	3.737,00
TOTAL			**39.199,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 24.240,00 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	24.240,00
TOTAL		**24.240,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 22 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:20C3A445

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000178 ,26 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO
CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 159.850,62,(CENTO E CINQUENTA NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS SESSENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

25	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	1.345,00
64	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	2.295,00
99	12400	0002.0003.0000.15.0452.0056.3041.44905100 - Abertura, Calcamento, Pavim. de Ruas e Construcao	118.120,00
186	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903900 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	600,00
201	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33901400 - Manutencao do Pagamento de Despesas	155,00
202	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	1.569,00
297	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	3.584,50
299	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903900 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	930,00
309	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903600 - Manutencao das Atividades da Secretaria	230,00
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	3.600,00
315	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2084.33901400 - Manutencao das Despesas do(a) Secretario(a)	860,00
350	10200	0002.0008.0000.10.0304.0076.2085.33901400 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria	238,00
379	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	81,00
476	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2110.33504100 - Manut. Unid Acolhimento Instit.	26.243,12
TOTAL			**159.850,62**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 41.730,62 (QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS SESSENTA E DOIS CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

5	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33901400 - Manutencao das Atividades do Gabinete	1.345,00
94	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	2.295,00
179	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.31901104 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	2.324,00
281	10000	0002.0007.0000.04.0129.0006.2044.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	3.340,12
302	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.31900400 - Manutencao das Atividades da Secretaria	8.344,50
306	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33901400 - Manutencao das Atividades da Secretaria	1.098,00
375	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33901400 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	81,00
425	10000	0002.0013.0000.13.0391.0096.2096.33903900 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural	4.500,00
443	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2074.44905200 - Manutencao da Biblioteca Publica Municipal	2.102,00
445	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2112.33903100 - Manut. das Festividades e Comemoracoes	5.000,00
446	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2112.33903600 - Manut. das Festividades e Comemoracoes	8.201,00
450	10000	0002.0014.0000.27.0122.0094.2120.33903900 - MANUTENCAO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	500,00
451	10000	0002.0014.0000.27.0811.0094.2118.31900400 - MANUT DESPESAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE	100,00
452	10000	0002.0014.0000.27.0811.0094.2118.33903000 - MANUT DESPESAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE	500,00
453	10000	0002.0014.0000.27.0811.0094.2118.33903100 - MANUT DESPESAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE	500,00
454	10000	0002.0014.0000.27.0811.0094.2118.33903600 - MANUT DESPESAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE	500,00
455	10000	0002.0014.0000.27.0811.0094.2118.33903900 - MANUT DESPESAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE	500,00
456	10000	0002.0014.0000.27.0811.0094.2118.33904800 - MANUT DESPESAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE	500,00
TOTAL			**41.730,62**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 118.120,00 (CENTO E DEZOITO MIL CENTO E VINTE REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

2 EXCESSO DE ARRECADACAO	118.120,00
TOTAL	**118.120,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 26 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:66377FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000179 ,27 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 5.676,00,(CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	1.085,00
186	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903900 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	500,00
327	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903900 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	3.703,00
361	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903900 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	388,00
TOTAL			**5.676,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 5.676,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

45	10000	0002.0002.0000.09.0272.0054.2021.31900100 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Inativos	1.085,00
179	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.31901104 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	500,00
340	10200	0002.0008.0000.10.0303.0063.2089.33903200 - Manutencao da Farmacia Popular	4.091,00
TOTAL			**5.676,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as Disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 27 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:23B6EE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000180 ,28 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 2.908,00,(DOIS MIL NOVECENTOS E OITO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

97	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	222,00
327	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903900 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	445,00
370	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.33903900 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	2.213,00
400	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2014.33903900 - Manutencao do Conselho Tutelar	28,00
TOTAL			**2.908,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 2.908,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

94	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	222,00
306	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33901400 - Manutencao das Atividades da Secretaria	445,00
375	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33901400 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	28,00
425	10000	0002.0013.0000.13.0391.0096.2096.33903900 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural	2.213,00
TOTAL			**2.908,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 28 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:5D0FF697

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000171 ,14 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 15.500,00,(QUINZE MIL QUINHENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

346	25100	0002.0008.0000.10.0303.0063.2114.33903200 - Manut Componente Basico Assist Farmaceutica	15.500,00
TOTAL			**15.500,00**

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 2º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 15.500,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	15.500,00
TOTAL		**15.500,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 14 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:A2AD6624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 103 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019." "DISPÕE SOBRE: FUNCIONAMENTO, PONTOS FACULTATIVOS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NO PERÍODO DO NATAL E ANO NOVO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”

DECRETO Nº 103 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019."

"Dispõe sobre: funcionamento, pontos facultativos e horários de atendimento no período do Natal e Ano Novo, no âmbito do Poder Executivo Municipal e da outras providencias.
”

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo. 1º - Ficam decretados pontos facultativos nas repartições públicas municipais os dias 24 de dezembro de 2019 (véspera de Natal) e 31 de dezembro de 2019 (véspera de Ano Novo).

Artigo 2º - As Repartições Publicas Municipais, nos dias 18 a 20 e nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro 2019, funcionarão de 07h00 as 13h00.

Artigo 3º - O horário de funcionamento estabelecido no artigo anterior apenas abrange os departamentos estabelecidos no prédio da prefeitura municipal, permanecendo inalterados os atendimentos nas Secretarias Municipais e demais repartições localizadas em outros prédios públicos.

Artigo 4º - Todas as atividades que por sua natureza são consideradas indispensáveis excetuam-se dos efeitos desse Decreto, tais como saúde, limpeza urbana, Conselho tutelar.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 17 de Dezembro 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:281B360D

GABINETE
PORTARIA Nº. 108 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 108 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Saúde e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Delega poderes e atribuições ao senhor **KILDARE JOHN MENDES DE ALMEIDA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° MG-4.328.587 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 033.667.796-08, Secretário Municipal de Saúde, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar o Município de Rubelita/MG, junto a SEGOV – Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, para a finalidade especifica de assinar Convenio referente a Proposta de nº: 003824/2019 e Plano de Trabalho nº: 001565/2019.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 17 de Dezembro de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:10323E51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019

Processo n.º: 256/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019
Contratada: **ALLYSSON DORNELLAS CALDEIRA – ME**
Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de serralheria, incluído o fornecimento de mão de obra e material (quando necessário).
Prazo: 16/12/2019 a 15/12/2020
Valor: **R$ 274.050,00**
Data de assinatura: 16/12/2019

Santa Bárbara, 16/12/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:BC11B2BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 89/19

Processo n.º: 267/19
Modalidade: Pregão Presencialn.º 089/19
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de cortinas e persianas, contemplando instalação e garantia.

VENCEDOR: ALEXANDRE CUNHA DE SOUZA CÓDIGO: 201656
LOTE: 002 - 24 Lance(s) - Economia 27.42%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002 - (012097) PERSIANA	PRIME PERSIANAS	193.7250	M2	56,6104	10.966,87
019 - (026236) PERSIANA TECIDO C/ BLACKOUT	PRIME PERSIANAS	3.4000	M2	97,9797	333,13

TOTAL DO LOTE 002 11.300,00

LOTE: 003 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001 - (011215) CORTINA 1,70MX2,00	PRIME PERSIANAS	2.0000	UN	390,0000	780,00
003 - (023818) CORTINA 013 - (023830) CORTINA 1,70X1,20.	PRIME PERSIANAS	1.0000	UN	860,0000	860,00
008 - (023824) CORTINA 1,70X1,60	PRIME PERSIANAS	1.0000	UN	360,0000	360,00
004 - (023819) CORTINA 1,70 X 1,65	PRIME PERSIANAS	1.0000	UN	350,0000	350,00
018 - (023890) CORTINA 1,70X1,80	PRIME PERSIANAS	1.0000	UN	690,0000	690,00
015 - (023832) CORTINA 1,70X 1,90.	PRIME PERSIANAS	2.0000	UN	420,0000	840,00
007 - (023823) CORTINA 1,70X,190.	PRIME PERSIANAS	3.0000	UN	420,0000	1.260,00
006 - (023821) CORTINA 1,70X1,90	PRIME PERSIANAS	1.0000	UN	420,0000	420,00
016 - (023833) CORTINA 1,70X1,90...	PRIME PERSIANAS	2.0000	UN	420,0000	840,00
014 - (023831) CORTINA 1,70X 1,90M	PRIME PERSIANAS	1.0000	UN	420,0000	420,00
012 - (023829) CORTINA 1,70X2,20..	PRIME PERSIANAS	1.0000	UN	497,0000	497,00
017 - (023834) CORTINA 1,70X2,20M	PRIME PERSIANAS	1.0000	UN	467,0000	467,00
009 - (023825) CORTINA 1,70X2,25	PRIME PERSIANAS	1.0000	UN	490,0000	490,00
011 - (023828) CORTINA 1,70X2,25..	PRIME PERSIANAS	1.0000	UN	490,0000	490,00
005 - (023820) CORTINA 1,70X2,40	PRIME PERSIANAS	1.0000	UN	740,0000	740,00
010 - (023827) CORTINA 1,70X2,70	PRIME PERSIANAS	1.0000	UN	810,0000	810,00

TOTAL DO LOTE 003 10.594,00
TOTAL DO PARTICIPANTE ALEXANDRE CUNHA DE SOUZA 21.894,00

VENCEDOR: ERCI PEREIRA PINTO CÓDIGO: 201657
LOTE: 001 - 25 Lance(s) - Economia 9.91%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
021 - (026393) PERSIANA PVC HORIZONTAL	ITA PERSIANAS	233.4100	M2	85,5178	19.960,72
020 - (026392) PERSIANA PVC VERTICAL	ITA PERSIANAS	24.3500	M2	38,5740	939,28

TOTAL DO LOTE 001 20.900,00
TOTAL DO PARTICIPANTE ERCI PEREIRA PINTO20.900,00
TOTAL DO PROCESSO: 42.794,00

MAPA DOS PARTICIPANTES INABILITADOS

PARTICIPANTE	CNPJ / CPF	DATA	MOTIVO DA INABILITACAO
RAPHAEL VIEIRA DE ANDRADE 09334481633	27.421.382/0001-83	17/12/2019	A empresa Raphael vieira de Andrade 09334481633 fora inabilitada por não apresentar o comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, alínea %u201Cd%u201D do item 10.1.1 do edital estava vencida conforme solicitado na ata do dia 09/12/2019.

Santa Bárbara, 17 de dezembro de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:DF9E4051

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/19 - PRC N.º 318/19 - Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para segurar veículo Pas/Microônibus Fiat Ducato Rocha Pas da frota da Prefeitura de Santa Bárbara – Secretaria Municipal de Saúde, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados a terceiros e assistência 24 horas, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **09/01/2020** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 17 de dezembro de 2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:00051ACE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1947/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento da Câmara Municipal no valor de R$ 670.312,31(seiscentos e setenta mil, trezentos e doze reais e trinta e um centavos), para atender à finalidade abaixo especificada.

01 Legislativo
0101 Câmara Municipal
4 Despesas de Capital
6 Amortização da Dívida
90 Aplicações Diretas
71 Principal da Dívida Contratual Resgatada
469071 Principal da Dívida por Contrato Interno R$ 670.312,31

Art.2º- A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
01 Legislativo
0101 Câmara Municipal
5001 Reforma, Ampliação, Modernização Física do Poder Legislativo.
00001 Ficha R$121.504,86

01 Legislativo
0101 Câmara Municipal
6001 Manutenção do Corpo Legislativo
319011 Vencimentos e vantagens fixas R$150.000,00
03 Ficha

01 Legislativo
0101 Câmara Municipal
6001 Manutenção do Corpo Legislativo
319013 Obrigações Patronais R$150.000,00
04 Ficha

01 Legislativo
0101 Câmara Municipal
6001 Manutenção do Corpo Legislativo
319016 Outras despesas variáveis R$10.000,00
06 Ficha

01 Legislativo
0101 Câmara Municipal
6001 Manutenção do Corpo Legislativo
339034 Outas despesas de pessoal terceirizados R$50.000,00
07 Ficha

01 Legislativo
0101 Câmara Municipal
6002 Manutenção das atividades da Câmara
339014 Diárias – Pessoal Civil R$48.650,00
08 Ficha

01 Legislativo
0101 Câmara Municipal
6002 Manutenção das atividades da Câmara
339033 Passagens e despesas com locomoção R$47.700,06
10 Ficha

01 Legislativo
0101 Câmara Municipal
6002 Manutenção das atividades da Câmara
339039 Outros serviços de terceiros – PJ R$70.000,00
12 Ficha

01 Legislativo
0101 Câmara Municipal
6002 Manutenção das atividades da Câmara
449061 Aquisição de imóveis R$22.457,39
14 Ficha

TOTAL: R$670.312,31

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 13 de dezembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:A462B945

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
APROVA ABERTURA DE SINDICÂNCIA, RELATIVO AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DO CONSELHEIRO(A) TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 28/2019

Aprova abertura de Sindicância, relativo ao desempenho das funções do Conselheiro(a) Tutelar.

Considerando que o Conselho Tutelar é órgão que tem por objetivo zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente previstos na Lei Federal n.º 8.069/90;

Considerando o conhecimento de atos praticados por membro do Conselho Tutelar através de denúncias e encaminhamento do Ofício referente ao processo 0002618-812018.8.13.0572, de 08 de novembro de 2019, do Ministério Público de Minas Gerais;

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.033/98, pelo art. 6º, a, do Regimento Interno aprovado em 21/07/1999 e em conformidade com a deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º.A instauração de Sindicânciade acordo com a Lei Municipal n.º 1.106/2000 e conforme o art. 5º, b, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 21/07/1999, para apurar os fatos denunciados e encaminhados ao CMDCA.

Art. 2º.Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Solange Pereira do Amaral, Alessandra de Cássia Freitas da Silva e Denise Rosane Silva Diniz integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 3º.Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º.A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Santa Bárbara, 6 de dezembro de 2019

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG.

Publicado por:
Patricia Melo Arcanjo
Código Identificador:4AF8E6D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2019 – SME

Designa a Comissão Municipal de Cadastro Escolar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 17, III, da Lei Municipal nº 1703/2013, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE Nº 4.142/2019

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Cadastro Escolar.

REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO		NOME
REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Secretário Municipal de Educação		Dionir Rodrigues
	Diretor de Escola Municipal		Cássia Regina das Dores Vieira
	Professor de Escola Municipal		Marisa Conceição Ribeiro de Mello Sá
REDE ESTADUAL DE ENSINO	Inspetor Escolar – SRE		Ana Maria Chaves
	Diretor de Escola Estadual		Daniel de Jesus Rocha
	Especialista de Escola Estadual		Maurício Custodio da Silva
COMUNIDADE	Pais de Alunos	Rede Municipal	Iara Crescêncio
		Rede Estadual	Jaqueline Fernandes da Cruz
	Conselho Municipal de Educação		Anna Clara Arcanjo Fonseca
MINISTÉRIO PÚBLICO	Conselho Tutelar		Adriana Aparecida dos Santos
PRESIDENTE	Secretário Municipal de Educação		Dionir Rodrigues

Art. 2º Esta composição da Comissão Municipal de Cadastro Escolar terá validade de 2 anos.

Art. 3º Os membros da Comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 17 de dezembro de 2019.

DIONIR RODRIGUES,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:0173B530

SECRETARIA DE GOVERNO
DESPACHO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2019

Concorrência 001/2018
Decreto Municipal n.º 3546/2018
Contratada: Construtora Souza & Cia Ltda.

Vistos etc.

Recebo o relatório/parecer técnico n.º 108/2019, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, trazendo informações sobre o cumprimento do contrato n.º 120/2018.

Em relação ao teor do relatório, nota-se que a empresa se mobiliza para tentativa de regularização contratual conforme pactuado no Termo de Compromisso de fls. 56 e 57, porém conforme informado, devido a fatores externos ao seu controle e problemas de logística com fornecedores de materiais para a execução dos serviços, ainda não atende de forma completamente satisfatório ao pactuado.

Nesta feita, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para envio de novo relatório, pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, onde deve ser informado sobre a situação em que se encontra a execução da obra contratada.

Notifique-se e publique-se.

Cumpra-se.

Santa Bárbara 10 de dezembro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:6E4B3400

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
CIRCULOU NO DIA 17/12/2019

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste - No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Administrativo nº. 207/2019 RATIFICO a **"onde se lê"** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 013/2019 **"leia-se"** INEXIGIBILIDADE nº 004/2019 objetivando a Contratação de pessoa jurídica com profissionais especializados para receber o Grupo saúde e vida do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS, com objetivo de promover atividades de socialização, recreação e lazer para a Terceira Idade, em passeio no Park Aquático em Raul Soares/MG. – Contratada: Minas Beach Park Ltda – CNPJ 22.424.888/0001-22, no valor de R$ 4.678,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais) – Dotação: 0200612.0824400052.103.33903000000 – 0276/129 – 0200612.0824400052.103.33903900000 – 0279/129

Santa Barbara do Leste 17/12/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:4C147E37

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Adjudicação – Processo Administrativo nº. 196/2019 – Tomada de Preço nº. 008/2019 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a reforma do espaço recreativo na Rua Francisco Martins Medeiros às margens da BR 116. Recursos oriundos da Cessão Onerosa do Pré-sal. Vendedor: Alexandre de Carvalho Freitas – EPP – CNPJ – 13.634.984/0001-04. – Valor global R$ 41.871,51 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos). -

Santa Barbara do Leste 16/12/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:F4A843D6

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE INTIMAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste, torna público que transcorreu em branco o prazo de recurso com relação a abertura e julgamento da Habilitação do Processo Administrativo nº. 189/2019 – Tomada de Preços nº. 005/2019 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a Pavimentação asfáltica de via urbana no final da Rua Padre João Geraldo. Recursos oriundos da Cessão Onerosa do Pré-sal. Ficam intimadas às licitantes ACS Construção e Pavimentação Eireli – ME – CNPJ – 21.596.470/0001-30 e Alfa Imóveis Construções Ltda – CNPJ – 07.329.219/0003-40, consideradas habilitadas para comparecerem no dia 19/12/2019, às 13:15, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste, situada na Rua São Vicente de Paulo nº 137, Centro, para a abertura e julgamento das propostas.

Santa Barbara do Leste – MG, 17/12/2019.

LETÍCIA GABRIELA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:0C01B5CB

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE INTIMAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste, torna público que transcorreu em brancoo prazo de recurso com relação a abertura e julgamento da Habilitação do Processo Administrativo nº. 190/2019 – Tomada de Preço nº. 006/2019 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a Pavimentação asfáltica de via urbana no final da Rua Maria do Carmo Costa. Recursos oriundos da Cessão Onerosa do Pré-sal. Ficam intimadas às licitantes ACS Construção e Pavimentação Eireli – ME – CNPJ – 21.596.470/0001-30 e Alfa Imóveis Construções Ltda – CNPJ – 07.329.219/0003-40, consideradas habilitadas para comparecerem no dia 19/12/2019, às 14:30, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste, situada na Rua São Vicente de Paulo nº 137, Centro, para a abertura e julgamento das propostas.

Santa Barbara do Leste – MG, 17/12/2019.

LETÍCIA GABRIELA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:A43E9C44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037-PMSR/2016 - CASA DE CARNES ADRIANA - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 8º termo aditivo ao contrato 037/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 041/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 009/PMSR/2016. Objeto: **"FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ESPECIAL OS DESTINADOS A SUPRIR A MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**

Contratada: **CASA DE CARNES ADRIANA LTDA - ME** – CNPJ nº **11.754.456/0001-63**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:691293C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038-PMSR/2016 - RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 7º termo aditivo ao contrato 038/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 041/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 009/PMSR/2016. Objeto: **"FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ESPECIAL OS DESTINADOS A SUPRIR A MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**

Contratada: **RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS - EPP** – CNPJ nº **42.896.449/0001-20**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:D2EBE72D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040-PMSR/2016 - CASA DE CARNES ADRIANA - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 5º termo aditivo ao contrato 040/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 044/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 011/PMSR/2016. Objeto: **"FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ESPECIAL OS DESTINADOS A SUPRIR A MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**

Contratada: **CASA DE CARNES ADRIANA LTDA - ME** – CNPJ nº **11.754.456/0001-63**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:88B5F374

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043-PMSR/2016 - DISTRIBUIDORA LIMA - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 5º termo aditivo ao contrato 043/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 040/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 008/PMSR/2016. Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I".**

Contratada: **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA - ME** – CNPJ nº **20.414.910/0001-28**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:1D81E30C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042-PMSR/2016 - WASH SOLUÇÕES EM LIMPEZA - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 6º termo aditivo ao contrato 042/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 040/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 008/PMSR/2016. Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I".**

Contratada: **WASH SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA - ME** – CNPJ nº **07.925.229/0001-86**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:06B9CA7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032-PMSR/2016 - BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 6º termo aditivo ao contrato 032/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 034/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 006/PMSR/2016. Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 09 (NOVE) ÔNIBUS, SEM CONDUTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO EM GERAL E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS POR CONTA DA CONTRATADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES ASSENTADOS, PORTA TRASEIRA INTERDITADA A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**
Contratada: BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - ME – CNPJ nº **22.244.262/0001-34**
O presente tem por finalidade o reequilíbrio econômico financeiro.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:0D3C05E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049-PMSR/2016 - ALUGUEL DE IMÓVEL - JANAÍNA APARECIDA CHAGAS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 049/PMSR/2016. Objeto: **"ABRIGAR MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA LOCALIDADE DO RIO DE PEDRAS."**

– Locador: **JANAÍNA APARECIDA CHAGAS CARLOS - CPF: 142.548.206-66**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:27A728DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050-PMSR/2016 - ALUGUEL - ANTÔNIO CLAÚDIO PEREIRA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 050/PMSR/2016. Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À RESIDÊNCIA DOS ACADÊMICOS DE MEDICINA EM ATUAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DA SERRA DO CIPÓ."**

– Locador: **ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA - CPF: 566.996.626-00**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:2480BFA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051-PMSR/2016 - ALUGUEL - ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 051/PMSR/2016. Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SERRA DO CIPÓ."**

– Locador: **ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA - CPF: 566.996.626-00**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:9E546CB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020-PMSR/2017 - OSWALDO PORTELA - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 020/PMSR/2017 oriundo de procedimento licitatório 022/PMSR/2017 modalidade Carta Convite 005/PMSR/2017. Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER SIMPLES, MULTIFUNCIONAIS PARA UTILIZAÇÃO EM DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL".**

Contratada: OSWALDO PORTELA LIMA TECNOLOGIA E SERVIÇOS - ME - **CNPJ nº 27.239.907/0001-64**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:633124A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021-PMSR/2017 - ORBIS AMBIENTAL - DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 3º termo aditivo ao contrato 021/PMSR/2017 oriundo de procedimento licitatório 024/PMSR/2017 modalidade Pregão Presencial 004/PMSR/2017. Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSIFICADOS COMO CLASSE IIA PELA ABNT NBR 10004/2004,"**
Contratada: ORBIS AMBIENTAL S.A. **– CNPJ nº 06.984.726/0001-35**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F44B2EF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017-PMSR/2018 - EDER MENEZES REIS - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do 3º termo aditivo ao contrato **017/PMSR/2018**, oriundo de procedimento licitatório nº 032-PMSR/2018 na Modalidade Tomada de Preço 001-PMSR/2018. Objeto: "Selecionar e contratar empresa especializada para execução de obra de construção de quadra poliesportiva coberta. - obra a ser construída com recursos de convênio do Ministério dos Esportes através do Orçamento Geral da União – OGU contrato de repasse nº 103.5889-15/2016, convênio 839489, na localidade urbana de Mangabeiras, através de emenda parlamentar indicada, com contrapartida do município. o repasse do convênio será da ordem de R$292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) acrescida da contrapartida municipal de R$40.743,39 (quarenta mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), totalizando R$333.243,39 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), conforme valores estimados na planilha orçamentária anexada à presente, nos termos específicos constante do anexo I deste edital – termo de referência e memorial descritivo."

Contratada: **EDER MENEZES REIS EIRELI – EPP** – CNPJ – **19.831.334/0001-35,** Valor global de Contratação R$333.243,39 (trezentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos.
O presente tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:A2ABD291

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023-PMSR/2018 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - RD PHARMA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 2º termo aditivo ao contrato nº 023/PMSR/2018 oriundo de Adesão à Ata de Registro de Preço, confeccionada à partir de Processo Licitatório nº 016/2018 na Modalidade Pregão Presencial 008/2018 do Município de São Pedro do Suaçuí. Objeto: "**FORNECIMENTO FRACIONADO DE MEDICAMENTOS, CONSTANTES DA TABELA CMED/ANVISA, ATUALIZADA PARA SUPRIR AS EMERGÊNCIAS DA SAÚDE, USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, BEM COMO COMPLEMENTAR AS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ-MG".**
Contratada: Contratada: **RD PHARMA LTDA – ME - CNPJ: 10491.244/0001-78**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:31FA7D5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E A AVCC- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E A AVCC- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: Auxílio financeiro para garantir a ampliação e reforma geral do imóvel – Casa de Apoio II de Barretos/SP e aquisição de mobiliário e equipamentos para a mesma.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017 e Lei 3.252/2019, de 17 de dezembro de 2019.

O Municipal de Santa Vitória torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a AVCC- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG, para garantir Auxílio financeiro na ampliação e reforma geral do imóvel – Casa de Apoio II de Barretos/SP e aquisição de mobiliário e equipamentos para a mesma, tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$126.999.99 ***(cento e vinte seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)***
Dotação orçamentária: 02.09.00.10.302.0062.1119
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 17 de dezembro de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:B8FE3179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03201/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03201/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

Pelo presente instrumento, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, SVC CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o terceiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 03201/2018 vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018/TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados pelo período de três meses, nos termos do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra para a conclusão da construção da quadra escolar coberta situada na Rua Prefeito Antônio

Vieira de Rezende, Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, e conforme estabelecido no termo de Compromisso PAC 205052/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de novembro de 2.019.

MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	***SVC CONSTRUTORA LTDA - ME***
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:BB373665

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 177/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 066/2019 – Pregão Presencial n.º 033/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X GRUM PUBLICIDADE LTDA**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PUBLICAÇÕES DE ATOS, EDITAIS E EXTRATOS DIVERSOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, IOF/MG E DOU**. ASSINATURA: 13/12/2019 – VIGÊNCIA: 12/12/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de Dezembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:1EF23F23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 066/2019 – Pregão Presencial n.º 033/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X INOVAÇÃO MATÉRIAS OFICIAIS EIRELI ME**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 58.600,00 (Cinquenta e oito mil e seiscentos reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PUBLICAÇÕES DE ATOS, EDITAIS E EXTRATOS DIVERSOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**. ASSINATURA: 13/12/2019 – VIGÊNCIA: 12/12/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de Dezembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:36CABFB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 067/2019 – Pregão Presencial n.º 034/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA ME. Ata Contrato no valor Global de: R$ 19.277,00 (Dezenove mil e duzentos e setenta e sete reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS A SEREM UTILIZADOS NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 16/12/2019 – VIGÊNCIA: 15/12/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de dezembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:DED66895

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 028/2019,** objetivando a futura **Aquisição de Relógios de Ponto Biométrico com Software de Gestão, Instalação e Treinamento, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Credenciamento: **09/01/2020:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: Após encerramento do credenciamento.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:F06A10FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 029/2019,** objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais de Laboratório**, **a serem realizadas de**

forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento: **13/01/2020:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: Após encerramento do credenciamento.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:4070FA5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 077/2018

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 077/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - PROCESSO LICITATORIO N° 056/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: MANF HALFELD CLARK CONSULTORIA LTDA – OBJETO: O objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em engenharia civil e gestão de convênios para atender o Município de São Geraldo – MG, conforme memorial descritivo, junto a Prefeitura Municipal de São Geraldo MG, relativos a convênios e demais ajustes com o Estado e a União e obras e serviços realizados pelo Município, com responsabilidade técnica, mediante uma visita semanal *in loco* na Sede Administrativa do Município, nos dias e horários de expediente que é compreendido das 08h às 17h. Fica acordado mediante este termo que avigênciae as quantidades descritas no contrato n° 077/2018 se renovam, passando a viger até 31/12/2020, com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data do Termo: 16/12/2019.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:6159D1A9

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2015

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2015 - PROCESSO DE LICITAÇÃO ORIGINÁRIO Nº 008/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015 - CONTRATO N° 005/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM – OBJETO:O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Fica acordado mediante este termo que avigênciae as quantidades descritas no contrato n° 005/2015 se renovam, passando a viger até 31/12/2020, com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data do Termo: 16/12/2019.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:413DF0F2

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 093/2019 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2019

CONTRATO Nº 093/2019 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2019 - PREGÃO N° 074/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2018 - REGISTRO DE PREÇO N° 046/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: W&M PUBLICIDADE LTDA EPP – OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo, para prestação de serviços de publicação de aviso diversos e atos oficiais da Administração Municipal, a serem publicados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de São Geraldo, no Diário Oficial da "União", para atender as exigências do art. 37 da Constituição Federal, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Valor total do contrato: **R$ 5.395,00 (Cinco mil trezentos e noventa e cinco reais). Data: 17/12/2019. Validade: 01 ano.**

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:C9FD7532

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 094/2019 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATO Nº 094/2019 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 003/2019 - EDITAL PREGÃO N.º 075/2018 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: REMES TURISMO LTDA – OBJETO: - Constitui objeto desta licitação contratação de empresa para composição para locação de veículo tipo van e micro-ônibus para transportes diversos, conforme necessidade do município de São Geraldo. Valor total do Contrato: **R$ 110.568,00 (Cento e dez mil quinhentos e sessenta e oito reais). Data: 17/12/2019. Validade: 01 de ano.**

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:9E4F6A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 167/2017. Processo n.º 093/2017 – Pregão Presencial n.º 059/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Limoeiro Serviços Ambientais Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 10/12/2019 a 09/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1.2.18.541.34.2075 – Manutenção Controle e Fiscalização do Meio Ambiente/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 25/11/2019.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:072561B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 051/2019, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento estimado de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Merenda Escolar da rede municipal de ensino, objeto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche – PNAC, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e

especificações constantes no Termo de Referência. Foram declarados vencedores os licitantes: 2 M DISTRIBUIDORA LTDA ME (R$ 55.319,00), ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS 03406233651 (R$ 34.267,50), GEOVANE DOS SANTOS LOPES ME (R$ 51.287,50) e MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME (R$ 60.513,00), por ofertar o menor preço. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:6D5BC4E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máquinas, equipamentos e veículos, objeto do BDMG MAQ 2019 (EDITAL DE HABILITAÇÃO 2019/01, LINHA DE FINANCIAMENTO BDMG MAQ), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. DATA: 15/01/2020, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

NOTA: Esclarecemos que, para fins de solicitação e envio de edital, bem como esclarecimentos, não haverá expediente nos dias 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete), 30 (trinta), 31 (trinta e um) de dezembro de 2019; e 02 (dois) e 03 (três) de janeiro de 2020, em razão de Ponto Facultativo, Decreto n.º 095/2019 de 05 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:569A2AE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 089/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA aquisição de livros para O acervo bibliográfico das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** CONTRATADA: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI – NO VALOR TOTAL DE R$ 161.550,96 (CENTO E SESSENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:28989246

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2019-

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 279/2019. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2019 OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA aquisição de livros para O acervo bibliográfico das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** NO VALOR GLOBAL DE R$ 161.550,96 (CENTO E SESSENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADA: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI- NO VALOR GLOBAL DE R$ 161.550,96 (CENTO E SESSENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 17/12/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL- MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E ANTONIO LUIS REMEDI CORDEIRO- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:99869C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 028-2019 entre a Fundação Pio XII - Hospital de Barretos e o Municipio de São Gotardo no intuito de desenvolver e proporcionar assistência médico-hospitalar em Oncologia, com qualidade e humanização, para todas as pessoas de todos os grupos sociais, preferencialmente do Sistema Único de Saúde SUS do Estado e do País, apoiada por programas de prevenção, ensino e pesquisa, buscando excelência no atendimento médico-hospitalar, através de ações humanizadoras, constante aperfeiçoamento técnico e profissional, divulgação científica do ensino e pesquisa, o que nos permite absorver a crescente demanda e com isso, o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e tudo que estiver previsto nele, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).O recurso será depositado na c/c 6023-2 – Agência 3371-5 – Banco do Brasil S/A em nome da Fundação Pio XII.

São Gotardo- MG, 10 de dezembro de 2019P

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Valor: R$ 53.000,00

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:04E264BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 029-2019 entre a Fundação Pio XII - Hospital de Barretos e o Municipio de São Gotardo no intuito de desenvolver e proporcionar assistência médico-hospitalar em Oncologia, com qualidade e humanização, para todas as pessoas de todos os grupos sociais, preferencialmente do Sistema Único de Saúde SUS do Estado e do País, apoiada por programas de prevenção, ensino e pesquisa, buscando excelência no atendimento médico-hospitalar,

através de ações humanizadoras, constante aperfeiçoamento técnico e profissional, divulgação científica do ensino e pesquisa, o que nos permite absorver a crescente demanda e com isso, o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e tudo que estiver previsto nele, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).O recurso referente a esse Termo de Colaboração será depositado na c/c 6024-0 – Agência 3371-5 – Banco do Brasil S/A. Emenda Impositiva.

São Gotardo- MG, 10 de dezembro de 2019P

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Valor: R$ 7.000,00

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:FE7A560D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 030-2019 entre o Abrigo Lar Renascer e o Municipio de São Gotardo. O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução de uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e o Abrigo Lar Renascer, para promover parceria visando de forma recíproca ofertar acolhimento de crianças e adolescentes que necessitem de medida de proteção, promovendo o convívio social, pagamento de funcionários, combustível, necessidades básicas de alimentação, higiene, limpeza, material de consumo, água, luz, telefone, gás, manutenção de bens e equipamentos , dentre outros; e e tudo que estiver previsto no Plano de Trabalho.O repasse será depositado na conta corrente : 5649-9 – Agência : 3267- Sicoob .

São Gotardo- MG, 13 de dezembro de 2019

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Valor: R$ 20.000,00

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:CAC6D9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 031-2019 entre o Rotary Club de São Gotardo e o Municipio de São Gotardo. Objeto do presente Termo de Colaboração é a celebração de parceria com o Rotary Club de São Gotardo, visando unir esforços entre as partes, auxiliando o Rotary Club de São Gotardo, para a manutenção/reforma da sala, aquisição de novos equipamentos e desenvolvimento de software para o Banco de Cadeira de Rodas, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

São Gotardo- MG, 13 de dezembro de 2019

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Valor: R$ 18.000,00

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:7B5E892E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 032-2019 entre a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SÃO GOTARDO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA- CAMPUS RIO PARANAÍBA, e o Municipio de São Gotardo. Objeto do presente Termo de Colaboração é a execução de uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a Associação dos Estudantes de São Gotardo na Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para atender as despesas de custeio decorrentes do transporte dos Estudantes Universitários até o Campus da Universidade em Rio Paranaíba, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

São Gotardo- MG, 13 de dezembro de 2019

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Valor: R$ 10.000,00

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:DD294B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 033-2019 entre A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES SAO GOTARDENSES EM PATOS DE MINAS- AESGPAM e o Municipio de São Gotardo. Objeto do presente Termo de Colaboração é a execução de uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a Associação dos Estudantes São Gotardenses em Patos de Minas, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para atender as despesas de custeio decorrentes do transporte dos Estudantes Universitários a Patos de Minas, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

são Gotardo- MG, 16 de dezembro de 2019

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Valor: R$ 20.000,00

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:DFA5BD9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **082/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **019/2019**

REQUISITANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 082/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 019/2019, que tem como objeto a Prestação de

serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as tradicionais festividades de final de ano, a ser comemorado no dia 30 de dezembro do corrente ano, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: JOÃO PEDRO FERREIRA GONÇALVES 12863713680
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BAMBALADA O MORAL
CNPJ: 34.669.692/0001-87
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/12/2019 à 31/01/2019.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 09 de dezembro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:61E1A699

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0324/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0172/2019

Processo 0324/2019 - Pregão Eletrônico 0172/2019 – Aquisição de 06 (seis) computadores para atender as necessidades da Gerência de Fiscalização de Obras Particulares e da Diretoria de Engenharia. Sessão Pública às 15:30h do dia 09/01/2020. Credenciamento: até às 12h do dia 09/01/2020. Apresentação das propostas: até às 13h do dia 09/01/2020. Início dos lances: às 15:30h até às 16h do dia 09/01/2020. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:16593A9D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0334/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0178/2019

Processo 0334/2019 - Pregão Eletrônico 0178/2019 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de legumes e frutas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social durante o exercício de 2020. Sessão Pública às 15:30h do dia 07/01/2020. Credenciamento: até as 12h do dia 07/01/2020. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 07/01/2020. Início dos lances: às 15:30h até às 16h do dia 07/01/2020. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:1CE21CE5

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0336/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0179/2019

Processo 0336/2019 - Pregão Eletrônico 0179/2019 – Aquisição de materiais para renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros das Quadras da Ilha Antônio Dutra de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município de São Lourenço. Sessão Pública às 14:30h do dia 08/01/2020. Credenciamento: até as 12h do dia 08/01/2020. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 08/01/2020. Início dos lances: às 14:30h até às 15h do dia 08/01/2020. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:ADE46854

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.679 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 74.857,86 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.679

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 74.857,86 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 74.857,86 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0153-149 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - - - - -- - R$ 74.857,86

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 74.857,86

Total da Unidade 06 - - -- - - - - - - R$ 74.857,86

Total da Instituição 02 - -- - - - - - - - - R$ 74.857,86

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$ 74.857,86

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 10 de dezembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0B8454A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.680 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 291.061,85 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.680

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 291.061,85 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 291.061,85 (duzentos e noventa e um mil, sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral -- - R$ 32.025,26

Total da Sub-Unidade 03 - - -- - - - - - - R$ 32.025,26

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$ 32.025,26

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - - - - - - -- R$ 3.194,80

Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - - - - - R$ 3.194,80

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - R$ 3.194,80

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - -- - - - - - - R$ 2.476,99

Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - R$ 2.476,99

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - - - R$ 124.080,06
2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - - R$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 224.080,06

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - R$ 226.557,05

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.1.90.04.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária -R$ 7.516,68

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.680
Folha 02

2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - - - R$ 13.268,06

Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - - R$ 20.784,74

Total da Unidade 06 - - - - - - - - R$ 20.784,74

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - - - - - R$ 8.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - -- - - - - - R$ 8.500,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - R$ 8.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 291.061,85
Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 291.061,85

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - - R$ 43.720,06

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 43.720,06

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 43.720,06

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.49.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação -R$ 2.476,99

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 2.476,99

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB - -- - - - - - - - R$ 2.000,00
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - - - - - - - - - - - R$ 38.090,77
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB - - - - R$ 30.000,50

Continua folha 03

DECRETO Nº 7.680
Folha 03

2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - - - - R$ 57.629,35
2.05.02.12.366.0007.2.0130-119 - 3.3.90.30.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB - - - - - - - - - R$ 30.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB - - - - - - R$ 10.000,00
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - - - - - -- - - - R$ 10.000,00
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - - - - - - - - R$ 25.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB -- - - - - - - R$ 15.000,00
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.05.02.12.366.0007.2.0130-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB - - - - - - - R$ 1.359,44

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 224.080,06

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - R$ 226.557,05

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.1.90.04.00 Gestão Do SUS - - R$ 7.516,68
2.06.01.10.301.0002.1.0030-148 - 4.4.90.51.00 Construção, Ampliação E Reforma De UBS - R$ 13.268,06

Total da Sub-Unidade 01 - -- - - - - - R$ 20.784,74

Total da Unidade 06 - - -- - - - - - R$ 20.784,74

Total da Instituição 02 - - - - - R$ 291.061,85

Total Geral Anulado - - - - - R$ 291.061,85

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 10 de dezembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4D837982

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.677 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 461.963,23 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.677

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 461.963,23 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 461.963,23 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R$ 1.500,00
2.02.00.03.091.0001.2.0171-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Coordenadoria Geral Do PROCON-R$ 1.207,50

Total da Sub-Unidade 00 - -- - R$ 2.707,50

Total da Unidade 02 - - -- - R$ 2.707,50

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - R$ 20.653,74

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 20.653,74

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - R$ 21.375,41
2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R$ 1.804,05

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 23.179,46

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R$ 1.000,00
2.03.03.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral -- - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - R$ 11.000,00

Total da Unidade 03 - - - - R$ 54.833,20
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana - - - - R$ 10.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.677
Folha 02

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana- - - - - - R$ 2.651,77
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - - - R$ 1.756,05

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 14.407,82

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R$ 199,12

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 199,12

Total da Unidade 04 - - -- - R$ 14.606,94

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - R$ 25.066,80
2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - R$ 7.193,65

Total da Sub-Unidade 01 - -- - R$ 32.260,45

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - - - - R$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 30.000,00

Sub-Unidade 03 - Ações Socio Educativas
2.05.03.12.306.0011.2.0062-147 - 3.3.90.30.00 Distribuição De Alimentação Escolar - - - - - R$ 33.598,95

Total da Sub-Unidade 03 - - - - R$ 33.598,95

Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 95.859,40

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/SAÚDE Bucal/PACS -- - R$ 10.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/SAÚDE Bucal/PACS -- - - R$ 128.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0075-155 - 3.3.50.41.00 Urgências E Emergências - - - - R$ 15.740,06
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - -- - - - - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.30.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária -R$ 6.934,30

Continua folha 03

DECRETO Nº 7.677
Folha 03

2.06.01.10.303.0004.2.0154-151 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - - - - R$ 1.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0073-149 - 3.3.93.39.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - R$ 6.781,68
2.06.01.10.302.0004.2.0074-155 - 3.3.93.39.00 Centro Viva Vida / CEAE - - - - - - - - - - - - - R$ 52.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - R$ 15.326,75

Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 245.782,79

Total da Unidade 06 - - - - - R$ 245.782,79

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -- - - -- - - R$ 39.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - R$ 39.000,00

Total da Unidade 07 - - - R$ 39.000,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - - - - - - R$ 971,30
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - - - - - R$ 8.202,10

Total da Sub-Unidade 03 - - - - R$ 9.173,40

Total da Unidade 09 - - - - - R$ 9.173,40

Total da Instituição 02 - - R$ 461.963,23

Total Geral Acrescido - - -- - R$ 461.963,23

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.122.0001.2.0195-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Controladoria Geral - - - - - - - - - - R$ 20.000,00
2.01.00.04.131.0001.2.0164-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação - - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 25.000,00

Total da Unidade 01 - - - - R$ 25.000,00

Continua folha 04

DECRETO Nº 7.677
Folha 04

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 5.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda
2.03.02.04.129.0001.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Cadastro E Tributação Imobiliária-R$ 10.000,00
2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - - - - - - R$ 2.207,50

Total da Sub-Unidade 02 - -- R$ 12.207,50

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - R$ 14.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R$ 31.207,50

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- -- - -- - R$ 49.762,65

Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - R$ 49.762,65

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças -- - - -- - - R$ 14.350,89

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 14.350,89

Total da Unidade 04 - - - - - - R$ 64.113,54

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação- R$ 8.881,60
2.05.00.12.122.0037.2.0051-147 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - -- - - R$ 33.598,95

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 42.480,55

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - - - -R$ 7.193,65

Continua folha 05
DECRETO Nº 7.677
Folha 05

2.05.01.12.366.0007.2.0056-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos - - - - - - R$ 16.185,20

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 23.378,85

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB - - - - - R$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - - - R$ 30.000,00

Total da Unidade 05 - - - - R$ 95.859,40

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Policlínica - - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0073-149 - 3.1.90.11.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - R$ 6.781,68
2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - - - - - - R$ 76.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0069-155 - 3.3.90.30.00 Cofinanciamento Da Atenção Primaria - - - - R$ 14.198,29
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -- - R$ 32.261,05
2.06.01.10.302.0004.2.0076-155 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - R$ 27.829,72
2.06.01.10.303.0004.2.0154-151 - 3.3.90.39.00 Atenção Farmacêutica - - - -- - - R$ 1.000,00
2.06.01.10.301.0002.1.0030-148 - 4.4.90.51.00 Construção, Ampliação E Reforma De UBS - R$ 52.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0069-155 - 4.4.90.52.00 Cofinanciamento Da Atenção Primaria - - - R$ 25.712,05

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 245.782,79

Total da Unidade 06 - - - - - -- - R$ 245.782,79

Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 461.963,23

Total Geral Anulado - -- R$ 461.963,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de dezembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:18E33799

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.676 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.676

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 138.617,68 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0153-155 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - -- - R$ 62.157,50
2.06.01.10.305.0003.2.0082-102 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - R$ 57.233,46

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 119.390,96

Total da Unidade 06 - - - - R$ 119.390,96

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.91.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - - R$ 19.226,72

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - R$ 19.226,72

Total da Unidade 07 - - - - - R$ 19.226,72

Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 138.617,68

Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$ 138.617,68

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - - - - R$ 19.226,72

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 19.226,72

Total da Unidade 04 - - - - - R$ 19.226,72
Continua folha 02

DECRETO Nº 7.676
Folha 02

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -- - R$ 57.233,46
2.06.01.10.301.0002.2.0069-155 - 4.4.90.52.00 Cofinanciamento Da Atenção Primaria - - - - R$ 12.157,50
2.06.01.10.302.0004.2.0079-155 - 4.4.90.52.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - - - - - - R$ 119.390,96

Total da Unidade 06 - - - - R$ 119.390,96

Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 138.617,68

Total Geral Anulado - - - - R$ 138.617,68

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de dezembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6430FCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.681 DESIGNA COORDENADORA DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 7.681

Designa Coordenadora de Pessoal da Educação

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90, da Lei

Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações, exonerações e designações dos titulares de cargos públicos, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que a titular do cargo de "Coordenadora de Pessoal da Educação" entrou em gozo de férias, ocasionando a necessidade de designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, nesse período, visando ao fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Priscila dos Santos Dantas Sales**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenadora de Pessoal da Educação",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, enquanto durar o período de férias da titular do cargo, a partir de 09/12/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09/12/2019.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de dezembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EE62AED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.683 EXONERA COORDENADORA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS.

DECRETO Nº 7.683

Exonera Coordenadora de Licitações, Compras e Contratos**.**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Juliana Rangel de Oliveira Assis**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenadora de Licitações, Compras e Contratos",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de dezembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/JL

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AF7CACFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.684 EXONERA ASSISTENTE DE GABINETE.

DECRETO Nº 7.684

Exonera Assistente de Gabinete.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Juliane Maria Mendes Mathias,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assistente de Gabinete",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de dezembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/JL

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:140B0FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.685 EXONERA ASSESSORA DE CONTRATOS.

DECRETO Nº 7.685

Exonera Assessora de Contratos**.**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Keila Cristina Palma**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessora de**

Contratos", previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de dezembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/JL

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7E33F743

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.686 EXONERA ASSESSORA DE COMPRAS.

DECRETO Nº 7.686

Exonera Assessora de Compras**.**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Ana Maria Matias de Paula**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessora de Compras",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de dezembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/JL

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ABB89F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.687 NOMEIA ASSESSORA DE COMPRAS.

DECRETO Nº 7.687

Nomeia Assessora de Compras.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Juliane Maria Mendes Mathias,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessora de Compras"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir de 13/12/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de dezembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/JL

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7A3284E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.682 DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 109 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011 E SUAS ALTERAÇÕES E O ART. 55 DO DECRETO Nº. 7.515/2019 E CONT

DECRETO Nº 7.682

Designa Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, em conformidade com o Art. 109 da Lei Complementar nº. 002/2011 e suas alterações e o Art. 55 do Decreto nº. 7.515/2019 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014; **considerando** a necessidade de designar membros para compor a Comissão Permanente, em conformidade com o Art. 109, da Lei Complementar nº. 002/2011 e suas alterações combinado com o Art. 55, do Decreto nº. 7.515 de 17/06/2019; **considerando** que à referida Comissão compete o monitoramento do conjunto de parcerias pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento da Administração Municipal, em especial, a designação dos membros das Comissões Permanentes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, em conformidade com o disposto no Art. 109, da Lei Complementar nº. 002/2011 e suas alterações combinado com o Art. 55 do Decreto nº. 7.515/2019, composta pelos seguintes membros:

JOSÉ FERNANDES DE ABREU
Presidente da Comissão

ANGÉLICA DA SILVA LINO
Secretária da Comissão

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Funcionária Pública

Art. 2º. A Comissão Permanente de que trata o Art. 1º, deste Decreto, será responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.682
Folha 02

Art. 3º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente Comissão Permanente, inclusive na elaboração do relatório.

Art. 4º. As atividades da referida comissão serão iniciadas após a celebração dos respectivos termos.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 7.289 de 07/11/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de dezembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/JL

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:29E2D3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.688 NOMEIA COORDENADORA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS.

DECRETO Nº 7.688

Nomeia Coordenadora de Licitações, Compras e Contratos.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Keila Cristina Palma,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenadora de Licitações, Compras e Contratos",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 13/12/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de dezembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/JL

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1440E24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.689 NOMEIA ASSESSORA DE CONTRATOS.

DECRETO Nº 7.689

Nomeia Assessora de Contratos.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Ana Maria Matias de Paula,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessora de Contratos"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir de 13/12/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de dezembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/JL

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:932BB463

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.873 NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 2.873

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto na Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, c.c. o disposto no Inciso III, do § 3º, do Art. 109, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações;

considerando que cabe à Chefe do Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Juliane Maria Mendes Mathias**, para exercer a função de Pregoeira Oficial da Administração Municipal de São Lourenço/MG.

Parágrafo Único. Fica nomeado como Pregoeiro Substituto, em caso de ausência da Pregoeira Oficial, o **Sr**. **Leandro Caetano Correa.**

Art. 2º. Fica nomeada a equipe de apoio composta dos seguintes servidores: **Sr. Leandro Caetano Correa**, o **Sr. Raoni Roberto Lourenço de Oliveira** e a **Srª. Lucilene de Oliveira Reges.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.865 de 19/11/2019, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de dezembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/JL

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B70CF9AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N° 4630

LEI MUNICIPAL N° 4630
PROJETO DE LEI Nº 5008

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO - PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019."

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R$ 5.872.428,14 (cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R$)
749	02 08 04	10 302 1001 2.294 335041	R$ 649.095,85
756	02 08 04	10 302 1001 2.294 339034	R$ 409.190,67
757	02 08 04	10 302 1001 2.294 339036	R$ 67.683,75
758	02 08 04	10 302 1001 2.294 339039	R$ 4.717.929,26
760	02 08 04	10 302 1001 2.294 339047	R$ 28.528,61
Total geral			**R$ 5.872.428,14**

Art. 2o. – Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação (o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de que este recurso passa a ser calculado e considerado pelas destinações de recursos), DR 149, BLMAC conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º, item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R$ 243.037,75 (duzentos e quarenta e três mil, trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R$)
717	02 08 04	10 301 1001 2.288 319004	R$ 243.037,75
Total geral			**R$ 243.037,75**

Art. 4o. – Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 3º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação (o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de que este recurso passa a ser calculado e considerado pelas destinações de recursos), DR 148, BLATB conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º, item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5.º – Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude de abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, a correspondente adequação ao PPA e da LDO vigente no corrente exercício.
Art. 6o. - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 17 de dezembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Oliveira Fonseca
Código Identificador:662FBAB4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 030/2019. Processo Administrativo nº 2186/2019. Chamamento Público nº 002/2017. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal, através do Exmo. Sr. Prefeito, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação da Pessoa Física: **GUILHERME NAVES DE LIMA ALVES,** para prestação de **Serviços Médicos em PLANTÕES CLÍNICOS (MEIO DE SEMANA E FIM DE SEMANA),** credenciado através do Chamamento Público nº 002/2017, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de Dezembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:8524BCCF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 067/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 067/2019, Processo: 1859/2019, Registro de Preços n.º 044/2019 - Objeto: **Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de tintas e materiais de**

pinturas, destinados a diversos setores desta prefeitura, com entrega parcelada, por um período de 12 meses, sendo que esta será exclusiva para ME, EPP ou MEI. Vigência: 06 de dezembro de 2019 à 05 de dezembro de 2020. Contratados: **L.F.GONÇALVES JUNIOR – TINTAS EIRELI – ME,** no valor de R$ 158.433,30 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e tres reais e trinta centavos) e **SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA** no valor de R$ 136.985,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:43138D7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 002/2019 . Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2020, referente á Locação do Imóvel situado na Rua José Antônio do Nascimento, n° 262, Centro, Sem Peixe, para a finalidade de instalação do CRAS do Município de Sem Peixe, Contratado: ONDINA ANTONIA LOURENCIO, pessoa fisica , inscrita no CPF/MF sob o Nº 914.545.476-49.

Sem Peixe, 04 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C1672E5C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 068/2019

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 068/2019. Objeto: Contratação de Serviço de gerenciamento de site e comunicação, conforme solicitação do Gabinete . Contratada: LUNA THAYNARA DA SILVA ALVES ESPIRITO SANTO 13647891673, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.125.133/0001-40 Valor mensal: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Sem Peixe, 13 de Dezembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 068/2019: Contratação de Serviço de gerenciamento de site e comunicação, conforme solicitação do Gabinete . LUNA THAYNARA DA SILVA ALVES ESPIRITO SANTO 13647891673, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.125.133/0001-40 Valor mensal R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Sem Peixe , 13 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C126FD10

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 068/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N° 068/2019. Objeto: Serviço de gerenciamento de site e comunicação, conforme solicitação do Gabinete. Contratado: LUNA THAYNARA DA SILVA ALVES ESPIRITO SANTO 13647891673, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.125.133/0001-40, com sede à Rua Maestro Joao Romao de Carvalho, N°320, Bairro Bela Vista , Rio Casca – MG Cep: 35370-000.Valor Mensal: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) .

Sem Peixe, 16 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B52ACC55

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 069/2019

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 069/2019. Objeto: Serviços de Eletricista , conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos Contratado: **JOSE GERALDO VIEIRA 40413721787,** pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.946.827/0001-25 .Valor global: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Sem Peixe, 10 de Dezembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 068/2019: Serviços de Eletricista , conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos **JOSE GERALDO VIEIRA 40413721787,** pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.946.827/0001-25 .Valor global: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Sem Peixe , 10 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6EA19D23

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 069/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N° 069/2019. Objeto: Serviços de Eletricista , conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos.Contratado: **JOSE GERALDO VIEIRA 40413721787,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.946.827/0001-25 , com sede à Rua: José Antônio do Nascimento, 225, Centro, Sem Peixe , Minas Gerais. Cep:35441-000 SEM PEIXE /MG . Valor Global: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) .

Sem Peixe, 16 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C82DA8EC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO ATIVO DISPENSA 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – EXTRATO DO 2º ADITIVO Processo Dispensa Nº 011/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2020, locação de imóvel situado a Rua José Antônio do Nascimento, nº 69, Centro , Sem Peixe Minas Gerais, para a finalidade de instalação do Conselho Tutelar , conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social . Contratado: **PAULO CANDIDO DE PAIVA,** pessoa física, inscrita no CPF: sob o Nº 021.398.126-20.

Sem Peixe, 04 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:889BA75E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 5º ADITIVO DISPENSA 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 5º Aditivo - Processo Dispensa Nº 012/2015. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2020, locação de imóvel situado a Rua Nossa Senhora da Saúde nº 15 , São Bartolomeu

, Sem Peixe , Minas Gerais, para a finalidade de instalação da AGC (AGENCIA GERAL DOS CORREIOS),conforme solicitação do Gabinete Contratado: **ERMELINDO SISTO DOS SANTOS ,** pessoa física, inscrita no CPF: sob o Nº 935.083.286-00 .

Sem Peixe, 04 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:05A00CC0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DISPENSA 05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 3º Aditivo Processo Dispensa Nº 005/2017. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2020, locação de imóvel situado á Rua Horacio Jose de Barros , nº 80, centro , Sem Peixe , para a finalidade da instalação do Quartel da Policia Militar de Sem Peixe , conforme solicitação do Gabinete . Contratado: **SOLANGE APARECIDA DE SOUZA ,** pessoa física, inscrita no CPF: sob o Nº031.275.936-35 .

Sem Peixe, 04 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D8E0D722

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo Processo Dispensa Nº 014/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2020, locação de imóvel situado á Praça São Sebastiao nº 376, centro , Sem Peixe , para a finalidade da instalação da EMATER , conforme solicitação do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico. Contratado: **SEBASTIÃO MIRANDA PAIVA ,** pessoa física, inscrita no CPF: sob o Nº 127.548.036-53 .

Sem Peixe, 04 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:00952CEF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 013/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE - Extrato do 2º aditivo – Processo Dispensa Nº 013/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2020, locação de imóvel situado a Praça São Sebastiao, nº170 , CX 02, Centro , Sem Peixe, para a finalidade de instalação do IMA, INCRA E CASA DE CULTURA , conforme solicitação do Departamento Municipal de Desenvolvimento econômico . Contratado: **ADÃO DE PAIVA REPOLES ,** pessoa física, inscrita no CPF: sob o Nº 250.837.916-68 .

Sem Peixe, 04 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:58026953

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 040/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo Processo Dispensa Nº 040/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2020, locação de área de 144m² situado no Sitio Paiol , Zona Rural Sem Peixe, para a finalidade de funcionamento do local de destinação de resíduos sólidos, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos . Contratado: **JOSE SANTANA SOARES DE BARROS**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 355.326.106-49 residente e domiciliada à Praça São Sebastião, Nº 94, Centro, Sem Peixe/MG .

Sem Peixe, 04 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:773FBE14

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º aditivo Processo Dispensa Nº 010/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2020, para a finalidade de locação de kit completo de concentrador de oxigênio com cilindro reserva conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratado: MINASFOR LTDA – ME , inscrita no cnpj: 14.419.879/0001-15.

Sem Peixe, 04 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:64F79994

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 063/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 063/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2020, Prestação de Serviços em Locação de ônibus tipo rodoviário para transporte coletivo de pessoas, conforme solicitação do Gabinete. Contratado: **GERALDO MAGELA BRANDAO MOL 57361126634,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.8855.819/0001-03 .

Sem Peixe, 04 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:08A0189F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 016/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo - Processo Dispensa Nº 016/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2020. para prestação de serviços de manutenção em Torre de Televisão, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos . Contratado: **IC EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS EIRELI – ME** , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.372.281/0001-52 .

Sem Peixe, 04 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:09BC74AD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 057/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º aditivo Processo Dispensa Nº 057/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2020, para a finalidade para manutenção em equipamento Odontológico, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratado: **ACM ASSISTÊNCIA TECNICA MEDICA E ODONTOLÓGICA LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.930.410/0001-10, com sede na Rua Major Vicente Moura, N°145, Bairro Parque Guarani, Juiz de Fora, MG.

Sem Peixe, 04 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8F197498

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DISPENSA 034/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 3º Aditivo - Processo Dispensa Nº 034/2016. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2020, para prestação de serviços de publicação de atos de expediente administrativo do Município de Sem Peixe/MG. Contratado: **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.237.191/0001-51 .

Sem Peixe, 04 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:0373E45B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 024/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º aditivo Processo Dispensa Nº 024/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2020, para a finalidade de prestação de serviço de carga de oxigênio medicinal com capacidade para 1m³ e 10m³ , conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratado: **TOFEL TOLENTINO FERRAGENS LTDA** ,pessoa jurídica , inscrita no CNPJ: 25.880.543/0001-71.

Sem Peixe, 04 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D91995DF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 047/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo - Processo Dispensa Nº 047/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2020, para prestação de serviços de revisão dos veículos em garantia , conforme solicitação da Divisão Municipal de Transporte, Contratado: **H8 VEICULOS , PEÇAS, E SERVIÇOS LTDA** , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº19.804.949/0001-72 . , **DEVA VEICULOS LTDA** , pessoa jurídica , inscrita no CNPJ/MF 23.762.552.003-02 , **VEICULOS MONLEVADE LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 05.367.899/0001-07 .

Sem Peixe, 04 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:183FFCD5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 017/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual para prestação de serviços de revisão dos veículos em garantia até 31 de Dezembro de 2020, conforme solicitação da Divisão Municipal de Transporte, Contratado:, **MURAD MOTOS PONTE NOVA LTDA , inscrita no CNPJ: 07.585.421/0001-70**.

Sem Peixe, 04 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:441DE4D5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 023/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 023/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2020, prestação de serviço de lavagem e limpeza de veículos da frota municipal, conforme solicitação do Gabinete. Contratado: **THIAGO FERREIRA DE LEMOS 10083341625**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº29.031.233/0001-33, residente e domiciliado à Rua Carlos Nunes Pereira , Nº 77, Centro , Dom Silvério/MG,

Sem Peixe, 04 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E84ABBDF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 043/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 043/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2020. para prestação de serviços de instalação de reforçador de sinal de celular no Distrito de São Bartolomeu, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratado: **IC EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS EIRELI – ME** , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.372.281/0001-52 .

Sem Peixe, 04 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:391D0759

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 039/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º aditivo Processo Dispensa Nº 039/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2020, para a finalidade de Prestação de serviço especializado em serviço mecânico de máquinas pesadas nas dependências do município de Sem Peixe .Contratado: **LUCAS JOSE CORDEIRO 05304411609,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.722.875/0001-56 , com sede Rua Coronel Martins Cota, nº 20, Centro , Dom Silvério CEP:35440-000

Sem Peixe, 04 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:43C112CC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 005/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2020, contratação de serviço de oficina para manutenção de veículos e máquinas , conforme solicitação da Divisão Municipal de Transportes , Contratado: **JOSÉ DRUMOND E FILHOS LTDA – ME** , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.513.833/0001-81,com sede LRG DA COTOCHES, 151 LOJA / NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS , RIO CASCA /MG

Sem Peixe, 04 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:36E3DCD0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 10º ADITIVO PRC INEXIGIBILIDADE 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 10º Aditivo - Processo Inexigibilidade Nº 001/2015. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31/12/2020, para prestação de serviços de autenticação e reconhecimento de firma para andamento dos serviços rotineiros dos demais departamentos da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, conforme solicitação do Gabinete. Contratado: **CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS** , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.155.031/0001-91,.

Sem Peixe, 04 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E02AF928

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO INEXIGIBILIDADE 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo : Processo Inexigibilidade Nº 001/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2020, para a finalidade de postagem de correspondências para atender a demanda dos serviços da administração e demais departamentos conforme solicitação do Gabinete . Contratado: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS,** inscrita no CNPJ: 34.028.316/0001-03

Sem Peixe, 04 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8810AC75

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO INEXIGIBILIDADE 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo - Processo Inexigibilidade Nº 002/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual para prestação de serviços de contratação de empresa de telefonia fixa conforme solicitação do Gabinete. Contratado: **TELEMAR NORTE S/A** ., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.000.118/0003-30

Sem Peixe, 02 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A2B5F5DE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DISPENSA 026/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 3º Aditivo - Processo Dispensa Nº 026/2017. Objeto: Realização de prorrogação contratual para prestação de serviços de revisão dos veículos em garantia até 31 de Dezembro de 2020, conforme solicitação da Divisão Municipal de Transporte, Contratado:, **KURUMA VEICULOS S. A** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.827.783/0022-06.

Sem Peixe, 04 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:70CBA1D6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 034/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 034/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual para prestação de serviços de revisão dos veículos em garantia até 31 de Dezembro de 2020, conforme solicitação da Divisão Municipal de Transporte, Contratado:, **MINAS AUTO LTDA,** com sede na AV: Abdalla Felicio ,210, Centro, Ponte Nova /MG , Cep: 35430-028

Sem Peixe, 04 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5CC88632

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 058/2019 PP 043/2019

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 07/01/2020, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°043/2019, Processo 058/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO INJETAVEL E POMADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA.** Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:134A4165

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato resultado recurso T.P. nº 08/2019. Processo nº 207/2019. **OBJETO:** execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a reforma e ampliação da escola municipal Aceir Miguel, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra. A decisão do CPL, ratificada pela autoridade superior, o sr. Secretário de Administração, resolveu conhecer o recurso da empresa **Ravisio e Mateus Construtora Ltda-EPP, CNPJ n.º 31.062.634/0001-00** e no mérito resolve negar provimento, mantendo a empresa inabilitada permanecendo as demais habilitadas. Comunica os interessados da designação da data de 19 de dezembro de 2019 para abertura dos envelopes de proposta.

Serrania, 17 de dezembro de 2019.

FREDERICO H. CSIZMAR.
Presidente CPL.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A4DC3875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 145/2019, PREGÃO PRESENCIAL 29/2019

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, de copa e cozinha, e cama mesa e banho. **Contratadas:** 3 Poderes Comércio Ltda–ME – CNPJ: 14.937.152/0001-20. Essenza Industria Quimica Eireli - CNPJ: 23.605.544/0001-82. Limpe Facil Produtos de Limpeza e Descartaveis LTDA–ME- CNPJ:15.007.063/0001-47. Mundo da Embalagem LTDA. CNPJ: 04.619.492/0001-59. Ricardo Pinheiro da Conceição 11324045680. CNPJ: 33.690.149/0001-07. Wtrade Intermediacao de Negocios LTDA – ME. CNPJ: 21.856.981/0001-43. **Vigência:** 31/12/2019 até 30/06/2020.

LETÍCIA GABRIELLI SILVA GUIMARÃES
Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:2DDC79E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019 (PROCESSO 57/2019, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2019)

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2019, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Nº do Contrato:** 36/2019, **Contratada**: Santo André Transporte Ltda **CNPJ:** 14.650.080/0001-35 **Valor:** R$ 2.791.131,32. **Vigência:** 01/11/2019 até 31/12/2019.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:1282B5C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 27, 28, 29 E 30/2019 (P. 384/18, P. P. 55/2018)

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa (s) e empresa (s) de pequeno porte para aquisição de materiais de laboratório, incluindo reagentes e equipamentos. **Contrato nº 27/19** - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios LTDA, CNPJ: 06.867.357/0001-58. **Contrato nº 28/19** - Dominus Comercio EIRELI, CNPJ: 27.417.234/0001-95. **Contrato nº** 29/19 - GC LAB Diagnósticos LTDA, CNPJ 20.352.354/0001-02. **Contrato nº** 30/19 - Resende Diagnósticos LTDA, CNPJ: 26.518.793/0001-29. **Vigência: 27/12/2019 até 29/02/2020.**

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:0EEAA95E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 181/2019 (P. 189/18, P.P. 40/2018)

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa (s) e empresa (s) de pequeno porte para aquisição de materiais de construção em geral, elétrico, etc. **Contrato nº 181/19** – PREMOLDADOS DIAMANTE LTDA, CNPJ: 05.079.534/0001-79. **Vigência:** 31/12/2019 até 30/04/2020.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:DE40AB39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO QUARTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 294 E 295/2018 (PROCESSO 341/18, PREGÃO PRESENCIAL 48/18)

Quarto termo aditivo aos Contrato nº 294 e 295/18, referente a Contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos/máquinas, bem como fornecimento de peças e acessórios de reposição originais/genuínas para a frota da Prefeitura Municipal de Serro. **Contratadas:** FERDANI AUTO PECAS LTDA **CNPJ:** 06.184.202/0001-17 e TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ:**23.117.658/0001-83Vigência:** 31/12/2019 até 30/04/2020.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:8F0CE6FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019

Extrato da Publicação – Decisão que Revoga a Licitação.
Processo Licitatório nº 073/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019

O Prefeito Municipal de Simão Pereira-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada e habilitada para o fornecimento/locação de infraestrutura para atender os eventos e festividades municipais, tais como: palcos, sonorização, iluminação, tendas, cadeiras e mesas plásticas, banheiros químicos, gerador, arquibancada e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I deste edital que é parte integrante deste processo**,** em atendimento a secretaria de cultura e das demais que demandarem**"**, As quantidades constantes do **ANEXO I** são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição ou a contratação total dos referidos itens,

publique-se.

Simão Pereira-MG, 16 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:C0F641DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2018

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG vem **RETIFICAR** a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 16/12/2019, página 139. **Onde se lê**: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018, **Leia-se**: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2018. Teófilo Otoni-MG.

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:666C4069

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2018 Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. **Referência**: Pregão Presencial nº 059/2018 - Data 16/09/2019 - **Objeto**: Atualização do preço do item 286 da referida Ata de Registro de Preços, conforme tabela CMED vigente. **Da Fundamentação Legal**: Art. 17 do Decreto 7.892/2013, bem como no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. **Da revisão dos preços:**

ITEM	DESCRITIVO	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
286	TOPIRAMATO 50 MG - ORDEM JUDICIAL	R$ 0,16	R$ 0,24

Teófilo Otoni/MG.

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EED955A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2018 Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada: **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. **Referência**: Pregão Presencial nº 059/2018 - Data 16/09/2019 - **Objeto**: Atualização do preço do item 210 da referida Ata de Registro de Preços, conforme tabela CMED vigente. **Da Fundamentação Legal**: Art. 17 do Decreto 7.892/2013, bem como no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. **Da revisão dos preços:**

ITEM	DESCRITIVO	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
210	METROPROLOL SUCCINATO 50MG – MARCA: ASTRAZENECA	R$ 0,60	R$ 0,41

Teófilo Otoni/MG.

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:16C36337

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019 Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES S/A**. Referência: Pregão Presencial nº 101/2018 - Data 05/11/2019 - Objeto: Atualização do preço dos itens 236 e 254 da referida Ata de Registro de Preços. **Da fundamentação Legal:** Art. 17 do Decreto 7.892/2013, bem como no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. **Da Revisão de Preços:**

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
236	SERTRALINA 50MG (COMP)	Geolab (G)	0,10	0,15
254	VALPROATO SODIO 250MG/5ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	Genérico Hipolabor Nacional	2,73	3,54

Teófilo Otoni/MG.

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F07645E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017 – **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEÓFILO OTONI-MG - **Referência**: Inexigibilidade nº 006/2017 – **Data**: 04/12/2019. **Objeto**: Prorrogação do prazo do contrato. **Do Prazo**: Até 31 de dezembro de 2020, contado a partir de 01 de janeiro de 2020.

Teófilo Otoni/MG.

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5646B0FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2017 – **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada**: HOSPITAL PHILADELFIA LTDA - **Referência**: Inexigibilidade nº 011/2017 – **Data:** 06/12/2019 – **Objeto**: Prorrogação do prazo do contrato. **Do Prazo**: Até 31 de dezembro de 2020, contado a partir de 01 de janeiro de 2020.

Teófilo Otoni/MG, 19/12/2018.

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:018C4B72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2017 – **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada**: **HOSPITAL PHILADELFIA LTDA - Referência**: Inexigibilidade nº 010/2017 – **Data**: 09/12/2019. **Objeto**: Prorrogação do prazo do contrato. **Do Prazo**: Até 31 de dezembro de 2020, contado a partir de 01 de janeiro de 2020.

Teófilo Otoni/MG.

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6E5A06F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019 - **Objeto:** Contratação do artista Robério e Seus Teclados para se apresentar no Distrito de Topázio no dia 28 de dezembro de 2019, referente às comemorações de Fim de Ano. **Contratada:** ROBÉRIO LACERDA CABRAL PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, CNPJ nº. 13.589.332/0001-03. **Referência**: INEXIGIBILIDADE Nº. 046/2019. **Da Dotação Orçamentária:** 02.17.13.392.0024.2142.3.3.90.39.00 – Realização, Apoio a eventos e desenvolvimento de projetos culturais diversos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 1062 – Fonte: 100 – Recursos Ordinários. **Do Valor:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Da Vigência**: 30 (trinta) dias contados a partir da sua assinatura. **Data da Assinatura**: 13/12/2019. Teófilo Otoni/MG.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR.
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:ADEA84ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2019

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2019 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: **FERNANDES TERRAPLANAGENS LTDA**. Referência: Tomada de Preços nº 001/2019 – Data: 06/12/2019. **Do**

Objeto: **Prorrogação do prazo de vigência** do Contrato. **Do Prazo**: 02(dois) meses a contar do dia 08/12/2019.

GERSON MONTEIRO MEZTKER
Secretário Municipal de Obras Civís.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F595520E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REVOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 0005/2019. PROCESSO N.º 000614/2019

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de revogação. Concorrência n.º 0005/2019. Processo n.º 000614/2019. Em atenção aos princípios que regem a administração e à busca pela satisfação do interesse público, a prefeitura municipal de três corações, no exercício da autoridade que lhe é conferida, torna pública a revogação do processo supracitado, a pedido da secretaria municipal de planejamento, através dos senhores secretários, conforme justificativa anexa.

Três corações, 16 de dezembro de 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:24EB85C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL 128/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2019

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que em razão do Pedido de Esclarecimento/Impugnação, **RETIFICA** o Edital para fazer constar a seguinte alteração:

O subitem 8.1.4, alíneas "e" e "h", requisitos exigidos de qualificação técnica na fase de habilitação, deverão ser apresentados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data do evento, comprovando estar apta a promover o rodeio segundo as normas legais e indicando o médico veterinário responsável, e o certificado de registro da empresa junto ao IMA e a comprovação da autorização para a realização do evento.

Desta feita, fica mantido a mesma data e horário para a abertura do certame designado no edital, nos termos do artigo 21 § 4 da Lei Federal 8666/93.

Permanecem inalteradas demais condições estabelecidas no edital de licitação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 17 de dezembro de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1D1EFCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 183/2019 - INEXIGIBILIDADE N° 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADA: MINEIRINHO PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 24.494.845/0001-49

OBJETO: Contratação da empresa para apresentação do show artístico do grupo "**SÓ PRA CONTRARIAR**" durante o evento **"REVEILLON 2020"**, no **dia 31 de dezembro de 2019**, a ser realizado no Terminal Turístico Praia Mar de Minas, neste município de Três Marias/MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DA APRESENTAÇÃO: a Contratada deverá apresentar o grupo "SÓ PRA CONTRARIAR" no dia 31/12/2019, com início previsto para às 22:30hs., com duração mínima de 1h40min (uma hora e quarenta minutos) de show, em conformidade com as cláusulas Primeira e Quinta do presente contrato.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 28 de novembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:2A9AC6CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 150/2019 - PREGÃO N.º 156/2019 – PROCESSO N.º 2626/2019.

Objeto: Aquisição de Mobiliário para Escritório e Eletrodomésticos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **RR Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.393.069/0001-05, sendo o valor total contratado: R$ 6.252,00 (seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais). Data: 16/12/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:1277A214

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 151/2019 - PREGÃO N.º 156/2019 – PROCESSO N.º 2626/2019.

Objeto: Aquisição de Mobiliário para Escritório e Eletrodomésticos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **MJ Móveis para Escritório Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.933.196/0001-23, sendo o valor total contratado: R$ 488,90 (quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Data: 16/12/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5736A14B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 152/2019 - PREGÃO N.º 156/2019 – PROCESSO N.º 2626/2019.

Objeto: Aquisição de Mobiliário para Escritório e Eletrodomésticos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada:

Meta X Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º18.493.830/0001-63, sendo o valor total contratado: R$ 7.764,00 (sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais). Data: 16/12/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D1F8731B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO PP 38/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o extrato do 2° termo aditivo de vigência referente ao Contrato Administrativo n°. 0081/2018, fica prorrogada a vigência nos termos do § 2° do artigo 57 da lei 8.666/93. Tupaciguara/MG, 13 de dezembro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:4D2535A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2 TERMO ADITIVO DISP 04/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o extrato do 2° termo aditivo de vigência referente ao processo licitatório nº. 0006/2018, Dispensa nº. 00004/2018, Contrato Administrativo n°. 0004/2018, fica prorrogada a vigência nos termos do § 2° do artigo 57 da lei 8.666/93. Tupaciguara/MG, 17 de dezembro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:A07DAAD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público Processo Licitatório **nº0118/2019 - Inexigibilidade Nº020/2019 – Credenciamento nº003/2019.** Tendo como Objeto: O presente objeto visa o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de plantões médicos, na unidade de pronto atendimento, da rede municipal de saúde, no município de Ubaí/MG conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos. O Credenciamento ocorrerá partir da data da publicação deste edital, válido até 31/12/2020.
PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: 19/12/2019 a 31/12/2020 de 08:00hs às 12:00hs
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS,
Presidente Da CPL,

Ubaí 17 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:698486D2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público Processo Licitatório **nº0119/2019 - Inexigibilidade Nº021/2019 - Credenciamento nº004/2019.** Tendo como Objeto: **Credenciamento para contratação de shows artísticos (bandas e/ou artistas) para apresentações musicais, em diferentes estilos para atender aos eventos/festividades promovidos ou apoiados pela municipalidade**. O Credenciamento ocorrerá partir da data da publicação deste edital, válido até 31/12/2020.
PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: 19/12/2019 a 31/12/2020 de 08:00hs às 12:00hs
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS,
Presidente da CPL,

Ubaí 17 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:4AF5CCD1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público processo licitatório nº 117/2019 – Tomada de Preços Nº 03/2019.
Objeto: Contratação De Profissional Especializado Em Engenharia Civil, Para Prestação De Serviços De Controle E Fiscalização De Obras, Bem Como Elaboração De Projetos, Pertinentes A Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos Do Município De Ubaí-MG.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 07/01/2020 - Horário: às 09h00min.
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG,

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Presidente da CPL.

Ubaí/MG 17 – 12 - 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:C2F7F539

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 053/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 053/2019. ADJUDICANDO A EMPRESA: DNM – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS - EIRELI, CNPJ nº 29.211.016/0001-25 – Item Único: R$ 89.990,00.

Urucuia/MG, 17 de Dezembro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:EBDF6748

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 054/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 054/2019. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: EQUIPAR MEDICO E HORPITALAR, CNPJ nº 25.725.813/0001-70 – Item 05: R$ 295,00. JLM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 27.343.602/0001-06 – Itens: 01: R$ 950,00; 02: R$ 950,00; 03: R$ 4.350,00; 04: R$ 17.500,00; 06: R$ 500,00;

Urucuia/MG, 17 de Dezembro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:CBE3981C

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 055/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 055/2019. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.086.552/0001-15 – Itens 16: R$ 32,90; 53: R$ 500,00; 65: R$ 18,70; 67: R$ 5,80; 89: R$ 108,00; 90: R$ 108,00; 91: R$ 108,00; 92: R$ 108,00; 104: R$ 55,00; 106: R$ 22,90; 107: R$ 32,90; 108: R$ 49,99; 118: R$ 5,00. DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS P LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 06.867.357/0001-58 – Itens: 01: R$ 7,00; 02: R$ 7,00; 25: R$ 200,00; 36: R$ 35,00; 54: R$ 340,00; 62: R$ 120,00; 81: R$ 57,00; 97: R$ 0,03; 117: R$ 55,00; 121: R$ 40,00. DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 24.417.234/0001-95 – Itens: 10: R$ 0,63; 11: R$ 18,85; 12: R$ 13,99. EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.725.813/0001-70 – Itens: 07: R$ 2,19; 08: R$ 122,00; 09: R$ 3,96; 13: R$ 8,10; 17: R$ 59,80; 83: R$ 5,60. GC LAB DIAGNOSTICO LTDA - ME, CNPJ nº 20.352.354/0001-02 – Itens: 14: R$ 34,90; 15: R$ 32,00; 18: R$ 29,50; 19: R$ 25,90; 20: R$ 17,00; 21: R$ 36,00; 23: R$ 81,90; 24: R$ 190,00; 26: R$ 98,00; 27: R$ 220,00; 28: R$ 124,00; 29: R$ 46,00; 30: R$ 13,90; 31: R$ 31,90; 32: R$ 22,00; 33: R$ 22,00; 34: R$ 3,00; 35: R$ 25,90; 37: R$ 26,00; 38: R$ 39,00; 39: R$ 29,00; 40: R$ 21,50; 41: R$ 37,00; 42: R$ 100,00; 43: R$ 14,90; 44: R$ 20,00; 45: R$ 74,90; 47: R$ 29,50; 48: R$ 18,90; 49: R$ 24,00; 50: R$ 47,50; 51: R$ 39,50; 52: R$ 98,00; 55: R$ 39,50; 56: R$ 57,00; 57: R$ 163,90; 58: R$ 3,89; 59: R$ 3,89; 60: R$ 2,79; 61: R$ 17,50; 63: R$ 40,00; 64: R$ 13,50; 69: R$ 5,50; 70: R$ 56,50; 71: R$ 56,50; 72: R$ 56,50; 73: R$ 56,50; 74: R$ 56,50; 75: R$ 56,50; 76: R$ 56,50; 77: R$ 56,50; 78: R$ 56,50; 79: R$ 56,50; 80: R$ 56,50; 84: R$ 14,50; 85: R$ 17,50; 86: R$ 19,50; 87: R$ 21,90; 88: R$ 26,50; 93: R$ 3,90; 94: R$ 3,90; 96: R$ 0,01; 98: R$ 31,00; 99: R$ 14,00; 100: R$ 54,40; 101: R$ 54,00; 102: R$ 46,00; 103: R$ 41,00; 105: R$ 39,50; 109: R$ 349,00; 111: R$ 17,50; 112: R$ 17,50; 113: R$ 17,50; 114: R$ 27,90; 115: R$ 17,50; 116: R$ 29,50; 119: R$ 62,00; 120: R$ 155,90; 122: R$ 160,00; 123: R$ 62,00; 124: R$ 79,50; 125: R$ 10,70; 126: R$ 42,90; 127: R$ 47,90; 128: R$ 39,00; 129: R$ 8,90; 130: R$ 44,50; 131: R$ 11,50; 132: R$ 58,50; 133: R$ 24,00. JLM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 27.343.602/0001-06 – Itens: 03: R$ 49,90; 66: R$ 18,70. LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 22.536.130/0001-86 – Itens: 22: R$ 5,80; 95: R$ 39,00.

Urucuia/MG, 17 de Dezembro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:1C94F858

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 057/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 057/2019. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 04.318.429/0001-82 – Itens: 07: R$ 760,00; 12: R$ 243,00; 17: R$2.265,00. BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 23.405.990/0001-43 – Itens: 01: R$ 3.190,00; 04: R$ 565,00; 08: R$ 799,00; 15: R$ 428,00; 18: R$ 2.799,58. MARTINS & BRITO CIA LTDA - ME, CNPJ nº 22.748.373/0001-88 – Itens: 14: R$ 1.552,00. TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 31.471.781/0001-26 Itens: 03: R$ 1.275,00; 05: R$ 780,00; 06: R$665,00; 09: R$ 1.000,00; 10: R$ 530,00; 11: R$ 93,00; 16: R$ 950,00. VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR, CNPJ nº 24.501.724/0001-87 – Item: 02: R$ 1.855,00. WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 23.270.837/0001-56 – Item: 13 R$ 1.415,00.

Urucuia/MG, 17 de Dezembro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:0C704292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 025/2019, Processo 057/2019, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de SILVANI DE OLIVEIRA SANTOS - CNPJ nº 34.773.276/0001-24. Objeto: Locação de estrutura e outros, incluindo sonorização, iluminação, palco e show pirotécnico nas comemorações das festividades pela passagem do aniversario da cidade de Vargem Grande do Rio Pardo/MG entre os dias 21 e 22 de dezembro de 2019 - Valor R$ 7.900,00 (Sete mil novecentos reais) - Contrato nº 057/2019, data da assinatura 11/12/2019, vigência 20/12/2019 a 23/12/2019-

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG -17 de dezembro de 2019

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:E3F31DA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, a prefeitura de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, torna

publico a homologação e extrato do contrato: INEXIGIBILIDADE nº 003/2019 – Processo nº 058/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de promoção e fornecimento de artistas na realização das festividades do aniversario do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2019 – CONTRATADO: SILVANI DE OLIVEIRA SANTOS – CNPJ nº 34.773.276/0001-24, Contrato nº 058/2019 – Valor 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais). Vigência 20 de dezembro a 23 de dezembro de 2019 -

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 17 de dezembro de 2019

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:F50951E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, a prefeitura de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, torna publico a homologação e extrato do contrato: INEXIGIBILIDADE nº 004/2019 – Processo nº 059/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de promoção e fornecimento de artistas na realização das festividades do aniversario do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2019 – CONTRATADO: ARILSON BRAZ RIBEIRO – CNPJ nº 33.754.505/0001-09, Contrato nº 059/2019 – Valor 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais). Vigência 20 de dezembro a 23 de dezembro de 2019 -

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 17 de dezembro de 2019 -

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:0B015FA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 221/2019 – P.L. 134/2019 – P.P. 043/2019

EXTRATO DE CONTRATO 221/2019 – P.L. 134/2019 – P.P. 043/2019. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa APOTHEKE LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos manipulados em atendimento a demandas judiciais. **VLR:** R$ 12.253,20. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 361.

LUIZ FELIPE CARAM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:B569F037

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 305/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2018 – ADESÃO Nº 010/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA. **OBJETO:** Renovação contratual de serviços de caráter continuado de coleta, transporte e tratamento por termo de destruição (incineração) e destinação final dos resíduos gerados nas unidades de saúde. **VIGÊNCIA:** 12 meses**. FDO:** 345.

LUIZ FELIPE CARAM
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:14B83521

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 067/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SANTO PIO SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo Contrato Original de serviços de pavimentação completa, drenagem, sinalização viária e implantação de passeios públicos em diversos logradouros do município, tendo em vista, o elencado pelo engenheiro responsável quanto ao parágrafo VI do § 1°, art. 57 da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 12 meses**. FDO:** 488.

RICARDO WILSON S. M. DA COSTA
Secretária Municipal de Obras.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:94F507AB

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 241/2019 - ADESÃO 016/2019

Homologo a Adesão à ARP/Contrato n° 6649/2019, vinculada ao Processo n° 48/2019 – PP 031/2019, firmada entre o município de Vespasiano/MG e Aquarela Comércio e Serviços Eirelli., visando a aquisição de material esportivo, no valor total de R$ 83.539,30.

PATRÍCIA F MACIEIRA,
Sec. Mun de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7F797973

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 237/2017 - INEXIGIBILIDADE 20/2017 - EXTRATO DO CONTRATO 225/2019

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Banco Cooperativo do Brasil S.A – Bancoob. **OBJ:** CREDENCIAMENTO de instituições financeiras da rede nacional que estejam em funcionamento regular, mediante autorização do Banco Central do Brasil, com a finalidade de empréstimo pessoal com consignação em folha de pagamento dos servidores públicos, aposentados e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo, pelo sistema eletrônico de consignação e averbação. **VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2C9D183E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 174/2019 – PP RP Nº 063/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de registro de preços, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para prestação de serviços especializados em solução de gestão documental de processos eletrônicos e digitalização com uso de certificados digitais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. **Credenciamento: Das 09h30min às 09h45min do dia 10/01/2020** e o recebimento dos envelopes será às **09h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FC53710D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 230/2019 – PP RP 081/2019

HOMOLOGAÇÃO. Homologo o certame cujo objeto é a Formação de registro de preços, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de insumos para bomba de infusão contínua de insulina para atender ao Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, à empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA S/A** no valor total de **R$ 38.646,60**.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Sec. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:819C0FF3

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
16/12/2019	QSE – Quota Salário Educação	385.663,03

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 17 de Dezembro de 2019

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:9007AC9F

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
13/12/2019	OGU – Pavimentação / Ministério das Cidades – Contrato Nº 2601.1039317-35/2017	94.148,10

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 17 de Dezembro de 2019

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:3C23B8F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2019.

O **Município de Viçosa**, CNPJ/MF 18.132.449/0001-79, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Santa Rita, nº506, Centro – Viçosa/MG doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua Secretária, Ana Louricélia Chagas Monteiro, portadora da cédula de identidade RG 2802642, e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.327.542-20 e com base no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações, após manifestação da Gestora da Parceria, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 25/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada Associação Padre Geraldo Paiva / Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Lourdes, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 1228/2019, de remanejamento dos valores previstos nos Cronogramas de Desembolso e Plano de Aplicação. E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se o apostilamento.

Viçosa, 16 de dezembro de 2019.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2019.

O **Município de Viçosa**, CNPJ/MF 18.132.449/0001-79, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Santa Rita, nº506, Centro – Viçosa/MG doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua Secretária, Ana Louricélia Chagas Monteiro, portadora da cédula de identidade RG 2802642, e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.327.542-20 e com base no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações, após manifestação da Gestora da Parceria, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 17/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada Associação Beneficente Dr. Altamiro Saraiva / Centro de Educação Infantil Dona Tereza do Nascimento de Jesus, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 1229/2019, de remanejamento dos valores previstos nos Cronogramas de Desembolso e Plano de Aplicação. E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se o apostilamento.

Viçosa, 16 de dezembro de 2019.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019.

O **Município de Viçosa**, CNPJ/MF 18.132.449/0001-79, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Santa Rita, nº506, Centro – Viçosa/MG doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua Secretária, Ana Louricélia Chagas Monteiro, portadora da cédula de identidade RG 2802642, e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.327.542-20 e com base no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações, após manifestação da Gestora da Parceria, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 13/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada Centro de Educação Infantil Três Pastorinhos/Associação Mariana Beneficente, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 1230/2019, de remanejamento dos valores previstos nos Cronogramas de Desembolso e Plano de Aplicação. E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se o apostilamento.

Viçosa, 16 de dezembro de 2019.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2019.

O **Município de Viçosa**, CNPJ/MF 18.132.449/0001-79, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Santa Rita, nº506, Centro – Viçosa/MG doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua Secretária, Ana Louricélia Chagas Monteiro, portadora da cédula de identidade RG 2802642, e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.327.542-20 e com base no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações, após manifestação da Gestora da Parceria, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 23/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viçosa - APAE, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 1234/2019, de remanejamento dos valores previstos nos Cronogramas de Desembolso e Plano de Aplicação. E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se o apostilamento.

Viçosa, 16 de dezembro de 2019.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2019.

O **Município de Viçosa**, CNPJ/MF 18.132.449/0001-79, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Santa Rita, nº506, Centro – Viçosa/MG doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua Secretária, Ana Louricélia Chagas Monteiro, portadora da cédula de identidade RG 2802642, e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.327.542-20 e com base no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações, após manifestação da Gestora da Parceria, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº24/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada Associação Assistencial e Promocional da Pastoral da Oração de Viçosa/Pré Escola Criança Feliz, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 1233/2019, de remanejamento dos valores previstos nos Cronogramas de Desembolso e Plano de Aplicação. E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se o apostilamento.

Viçosa, 16 de dezembro de 2019.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2019.

O **Município de Viçosa**, CNPJ/MF 18.132.449/0001-79, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Santa Rita, nº506, Centro – Viçosa/MG doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua Secretária, Ana Louricélia Chagas Monteiro, portadora da cédula de identidade RG 2802642, e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.327.542-20 e com base no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações, após manifestação da Gestora da Parceria, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 16/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada Creche Maria João de Deus, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 1232/2019, de remanejamento dos valores previstos nos Cronogramas de Desembolso e Plano de Aplicação. E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se o apostilamento.

Viçosa, 16 de dezembro de 2019.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2019.

O **Município de Viçosa**, CNPJ/MF 18.132.449/0001-79, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Santa Rita, nº506, Centro – Viçosa/MG doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua Secretária, Ana Louricélia Chagas Monteiro, portadora da cédula de identidade RG 2802642, e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.327.542-20 e com base no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações, após manifestação da Gestora da Parceria, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 18/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada Centro de Educação Infantil Maria Tereza, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 1226/2019, de remanejamento dos valores previstos nos Cronogramas de Desembolso e Plano de Aplicação. E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se o apostilamento.

Viçosa, 16 de dezembro de 2019.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2019.

O **Município de Viçosa**, CNPJ/MF 18.132.449/0001-79, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Santa Rita, nº506, Centro – Viçosa/MG doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua Secretária, Ana Louricélia Chagas Monteiro, portadora da cédula de identidade RG 2802642, e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.327.542-20 e com base no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações, após manifestação da Gestora da Parceria, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 19/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada Centro de Educação Infantil Pingo de Luz, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 1223/2019, de remanejamento dos valores previstos nos Cronogramas de Desembolso e Plano de Aplicação. E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se o apostilamento.

Viçosa, 16 de dezembro de 2019.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2019.

O **Município de Viçosa**, CNPJ/MF 18.132.449/0001-79, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Santa Rita, nº506, Centro – Viçosa/MG doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua Secretária, Ana Louricélia Chagas Monteiro, portadora da cédula de identidade RG 2802642, e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.327.542-20 e com base no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações, após manifestação da Gestora da Parceria, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 15/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada Centro Educacional Rebusca, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 1231/2019, de remanejamento dos valores previstos nos Cronogramas de Desembolso e Plano de Aplicação. E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se o apostilamento.

Viçosa, 16 de dezembro de 2019.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2019.

O **Município de Viçosa**, CNPJ/MF 18.132.449/0001-79, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida

Santa Rita, nº506, Centro – Viçosa/MG doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua Secretária, Ana Louricélia Chagas Monteiro, portadora da cédula de identidade RG 2802642, e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.327.542-20 e com base no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações, após manifestação da Gestora da Parceria, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 21/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada Centro de Educação Infantil Santa Terezinha, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 1225/2019, de remanejamento dos valores previstos nos Cronogramas de Desembolso e Plano de Aplicação. E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se o apostilamento.

Viçosa, 16 de dezembro de 2019.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2019.

O **Município de Viçosa**, CNPJ/MF 18.132.449/0001-79, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Santa Rita, nº506, Centro – Viçosa/MG doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua Secretária, Ana Louricélia Chagas Monteiro, portadora da cédula de identidade RG 2802642, e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.327.542-20 e com base no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações, após manifestação da Gestora da Parceria, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 20/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada Centro de Educação Infantil São João Batista, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 1224/2019, de remanejamento dos valores previstos nos Cronogramas de Desembolso e Plano de Aplicação. E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se o apostilamento.

Viçosa, 16 de dezembro de 2019.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2019.

O **Município de Viçosa**, CNPJ/MF 18.132.449/0001-79, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Santa Rita, nº506, Centro – Viçosa/MG doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua Secretária, Ana Louricélia Chagas Monteiro, portadora da cédula de identidade RG 2802642, e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.327.542-20 e com base no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações, após manifestação da Gestora da Parceria, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 14/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada Centro Educacional e Ação Social São Sebastião, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 1222/2019, de remanejamento dos valores previstos nos Cronogramas de Desembolso e Plano de Aplicação. E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se o apostilamento.

Viçosa, 16 de dezembro de 2019.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2019.

O **Município de Viçosa**, CNPJ/MF 18.132.449/0001-79, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Santa Rita, nº506, Centro – Viçosa/MG doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua Secretária, Ana Louricélia Chagas Monteiro, portadora da cédula de identidade RG 2802642, e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.327.542-20 e com base no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações, após manifestação da Gestora da Parceria, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 22/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada Centro de Educação Infantil Myrian de Oliveira Fernandes/SOS, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 1227/2019, de remanejamento dos valores previstos nos Cronogramas de Desembolso e Plano de Aplicação. E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se o apostilamento.

Viçosa, 16 de dezembro de 2019.

ANA LOURICÉLIA CHAGAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:0A4AB32B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/19 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/19 PREGÃO Nº 071/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS Torna público o extrato do contrato 64/19, referente ao Processo nº 107/19, Pregão Presencial nº 071/19 – entre o Município de Brazópolis e a empresa **TULIO RIBEIRO MEIRELES 09198755641,** inscrita no CNPJ: 27.152.409/0001-80, localizada a Rua Olavo Bilac, nº 203, Centro na cidade de Itajubá/MG, CEP: 37.500-027, representada por seu representante legal Túlio Ribeiro Meirelles, brasileiro, empresário, portador do CPF: 091.987.556-41 RG: MG – 15.964.578, vigente até 15/12/2020, no valor estimado de R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), sendo esse dividido em 12 meses de R$5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Brazópolis, 16/12/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:5C35A73D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 65/19 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/19 PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS Torna público o extrato do contrato 65/19, referente ao Processo nº 108/19, Pregão Presencial nº 072/19 – entre o Município de Brazópolis e a empresa **TERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.819.119/0001-00, com sede na Avenida Jerusalém, 214, Vila Betânia, CEP: 37.940-000, Alpinópolis/MG neste ato representada por seu representante legal o Sr. Luiz Carlos Vilela de Abreu, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº. 6520238 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 876.792.806-49, residente e domiciliado na Praça Santa Efigênia, nº10, Bairro Santa Efigênia, CEP: 37.940-000, Alpinópolis/MG, vigente até 16/12/2020, no valor estimado de R$75.200,00 (Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Brazópolis, 17/12/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:F16FCF3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 135/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 075/2019 – Registro de Preços nº 053/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019

Contratado: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP, CNPJ 23.998.925/0002-50

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Processo Licitatório nº 1351/2019 - Pregão Presencial nº 075/2019 – Registro de Preços nº 053/2019

Vigência: 11/12/2019 à 10/12/2020

Valor Total: R$107.044,00 (cento e sete mil quarenta e quatro reais).

Lassance, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019.

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:1255C3C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº. Processo: 136/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 076/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASES DE CONCRETO PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE, DESTINADO À SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2019

Contratado: MARIA APARECIDA SOARES - MEI , CNPJ nº 28.440.874/0001-89

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASES DE CONCRETO PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE, DESTINADO À SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

Licitação: Licitação: Processo Licitatório nº 136/2019 - Pregão Presencial 076/2019

Vigência: 06/12/2019 à 31/12/2019

Valor Total: R$19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Lassance, Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019.

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:7694CFF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG, Licitação - Processo Licitatório nº 088/2019 – Tomada de Preços nº 003/2019, torna publico, o aviso de licitação, objetivando serviços de pavimentação em bloco de concreto sextavado espessura 8,0 cm, fck 35 mpa, assentado sobre colchão de areia nas ruas- Manoel Rodrigues e Manoel Pereira Andrade no município de Lontra/MG. Abertura dia 07.01.2020 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do Município – Rua Olimpio Campos 39 – Centro – Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:4DB424AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Prefeitura Municipal de Lontra - Aviso de Credenciamento nº 002/2019. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lontra torna público que estará aberto o credenciamento de Comunidades terapêuticas especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lontra/MG. Será do dia 06/01/2020 ao dia 10/01/2020 das 07:00h as 13:00hs. A sessão pública para análise ocorrerá no dia 13/01/2020 ás 09:00hs.Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do Município – Rua Olimpio Campos 39 – Centro – Lontra.

MARIEL MENDES LOPES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:50DF9893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26 DO CONTRATO Nº 123/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 26 DO CONTRATO nº 123/2019 – Processo nº 116/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018. Objeto: Fornecimento de Combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Contratado: Auto Posto Pontal da Serra Ltda.
Litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 18/12/2019
Etanol	3,47	3,49
Gasolina Comum	4,98	5,01
Diesel S-500	3,86	3,91
Diesel S-10	3,93	3,98

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:77E2D33B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 do CONTRATO Nº 245/2018 – Convenio PAC2 nº 9641/2014. **Contratado:** Tome e Codignole Ltda. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 30/12/2019 e termino em 31/12/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:007FFC28

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 do CONTRATO Nº 477/2017 – Convenio de Saída 1371000002/2017. **Contratado:** Pro Bras Empreendimentos Sustentáveis Ltda. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 30/12/2019 e termino em 31/12/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:AA26659A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 49/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº: 46/2019

EXTRATO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Processo nº: 49/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 46/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA USO NA CONSTRUCAO DO SISTEMA DE FLOCULADORES E DECANTADORES, ETA SAO JUDAS TADEU, PARA O DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão, de TIPO Menor Preço Por Item.

FORNECEDOR: ENGEACOS ACOS E METAIS LTDA

24 - 428 BR.VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA 50, 6.3 MM, BARRA COM 12 METROS. ao preço total de - R$ 5.131,72

FORNECEDOR: MAC CONCRETOS LTDA ME

12 - 41 M³ FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 15 ao preço total de - R$ 10.578,00
18 - 20 DI. SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO ao preço total de - R$ 12.000,00

- TOTAL DOS ITENS: R$ 22.578,00

FORNECEDOR: ADENILDE RODRIGUES NUNES EIRELI

1 - 51 UN. ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 3.6 LTS. ao preço total de - R$ 979,20
2 - 26 LT. ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSAS ao preço total de - R$ 93,60
5 - 233 M³ AREIA GROSSA DRAGADA ao preço total de - R$ 23.067,00
15 - 455 UN. MADEIRITE MATERIA PRIMA MADEIRA PRENSADA MEDIDAS 220CM X 110CM X 17MM REVESTIMENTO PLASTIFICADO ao preço total de - R$ 32.982,95
17 - 325 MT. RIPAO DE CEDROARANA 3 X 7CM ao preço total de - R$ 1.056,25

- TOTAL DOS ITENS: R$ 58.179,00

FORNECEDOR: SAO MIGUEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME

6 - 91 M³ AREIA - TIPO: FINA COMUM ao preço total de - R$ 6.916,00
7 - 11.755 UN. BLOCO PREMOLDADO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM, VAZADO ao preço total de - R$ 29.622,60
8 - 91 M³ BRITA NUMERO 0 ao preço total de - R$ 8.508,50
10 - 2.153 SC. CIMENTO TIPO: PORTLAND, CP II - E, 32 MPA, SACO COM 50 KG, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 11.578, DEVENDO SER DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CAMPEÃO E CAUÊ. ao preço total de - R$ 35.524,50
16 - 33 KG. PREGO COM CABEÇA 19 X 36 ao preço total de - R$ 240,90
19 - 1.841 MT. SERVICO DE PERFURACAO DE ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE D30CM. ao preço total de - R$ 27.615,00
20 - 104 UN. TINTA EPOXI COM CATALISADOR USO EM CAIXA D'AGUA COR AZUL DEL REY 3.6 LTS. ao preço total de - R$ 15.589,60
21 - 73 UN. VEDATOP FLEX CX. 12 KGS. ao preço total de - R$ 2.555,00

- TOTAL DOS ITENS: R$ 126.572,10

FORNCEDOR: PATROFERRO LTDA

3 - 501 KG. ARAME DE ACO RECOZIDO 18 ao preço total de - R$ 4.408,80
4 - 91 KG. ARAME GALVANIZADO 12 ao preço total de - R$ 728,00
9 - 124 M² CHAPA 3/16 SAC 300 ao preço total de - R$ 23.560,00
22 - 59 BR. VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA 50 12,5 MM, BARRA COM 12 METROS DE COMPRIMENTO ao preço total de - R$ 2.389,50

23 - 03 BR. VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA 50 16,0 MM, BARRA COM 12 METROS DE COMPRIMENTO ao preço total de - R$ 199,20
25 - 1.962 BR.VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA-50 10,0 MM ao preço total de - R$ 52.679,70
26 - 4.596 BR.VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA-50 8,0 MM ao preço total de - R$ 81.808,80

- TOTAL DOS ITENS: R$ 165.774,00

FORNCEDOR: CONCRETEC SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA

13 - 40 M³ FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 20 MPA ao preço total de - R$ 11.000,00
14 - 733 M³ FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 25 MPA ao preço total de - R$ 205.240,00

- TOTAL DOS ITENS: 216.240,00

Patrocinio, 16 de dezembro de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1DE782BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEM
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Patrocínio, estado de Minas Gerais, compareceu à Prefeitura, a Servidora **NEUSA MARIA FERREIRA,** brasileira, casada, portadora do R.G. nº. M-5.506-563 - SSP/MG, CPF nº. 847.555.396-68, nomeada que foi pela Portaria nº. 11.032/2017, na presença do Prefeito Deiró Moreira Marra, prestou o seguinte juramento:
"Prometo exercer com lealdade, dedicação e zelo o cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM, Nível Subsídio, defender a Constituição e obedecer as Leis e Regulamentos do Município. Declaro estar ciente das atribuições inerentes ao meu cargo, especificadas no Art. 8º da Lei Complementar nº. 34/2005 e das obrigações e direitos que me conferem o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio."
Em seguida foi-lhe deferida a posse no respectivo cargo pelo Exmo. Senhor Prefeito, tendo a empossanda apresentado, na oportunidade, toda a documentação a que se refere o Art. 18, § 4º da Lei Complementar nº. 60 de 01.10.2009, entrando, a referida servidora, ato seguinte, no exercício de seu cargo no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM.
E, como assim prometeu, lavrou-se o presente Termo, que depois de lido e declarado conforme, vai assinado pelo servidor, pelo Senhor Prefeito Municipal e referendado pelo Secretário Municipal de Administração.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2017.

NEUSA MARIA FERREIRA
Empossada

JOSÉ MAURÍCIO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8F515AA6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEM
PORTARIA Nº 11.032/2017

Portaria Nº 11.032/2017

NOMEIA DIRETOR PRESIDENTE DO IPSEM.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº. 34/2005, Leis Comp. nº 61/2009 e 96/2011 e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE
Art. 1º - Nomear, NEUSA MARIA FERREIRA, para exercer em comissão, o cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM, Nível "*Subsídio*", anexo II da LC. nº 96/2011, a partir de 02.01.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F97119E3

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.648 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 3.648 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NOS DIAS 23 E 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO atender aos anseios dos servidores públicos patrocinenses que merecem desfrutar de mais tempo em família nas festividades natalinas,
CONSIDERANDO que a véspera de Natal e Ano Novo esse ano caíram em uma terça-feira, a exemplo das demais repartições públicas no país,

D E C R E T A
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo:
I - dia 23 de dezembro de 2019 (segunda-feira);
II – dia 30 de dezembro de 2019 (segunda-feira);

Art. 2º - Não se aplica o artigo 1º apenas aos serviços considerados essenciais à comunidade, que serão mantidos pela Municipalidade.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 17 de dezembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DA305F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº: 98/2019 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 09/2019

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 98/2019
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 09/2019
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de atendimento em odontologia, eletivo e plantões; atendimento médico eletivo e plantões; procedimentos médicos ambulatoriais e cirúrgicos, para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS); plantão médico e plantão de técnico de enfermagem para necropsia no IML municipal e exames médicos.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: RESENDE & ARAUJO SERVICOS MEDICOS SS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob n.º 26.959.198/0001-29, neste ato representado pelo seu responsável legal.
Atendimento médico eletivo em Cirurgia Geral, Procedimentos Cirúrgicos, Realização de Exame DUPLEX Scan – Bilateral, Realização de Exames de Arteriografia – Por membro, Realização de exames de Ecocardiograma e Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral)

Patrocínio, 06de dezembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BA4581B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 066/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2019

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL n.º 066/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2019,** Objeto: Contratação de empresas para Aquisição e Instalação de dois Parques Recreativos Infantis, conforme convênio n.º 1491000275/2019/SEGOV/PADEM, um localizado na Praça Coronel Maximiano, no bairro Quebra Copos e um na Praça 27 de Janeiro, no bairro Niterói, ambos no município de Tombos. Empresa Vencedora: **J. B. VALBON EIRELI ME,** CNPJ n.º 19.770.281/0001-90. Valor Total do Fornecedor: **R$ 126.050,34 (cento e vinte e seis mil, cinquenta reais e trinta e quatro centavos)**.

Tombos – MG, **13 de dezembro de 2019**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:C66ED070

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 066/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2019

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL n.º 066/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2019,** Objeto: Contratação de empresas para Aquisição e Instalação de dois Parques Recreativos Infantis, conforme convênio n.º 1491000275/2019/SEGOV/PADEM, um localizado na Praça Coronel Maximiano, no bairro Quebra Copos e um na Praça 27 de Janeiro, no bairro Niterói, ambos no município de Tombos.Empresa Vencedora: **J. B. VALBON EIRELI ME,** CNPJ n.º 19.770.281/0001-90. Valor Total do Fornecedor: **R$ 126.050,34 (cento e vinte e seis mil, cinquenta reais e trinta e quatro centavos).**

Tombos – MG, **16 de dezembro de 2019**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:549BFFAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

A Prefeitura Municipal de Uruana de Minas/MG, por meio do seu Pregoeiro, Comunica aos licitantes que retiram via pagina oficial da Prefeitura ou receberam diretamente na sede da mesma, o Edital alusivo **Pregão Presencial 030/2019**, que fica prorrogado para o **dia 20 de Dezembro de 2019, às 08:00** horas no mesmo local a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes que tem por objeto **aquisição de 02 (dois), Veículos ZERO QUILÔMETRO-PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, em decorrência de interesse público. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, ou pelo telefone (38) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG, 17 de Dezembro de 2019.

JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:E3EF56F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG –Retificação do Pregão Presencial Nº. 107/2019. Objeto: Aquisição de Retroescavadeira nova, zero horas, conforme Convenio nº1491001284/2019 (Secretaria de Estado de Governo). Alterações/modificações nos descritivo do item. Protocolo dos envelopes: até as 09 horas do dia 07/01/20. Abertura e Julgamento: dia 07/01/20 às 09 horas, na sala de reuniões da CPL. Critério de julgamento: menor preço item. O edital na íntegra está disponível no site http://vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante, 17/12/19

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:591C91F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG – Retificação Pregão Presencial Nº. 110/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de VeículosNovos e zero quilômetro (primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de

Vazante) e equipamentos. Critériode julgamento por item. Altera-se a descrição dos itens 01,02, 03 e 07. Continuam inalterados os demais itens do edital. Protocolo dos envelopes: até as 13 horas do dia 07/01/20. Abertura e Julgamento: dia 07/01/20 às 13 horas, na sala de reuniões da CPL. Critério de julgamento: menor preço item. O edital na íntegra está disponível no site http://vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante, 17/12/19

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:2FBD046F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2019

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Republicação de Licitação: Pregão Presencial nº. 108/2019, critério de julgamento: menor preço por Item. Objeto: Aquisição de Medicamentos, o aviamento de receitas médicas, atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves, atender Ordens Judiciais, requisições do Ministério Publico e paciente atendidos pelo Caps, por um período de 12 (doze) meses, com participação exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, em cumprimento ao art. 32 da lei complementar nº 14/2011. Protocolo dos Envelopes: até as 09 horas do dia 08/01/2020. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 08/01/2020, às 09 horas, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico Editais e Licitações, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante, 17/12/19

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:AEDE31BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - RESULTADO E ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE- Resultado e Adjudicação do Pregão Presencial nº 109/2019- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Veículos, Novos e zero quilômetro (primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Vazante). Adjudicado para Copave-Comercial Patense de Veiculos S/A, item 01- R$178.490,00; item 02- R$187.900,00 e item 03- R$191.900,00, com valor total de R$1.103.170,00.

Vazante/MG, 17/12/19

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:28400E0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: Aviso de Licitação: Tomada de Preços nº 22/2019 – Processo Licitatório nº257/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita execução de serviços de recapeamentos, em ruas Coromandel, Olímpio Barroso e Virgílio Claudio, que será executada com Recursos do Convenio nº 875612/2019- SICONV-Caixa Econômica Federal e Contrapartida do Município. Protocolo dos envelopes: até as 14h do dia 08/01/2020, no setor de protocolo (recepção). Abertura e Julgamento: dia 08/01/2020 às 14h00. Critério de julgamento: menor preço Global. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante-MG, 17/12/2019

ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente CPL – Portaria 001/2019

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:819A66C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 071/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando a seleção de empresa especializada no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para fornecimento de Água Mineral, a serem destinadas à manutenção das atividades das diversas secretarias municipais. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **07/01/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:A8C3A2AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2019 – PREGÃO Nº 067/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do quadro geral de registro de preços para Aquisição e prestação de serviços de recargas de extintores. **VALOR REGISTRADO: 25.699,95 . DATA: 16/12/2019 – VIGÊNCIA: 15/12/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:018E2764

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 069/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para prestação de serviços de refeições marmitex e lanches para atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais Requisitantes. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia**08/01/2020 às 09:00**

horas, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.)Flaviana Lima Teixeira - Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:DBEFFF9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 066/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará retificação no Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de empresa especializada no ramo prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação a manutenção da automação e implementação de solução completa para Gestão educacional municipal, com implementação, migração de dados, treinamento, bem como "cessão de direitos de uso de "software" (sistemas) por tempo determinado. (Ver maiores especificações no Edital Retificado) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **20/12/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital Retificado já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.)Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:83182049

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2019 – DISPENSA Nº 075/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco torna público que receberá no período de **18/12/2019 a 22/01/2020**, no horário das **08 horas às 11 horas** e de **13 horas às 17 horas, no Setor de Licitações**, a documentação para habilitação e projeto de venda para futura aquisição de diversos produtos hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino. (Ver maiores especificações no Edital) – Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Fernanda Martins Ferreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:FD4A7E33

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019 - CONSMEPI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/2019

O CONSMEPI, com sede administrativa na Rua Santa Lucia, 291 – Bairro Aclimação – CEP 35.930-117 – João Monlevade/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.325.226/0001-32, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. LERIS FELISBERTO BRAGA, inscrito no CPF nº.054.049.726-61, CI MG – 11.437.756 – SSP/MG, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **ALFA CENTRO DE CONTATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.671.125/0001-06, com sede à Rua dos Goitacazes, 42 – Bairro Centro – CEP: 30.190-050 – Belo Horizonte/MG, neste ato, representada pelo Sr. Diego Silva Leite, portador da Cédula de identidade RG MG 4.152.600 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 798.666.626-91, residente e domiciliado na Rua Baltazar Marques, 42 – Apto 600 – Bairro Grajaú – CEP 30.431-143 – Belo Horizonte/MG, e, daqui por diante, denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº. 11.107/2005, na Lei Federal 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do CONSMEPI, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada visando a **gestão das informações de iluminação pública e consumo de energia elétrica de pontos e prédios públicos, com fornecimento de soluções para a gestão da iluminação pública e do consumo de energia elétrica de prédios e pontos de iluminação dos Municípios integrantes do CONSMEPI – Consórcio intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através do serviços de Call Center, licença de uso de Aplicativo Móvel e softwares e equipamentos para a gestão da iluminação pública e do controle de consumo de energia elétrica de prédios e pontos públicos,** em conformidade com o disposto no Termo de Referência**.**

1.2. As quantidades descritas são estimativas para período de 12 (doze) meses, com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades dos Municípios. O presente procedimento não obriga aos Municípios consorciados acima descritos a aquisição total ou parcial do objeto.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL
2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial nº. 006/2019 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 011/2019, homologado em 10/12/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor.
3. DA VIGÊNCIA DA ATA, GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura vedado os acréscimos nos quantitativos fixados nesta, de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993;
3.1.1. A ata de registro de preços durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador;
3.2. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.3. O gestor da ARP realizará o controle dos serviços, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os preços unitários e totais registrados na presente são os seguintes:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Período Apuração	Valor Unitário	TOTAL LICITAÇÃO
2	I	Sistema de Gestão (software) dos Pontos de Iluminação Pública, Asplicativo e Call Center	IP	28.376	12 meses	R$ 0,34	R$ 115.774,08

4.1.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Prestadores de Serviços detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e Quadro de Avisos (Hall do CONSMEPI) e encontram-se indicados no termo de referência anexo, observado a proposta comercial apresentada e o mapa de apuração de lances, parte integrante do processo;
4.2. Decorrido o prazo de conferência 5 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante o Município Contratante, o pagamento decorrente da concretização do objeto da licitação será efetuado pelo Município, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, pelos gestores da Ata de RP, acompanhado das partes diárias e/ou relatório de horas/serviços executados e, das certidões de regularidade trabalhista, FGTS e à seguridade social, vigentes, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor desta;
4.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo Prestador de Serviços em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;
4.4. O gestor/fiscal, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la ao prestador de serviços para que sejam feitas as correções necessárias, devendo a contagem dos prazos previstos neste, iniciarem a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;
4.5. O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente por outra forma que for convencionada entre as partes, com recurso próprio e vinculados;
4.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do fornecedor, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação de fornecimento do objeto;
4.7. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, o fornecedor dará ao Município, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;
4.8. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados do fornecedor;
4.9. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;
4.10. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da ata ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie;
4.11. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, conforme previsão na alínea "d", artigo 65, da Lei 8666/93;
4.12. No caso de eventual atraso de pagamento por culpa da contratante, o valor devido poderá ser atualizado monetária e financeiramente desde a data de vencimento da fatura válida, até a data do efetivo pagamento, tendo como base, os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança (nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.960 de 29/06/2009).
4.13. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor;
4.13.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
5.1 O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao MUNICÍPIO, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo MUNICÍPIO, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação;
5.2 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo MUNICÍPIO, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo MUNICÍPIO a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros;
5.3 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento do MUNICÍPIO, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao MUNICÍPIO a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante o MUNICÍPIO, nos termos desta cláusula;
5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do MUNICÍPIO, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao MUNICÍPIO mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério do MUNICÍPIO.

6. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:
a) quando o FORNECEDOR, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
b) quando o FORNECEDOR, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado à Comissão Gerenciadora do Município, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.
6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:
6.2.1 Pelo **CONSMEPI**:
a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
b) o FORNECEDOR se recusar a receber a AF – Autorização de Fornecimento, salvo se comprovado anterior a emissão desta, justificativa circunstanciada do mesmo, aceita pelo Município;
c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato, quando for o caso, decorrente do registro de preços;

d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do subitem 6.1;
e) o FORNECEDOR não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
f) por razões de interesse público;
g) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
h) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços.
6.2.2 Pelo **FORNECEDOR**:
a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio da Autorização de Fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior;
6.2.3 O cancelamento ou a suspensão, pelo CONSMEPI, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
6.2.4 A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo CONSMEPI e publicada no Diário Oficial www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e em seu sítio oficial na internet, www.amepi.org.br juntando-se comprovante nos autos do processo.

7. DAS MULTAS E PENALIDADES
7.1. O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o CONSMEPI e Municípios Consorciados, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais;
7.2. Advertência sempre que ocorrer pequenas falhas corrigíveis;
7.3. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:
a) 1% (um por cento) calculado sobre o valor total da AF, por dia de atraso no fornecimento, até o máximo de 5 (cinco) dias úteis;
b) 5% (cinco por cento) sobre o valor total da AF, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do fornecimento ou der causa a sua revogação ou cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
7.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
7.5. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção**;**
7.6. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo MUNICÍPIO ao FORNECEDOR, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do FORNECEDOR e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelos Municípios Consorciados;
7.7. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES
8.1. São obrigações do licitante fornecedor:
a) Assinar a Ata de Registro de Preços;
b) Não subcontratar o objeto da presente licitação sem o consentimento prévio do Município, o qual, caso haja, será dado por escrito;
b.1) A adjudicatária responde, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;
c) Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;
d) Executar os serviços, objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos deste Edital;
e) Credenciar junto ao Município funcionário (s) que atenderá (ão) às solicitações do objeto deste pregão;
f) Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.
g) O contratado se compromete a manter atualizadas as certidões de regularidade fiscal junto a Fazenda Municipal, Federal, Estadual, certidões negativas de débito junto ao INSS e FGTS apresentando mensalmente junto a Nota Fiscal.
h) A Contratada deverá manter, durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
i) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos;
j) Assumir inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e/ou terceiros, relacionados a prestação do serviço;
l) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, respondê-las prontamente;
k) Diligenciar para que seus funcionários tratem com urbanidade e cortesia os funcionários, e visitantes da Prefeitura
8.2. São obrigações do órgão gerenciador:
a) Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
b) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
c) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
8.3. São obrigações dos Municípios Consorciados:
a) Designar o(s) gestor(es) de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar execução dos serviços, conforme definido do presente edital;
b) Emitir as Autorizações de Fornecimentos, ao fornecedor, para o seu endereço ou através de email ou fax;
c) Notificar o fornecedor sobre qualquer irregularidade encontrada no serviço, fixando-lhe, prazo para corrigi-la;
d) Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente e mediante relatórios de execução;
e) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas;
f) Fiscalizar a execução da contratação, o que não cessa ou diminui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
g) Aplicar penalidades contratuais, em caso de descumprimento do contrato celebrado;
h) Informar ao CONSMEPI, órgão gerenciador, o descumprimento da ARP por parte do fornecedor;

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A presente Ata e preços registrados, serão divulgados em Imprensa Oficial, no sítio oficial da AMEPI.

10. DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS
10.1. A impugnação aos preços registrados, em razão da incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência desta Ata, devendo atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:
10.1.1. Ser protocolizada no Setor de Licitações do CONSMEPI, situada na Rua Santa Lucia, 291 - Bairro Aclimação, CEP 35.930.117;
10.1.1.1.O CONSMEPI não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas entregues em locais diversos do mencionado no item acima e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da Ata de Registro de Preços.
10.1.2. Ser dirigida ao CONSMEPI, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito, devendo, uma vez comprovada a procedência do pedido, tomar, inicialmente, conforme o caso, as medidas constantes dos 17.14 e 17.15 do Título XVII do Edital;
A decisão do CONSMEPI será enviada ao impugnante via fac-símile ou correio eletrônico.
10.1.3. Conter o número da Ata de Registro de Preços a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) esteja(m) sendo impugnado(s);
10.1.4. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do impugnante;
10.1.5. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

11. DOS SERVIÇOS
11.1. Os serviços serão executados mediante AF's – Autorizações de Fornecimento, encaminhadas pelo Município Contratante, de acordo com necessidades do mesmo, conforme especificações constantes do termo de referência e planilhas anexas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO
13.1. Para dirimir na esfera judicial as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de João Monlevade - MG.
13.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo, tendo sido arquivada uma via no Setor de Licitações do CONSMEPI.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente CONSMEPI
Órgão Gerenciador

Alfa Centro de Contatos LTDA
DIEGO SILVA LEITE
Fornecedor Registrado

Testemunhas:
1
CPF:
2
CPF:

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:A5B0B70F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
ORÇAMENTO CORESAB EXERCÍCIO 2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03, de 16 de dezembro de 2019.

Assunto: Estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CORESAB para o exercício de 2020.

O Presidente do **CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral,

RESOLVE:
Art.1º. – Estimar a Receita e fixar a Despesa do **CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB**, para o Exercício Financeiro de 2020, como Orçamento Fiscal.
Art. 2º. –A**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**, conforme a legislação vigente e os Contratos de rateio celebrados com os entes federados membros do Consórcio é estimada em R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
Art. 3º.– As receitas decorrentes da arrecadação de Repasses e Transferências, Contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica, conforme anexos da Lei 4.320/64.

RECEITA	VALOR R$
RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	430.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	460.000,00
OUTRAS RECEITAS	
SUBTOTAL	**900.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
SUBTOTAL	**0,00**
TOTAL GERAL	**900.000,00**

Art. 4º.– A**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), como Orçamento Fiscal.

DESPESA POR UNIDADE	VALOR R$
01.01.01 – CORESAB	900.000,00
TOTAL GERAL	**900.000,00**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR R$
17 – SANEAMENTO	900.000,00
TOTAL GERAL	**900.000,00**

DESPESA POR PROJETO E ATIVIDADE DE GOVERNO	VALOR R$
UNIDADE : 01.01.01 – CORESAB	
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	430.000,00
2.002 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	450,000,00
TOTAL GERAL	**900.000,00**

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR R$
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750.000,00
SUBTOTAL	**750.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	20.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
SUBTOTAL	**20.000,00**
TOTAL GERAL	**900.000,00**

Art. 5º. - A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste capitulo, apresenta-se por Órgão e Unidade orçamentária, classificação funcional-programática de Função, Subfunção, Programa, Contas Orçamentárias de Atividades/Projetos, e, Categoria Econômica até o nível de Elemento de Despesa, conforme desdobramentos nos moldes e na forma dos Anexos da Lei Federal 4.320/64, e, correspondente codificação estabelecida pelas Portarias vigentes aplicáveis da Secretaria do Tesouro Nacional vigentes e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, e todos os anexos como partes integrantes desta resolução.

Parágrafo Único – Durante a Execução Orçamentária, fica autorizado o Presidente e/ou Superintendente, a remanejar, transpor, ou transferir total ou parcialmente, as categorias de programação constante desta Resolução, até o nível de Elemento de Despesa, a fim de ajustar a programação orçamentária aprovada às competências e atribuições definidas para a unidade orçamentária em decorrência das necessidades demandadas.

Art. 6º.– Fica autorizado o Presidente do Consórcio e/ou Superintendente, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

I - Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1° e § 2º do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1° e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n°. 101/2000;

III – Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais suplementares referidas no inciso III, do § 1°, do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total do orçamento de que trata esta resolução, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes nesta Resolução, bem como, para promover ajustes de programação por insuficiências nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e das necessidades demandadas, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de Dotações.

Art. 7º. –Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir da assinatura dos contratos de rateio.

Corinto, 16 de dezembro de 2019.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa - Presidente do CORESAB

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:9DF1DD0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 259/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 259 - de 22 de Novembro de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 3.714,90 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 171, 21 de Agosto de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.714,90 (três mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	258,28
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	1.072,62
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	1.330,90
Total da Unidade 01 - - - - - - R$	1.330,90
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.362.0016.2.0082-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - - - - - R$	1.050,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	1.050,00
Total da Unidade 02 - - - - - - R$	1.050,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0042.2.0076-156 - 3.3.90.39.00 AUXÍLIO A PESSOA CARENTE -PISO MINEIRO - - - - - R$	1.334,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	1.334,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$	1.334,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$	3.714,90
Total Geral Acrescido - - - - - - - R$	**3.714,90**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0011-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - - - - - R$	2.380,90
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	2.380,90
Total da Unidade 01 - - - - - - - R$	2.380,90
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0042.2.0076-156 - 3.3.90.30.00 AUXÍLIO A PESSOA CARENTE -PISO MINEIRO - - - - - R$	1.334,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	1.334,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$	1.334,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$	3.714,90
Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$	**3.714,90**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 22 de Novembro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:629AFCCC

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 260/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 260 - de 22 de Novembro de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 3.650,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 177, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.452.0023.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINALÇÃO PÚBLICA - - - - - R$	150,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	3.650,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$	3.650,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$	3.650,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$	**3.650,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0011-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - - - - - R$	3.650,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	3.650,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - R$	3.650,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$	3.650,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - R$	**3.650,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 22 de Novembro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5C724E13

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 261/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 261 - de 22 de Novembro de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 177, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.302.0041.2.0072-149 - 3.3.90.30.00 MANUT DOS ATEND. DE MÉDIA COMPLEXIDADE - - - - - R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	10.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$	10.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$	10.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - R$	**10.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 22 de Novembro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E4CB545E

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 263/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 263 - de 26 de Novembro de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 6.618,71 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 177, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.618,71 (seis mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	1.300,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - R$	1.300,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	318,71
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	318,71
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - R$	318,71
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$	6.618,71
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$	**6.618,71**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0011-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	5.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	5.300,00
Total da Unidade 02 - - - - - - R$	5.300,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.305.0014.2.0051-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R$	318,71
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	318,71
Total da Unidade 03 - - - - - - - R$	318,71
Total da Instituição 02 - - - - - R$	6.618,71
Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$	**6.618,71**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Novembro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3D0518DA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 264/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 264 - de 26 de Novembro de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 33.884,52 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 177, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 33.884,52 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.122.0015.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	500,00
2.01.00.04.122.0003.2.0052-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP - - - - - R$	3.760,52
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$	5.260,52
Total da Unidade 01 - - - - - - - R$	5.260,52
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.306.0012.2.0016-147 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR - - - - - R$	1.000,00

2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	6.000,00
2.02.00.13.392.0021.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA MUN. - - - - - R$	6,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	7.006,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - R$	7.006,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	200,00
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	15.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	6.008,00
2.03.00.10.302.0041.2.0072-149 - 3.3.90.39.00 MANUT DOS ATEND. DE MÉDIA COMPLEXIDADE - - - - - R$	290,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	21.498,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$	21.498,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0083.2.0178-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	120,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	120,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - R$	120,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$	33.884,52
Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$	**33.884,52**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-147 - 3.1.90.11.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	1.000,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	7.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$	7.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.302.0041.2.0072-149 - 3.1.90.04.00 MANUT DOS ATEND. DE MÉDIA COMPLEXIDADE - - - - - R$	290,00
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	6.008,00
2.03.00.10.301.0012.2.0103-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	21.298,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$	21.298,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0094-100 - 3.1.90.04.00 PROG PROJOVEM-FORTALECIMENTO VINCULO - - - - - R$	6,00
2.04.00.08.244.0083.2.0178-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	5.460,52
2.04.00.08.244.0007.2.0094-129 - 3.3.90.30.00 PROG PROJOVEM-FORTALECIMENTO VINCULO - - - - - R$	120,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	5.586,52
Total da Unidade 04 - - - - - - - R$	5.586,52
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$	33.884,52
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$	**33.884,52**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Novembro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5416CF69

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 265/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 265 - de 26 de Novembro de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 54.450,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 177, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	10.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	15.000,00
2.01.00.15.122.0015.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	1.450,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	36.450,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$	36.450,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.306.0012.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR - - - - - R$	5.000,00
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	2.000,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	7.500,00
Total da Unidade 02 - - - - - - R$	7.500,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	10.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	10.500,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$	10.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$	54.450,00
Total Geral Acrescido - - - - - - R$	**54.450,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Novembro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:578BD379

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 266/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 266 - de 26 de Novembro de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 177, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	967,84
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	967,84
Total da Unidade 01 - - - - - - - R$	967,84
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.3.90.30.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	6.000,00
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	8.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$	8.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	5.360,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	5.360,00
Total da Unidade 03 - - - - - - R$	5.360,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0109-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R$	200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	200,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - R$	200,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$	14.527,84
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$	**14.527,84**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Novembro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:45701CC0

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 267/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 267 - de 26 de Novembro de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 32.030,55 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 177, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 32.030,55 (trinta e dois mil, trinta reais e cinquenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE - - - - - R$	1.500,00
2.01.00.04.122.0003.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUT DO CONVÊNIO COM POLÍCIA MILITAR - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	4.000,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	4.500,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	2.500,00
2.01.00.04.122.0007.2.0081-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON - - - - - R$	160,55
2.01.00.15.122.0015.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	800,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	300,00
2.01.00.15.451.0022.1.0017-100 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO - - - - - R$	2.150,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	20.910,55
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$	20.910,55
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.362.0016.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - - - - - R$	1.000,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	1.000,00
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	3.100,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$	3.100,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	5.200,00
2.03.00.10.302.0041.2.0072-149 - 3.3.90.39.00 MANUT DOS ATEND. DE MÉDIA COMPLEXIDADE - - - - - R$	1.520,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	6.720,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - R$	6.720,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0055-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASS SOCIAL - - - - - R$	300,00
2.04.00.08.244.0083.2.0178-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	1.300,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$	1.300,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$	32.030,55
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$	**32.030,55**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0058-129 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$	1.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$	**1.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Novembro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8E17D4D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL **Nº 87/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Carneirinho, nomeado através do Decreto nº 2.482/2019, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços com fornecimento de monitores, equipamentos recreativos e esportivos e prestação de serviços com fornecimento de veículo de passeio com carreta trenzinho para a realização do projeto da proposta "Ação Comunitária de Integração das Famílias Referenciadas no CRAS: Natal Feliz e", e do projeto da proposta "Ação Comunitária de Integração das Famílias Referenciadas no CRAS: Alegria das Crianças", a serem realizados no Distrito de São Sebastião do Pontal, município de Carneirinho-MG e na sede de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação às empresas **ZENILDA APARECIDA RODRIGUES MAIA FERREIRA ROSA**, CNPJ/MF nº CNPJ nº 18.555.263/0001-22 e **WALTER MIGUEL FERREIRA FIGUEIREDO ME.** CNPJ nº. 10.931.107/0001-07, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: ZENILDA APARECIDA RODRIGUES MAIA FERREIRA ROSA					
Item	**Unid.**	**Descrição**	**Qtde.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01	UN	LOCAÇÃO DE 1 TOURO MECANICO COM MONITOR, 1 TOBOGÃ INFLAVEL COM MONITOR, 1 PISCINA DE BOLINHAS COM MONITOR, 1 BASQUETE INFLAVEL COM MONITOR, 1 CHUTE A GOL COM MONITOR, 4 CAMAS ELASTICAS COM MONITORES, 1 PIMBOLIN COM 1 MONITOR, PINTURA ARTISTICA COM 03 MONITORES E MATERIAL, 01 CARRINHO DE PIPOCA COM 2 MONITORES, 01 MAQUINA DE ALGODAO DOCE COM 1 MONITOR, 01 ROUPA DE PAPAI NOEL, MATERIAL PARA PIPOCA E ALGODAO DOCE (GÁS, MILHO PIPOCA, SAL, OLEO, SAQUINHOS, GUARDANAPO, AÇUCAR E CORANTE). NOS DIAS: 19/12/2019, NO HORARIO DAS 18:00 ÁS 22:00, NO DISTRITO DE SAO SEBASTIAO DO PONTAL; 20/12/2019, NO HORARIO DAS 18:00 ÁS 22:00, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG	01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Valor para este fornecedor: **R$ 10.000,00**					
Item	**Unid.**	**Descrição**	**Qtde.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02	UN	CARRETA TRENZINHO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS EM LEI, INGRESSOS PARA A POPULAÇÃO PARA QUE HAJA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DO EVENTO. NOS DIAS: 19/12/2019, NO HORARIO DAS 18:00 ÁS 22:00, NO DISTRITO DE SAO SEBASTIAO DO PONTAL; 20/12/2019, NO HORARIO DAS 18:00 ÁS 22:00, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG.	01	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
Valor para este fornecedor: **R$ 6.000,00**					

Data Adjudicação: 16/12/2019. Carneirinho-MG.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3E873F8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **87/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços com fornecimento de monitores, equipamentos recreativos e esportivos e prestação de serviços com fornecimento de veículo de passeio com carreta trenzinho para a realização do projeto da proposta "Ação Comunitária de Integração das Famílias Referenciadas no CRAS: Natal Feliz e", e do projeto da proposta "Ação Comunitária de Integração das Famílias Referenciadas no CRAS: Alegria das Crianças", a serem realizados no Distrito de São Sebastião do Pontal, município de Carneirinho-MG e na sede de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação às empresas **ZENILDA APARECIDA RODRIGUES MAIA FERREIRA ROSA**, CNPJ/MF nº CNPJ nº 18.555.263/0001-22 e **WALTER MIGUEL FERREIRA FIGUEIREDO ME.** CNPJ nº. 10.931.107/0001-07, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: ZENILDA APARECIDA RODRIGUES MAIA FERREIRA ROSA					
Item	**Unid.**	**Descrição**	**Qtde.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01	UN	LOCAÇÃO DE 1 TOURO MECANICO COM MONITOR, 1 TOBOGÃ INFLAVEL COM MONITOR, 1 PISCINA DE BOLINHAS COM MONITOR, 1 BASQUETE INFLAVEL COM MONITOR, 1 CHUTE A GOL COM MONITOR, 4 CAMAS ELASTICAS COM MONITORES, 1 PIMBOLIN COM 1 MONITOR, PINTURA ARTISTICA COM 03 MONITORES E MATERIAL, 01 CARRINHO DE PIPOCA COM 2 MONITORES, 01 MAQUINA DE ALGODAO DOCE COM 1 MONITOR, 01 ROUPA DE PAPAI NOEL, MATERIAL PARA PIPOCA E ALGODAO DOCE (GÁS, MILHO PIPOCA, SAL, OLEO, SAQUINHOS, GUARDANAPO, AÇUCAR E CORANTE). NOS DIAS: 19/12/2019, NO HORARIO DAS 18:00 ÁS 22:00, NO DISTRITO DE SAO SEBASTIAO DO PONTAL; 20/12/2019, NO HORARIO DAS 18:00 ÁS 22:00, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG	01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Valor para este fornecedor: **R$ 10.000,00**					
Item	**Unid.**	**Descrição**	**Qtde.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02	UN	CARRETA TRENZINHO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS EM LEI, INGRESSOS PARA A POPULAÇÃO PARA QUE HAJA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DO EVENTO. NOS DIAS: 19/12/2019, NO HORARIO DAS 18:00 ÁS 22:00, NO DISTRITO DE SAO SEBASTIAO DO PONTAL; 20/12/2019, NO HORARIO DAS 18:00 ÁS 22:00, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG.	01	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
Valor para este fornecedor: **R$ 6.000,00**					

Data homologação: 16/12/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:091B7E5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **87/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1402019. Extrato de Contratos. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratadas: **ZENILDA APARECIDA RODRIGUES MAIA FERREIRA ROSA**, CNPJ/MF nº 18.555.263/0001-22 (**Contrato nº. 132/2019**) e **WALTER MIGUEL FERREIRA FIGUEIREDO ME.** CNPJ nº. 10.931.107/0001-07 (**Contrato nº. 133/2019**), vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: ZENILDA APARECIDA RODRIGUES MAIA FERREIRA ROSA					
Item	**Unid.**	**Descrição**	**Qtde.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01	UN	LOCAÇÃO DE 1 TOURO MECANICO COM MONITOR, 1 TOBOGÃ INFLAVEL COM MONITOR, 1 PISCINA DE BOLINHAS COM MONITOR, 1 BASQUETE INFLAVEL COM MONITOR, 1 CHUTE A GOL COM MONITOR, 4 CAMAS ELASTICAS COM MONITORES, 1 PIMBOLIN COM 1 MONITOR, PINTURA ARTISTICA COM 03 MONITORES E MATERIAL, 01 CARRINHO DE PIPOCA COM 2 MONITORES, 01 MAQUINA DE ALGODAO DOCE COM 1 MONITOR, 01 ROUPA DE PAPAI NOEL, MATERIAL PARA PIPOCA E ALGODAO DOCE (GÁS, MILHO PIPOCA, SAL, OLEO, SAQUINHOS, GUARDANAPO, AÇUCAR E CORANTE). NOS DIAS: 19/12/2019, NO HORARIO DAS 18:00 ÁS 22:00, NO DISTRITO DE SAO SEBASTIAO DO PONTAL; 20/12/2019, NO HORARIO DAS 18:00 ÁS 22:00, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG	01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Valor para este fornecedor: **R$ 10.000,00**					
Item	**Unid.**	**Descrição**	**Qtde.**	**V. Unit.**	**V. Total**
02	UN	CARRETA TRENZINHO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS EM LEI, INGRESSOS PARA A POPULAÇÃO PARA QUE HAJA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DO EVENTO. NOS DIAS: 19/12/2019, NO HORARIO DAS 18:00 ÁS 22:00, NO DISTRITO DE SAO SEBASTIAO DO PONTAL; 20/12/2019, NO HORARIO DAS 18:00 ÁS 22:00, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG.	01	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
Valor para este fornecedor: **R$ 6.000,00**					

Vigência: O contrato terá prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 16/12/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:4EC5E414

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.88/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL **Nº 88/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Carneirinho, nomeado através do Decreto nº 2.482/2019, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a contratação de agência de eventos, para fornecimento de serviços, locações diversas e suporte logístico e operacional para a realização do evento Reveillon 2020, a realizar-se no Balneário Gilomé Machado de Queiroz, localizado no Distrito de Estrela da Barra, município de Carneirinho-MG, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2019, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo à empresa **L.M. EVENTOS, PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 22.823.842/0001-86, vencedoras do certame, na forma que segue:

Item	**Unid.**	**Descrição**	**Qtde.**	**V. Unit.**	**V. Total**
01	UN	SERVIÇOS, LOCAÇÕES DIVERSAS E SUPORTE LOGISTICO E OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO REVEILLON 2020, NA DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A REALIZAR-SE NO BALNEARIO GILOME MACHADO DE QUEIROZ, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ESTRELA DA BARRA, MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG, SENDO: 01 LOCAÇÃO DE SOM SHOW AO VIVO: SISTEMA DE SOM P.A PARA AMBIENTE ABERTO, 12 CAIXA LINE ARRAY MODELO 112 (OVERSOUND L.A.450+TI), 08 SUBWOOFER GSUB (OVERSOUND 800), 02 PERIFERICO DE AMPLIFICADORES; SIDE FILL, 4 CAIXA LINE ARRAY MODELO 112 (OVERSOUND L.A.450+TI), 02 SUBWOOFER GSUB (OVERSOUND 800), 01 PERIFERICO DE AMPLIFICADORES; RETORNOS, 02 CAIXAS DE RETORNO MODELO 212 (OVERSOUND MG 400 +TI); GRIDE 50 METROS DE TRELIÇA Q30 ALUMINIO PARA PALCO, 1 CIRCUITO TRELIÇA Q30 ALUMINIO; MICROFONES E ACESSORIOS, 02 KIT BATERIA SHURE, 12 PEDESTAIS, 04 PRATICAVEL, 01 CONSOLE YAMANHA 48 CANAIS, 03 MICROFOM=NES SHURE S/FIO BETA (02), 12 MICROFONES SHURE C/ FIO, 8 DIRECT BOX; ILUMINAÇÃO, 08 MOVING BEAN SKIPIX 230R, 08 PAR LED RGW 15 W, 02 MINEBRUTE LED COB400, 02 VARAS DE LED COB BRANCO 100W (3X3), 01 FUMAÇA 3000W, 01 CORTINA 4X10M; PAINEL DE LED P.10, MODULO 96X96(08), PROCESSADORA LEDSYNC 820, TRELISSA Q30 (4M), TALHAS 1T (02) NOTEBOOK (01); SISTEMA DE SOM DELAY 2X2, 4 CAIXA LINE ARRAY MODELO 112 (OVERSOUND L.A.450+TI), 04 SUBWOOFER GSUB (OVERSOUND 800), MONTAGEM EM TRELIÇAS DE ALUMINIO. 01 LOCAÇÃO DE GERADOR WEG, MOTOR CUMMIS 260-460KVA, TENSAO 120 220 380 440, TANQUE 600 LTS, AUTONOMIA DE 30 HRS.	01	R$ 30.500,00	R$ 30.500,00
Valor total para este fornecedor: **R$ 30.500,00**					

Data Adjudicação: 17/12/2019. Carneirinho-MG.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B1FFEFC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **88/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a contratação de agência de eventos, para fornecimento de serviços, locações diversas e suporte logístico e operacional para a realização do evento Reveillon 2020, a realizar-se no Balneário Gilomé Machado de Queiroz, localizado no Distrito de Estrela da Barra, município de Carneirinho-MG, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2019, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo à empresa **L.M. EVENTOS, PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 22.823.842/0001-86, vencedoras do certame, na forma que segue:

Item	Unid.	Descrição	Qtde.	V. Unit.	V. Total
01	UN	SERVIÇOS, LOCAÇÕES DIVERSAS E SUPORTE LOGISTICO E OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO REVEILLON 2020, NA DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A REALIZAR-SE NO BALNEARIO GILOME MACHADO DE QUEIROZ, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ESTRELA DA BARRA, MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG, SENDO: 01 LOCAÇÃO DE SOM SHOW AO VIVO: SISTEMA DE SOM P.A PARA AMBIENTE ABERTO, 12 CAIXA LINE ARRAY MODELO 112 (OVERSOUND L.A.450+TI), 08 SUBWOOFER GSUB (OVERSOUND 800), 02 PERIFERICO DE AMPLIFICADORES; SIDE FILL, 4 CAIXA LINE ARRAY MODELO 112 (OVERSOUND L.A.450+TI), 02 SUBWOOFER GSUB (OVERSOUND 800), 01 PERIFERICO DE AMPLIFICADORES; RETORNOS, 02 CAIXAS DE RETORNO MODELO 212 (OVERSOUND MG 400 +TI); GRIDE 50 METROS DE TRELIÇA Q30 ALUMINIO PARA PALCO, I CIRCUITO TRELIÇA Q30 ALUMINIO; MICROFONES E ACESSORIOS, 02 KIT BATERIA SHURE, 12 PEDESTAIS, 04 PRATICAVEL, 01 CONSOLE YAMANHA 48 CANAIS, 03 MICROFOM=NES SHURE S/FIO BETA (02), 12 MICROFONES SHURE C/ FIO, 8 DIRECT BOX; ILUMINAÇÃO, 08 MOVING BEAN SKIPIX 230R, 08 PAR LED RGW 15 W, 02 MINEBRUTE LED COB400, 02 VARAS DE LED COB BRANCO 100W (3X3), 01 FUMAÇA 3000W, 01 CORTINA 4X10M; PAINEL DE LED P.10, MODULO 96X96(08), PROCESSADORA LEDSYNC 820, TRELISSA Q30 (4M), TALHAS 1T (02) NOTEBOOK (01); SISTEMA DE SOM DELAY 2X2, 4 CAIXA LINE ARRAY MODELO 112 (OVERSOUND L.A.450+TI), 04 SUBWOOFER GSUB (OVERSOUND 800), MONTAGEM EM TRELIÇAS DE ALUMINIO. 01 LOCAÇÃO DE GERADOR WEG, MOTOR CUMMIS 260-460KVA, TENSAO 120 220 380 440, TANQUE 600 LTS, AUTONOMIA DE 30 HRS.	01	R$ 30.500,00	R$ 30.500,00
Valor total para este fornecedor: **R$ 30.500,00**					

Data homologação: 17/12/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:AFFE9753

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 134/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **88/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2019. Extrato de Contrato nº. 134/2019. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **L.M. EVENTOS, PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 22.823.842/0001-86, vencedoras do certame, na forma que segue:

Item	Unid.	Descrição	Qtde.	V. Unit.	V. Total
01	UN	SERVIÇOS, LOCAÇÕES DIVERSAS E SUPORTE LOGISTICO E OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO REVEILLON 2020, NA DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A REALIZAR-SE NO BALNEARIO GILOME MACHADO DE QUEIROZ, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ESTRELA DA BARRA, MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG, SENDO: 01 LOCAÇÃO DE SOM SHOW AO VIVO: SISTEMA DE SOM P.A PARA AMBIENTE ABERTO, 12 CAIXA LINE ARRAY MODELO 112 (OVERSOUND L.A.450+TI), 08 SUBWOOFER GSUB (OVERSOUND 800), 02 PERIFERICO DE AMPLIFICADORES; SIDE FILL, 4 CAIXA LINE ARRAY MODELO 112 (OVERSOUND L.A.450+TI), 02 SUBWOOFER GSUB (OVERSOUND 800), 01 PERIFERICO DE AMPLIFICADORES; RETORNOS, 02 CAIXAS DE RETORNO MODELO 212 (OVERSOUND MG 400 +TI); GRIDE 50 METROS DE TRELIÇA Q30 ALUMINIO PARA PALCO, I CIRCUITO TRELIÇA Q30 ALUMINIO; MICROFONES E ACESSORIOS, 02 KIT BATERIA SHURE, 12 PEDESTAIS, 04 PRATICAVEL, 01 CONSOLE YAMANHA 48 CANAIS, 03 MICROFOM=NES SHURE S/FIO BETA (02), 12 MICROFONES SHURE C/ FIO, 8 DIRECT BOX; ILUMINAÇÃO, 08 MOVING BEAN SKIPIX 230R, 08 PAR LED RGW 15 W, 02 MINEBRUTE LED COB400, 02 VARAS DE LED COB BRANCO 100W (3X3), 01 FUMAÇA 3000W, 01 CORTINA 4X10M; PAINEL DE LED P.10, MODULO 96X96(08), PROCESSADORA LEDSYNC 820, TRELISSA Q30 (4M), TALHAS 1T (02) NOTEBOOK (01); SISTEMA DE SOM DELAY 2X2, 4 CAIXA LINE ARRAY MODELO 112 (OVERSOUND L.A.450+TI), 04 SUBWOOFER GSUB (OVERSOUND 800), MONTAGEM EM TRELIÇAS DE ALUMINIO. 01 LOCAÇÃO DE GERADOR WEG, MOTOR CUMMIS 260-460KVA, TENSAO 120 220 380 440, TANQUE 600 LTS, AUTONOMIA DE 30 HRS.	01	R$ 30.500,00	R$ 30.500,00
Valor total para este fornecedor: **R$ 30.500,00**					

Vigência: O contrato terá prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 17/12/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3FAC2F7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 170/2019

DECRETO Nº 00170/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, nomontantede R$ 606.928,00 (seiscentos e seis mil novecentos e vinte e oito reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.1101.2.038 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9		100	40,00
02.05.10.122.5003.2.013 - APOIO CONSORCIO DE SAUDE				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	287	SAUDE	102	2.066,00
02.05.10.301.5002.2.018 - GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	301	SAUDE	102	11.700,00
02.05.10.302.5003.1.113 - ESTRUT. REDE FISICA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
449051 - Obras e Instalacoes	345	SEMINS	100	133.700,00
02.05.10.302.5003.2.012 - GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS				
339030 - Material de Consumo	352	SAUDE	102	12.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	358	SAUDE	102	133.000,00
02.05.10.302.5003.3.061 - AQUIS. VEIC. E EQUIP. P/ MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	664	CFEM.S	100	252.800,00
02.06.04.122.6005.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	429		100	2.009,00
02.06.26.453.6008.2.083 - GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO				
339030 - Material de Consumo	461		100	5.401,00
02.07.03.13.392.7003.2.034 - GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	512		100	50.000,00
02.08.27.122.8001.2.045 - GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	536		100	1.212,00
02.09.08.122.9002.2.088 - GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	566	FMAS	100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**606.928,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.10.122.5001.1.112 - ESTRUT. REDE FISICA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	264	SAUDE	102	47.908,21
02.05.10.122.5001.1.112 - ESTRUT. REDE FISICA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	265	SEMINS	100	100.000,00
02.05.10.122.5001.2.161 - EDUCACAO PERMANENTE DA SAUDE - FMS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	281	SAUDE	102	2.000,00
02.05.10.122.5001.2.161 - EDUCACAO PERMANENTE DA SAUDE - FMS				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339030 - Material de Consumo	282	SAUDE	102	1.000,00
02.05.10.122.5001.2.161 - EDUCACAO PERMANENTE DA SAUDE - FMS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	283	SAUDE	102	5.000,00
02.05.10.301.5001.2.107 - EDUCACAO PERMANENTE DA SUADE - FMS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	289	SAUDE	102	2.000,00
02.05.10.301.5001.2.107 - EDUCACAO PERMANENTE DA SUADE - FMS				
339030 - Material de Consumo	290	SAUDE	102	1.000,00
02.05.10.301.5001.2.107 - EDUCACAO PERMANENTE DA SUADE - FMS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	291	SAUDE	102	5.000,00
02.05.10.301.5007.3.062 - ORC. IMPOS. - REEST. CENTRO SAUDE, REF. UN. A. S.				
449051 - Obras e Instalacoes	648	SEMINS	100	200.595,00
02.05.10.302.5003.2.012 - GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	354	SAUDE	102	57.044,00
02.05.10.303.5005.2.015 - GESTAO DA FARMACIA DE MINAS				
339030 - Material de Consumo	378	SAUDE	102	2.047,79
02.05.10.303.5005.2.017 - TRANSFERENCIA DO ESTADO				
333041 - Contribuicoes	388	SAUDE	102	11.700,00
02.05.10.305.5004.2.020 - GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413	SAUDE	102	107.905,00
02.06.04.122.6005.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	426		100	1.500,00
02.06.26.453.6008.2.083 - GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	464		100	1.721,00
02.06.26.782.6006.1.111 - CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES				
339030 - Material de Consumo	465		100	5.401,00
02.07.01.13.392.7007.2.042 - BIBLIOTECA MUNICIPAL - FMC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	469		100	2.066,00
02.07.01.13.392.7007.3.021 - MUSEU MUNICIPAL - FMC				
449051 - Obras e Instalacoes	477		100	50.040,00
02.09.08.122.9002.2.088 - GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	565	FMAS	100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**606.928,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**606.928,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sthefane de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:8242AF79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SABOREAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

OBJETO: **Registro de Preços destinado a aquisição de cestas básicas destinadas a atender demandas do Serviço Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 1.177/16, conforme descrições do Edital, que faz parte integrante desse, e tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	300 SC	CESTA BASICA, entregue montada contendo os seguintes itens:1 - 01 PACOTE DE **AÇUCAR CRISTAL** - 5KGOBTIDO DACANA DE AÇUCAR, ASPECTO,COR,CHEIRO PRÓPRIOS;SABOR DOCE:SEM FERMENTAÇÃO ISENTO DESUJIDADES, PARASITAS,MATERIAIS TERROSOS EDETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS:ACONDICIONADO EM EMBALAGEMPLÁSTICA ATÓXICA - VALIDADEMININA DE 22 MESES CONTADOSA PARTIR DO RECEBIMENTO DOPRODUTO, DEMAIS CONDIÇOESDE ACORDO COM AS NORMAS DESAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS)PARÂMETRO DE QUALIDADEEQUIVALENTE A CAETÉ OU DEMELHOR QUALIDADE, (CONFORMEACORDÃO 1416/2010- 2a CÂMARA-TCU.2 -02 PACOTES DE **ARROZ** AGULHINHA 5KG, TIPO 1, -BENEFICIADO; POLIDO; GRÃOSINTEIROS, LONGOS E FINOS;ISENTO DE SUJIDADES E DEMATERIAIS ESTRANHOS;ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM PLÁSTICA COMQUALIDADE COM CAPACIDADE DE5KG. VALIDADE MINIMA DE 05MESES CONTADOS A PARTIR DORECEBIMENTO DO PRODUTO;DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDOCOM AS NORMAS DESAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF EOUTRAS)PARÂMETRO DE QUALIDADE:PADRE OU EQUIVALENTE OU DEMELHOR QUALIDADE, CONFORMEACORDÃO 1416/2010-2a CAMARA-TCU.3 -01 **PACOTE DE BOLACHA** DOCE S/ RECHEIO 400 GR -BOLACHA DOCE S/ RECHEIO, BISCOITO TIPO MAISENA, MARIA , LEITE OU COCO- COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR,GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECETINA DE SOJA, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. CONTEM GLUTEM. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADAMENTE A CADA PORÇÃO 30 GR (7 BISCOITOS) VALOR ENERGÉTICO 132 KCAL , 21GR DE CARBOIDRATOS, 2,7 GR DE PROTEINAS, 4,1G DE GORDURAS TOTAIS,1,9 G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 1,3 G DE FIBRA ALIMENTAR E 120MG DE SÓDIO .EMBALAGEM APROPRIADA , ATOXICA CAPACIDADE DE 400 GR. VALIDADE MINIMA 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÃMETRO DE QUALIDADE: MABEL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, CONFORME ACORDÃO 1416/2012-2ª CAMARATCU.4 - 01 PACOTE DE **CAFÉ EM PÓ** TORRADO E MOÍDO - 500 GRCAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VARIEDADE ARÁBICA, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PRENSADO, COM PRAZO DE VALIDADE EXPRESSO NA EMBALAGEM, REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 8 (OITO) MESES. APRESENTANDO O SELO DE PUREZA ABIC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE CAFÉ, CONTENDO CARACTERÍSTICAS DE ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. (LIVRES DE INTRINSECOS QUE SÃO PRETOS , VERDES ,ARDIDOS , CHOCHOS , MAU GRANADOS, QUEBRADOS E BROCADOS, DE CAUSA GENETICA , FISIOLOGICA, OU DECORRENTES DE FALHAS DOS PROCESSOS AGRICOLAS , NUTRIÇÃO , PRAGAS ,DOENÇAS, SECAS E GEADAS , COLHEITA E PREPARO OU INDUSTRIAIS DESCASCAMENTO, SECAGEM,ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO.E EXTRÍNSECOS: PRESENÇA DE FRAÇOES ESTRANHAS AO CAFÉ BENEFICIADO COCO, MARINHEIRO,CASCA, PAUS E PEDRAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMUBA, PRODUTOR OU TRÊS CORAÇÕESEMBALAGEM DE 500 GR.5 - 01 UNIDADE DE **CREME DENTAL** 90 GR - COM AQUA CALCIUM CARBONATE, SORBITOL, SODIUM LAURYL SULFARE, AROMA SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE,SODIUM SILICATE, CELLULOSE GUM, SODIUM BICABORNATE, SODIUM SACCHARIN, FORMALDEHYDE, CONTENDO MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO (1.450PPM de flúor), COM 90 GRAMAS.6 - 01 LATA DE **EXTRATO DE TOMATE** CONCENTRADO 340 GR -PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM TOMATES MADUROS E SELECIONADOS , AÇUCAR E SAL, NÃO CONTEM CONSERVADORES E NÃO CONTÉM GLUTEN, FONTE DE VITAMINAS A, E e FIBRAS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO - LATA 340G . VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE ELEFANTE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010- 2ª CAMARA-TCU.07 - 01 PACOTE DE **FARINHA DE MANDIOCA** 500 GR - SECA, BIJUZADA, AMARELA, LIGEIRAMENTE TORRADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, NÃO CONTEM GLUTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATOXICA , CAPACIDADE 500G . VALIDADE MINIMA 07 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: AMAFIL OU EQUIVALENTE OU DEMELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU.08 - 02 PACOTES DE **FEIJAO** CARIOQUINHA 1KGTIPO 1 -NOVO CONSTITUIDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, CAPACIDADE 1000G.VALIDADE MINIMA 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE PADRE OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU.09 - 01 PACOTE DE **FUBA DE MILHO** 500 GR -FINO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO(VITAMINA B9), AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇAO E RANSO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, CAPACIDADE 500G. VALIDADE MINIMA 05 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE SINHÁ OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU.10 - 01 UNIDADE DE **GOIABADA** - DOCE DE GOIABA BARRA 400 GRDOCE DE GOIABA BARRA 400 GR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA A VÁCUO E COM DATAS DE VALIDADE, FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS.11 - 01 PACOTE DE **LEITE EM PÓ INTEGRAL** 400 GR LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM : PAPEL METÁLICO, PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS. PARÂMETROS DE QUALIDADE : EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA NINHO OU CAMPONESA. (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 - 2º CÂMARA - TCU).12 - 01 PACOTE DE **MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** 500 GR -VITAMINADO SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAINA B9) E CORANTE NATURAL DE CURCUMA. CONTEM GLUTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 500G . VALIDADE MINIMA 06 MESES A CONTAR A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: BASILAR OU EQUIVALENTE OU DEMELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU.13 - 02 UNIDADES DE **OLEO DE SOJA REFINADO** - 900 MLOBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, 0% DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE 900ML . VALIDADE MINIMA 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE ABC, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU.14 - 02 PACOTES DE **PAPEL HIGIENICO** BRANCO EMBALAGEM COM 4 ROLOS - ESPECIAL MACIO FOLHA SIMPLES PICOTADA, EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 10CM X 30M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, PACOTE 04 ROLOSQUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERSONAL OU SUBLIME.15 - 01 PACOTE DE **SABÃO EM BARRA** DE 200 GR - SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, 200 GR, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	93,34	28.002,00

		QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA YPÊ.16 - 04 UNIDADES DE **SABONETE** EM BARRA -COMUM FRAGRÂNCIAS SUAVE EMBALAGEM 90 GR. EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA LUX.17 - 01 PACOTE DE **SAL REFINADO** EXTRA IODADO 1KG -SAL REFINADO (CLORETO DE SÓDIO), IODATO DE POTÁSSIO, ANTI- UMECTANTE FERROCIANETO DE SÓDIO INS 535. NÃO CONTEM GLUTÉN. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 1000G . VALIDADE MINIMA 10 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: MOC OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU.18 - 03 LATAS DE **SARDINHA** CONSERVADA EM MOLHO DE TOMATE 125 G - PESCADO EM CONSERVA, SARDINHAS INTEIRAS, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), MOLHO DE TOMATE E SAL, NÃO CONTEM CONSERVANTES, NÃO CONTEM GLUTEN. ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE FERRUGEM, DANIFICAÇÃO DA LATA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM LATA DE 125 GR, COM SISTEMA DE ABRE FÁCIL. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA,SIF E OUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: GOMES DA COSTA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU. **OBS: A CESTA DEVERÁ SER ENREGUE MONTADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO ADEQUADO, SENDO QUE OS ITENS DE HIGIENE (SABÃO EM BARRA, CREME DENTAL, SABONETE E PAPEL HIGIÊNICO) PODERÃO SER EMBALADOS EM SACOLA PLÁSTICA BRANCA OU SIMILAR, ENTRETANTO, OBRIGATÓRIAMENTE DEVERÃO ESTAR EMBALADOS SEPARADAMENTE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. DESPESAS DE ENTREGA, CARGA E DESCARGA NA SEDE DA CONTRATANTE DEVERÃO SER POR CONTA DA CONTRATADA.**		

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2019.**

CONQUISTA/MG, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:142E8A11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 10/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público torna público a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, destinado à contratação de profissionais da área de saúde, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO OBJETO
1.1. O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
2.1. A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado instituída pela **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. Os interessados deverão comparecer com a documentação descrita neste edital no subitem 3.4, na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado a rua Minas Gerais, nº 55, Centro, Divinópolis-MG, no período de **18/12/2019** a **27/12/2019** de 12:30 hs às 17:30hs,.
3.2. O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3. A inscrição deverá ser realizada presencialmente ou através de procuração,
3.4. Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1. RG e CPF (fotocópia);
3.4.2. Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia);
3.4.3. Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);
3.4.4. Currículo (**Anexo IV**) com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, Cursos e Títulos (fotocópia) conforme declarado;
3.4.5 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional no cargo pretendido a ser validada pela comissão, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;**
3.4.6
Parágrafo Único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
· Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial.
· A declaração falsa ou inexata de dados constantes a ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
4.1. Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
4.2. Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
4.3. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4. Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;

4.6. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7. Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8. Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
4.10. As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS
5.1. O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

5.2. Tabela de Cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	**MÉDICO GENERALISTA**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente	40HS	R$ 9.790,92	04
02	**MÉDICO GENERALISTA**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente	12HS	R$ 2.948,75	01

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOSAS COM DEFICIÊNCIA – PCD
6.1. Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.
6.2. O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.
6.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
· O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
· A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.
· O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim com não serão fornecidas cópias desse laudo.
6.4. A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.
6.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.
6.6. Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
6.7. Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.
6.8. A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
6.9. O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo.
6.10. O Candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.
6.11. As vagas definidas no subitem 6.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
7.1. A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).
7.2. A documentação de cada candidato será avaliada pela comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o Presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1. Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
8.1.2. Maior idade considerando dia, mês e ano;
8.1.3. Tempo superior de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

9. DO RESULTADO
9.1. O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até no dia **06** de **Janeiro** de **2020** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 55 Centro - Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.
9.2. O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado. O recurso deverá ser interposto e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Rua Minas Gerais, nº55 Centro - Recursos Humanos, até às 16hs do prazo acima especificado.

9.3. A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1. As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis a contar da data de convocação.**

10.2. Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações e **no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis a contar da data de recebimento do encaminhamento o candidato deverá comparecer ao CRESST.**

.

10.3. Os candidatos deverão comparecer na Perícia do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida.

10.4. Se considerados aptos por laudo médico da Perícia do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

10.5. Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:

10.5.1. **Fotocópia Autenticada** de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;

10.5.2. **Fotocópia Autenticada** da certidão de nascimento ou casamento;

10.5.3. **Fotocópia Autenticada** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br;**

10.5.4. **Fotocópia Autenticada** do número do cartão do PIS ou PASEP;

10.5.5. **Fotocópia Autenticada** de certificado de reservista;

10.5.6. **Fotocópia Autenticada** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);

10.5.7. **Fotocópia Autenticada** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);

10.5.8. Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);

10.5.9. Uma foto 3x4 colorida e recente;

10.5.10. **Original** e cópia do Cartão do PIS/PASEP;

10.5.11. Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Caixa Econômica Federal);

10.5.12. **Fotocópia Autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;

10.5.13. **Fotocópia Autenticada** da Carteira de Identidade Profissional;

10.5.14. **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);

10.5.15. No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;

10.5.16. Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original** e **cópia,** atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;

10.5.17. Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso**;**

10.5.18. Declaração para Admissão e exercício**;**

10.5.19. Declaração de bens – Duas;

10.5.20. Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas**;**

10.5.21. Certidão Negativa expedida pelo FÓRUM;

10.5.22. Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: **http//www.trf1.jus.br;**

10.5.23. Currículo do Candidato **(ANEXO IV);**

10.5.24. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;

10.5.25. Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:

10.5.25.1. Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

10.5.25.2. Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2. deste Edital.

12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

12.1. O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;

13.2. O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017;

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão tratada no item 13.2.

Divinópolis, 17 de Dezembro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde/ Divinópolis-MG

ANEXO I

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Saúde Pública,	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	15 pontos/curso	30 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	10 pontos/curso	20 pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública.	05 pontos/curso	10 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de180h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	02 Pontos/curso	10 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

MÉDICO GENERALISTA

Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade.
DESCRIÇÃO DETALHADA
- Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas especifica do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;
1. Atuar em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar, orientando, supervisionando, treinando e desenvolvendo programas e políticas de Saúde Publica;
2. Atendimento às consultas e assistência aos pacientes nos Centros de Atenção Psicossocial;
3. Anotações em prontuários, registrar todas as atividades e prescrições do paciente;
4. Orientação aos pacientes;
5. Participação de reuniões de trabalho, e atuar nas reuniões de equipe técnica, conferência médica e treinamento;
6. Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
7. Elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho;
8. Triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas;
9.Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
10. Participar da capacitação e formação de estagiários e residentes nas atividades de aprendizagem profissional, nas áreas de atuação;

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 10/2019

Nome do Candidato: CPF:		
Nº de inscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Divinópolis, de de 2019.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do(a) Candidato(a) Data de Nascimento			
Endereço Completo			
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
Telefone Residencial	**Telefone Celular**		
E-mail			
CARGO PRETENDIDO			
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área	**Ano de Conclusão**		
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição	**Ano de Conclusão**		

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	**Período**

Descrição	Período
Descrição	**Período**
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

PARA USO DA COMISSÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO									
ITENS		**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**TOTAL**
Nº DE PONTOS									

AVALIADOR		ASS.	

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66F90E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 356/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA - RH Nº.407/2019	9902308-0	ADRIANA DE LIMA ALVES	Agente de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Santa Lúcia	24/09/2016
Ofício SEMUSA - RH Nº.407/2019	9901858-5	CARLOS EUGENIO SILVA MARTINS	Médico Ortopedista	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs – Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica	01/11/2019
Ofício SEMUSA - RH Nº.407/2019	9903570-9	CLAUDIA BARBOSA FERREIRA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	Secretaria Municipal de Saúde – UAP São José	21/10/2019
Ofício SEMUSA - RH Nº.407/2019	9903120-0	FERNANDA GERALDA GREGORIO	Atendente de Consultório Dentário - PSF	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Santa Rosa	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Santa Lúcia	24/06/2019
Ofício SEMUSA - RH Nº.407/2019	9801461-4	FLAVIO ANTONIO MARCELINO ALVES	Médico Generalista	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24hs – Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Nilda Barros	01/12/2019
Ofício SEMUSA - RH Nº.407/2019	9703554-8	MARCELO GUIMARAES FREIRE MATIAS	Médico Ortopedista	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica	02/10/2019
Ofício SEMUSA - RH Nº.407/2019	9903496-4	THAIS SONALI DE SOUZA BARRETO	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Central	22/11/2019
Ofício SEMUSA - RH Nº.407/2019	9902272-6	VANILDA APARECIDA FRANCO	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Belvedere	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Vale do Sol	02/12/2019
Ofício SEMUSA - RH Nº.407/2019	9902137-3	WARLEY COSTA NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Nossa Senhora das Graças	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Niterói	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH Nº.407/2019	9902125-9	YASCARAH DUTRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Regulação em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	14/10/2019
Ofício SEMUSA - RH Nº.407/2019	9903574-2	YASCARAH DUTRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica	14/11/2019
Ofício SEMUSA - RH Nº.408/2019	9903570-9	CLAUDIA BARBOSA FERREIRA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Nações	11/11/2019
Ofício SEMUSA - RH Nº.408/2019	9903514-1	FERNANDA MENDONCA	Técnico de Enfermagem - PSF	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Santa Rosa	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Vale do Sol	09/12/2019
Ofício SEMUSA - RH Nº.408/2019	9902125-9	YASCARAH DUTRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica	14/11/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de Dezembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F671E00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 291/2019

PORTARIA Nº 291/2019

Altera Portaria 174/2019 que nomeia servidores para uso do SICOM

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Inclui servidor para o uso e o desempenho das funções exigidas pelo TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através do sistema SICOM, conforme MAPA DE ATRIBUIÇÕES – SICOM:

Responsáveis pelas Solicitações e Cotações de Compras				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	fabianacomprasguaxupe@yahoo.com	(35)-3559-1020
16002	WALQUIRIA INFANTE NOGUEIRA	ADMINISTRAÇÃO	walquiria@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1011
2111	LUIZ RIBEIRO DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	luiz@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
34542	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1060
16968	JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
33782	SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO	administração@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35034	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	xyko.ti@ guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
16516	LUCIA PASQUA	ADMINISTRAÇÃO	lucia.pasqua@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1020
16271	FLÁVIO LUCIANO GRATIERI	CULTURA	flaviogratieri@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1097
34545	MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED	CULTURA	marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
16220	ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO	CULTURA	angelica@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1004
35096	NÍCOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	CULTURA	nicorafaelsantos@hotmail.com	(35) 3559-1081
16389	SANDRA APARECIDA DA COSTA	EDUCAÇÃO	sandracosta877@hotmail.com	(35) 3559-1096
16700	MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO	EDUCAÇÃO	mariangela@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1040
16052	IVONETE DE OLIVEIRA CELANI	EDUCAÇÃO	ivonete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
34565	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	andresanti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
34549	ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1019
16323	BEATRIZ ELIZABETH DE MELO	FINANÇAS	bia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1016
16000	ANA CLAUDIA ELIAS	FINANÇAS	anaclaudia@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1005
33651	DANIELA COSTA FERREIRA	FINANÇAS	danny_ferreyra@yahoo.com.br	(35) 3559-1031
16245	SONIA DE FREITAS LAMIM	FINANÇAS	sonia@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1005
34541	ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO	GOVERNO E PLANEJAMENTO	artur.gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1001
16233	ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS	GOVERNO E PLANEJAMENTO	alexsandra@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1001
33653	CRISTIANE DE FÁTIMA BRAGA	GOVERNO E PLANEJAMENTO	cristianecontab@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	JURÍDICO	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
33502	DEBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS	JURÍDICO	deborahandrade@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1009
34548	LISIANE CRISTINA DURANTE	JURÍDICO	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
34550	RENATO CARLOS DE GOUVÊA	MEIO AMBIENTE	renatocgouvea@yahoo.com.br	(35) 3551-8007
34571	GISELLE VECHI PALOS	MEIO AMBIENTE	giselle@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
16916	GRAZIELE BARONI DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	grazielebaroni@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
34563	RAFAELA MACEDO SOARES	MEIO AMBIENTE	rafaela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
16892	CAROLINA STEPHANIA RODRIGUES RAMOS	MEIO AMBIENTE	carolinaramos.advogada@gmail.com	(35) 3551-8007
2437	MARCOS ROBERTO DA CUNHA	OBRAS	marcosroberto@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1084
16216	DANIELA APARECIDA CURTIO	OBRAS	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1090
16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	Andretransporteguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1147
34845	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	OBRAS	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
34546	ELITON ISRAEL PEREIRA	OBRAS	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 3559-1089
33547	FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA	OBRAS	fernanda@ guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
34993	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	OBRAS	nathalia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35065	KATIA APARECIDA DOS SANTOS	SAÚDE	katiasecretariasaude@gmail.com	(35) 3559-1165
16012	ELIZABETE DE MELO MONTEIRO	SAÚDE	bete.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16529	EDUARDO ABRÃO	SAÚDE	eduardo.abrao@oi.com.br	(35) 35591068
35019	RENATA DE ARAÚJO MONTEIRO CELANI	SAÚDE	renatacelanisaude@gmail.com	(35)3559-1062
16209	FERNANDA APARECIDA DE PÁDUA RIBEIRO	SAÚDE	fernandasaudegxp@gmail.com	(35)3559-1061
33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	joaoneto@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1065
34555	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	valeriaalvesferreira@gmail.com	(35)3559-1062
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1165
34973	DANIELA BETTELLI LUFT	SAÚDE	smsdaniela@hotmail.com	(35) 3559-1141

16735	CRISTIANE AP. DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1061
34736	JUREMA CRISTINA DOS SANTOS PERES	SAÚDE	Juremacri@oi.com.br	(35) 3559-2719
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
33754	REGIANE TITTER DA SILVA GARCIA	SAÚDE	regy_ritter@hotmail.com	(35) 35591056
34936	FAUSTINO JOSÉ DOS SANTOS NETO	SAÚDE	faustinosaude@gmail.com	(35) 3559-1165
34544	CLAUDINEI VITOR	SOCIAL	claudinei@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
34557	MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
16168	CRISTIANE ABILIO PEREIRA	SOCIAL	cristiane.abilio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
16208	FABIO DE LIMA FANTINI	SOCIAL	fabio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3552-3261
33602	EVANDRO SOUZA DOMINGUES	SOCIAL	evandrodomingues@guaxupe.mg.gov	(35) 3559-1078
34817	BRUNA DE SOUZA DA SILVA	SOCIAL	brunasouza_silva13@hotmail.com	(35) 3559-5052
34566	MARCOS RIBEIRO DO VALLE FILHO	SOCIAL	marcosribeiro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
34955	MÁRCIO NUNES TEÓFILO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	marcio.nilsa@gmail.com	(35) 3551-5473
34954	CLAUDIO CORDEIRO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	ctsclau@gmail.com	(35) 3551-5473
16223	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	sirleyclaudino@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
16684	ADILSON IORIO DE FREITAS	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	adilson_freitas@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
35.206	PAULO HENRIQUE SILVA FORTUNATO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	paulohenrique@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473

Responsável pela Reserva Orçamentária/Financeira				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
16683	JULIANA REIS MOREIRA FREIRE	FINANÇAS	julianareis@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1016
33625	TATIANA GONÇALVES DUARTE	FINANÇAS	tatiana@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1022

Responsável pelo Edital				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
16968	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br	(35)3559-1020

Responsável pela abertura do processo licitatório			
SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060

Responsável pela condução do processo licitatório				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

Responsável pela Adjudicação				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

Responsável pela Homologação	
PREGÃO PRESENCIAL SIMPLES	SECRETARIO SOLICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS	SECRETARIO SOLICITANTE

Responsável pelo Pregão Presencial e CPL	
PREGÃO PRESENCIAL	Portaria Especifica
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS	Portaria Especifica

Responsável pela publicação em Órgão de Imprensa Oficial				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	JURÍDICO	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

Responsáveis para apoiar o almoxarifado central e responder pelo recebimento de bens e serviços					
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	RESPONSÁVEIS PELO:	E-MAIL	TELEFONE
16216	DANIELA APARECIDA CURTIO	OBRAS	Serviços de Obras e Engenharia	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
34845	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	OBRAS	Serviços da Divisão de Planejamento e Urbanismo	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
34323	JOSÉ LUIZ RIBEIRO	OBRAS	Serviços da Divisão de Serviços Públicos	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1147
16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	Apoiar o Almoxarifado Central/Controle de combustíveis da frota municipal	andretransporteguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1147
34546	ELITON ISRAEL PEREIRA	OBRAS	Apoiar o Almoxarifado de Obras e Serviços da Secretaria de Obras	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 3559-1089
33547	FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA	OBRAS	Apoiar o Almoxarifado Central	fernanda@ guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
34993	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	OBRAS	Apoiar o Almoxarifado Central	nathalia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
16092	MARCOS LUIZ RODRIGUES	OBRAS	Controle da frota Municipal	marcosluizobras@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1084
16006	ANTONIA MARIA HONORATO LOMBARDI	SAUDE	Apoiar o Almoxarifado Central	toninha@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3551-8415
16209	FERNANDA APARECIDA DE PÁDUA RIBEIRO	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	fernadasaudeguaxupe@gmail.com	(35)-3559-1061
34936	FAUSTINO JOSÉ DOS SANTOS NETO	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	faustinosaude@gmail.com	(35) 3559-1165
35065	KATIA APARECIDA DOS SANTOS	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	Katiasecretariasaude@gmail.com	(35) 3559-1165
16012	ELIZABETE DE MELO MONTEIRO	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	bete.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16703	GISLAINE SALOMÃO BRUNO DE MELO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	gislainesalomao@gmail.com	(35) 3559-1062
34973	DANIELA BETTELLI LUFT	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	smsdaniela@hotmail.com	(35) 3559-1141

33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	joaoneto@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1065
33754	RENATA DE ARAÚJO MONTEIRO CELANI	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	renatacelanisaude@gmail.com	(35) 3559-1062
34555	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	Serviços de Atenção Básica	valeriaalvesferreira@gmail.com	(35)3559-1061
16252	PATRÍCIA DE ANDRADE PEREIRA SALES OLIVEIRA	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	farmacia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1068
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1165
16529	EDUARDO ABRÃO	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	eduardo.abrao@oi.com.br	(35) 3559-1068
33754	REGIANE TITTER DA SILVA GARCIA	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	regy_ritter@hotmail.com	(35) 3559-1062
16735	CRISTIANE APARECIDA DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1061
34736	JUREMA CRISTINA DOS SANTOS	SAÚDE	Serviços da Vigilância em Saúde	juremacri@oi.com.br	(35) 3559-2719
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	Recebimento de Serviços da Seção de Transportes	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
34565	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	andresanti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16052	IVONETE DE OLIVEIRA CELANI	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação	ivonete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
16700	MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	mariangela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
16389	SANDRA APARECIDA DA COSTA	EDUCAÇÃO	Serviços da Secretaria	sandracosta877@hotmail.com	(35) 3559-1096
34544	CLAUDINEI VITOR	SOCIAL	Serviços da Secretaria	claudinei@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
33865	MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	Serviços da Secretaria	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
16208	FABIO DE LIMA FANTINI	SOCIAL	Serviços da Secretaria	fabio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3552-3261
34549	ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	Serviços da Secretaria	elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1019
34542	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	rafaelolinto@yahoo.com.br	(35) 3559-1060
16968	JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35103	REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Divisão de R.H.	regiane.rh@guaxupe.mg.br	(35) 3559-1012
35034	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	xyko.ti@ guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
16516	LÚCIA PASQUA	ADMINISTRAÇÃO	Patrimônio	patrimonio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1109
33514	ARGEL ENRIQUO GALANTE	ADMINISTRAÇÃO	Patrimônio	argel.galante@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
16457	ELZA DE MESQUITA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	elza.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
16728	LUIZ CARLOS FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
34548	LISIANE CRISTINA DURANTE	JURÍDICO	Serviços da Secretaria	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
34550	RENATO CARLOS DE GOUVÊA	MEIO AMBIENTE	Serviços do Secretario	renatocgouvea@yahoo.com	(35) 3551-8007
34541	ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO	GOVERNO E PLANEJAMENTO	Serviços da Secretaria	artur.gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
16220	ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO	CULTURA	Serviços da Secretaria	angelica@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
35096	NÍCOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	CULTURA	Agente de Administração	nicorafaelsantos@hotmsail.com	(35) 3559-1081
34545	MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED	CULTURA	Serviços da Secretaria	marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
34955	MÁRCIO NUNES TEÓFILO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	marcio.nilsa@gmail.com	(35) 3551-5473
34954	CLAUDIO CORDEIRO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	ctsclau@gmail.com	(35) 3551-5473
16223	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	sirleyclaudino@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
16684	ADILSON IORIO DE FREITAS	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	adilson_freitas2002@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
35.206	Paulo Henrique Silva Fortunato	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Solicitações e cotações de compras/ apoiar o Almoxarifado Central e responder pelo recebimento de bens e serviços	paulohenrique@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 174/2019 de 19 de julho de 2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaxupé, 12 de dezembro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7452D8D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 053/2019

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preços 053/2019.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviços de borracharia.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

MARCOS PAULO DA SILVA – ME – CNPJ: 16.862.040/0001-82					
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Serviços de conserto de pneus rodagem 13/14/15/16	400	SERV.	20,00	8.000,00
2	Serviços de conserto de pneus rodagem 17.5/22.5 e 1000x20	150	SERV.	35,00	5.250,00
3	Troca de pneus 17.5/22.5 e 1000x20	150	SERV.	40,00	6.000,00
4	Troca de pneus 13/14/15/16	200	SERV.	25,00	5.000,00
5	Conserto com tip top Nº 08	100	SERV.	30,00	3.000,00
6	Conserto com tip top Nº 10	100	SERV.	45,00	4.500,00
7	Conserto com tip top Nº 30	100	SERV.	55,00	5.500,00
8	Serviços de conserto de Pneu máquinas pesadas 1400x20/17.5x25/18.4x34/19.5x24	100	SERV.	145,00	14.500,00
9	Serviços de conserto de pneus máquinas pesadas 14.9x24/12.5x80	100	SERV.	100,00	10.000,00
VALOR TOTAL					**61.750,00**

Término da Ata de Registro de Preços: 02 de dezembro de 2020.
Data da Ata de Registro de Preços: 03 de dezembro de 2019.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 03 de dezembro de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:C50401B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 010/2019

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Divisão Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, 50, CEP: 35930-006; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

Nro. AIT	Placa	Data	Cód Infração / Desdobramento
AG02079812	OPA1617	11/10/2019	5541 / 4
AG02079951	HEM3330	19/10/2019	5541 / 4
AG02079927	HLY9829	16/10/2019	5541 / 2
AG02080153	OMV9400	23/10/2019	7633 / 2
AG02079485	HMQ8219	14/10/2019	7366 / 2
AG02079742	HMQ8219	14/10/2019	5185 / 1
AG02080130	HLM5278	17/10/2019	7633 / 2
AG02080029	HKI9666	21/10/2019	5738 / 0
AG02079750	PVJ8468	15/10/2019	7366 / 2
AG02079499	PUO5491	19/10/2019	5541 / 2
AG02079909	OQA4060	10/10/2019	5550 / 0
AG02080144	HIA0214	21/10/2019	7366 / 2
AG02079731	GRY7903	10/10/2019	5541 / 2
AG02080065	MOX4730	24/10/2019	5738 / 0
AG02080066	MOX4730	24/10/2019	7625 / 1
AG02079642	HFU0140	14/10/2019	7633 / 1
AG02079935	HGE6687	17/10/2019	5550 / 0
AG02079918	HAI0446	14/10/2019	7633 / 1
AG02079821	PYR9159	14/10/2019	7625 / 1
AG02080050	OWH0583	24/10/2019	7633 / 1

AG02080022	PXQ2150	18/10/2019	5550 / 0
AG02079801	GWV3455	10/10/2019	5541 / 2
AG02079802	OQT6208	10/10/2019	5207 / 0
AG02079839	LQO8766	15/10/2019	5460 / 0
AG02080010	GQN2516	17/10/2019	5550 / 0
AG02079956	HZT1673	21/10/2019	7366 / 2
AG02079922	OQC9D20	15/10/2019	5541 / 1
AG02080020	PVS7420	18/10/2019	7625 / 2
AG02079809	DII9914	11/10/2019	5550 / 0
AG02080026	HHT3882	21/10/2019	5509 / 0
AG02079914	GTZ3848	11/10/2019	5541 / 2
AG02080034	NMO2693	22/10/2019	5460 / 0
AG02079842	HLO1787	16/10/2019	5185 / 1
AG02079946	HFL6929	18/10/2019	7633 / 1
AG02079965	GYM4623	23/10/2019	7366 / 2
AG02080036	PXT8420	22/10/2019	5460 / 0

Códigos de Infração Constantes Desta Publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal Nº. 04/2017.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:4A34957F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 11/2019

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Divisão Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo - lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, nº 50, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-006 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

Nro. AIT	Placa	Data	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG02079042	HAI3351	19/09/2019	5541 / 4	156,18	195,23
AG02079424	HNB9900	16/09/2019	7625 / 1	234,78	293,47
AG02079046	HCF2683	19/09/2019	5452 / 6	156,18	195,23
AG02079230	GRZ3757	12/09/2019	5541 / 2	156,18	195,23
AG02079031	PYR9159	17/09/2019	7625 / 1	234,78	293,47
AG02079341	GUW5978	18/09/2019	5541 / 2	156,18	195,23
AG02079028	HBA2356	17/09/2019	7625 / 2	234,78	293,47
AG02079324	HGG1504	16/09/2019	5541 / 4	156,18	195,23
AG02079345	NXZ2100	19/09/2019	7366 / 2	104,13	130,16
E100005437	PVS7420	05/11/2019	5002 / 0	156,18	195,23

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5452 / 6	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2017.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:296E697A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00106 /2019 , modalidade Pregão Presencial nº. 000075/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
Fornecedor Registrado: AUTO PECAS E SERVICOS ZEZINHO LTDA . CNPJ 32.356.259/0001-66.Vigência: 17/12/2019 a 16/12/2020. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	DUPLAGEM DE PNEU 12X04 24Marca : ASZ	10,0000	695,2656
0002	DUPLAGEM DE PNEU 12X5-80Marca : ASZ	30,0000	498,4669
0003	DUPLAGEM DE PNEU 14X00 24Marca : ASZ	20,0000	818,1250
0004	DUPLAGEM DE PNEU 14X09 24Marca : ASZ	16,0000	798,1463
0005	DUPLAGEM DE PNEU 17X5 25Marca : ASZ	10,0000	1.177,7403
0006	DUPLAGEM DE PNEU 18X04 30 TRASEIROMarca : ASZ	10,0000	888,0502
0007	DUPLAGEM DE PNEU 7X00 18Marca : ASZ	10,0000	343,6325
0008	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 LISOMarca : ASZ	100,0000	548,4134
0009	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 RADIAL TG-8S BORRACHUDOMarca : ASZ	50,0000	618,3386
0010	RECAPAGEM DE PNEU 12X04 24Marca : ASZ	10,0000	928,0074
0011	RECAPAGEM DE PNEU 12X5-80Marca : ASZ	20,0000	848,0929
0012	RECAPAGEM DE PNEU 14X00 24Marca : ASZ	40,0000	1.297,6121
0013	RECAPAGEM DE PNEU 14X09 24Marca : ASZ	12,0000	957,9754
0014	RECAPAGEM DE PNEU 175X70-R-13Marca : ASZ	80,0000	143,8461
0015	RECAPAGEM DE PNEU 175X70-R-14Marca : ASZ	80,0000	153,8355
0016	RECAPAGEM DE PNEU 17X5 25 (PÁ CARREGADEIRA E RETRO ESCAVADEIRA)Marca : ASZ	30,0000	1.996,8642
0017	RECAPAGEM DE PNEU 185X70-R14Marca : ASZ	80,0000	173,8141
0018	RECAPAGEM DE PNEU 215X75-R-17X5Marca : ASZ	80,0000	398,5737
0019	RECAPAGEM DE PNEU 225X70 R-15Marca : ASZ	20,0000	383,5897
0020	RECAPAGEM DE PNEU 265X75 R-16Marca : ASZ	30,0000	398,5737
0021	RECAPAGEM DE PNEU 275X80-R22X5 RADIALMarca : ASZ	100,0000	548,4134
0022	RECAPAGEM DE PNEU 7X00 18Marca : ASZ	10,0000	548,4134

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:930D30E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9379 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		Emissão: 29/11/2019 16:10
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2019

DECRETO Nº 9379 de 29 de NOVEMBRO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 203.168,35 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5772, de 19 de DEZEMBRO de 2018,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 203.168,35 (Duzentos e Três Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0129) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO	
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E	
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PREDIO DO CD MOAS E UAITEC	
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	
(0267) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 100,00 (Cem Reais)	
(0679) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.305.0041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÕES E METAS DST/AIDS	
150.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(0745) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.116 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 4.604,39 (Quatro Mil Seiscentos e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)	
(1583) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
27.812.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.089 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)	
(2087) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 161.463,96 (Cento e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)	
Adiciona:	**203.168,35**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
(0243) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
24.722.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.027 - MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV	
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	
(0258) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 100,00 (Cem Reais)	
(0668) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.305.0041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
150.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(0797) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.302.0038 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2.132 - DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 4.604,39 (Quatro Mil Seiscentos e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)	
(1440) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.451.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)	
(2088) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 161.463,96 (Cento e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)	
Reduz:	**203.168,35**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7BBF49D0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 020/2019 - LOCAÇÃO DE TERRENO DESCARTE DE RESÍDUO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo de Dispensa de Licitação nº 020/2019, Processo nº 178/2019, conforme parecer jurídico nº 644/2019 datado de 13/12/2019, para a Locação de 01 (um) terreno localizado na Avenida Luiz Gustavo Nascimento s/n, bairro União, no município de Muriaé-MG, para descarte de resíduos classe A da construção civil (resíduos de construção e obras).
Dotação orçamentária: 03.01.01-3390.36.00-17.122.0001-2.224 (05)

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Item	Locatário	Especificação	Quant.	Unid.	Valor	Valor Total
01	Joanézio Fortini Peçanha CPF: 686.252.356-20	Locação de 01 (um) terreno localizado na Avenida Luiz Gustavo Nascimento s/n, bairro União, no município de Muriaé-MG, para descarte de resíduos classe A da construção civil (resíduos de construção e obras).	12	Mensal	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00
O valor previsto para locação será de **R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**						

Muriaé, 16 de dezembro de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:F6B06DA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AUTUAÇÃO 103/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 103/2019.
A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE**.**

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Infração
A.M RIERA ART GRAFICA E EDITORA	L002809040	EMR5532	05/11/2019	16:50:47	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ABC CERAMICA ARTISTICA LTDA ME	L002804556	FTI6070	12/11/2019	07:19:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 275	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ABEL BELISARIO DA SILVA	L002808521	IRS0300	09/11/2019	17:15:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ABINADABE ELAEL ALVES	P100053581	PZX7694	13/11/2019	18:47:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ABNER MENDES FERNANDES	L002808474	EPV2020	01/11/2019	18:36:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ABNER MENDES FERNANDES	L002793522	EPV2020	20/11/2019	17:12:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA	L002801395	OMF5739	12/11/2019	16:47:11	RUA ADOLFO OLINTO, 171	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADAIR MENDONCA	L002806992	DVM0083	05/11/2019	13:07:01	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
ADALBERTO APARECIDO ALVES	L002808835	HGE3184	20/11/2019	14:14:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
ADALGISIO TEIXEIRA MIRANDA	L002810736	HJT2779	26/11/2019	17:42:05	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ADEILDO PEREIRA CARNAUBA	L002808549	APE4872	12/11/2019	16:40:10	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 65	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ADEMAR FLORIANO DOS SANTOS	L002807041	OQI2621	14/11/2019	14:20:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo segurando telefone celular
ADEMILSON DAS NEVES VITOR	L002806784	DYE1258	01/11/2019	13:24:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADEMILSON LOYOLA FERREIRA	L002810644	HES3637	21/11/2019	08:10:34	RUA TIRADENTES, PROX 255	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADEMIR DE SOUZA DOS SANTOS	L002808658	OME0542	24/11/2019	07:52:13	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ADEMIR SIMOES	L002810129	DHG6234	23/11/2019	09:25:44	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX362	Estacionar no passeio
ADENISIA SANTOS NOVAIS PIQUEIRA	P100052613	PVF3746	09/11/2019	03:40:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADERILSON SOARES DA SILVA	L002810025	PWH3101	14/11/2019	18:51:47	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ADEZILDA FRANCISCA FARIA DE SOUZ	L002809278	HJN5703	25/11/2019	16:59:46	RUA SILVIANO BRANDAO, 76	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADHONEP ASSOC DOS H DE N DO EV PLENO	L002809581	KYE7121	20/11/2019	10:23:03	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ADIEL BATISTA DE SOUZA	L002809175	HLX5895	18/11/2019	13:09:55	AV. JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
ADILSON DE OLIVEIRA FRAGA	L002810038	NXZ3999	18/11/2019	11:50:09	AVENIDA GETULIO VARGAS, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADILSON DE PAIVA	L002809097	HOB8444	11/11/2019	20:14:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ADILSON GALBAS COBRA	L002810708	HJR4727	25/11/2019	19:34:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 194	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ADILSON LOPES DA SILVA	L002809525	GTO8470	13/11/2019	08:35:49	AVENIDA VEREADOR ANTONIO COSTA RIOS, 1073	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADILSON QUEIROZ	P100055440	GAT0724	20/11/2019	15:37:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADIMILSON DE ALMEIDA	L002801081	PVK4061	04/11/2019	10:15:02	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
ADOMIRAN SIQUEIRA MONTEIRO	L002807058	JDU9453	21/11/2019	12:59:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ADONAI DE CASTRO PEREIRA TOTARO	P100052415	OOY8647	07/11/2019	10:40:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

ADONIRAN MARTINS RENO	L002803681	OWO1195	11/11/2019	09:58:43	AV. CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA	L002806822	PUK7045	05/11/2019	15:34:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ADRIANA CRISTINA GOMES DE PADUA	L002805289	GZM8065	03/11/2019	08:35:44	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ADRIANA CRISTINA GOMES DE PADUA	L002809334	GZM8065	03/11/2019	08:15:41	RUA AVENIDA PERIMETRAL, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ADRIANA DE FATIMA L.LEKECINSKAS	L002809922	HNL5859	08/11/2019	11:17:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 238	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANA JARDIM SOUZA	L002809484	PYL9835	11/11/2019	17:54:24	RUA TIRADENTES, 266	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ADRIANA MARIA DE SOUZA	L002808887	HEO8444	25/11/2019	16:41:40	RUA AFONSO PENA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANA MARIA SIMAS EVANGELISTA	L002808749	HGY3021	04/11/2019	14:48:03	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 83	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ADRIANA QUEIROZ DALLAPE COSTA	L002807006	GMO4748	06/11/2019	16:30:40	TRAVESSA DOUTOR SYLVIO FAUSTO, 12	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ADRIANA QUEIROZ DALLAPE COSTA	L002806837	GMO4748	06/11/2019	17:04:15	TRAVESSA DOUTOR SYLVIO FAUSTO, PROX 16	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ADRIANA ROCHA CASTRO	L002809511	HJK2438	12/11/2019	18:09:12	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIANDO D ANDRADE	P100055055	CBL6943	21/11/2019	07:38:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANO ANDRADE BIONDI RIBEIRO	L002799522	FTA2077	21/11/2019	20:21:04	AVENIDA DR LISBOA, 01	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ADRIANO CORREA	L002808485	KNZ2490	01/11/2019	19:13:45	AVENIDA DR LISBOA, 163	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ADRIANO DE CASSIO NORA	L002807542	INR5037	05/11/2019	12:07:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
ADRIANO DE FREITAS	L002809072	DAE6058	11/11/2019	13:45:00	RUA TIRADENTES, 171	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ADRIANO DE FREITAS	L002810017	DAE6058	14/11/2019	16:50:59	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIANO DE LIMA FELICIANO	L002810572	FPI8450	14/11/2019	19:33:27	RUA SILVIANO BRANDAO, 185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIANO DE LIMA FELICIANO	L002810138	FPI8450	23/11/2019	12:10:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 136	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIANO DE MELLO MUNIZ	L002809356	FGA9304	04/11/2019	16:31:13	RUA TIRADENTES, 266	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ADRIANO GONCALVES	L002806847	PWZ3910	09/11/2019	14:58:55	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ADRIANO GUILHERME DA TRINDADE	L002809249	HZN2154	23/11/2019	11:05:49	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANO MATILE MORAIS CARDOSO	P100055429	BYG0041	20/11/2019	12:53:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANO MAXIMIANO DE GOIS	L002802512	CQI2802	05/11/2019	12:40:16	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANO MAXIMIANO DE GOIS	L002810824	CQI2802	21/11/2019	15:10:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	L002809198	HAR3490	19/11/2019	15:38:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	L002810235	HAR3490	27/11/2019	11:17:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANO SANTIAGO SIMAO	P100053416	HBW7622	13/11/2019	14:13:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANO TADEU NASCIMENTO	L002809456	OQR0661	09/11/2019	11:00:07	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIELE ALVES DA SILVA	L002809074	CML7835	11/11/2019	16:58:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 667	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AFONSO DE OLIVEIRA JUNHO	L002805499	HAW2999	12/11/2019	17:40:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 194	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AFONSO EDER GONCALVES	L002807529	ELT7417	31/10/2019	07:07:47	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AGENOR BARNABE DE MORAIS	L002808477	PAI5660	01/11/2019	17:28:03	RUA CEL JOSE INACIO, 208	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
AGENOR BARNABE DE MORAIS	L002805425	PAI5660	08/11/2019	11:52:58	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AGENOR BARNABE DE MORAIS	L002805383	PAI5660	07/11/2019	09:05:02	RUA BOM JESUS, PROX 42	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AGEU RIBEIRO MONTEIRO	L002806780	HEG6436	31/10/2019	16:47:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AGNALDO SALVADOR	L002809217	HGJ5324	22/11/2019	17:07:45	RUA COM JOSE GARCIA, 188	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
AGOSTINHA DE MEDEIROS SALES	L002808472	CWL3188	01/11/2019	15:52:52	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
AGRO SHOP LTDA	L002810164	OXH8890	25/11/2019	12:09:34	RUA SILVESTRE FERRAZ, 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AGRODOG PETS EIRELI	L002804546	EHE0288	07/11/2019	09:22:37	RUA ADOLFO OLINTO, 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AIGHARA MORAIS FONSECA	L002809940	FNL6494	11/11/2019	11:03:32	RUA MONS DUTRA, PROX 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AIRTON DE ALMEIDA MAGALHAES	L002808867	QMQ2234	22/11/2019	17:25:43	AVENIDA DR LISBOA, 256	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AIRTON DE ALMEIDA MAGALHAES	L002810176	QMQ2234	26/11/2019	11:04:44	RUA COM JOSE GARCIA, 960	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AIRTON DE ALMEIDA MAGALHAES	L002808680	QMQ2234	26/11/2019	15:21:11	RUA COM JOSE GARCIA, 960	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALAIR GOUVEA DE ARAUJO	P100054879	EEO3829	19/11/2019	07:03:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALAN CARLOS RICARDO BARRETO	L002806857	PKT7060	11/11/2019	13:32:12	RUA COM JOSE GARCIA, OPOSTO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALAN EMANUEL COSTA ME	L002810139	DBY6574	25/11/2019	10:01:00	AV. LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALAN GUSTAVO VILELA GAITEIRO	L002808624	ENW9495	21/11/2019	18:01:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 103	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALANA R.MIRA DE SOUZA AZEVEDO	L002810141	OWI9661	25/11/2019	10:11:04	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 608	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALCEU SILVERIO PEREIRA	L002789387	KMR2410	11/11/2019	10:34:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
ALCIDES ALBANO MARTINS	P100054890	OWY7270	19/11/2019	14:16:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALCIDES DONIZETE DA ROCHA	L002801397	OLR5769	12/11/2019	17:12:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALD AUTOMOTIVE SA	L002809328	GGS6299	02/11/2019	10:26:39	RUA PRACA SENADOR JOSE BENTO, S/ N	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ALD AUTOMOTIVE SA	L002805323	QQB7306	05/11/2019	08:45:02	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 165	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ALENICIO COSTA BARBOSA	L002809467	LVA3184	11/11/2019	07:45:33	PRACA DOM JOSE DANGELO NETO, S/N	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
ALESSANDRA APARECIDA NASCIMENTO	P100053185	PVS6252	12/11/2019	10:57:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRA DIAS BOTAZINI	L002806860	ETP8233	11/11/2019	15:34:27	RUA MONS DUTRA, PROX 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALESSANDRA DIAS BOTAZINI	L002801383	ETP8233	12/11/2019	13:39:53	RUA MONS DUTRA, PROX AO 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALESSANDRA P.DE MORAES FRANCISCO	L002810744	DDX8400	27/11/2019	07:29:44	AVENIDA ABREU LIMA, PROX 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALESSANDRO DE ANDRADE ELCY	L002809588	EQA7596	21/11/2019	10:00:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALESSANDRO DE ANDRADE ELCY	L002808613	EQA7596	19/11/2019	16:28:53	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALESSANDRO NOVAIS BORGES	L002805482	OQU9043	11/11/2019	09:28:11	RUA COM JOSE GARCIA, 899	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALESSANDRO NOVAIS BORGES	L002805333	OQU9043	05/11/2019	20:12:08	RUA SILVIANO BRANDAO, 185	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALEX FAGUNDES DE SOUZA	L002802560	CSC9474	07/11/2019	10:54:15	AV. CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

ALEX GONCALVES BARROSO	L002808843	HGY1053	21/11/2019	14:08:47	AVENIDA DR LISBOA, 26	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
ALEX SANDER HENRIQUE SOUZA	L002809258	DRT5796	23/11/2019	13:13:08	AVENIDA DR LISBOA, 323	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ALEX SANDRO MARCOS DA SILVA	P100055121	LPN2991	21/11/2019	11:30:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDER VAGNER DA SILVA VIEIRA	L002799521	OWI4584	21/11/2019	18:21:52	AVENIDA DR LISBOA, 121	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
ALEXANDRE BENEDITO FARIA PINHEIR	L002802567	OPO5848	07/11/2019	11:21:23	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEXANDRE CIAPPINA HUEB	L002808733	PUA2173	02/11/2019	10:10:21	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ALEXANDRE DA COSTA	L002802498	HOH6310	05/11/2019	11:03:24	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEXANDRE DE MATOS	L002810027	NYR5213	14/11/2019	17:52:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 244	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ALEXANDRE ESAO TAKIBA	L002809220	GVG4310	22/11/2019	17:38:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ALEXANDRE HENRIQUE VASCO DE TOLEDO	P100052283	CXG6326	08/11/2019	15:09:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE INOCENCIO DA SILVA	L002810709	DOR3447	25/11/2019	21:16:02	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S/ N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA	L002810610	PXS7912	19/11/2019	07:57:25	AV. LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
ALEXANDRE MIRANDA DE CARVALHO	L002810630	GRR0062	19/11/2019	18:05:47	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRE RIBEIRO NORA	L002805403	HLQ8758	07/11/2019	17:20:32	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 72	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
ALEXANDRE SANTANA	L002806879	EGA5273	12/11/2019	16:24:46	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, OPOSTO 636	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALEXANDRE SIMOES	L002807586	GKR6080	26/11/2019	09:46:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 131	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
ALEXANDRO CASSIMIRO	L002789379	PXI1837	01/11/2019	17:45:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, l242	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ALEXSANDRO JOANNIS KITSIDIS	L002809479	PPH4852	11/11/2019	19:38:29	RUA DO ROSARIO, 128	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALFREDO VALENTIM	L002810588	PUR7071	17/11/2019	10:05:17	AV. LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S/N	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ALICE ELIANE BORGES GARCIA	P100053306	CNF7653	12/11/2019	13:15:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALIFFER DA SILVA ARAUJO	L002804577	PXQ4263	21/11/2019	11:02:12	RUA DOM NERY, 5	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ALINE CRISTINA DA SILVA	L002811722	HCO9326	25/11/2019	17:40:30	RUA BUENO BRANDAO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALINE CRISTINA MENDES PEREIRA	L002807044	DWK5397	14/11/2019	14:51:06	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALINE CRISTINE DA CONCEICAO	L002808654	GQZ0991	23/11/2019	14:59:21	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ALINE DO PRADO BORGES	L002808577	GSG3878	14/11/2019	17:28:18	RUA COM JOSE GARCIA, 941	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALINE FERREIRA MARINATO DE ALMEI	L002806417	INP7010	07/11/2019	10:10:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALINE FONSECA LEITE PRACA	L002802568	PWR3157	07/11/2019	11:24:28	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAIVA, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALINE PATRICIA CORDEIRO REBELO	L002810516	HOB3406	12/11/2019	19:23:57	AVENIDA PREF SAPUCAI, 68	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
ALINE PEREIRA MARQUES NUNES	L002809136	HOB9937	13/11/2019	20:26:45	RUA AFONSO PENA, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ALINE PIEDADE DA SILVA CHIARINI	L002811743	EVE5254	26/11/2019	17:10:20	RUA SILVIANO BRANDAO206, 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALISON DE OLIVEIRA	L002809260	HHX3066	23/11/2019	14:54:56	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 72	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ALLIANZ SEGUROS S A	L002808452	AVM3754	31/10/2019	18:14:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ALLYSON CAMPOS DANTAS RIBEIRO	L002808518	GQT8005	07/11/2019	14:16:27	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 206	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ALLYSON JOSE DA SILVA PEREIRA	L002810653	COP4894	21/11/2019	17:18:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALLYSON TEIXEIRA LASMAR	L002809919	HFC3065	08/11/2019	11:12:14	RUA DOM ASSIS, PROX 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALLYSON XAVIER RIBEIRO	L002793506	PFL0665	08/11/2019	22:26:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
ALLYSON XAVIER RIBEIRO	L002793507	PFL0665	08/11/2019	22:26:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALMA COM E DISTR DE EMBALAGENS LTDA	L002804565	GFR6559	18/11/2019	10:29:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALMA COM E DISTR DE EMBALAGENS LTDA	L002811417	GFR6559	18/11/2019	15:01:55	RUA BOM JESUS, 439	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ALOIZIO PEREIRA	L002806785	JKK8291	01/11/2019	14:39:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALVARO DOMINGUES G JUNIOR	L002810683	HMW0165	23/11/2019	16:25:25	RUA COM JOSE GARCIA, 1191	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ALVARO FERREIRA DE SOUZA	L002810078	APF2413	21/11/2019	10:36:05	RUA BOM JESUS, 825	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALZIRA MARIA CABRAL DE ANDRADE	L002809597	NGE3220	21/11/2019	16:51:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AMANDA DE FATIMA PEREIRA ROBERTO	L002809348	EEO9445	04/11/2019	09:04:54	RUA FRANCISCO ARAGONE, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AMANDA LARISSA C DE ALMEIDA	L002808522	OQS3275	09/11/2019	17:45:57	RUA SILVIANO BRANDAO, 194	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
AMANDA LUIZA COBRA BRANDAO	L002805280	QUZ6980	02/11/2019	12:41:39	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
AMANDA RIBEIRO DE PAIVA	L002805199	FMH6250	01/11/2019	19:22:49	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
AMS PROMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	P100053471	DCV8689	13/11/2019	07:30:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA BEATRIZ PEREIRA FRANCO	L002809089	HBJ6435	11/11/2019	17:02:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA CAROLINA AMOROSO M.COTTA	L002811414	OLP2816	18/11/2019	14:34:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANA CAROLINA BRASIL E BERNARDES	L002807548	PZC8756	08/11/2019	09:08:20	RUA DOM NERY, 7	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA CAROLINA DE SOUZA	L002810607	GXF5585	18/11/2019	17:50:52	RUA TIRADENTES, PROX 237	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
ANA CAROLINA PAREJA ARANTES	L002806409	PWZ7049	05/11/2019	08:27:59	RUA ADOLFO OLINTO, 310	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ANA CAROLINA VALERIANO	L002809493	FIP2397	11/11/2019	17:42:13	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA CLAUDIA COSTA	L002805359	PZL7404	06/11/2019	11:25:11	RUA ADOLFO OLINTO, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	L002802564	HAM9467	07/11/2019	11:02:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 153	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA CRISTINA RIBEIRO MARTINS	L002809573	OQP6126	19/11/2019	20:47:14	RUA AV DUQUE DE CAXIAS, 17	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
ANA DE JESUS DAS MERCES PINA DE LIMA	L002809428	DPS0531	07/11/2019	19:16:20	RUA TIRADENTES, 241	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANA EUGENIA N.DE ANDRADE	L002806998	HDF0064	05/11/2019	15:04:35	AV. PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA FLAVIA DA FONSECA VILELA	L002803667	EAK0315	05/11/2019	10:24:09	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 182	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA FLAVIA DA FONSECA VILELA	L002810612	EAK0315	19/11/2019	16:38:43	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA FLAVIA DE PAULA R. DELFINO	L002806422	PYA4022	11/11/2019	07:42:08	RUA COM JOSE GARCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA LAURA DANDE NETTO	L002809195	FUT8333	19/11/2019	15:09:42	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA LUCIA BERNARDI SERRA	L002809141	QOL4422	13/11/2019	21:14:07	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
ANA LUCIA PINTO	L002809353	BNZ2220	04/11/2019	11:27:20	RUA FRANCISCO ARAGONE, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA LUCIA PUTTINI	L002806864	FJQ6150	11/11/2019	17:06:37	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA MARCELA DE LIMA	L002799519	CDG7359	15/11/2019	03:38:53	RUA ACESSO AO SERRESUL SHOPING,	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros

					S/NUMERO	transporte coletivo
ANA MARCELA DE LIMA	L002808684	CDG7359	26/11/2019	14:45:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA MARIA PEREIRA MOREIRA	L002802495	GXF6678	05/11/2019	10:54:57	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA MARIA MARTINS SILVA	L002810766	QUH0025	27/11/2019	19:35:13	RUA AFONSO PENA, PROX 15	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
ANA MARIA PEREIRA ALVES	L002808644	HGL0735	23/11/2019	08:53:28	AVENIDA DR LISBOA, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	L002799501	PVN9758	01/11/2019	23:08:23	RUA DOM ASSIS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ANA MARTA SANTOS DOS REIS	L002801382	GPQ9822	12/11/2019	12:40:05	PRACA IMACULADO CORACAO DE MARIA, OP AO 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA PAULA CREPALDI	L002809261	ECU8493	23/11/2019	14:41:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 755	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANA PAULA DE SOUZA	L002810532	HBY1066	13/11/2019	17:16:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 35	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ANA PAULA DUTRA ALVES	L002810545	HJT2321	13/11/2019	17:07:55	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA PAULA TERTULIANO	L002809481	JNX8188	11/11/2019	18:46:25	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANAGIB RUBENS DA SILVA	L002806870	PYO8041	12/11/2019	14:25:42	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANAMARIA MARIA DO NASCIMENTP	L002808783	GSG2574	12/11/2019	16:21:40	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, OPOSTO 636	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANAPAULA SIQUEIRA SILVA	L002808677	HJI5917	25/11/2019	15:07:58	RUA BUENO BRANDAO, 712	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ANAUAC RIBEIRO DE SOUZA	L002810530	FUN9717	13/11/2019	17:27:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANAUAC RIBEIRO DE SOUZA	L002802575	HER3672	07/11/2019	11:50:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 555	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDERSON GOMES DOS SANTOS	L002809343	CYI3537	03/11/2019	07:47:25	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ANDERSON HENRIQUE MORAES	L002806991	BQZ6083	05/11/2019	13:06:27	AV. JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
ANDERSON LEANDRO DE FARIA	P100055320	HAR3943	19/11/2019	16:32:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANDERSON LEANDRO DE FARIA	P100054934	HAR3943	19/11/2019	16:51:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON MAGNO F.DO PRADO	L002808728	HIP9783	01/11/2019	16:37:24	AV. JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PX 28	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
ANDERSON MATHEUS F.DOS SANTOS	L002798799	CPK5949	02/11/2019	04:33:37	RUA DOUTOR FLEMING, 40	Estacionar na contramão de direção
ANDERSON RICARDO MOREIRA	L002810833	LST2302	21/11/2019	17:26:15	RUA DO ROSARIO, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDRE DE SOUSA BOSCHI	L002802576	DQQ9258	07/11/2019	11:54:29	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDRE DO CARMO CLARO	P100055715	QNK6061	22/11/2019	07:24:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE HENRIQUE DE MORAIS	L002809045	FSQ6319	06/11/2019	17:11:54	RUA ADOLFO OLINTO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDRE HENRIQUE DE MORAIS	L002809978	FSQ6319	13/11/2019	10:16:33	RUA AFONSO PENA, PROX 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDRE LOUIS RAMOS	P100053746	GUY4444	14/11/2019	14:29:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE LUIZ CORREIA	L002803687	OWQ9626	13/11/2019	07:30:23	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 23	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
ANDRE MACHADO DE SOUZA	L002809545	PYA1725	14/11/2019	11:21:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANDRE PUCHETTI PAULA	L002810689	DNA4350	23/11/2019	18:24:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDRE RICARDO VIEIRA DE LIMA	L002802052	KCX0229	11/11/2019	15:45:02	RUA BEIJA FLOR, 150	Estacionar no passeio
ANDRE SOUSA RODRIGUES	L002808203	HAI8285	12/11/2019	18:50:59	AV. PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1761	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANDRE VENANCIO MOREIRA	L002809125	HEH0884	13/11/2019	16:06:48	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDREA ALVES DE LIMA	P100052272	QOT6385	08/11/2019	12:22:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREA APARECIDA VILELA GAITEIRO	L002802573	PVC9368	07/11/2019	11:46:14	RUA BOM JESUS, 631	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDREA GUAREZI GONZALES	L002789382	QNA8106	11/11/2019	08:37:01	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANDREA GUAREZI GONZALES	L002789383	QNA8106	11/11/2019	08:36:04	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ANDREA LUCIA DA SILVA	L002802488	HAM7540	05/11/2019	10:11:44	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, S/N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDREA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	L002808468	EPJ5022	01/11/2019	17:48:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
ANDREI DONIZETE FERNANDES	L002802557	PUB0229	07/11/2019	10:42:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	L002805439	PWU4345	08/11/2019	17:30:46	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDREIA CARDOSO CORREIA CLAUDIO	L002805357	ELV7096	06/11/2019	11:12:32	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDREIA DA SILVA CANDIDO	L002810014	FND8101	14/11/2019	16:43:56	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANDREIA EDILENE DE ANDRADE	L002809286	OMA8771	25/11/2019	21:00:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 35	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ANDRESSA PEREIRA RIBEIRO	L002809132	DGI3071	13/11/2019	17:22:34	RUA TIRADENTES, 266	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ANDREZA DE SOUZA VIEIRA	L002809386	DGZ7603	05/11/2019	16:34:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Parar sobre faixa destinada a pedestres
ANDREZZA DE GOES OLIVEIRA	L002789386	DOP1533	11/11/2019	09:19:26	RUA TIRADENTES, 340	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ANDREZZA DE GOES OLIVEIRA	L002789385	DOP1533	11/11/2019	09:19:41	RUA TIRADENTES, 340	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
ANGELA CRISTIANE JOB	L002809349	LLF7390	04/11/2019	09:25:53	RUA FRANCISCO ARAGONE, 86	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANGELA MARIA BARTOLOMEU	L002810047	EBU2212	19/11/2019	10:28:11	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANGELA MARIA DE SENA FAVACHO	P100053042	PVN4739	11/11/2019	02:14:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELA MARIA RIBEIRO MACHADO	L002810814	HNO9266	14/11/2019	14:56:51	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, OP AO 75	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
ANGELICA JUSTINO P.S.ALMEIDA	L002809282	OXK5735	25/11/2019	17:40:36	RUA COM JOSE GARCIA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANGELICA MARIANO DE MELO	L002811422	HJT1631	21/11/2019	12:53:14	AV. JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PX 28	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
ANGELINA MARA FLEMING	L002809454	FAW5065	09/11/2019	11:38:46	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 180	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANGELO LEITE DA SILVA	L002810714	GXF5949	26/11/2019	10:36:21	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, PROX 1030	Transitar com o veículo em marcas de canalização
ANISIO JUNIOR VILELA	L002806450	OWJ0082	21/11/2019	08:57:07	RUA CEL PRADEL, 640	Estacionar na contramão de direção
ANIVERSO MARTINS DA SILVA	L002809032	BVU6181	31/10/2019	15:02:15	AVENIDA DR LISBOA, 226	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANNA FLAVIA SANTANA F.BARBONI	L002811430	QMX0202	25/11/2019	13:14:46	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANOR NAVAS GUIRAO JUNIOR	L002809487	HJT2004	11/11/2019	19:44:32	RUA TIRADENTES, 267	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANSELMO JOSE DA SILVA SOARES	L002808672	DVC5089	25/11/2019	13:10:33	AV. JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
ANTONI RENAN MOREIRA	L002810706	PVP9602	25/11/2019	17:57:03	RUA TIRADENTES, 171	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANTONIO ALAERCIO SOARES JUNIOR	L002807004	DZC8314	05/11/2019	18:00:17	AVENIDA PINTO COBRA, 2110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO ALVES BUENO	L002789384	HEG0073	11/11/2019	09:12:49	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 99	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização

ANTONIO ALVES DE SOUZA	P100054110	OQH5120	16/11/2019	12:40:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO AURELIO DE P.FAGUNDES	L002809038	GYC9833	05/11/2019	13:48:02	AV.JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
ANTONIO AURELIO DE P.FAGUNDES	L002809203	GYC9833	20/11/2019	13:45:30	AV.JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
ANTONIO AURELIO DE P.FAGUNDES	L002808650	GYC9833	23/11/2019	14:22:23	AV. JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
ANTONIO BATISTA DA SILVA	L002805322	HZH4109	05/11/2019	08:41:37	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 176	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO CARLOS ANTUNES	L002810000	HNT8728	14/11/2019	10:35:31	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO CARLOS C DOS SANTOS	L002809210	GZN3408	21/11/2019	11:45:47	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
ANTONIO CARLOS FRANCO	L002805356	GTI9201	06/11/2019	11:12:12	AVENIDA DR LISBOA, PROX 1717	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO CARLOS MOREIRA JUNIOR	L002808610	LTR0891	17/11/2019	16:49:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ANTONIO CARLOS PEREIRA	P100055374	HKE1737	20/11/2019	09:59:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CARLOS PINTO DE ASSIS	L002809914	QPG3863	08/11/2019	10:47:02	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO CARLOS RENNO MIRANDA	P100052350	FZQ0027	07/11/2019	16:04:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	P100053328	GOA3636	12/11/2019	13:52:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CARLOS SIMONETI E OUTRAS	P100052789	FXP2826	10/11/2019	15:30:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CLARET BARBOSA	L002808770	PUY7592	11/11/2019	17:20:35	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANTONIO CLARET COUTINHO	L002809369	HCC8540	04/11/2019	17:57:23	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 422	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO CLARET PEREIRA	L002806997	EIN2705	05/11/2019	14:13:42	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 1 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO DA SILVA CAVALCANTE	L002809584	HAA9693	20/11/2019	18:05:12	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 96	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA	L002805985	DZK3301	11/11/2019	08:43:05	AV. CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
ANTONIO DO CARMO DE JESUS SOUZA	L002809440	HJT3342	08/11/2019	09:00:53	AVENIDA VEREADOR ANTONIO COSTA RIOS, 888	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ANTONIO DONIZETTI DA SILVA	L002810517	HCT5568	12/11/2019	19:29:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 220	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
ANTONIO EDUARDO SOUZA PEREIRA	L002810109	QUC8000	22/11/2019	10:09:31	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO ELISEU SOARES	P100054770	CVT8316	18/11/2019	08:48:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO FELLYPE CHAVES C TERRA	P100055792	QMQ3012	22/11/2019	14:16:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO FRANCISCO DOS S NETO	L002810718	HJT0427	26/11/2019	18:17:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FILHO	L002802487	HDF0401	05/11/2019	10:09:00	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, S/ N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO GONCALVES MENDES	L002809155	HOB9938	16/11/2019	08:26:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
ANTONIO GONCALVES MENDES	L002807557	HOB9938	14/11/2019	08:57:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 211	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO JAIME DE PAIVA	L002806786	FFV0494	01/11/2019	15:09:39	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO JAQUES DE OLIVEIRA	L002811450	PYR1177	27/11/2019	14:27:26	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	L002810536	PYZ2547	13/11/2019	18:57:51	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANTONIO MARCO DA COSTA	L002808494	DHG0747	03/11/2019	10:50:35	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ANTONIO MARCOS C.FRANCISCO	L002809390	HLY9534	05/11/2019	19:45:18	AV. CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	P100054384	GRK4001	17/11/2019	08:25:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO MARTINS FILHO	L002808766	HKV2414	11/11/2019	16:41:24	RUA FRANCISCO ARAGONE, 210	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANTONIO MORENO NOGUEIRA	L002809946	EVL9918	11/11/2019	11:28:33	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, S/ N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO RAIMUNDO MACHADO	P100053801	ERH4781	15/11/2019	03:57:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO RAIMUNDO VELOZO	L002807568	QNI1066	19/11/2019	07:44:11	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 35	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ANTONIO RAMIRO DE SOUZA	L002809361	GXF5149	04/11/2019	17:40:18	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 422	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO RENATO DOS SANTOS	P100054758	ERJ6386	18/11/2019	02:36:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO SANTANA DO AMARAL	L002806451	CNO0056	21/11/2019	09:06:12	RUA CEL PRADEL, 554	Estacionar na contramão de direção
ANTONIO SERGIO FERRAZ DE CAMPOS	P100053229	DVA3462	12/11/2019	15:54:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO ZANETTI	L002809269	DCE2403	25/11/2019	11:03:40	RUA ANTONIO SCODELER, 360	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
APARECIDA DEMORI LOPES	P100055396	FWT9739	20/11/2019	11:29:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
APARECIDA HONORIA ANSELMO ALVES	L002810246	FKY2743	27/11/2019	11:43:16	AV. CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
APARECIDA MARIA DA SILVA	L002806851	HHF6649	10/11/2019	16:12:49	AVENIDA DR LISBOA, 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
APARECIDO VILELA GARCIA	L002804554	HAX2213	11/11/2019	07:08:34	AV. MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AR FOO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	P100052900	BZB0705	10/11/2019	16:35:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARACY VIEIRA DA LUZ	L002804551	NCP5137	08/11/2019	09:34:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 07	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ARACY VIEIRA DA LUZ	L002809392	NCP5137	05/11/2019	17:18:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 7	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ARACY VIEIRA DA LUZ	L002808505	NCP5137	05/11/2019	16:12:06	PRACA JOAO PINHEIRO, 7	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ARACY VIEIRA DA LUZ	L002810519	NCP5137	12/11/2019	19:56:59	RUA BOM JESUS, 435	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
ARAUJO JUNIOR E FARIA S.LTDA ME	L002803712	PXU8384	26/11/2019	08:25:43	AV. CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 42	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ARIANE ASSIS AMARO	L002810667	PVY6471	21/11/2019	19:41:30	RUA COM JOSE GARCIA, 165	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ARIANE DA SILVA FUMACO	P100053361	IQU1265	12/11/2019	18:47:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARIVALDO FOGACA SOARES	L002806406	GVG4347	04/11/2019	08:22:07	RUA MARIANA JACINTA DA SILVA, PROX 17	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ARLAN LOPES DE ARAUJO	P100054714	BRV6729	18/11/2019	15:24:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARMANDO MARIANO DE MORAIS	L002809988	GUY8930	13/11/2019	11:44:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 471	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARNALDO CHEMMER	P100052899	FKB1847	10/11/2019	11:43:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARNALDO DE SOUZA SANTOS	L002809600	PUT2665	22/11/2019	07:52:19	RUA AFONSO PENA, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ARNALDO LUCAS SACRAMENTO	L002808778	HJT0948	12/11/2019	12:40:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 285	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ARNALDO PELEGRINI DE FARIA	L002801084	HJT2973	06/11/2019	07:25:47	AV. MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, PX 2629	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ARSIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CO	L002809523	OPU3096	13/11/2019	09:10:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 899	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ARTHUR DOUGLAS RAIMUNDO	L002810577	KID8510	14/11/2019	17:14:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ARTUR LUIZ MOREIRA MENDES	L002810591	BSC4694	17/11/2019	08:47:36	AV. LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização

ARTVEL SUL SERVICOS E PECAS LTDA	L002810815	FMH7621	18/11/2019	14:08:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ARVAL BRASIL LTDA	P100053108	ENI8774	11/11/2019	13:49:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARVAL BRASIL LTDA	L002810066	FOI8273	19/11/2019	12:42:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARY DE MELO MACIEL	L002809595	HHF5124	21/11/2019	17:24:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ASSOC DOS MORADORES DO BAIRRO SA	L002807068	PUE9892	26/11/2019	15:06:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 758	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ASSOC.CARIDADE DE P.ALEGRE	L002805434	HGY1914	08/11/2019	16:29:27	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ASSOCIACAO DE CARIDADE P.ALEGRE	L002806474	HGY2511	26/11/2019	10:37:31	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
AT MARTINS ME	L002809160	OQJ5658	16/11/2019	15:34:30	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ATAIDE APARECIDO DE OLIVEIRA	L002810741	GRJ2233	26/11/2019	20:14:10	AVENIDA DR LISBOA, 320	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
ATILIO NORATO DA SILVA	P100053548	EYV4234	13/11/2019	15:06:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUGUSTO CESAR OLIVEIRA VALIM	P100054330	HFE9976	16/11/2019	19:37:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AURELIO FERNANDES SILVA	L002809951	OXB6275	11/11/2019	12:23:40	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, S/N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AUTO LOCADORA LTDA - ME EPP	L002805295	PVS7690	03/11/2019	09:50:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
AUTO LOCADORA VECTOR LTDA	P100055594	BBS2131	21/11/2019	15:32:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUTO MECANICA POUSO ALEGRE LTDA	L002811452	PZK5738	27/11/2019	16:57:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
AUTO PECAS BOM JESUS LTDA EPP	P100055308	QOH6501	19/11/2019	15:35:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUTO PECAS BOM JESUS LTDA EPP	L002808822	QOH6501	18/11/2019	14:57:06	RUA COM JOSE GARCIA, 868	Dirigir veículo manuseando telefone celular
AUTO POSTO LOPEZ LTDA - EPP	L002805348	PYV0668	06/11/2019	10:26:24	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AUTO POSTO LOPEZ LTDA EPP	L002810007	HEX5678	14/11/2019	11:21:39	RUA COM JOSE GARCIA, 622	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AUTO VEICULOD JACUTINGA LTDA	L002808813	EVK4811	14/11/2019	17:07:31	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 59	Dirigir veículo segurando telefone celular
AUTOJA RENT-CAR LTDA	P100055814	QUH0555	22/11/2019	17:01:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUXILIADORA PEREIRA	L002805448	GRR0404	09/11/2019	10:54:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AZAURI FELIPETO DA ROSA	L002809926	FYJ4343	08/11/2019	11:22:41	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AZAURI FELIPETO DA ROSA	L002802511	FYJ4343	05/11/2019	12:37:08	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BALANCAS POUSO ALEGRE LTDA ME	L002802587	FUI4524	07/11/2019	17:41:36	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S	L002803691	QNQ5443	13/11/2019	09:54:49	AVENIDA PREF SAPUCAI, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
BANCO ITAUCARD SA	L002805397	CHS0809	07/11/2019	14:46:56	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
BANCO ITAUCARD SA	L002811433	PXZ0279	25/11/2019	13:26:45	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
BARBARA APARECIDA CARVALHO LIMA	L002809093	PXL1989	11/11/2019	20:22:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
BARBARA FURRIER MAIA ALVES	P100052327	NOM7411	07/11/2019	13:16:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BAYER SA	P100053317	FKJ1886	12/11/2019	13:50:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BEATRIZ NOGUEIRA CABRAL REZENDE	L002808858	QPY3196	22/11/2019	16:19:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDICTO RIBEIRO DE SOUZA	L002809053	OPB3320	07/11/2019	11:41:21	AVENIDA ABREU LIMA, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITA A.DE MATOS MENDONCA	L002808764	GFD7750	11/11/2019	14:15:12	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
BENEDITA APARECIDA BARBOSA	L002802054	FDB4415	18/11/2019	15:20:56	AV. PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1761	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
BENEDITA DE FATIMA RAMOS	L002809983	DGJ8076	13/11/2019	11:35:32	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDITA DE JESUS SILVA	L002808659	GUE2919	24/11/2019	07:52:25	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
BENEDITA NEUZA DE GODOI	P100053702	OQY6685	14/11/2019	10:33:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO CARLOS DA SILVA	L002809957	CEB8152	12/11/2019	10:52:35	RUA JOAO BASILIO, PROX 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDITO DO CARMO PEREIRA	L002805995	FGK6473	14/11/2019	09:50:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO DONIZETTI CORREA	P100053053	EQH5884	11/11/2019	07:45:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO JOSE DE SOUZA	L002809295	PUG1130	26/11/2019	18:10:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
BENEDITO LUIZ BORGES	L002809412	HJT4275	07/11/2019	16:25:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDITO MARQUES DE SOUZA	L002809562	HOF8004	18/11/2019	16:35:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
BENEDITO MARQUEZEPPE	L002809283	QPD8692	25/11/2019	20:31:48	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
BENEDITO MARQUEZEPPE	L002810711	QPD8692	25/11/2019	22:07:59	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
BENEDITO MARTINS DE SOUZA FILHO	L002808663	DMU5913	24/11/2019	11:20:12	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
BENEDITO PAULO FAGUNDES	L002809138	HCV2395	13/11/2019	20:40:27	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 105	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
BENEDITO SERGIO DOS REIS FIRMINO	L002805265	DWG6636	31/10/2019	19:56:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
BENEDITO SILVERIO SOBRINHO	L002809975	AVS4259	12/11/2019	14:38:55	RUA CEL BRITO FILHO, OPOSTO505	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
BENEDITO TADEU COSTA MORETTI	L002809202	HNY8295	19/11/2019	16:32:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO TADEU COSTA MORETTI	L002810237	HNY8295	27/11/2019	11:23:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENI SIQUEIRA LUIZ	L002808874	FES6766	25/11/2019	14:13:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENILSON JULIANO MUNIZ	L002809204	DIY1502	20/11/2019	14:27:21	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENTO DE LIMA	L002805294	GWK5570	03/11/2019	10:07:06	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
BERENICE C OLIVEIRA DOS SANTOS	L002810520	HOB9527	13/11/2019	07:31:58	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
BERNADETE DE LOURDES VILELA	P100055132	HJT2430	21/11/2019	14:53:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BERNARDO DE BARROS MOREIRA	L002809092	HNG2033	11/11/2019	20:16:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 145	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
BERNARDO JARDIM GUIMARAES	L002808777	PXI2919	12/11/2019	14:23:28	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
BERNARDO VILLELA SOC INDI DE ADV	L002808550	PZU2177	12/11/2019	17:19:03	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
BETHANIA JUNQUEIRA SOARES	L002809122	HNY9426	13/11/2019	15:34:00	RUA SANTO ANTONIO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BIANKA SOUZA GONCALVES LEITE	L002809128	HJZ0868	13/11/2019	16:41:03	RUA DOM NERY, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BIG MINAS IND E COMERCIO LTDA	L002808556	QQL6094	12/11/2019	17:18:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRASILREG SERVICOS TECNICOS DE SEGUROS	L002806429	AQJ7215	13/11/2019	08:31:42	RUA CEL PRADEL, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
BRAULIO MARQUES DE ALMEIDA	L002809947	DLG2181	11/11/2019	11:37:18	AV. LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

BRAVA PARTICIPACOES LTDA	L002805284	QUH4242	02/11/2019	16:25:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRAZ RAIMUNDO PEREIRA	L002809091	NYB3144	11/11/2019	20:07:15	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
BRAZ RAIMUNDO PEREIRA	L002809230	NYB3144	22/11/2019	20:02:29	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
BRENDA MONIQUE LEMES PEREIRA	L002810755	DFF3146	27/11/2019	18:26:24	RUA AFONSO PENA, 212	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
BRENDON THIERRY CAMPOS INACIO	L002809126	EMF8020	13/11/2019	16:18:52	RUA CEL OTAVIO MEYER, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRENO SANTIAGO NAPOLEAO	P100052217	QPY1256	07/11/2019	10:35:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRENO SANTIAGO NAPOLEAO	L002809287	QPY1256	26/11/2019	07:32:36	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRITA VALE LTDA ME	L002811734	DVJ7698	25/11/2019	18:29:55	RUA TIRADENTES, 171	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRITO SERV CADASTRAMENTO LTDA	P100053119	QQB4395	11/11/2019	14:11:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUM CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTD	L002809218	CKE5567	22/11/2019	17:15:19	RUA COM JOSE GARCIA, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNA ALVES BARBOSA	L002810026	NGB7750	14/11/2019	19:17:59	RUA COM JOSE GARCIA, 88	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
BRUNA CAROLINE FERNANDES	L002805992	FQT8859	13/11/2019	09:05:00	AV. CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNA DOS SANTOS SILVA	L002810001	OPV3546	14/11/2019	10:39:24	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNA FERNANDA SILVA DE SOUZA	L002805319	GUV8878	05/11/2019	07:40:15	RUA RUA BOM JESUS, 725	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNA FERREIRA CARMELIO AMARO	L002809507	DYE1043	12/11/2019	17:30:50	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO ALVES DA COSTA	L002809568	ORA0477	19/11/2019	17:27:15	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO AUGUSTO CATARINO	L002809458	QOM8223	10/11/2019	08:40:01	PRACA DOM DANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
BRUNO DA COSTA PEREIRA	L002805264	DTL8050	31/10/2019	19:25:42	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Avançar o sinal vermelho do semáforo
BRUNO DE ALMEIDA FREITAS	L002811727	QPX1943	25/11/2019	17:20:37	RUA SILVIANO BRANDAO, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
BRUNO DO PRADO PEREIRA	L002810558	PVU9893	14/11/2019	08:00:33	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 120	Dirigir veículo segurando telefone celular
BRUNO DOS SANTOS	L002809489	DGW5360	11/11/2019	17:58:56	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO DOS SANTOS ARAUJO	L002809061	HMD4141	08/11/2019	08:39:15	AVENIDA DR LISBOA, 49	Dirigir veículo segurando telefone celular
BRUNO FERREIRA ANDREO	L002810627	HJT3940	19/11/2019	17:55:00	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO GUASTELLA GARCIA	L002808875	QOK9076	25/11/2019	14:39:52	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO HENRIQUE ALEXANDRE BENTO	L002811740	HEG0134	26/11/2019	13:41:33	AV. CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPO333	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
BRUNO PAULO SOUZA CANDIDO	L002810721	HIP9118	26/11/2019	17:43:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO RENAN CHAVES DA SILVA	L002807008	FWT2339	06/11/2019	17:34:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
BRUNO REZENDE PEREIRA	L002810670	HJL2045	22/11/2019	16:35:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO SILVA DE ALMEIDA	L002810035	PZK0217	18/11/2019	11:28:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO TIAGO DA SILVA LOPES	L002807555	CYP9956	13/11/2019	08:39:43	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BYRON DIAS COSTA	L002806873	PZY3030	12/11/2019	13:17:38	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CACIFE TINTAS LTDA	L002808565	NYC2894	13/11/2019	18:33:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CACILDA S.N.O.DIAS	L002802538	OPK4449	05/11/2019	18:13:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
CACILDA S.N.O.DIAS	L002808631	OPK4449	22/11/2019	15:57:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CAETANO DE CARVALHO RODRIGUES	L002803698	OLU5085	18/11/2019	10:02:19	RUA ADOLFO OLINTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
CAETANO USA CONSTR.EIRELI -EPP	L002810051	QUY9729	19/11/2019	10:38:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAETANO USA CONSTR.EIRELI -EPP	P100054813	QUY9729	18/11/2019	11:34:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAETANO USA CONSTR.EIRELI -EPP	L002809208	QUY9729	21/11/2019	09:20:36	AVENIDA DR LISBOA, 126	Dirigir veículo segurando telefone celular
CAIQUE EDUARDO DA SILVA	L002810119	AFC2771	22/11/2019	11:18:19	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAIQUE FERREIRA REIS	P100054362	KYO0782	17/11/2019	00:17:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CAIQUE ROBERTO DE SOUZA	L002809297	HBO1873	26/11/2019	18:54:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
CAMILA APARECIDA JONAS PEREIRA	L002807538	EFP7679	05/11/2019	08:37:07	RUA COM JOSE GARCIA, 109	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAMILA COSTA BARROS	L002809077	OLO6466	11/11/2019	18:10:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
CAMILA DE CASSIA SILVA AMORIM	L002807082	PUN0321	27/11/2019	16:40:47	AV. CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAMILA FATIMA DA SILVA	L002808643	CCL3449	23/11/2019	08:49:08	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
CAMILA MENDES FERNANDES	L002810619	DDD5068	19/11/2019	20:05:13	RUA COM JOSE GARCIA, 88	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
CAMILA TEREZINHA LOPES BARBEIRO	L002805491	HPA6501	12/11/2019	10:22:29	RUA COM JOSE GARCIA, 846	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
CAMILA TEREZINHA LOPES BARBEIRO	L002810514	HPA6501	12/11/2019	19:14:47	RUA COM JOSE GARCIA, 840	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
CAMILA TEREZINHA LOPES BARBEIRO	L002809196	HPA6501	19/11/2019	15:10:36	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAMILA TEREZINHA LOPES BARBEIRO	L002802063	HPA6501	27/11/2019	10:56:27	AVENIDA MOISES LOPES, 392	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
CAMILO GONCALVES RIBEIRO	L002810561	BZY8206	14/11/2019	08:25:13	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAMPOS E VASCONC.COM.VEIC.LTDA	L002810537	QOD4658	13/11/2019	18:28:03	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAPELI E CAPELI LTDA	L002809213	EKN6874	21/11/2019	16:45:11	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CARBAX COMERCIAL LTDA EPP	L002809515	OMB4721	12/11/2019	18:44:42	RUA TIRADENTES, 171	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARDAO COM E IMPORTACAO LTDA	L002809079	QUG5462	11/11/2019	16:35:06	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLA RAQUELMA MENDES DAS CHAGAS	L002804590	AJG9282	27/11/2019	11:02:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS ALB. ARAUJO DA SILVA ME	L002802595	PZA6469	07/11/2019	18:45:30	RUA TIRADENTES, 266	Avançar o sinal vermelho do semáforo
CARLOS ALBERTO BARROSO	L002808207	GMR8224	23/11/2019	16:30:58	AV. PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1760	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CARLOS ALBERTO DE FARIA SILVEIRA	L002810603	DOS3215	18/11/2019	15:22:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 605	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS ALBERTO R. BRITO	L002808889	QOS9500	25/11/2019	17:14:38	RUA AFONSO PENA, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS ALBERTO ZANOTTA	L002808839	DYB0569	21/11/2019	12:56:29	AV. JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
CARLOS AMARAL SILVA	L002807028	GRR2892	11/11/2019	15:12:20	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	L002809191	HLE0982	19/11/2019	14:43:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS BORGES ALVES	L002806842	PVD6176	08/11/2019	17:35:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Parar sobre faixa destinada a pedestres
CARLOS CEZAR MAGALHAES	L002809272	HHG2249	25/11/2019	16:53:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
CARLOS DE ALMEIDA	L002806467	CVO8996	26/11/2019	09:28:53	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
CARLOS DE ALMEIDA PADILHA	P100055858	OXG2852	22/11/2019	12:05:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS DE FARIA	L002809955	CLE9826	12/11/2019	10:43:18	AVENIDA DR LISBOA, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento

						rotativo
CARLOS EDUARDO ARAGAO FILHO	L002806834	PVI2999	06/11/2019	16:36:54	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
CARLOS EDUARDO BROSSI PELISSARI	L002809601	DUS5311	21/11/2019	10:42:51	RUA AFONSO PENA, 103	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS EDUARDO DUARTE	L002808539	EXT4666	12/11/2019	10:16:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
CARLOS EDUARDO F.GONCALVES	P100053691	HHO4827	14/11/2019	09:45:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS EDUARDO FERREIRA	L002808543	EDU0746	12/11/2019	08:46:14	RUA SAO JOSE, PROX 97	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
CARLOS EVALDO PERUCHI	P100054857	EER2018	18/11/2019	18:55:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS HENRIQUE G DE O.FREITAS	L002806425	HLV4480	11/11/2019	10:21:44	RUA CEL OTAVIO MEYER, 351	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
CARLOS HENRIQUE PEREIRA	L002809496	PUM2168	11/11/2019	17:50:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	L002808726	QNQ7639	01/11/2019	16:28:20	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 645	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CARLOS HENRIQUE TIBAES	L002809950	HJT3117	11/11/2019	12:03:11	RUA JOAO BASILIO, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS JOSE DO NASCIMENTO	L002789390	QPF9320	11/11/2019	11:12:44	RUA CEL OTAVIO MEYER, 408	Avançar o sinal de parada obrigatória
CARLOS JOSE EVANGELISTA	L002807573	KYY9328	21/11/2019	07:31:16	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 45	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
CARLOS MIGUEL	L002806885	NYN5139	13/11/2019	12:47:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 408	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CARLOS PINTO ENGENHARIA LTDA	L002810633	QQO6291	19/11/2019	17:34:17	RUA BUENO BRANDAO, 555	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS RAFAEL DE FARIA	L002802518	DRT6681	05/11/2019	15:35:50	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS RAMOS DE LANDOLFI	L002801389	HOE8768	12/11/2019	15:55:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS RAMOS DE LANDOLFI	L002809189	HOE8768	19/11/2019	14:53:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS RENATO DE CARVALHO	L002802470	FAC5803	01/11/2019	11:04:18	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS ROBERTO DA SILVA	L002806989	HEC9369	01/11/2019	17:38:45	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
CARLOS ROBERTO DE MORAES	L002805326	GWH5176	05/11/2019	16:50:46	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS ROBERTO DO COUTO	L002807077	OQG2527	27/11/2019	15:07:55	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS ROBERTO GONCALVES	L002805476	PVF5754	10/11/2019	13:54:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
CARLOS ROBERTO PEREIRA	L002806814	CZV3264	05/11/2019	13:55:02	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS WILLIAN DE SOUZA	L002806426	HOB8997	12/11/2019	09:44:58	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 845	Estacionar no passeio
CAROLINE ALVES ANDRADE	L002811728	OWI2498	25/11/2019	20:43:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
CAROLINE GUEDES GOMES	L002809070	QUV6179	08/11/2019	12:35:59	RUA DOM ASSIS, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARVALHO E SILVA BUFFET LTDA	L002809205	OLP2463	20/11/2019	16:56:25	AVENIDA DR LISBOA, 256	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
CASSIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	L002810045	PVY4343	19/11/2019	10:07:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CASSIO CLAYTON LAURINDO	P100052393	HND8083	07/11/2019	06:58:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CASSIO RAFAEL S.REZENDE DE LIMA	L002809403	HCM4552	06/11/2019	17:36:29	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CASTELINHO VEICULOS LTDA	L002810602	OPF8062	18/11/2019	13:08:33	AV.JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PX10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
CATARINA HELENA DE PAULA	L002808851	HJD8369	22/11/2019	15:09:33	RUA DOM NERY, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CATIANE PEREIRA GOULART	L002808872	OQM5176	25/11/2019	14:19:29	RUA ADOLFO OLINTO, 600	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CATTAPAN BECHARA DIST.LTDA -ME	L002811448	OZZ7746	27/11/2019	13:45:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 400	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CAUBY DONIZETE PINHEIRO	L002806462	LRN9230	26/11/2019	08:24:54	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
CECILIA SOUZA DE SANTANA	L002809542	GNZ7373	13/11/2019	17:05:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CELIA MARTINS SERVIO SCORSE EPP	L002804527	HOB9006	01/11/2019	09:19:14	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 78	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
CELIA MENDES SCOPEL	L002810599	HGJ5729	18/11/2019	13:08:11	AV. JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PX10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
CELIA REGINA CORREA DE AMORIM	L002806447	EIC9956	21/11/2019	07:25:24	RUA CEL PRADEL, 333	Avançar o sinal de parada obrigatória
CELIA S DE ALVARENGA OLIVEIRA	L002802493	PYN7632	05/11/2019	10:50:14	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CELIDA MAURA T VITALE	L002809395	GZI1827	06/11/2019	07:55:26	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CELINA FONSECA DE CASTILHO	L002809121	GST7060	13/11/2019	15:23:42	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CELIO ANTONIO DE ANDRADE	L002805188	MVH9084	01/11/2019	11:15:02	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CELSO ANTONIO LELIS DIOGO	L002805375	QOC1303	06/11/2019	20:32:21	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar no passeio
CELSO CAMILO MOREIRA	P100053460	HJT4522	13/11/2019	07:03:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELSO DONIZETE OPENHEIMER	L002789381	HBE4144	07/11/2019	17:00:31	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 685	Estacionar no passeio
CENTER CAR AUTOMOVEIS LTDA	L002808722	PUK6622	01/11/2019	13:05:14	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 113	Dirigir veículo segurando telefone celular
CENTER STONE RIO PRETO LTDA	L002808757	BEI0129	09/11/2019	13:04:04	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CENTRAL I I ADM E C DE SEGUROS LTDA EPP	L002810229	OOS7389	27/11/2019	10:46:20	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CENTRAL M A I E EXPORTACAO LTDA	L002810547	GXM9038	13/11/2019	19:10:39	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Parar sobre faixa destinada a pedestres
CESAR TADEU SALGADO VASCONCELOS	L002808888	QIJ4861	25/11/2019	16:46:56	RUA ADOLFO OLINTO, 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CESAR WILLIAM BORGES	L002809082	PZG5034	11/11/2019	17:08:08	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CEZAR A.DA SILVA BERNARDES	L002802543	FBV3919	06/11/2019	09:55:07	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CEZAR RAIMUNDO CANDIDO	L002810152	BRO4819	25/11/2019	10:56:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CHEIRO DE MATO COM.PL.FLOR LTDA	L002809131	HJD9394	13/11/2019	17:20:50	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CHIRLEY RIVAR MARIANO DE OLIVEIR	L002805449	CNI5425	09/11/2019	11:03:13	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CHRISTINE ISABEL STAHLER	L002809167	PXF7898	17/11/2019	13:20:30	RUA COM JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CIA DE SANEAMENTO DE MG-COPASA MG	P100052954	OWT8566	11/11/2019	08:17:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	L002809985	HDF1192	13/11/2019	11:38:00	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CICERO ANGELO NUNES	L002809052	PVA8246	07/11/2019	11:17:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CICERO SILVEIRA	L002808821	GZJ6736	18/11/2019	14:24:11	AVENIDA PINTO COBRA, 1839	Dirigir veículo segurando telefone celular
CIDINEI APARECIDO GOULART	L002803692	QPZ9110	13/11/2019	10:21:32	PC IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, PROX 52	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CIMELOG TRANSP.E LOCACOES LTDA	L002806820	QON6772	05/11/2019	15:27:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE	Dirigir veículo manuseando telefone celular

					OLIVEIRA, 1954	
CINESIO EVARISTO DE FARIA	L002805495	LOP5686	12/11/2019	16:47:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
CINTHIA V DE OLIVEIRA BENTO	P100055286	HEC1843	19/11/2019	12:38:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CINTIA CARVALHO SILVA VARONI	L002809994	EGA4977	13/11/2019	11:59:34	AV. CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLARETE FRANCISCA DE F DAVID	L002810075	DRE8217	21/11/2019	10:13:26	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLARICE GUIMARAES	L002810112	DRU1452	22/11/2019	10:34:12	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLARICE MARIA RIBEIRO PEREIRA	L002804566	HCM5299	18/11/2019	11:38:20	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
CLARISSA LUCILE B JACHTCHENCO	L002802577	PWJ5815	07/11/2019	16:24:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CLAUDEMIR CARVALHO FRAGA	L002810146	OKP1546	25/11/2019	10:30:59	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAUDEMIRO BALBINO	P100054241	HDF0771	16/11/2019	14:15:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLAUDIA CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA	L002808006	GDC3307	27/11/2019	11:46:13	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CLAUDIA DE FATIMA SILVA	L002810597	HNB9009	18/11/2019	11:48:10	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
CLAUDIA HELENA F NOGUEIRA	L002806779	HKV9847	31/10/2019	16:44:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDIA MOREIRA DA S PFAFFENBACH	L002809604	QNR2767	25/11/2019	09:58:16	AVENIDA ABREU LIMA, 12	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CLAUDIA REGINA DE SOUZA SANTOS	L002808723	EKK2965	01/11/2019	13:58:23	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 9	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLAUDINEI DE OLIVEIRA CARVALHO	L002805351	HDF2479	06/11/2019	10:36:48	AVENIDA DR LISBOA, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA	L002803711	QUL8675	26/11/2019	07:12:16	AV. CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
CLAUDIO BACHA	L002809071	DVA1349	11/11/2019	13:39:42	RUA TIRADENTES, 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDIO CARVALHO VIEIRA JUNIOR	L002809119	OWK1046	13/11/2019	14:21:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAUDIO KANNEBLEY MOREIRA	L002810829	ERZ6744	21/11/2019	16:22:57	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAUDIO ROBERTO FRANCISCO	L002805456	HKV7566	09/11/2019	11:17:59	RUA BOM JESUS, 635	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAUDIO URTADO LADIM	L002805296	CTB3644	03/11/2019	09:32:01	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
CLAUDIO WILLIAM DA CRUZ	L002805498	GLP6965	12/11/2019	17:33:12	RUA SILVIANO BRANDAO, 194	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAYTON DE FREITAS SOBRAL	L002805464	BTN9163	09/11/2019	12:12:18	RUA ADOLFO OLINTO, 608	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLEBER MASSAFERA PEREIRA	L002808524	GAC6260	09/11/2019	17:34:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
CLEBER REZENDE COBRA	L002808842	GII0041	21/11/2019	13:33:18	AVENIDA DR LISBOA, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLEBER ROBERTO MARIANO	L002808739	HOK6459	02/11/2019	14:40:58	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CLEBER SILVA SANTOS	L002810763	FTE3411	27/11/2019	19:14:55	RUA BOM JESUS, 494	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CLEBERSON DISESSA	L002809964	HNL0035	12/11/2019	11:21:46	RUA CEL OTAVIO MEYER, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLEBERSON MACIEL	L002810143	DWJ3549	25/11/2019	10:21:26	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLEIDE MARIA DE SOUZA	L002802514	PZG0657	05/11/2019	13:30:53	RUA ADALBERTO FERRAZ, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLEIDE PEREIRA ANICETO	L002809929	HDH7876	08/11/2019	11:37:37	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLEITON AMERICO DE OLIVEIRA	L002808569	GJI1610	14/11/2019	14:37:52	RUA COM JOSE GARCIA, 700	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLEUZA MARTINS DE LIMA	L002810733	EQJ7466	26/11/2019	19:15:51	RUA SILVIANO BRANDAO, 221	Avançar o sinal vermelho do semáforo
CLINICA ODONT.SORRIA P.A.LTDA.	L002808509	QUU2487	06/11/2019	14:39:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLOVES ERCILIO GOULART	L002809352	HFO5582	04/11/2019	11:08:55	RUA FRANCISCO ARAGONE, 126	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
COL CENTRO OESTE L LTDA	L002806818	HMF8450	05/11/2019	14:39:47	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
COM MUTUCA VAREJO E ATAC LTDA ME	L002806807	OPC9165	04/11/2019	14:15:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
COMBO AUTO POSTO COMBUSTIVEIS LT	L002801100	PWE5940	21/11/2019	09:02:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
COMERCIAL FRIGEL LTDA	P100052316	PUL0399	07/11/2019	13:01:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMERCIO DE GAS VARZEA PAULISTA LTDA	L002807007	DKU5440	06/11/2019	16:45:17	PRACA JOAO PINHEIRO, OP 171	Dirigir veículo manuseando telefone celular
COMERCIO DE GAS VARZEA PAULISTA LTDA	L002808762	DKU5440	11/11/2019	13:50:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo manuseando telefone celular
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	L002804541	OPX3175	06/11/2019	09:11:19	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002808715	QUD8232	31/10/2019	13:58:28	AVENIDA PINTO COBRA, 1126	Dirigir veículo manuseando telefone celular
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002804558	OPV9100	12/11/2019	11:26:46	AVENIDA DR LISBOA, 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002804564	OPV9100	18/11/2019	10:19:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 281	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002803694	QPW5799	18/11/2019	07:58:40	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
COMUNICACAO V. ESTRELA M.LTDA-ME	L002802474	HNW6949	01/11/2019	11:31:42	RUA COM JOSE GARCIA, 860	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CONCEICAO IMACULADA P.BORGES	L002810835	GZE7378	27/11/2019	15:02:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 755	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CONCEICAO MARCIA POMPEU	L002809574	QNP5088	19/11/2019	20:30:41	RUA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 110	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
CONECT-X TECNOL.EM REDES LTDA-ME	P100052558	QMR4053	09/11/2019	10:46:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CONSTRUTORA PA LTDA	L002803705	PUI4666	22/11/2019	07:50:03	RUA COM JOSE GARCIA, 867	Avançar o sinal vermelho do semáforo
COOP AGRARIA DE MACHADO LIMITADA	L002808727	PYD5265	01/11/2019	16:35:38	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2095	Dirigir veículo manuseando telefone celular
COOP.CR.POU.INV.AL.URUG.-SICREDI	L002802535	QWS0486	05/11/2019	17:41:26	AVENIDA DR LISBOA, SN	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
COOP.CR.POU.INV.AL.URUG.-SICREDI	L002810032	QWS0486	18/11/2019	11:00:31	RUA COM JOSE GARCIA, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
COOP.DE TRAB.MEDICO DE P.ALEGRE	L002811440	QUB6126	26/11/2019	16:44:58	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2160	Dirigir veículo segurando telefone celular
COOPERATIVA CAMBUI DE TRANSPORTE	L002809423	OQI5291	07/11/2019	19:00:14	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA	L002810114	QUB7826	22/11/2019	10:50:50	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CREMILDA MARIA DE ARAUJO FREIRE	L002810155	GRW5941	25/11/2019	11:15:59	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CREUSA LUCIANO BARBOSA	L002808531	OQM6423	11/11/2019	13:33:10	RUA TIRADENTES, 171	Dirigir veículo segurando telefone celular

CRISLAINE APARECIDA MOREIRA	L002805278	HMD2878	02/11/2019	14:03:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CRISMEIRE APARECIDA SANTOS	L002810705	PZJ3716	25/11/2019	17:51:24	RUA TIRADENTES, 171	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CRISTIAM WILLIAM DE BRITO SILVA	L002810720	LOU1409	26/11/2019	18:29:40	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CRISTIAN FERNANDO MARTINS	L002810586	EQJ2022	17/11/2019	10:05:16	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
CRISTIAN PAIVA SILVERIO	L002809193	EAW2883	19/11/2019	14:56:40	RUA MAL DEODORO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CRISTIANE APARECIDA MORAES	L002810657	HJZ5905	21/11/2019	19:37:20	RUA ADOLFO OLINTO, 395	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
CRISTIANE NASCIMENTO DA COSTA	L002810117	DDA0985	22/11/2019	11:13:55	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CRISTIANE SBRUZZI GRANJA	L002811729	QQZ4433	25/11/2019	20:36:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CRISTIANO BERNARDO DA SILVA	P100054373	HCM4833	17/11/2019	00:34:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANO FELIX DA SILVA	P100052756	ERT9430	09/11/2019	22:31:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANO MACHADO DA ROCHA	L002805353	DFR4395	06/11/2019	10:57:52	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CRISTINA CELIA PEREIRA	L002806815	HDF0553	05/11/2019	14:04:06	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 64	Dirigir veículo segurando telefone celular
CRISTINA CELIA PEREIRA	L002809107	HDF0553	12/11/2019	17:57:11	RUA TIRADENTES, SEM NUMERO	Parar sobre faixa destinada a pedestres
CS BRASIL FROTAS LTDA	P100055242	QUS1498	19/11/2019	07:52:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CSR DIST DE PROD ALIMENT EIRELI	L002807045	GVG5945	14/11/2019	14:54:13	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CTESA CONSTRUCOES LTDA	L002809478	KQK8825	11/11/2019	20:03:05	RUA TIRADENTES, 267	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CTESA CONSTRUCOES LTDA	L002810024	KQK8825	14/11/2019	18:58:12	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 162	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
CTESA CONSTRUCOES LTDA	L002811420	KQK8825	20/11/2019	10:56:51	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CUSTODIO MIGUEL DA CRUZ	L002804532	PYB8339	04/11/2019	08:43:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
CYBELES COSTA LEHNER	L002808775	HCM4564	12/11/2019	14:08:56	AVENIDA DR LISBOA, 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CYNTHIA GAROTTI DE SOUZA MAIA	L002809453	HHD8330	09/11/2019	11:15:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 287	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública
D D LOCACAO E SERVICOS LTDA - M	L002810548	PZD5293	13/11/2019	20:49:12	RUA ADOLFO OLINTO, 30	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
DAIANA ROSA PECANHA	L002804536	FHE0044	05/11/2019	07:45:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
DAIANA ROSA PECANHA	L002809370	FHE0044	04/11/2019	19:31:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
DAIANA SILVA LOPES	L002809577	QWU4557	19/11/2019	19:43:51	AV CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
DAIANE CARDOSO DE FREITAS	P100054439	EPZ8470	17/11/2019	14:07:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAIANE DE ABREU	L002806826	HNC1095	05/11/2019	16:12:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAIANE FERREIRA DE LIMA	L002805321	AGV2128	05/11/2019	08:30:17	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 182	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DAIANE KELLY SANTANA	L002805489	HDR4010	11/11/2019	17:21:28	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, S/NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
DAIANE KELLY SANTANA	L002810624	HDR4010	19/11/2019	17:25:57	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAIANY KELLY TERRA ACACIO	L002809350	ENB6545	04/11/2019	09:30:47	RUA FRANCISCO ARAGONE, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAILSON DINIZ DIAS	P100053922	HAM6788	15/11/2019	06:13:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DALILA NOEMI DOS SANTOS	L002806443	MTI6164	18/11/2019	10:13:12	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 171	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DALILA NOEMI DOS SANTOS	L002807042	MTI6164	14/11/2019	14:40:07	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DALMO ASCANIO DE OLIVEIRA	L002810576	HJD8558	14/11/2019	17:35:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DALTON GARCIA SILVEIRA	L002789380	DUX4176	04/11/2019	18:20:59	PRACA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DAMASO JOSE BRAGA NUNES	L002809274	CNV8618	25/11/2019	17:55:14	AVENIDA DR LISBOA, 275	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
DAMIAO DIONE FERREIRA DOS SANTOS	L002810753	QQT5229	27/11/2019	17:55:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 145	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
DAN PEREIRA GOMES	L002810241	HLM9412	27/11/2019	11:38:43	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANDREA E ROSA C.A.C.P.H.P.LTDA	L002809565	GXF1894	19/11/2019	08:10:23	AVENIDA DR LISBOA, 06	Dirigir veículo segurando telefone celular
DANIEL ALVES TEIXEIRA	L002802046	HHD7120	01/11/2019	21:22:20	AVENIDA ALTIDOURO DA COSTA RIOS, 240	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
DANIEL FERMINO NASCIMENTO	L002808483	EJD3107	01/11/2019	20:42:16	RUA COM JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIEL FONSECA	L002810629	GXF5736	19/11/2019	18:00:20	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIEL FONSECA	L002808590	GXF5736	14/11/2019	18:00:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIEL IVAN TRIGO	L002809221	EVI7096	22/11/2019	17:58:18	RUA COM JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIEL LEANDRO DA SILVA DAMASIO	L002805197	CSL5235	01/11/2019	19:06:53	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
DANIEL MACIEL DE OLIVEIRA	P100055462	OPG4525	21/11/2019	05:50:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DANIEL MARGONATO	P100052239	QPE9828	08/11/2019	08:41:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL NUNES DE OLIVEIRA	L002810671	OLV8544	22/11/2019	16:25:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIEL SERGIO DE ARAUJO	L002807038	HMF4934	12/11/2019	17:37:30	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DANIEL SILVA REZENDE	L002809358	HHF5814	04/11/2019	17:55:09	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 422	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
DANIELA COLDIBELLI CAMPOS	L002810695	PWW1970	24/11/2019	20:23:31	EST. VEREADOR BRAZ PEREIRA DE MORAIS, S/N	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
DANIELA DE CARVALHO SILVA	L002806824	CHJ5423	05/11/2019	15:48:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIELA GONCALVES PRADO	L002806893	PVM9688	14/11/2019	17:14:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 890	Dirigir veículo segurando telefone celular
DANIELA GONCALVES PRADO	L002808814	PVM9688	14/11/2019	17:11:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 960	Dirigir veículo segurando telefone celular
DANIELA LOYOLA VIANNA DE ANDRADE	L002809096	DWG6429	11/11/2019	20:33:37	RUA COM JOSE GARCIA, 88	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
DANIELA LOYOLA VIANNA DE ANDRADE	L002808656	DWG6429	23/11/2019	15:14:19	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
DANIELE F.SOUZA CABRAL	L002805465	PZP7893	09/11/2019	12:17:05	RUA ADOLFO OLINTO, 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELLA MARIA P.R.BELTRAO	L002810097	HAR3633	21/11/2019	11:33:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELLA MARIA P.R.BELTRAO	P100055693	HAR3633	22/11/2019	18:59:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELLA MARIA P.R.BELTRAO	P100055836	HAR3633	22/11/2019	21:55:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELLE JUSTINO DOS SANTOS	L002810754	HCF2479	27/11/2019	17:55:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
DANIELLE MUNIZ RIBEIRO	L002802501	HFL0023	05/11/2019	11:19:05	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANILO DE OLIVEIRA SIMOES	P100054461	BJH2252	17/11/2019	01:42:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILSA DIAS SANTOS	P100055385	NGP9647	20/11/2019	11:10:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIUS OLIVEIRA FERNANDES	L002802550	QPW6887	07/11/2019	10:26:49	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIUS OLIVEIRA FERNANDES	L002807074	QPW6887	27/11/2019	13:25:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANUBIO THOMAZ B DE OLIVEIRA	L002810685	DJR9190	23/11/2019	15:10:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

DARCI BARBOSA COLTRI	P100055418	FEH7441	20/11/2019	12:20:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DARIO DE SOUZA ANDRADE	L002808904	HIE9650	27/11/2019	14:14:49	AVENIDA DR LISBOA, 36	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
DARIO DESTRO	L002807547	HOB8492	08/11/2019	08:58:32	RUA DOM NERY, 7	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DARIO RICARDO PEREIRA	L002804567	OQU9393	18/11/2019	11:47:06	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
DARLENE EDNA DO COUTO SOUZA	L002808884	OPR5212	25/11/2019	16:23:50	AVENIDA DR LISBOA, 51	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DARTO FERREIRA DA CONCEICAO	L002805270	DDV2710	01/11/2019	12:55:50	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAVI DA SILVA	L002810232	HJT0583	27/11/2019	11:00:26	RUA BOM JESUS, 795	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAVI RIBEIRO DOS SANTOS	L002805457	QNC9422	09/11/2019	11:26:29	RUA ADOLFO OLINTO, 360	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAVID ABEL MENDES B.JUNIOR	L002802523	NNU7386	05/11/2019	16:21:07	RUA JOAO BASILIO, 279	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAVID CAETANO DOS SANTOS	L002807030	PUR5418	11/11/2019	16:54:04	AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 190	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
DAVID COSTA	L002793496	CSQ4947	03/11/2019	20:51:52	RUA COM JOSE GARCIA, 914	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
DAVID LUIZ SANTOS BORGES	L002809475	DLV9545	11/11/2019	19:35:13	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Avançar o sinal vermelho do semáforo
DCI IMOVEIS E LOCADORA EIRELI	L002809383	GBL0989	05/11/2019	13:57:45	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, PROXIMO 20	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
DEBERSON FERNANDO G.DE SOUZA	L002808620	QNQ6818	21/11/2019	18:05:33	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
DEBORA MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO	L002809494	PUK5016	11/11/2019	17:41:36	RUA TIRADENTES, 267	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DEBORA MARQUES SILVA J.AMARANTE	L002809379	QNS5996	05/11/2019	10:53:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DECIO AUGUSTO MARTINS	P100052888	EZW8312	10/11/2019	09:48:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DEISE FERREIRA DA SILVA	L002809281	EHC8992	25/11/2019	17:26:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
DEIVID MARQUES DA SILVA	L002804583	QPE2242	22/11/2019	08:50:41	RUA DOM NERY, OPOSTO 258	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DELMARIO FERREIRA LIMA	L002810587	QON6257	17/11/2019	10:05:37	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
DEMIR ANTUNES DE QUADROS	L002802062	COF8313	24/11/2019	10:39:54	RUA DR CLOVIS AMICIS MODESTO C AV PREF OLAVO G. DE OLIVEIRA, S/N	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
DENER TIMOTEO DA SILVA	L002801086	IMC4156	06/11/2019	09:05:03	RUA FRANCISCO ARAGONE, 86	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DENILSON ALVES DE SOUZA	L002805389	OYG6027	07/11/2019	14:27:28	RUA BUENO BRANDAO, 270	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DENILSON CUELA	L002808636	ETV3213	22/11/2019	18:36:40	RUA SILVESTRE FERRAZ, 388	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DENILSON MARTINS DA SILVA	L002809528	OMG1814	13/11/2019	08:13:27	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DENILSON MELO DE PAULA	L002806836	GZJ5258	06/11/2019	16:49:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Dirigir veículo segurando telefone celular
DENIS DA SILVA	L002808597	CFF3990	16/11/2019	11:07:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
DENIS EDUARDO RODRIGUES	L002809417	HJD8912	07/11/2019	16:57:01	RUA ROSARIO, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DENIS ROGERIO PEREIRA	L002806835	EYB4884	06/11/2019	16:44:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DENISE BATISTA DE SOUZA	L002806993	HAM7278	05/11/2019	13:08:22	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
DENISE P.DE ASSIS REZENDE	L002808587	GUY6474	14/11/2019	18:03:22	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DENNIS WANEY DOS REIS	L002789371	GST9386	01/11/2019	11:51:00	RUA TIRADENTES, 251	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
DEOCLIDES GONCALVES DA SILVA	L002809378	CBG5196	05/11/2019	10:51:32	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DEVAIR PEREIRA SIMOES	L002810180	LOJ5762	26/11/2019	11:31:56	RUA COM JOSE GARCIA, 909	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DH-COMERCIO LTDA - EPP	L002808001	PZN0882	02/11/2019	13:33:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
DIEGO HENRIQUE F DE MATOS	L002809360	HBR1087	04/11/2019	18:12:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIEGO HENRIQUE MOREIRA	L002808510	OWY5773	06/11/2019	17:26:00	RUA ADALBERTO FERRAZ, 488	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIEGO INACIO FERREIRA RODRIGUES	L002811716	DCD6501	25/11/2019	16:30:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIEGO MAURO DIAS	L002809174	EEV7699	18/11/2019	13:08:10	AVJOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PX. 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
DIEGO NUNES DO PRADO	L002811715	GQT2363	25/11/2019	16:28:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DIEGO WILLIAM LUCIANO	P100054483	IND3511	17/11/2019	03:53:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEISON GONCALVES DE MORAES	L002810157	DMP7817	25/11/2019	11:19:47	RUA BOM JESUS, PROX 825	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DILIA LUCHESI S DOS SANTOS ME	L002809251	FWY3699	23/11/2019	14:58:41	AVENIDA GETULIO VARGAS, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DILMEIA PINTO DE PAIVA	L002805324	HHK2410	05/11/2019	08:50:58	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 176	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DIMAS PINTO DE SOUSA	L002806813	HIM9241	05/11/2019	13:51:51	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular
DIONIZIO DOMINGUES BUENO	L002808810	HBM3484	14/11/2019	17:02:20	RUA PE WALDOMIRO AMARAL, 82	Estacionar na contramão de direção
DIRCE DENISE PEREIRA	L002809162	PVW7791	16/11/2019	20:43:06	RUA SILVIANO BRANDAO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
DIRCEU JEHOVAH DOS SANTOS	L002803700	EYM4949	19/11/2019	07:30:39	PRACA SIMONE RIBEIRO DA SILVA, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DISNIBRA COM E ASSIS TECNICA LTDA	P100055209	PVW6883	22/11/2019	08:12:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIST DUBAA COM DE EQUIP EL.LTDA	P100054131	PUP8236	16/11/2019	17:42:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DISTRIB. SUL MINAS PA LTDA ME	L002808574	PZT6971	14/11/2019	15:14:20	RUA BOM JESUS, PROX 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIVALDA DE SOUZA DELFINO	L002799507	PXD5477	07/11/2019	17:26:36	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 351	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
DJALMA DOMINGOS DE SOUZA	P100052360	BJP3857	07/11/2019	16:53:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
DJALMA DOMINGOS DE SOUZA	P100052459	BJP3857	07/11/2019	16:51:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DJALMA GERALDO	L002810086	PZZ6473	21/11/2019	10:48:06	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DJANIR DE CASSIA NASC. DE MELO	L002808666	BRP9777	25/11/2019	13:10:33	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, P. 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
DL TRANSP. E TURISMO EIRELI ME	L002808461	PWF8527	01/11/2019	11:45:13	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 18	Dirigir veículo segurando telefone celular
DOLORES FLORES MACIEIRA	L002810739	PWD1218	26/11/2019	18:08:14	RUA TIRADENTES, 171	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DOMINGOS ACASSIO RIBEIRO	L002808615	OPB1303	19/11/2019	16:23:02	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DOMINGOS FARIA MACHADO FILHO	L002801374	DNY2587	04/11/2019	14:06:42	RUA COM JOSE GARCIA, 1117	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
DOMINGOS MANOEL DE MORAIS NETO	L002810546	GUX7258	13/11/2019	16:50:33	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CARVALHO	L002808445	LTV2847	31/10/2019	17:14:44	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
DONATO APARECIDO DE OLIVEIRA	L002809482	QUI6863	11/11/2019	19:58:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

DONATO APARECIDO DE OLIVEIRA	L002810559	QUI6863	14/11/2019	08:00:53	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 120	Parar nas marcas de canalização
DONIZETE LOPES	P100055341	PVM0919	20/11/2019	06:57:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DONIZETI BALBINO DA SILVA JUNIOR	L002807070	GPQ3154	26/11/2019	17:02:04	RUA SAO JOAO, 160	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
DONIZETTI APARECIDO GONCALVES	L002809387	HNI2402	05/11/2019	16:58:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
DORA MARIA J. CAMILLO CURITIBA	L002810728	PUI5410	26/11/2019	17:36:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Avançar o sinal vermelho do semáforo
DORCILIA PIMENTEL ROSA	L002808787	GPE6990	12/11/2019	17:11:09	AVENIDA DR LISBOA, 20	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
DORGIVAL FERREIRA DO VALE	L002810211	PVC7986	20/11/2019	09:07:06	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DOUGLAS DO PRADO SILVEIRA	L002809233	KDZ7757	22/11/2019	16:46:14	RUA BOM JESUS, 634	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DOUGLAS FERREIRA MOREIRA	L002809969	HLP0782	12/11/2019	11:37:04	RUA SILVIANO BRANDAO, 312	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DOUGLAS MICHEL DE OLIVEIRA	L002808585	PWI8275	14/11/2019	16:31:07	RUA CEL OTAVIO MEYER, 271	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DOUGLAS SOARES QUARESMA	L002802572	PZZ0677	07/11/2019	11:46:15	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DUILIO ALVES DE OLIVEIRA	P100053878	DAH7569	15/11/2019	20:02:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
DUILIO DOS SANTOS CRUZ	L002806456	EGO6834	22/11/2019	09:32:37	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 206	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
DULCE MARIA MAGALHAES CALDAS	L002806994	QOM6012	05/11/2019	13:10:30	AV. JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
EDELSON FERREIRA BARROS	L002808809	KPM4646	14/11/2019	16:50:54	AVENIDA PINTO COBRA, 1533	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EDENILSON CASSIO L DIAS	L002808869	ALP2735	25/11/2019	13:36:15	RUA COM JOSE GARCIA, 1065	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDENILSON CASSIO L DIAS	L002810177	ALP2735	26/11/2019	11:09:22	RUA COM JOSE GARCIA, 1071	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDENILSON PEREIRA RAMOS	L002810690	DNQ6446	23/11/2019	18:29:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDER APARECIDO RIBEIRO	L002809178	ORA5130	18/11/2019	17:17:31	RUA RUA DO ROSARIO, 92	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
EDER JUNO DE ALMEIDA	L002810765	OWZ6125	27/11/2019	19:32:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
EDER NOGUEIRA CAUVILA	L002804542	NRP5339	07/11/2019	06:56:03	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 87	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
EDESIO CORREIA DE JESUS	P100053020	EEY5010	11/11/2019	15:21:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDEVALDO DA SILVA RAMOS	P100052877	FHI4418	10/11/2019	09:01:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDEVALDO LERES DA SILVA	L002807029	HEF2009	11/11/2019	15:18:34	RUA MARIA AMELIA DE CARVALHO, 21	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
EDILAMAR RODRIGUES MOREIRA	L002803697	PHR2223	18/11/2019	09:39:38	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
EDILENE MARIA PEREIRA SILVA	L002809540	ANG6682	13/11/2019	16:54:32	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDILSON BENEDITO DE ALMEIDA	P100054527	CNE6601	17/11/2019	10:12:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDILSON TIAGO FUENTESAL CHAGAS	P100052536	ILP1459	09/11/2019	08:53:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDIMAR DANIEL DE ASSIS	L002810216	GZE7101	23/11/2019	08:14:44	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
EDIMAR SIDNEI DE SOUZA	L002809044	DJO5512	06/11/2019	17:08:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	L002805274	EVJ6253	01/11/2019	17:19:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	L002810149	EVJ6253	25/11/2019	10:44:01	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDINA VILELA DE MORAES	L002809382	PYE1196	05/11/2019	13:48:11	AV. JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, P 10	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
EDINALDO PEREIRA DE CARVALHO	L002810601	EDV7016	18/11/2019	13:08:43	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
EDINEIA APARECIDA DA SILVA	L002808685	ERN1119	26/11/2019	14:44:31	RUA SAO JOSE, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDIR RAMOS DE MEDEIROS	L002803693	DUI4304	14/11/2019	09:44:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
EDIVAL OLIVEIRA DE MACEDO	L002810756	HII9056	27/11/2019	18:20:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
EDIVANIA PAIVA DA SILVA	L002802600	BAY6905	07/11/2019	18:47:59	RUA TIRADENTES, 266	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EDMAR DE PAULA	L002810554	HCT5758	13/11/2019	17:32:47	AVENIDA ABREU LIMA, 75	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
EDMILSON PAIVA	L002807575	GMZ9275	21/11/2019	09:09:19	RUA CEL PRADEL, PROX 560	Estacionar na contramão de direção
EDMILSON SANCHES CARDENES	P100054164	FMO7052	16/11/2019	08:40:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDMUNDO OL. FERREIRA DE OLIVEIRA	L002805488	PZG0033	11/11/2019	14:50:53	AV. PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, S/NUMERO	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
EDNA CRISTINA PEREIRA	P100053230	EVL5240	12/11/2019	20:45:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDNA DA SILVA PEREIRA	L002810103	HJT2892	21/11/2019	12:43:23	RUA MONS JOSE PAULINO, PROX220	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
EDNA MARIA DA SILVA MAIA	P100054263	EYV4641	16/11/2019	14:56:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDNEI APARECIDO FOGASSA	L002808730	CWU2782	02/11/2019	10:11:11	RUA CEL BRITO FILHO, PROX 26	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
EDSON BINATI FORNAZIERE	L002810115	PQY9663	22/11/2019	11:08:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDSON CARLOS ROSSI	L002808584	DYD8967	14/11/2019	16:28:16	RUA CEL OTAVIO MEYER, 297	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDSON CARLOS ROSSI	L002810244	DYD8967	27/11/2019	11:42:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDSON DA SILVA TEIXEIRA	L002808883	QQI0202	25/11/2019	15:58:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDSON EMANUEL DE SOUZA	L002809237	QMR6936	22/11/2019	22:05:15	RUA ADOLFO OLINTO, 234	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
EDSON GABRIEL PEREIRA SOARES	L002810043	ERZ7500	19/11/2019	08:48:55	RUA DOM NERY, PROX 289	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDSON GABRIEL PEREIRA SOARES	L002807569	ERZ7500	19/11/2019	08:50:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDSON PEDRO CACHINE	L002806896	FHW2852	15/11/2019	13:37:10	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
EDSON PEREIRA DE ARAGAO	L002809307	KDK1705	31/10/2019	17:30:40	RUA AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDSON RAIMUNDO PEREIRA	L002807014	FLY5633	08/11/2019	12:31:57	RUA OTTO PIFFER, 185	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
EDSON SEBASTIAO ALVARENGA SILVA	P100054769	GWI4406	18/11/2019	06:04:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDUARDO ANTONIO DE O.TOLEDO	L002807013	FGG2197	07/11/2019	17:15:30	RUA AFONSO PENA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDUARDO AUGUSTO COSA	L002807003	OWN1629	05/11/2019	17:55:20	AVENIDA PINTO COBRA, 1950	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDUARDO CODOGNO	P100054428	OPK5043	17/11/2019	13:18:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS	L002810048	EJS4815	19/11/2019	10:34:53	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDUARDO DONIZETTI DE SOUZA	L002808442	HKQ3775	31/10/2019	16:44:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA	L002808551	FZL7580	12/11/2019	16:59:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDUARDO JAVIER SOTO RAJADEL	L002806468	EXD5697	26/11/2019	09:43:20	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único

EDUARDO JOSE PEREIRA	L002806861	EGQ7810	11/11/2019	16:27:16	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDUARDO ROBERTO DE O.CASTRO	L002808601	PUZ4895	16/11/2019	11:16:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
EDVALDO FERREIRA	L002809586	HNO9775	21/11/2019	07:30:21	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDVANIA DE LIMA ALVARENGA	P100053647	OPC4469	14/11/2019	16:41:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDVANIA DE LIMA ALVARENGA	P100055572	OPC4469	21/11/2019	14:05:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDVANIA REIS VILAS BOAS	L002810046	GRR3740	19/11/2019	10:26:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELAINE APARECIDA DE CARVALHO	L002806789	DRC9537	01/11/2019	15:33:45	RUA COM JOSE GARCIA, 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELAINE APARECIDA FUNCHAL	L002805189	GRM5016	01/11/2019	14:19:35	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ELAINE APARECIDA FUNCHAL	L002805190	GRM5016	01/11/2019	14:19:38	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELAINE APARECIDA FUNCHAL	L002805191	GRM5016	01/11/2019	14:19:20	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
ELAINE APARECIDA PEREIRA	L002810540	HJT1690	13/11/2019	17:46:12	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELAINE BRASILINA RIBEIRO LIMA	L002810213	HNO9321	20/11/2019	10:54:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ELAINE CRISTINA DA SILVA ALMIRO	P100054351	HEM6169	16/11/2019	23:16:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELAINE CRISTINA DELFINO IWATA	L002809993	QNW9785	13/11/2019	11:50:26	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 574	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELAINE CRISTINA DELFINO IWATA	L002805396	QNW9785	07/11/2019	14:38:22	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ELAINE CRISTINA JUNQUEIRA RABELO	L002802047	QUY6401	02/11/2019	17:53:16	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ELAINE CRISTINA M B DE CARVALHO	L002808576	HOA6817	14/11/2019	15:19:19	RUA BOM JESUS, PROX 615	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELAINE FRANCO	L002805355	PJI7413	06/11/2019	11:10:47	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELEGON CORRETORA DE SEG E REP	L002807019	QQN4040	08/11/2019	15:30:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 551	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
ELENICE PEREIRA DA SILVA	L002811428	JVP6696	21/11/2019	14:21:05	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ELEONICE DE FATIMA FERREIRA	L002808520	PXD2478	09/11/2019	17:31:27	AVENIDA PREF SAPUCAI, 120	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ELEONORA DARC PALHARES FRANCO	P100054956	HKS5455	19/11/2019	22:21:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELI DA S.HENRIQUE VEICULOS ME	L002811446	NWA2290	27/11/2019	13:38:38	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1485	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ELI MARTINS RAMOS	L002789392	AWQ7291	11/11/2019	11:30:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Parar na área de cruzamento de vias
ELIANA AUGUSTA BERNARDES	L002806419	EEJ5696	08/11/2019	08:20:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIANA BATISTA DE OLIVEIRA	L002810672	HJT0192	22/11/2019	16:34:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIANA CALLERO MAGALHAES	L002808675	DEL9181	25/11/2019	14:47:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ELIANA DA SILVA SOUZA	L002806856	PXH8038	11/11/2019	13:25:31	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIANA DE JESUS PAULO	L002808824	KRY3796	18/11/2019	14:15:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2355	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELIANE APARECIDA BECK DOS SANTOS	P100054901	EEN4858	19/11/2019	14:51:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIANE APARECIDA SILVA PEREIRA	P100052943	QPO5414	11/11/2019	07:47:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIANE CASSIA COSTA	L002802599	OPR4492	07/11/2019	18:31:01	RUA TIRADENTES, 266	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ELIANE MARIA DA SILVA	L002810147	PVE3721	25/11/2019	10:41:16	RUA JOAO BASILIO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIANE VASCONCELOS ALVARENGA	L002808877	HOB9719	25/11/2019	14:45:56	RUA BOM JESUS, 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIAS AQUINO DA SILVA	L002803677	ARQ4733	08/11/2019	09:45:16	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 45	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ELIAS AQUINO DA SILVA	P100054318	ARQ4733	16/11/2019	18:04:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIAS FRANCISCO DA SILVA	L002798694	DKC1057	04/11/2019	12:17:57	AVENIDA DR LISBOA, 160	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ELIAS KALLAS	L002806433	OOY8372	13/11/2019	09:28:24	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 600	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ELIAS KALLAS	L002807556	OOY8372	13/11/2019	09:24:44	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIAS PEREIRA LEITE	L002811426	HLZ8613	21/11/2019	14:10:30	AVENIDA DR LISBOA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIAS TURISMO LTDA - ME	L002809319	PUS4827	31/10/2019	19:09:05	RUA SILVIANO BRANDAO, 221	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ELIDE REZENDE BERGAMO	L002807075	DQV2584	27/11/2019	14:22:00	RUA BOM JESUS, OP 830	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIESER BAGATELLA	L002805490	FFF3607	12/11/2019	10:13:22	RUA COM JOSE GARCIA, 919	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIO DE LIMA	L002809264	PXJ4343	25/11/2019	09:07:25	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
ELISA DOS SANTOS PEREIRA	L002804582	HTI3555	22/11/2019	08:13:11	RUA DR JOSE MACEDO, 12	Estacionar no passeio
ELISA LEIDA PACIULLI BAGANHA	L002809368	HDF1030	04/11/2019	17:56:27	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 422	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELISA LEIDA PACIULLI BAGANHA	L002810242	FOU3369	27/11/2019	11:39:30	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELISABETE ANA SANTOS	L002806875	FKZ8016	12/11/2019	13:55:42	AVENIDA DR LISBOA, 116	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELISABETE M.RIERA DE OLIVEIRA	L002803688	QNP3895	13/11/2019	08:08:01	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
ELISABETH MIDORI S.DA SILVA	L002806797	PYP0471	02/11/2019	14:08:18	RUA COM JOSE GARCIA, 800	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ELISABETH MIDORI S.DA SILVA	L002809150	PYP0471	15/11/2019	09:19:00	RUA COM JOSE GARCIA, 800	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ELISANDRA CANDIDO PEREIRA	L002801371	HJT2805	31/10/2019	16:20:25	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELISANGELA BONELAR BARBOSA	L002810151	HNY7705	25/11/2019	10:54:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELISANGELA CARLA LARA ROCHA	L002812313	PUX9333	27/11/2019	08:03:51	RUA DO ROSARIO, 124	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ELISANGELA SERAPIAO DOS SANTOS	L002806799	AHQ8224	02/11/2019	17:23:24	RUA COM JOSE GARCIA, 1126	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ELISBERTO BRAZ FERREIRA	L002807069	GWR6375	26/11/2019	17:00:57	RUA BOM JESUS, 875	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ELISMAR VELOSO SANTOS	L002806407	HHD9229	04/11/2019	10:47:54	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, PROX615	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ELITON CESAR MENDES	L002808626	EAW7060	21/11/2019	21:08:20	AVENIDA DR LISBOA, 191	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ELIZA BERNARDO	L002802051	EDW8848	11/11/2019	08:10:07	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ELIZABET DA SILVA TEIXEIRA	L002809057	EDE3842	07/11/2019	17:13:47	RUA PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELIZABETE APARECIDA SOARES	L002809452	GAL3112	09/11/2019	09:53:19	AVENIDA JOAQUIM A M QUEIROZ, PROX 10	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA	L002806812	EDE3842	05/11/2019	13:50:40	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIZABETH MORAIS DE LIMA	L002809512	ERG9294	12/11/2019	18:15:35	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIZANDRA CRISTINA SOARES	L002809966	CFT7392	12/11/2019	11:34:00	RUA SILVIANO BRANDAO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIZANDRA CRISTINA SOARES	L002806858	CFT7392	11/11/2019	14:16:58	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 329	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento

						rotativo
ELIZANDRA CRISTINA SOARES	L002809999	CFT7392	13/11/2019	12:24:25	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIZIARIO FERREIRA ABREU	L002807531	EUY6456	31/10/2019	07:14:34	RUA DOM NERY, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELLEN CRISTINA REIS	L002810104	OPO4037	21/11/2019	13:34:29	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ELPIDIO FARIA JUNIOR	L002808632	OPK0055	22/11/2019	15:08:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ELTON RODRIGO SILVEIRA DE SOUZA	L002809108	ORI3332	12/11/2019	18:26:13	RUA TIRADENTES, SEM NUMERO	Parar na área de cruzamento de vias
ELZA FERREIRA REIS	L002810767	GSP8885	27/11/2019	19:39:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ELZA MARTINS	L002808732	OPN0636	02/11/2019	10:52:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ELZA MARTINS	L002809330	OPN0636	02/11/2019	11:01:29	RUA AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ELZA REZENDE DE OLIVEIRA REIS	L002805391	HBR5123	07/11/2019	14:40:55	AVENIDA DR LISBOA, 116	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELZIO CASSIO DE OLIVEIRA	L002805336	CRQ0433	05/11/2019	18:22:22	RUA DO ROSARIO, 92	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
EMANUEL MESSIAS BARBOSA	P100052624	EUE5483	09/11/2019	07:49:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EMANUELLE SARKIS CIOLI PEREIRA	L002809043	GMQ2593	06/11/2019	16:37:35	RUA BOM JESUS, 467	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EMANUELLE SARKIS CIOLI PEREIRA	L002808804	PUX2012	14/11/2019	12:32:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
EMERSON DA SILVA VENANCIO	L002803666	HJT1303	05/11/2019	09:16:49	RUA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, 120	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
EMERSON DE MELO RESENDE	L002810215	GJB7176	23/11/2019	08:14:49	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
EMERSON LEONARDO DA SILVA	L002808781	HAR3799	12/11/2019	15:00:24	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
EMERSON TAVARES DE SOUSA	L002809968	FQV0554	12/11/2019	11:36:48	RUA SAO JOAO, PROX 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EMILAINE GOMES CARDOSO	L002809587	DSF9379	21/11/2019	08:37:06	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 964	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ENAEL EDSON SANTOS OLIVEIRA	L002808818	HJP2943	18/11/2019	13:55:14	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ENERGY S L BENS MOVEIS LTDA	P100052240	GGA8596	08/11/2019	09:38:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ENIO ANTONIO PADILHA	L002805292	HCG6073	03/11/2019	10:05:14	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ENIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	L002805999	KXA3285	18/11/2019	08:37:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ENIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	L002810028	KXA3285	18/11/2019	10:11:17	RUA ADOLFO OLINTO, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ERIC VINICIUS DE CARVALHO	L002806802	OWU2111	04/11/2019	14:06:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ERICK FERREIRA DA SILVA	P100054406	PUQ8465	17/11/2019	11:48:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERICK FERREIRA DA SILVA	P100053944	PUQ8465	15/11/2019	08:16:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERICK SILVA LEITE	L002808618	HDF2094	20/11/2019	16:30:52	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 791	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ERIKA BATISTA DA SILVA	L002805331	HFP9649	05/11/2019	17:49:27	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ERIKA LETICIA GONCALVES	L002809564	ENY5177	19/11/2019	08:30:43	RUA ADOLFO OLINTO, 253	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ERIKA LETICIA GONCALVES	L002809197	ENY5177	19/11/2019	15:28:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ERIKA LETICIA GONCALVES	L002809557	ENY5177	16/11/2019	14:57:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ERVAL GILCIMAR FERNANDES	L002809276	AKR7609	25/11/2019	18:09:59	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ESLEI FERREIRA DA SILVA	L002808900	OMG8639	27/11/2019	13:01:43	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 3	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ESPANHA DOMINGUES DOS SANTOS	L002809953	OPB9835	12/11/2019	10:24:15	RUA MAL DEODORO, PROX 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ESPECHIS MARTIMIANO COELHO	P100054340	HMO4835	16/11/2019	20:24:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ESPEDITO GALBERTO DO NASCIMENTO	L002808761	PVD3427	09/11/2019	16:47:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ESTACIONAMENTO JE LTDA	L002809228	HEX6200	22/11/2019	17:55:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ESTEFANIA RAMIRO FERREIRA ME	L002808511	OPB2127	06/11/2019	15:28:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ESTEFANIA RAMIRO FERREIRA ME	L002810118	OPB2127	22/11/2019	11:16:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ESTEVAO ARAUJO DOS SANTOS	L002808555	HHT1026	12/11/2019	17:00:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ETCO EMPRESA DE TURISMO TRANSPORTE C.	P100052503	EVR8464	08/11/2019	08:00:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EUCLIDES ALVES DE SOUZA	L002805485	FOJ1407	11/11/2019	09:45:32	RUA COM JOSE GARCIA, 867	Avançar o sinal vermelho do semáforo
EUCLIDES XAVIER DA SILVA	L002799497	GRQ0639	01/11/2019	22:39:53	RUA DOM ASSIS, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
EUDECIO PEREIRA DA SILVA	P100053482	HFI5090	13/11/2019	08:35:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EUDSON HENRIQUE VIEIRA	L002810745	BUC4397	27/11/2019	07:32:33	RUA SAO JOSE, PROX 97	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EUFRASIO BATISTA DOS S.FILHO	L002804575	HDF1687	21/11/2019	08:55:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
EUGELIA PATRICIA REIS PIMENTA	L002810768	KOX9870	27/11/2019	19:41:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
EUGENIO MARCOS MELO PEREIRA	L002809973	FSN4826	12/11/2019	12:14:14	RUA MAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EUNICE GENESIO DA SILVA FONSECA	P100053075	NTD6421	11/11/2019	08:18:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
EUNICE MARIA DE JESUS ROSENDO	L002809607	DAP5417	26/11/2019	08:13:46	RUA SAO JOSE, 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EUNICE MARIA DE JESUS ROSENDO	L002809593	DAP5417	21/11/2019	20:28:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EVALDO EVANDRO DE OLIVEIRA	L002811435	MPR2225	25/11/2019	17:24:52	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2185	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EVALDO SIQUEIRA MOREIRA	L002809088	OON8731	11/11/2019	17:08:16	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EVANDRO ALVES FERREIRA	L002805262	GXH0177	31/10/2019	18:15:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
EVANDRO ANDRADE PEREIRA	L002803696	PYS0005	18/11/2019	09:25:05	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
EVANE DE CASSIA RUAS SILVA	L002805381	PYX0349	06/11/2019	20:30:24	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 54	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
EVERALDO LOPES	L002809450	DQS4489	09/11/2019	09:48:04	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, P. 4545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EVERALDO TEOFILO DE SOUZA	L002810715	HIM3403	26/11/2019	10:29:09	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EXPRESSO GARDENIA LTDA	L002808805	GZN4838	14/11/2019	12:41:06	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, 38	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
EXPRESSO PLANALTO TR.E LOG.LTDA	L002806458	QQQ4213	25/11/2019	07:46:42	RUA REP DA ARGENTINA, PROX 30	Avançar o sinal de parada obrigatória
EXPRESSO RODOMINAS LTDA	L002804538	FQK6291	05/11/2019	11:16:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EZEQUIEL CANDIDO DOS REIS	P100055044	HNT7279	21/11/2019	06:54:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FABIANA APARECIDA G.DOS SANTOS	P100053383	PVQ4600	13/11/2019	06:25:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FABIANA CRISTINA UMBELINO DOS SANTOS	P100055540	GJV1149	21/11/2019	13:28:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

FABIANA CRISTINE FARIA	L002806809	IUQ8992	04/11/2019	17:12:33	AVENIDA DR LISBOA, 116	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABIANA DOS REIS	L002807071	PZJ7980	26/11/2019	17:26:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABIANA FIRMINO DOS SANTOS	L002807565	HJN3928	18/11/2019	10:02:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 428	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABIANA MARTINS ALMADA	L002809427	OLT5831	07/11/2019	21:35:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
FABIANA SCHMIDT	L002809495	HJC9871	11/11/2019	17:33:01	RUA TIRADENTES, 267	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIANA SILVA BITTENCOURT	L002806852	NYG7257	10/11/2019	16:04:51	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
FABIANA VIEIRA	P100055220	EFQ9009	22/11/2019	14:12:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANO BATISTA LOBATO	L002809396	QNV0301	06/11/2019	09:50:39	RUA BOM JESUS, 705	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABIANO DE ANDRADE MARTINS	L002809937	GZE7338	11/11/2019	10:49:33	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIANO DE ASSIS VELOSO	L002809201	DUH0795	19/11/2019	16:33:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIANO DE SOUZA	L002805309	GQZ3146	04/11/2019	17:10:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIANO GAVA GASPARIM	P100053295	OPQ3545	12/11/2019	11:28:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FABIANO HENRIQUE PEREIRA	L002801091	CBW4289	07/11/2019	08:35:11	RUA CEL PRADEL, 657	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
FABIANO HENRIQUE PEREIRA	L002810220	CBW4289	25/11/2019	11:29:16	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIANO RESURREICAO	L002809567	HLM6918	19/11/2019	10:45:22	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
FABIO ANTONIO ROSARIO DE LIMA	L002809037	EAY4580	01/11/2019	16:39:35	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 454	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FABIO APARECIDO ROCHA DA SILVA	P100053889	CLR5621	15/11/2019	21:47:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO JORDAO DO NASCIMENTO	P100052349	CQF3178	07/11/2019	15:27:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO LIMA AMANCIO	L002805466	FRL7184	09/11/2019	12:18:30	RUA SAO JOAO, PROX 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIO LIMA AMANCIO	L002809956	FRL7184	12/11/2019	10:42:37	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIO LIMA AMANCIO	L002808800	FRL7184	13/11/2019	17:17:51	RUA SILVESTRE FERRAZ, 363	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIO LIMA AMANCIO	L002810142	FRL7184	25/11/2019	10:17:21	RUA SILVESTRE FERRAZ, 363	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

FABIO LUCIO ROCHA	L002808910	HLU7443	27/11/2019	17:24:43	AVENIDA PINTO COBRA, 1625	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABIO SILVA LIMA MENDES ABRAAO	L002810697	GST9337	25/11/2019	11:45:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 440	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
FABIO TEODORO DOS REIS	L002802529	QNG3069	05/11/2019	17:03:04	RUA BOM JESUS, 395	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABRICIA APARECIDA NASCENTES-ME	L002810681	HKP2581	23/11/2019	13:30:52	RUA COM JOSE GARCIA, 846	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
FABRICIO RODRIGUES DOS ANJOS	L002810058	QUI9739	19/11/2019	11:25:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 735	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FADIA ELEZIR DOS SANTOS ANSORGE	L002809139	BQI7503	13/11/2019	20:45:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
FAGNER DE OLIVEIRA SILVA	P100053977	DKN6877	15/11/2019	11:02:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FAGNER HAMILTON DA SILVA	L002809520	LPY8375	12/11/2019	19:12:29	RUA TIRADENTES, 266	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FAGNER HAMILTON DA SILVA	L002789391	LPY8375	11/11/2019	11:14:58	AVENIDA GETULIO VARGAS, 151	Parar sobre faixa destinada a pedestres
FARIA SILVA LTDA	L002805424	CBO5254	08/11/2019	11:32:49	RUA ADOLFO OLINTO, 391	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FARIA E SILVA VIDRACARIA LTDA M	L002789375	HOA8270	01/11/2019	14:45:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 134	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
FELIPE AGOSTINHO DE ALMEIDA	P100053350	FTO1429	12/11/2019	18:15:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE BESERRA DE OLIVEIRA	L002809555	BGQ8265	16/11/2019	14:00:26	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	L002809054	HHF6638	07/11/2019	13:41:19	RUA COM JOSE GARCIA, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FELIPE EWERTON COUTINHO JAQUES	L002809325	GWK5988	02/11/2019	07:59:29	RUA AVENIDA DOUTOR LISBOA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FELIPE FARIA REIS	L002809961	PNE4598	12/11/2019	10:59:47	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FELIPE FERREIRA JUNHO	L002808871	FLU2557	25/11/2019	14:16:20	RUA ADOLFO OLINTO, 608	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FELIPE MARQUES OPPENHEIMER	L002802489	GZE6481	05/11/2019	10:17:34	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FELIPE PAIVA FARIA	P100053504	QNY5639	13/11/2019	09:53:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE PALISTA RODRIGUES	L002808750	BNS8841	06/11/2019	13:35:23	RUA CEL BRITO FILHO, 671	Dirigir veículo segurando telefone celular
FELIPE PEREIRA PINHEIRO	P100053603	GIR1114	14/11/2019	09:38:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPI CAETANO DE MATOS	P100052437	AMW3508	07/11/2019	12:17:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FELISBERTO GONCALVES RUAS	L002805283	AMI9809	02/11/2019	16:25:14	RUA COM JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDA APARECIDA CARVALHO	L002806828	QUM8219	06/11/2019	13:31:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
FERNANDA APARECIDA SILVA DE SOUZA	P100055484	FGK5587	21/11/2019	08:24:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDA CRISTIELE RIBEIRO	L002809101	PXH6712	12/11/2019	17:30:09	RUA TIRADENTES, 181	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
FERNANDA DA ROSA JACOB RIBEIRO	P100053339	BUE2808	12/11/2019	14:01:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDA DE FATIMA BAZZOLI	L002805968	IMA5619	05/11/2019	07:48:21	P. IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, PROX 120	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
FERNANDA LOURDES RUBIM DE TOLEDO	P100053284	PWB0703	12/11/2019	11:19:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDA PEREIRA DE MORAIS	L002805398	QQS3402	07/11/2019	15:54:45	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 114	Dirigir veículo segurando telefone celular
FERNANDA PEREIRA DE MORAIS	L002811425	QQS3402	21/11/2019	13:57:29	AVENIDA DR LISBOA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDA TEIXEIRA S T MAGALHAES	L002805406	LNG9117	07/11/2019	20:45:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
FERNANDO ANTONIO R DA SILVA	L002802466	EAY5597	31/10/2019	12:24:17	RUA BOM JESUS, PROX 395	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO ME	L002807050	DZC5626	18/11/2019	14:03:55	RUA COM JOSE GARCIA, 955	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDO CEZAR DO COUTO	L002802053	PJM6171	18/11/2019	15:05:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1761	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FERNANDO DA FONSECA MADEIRA	L002808456	HJT1159	01/11/2019	07:15:44	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDO DANIEL VILASBOAS	L002809483	OOV4013	11/11/2019	18:36:30	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDO DONIZETE PEREIRA	L002809534	OMH3940	13/11/2019	12:50:48	AVENIDA MOISES LOPES, 540	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal
FERNANDO HENRIQUE LOPES	L002806477	PYL6934	27/11/2019	09:43:27	RUA AFONSO PENA, PROX 25	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
FERNANDO LUIZ PENEIRAS	P100054043	GIS0122	15/11/2019	16:24:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO NOGUEIRA	L002809200	QUF7560	19/11/2019	16:32:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDO SILVERIO VILELA	L002809129	GSY7080	13/11/2019	16:43:45	RUA COM JOSE GARCIA, 1019	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

FERREIRA CONSTRUTORA E EMP LTDA	L002805478	DSX0107	11/11/2019	09:07:06	RUA COM JOSE GARCIA, 914	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERTIMAN IND COM PROD QUIM LTDA	L002808679	HMA3388	26/11/2019	15:31:10	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FF REIS COM E REPRESENT LTDA	L002804537	DKW1174	05/11/2019	07:54:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 529	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
FF REIS COM E REPRESENT LTDA	P100055616	DKW1174	21/11/2019	17:38:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FHA EDIFICACOES IMOBIL.LTDA.	L002805474	QMW8818	10/11/2019	12:45:32	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 246	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
FILIPE FERNANDES NUNES	L002810165	NYD1966	25/11/2019	12:12:22	AV.CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FILIPE MARTINS DIAS	L002808719	PZX4662	31/10/2019	17:04:38	RUA JOSE ANTONIO DE PAIVA, 26	Estacionar no passeio
FILOMENA ODETE SILVA DE OLIVEIRA	L002805385	GUY9738	07/11/2019	11:20:47	RUA MARIA AMELIA DE CARVALHO, PROX 717	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIA FIGUEIREDO TEIXEIRA	L002802580	PZO0483	07/11/2019	16:47:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIA FRANCO DE CARVALHO	L002810218	PXO0657	23/11/2019	08:10:37	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
FLAVIA MARTINS SOUZA RIBEIRO	L002809050	EYU2374	06/11/2019	22:23:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
FLAVIA MARTINS SOUZA RIBEIRO	L002808495	EYU2374	03/11/2019	10:50:18	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
FLAVIANA TOTTI C DOS SANTOS	L002808487	OQN1053	02/11/2019	07:20:09	RUA TIRADENTES, PROX 3	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIANE CAMPOS PAULA	P100055352	QMX4937	20/11/2019	07:29:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO DANILO DO COUTO	L002808557	HNO9171	12/11/2019	17:18:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIO DE O. ELIAS JUNIOR	L002809401	QOW1581	06/11/2019	16:20:58	RUA SILVIANO BRANDAO, 170	Dirigir veículo segurando telefone celular
FLAVIO FERNANDES DO COUTO	L002806471	KVB1715	26/11/2019	08:57:56	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
FLAVIO GOMES ROCHA	L002809602	PWV2841	25/11/2019	09:00:10	AVENIDA DR LISBOA, 45	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
FLAVIO HENRIQUE PEREIRA	L002805415	OPG7970	08/11/2019	09:31:25	RUA BOM JESUS, PROX 378	Dirigir veículo segurando telefone celular
FLAVIO HENRIQUE PEREIRA	L002810170	OPG7970	26/11/2019	10:40:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FLAVIO MARCOS RAMOS	L002809470	PYF0001	11/11/2019	10:50:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
FLAVIO MENDONCA DOS SANTOS	P100055000	OAN7556	20/11/2019	08:59:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO NOVAES MAIA	L002810071	QOI0632	21/11/2019	09:46:40	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 608	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FLAVIO NUNES AVILA	L002810678	DIP8909	23/11/2019	12:55:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
FLAVIO SCODELER	L002810022	OQU5933	14/11/2019	19:37:08	RUA AFONSO PENA, DEFRONTE08	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
FLAVIO TADEU DE PAULA	P100055704	GKR7673	22/11/2019	19:05:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLORI BATISTA DE ARRUDA	L002809110	HHF5605	12/11/2019	18:40:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
FLORINDO DE ALMEIDA SOUZA	L002809321	HHD6170	31/10/2019	20:43:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
FRANCELORDES DE MATOS COELHO	L002808005	HGF2118	21/11/2019	15:35:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
FRANCINE RODRIGUES LIMA DE MORAI	L002809497	OLT8918	11/11/2019	18:31:19	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCA GOMES DE C.SILVA	L002802528	HIZ9758	05/11/2019	16:38:01	RUA JOAO BASILIO, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISCA I.DE C.B.DE ARAUJO	L002809476	PXN9576	11/11/2019	19:40:09	RUA TIRADENTES, 266	Avançar o sinal vermelho do semáforo
FRANCISCA SIVONE FEITOSA	L002808545	CNB3465	12/11/2019	09:30:58	RUA ABREU LIMA, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCO ANTONIO DE PAULA	L002806788	NGL4627	01/11/2019	15:28:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISCO BALBINO BUENO	P100055088	FDW0913	21/11/2019	08:14:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO BATISTA CRISTIANO	L002809943	NKC4577	11/11/2019	11:18:01	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISCO BATISTA PEREIRA	L002808493	DTS3351	03/11/2019	10:50:02	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
FRANCISCO CARLOS C.CAMINHA	L002805446	HIQ1957	09/11/2019	10:23:55	RUA ADOLFO OLINTO, 479	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISCO CARLOS DE A. ESPOSITO	L002810580	LOZ2968	15/11/2019	14:56:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 105	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
FRANCISCO CARLOS DE LIZ MOURA	L002805349	OMG2713	06/11/2019	10:33:31	RUA MAL DEODORO, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISCO CEZAR DE MELO	L002810029	ETR6272	18/11/2019	10:18:27	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISCO COUTINHO FILHO	L002809375	GRK0001	04/11/2019	17:42:35	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCO DE PAULO VAZ DE LIMA	L002810620	AJW3615	19/11/2019	20:05:18	RUA COM JOSE GARCIA, 165	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FRANCISCO DE SALES PIRES	L002809558	FFQ4806	17/11/2019	11:31:56	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 85	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
FRANCISCO DE SOUZA GOUVEIA	L002811723	HMF6315	25/11/2019	16:51:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCO DONATO	P100052228	OQC2700	08/11/2019	06:51:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO EDUARDO ALVES ALVARENG	L002809541	ALR7894	13/11/2019	16:58:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCO EDUARDO SILVA	L002803708	PUB5699	22/11/2019	09:12:42	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
FRANCISCO FIRMINO DA SILVA	P100055099	DNE4127	21/11/2019	09:36:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO GLAUCIO DE ALMEIDA	L002809516	HJD8602	12/11/2019	18:46:06	RUA TIRADENTES, 266	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FRANCISCO JULIO PEREIRA NETO	L002808457	OQE9700	01/11/2019	07:21:59	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 18	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
FRANCISCO LAURO ALVES	L002803674	PXJ4151	08/11/2019	08:02:13	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, OPOSTO 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
FRANCISCO MARCELINO	L002802533	GXF9363	05/11/2019	17:05:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
FRANCISCO MARCELINO	L002811720	GXF9363	25/11/2019	16:40:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FRANCISCO MARCELO GOMES	P100054681	GFL2779	18/11/2019	10:48:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO MARCELO GOMES	P100055847	GFL2779	22/11/2019	23:34:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO PONTES	L002808206	DXL0877	21/11/2019	16:40:25	RUA SETE LAGOAS, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
FRANCISCO RIBEIRO DE FARIAS	L002810621	AJT6622	19/11/2019	20:00:09	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 391	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	L002809455	EJM4497	09/11/2019	10:55:43	RUA TIRADENTES, PROX	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
FRANCISCO VIEIRA DE FARIA NETO	L002808721	GYU6868	31/10/2019	17:45:51	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 39	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FRANCISMEIRE CRISTINA DE FREITAS	L002806420	GSR2912	08/11/2019	09:05:52	RUA DOM NERY, PROX 07	Avançar o sinal vermelho do semáforo
FRIGOABAT FRIGORIFICO ABATEDOURO COSTA	L002806830	ECT7668	06/11/2019	13:28:18	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
FRIGOABAT FRIGORIFICO ABATEDOURO COSTA	L002806816	ECT7668	05/11/2019	14:25:38	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
FRIGODU COM E IND DE CARNES LTDA	L002804581	HBN4595	22/11/2019	07:49:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
FRUTTY REFRIGERANTES LTDA	L002807546	QMT6675	08/11/2019	08:05:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
FRUTTY REFRIGERANTES LTDA	L002805419	QMT6675	08/11/2019	07:45:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

FUNDACAO ENS.SUP.VALE DO SAPUCAI	L002811441	QPY2907	26/11/2019	16:47:05	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2160	Dirigir veículo segurando telefone celular
G7 LOG TRANSPORTES LTDA	P100052195	QIY7769	07/11/2019	06:30:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIEL ASSUNCAO NUNES	L002806413	OQS3382	05/11/2019	12:02:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
GABRIEL BORGES FERREIRA COUTO	L002808607	PZF6078	16/11/2019	20:07:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
GABRIEL CASTILHO GREGIO	L002810549	EQQ2902	13/11/2019	20:55:34	RUA COM JOSE GARCIA, 88	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
GABRIEL DA SILVEIRA ALVES	L002808473	BMV5041	01/11/2019	17:37:30	RUA COM JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIEL GUIMARAES DE A. SANTOS	L002799520	FJO6441	19/11/2019	16:58:20	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 340	Dirigir veículo segurando telefone celular
GABRIEL LOPES DOS SANTOS	L002809185	PVE9117	19/11/2019	11:37:53	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
GABRIEL MACIEL MAHAS	L002802593	GVG1499	07/11/2019	18:34:25	RUA TIRADENTES, 266	Avançar o sinal vermelho do semáforo
GABRIEL PRADO DE FARIA	L002809359	OWT0020	04/11/2019	18:00:37	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 422	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIEL VASSILOPOULOS MOREIRA	L002810063	FGN0202	19/11/2019	12:16:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GABRIELA DA COSTA RESENDE	L002811427	FMH7822	21/11/2019	14:18:17	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIELA HERNANDES	P100054615	ELX1571	17/11/2019	16:19:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GABRIELA JACOB	L002808866	OOX3673	22/11/2019	17:19:01	RUA SILVESTRE FERRAZ, 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GABRIELA SELICANI PRADO	P100053680	QMX5044	14/11/2019	08:47:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GASPARINO RODRIGUES	L002805371	HAN6687	06/11/2019	17:07:33	RUA ADOLFO OLINTO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GEDIVALDO AURELIO DE SOUZA	L002808523	HNG6945	09/11/2019	17:44:42	RUA SILVIANO BRANDAO, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
GEMA PERETTI	P100052492	FNQ9038	13/11/2019	16:14:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GEMA PERETTI	L002809035	FNQ9038	31/10/2019	17:22:49	AVENIDA PINTO COBRA, 2080	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GENEROSA GERALDA ROSA	L002807022	MWZ5014	11/11/2019	14:24:34	AVENIDA DR LISBOA, 136	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GEORGINA BATISTA PINTO	L002810557	NEV5217	13/11/2019	18:48:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 667	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GERALDINA BARBOSA FARNETTI - COD	P100054780	QNC2572	18/11/2019	09:39:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDO CEZAR DO COUTO JUNIOR	L002805436	HJD8423	08/11/2019	18:45:18	RUA DO ROSARIO, 92	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
GERALDO DO PRADO SIQUEIRA	P100054824	GER8041	18/11/2019	13:24:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDO DOLIZETE SANTIAGO	L002802494	OLX5026	05/11/2019	10:10:56	RUA BUENO BRANDAO, 270	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
GERALDO GONCALVES	L002808845	QNO8235	21/11/2019	15:23:25	RUA MONS JOSE PAULINO, 572	Dirigir veículo segurando telefone celular
GERALDO GONCALVES DE FREITAS	L002805440	GYG1752	08/11/2019	17:19:11	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GERALDO MAURILIO GOMES	L002809987	QUO3591	13/11/2019	11:42:54	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 463	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GERALDO NUNES RIBEIRO FILHO	L002808812	FNI5227	14/11/2019	17:05:03	RUA PE WALDOMIRO AMARAL, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
GERCI MARTINS DA SILVA	L002793505	PWB2650	08/11/2019	11:04:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
GERCILENE M. ALVES DE CARVALHO	L002802476	HEL9696	01/11/2019	11:20:48	RUA COM JOSE GARCIA, 726	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GERVASIO DINIZ VIEIRA	L002805373	PWH1299	06/11/2019	16:22:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 145	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
GERVASIO PAZ DE FREITAS	L002809970	GNW0063	12/11/2019	11:47:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GESCA LUANA DA SILVA RODRIGUES	L002808748	QQO8555	04/11/2019	14:28:34	RUA P, 104	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
GETONIO RAMOS KIND	L002806844	GVG9878	09/11/2019	16:55:05	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
GIAN EMILLIO GONCALVES DE SOUZA 11989780	L002809207	AUI9065	21/11/2019	09:00:26	AVENIDA DR LISBOA, 109	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
GIANE DA SILVA BRANDAO	L002809062	QWR3569	08/11/2019	09:43:03	RUA COM JOSE GARCIA, 806	Dirigir veículo segurando telefone celular
GILBERT DOS REIS VIEIRA	L002809425	PXR1804	07/11/2019	20:20:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
GILBERTO ANTONIO NONATO FILHO	L002808542	CAT9494	12/11/2019	07:21:15	RUA DO ROSARIO, 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GILBERTO CABRAL DE OLIVEIRA	L002809553	DGW1152	16/11/2019	13:40:28	AVENIDA ORDINA PEREIRA RIOS, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GILCELENE EVA EDUARDO FREITAS	L002808754	HRU9581	08/11/2019	13:16:53	RUA MONICA NUNES MAIA, 37	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
GILMAR AMARO MOREIRA	L002799513	QUD5503	13/11/2019	12:36:32	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 340	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
GILMAR AUGUSTO DE FARIA	P100054593	HGY1477	17/11/2019	15:07:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILMAR DE CARVALHO	P100053086	HKV7836	11/11/2019	08:42:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GILMAR GONCALVES FERREIRA	L002809972	HAI9329	12/11/2019	12:05:37	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GILMAR LIMA SALGADO	P100054791	DUJ7792	18/11/2019	10:53:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILMAR PAULO DA SILVA	L002806804	HEL7331	04/11/2019	14:40:58	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, P 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
GILMARA CRISTINA PEREIRA	P100055330	HCM5560	19/11/2019	22:53:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILMARA FARIAS GONZAGA ME	L002809498	QUS1919	11/11/2019	18:24:18	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GILMARA LOPES LUIZ	L002806888	DZA5274	13/11/2019	15:27:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 755	Dirigir veículo segurando telefone celular
GILSAN SEGUR.ELETRONICA LTDA ME	L002807053	OQT5517	18/11/2019	15:32:19	RUA COM JOSE GARCIA, 224	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GILSON DE ALMEIDA	L002810552	DXC4201	13/11/2019	18:07:40	RUA CEL BRITO FILHO, 97	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
GILSON GOMES DE ALMEIDA	L002809381	AOZ4868	05/11/2019	12:55:21	RUA ADOLFO OLINTO, 316	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
GIOVANI CASAGRANDE DA SILVA	L002808653	HNF7600	23/11/2019	14:58:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
GISELE DE FATIMA PEREIRA BARBOSA	L002808651	HHD8516	23/11/2019	14:40:28	RUA CEL OTAVIO MEYER, 475	Estacionar no passeio
GISELLA LINA ANNA PENCO	P100055759	FJY8218	22/11/2019	09:32:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIZANIA DE LIS FERREIRA	L002805454	HLY6446	09/11/2019	11:14:27	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GLAUBER SANTOS SILVA ME	L002802515	DVL9880	05/11/2019	14:15:41	RUA COM JOSE GARCIA, OPOSTO 674	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GLAUBER SANTOS SILVA ME	L002808796	DVL9880	13/11/2019	17:01:43	RUA COM JOSE GARCIA, 700	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GLAUCIO AURELIO ADAMI	L002810828	FLN8032	21/11/2019	15:50:11	AVENIDA DR LISBOA, PROX 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GLEDSON LUCAS SILVA DA CRUZ	L002810077	GYA9504	21/11/2019	10:16:11	AVENIDA DR LISBOA, PROX 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GLENILSON TOME DA SILVA	L002806900	ITB1223	17/11/2019	11:30:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
GRACE MARA DE SOUZA MARCHI	L002810136	HOB8967	23/11/2019	08:30:21	RUA MIGUEL SAPONARA, 40	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
GRACIELI ALVES CAMPOS	L002809296	PWL0118	26/11/2019	18:19:37	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento

GRACILENE X DE OLIVEIRA SILVA	L002810107	DTS7884	21/11/2019	16:34:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
GRACIMAR SILVEIRA CARVALHO	L002808865	OWY3352	22/11/2019	17:14:51	RUA COM JOSE GARCIA, 406	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GRAFICA SANTA LUZIA LTDA	L002809113	BOC3950	13/11/2019	07:55:03	RUA ABREU LIMA, PROX 73	Dirigir veículo segurando telefone celular
GRAZIELA COUTINHO LOIOLA	L002809076	QUG2394	11/11/2019	17:23:27	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
GRAZIELA COUTINHO LOIOLA	L002808895	QUG2394	26/11/2019	14:19:22	RUA BUENO BRANDAO, 660	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GRAZIELLI NUNES DA SILVA	L002806841	BUM4128	08/11/2019	16:04:09	AVENIDA PINTO COBRA, 1465	Dirigir veículo segurando telefone celular
GRAZIELLI NUNES DA SILVA	L002806853	BUM4128	11/11/2019	12:37:03	RUA JOAO BASILIO, 181	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUADALUPE HELENA GOUVEA 02590215630	P100054560	EVS2526	17/11/2019	13:45:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUIDO RAMIRO BUENO	L002810102	QUX6581	21/11/2019	12:44:23	RUA DOM NERY, OPO240	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
GUILHERME ALCEBIADES DOS SANTOS	L002805379	DOD2152	06/11/2019	19:21:21	RUA TIRADENTES, 267	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUILHERME ALCEBIADES DOS SANTOS	L002798800	DOD2152	02/11/2019	04:42:14	RUA DOUTOR FLEMING, 40	Estacionar na contramão de direção
GUILHERME AUGUSTO DE ARAUJO	L002809391	PUH8986	05/11/2019	20:07:48	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 86	Avançar o sinal vermelho do semáforo
GUILHERME DANGELO BARBOSA SANTOS	L002810700	ELH7384	25/11/2019	17:16:21	RUA ADOLFO OLINTO, 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUILHERME DE AZEVEDO SILVA	L002810596	QQG0803	18/11/2019	10:35:12	AV VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, PRO 435	Avançar o sinal vermelho do semáforo
GUILHERME KYT MOREIRA	L002806436	OPM5534	14/11/2019	07:47:14	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
GUILHERME PEREIRA SILVA	L002789374	OPX8120	01/11/2019	14:37:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 416	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
GUILHERME RODRIGUES MONTEIRO	L002805363	DVD1853	06/11/2019	11:32:24	PRACA DR GARCIA COUTINHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUILHERME VILAS BOAS BENTO	L002806412	PYL5364	05/11/2019	09:30:54	RUA DOM NERY, 40	Dirigir veículo segurando telefone celular
GUILHERME VILELA DE SOUZA	L002808603	HJV5984	16/11/2019	11:45:39	RUA ADALBERTO FERRAZ, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
GUIMARAES C.SOUZA E CIA LTDA.	L002811439	HMD8434	26/11/2019	16:39:06	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2185	Dirigir veículo segurando telefone celular
GUSTAVO BUENO BORGES	L002807585	BMW6637	26/11/2019	09:01:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 748	Dirigir veículo segurando telefone celular
GUSTAVO DONIZETI DOS SANTOS	L002806470	HEU8849	26/11/2019	08:53:01	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
GUSTAVO HENRIQUE DA S.ROSA	L002809407	HEE0694	06/11/2019	20:30:54	RUA PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
GUSTAVO HENRIQUE REZENDE RIBEIRO	L002802597	DRL7880	07/11/2019	19:04:33	RUA TIRADENTES, 266	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
GUSTAVO MARTINS SALES	L002808471	QPH4315	01/11/2019	15:51:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
HAMILTON TEODORO DE ALMEIDA	L002802477	GVU8622	01/11/2019	12:02:43	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HANDREI MARQUES DE OLIVIERA	L002811741	BAY2303	26/11/2019	16:01:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPO101	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
HEIDIMAR JUNQUEIRA	P100053812	DZV4820	15/11/2019	08:40:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HEITOR FERNANDO DE MELO	L002801099	GXF6371	21/11/2019	07:48:50	RUA TIRADENTES, 266	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HELCIO BATISTA DOS SANTOS	L002808668	GUY7363	25/11/2019	15:40:38	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PR 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
HELDER LUIS MOREIRA DA SILVEIRA	L002809236	HKV8547	22/11/2019	19:35:34	RUA BOM JESUS, 435	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
HELEN LENZI COSTA	L002802565	OLP2714	07/11/2019	11:07:34	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HELENA DE SOUZA BATISTA	L002809292	HCQ7571	26/11/2019	09:27:53	AVENIDA BENTO COBRA, 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HELENA DO CARMO COUTINHO MARTINS	L002803683	ELB6231	11/11/2019	10:07:38	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, PROX 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
HELENA GORETE DE LIMA GONCALVES	L002809503	QNL8311	12/11/2019	08:00:31	RUA SALVADOR SANTOS NORA, 76	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
HELENITA MORAIS	L002803673	PVH7618	07/11/2019	10:14:38	RUA JOAO PARENTI, 10	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
HELIO CARLOS DE OLIVEIRA	L002808482	FEX6440	01/11/2019	20:50:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HELIO CARLOS DE OLIVEIRA	L002809151	FEX6440	15/11/2019	11:54:50	RUA BOM JESUS, 875	Dirigir veículo manuseando telefone celular
HELIO CARLOS DE OLIVEIRA	L002810812	FEX6440	14/11/2019	14:11:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
HELIO MARQUES DE OLIVEIRA	L002805435	HFB4674	08/11/2019	18:30:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
HELOISA CUSTODIA LINO DA CUNHA	L002789397	FIT6200	14/11/2019	05:32:32	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, S/ NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória
HENRIQUE DE CARVALHO GUIMARAES	L002810059	OPF4043	19/11/2019	11:25:34	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HENRIQUE GONCALVES ESTEVES	L002809094	EHN6734	11/11/2019	20:39:43	RUA DOM ASSIS, 53	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
HENRIQUE JOSE FRUGOLI	L002805369	CEQ9698	06/11/2019	16:33:32	RUA BOM JESUS, 477	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HENRIQUE MARCELO V MEIRELES	L002809145	EEM2148	14/11/2019	13:00:20	RUA SANTOS DUMONT, 177	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
HENRIQUE TADEU DE ALMEIDA	L002809081	HOB9876	11/11/2019	16:56:40	RUA DO ROSARIO, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HENRIQUE TADEU RIBEIRO	L002811411	BGJ8408	18/11/2019	14:13:34	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PRO 28	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
HERICA MARIA DA COSTA	L002810121	QQJ4620	22/11/2019	13:32:48	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SN	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
HERIQUE HENRIQUE RODRIGUES BRAZ	L002809518	OWP1424	12/11/2019	19:03:51	RUA TIRADENTES, 166	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
HERNANE JOSE PIRES	P100053713	OWX2771	14/11/2019	11:03:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HESLI AGOSTINELLI CHICANO	P100052657	DGG7487	09/11/2019	10:26:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HIROSHI KAWABE	L002808898	GXF8247	26/11/2019	15:23:58	RUA FRANCISCO SALES, 315	Dirigir veículo manuseando telefone celular
HORACIO FLORIANO DE SA	L002810226	PZD6662	27/11/2019	10:29:31	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HU CONSERVACAO DE ELEVADORES LTD	L002809996	QUY6786	13/11/2019	12:15:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 740	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HUDSON RAFAEL BARBOSA	L002807081	FIT8395	27/11/2019	16:17:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HUMBERTO LUIZ CORREA DE OLIVEIRA	L002809506	LAW0736	12/11/2019	18:16:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 176	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HUMBERTO LUIZ CORREA DE OLIVEIRA	L002810722	LAW0736	26/11/2019	17:48:55	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IAGO WILLIAM ALITTO DE FREITAS	L002808907	OWX3516	27/11/2019	16:14:33	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
IAN CARLOS SOUZA SANTOS	L002810731	QNW7591	26/11/2019	17:59:21	RUA TIRADENTES, 201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
IARA MACEDO	L002806475	HLV9055	26/11/2019	12:18:54	AVENIDA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 44	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
IARA MARIA ANDRADE	L002809192	OWQ1214	19/11/2019	14:51:56	AVENIDA DR LISBOA, 318	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IARA MARIA ANDRADE	L002810179	OWQ1214	26/11/2019	11:12:24	RUA MAL DEODORO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IDENIL ROSA DOS SANTOS	L002806439	GRW4343	14/11/2019	08:52:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 145	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
IGOR GABRIEL PRADO DE OLIVEIRA	L002808606	JFO8611	16/11/2019	18:53:23	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Estacionar no passeio

ILZANY ROSA VIEIRA JUNIOR	L002789377	QUZ3758	01/11/2019	17:23:55	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 403	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
IMOBILIARIA PEDRA FORTE LTDA	L002810089	OQO6447	21/11/2019	11:00:02	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
INA ZAROTTI S DE ALVARENGA	L002789376	OOX5725	01/11/2019	16:41:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Avançar o sinal vermelho do semáforo
IRACI PROSDOCIMI QUITES	L002805380	HML4327	06/11/2019	19:49:23	RUA TIRADENTES, 251	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IRACI CHAGAS	L002810618	OJU2355	19/11/2019	19:52:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
IRANNY FRANCO SILVA	L002803680	HJT3981	11/11/2019	09:35:29	TRAVESSA JOAO KERSUL, 36	Estacionar no passeio
IRENE FRANCISCA DIAS DA COSTA	L002810238	OWJ9757	27/11/2019	11:33:03	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IRISMAR DE OLIVEIRA CASTRO	L002808652	OOW7700	23/11/2019	14:52:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ISABEL APARECIDA DE SOUZA	P100054538	EYD1216	17/11/2019	11:24:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISABEL CRISTINA DE GOES - ME	L002807005	QOC6574	06/11/2019	14:53:17	PRACA SEN JOSE BENTO, S N	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ISABEL CRISTINA PACHECO LESSA	P100053009	DRK6022	11/11/2019	14:10:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISABEL DIAS DE OLIVEIRA CARDOSO	L002806418	GQT2836	07/11/2019	10:12:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
ISABELA DE ANDRADE SOUSA	L002811730	PVV6688	25/11/2019	18:03:58	RUA TIRADENTES, 171	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ISABELA GIANNINI SERAPIAO	L002810578	HBR4574	14/11/2019	20:37:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 496	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ISABELE CHRISTINE PEREIRA	L002809941	HNR4876	11/11/2019	11:08:16	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ISABELLA FERREIRA JUNQUEIRA	L002808586	PUU9868	14/11/2019	16:34:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 736	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ISABELLE BARBONI MORAIS	L002810240	HJT2788	27/11/2019	11:37:22	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ISAC GOMES	L002812315	BTI7275	27/11/2019	15:19:39	RUA FRANCISCO SALES, 253	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ISAIAS FRANCISCO LOPES	L002808507	PUS2636	05/11/2019	16:26:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
IURI MARCOS MARINHO FERNANDES	L002809981	PXW7140	13/11/2019	11:08:51	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IVAIR DA SILVA LOPES	L002809490	HDF0805	11/11/2019	18:39:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IVAIR DA SILVA LOPES	L002807590	HDF0805	27/11/2019	08:57:48	RUA COM JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IVALDO JUNIO TENORIO FERREIRA	L002811432	GSW5433	25/11/2019	13:22:54	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IVAN JOSE DE MORAIS	L002809984	HMO2565	13/11/2019	11:36:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IVANI SILVA DE OLIVEIRA ATANAZIO	P100055671	BNX2737	22/11/2019	17:06:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVELISE V. AUGUSTO DE SOUZA	L002803662	HHF5549	31/10/2019	11:51:05	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 600	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
IVO BARBOSA DO COUTO	L002793509	EIN2322	08/11/2019	23:43:21	RUA VIEIRA DE CARVALHO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
IVO BARBOSA DO COUTO ME	P100055110	GXH7547	21/11/2019	09:56:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVON ALLYSON STOCCO DE SOUZA	L002808449	EKN6610	31/10/2019	17:29:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IVONE SILVA ROCHA OLIVEIRA	L002809311	HCH0068	31/10/2019	17:00:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Dirigir veículo segurando telefone celular
IVONETY DE FARIA LIMA	L002808747	DVI1709	04/11/2019	14:05:28	RUA 7, 65	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
IZA MARIA SILVA BRITO	L002807054	QQF8232	18/11/2019	15:34:42	RUA COM JOSE GARCIA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IZABELLY GOMES CABRAL RIBEIRO	L002808592	CJL8641	15/11/2019	17:40:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
J G LANZONI PEREIRA ME	P100052745	FYA1228	09/11/2019	19:26:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
J L ALMEIDA CIA LTDA	P100054440	QOR8933	17/11/2019	14:11:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JABES FRANCISCO DA SILVA	L002810113	GMQ8242	22/11/2019	10:43:16	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JACQUELINE DE O. DIDIER SOUSA	L002808559	OLO2238	13/11/2019	14:44:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
JACQUELINE MACHADO DE SOUZA	L002809284	FJP0321	25/11/2019	20:53:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 35	Avançar o sinal vermelho do semáforo
JADER LEIZ DA CRUZ	L002809510	GPM6414	12/11/2019	17:52:49	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAILSON CASTILHO RODRIGUES	L002810108	GUY7180	22/11/2019	09:47:59	RUA SANTOS DUMONT, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JAIME RIBEIRO JUNIOR	L002808578	GEH7565	14/11/2019	15:31:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JAIME SIQUEIRA DA SILVA	L002801394	EBY0687	12/11/2019	16:37:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 736	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JAIR DOS REIS ANDRADE	L002805285	GXF4939	02/11/2019	16:31:51	RUA COM JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAIR DOS SANTOS SILVA	L002810725	EYR5488	26/11/2019	17:33:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAIR INACIO FERREIRA	L002805392	HKR9887	07/11/2019	14:48:54	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
JAIR NOGUEIRA DE PADUA	L002809362	ASR9318	04/11/2019	17:40:29	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 422	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAIRO DE GODOY	L002808464	GQD7235	01/11/2019	07:50:02	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAIRO EVARISTO PINTO	L002810615	CNQ3511	19/11/2019	16:47:03	RUA RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAIRO PEREIRA NEVES	L002808581	PYY1948	14/11/2019	15:46:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JAISSA CAROLINE DE SOUZA	L002810518	OLZ1186	12/11/2019	19:30:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 220	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JALISSON PEREIRA DA SILVA	L002806883	EKB5379	12/11/2019	17:14:50	AVENIDA DR LISBOA, 31	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
JALMIR RIBEIRO DE LIMA	L002802507	GUY3148	05/11/2019	11:47:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JAMIL POMPEU DE ASSIS	L002809130	GMR1124	13/11/2019	16:45:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JANAINE ELAINE DE FARIA	L002808558	DXG2785	12/11/2019	17:05:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JANDIRA APARECIDA MOREIRA	L002806410	HHD8095	05/11/2019	08:55:11	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 366	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
JANE APARECIDA MESQUITA PEREIRA	L002802525	HAM8337	05/11/2019	16:26:12	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JANICE DE OLIVEIRA PASCOAL	L002806783	DKP1893	31/10/2019	17:14:06	AVENIDA DR LISBOA, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
JANICE DE OLIVEIRA PASCOAL	L002809209	DKP1893	21/11/2019	09:10:20	AVENIDA DR LISBOA, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
JANILDO OLIVEIRA DOS ANJOS	L002808873	HDF1846	25/11/2019	14:19:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JAQUELINE DE FATIMA CARVALHO	L002803699	GRJ7980	18/11/2019	08:57:21	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, PROX 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
JAQUELINE DE FATIMA CARVALHO	L002810632	GRJ7980	19/11/2019	17:57:11	RUA BUENO BRANDAO, 555	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAQUELINE PEREIRA DA FONSECA	L002808619	QQN6713	21/11/2019	17:59:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 103	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA	P100053988	GRI2680	15/11/2019	11:16:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JARBAS ADELINO DA SILVA	L002808491	DSE6979	03/11/2019	10:50:12	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar no passeio

JASIEL BERNARDES DA SILVA	L002810622	OPR1293	19/11/2019	19:35:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JEANNE MARIA DE FRANCA	L002801398	HBY0144	13/11/2019	12:48:00	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JEFERSON FERNANDES MOREIRA	P100054880	OLV2046	19/11/2019	10:21:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEFFERSON FRANCISCO DOS SANTOS	L002798697	HME0548	09/11/2019	22:00:44	RUA BENEDITO DE PAULA, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
JEFFERSON FRANCISCO DOS SANTOS	L002798698	HME0548	09/11/2019	22:35:00	RUA BENEDITO DE PAULA, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória
JEFFERSON LUIS BARRETO	L002808808	HMN3530	14/11/2019	16:45:14	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2255	Dirigir veículo segurando telefone celular
JEFFERSON LUIZ DO PRADO	L002810140	LPD1427	25/11/2019	10:07:28	RUA SILVESTRE FERRAZ, 363	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JEFFERSON ROGERIO PEREIRA	L002799525	GTO8279	25/11/2019	16:10:07	RUA LEOPOLDO TEIXEIRA DA SILVA 175	Estacionar no passeio
JENNIFER JOSEANE DA SILVA	P100052767	CIU6949	10/11/2019	02:54:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JENNIFER MOTA DE OLIVEIRA	L002808007	OLR9605	27/11/2019	12:35:36	RUA CEL HERCULANO COBRA, 19	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JENNISON SOARES DE SOUZA	L002809408	PZL8047	07/11/2019	07:40:39	AVENIDA MOISES LOPES, 470	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JENNISON SOARES DE SOUZA	L002805974	PZL8047	06/11/2019	09:57:29	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, 190	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
JERONCO CARVALHO DA SILVA	L002809240	DML9352	23/11/2019	10:47:41	RUA CEL OTAVIO MEYER, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JERONIMO EMILIANO SOUZA	P100052591	EIF3252	09/11/2019	17:43:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSICA ANDRADE DOS SANTOS SILVA	P100054494	FMV8364	17/11/2019	06:41:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSICA SOUZA DA SILVA	P100052723	EXX0733	09/11/2019	15:47:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSICA STEFANI DOS SANTOS SILVA	L002802524	DQS4520	05/11/2019	16:22:38	RUA JOAO BASILIO, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JESUS BALBINO	L002805432	GRK4517	08/11/2019	16:47:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JESUS PEREIRA LOPES	L002809214	QWS0490	21/11/2019	16:46:02	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JHONATA SILVESTRE DA COSTA	L002810574	GZE9591	14/11/2019	16:56:50	RUA MARECHAL DEODORO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JHONE SILVESTRE VASCONCELOS	L002806444	EAD3281	19/11/2019	07:39:34	RUA CEL PRADEL, 333	Avançar o sinal de parada obrigatória
JOANA PAULA VILHENA	L002810692	HHU1927	23/11/2019	18:37:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOANDERSON FERNANDEZ DE MELO	L002805198	BBS2248	01/11/2019	19:15:01	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOAO ARMANDO DE SOUZA	L002807052	FKX8154	18/11/2019	15:02:46	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO BATISTA BORGES	P100053845	CTU8408	15/11/2019	15:23:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO BATISTA DE ALVARENGA	L002805986	QPS6842	11/11/2019	11:23:45	RUA PEDRO CALDAS REBELLO, 150	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOAO BATISTA DE LIMA	L002806811	PWE0476	05/11/2019	12:20:49	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 203	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO BATISTA DO CARMO	L002809420	DSH4979	07/11/2019	11:17:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO BATISTA DOS SANTOS	L002809280	NFF5093	25/11/2019	17:06:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 17	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOAO BATISTA FELIPE	L002789388	PZU6703	11/11/2019	09:47:10	RUA MARECHAL DEODORO, 286	Avançar o sinal de parada obrigatória
JOAO BATISTA FELIPE	L002789389	PZU6703	11/11/2019	09:47:28	RUA MARECHAL DEODORO, 286	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
JOAO BATISTA FERRAZ	L002803676	OQU3352	08/11/2019	09:25:45	RUA COM JOSE GARCIA, 392	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOAO BATISTA FERREIRA REIS	L002799502	QNL8646	06/11/2019	21:46:51	RUA EUGENIO DIANI, 20	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
JOAO BATISTA VITORINO	L002805277	DKF7185	02/11/2019	14:00:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
JOAO CAMPOS PEREIRA	L002801393	HCM4289	12/11/2019	16:26:05	RUA DOM ASSIS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO CARLOS COSTA	L002808645	PXR2926	23/11/2019	08:23:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO CARLOS DOMINGUES	P100054945	PXB0281	19/11/2019	18:06:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO CARLOS MACHADO	L002807020	PWX6729	08/11/2019	15:50:14	RUA DR JOSE MACEDO, 18	Estacionar no passeio
JOAO CARLOS MORENO RIBEIRO	L002801390	GPE8080	12/11/2019	16:01:19	RUA MAL DEODORO, 248	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO CELIO ROSA	L002810737	BPK0750	26/11/2019	17:55:57	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO EDUARDO PEREIRA	P100055210	OQP4489	22/11/2019	12:05:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO EVANGELISTA MOREIRA	P100054648	HMM7727	17/11/2019	17:43:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO EZIO FRANCO	L002810713	HCM5297	26/11/2019	10:12:22	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 118	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
JOAO FERREIRA NETO SIQUEIRA	L002806421	PXG4814	11/11/2019	07:15:45	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
JOAO FRANCISCO DE FARIA FILHO	L002809033	GZE7421	31/10/2019	15:16:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOAO FRANCISCO ESTEVES RENNO	L002810061	PUI1929	19/11/2019	11:54:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO FRANCISCO MOREIRA	L002811738	DES1617	26/11/2019	10:10:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 584	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO GUILHERME G.HERNANDES ACEDO	L002807549	EAY8460	11/11/2019	07:41:57	RUA COM JOSE GARCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO JOAQUIM DA SILVA	L002810608	GGR6318	19/11/2019	07:12:12	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
JOAO JOSE TUBIA	P100055473	CGA8086	21/11/2019	07:11:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO JUSTINO FERREIRA	L002810079	QUH9211	21/11/2019	10:38:23	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO MARCOS SIQUEIRA	L002806461	PWS6246	25/11/2019	12:19:51	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO MARTINS PEREIRA	P100053340	HDF0766	12/11/2019	16:02:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PAULO DE MATOS SANTOS	L002805328	HHF6731	05/11/2019	16:20:12	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO PAULO MARTINS	L002804544	PXY7785	07/11/2019	07:31:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JOAO PAULO NEVES BERALDO	P100052690	QOB7574	09/11/2019	14:19:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PAULO NOGUEIRA DANTAS	L002808637	PUC1737	22/11/2019	18:39:09	RUA COM JOSE GARCIA, 991	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO PAULO TOSTA	L002799511	QPC1409	13/11/2019	12:22:12	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 340	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
JOAO PEDRO CHAGAS	L002806808	HXR0856	04/11/2019	16:20:20	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 328	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO PEDRO DE SOUZA DIAS	L002809398	HCI9690	06/11/2019	08:15:17	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO RAIMUNDO DE ANDRADE	L002798695	GMR4324	07/11/2019	16:56:00	RUA HONORIO LUIZ GUSMAO, 51	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOAO ROBERTO DE MELO	L002809521	HCM4945	13/11/2019	09:45:20	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOAQUIM DOS REIS MORAES	L002809315	CCM8968	31/10/2019	19:26:54	RUA TIRADENTES, 266	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAQUIM FELIPE SOBRINHO	P100052635	HHD1429	09/11/2019	08:51:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM J. XIMENES AGUIAR JUNIOR	P100055154	BOG7998	21/11/2019	17:26:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM JACINTO DE ALMEIDA	L002805409	HII4522	07/11/2019	21:35:40	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 94	Avançar o sinal vermelho do semáforo
JOAQUIM PEDRO FERNANDES JUNIOR	L002806403	DDZ1454	01/11/2019	10:42:13	RUA MONS JOSE PAULINO, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta

						duração
JOAQUIM PEREIRA VIANA	L002809504	EMO2355	12/11/2019	17:34:39	RUA TIRADENTES, 181	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOAQUIM ROBERTO DA CRUZ JUNIOR	L002789369	OOV9245	01/11/2019	10:50:45	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
JOAQUIM VICENTE DE PAULA	L002802505	HMG6453	05/11/2019	11:45:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAQUINA ISAURA DA SILVA	P100053735	PVV0057	14/11/2019	13:11:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOCENIL PIRES DE OLIVEIRA	L002808479	OLT0518	01/11/2019	20:48:36	RUA COM JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOCYARE FARIA DE CARVALHO	L002805330	OLY9767	05/11/2019	17:49:27	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOCYARE FARIA DE CARVALHO	L002810625	OLY9767	19/11/2019	17:43:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOCYARE FARIA DE CARVALHO	L002810723	OLY9767	26/11/2019	17:52:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOEL DA SILVA	P100052481	PUL9468	13/11/2019	15:49:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOEL JOSE EVANGELISTA	L002809535	DCX8093	13/11/2019	13:08:16	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRAO DE ANDRADE, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOEL RAIMUNDO SOUZA	L002810525	PZK0960	13/11/2019	15:39:49	RUA CEL JOSE INACIO, 10	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOEL SANTIAGO PEREIRA	L002808908	OPY5585	27/11/2019	16:15:28	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOEL SANTIAGO PEREIRA	L002810636	OPY5585	19/11/2019	22:09:02	RUA COM JOSE GARCIA, 165	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOEL SANTOS DA SILVA	L002810523	OLO2334	13/11/2019	09:25:57	RUA CEL PRADEL, 403	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOELCIO ROBERTO TEIXEIRA	L002810623	PUZ4982	19/11/2019	19:40:16	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOICE ISABEL A.DA S. ASSUNCAO	L002809438	GYL9994	08/11/2019	08:00:34	RUA CAPITAO PEDRO NARCISO, 94	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOMARTY GUINDASTES E TRANSP EIRE	L002803684	HEH4266	12/11/2019	07:17:20	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 42	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JONAS DISLENIO P.DOS SANTOS	L002806839	LCF9695	07/11/2019	17:24:47	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JONATHAS AMADEUS DA SILVA	L002809271	GMR6697	25/11/2019	16:47:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JONATHAS JOSE DA SILVA	L002807574	CVA8842	21/11/2019	08:50:13	RUA CEL PRADEL, 640	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JORGE GOMES SOBRINHO	L002807576	PXJ1469	22/11/2019	08:01:16	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 382	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JORGE JOSE DOS SANTOS	L002810092	EIO1577	21/11/2019	11:05:13	PRACA IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JORGE MARCAL ANDRE	L002810680	HEM6935	23/11/2019	13:10:00	AVENIDA DR LISBOA, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE AIRTON DOS REIS	P100054670	PFZ4891	18/11/2019	07:53:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ALBERTO FERREIRA	L002806435	HJD8108	13/11/2019	11:11:49	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 600	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE ALESSANDRO BALBINO	L002793495	HJD8725	03/11/2019	20:49:27	RUA COM JOSE GARCIA, 914	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JOSE ALESSANDRO BALBINO	L002810710	QOI7529	25/11/2019	21:59:35	AVENIDA DR LISBOA, 289	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
JOSE AMANCIO DA SILVA	L002809608	QNX9342	27/11/2019	07:20:00	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
JOSE AMARO MOREIRA	L002808646	FJM6826	23/11/2019	11:30:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE AMAURI DA SILVA	L002808455	HAM8047	31/10/2019	19:11:01	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE AMILTON FERREIRA	L002805307	PEV4901	04/11/2019	17:03:04	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE ANTONIO DA ROSA	P100055143	FXK3277	21/11/2019	14:59:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ANTONIO DA SILVA	P100052822	CRE8202	10/11/2019	01:42:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ANTONIO DE CARVALHO TAKARA	L002809215	AYC2313	22/11/2019	16:46:33	RUA BOM JESUS, 644	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSE ANTONIO DE PAIVA	L002789367	EYP4929	01/11/2019	07:50:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 264	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JOSE ANTONIO M.FERNANDES	L002799510	HJT1343	09/11/2019	00:26:55	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JOSE ANTONIO MORAIS JUNIOR	P100053670	GXC9712	14/11/2019	01:42:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE APARECIDO DA SILVA	L002808554	PZR6833	12/11/2019	16:57:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE APARECIDO RESENDE	L002808856	DTV7429	22/11/2019	15:42:47	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE APARECIDO RIBEIRO	L002802521	GPQ5232	05/11/2019	16:03:41	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE AUGUSTO DE MATOS JUNIOR	L002806821	QPR3459	05/11/2019	15:30:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSE AUGUSTO DE MATOS JUNIOR	L002805453	QPR3459	09/11/2019	09:39:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE AUGUSTO DE MATOS JUNIOR	L002808771	QPR3459	12/11/2019	13:20:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE AUGUSTO LOPES	L002809168	PVL1412	17/11/2019	13:24:54	RUA COM JOSE GARCIA, 846	Avançar o sinal vermelho do semáforo
JOSE AUGUSTO PEREIRA	L002805414	GXS5852	08/11/2019	08:33:21	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE BATISTA DE ALMEIDA	L002806854	GQT3773	11/11/2019	12:41:00	RUA JOAO BASILIO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE BATISTA MOREIRA	L002809536	KMJ1448	13/11/2019	13:57:30	AVENIDA MOISES LOPES, 168	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO	L002801090	EDA1335	07/11/2019	12:40:50	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 9	Avançar o sinal vermelho do semáforo
JOSE BENEDITO DE PAULA	L002812311	DMB9255	27/11/2019	09:55:57	RUA TIRADENTES, 201	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
JOSE BENEDITO EMIDIO	L002810712	HCT6455	26/11/2019	11:45:51	RUA TIRADENTES, PROX 352	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
JOSE BENEDITO SILVA	L002809451	EKM7337	09/11/2019	10:29:59	AVENIDA JOAQUIM A M QUEIROZ, PROX 10	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
JOSE C DA COSTA ME	P100055726	OWX2469	22/11/2019	07:39:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS ARANDA	L002809041	FCJ1556	05/11/2019	15:00:55	RUA JOSE VALIAS, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOSE CARLOS DE ARAUJO	L002802562	EWL3809	07/11/2019	10:58:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	L002810760	PXO2907	27/11/2019	18:37:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 145	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
JOSE CARLOS DOS SANTOS	L002808648	GXH0613	23/11/2019	16:21:56	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
JOSE CARLOS FERNANDES	L002809399	FQT3658	06/11/2019	14:10:44	RUA MAURO BRANDAO, 77	Estacionar na contramão de direção
JOSE CARLOS FRANCO	L002810091	GRJ2300	21/11/2019	11:04:00	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE CARLOS LOPES CANDIDO	L002810031	OQP1950	18/11/2019	10:36:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE CARLOS PALMA	L002808570	DUR0410	14/11/2019	15:00:03	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 284	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE CEZARIO DA SILVA FILHO	L002802469	OQM7060	01/11/2019	10:43:32	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE CUSTODIO DA SILVA	L002808815	DWB6864	14/11/2019	17:29:06	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 635	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA	L002805261	ECT4285	31/10/2019	17:49:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Parar sobre faixa destinada a pedestres
JOSE DE SOUZA VIEIRA NETO	L002808512	GWS5925	06/11/2019	17:08:58	RUA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE DE SOUZA VIEIRA NETO	L002801396	GWS5925	12/11/2019	16:57:22	RUA ADALBERTO FERRAZ, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

JOSE DE SOUZA VIEIRA NETO	L002810052	GWS5925	19/11/2019	10:46:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE DELVANI JUSTINO	L002802581	HAM8048	07/11/2019	17:48:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE DIMAS GRISOLIA	L002810658	GFV9150	21/11/2019	19:40:03	RUA ADOLFO OLINTO, 316	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
JOSE DIMAS GRISOLIA	L002810729	GFV9150	26/11/2019	18:19:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Avançar o sinal vermelho do semáforo
JOSE DIVINO DA SILVA	L002805350	EIS5853	06/11/2019	10:35:02	AVENIDA DR LISBOA, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE DIVINO DE CARVALHO	L002810582	NQB3640	16/11/2019	13:35:27	RUA CORONEL OTAVIO MEYER, 710	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
JOSE DIVINO DE SOUZA	L002810573	GZM8461	14/11/2019	16:37:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE DIVINO TORRES	P100054219	HJD8153	16/11/2019	12:58:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOSE DOS SANTOS MARQUES	L002802561	ABK8204	07/11/2019	10:56:09	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 730	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE EDIVINO DA COSTA	L002809449	HJR3468	09/11/2019	08:18:58	RUA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, PROX 37	Transitar com o veículo em marcas de canalização
JOSE EDSON PEDROSO WANDERLEY	L002808790	GTI4640	13/11/2019	13:47:14	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE F.DE ALVARENGA E OUTRO	L002809998	GWH7431	13/11/2019	12:23:21	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE FERNANDES FILHO	L002805365	ETY1770	06/11/2019	12:10:35	RUA ADOLFO OLINTO, 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE FERNANDES FILHO	L002802490	ETY1770	05/11/2019	10:28:16	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE FERNANDES FILHO	L002810144	ETY1770	25/11/2019	10:25:44	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE FERNANDO DA SILVA	L002808538	QQN3461	12/11/2019	09:20:19	RUA CORONEL JOSE INACIO, PROX 358	Promover na via exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo s/perm
JOSE FERNANDO PEREIRA	L002808460	BJG8919	01/11/2019	07:25:15	RUA COM JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE FERNANDO TIRELI	P100055517	EDX3716	21/11/2019	09:46:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE FRANCISCO DE JESUS	L002799495	EUC6265	31/10/2019	16:50:16	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 351	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo não licenciado p/esse fim
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	L002809491	HIA7020	11/11/2019	18:34:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE HAMILTON DA SILVEIRA	L002810817	PXG8192	19/11/2019	14:53:59	RUA SAO JOSE, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
JOSE HAMILTON VIEIRA ME	L002811415	PUL7845	18/11/2019	14:49:25	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Estacionar no passeio
JOSE IVAIR MOREIRA	L002809548	CJU4241	15/11/2019	08:55:11	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE IZAIAS	L002809279	HJT2098	25/11/2019	17:04:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE JULIO MOREIRA	P100054197	OQZ9642	16/11/2019	10:46:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE LEONARDO DE MAGALHAES FERREIRA	L002808608	GYE7900	17/11/2019	13:47:18	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PRO 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
JOSE LIMA FREIRE JUNIOR	P100052184	EIA9069	07/11/2019	06:14:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE LUIZ MELIM	P100054637	GIM0840	17/11/2019	17:27:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE LUIZ MOREIRA - ME	L002806872	HOE9882	12/11/2019	12:43:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JOSE LUIZ RODRIGUES	P100052811	CBQ9150	10/11/2019	19:40:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MARCELO BARBOSA DE LIMA	L002810626	HJR3895	19/11/2019	17:46:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE MARIA DOS REIS PAIVA	L002810171	CND7277	26/11/2019	10:42:42	RUA COM JOSE GARCIA, 622	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE MARIA RIOS MACHADO	L002808678	GXF7744	26/11/2019	16:02:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE MARIA RIOS MACHADO	L002809270	GXF7744	25/11/2019	17:05:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 17	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
JOSE MAURO MARCONDES	L002806792	GRW8873	01/11/2019	15:45:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE MIGUEL ROSA DA SILVA	L002801370	GZS4002	31/10/2019	15:55:35	RUA SILVIANO BRANDAO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE MIGUEL ROSA DA SILVA	L002809104	GZS4002	12/11/2019	17:45:04	RUA TIRADENTES, SEM NUMERO	Parar sobre faixa destinada a pedestres
JOSE MILTON NOGUEIRA DE ARAUJO	L002810083	BZV7412	21/11/2019	10:43:20	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE NILSON FERREIRA	L002808662	HJD6280	24/11/2019	07:53:48	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOSE NOGUEIRA DE MOURA	L002802598	HAG8921	07/11/2019	17:55:19	RUA TIRADENTES, 266	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOSE NOGUEIRA DE MOURA	L002811732	HAG8921	25/11/2019	18:32:26	RUA TIRADENTES, 171	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOSE OSMAR DE CARVALHO	L002809609	FVV2326	27/11/2019	07:24:42	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
JOSE PAULO LULA ROCHA	L002806897	FNF7222	15/11/2019	16:19:30	RUA DO ROSARIO, OPOSTO 128	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
JOSE PEREIRA DE CASTRO	L002807584	EYT7776	26/11/2019	08:35:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 669	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE PLINIO RAMOS	P100052470	DQP2369	07/11/2019	17:07:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RAFAEL BUSTAMANTE STEPHAN	L002810130	FAS0092	23/11/2019	09:23:07	RUA JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA, 10	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	L002805437	GRJ6937	08/11/2019	17:37:39	RUA DO ROSARIO, 92	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOSE RAIMUNDO NASCIMENTO	P100054329	JYF5893	16/11/2019	18:22:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RAIMUNDO NASCIMENTO	P100054142	JYF5893	16/11/2019	18:25:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RAIMUNDO NASCIMENTO	P100054296	JYF5893	16/11/2019	15:57:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RAIMUNDO PEREIRA	L002809549	HLV0950	15/11/2019	09:00:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE RAMON ROCHA CUSTODIO	L002810055	HDB0270	19/11/2019	11:04:27	RUA COM JOSE GARCIA, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE REGINALDO INACIO	L002805347	LRA3790	06/11/2019	10:25:38	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE REINALDO TEODORO	P100052976	QOS6193	11/11/2019	11:49:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RENILSON PEREIRA	L002810223	EJK7023	26/11/2019	10:55:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 736	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
JOSE RICARDO DA SILVA	L002809127	HKN8830	13/11/2019	16:20:31	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE ROBERTO DA COSTA	P100053394	EYA4713	13/11/2019	09:33:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO DA ROSA	L002807012	HDF1576	07/11/2019	17:05:20	RUA ADALBERTO FERRAZ, 568	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE ROBERTO DA SILVA	L002808609	OLQ1655	17/11/2019	16:48:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO	L002805451	FZR2728	09/11/2019	08:53:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
JOSE ROBERTO GARCIA	L002809265	CKH1324	25/11/2019	08:20:05	RUA TIRADENTES, 267	Avançar o sinal vermelho do semáforo
JOSE ROBERTO GIANNINI MUNIZ	L002809982	HJT0185	13/11/2019	11:09:00	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

JOSE ROBERTO MACHADO	L002810013	HDF2321	14/11/2019	12:19:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE RODRIGO DE FARIA	L002808588	DLP9087	14/11/2019	19:10:58	RUA COM JOSE GARCIA, 800	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
JOSE RODRIGUES ROZA	L002808548	QPU6836	12/11/2019	14:34:29	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, P 17	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
JOSE RUBENS ANDRIETTA E OUTRO	L002809146	GZO8221	14/11/2019	13:27:40	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 246	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOSE SERGIO MENDES	L002802522	QUF7558	05/11/2019	16:05:43	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE TARCISIO PEREIRA JUNIOR	L002802532	LOR9619	05/11/2019	17:26:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE VAINE TEIXEIRA DE CARVALHO	L002801087	HNX4435	07/11/2019	08:31:18	RUA CEL PRADEL, 777	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOSE VENANCIO MASIEIRO	L002809226	NYB8098	22/11/2019	18:45:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
JOSE VICENTE PEREIRA	L002810569	PUJ8499	14/11/2019	17:35:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE VITOR COUTINHO	L002810535	PWS5322	13/11/2019	18:12:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
JOSE VITOR DA SILVA	L002808676	QOI2515	25/11/2019	14:51:31	RUA FRANCISCO SALES, 2631	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOSEANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	P100053450	HBW6453	13/11/2019	22:54:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSEILDO FIRMINO NERI	L002810528	CGA9554	13/11/2019	17:07:38	AVENIDA TIRADENTES, 229	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
JOSELIA BORGES DE MATOS	L002802496	GQD4414	05/11/2019	10:57:13	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSEMARI DE PAULA DELLA TESTA	L002808720	CZQ1848	31/10/2019	17:43:04	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSENEI PAULINO SIMOES	L002806466	HOI0148	26/11/2019	09:16:16	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
JOSIANA APARECIDA COSTA	L002809918	HKP3851	08/11/2019	11:11:34	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	L002808611	DME3864	19/11/2019	16:17:39	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSIMAR DIMAS GARCIA	L002810037	HIB4144	18/11/2019	11:49:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 232	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSIVANIA TENORIO DA SILVA	L002809222	BKP4863	22/11/2019	18:01:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSUE FERREIRA DE ARAUJO	L002809959	LCW4197	12/11/2019	10:56:10	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOVELINO ALAMARQUES P.DA SILVA	L002806855	EKM2656	11/11/2019	12:44:17	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 490	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOVINO MOREIRA DA SILVA	L002810050	FAH2010	19/11/2019	10:38:12	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOYCE HELENA DA SILVA	L002807532	ESI5893	31/10/2019	07:19:02	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 443	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
JOYCE PEREIRA DA SILVA	L002799499	DXK2686	01/11/2019	22:43:16	RUA DOM ASSIS, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	L002808544	HEI4817	12/11/2019	10:10:17	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Parar nas marcas de canalização
JUAREZ DE CARVALHO	L002809123	GZQ0044	13/11/2019	15:39:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 559	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JUCARA CORREIA B FRANCELI	L002803695	DTW1296	18/11/2019	08:58:40	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 145	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JUCARA MARIA FERREIRA	L002809912	QUT5500	08/11/2019	10:23:01	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIA BUSTAMANTE DONATI	L002803678	PVO5280	08/11/2019	11:41:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JULIA OLIMPIA P.DA SILVA TRISTAO	L002811731	PYW2468	25/11/2019	18:02:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 143	Dirigir veículo segurando telefone celular
JULIANA BONIFACIO VILASBOAS	L002802596	HNY7028	07/11/2019	18:35:20	RUA TIRADENTES, 266	Avançar o sinal vermelho do semáforo
JULIANA CRISTINA MOREIRA	L002802586	PUQ5167	07/11/2019	19:00:30	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JULIANA CRISTINA MOREIRA	L002805271	PUQ5167	01/11/2019	13:02:16	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JULIANA DA SILVA FERNANDES	L002809317	HOB8083	31/10/2019	18:50:46	RUA SILVIANO BRANDAO, 221	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JULIANA DE OLIVEIRA Z PEREIRA	L002805971	QQM3480	06/11/2019	07:54:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular
JULIANA MAIA DE PAIVA OTAVIO	L002809231	AMR7289	22/11/2019	17:55:34	RUA ADOLFO OLINTO, 391	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIANE MARTINS DOS SANTOS	L002805467	LOS6209	09/11/2019	12:33:05	RUA CEL OTAVIO MEYER, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANO CLARET DOS SANTOS	L002805427	KEY9333	08/11/2019	11:43:40	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIANO H. CARVALHO DE LIMA	L002807530	GRK8840	31/10/2019	07:08:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIO CESAR DE AZEVEDO	L002807554	JEW6092	12/11/2019	11:59:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JULIO CESAR RODRIGUES FELICIANO	L002808689	GVE9709	26/11/2019	17:02:05	RUA COM JOSE GARCIA, 1009	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIO CESAR SILVA	L002809603	HJZ5442	25/11/2019	09:04:20	AVENIDA DR LISBOA, 65	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
JULIO CEZAR PEREIRA	P100052932	HDF0943	10/11/2019	21:49:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUNIO CESAR DE ALMEIDA	L002809117	HHF5348	13/11/2019	14:13:51	RUA CEL OTAVIO MEYER, 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JUNIO CESAR DE ALMEIDA	L002809527	HHF5348	13/11/2019	08:12:40	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JUSCELIO RAIMUNDO BERNARDES	L002802542	HCM2092	06/11/2019	10:00:32	RUA JOAO PARENTI, 10	Avançar o sinal vermelho do semáforo
JUSCELIO RAIMUNDO BERNARDES	L002802516	HCM2092	05/11/2019	14:45:59	RUA SILVESTRE FERRAZ, 363	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JUSCINEIDE MARIA DA SILVA VALERIO	L002806884	HRG5126	13/11/2019	12:39:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JUSSARA BRAGA RIBEIRO	L002808536	HFE9823	11/11/2019	17:00:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Dirigir veículo segurando telefone celular
JUVENAL MALAGA MORAIS	L002808476	CMA5472	01/11/2019	19:57:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
JUVENIL RONALDO DE OLIVEIRA	L002810816	BVY7218	18/11/2019	14:31:54	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
KAMILA COSTANTI VILELA	L002810010	PUE6813	14/11/2019	12:00:40	RUA JOAO BASILIO, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KAMILA DA PONTE RIBEIRO	L002805195	QPX4516	01/11/2019	18:42:25	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
KARINA APARECIDA DE SOUZA	P100053174	HMF4829	12/11/2019	09:41:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KARINA APARECIDA DE SOUZA	P100053273	HMF4829	12/11/2019	09:26:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KARINA AUDREY ROCHA	P100054868	QOK4312	18/11/2019	19:07:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KARINA BRAGA PEREIRA	L002806791	DXZ2129	01/11/2019	15:44:16	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KARINA MICHELLE BORGES DE SOUZA	L002810124	PGN0113	22/11/2019	16:30:20	RUA COM JOSE GARCIA, 816	Dirigir veículo segurando telefone celular
KARINA RENATA DE ALMEIDA	L002805384	MQX4417	07/11/2019	11:16:47	RUA MARIA AMELIA DE CARVALHO, PROX 717	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora
KARINE PAGLIARINI BRAVO	L002809367	HKC6658	04/11/2019	17:52:15	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 422	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KAROLYNE APARECIDA PETRESKI	L002808496	PRL1260	03/11/2019	10:50:00	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
KATIA CRISTINA G.B.LOPES	L002808860	ELL0746	22/11/2019	16:36:12	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

KBL INFORMATICA IND.COM.LTDA.	L002793520	MED2575	18/11/2019	21:23:53	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 62	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
KEILIANE MOTA DE CASTRO	L002809376	DVN8155	04/11/2019	18:45:13	AVENIDA DR LISBOA, 256	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KELLEN GABRIELLE GARCI	L002806880	OLP8005	12/11/2019	17:00:17	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
KELLEN GABRIELLE SANDOVAL ASSIS	L002809499	OQL2464	11/11/2019	18:22:19	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KELLY REGINA DA SILVA	L002805352	HEK9398	06/11/2019	10:51:37	RUA SANTOS DUMONT, PROX 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KELLY REZENDE DA SILVA	L002808572	PUP0999	14/11/2019	15:07:19	RUA ADALBERTO FERRAZ, 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KELLY TAMARA DE SOUZA	P100052734	HNY3662	09/11/2019	17:18:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KELY PERES BARROS	L002809416	PWH1288	07/11/2019	16:45:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KEWIN RODRIGUES FERREIRA DOS REI	L002808441	LOL2951	31/10/2019	16:29:59	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
KLEBER DANTAS JUNIOR	L002804584	PWL7000	22/11/2019	09:18:47	RUA DOM NERY, OPOSTO 258	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
KLEBSON LUCAS DIAS	P100054802	AWX0261	18/11/2019	11:31:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KLEITON D ANGELO	L002808879	QNI3197	25/11/2019	15:35:43	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAERCIO REZENDE SILVA	L002811443	FGJ5161	26/11/2019	17:37:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Dirigir veículo segurando telefone celular
LAERCIO REZENDE SILVA	L002809183	FGJ5161	19/11/2019	09:53:49	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LAILA SUELLEN FIDELIS DE SOUZA	L002811718	HFE2531	25/11/2019	16:34:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAIS CRISTINA DE SOUZA REIS	L002809488	QMR7475	11/11/2019	18:30:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAIS DE CASTRO CERTO	L002809364	OPX0890	04/11/2019	17:46:35	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 422	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAIS FERNANDES C. FERREIRA	L002806889	OQF1929	13/11/2019	16:36:22	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LAIS MARQUES AUGUSTO DA COSTA	L002805316	FUC9708	04/11/2019	17:52:54	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 75	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LAIS VIDAL DE OLIVEIRA	L002805341	PVD5811	06/11/2019	10:01:10	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAMARTINE ELIAS	L002808794	HDF0339	13/11/2019	16:50:45	RUA ADALBERTO FERRAZ, 378	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAMARTINE ELIAS	L002809224	HDF0339	22/11/2019	18:07:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LANIRIA MARIA TENORIO	P100052460	FLY7425	07/11/2019	18:01:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUO	L002805390	EJS9992	07/11/2019	14:35:03	RUA BOM JESUS, 705	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LARA MOREIRA MEIRELLES	L002810544	ERM5575	13/11/2019	17:00:19	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LARISSA ENDO	P100053570	EIA3820	13/11/2019	16:46:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LARISSA FERNANDA FONSECA	L002810645	HIF4576	21/11/2019	09:48:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 135	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LARISSA PEREIRA VILAS BOAS	L002808774	HOB2049	12/11/2019	14:06:09	AVENIDA DR LISBOA, 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LARRY BATTISTON	L002810085	HCS0090	21/11/2019	10:47:23	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LARRY BATTISTON	L002811419	OMA8580	19/11/2019	13:24:22	AVENIDA PREF SAPUCAI, 110	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LAURA MARTINS MOREIRA	L002801372	GXF4395	31/10/2019	16:34:52	RUA ADOLFO OLINTO, 426	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAURA VIANNA	L002808447	HDF2877	31/10/2019	18:25:31	AVENIDA DR LISBOA, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
LAURA VIANNA	L002810181	HDF2877	26/11/2019	11:40:55	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 338	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAURINDA ROSELI B.DE OLIVEIRA	L002806882	OWY2991	12/11/2019	17:08:49	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
LAURO RODRIGUES JUNIOR	L002809530	HDB8476	13/11/2019	08:05:12	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA	P100052382	GYI6465	07/11/2019	06:17:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAWYER CONS.ASSES.EMPRES.LTDA.	L002809556	QUO7497	16/11/2019	14:50:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Parar nas marcas de canalização
LAYON MARCELINI DA COSTA	P100054923	EKT3522	19/11/2019	16:45:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARA DE FATIMA FERREIRA GUERRA	L002810111	GPM3037	22/11/2019	10:32:22	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAZARA ELIET DA COSTA SANTOS	P100054835	HAM7432	18/11/2019	15:24:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARA MARIA DA COSTA	L002809997	HJT1144	13/11/2019	12:19:47	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 385	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAZARO DONIZETTI DOS REIS	L002809477	HIL4308	11/11/2019	18:53:14	RUA TIRADENTES, 266	Avançar o sinal vermelho do semáforo
LAZARO LEMOS RIBEIRO	L002809385	GLT6773	05/11/2019	16:29:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 205	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
LAZARO LEMOS RIBEIRO	L002806877	GLT6773	12/11/2019	14:56:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
LAZARO RIBEIRO DA SILVA	L002810637	GTC2924	20/11/2019	09:16:47	RUA SILVIANO BRANDAO, 76	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEANDRO APARECIDO SCODELER MOURA	L002805339	HOG7690	05/11/2019	20:38:25	AVENIDA DR LISBOA, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LEANDRO AUGUSTO R.AZEVEDO	L002805487	QIX6668	11/11/2019	08:55:24	RUA COM JOSE GARCIA, 895	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LEANDRO DE LIMA RODRIGUES	L002805337	DHH1447	05/11/2019	18:05:16	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA	L002808492	FHB4167	03/11/2019	11:00:05	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar no passeio
LEANDRO FERNANDES LIMA	P100054472	DQO9993	17/11/2019	02:43:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO HENRIQUE PEREIRA	L002807017	BKP4098	08/11/2019	14:15:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OP 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEANDRO LEAL PAIVA	L002805994	GAP1835	13/11/2019	09:22:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo segurando telefone celular
LEANDRO MARCOS MORAES	P100054274	FIK5387	16/11/2019	15:20:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
LEANDRO NOVAES DE SOUZA	L002809942	DMH2245	11/11/2019	11:09:43	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEANDRO T PEREIRA	L002803685	QNR3120	12/11/2019	09:10:28	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, OPOSTO 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
LEIA RETUCI DA SILVA	L002809437	HJT3401	08/11/2019	07:55:33	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 309	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEILA MENDES	L002808746	EDK5136	04/11/2019	14:21:53	RUA P, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
LELIA LIMA WOOD	L002801387	QNJ7613	12/11/2019	15:20:00	RUA MAL DEODORO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LENICE ANGELICA VIEIRA	L002808826	DPS7127	18/11/2019	14:11:09	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, P 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
LEONALDO SILVA GONCALVES	L002808504	DIW7186	04/11/2019	14:01:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Dirigir veículo segurando telefone celular
LEONARDO BRANDAO SALGADO	L002807570	HJT1529	19/11/2019	09:52:42	RUA COM JOSE GARCIA, 85	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
LEONARDO DA SILVA	P100055165	FXF5699	21/11/2019	17:28:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO GOSME BOCHIO	L002808838	QOA6170	21/11/2019	12:55:52	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, P 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
LEONARDO GUILHERME DO PRADO	L002806465	QNN9821	26/11/2019	08:47:19	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
LEONARDO JOSE DOS SANTOS	P100052570	DFF4327	09/11/2019	13:53:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO KIYOSHI AKITOMI	L002810650	OQF8196	21/11/2019	14:29:23	RUA RUA SAO JOSE, 128	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LEONARDO MARTINS MAGALHAES	L002806778	HBR5077	31/10/2019	16:40:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

LEONARDO SIMAN MAESTRI	L002805354	PUF8993	06/11/2019	11:02:48	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEONEL PIOLA JUNIOR TRANSPORTES EPP	L002804525	FOJ0164	01/11/2019	07:46:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LEONHARD GEORG SCHREIER	L002807581	FNN4095	25/11/2019	11:31:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 669	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência
LEONILDO BERNARDO	L002811733	KZY7512	25/11/2019	18:10:18	RUA TIRADENTES, 171	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEONILDO PIRES DE LIMA	L002805301	OPK2038	04/11/2019	11:17:19	RUA BOM JESUS, PROX 705	Dirigir veículo segurando telefone celular
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002805447	HCM5238	09/11/2019	10:28:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002801384	HCM5238	12/11/2019	14:32:31	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002810231	HCM5238	27/11/2019	10:58:54	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LETICIA GONCALVES DAS NEVES	P100054747	PFG2810	18/11/2019	21:19:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LETICIA LIBORIO AZEVEDO PEREIRA	L002808649	OLZ2179	23/11/2019	13:14:28	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LETICIA MELO RIBEIRO CIA LTDA	L002810698	DMI8840	25/11/2019	11:20:03	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Parar nas marcas de canalização
LETS RENT A CAR SA	L002808832	QQS8067	20/11/2019	13:30:07	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LETZ RENT A CAR AL VEICULOS LTDA	L002805458	PWL9418	09/11/2019	11:27:57	RUA ADOLFO OLINTO, 348	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LETZ RENT A CAR AL VEICULOS LTDA	L002807051	PWL9417	18/11/2019	14:33:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OP 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LETZ RENT A CAR AL VEICULOS LTDA	L002810830	PWL9417	21/11/2019	16:37:03	RUA DO ROSARIO, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEVI SUZIGAN KREPISCHI	P100054659	EOD6430	17/11/2019	18:16:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LIDIA AP GONCALVES GARCIA	L002808776	OQT0190	12/11/2019	14:11:23	AVENIDA DR LISBOA, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LIDIA MARA FERREIRA VIEIRA	L002809326	OPO8936	02/11/2019	08:00:12	RUA AVENIDA DOUTOR LISBOA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LIDIANA ALVES VILELA	L002810570	EGL0241	14/11/2019	20:03:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LILIA DE CASSIA FRANCO DE MELO	L002808614	EGM8115	19/11/2019	16:26:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LILIAN CRISTIANE DA S MASSAFERA	L002809524	HGV2128	13/11/2019	09:00:36	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LILIAN KAREN DE S ROZENDO S ME	P100052965	PYK9340	11/11/2019	10:12:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LINEU SALES	L002793508	HDW2102	08/11/2019	22:30:24	AVENIDA DR LISBOA, 333	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
LINNEU LUCIANA CONSULTORIA EMP	L002810659	QPR2712	21/11/2019	19:53:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
LINO JOSE DOS REIS	L002810730	HJI0195	26/11/2019	18:03:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Avançar o sinal vermelho do semáforo
LIVIA MARA DE FATIMA	L002809372	PWQ7901	04/11/2019	18:39:28	AVENIDA DR LISBOA, 87	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
LIZANDRA REGINA BORGES	L002803686	EEJ5253	12/11/2019	08:00:14	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
LL RECURSOS HUMANOS LTDA	L002810158	QOF9427	25/11/2019	11:33:02	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LL RECURSOS HUMANOS LTDA	L002808595	GXS7651	15/11/2019	18:21:12	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LM TRANSPORTES INTEREST SERV E COM S A L002808905		QNI8619	27/11/2019	14:32:54	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LM TRANSPORTESSERVICOS E COMERC	L002810600	PYL6094	18/11/2019	13:08:41	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PR 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
LOCALIZA FLEET SA	L002804540	PZV4560	06/11/2019	08:41:59	RUA CONEGO VICENTE, 20	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100053240	QUR0208	12/11/2019	05:53:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002802527	QPT2521	05/11/2019	16:35:00	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002809100	QQL3324	12/11/2019	15:28:30	RUA ADALBERTO FERRAZ, 200	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002809513	PZJ0804	12/11/2019	18:20:37	RUA TIRADENTES, 171	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002809546	QQV0677	14/11/2019	21:28:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002808801	QUZ6370	13/11/2019	17:20:25	RUA SILVIANO BRANDAO, 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100055495	QQU8237	21/11/2019	08:41:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100055638	QPW0781	21/11/2019	21:46:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100055297	QQX4545	19/11/2019	12:48:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002809611	QQO4690	27/11/2019	08:00:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 35	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002811445	QPW1237	27/11/2019	13:36:27	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1485	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LOCKMINAS LOC.DE VEICULOS EIRELI	L002809039	PXJ4637	05/11/2019	13:49:33	AVENIDA MONS MAURO TOMASINI, 519	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LOCKMINAS LOCADORA DE VEIC EIREL	P100055198	QPL0549	22/11/2019	08:01:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCKMINAS LOCADORA DE VEICULO	L002809410	HNC6305	07/11/2019	14:23:00	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 858	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCKMINAS LOCADORA DE VEICULO ME	L002807537	OLZ4113	04/11/2019	11:37:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LOCKMINAS LOCADORA DE VEICULO ME	L002810081	HMQ8245	21/11/2019	10:41:01	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 316	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOGICA DIS E COM DE PRO AL LTDA	L002810072	PZQ6056	21/11/2019	09:46:05	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 608	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOK AUTO LOCADORA DE VEIC. LTDA	L002809254	QOM6538	23/11/2019	15:14:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	P100055363	QPN2154	20/11/2019	08:35:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOURENCO ALMEIDA TEODORO	L002803675	PQH0754	08/11/2019	08:11:25	AVENIDA PREF SAPUCAI, 130	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LOWELL COSMETICOS DO BRASIL LTDA	L002809594	FIC9285	21/11/2019	17:17:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUAN DRAUZIO DE FARIA SILVA	L002809267	BWN4537	25/11/2019	10:39:28	RUA ANTONIO SCODELER, 360	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUAN DRAUZIO DE FARIA SILVA	L002809268	BWN4537	25/11/2019	10:40:53	RUA ANTONIO SCODELER, 360	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCAS ALEXANDRE PEREIRA	L002809444	BRH4667	08/11/2019	19:17:11	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
LUCAS COSTA BRITO ROSA	L002808831	FQV6228	19/11/2019	17:11:07	RUA ALBERTO PACIULLI, OPOSTO 414	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCAS COSTA REZENDE	L002808470	QUV9724	01/11/2019	18:40:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
LUCAS DE PADUA PECANHA	L002806823	OQJ6395	05/11/2019	15:43:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCAS DOMINGOS ALMEIDA	L002802582	KWR1663	07/11/2019	17:07:28	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
LUCAS FAGUNDES DO AMARAL	L002810053	HJT4773	19/11/2019	10:49:36	RUA MAL DEODORO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS FERREIRA DA SILVA	L002805314	EBX4043	04/11/2019	17:55:59	AVENIDA ABREU LIMA, 04	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUCAS FONSECA DANIEL	L002805286	HLI4560	02/11/2019	17:50:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCAS FREITAS DA SILVA	L002803682	HFG0020	11/11/2019	10:04:10	RUA PRISCILIANA DUARTE DE	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização

					ALMEIDA, 145	
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA BORGES	L002810735	FHL8639	26/11/2019	18:16:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCAS IZAAC OLIVEIRA TIRADENTES	L002808853	HCQ2384	22/11/2019	15:18:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS JUNQUEIRA PAES SIMOES	L002807062	HEM6757	21/11/2019	14:47:27	RUA ADALBERTO FERRAZ, 158	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUCAS MAINARDI LOPES	L002804553	ORC2782	08/11/2019	11:44:51	RUA SAO JOSE, 336	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LUCAS MARASSI T SOUSA OLIVEIRA	L002809078	QPY3611	11/11/2019	18:14:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
LUCAS MARTINS CHAGAS	L002799515	CFA0578	15/11/2019	03:02:40	RUA ACESSO AO SERRESUL SHOPING, S/NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LUCAS OTAVIO DOS SANTOS MARCIANO	L002809977	HEM6695	12/11/2019	16:22:33	RUA RUA DO ROSARIO, 171	Estacionar na contramão de direção
LUCAS PASCOAL JUNQUEIRA	L002805335	EDV8290	05/11/2019	19:25:53	RUA SILVIANO BRANDAO, 194	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	L002810004	HKP3708	14/11/2019	11:02:43	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS RENAN DOS SANTOS	L002809967	GSA0437	12/11/2019	11:36:41	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS RENAN DOS SANTOS	L002807066	GSA0437	26/11/2019	13:29:43	RUA ADOLFO OLINTO, 720	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
LUCAS RENNO DA COSTA CHAVES	P100055176	OLZ5622	21/11/2019	17:44:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS RIBEIRO	L002803710	OQQ5600	22/11/2019	09:23:13	PRACA SIMONE RIBEIRO DA SILVA, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LUCAS RODOLFO BORGES DE MOURA	L002809184	QPV7576	19/11/2019	10:05:24	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 300	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
LUCAS ROGERIO DA ROCHA COSTA	L002802059	DJG0711	18/11/2019	22:07:21	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 230	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
LUCAS SILVEIRA MENDES	L002808480	BBE1559	01/11/2019	20:35:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCAS WILLIG	L002807540	IRR0875	05/11/2019	09:32:29	RUA DOM NERY, 42	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCAS XAVIER ALVES	L002810584	GSW1919	16/11/2019	15:26:37	AVENIDA SENADOR EDUARDO AMARAL, 54	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUCATELLI COMERCIO DE VEICULOS L	L002808604	BAU1711	16/11/2019	11:55:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUCATELLI COMERCIO DE VEICULOS L	L002808788	DFF3574	13/11/2019	12:36:41	RUA COM JOSE GARCIA, 519	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCATELLI COMERCIO DE VEICULOS L	L002808862	DFF3574	22/11/2019	16:56:40	RUA COM JOSE GARCIA, 509	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCATELLI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	L002809305	DVA1544	31/10/2019	16:50:46	RUA AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCELIA CASIMIRO MENDES	L002810214	ERQ7986	23/11/2019	08:14:52	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
LUCETE AP.MOREIRA NASCIMENTO	L002810635	PXH5561	19/11/2019	20:00:18	RUA ADOLFO OLINTO, 391	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
LUCIA HELENA DA CRUZ	P100052679	BIF8879	09/11/2019	13:40:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIA HELENA N.DURAES LUZ	L002809457	GIP1314	09/11/2019	10:58:09	AVENIDA JOAO BERALDO, PROX	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUCIANA AZEVEDO PAIVA	L002808759	PXT0705	09/11/2019	14:50:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCIANA BERNARDES CORREA	L002802472	GUC4211	01/11/2019	11:31:36	PRACA IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIANA DA COSTA VIEIRA	P100054153	HDT0548	16/11/2019	19:23:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA DELFINO RIBEIRO	L002805310	OME4446	04/11/2019	18:00:25	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIANA FURTADO DE ANDRADE	L002809109	OOW9137	12/11/2019	18:29:02	RUA SILVIANO BRANDAO, 194	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LUCIANA RAIZA ABREU PEREIRA	L002808837	OPM1793	20/11/2019	14:20:46	RUA SILVIANO BRANDAO, 194	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LUCIANA RIBEIRO	L002809486	DWS4747	11/11/2019	18:04:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCIANA RIOS SILVEIRA NEVES	L002808827	PZX1153	18/11/2019	14:13:46	AVJOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, P 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
LUCIANA SOUZA DE JESUS MURTA	L002806400	BYM4067	01/11/2019	08:04:09	RUA CEL HERCULANO COBRA, 178	Estacionar no passeio
LUCIANO DE FREITAS	P100054978	GZT5797	20/11/2019	07:02:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO DE OLIVEIRA CEZARIO	L002808686	HJC4966	26/11/2019	14:29:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIANO GABRIEL RIBEIRO DE OLIVE	L002809266	PEN8202	25/11/2019	10:08:06	RUA ANTONIO SCODELER, 360	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIANO INACIO DA SILVA	L002809247	HAM6684	23/11/2019	11:11:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, 224	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIANO JOAQUIM GONCALVES	P100053251	ENM8544	12/11/2019	08:59:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO LOUSADA BOHRER	L002802594	ODE8876	07/11/2019	18:40:43	RUA TIRADENTES, 266	Avançar o sinal vermelho do semáforo
LUCIANO MOREIRA	L002809083	CBV3711	11/11/2019	16:56:39	RUA DO ROSARIO, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIANO MOREIRA	L002811725	CBV3711	25/11/2019	18:00:13	RUA DO ROSARIO, 128	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LUCIANO RAFAEL VIEIRA	L002809599	GYP7013	22/11/2019	07:55:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIANO RAFAEL VIEIRA	L002806446	GYP7013	19/11/2019	09:52:16	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIANO SERGIO MARCHINI	L002809298	EPN6302	26/11/2019	18:20:10	RUA ABREU LIMA, PROX 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIDEY DE ARAUJO ASSIS	L002806887	HJR3383	13/11/2019	14:08:54	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIENE PINHEIRO	L002809938	PUO7932	11/11/2019	11:00:11	RUA JOAO BASILIO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCILENE MOREIRA DE MELO	P100054220	GPQ6924	16/11/2019	13:58:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIMARA AP. BERNARDES BORGES	L002805429	HHF6644	08/11/2019	10:42:06	RUA AFONSO PENA, PROX 87	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUCIMARA DE FATIMA MARTINS	L002806459	DFW8955	25/11/2019	09:21:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUCIMARA DE FATIMA REZENDE	L002808687	HJT1235	26/11/2019	16:22:30	RUA ADOLFO OLINTO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIMARA PEREIRA GONCALVES	L002802486	QMT3044	05/11/2019	10:06:37	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIMARA TEODORO	L002809242	GMT4943	23/11/2019	11:26:19	RUA CEL OTAVIO MEYER, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIMEIRE SOUZA	L002802050	OWT0986	07/11/2019	07:03:02	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 145	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
LUCINEIA LUIZA LEMES DURAN	L002805263	FGR2716	31/10/2019	19:36:47	RUA SILVIANO BRANDAO, 244	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
LUCIO VALNEI DE FARIA	L002809501	OMF5136	12/11/2019	09:40:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 420	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCY HELENA MENDES DA COSTA	L002810682	FUM6979	23/11/2019	13:32:21	AVENIDA PREF SAPUCAI, 15	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUDMILA MADISON OLIVEIRA RIOS	L002810070	OQN4363	19/11/2019	14:40:52	RUA DOM NERY, OPO240	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LUIDINALVA CASTELO PEREIRA	L002805395	PZX4307	07/11/2019	14:36:35	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUIS ADALTO PEREIRA	L002810726	HHF6284	26/11/2019	17:57:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIS ANDRE MILANI	L002808840	GPT9141	21/11/2019	12:57:18	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, P 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
LUIS ARTHUR ANDARE NEGRAO	L002805410	EMD5584	07/11/2019	22:15:24	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

LUIS CARLOS MARQUES	L002811721	HDJ2615	25/11/2019	17:47:21	RUA MONS JOSE PAULINO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIS CLAUDEMIR RIBEIRO	L002802526	AOH7705	05/11/2019	16:27:06	RUA JOAO BASILIO, 181	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIS DO ESPIRITO S.ARAUJO SOUZA	L002809585	CXI1893	20/11/2019	20:00:40	RUA DO ROSARIO, 92	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUIS EDUARDO FOZ MARIN	P100053658	HES6702	14/11/2019	16:57:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS FELIPE LOPES DOS SANTOS	L002806448	OXH1430	21/11/2019	07:35:09	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIS RICARDO BEM VICENTE	L002807580	MKS7670	25/11/2019	09:25:45	RUA FRANCISCO SALES, 315	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUIS RICARDO BEM VICENTE	L002804586	MKS7670	25/11/2019	08:22:29	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LUIS RONALDO SOARES	L002810666	QOZ9929	21/11/2019	14:50:36	RUA TIRADENTES, 141	Ultrapassar veíc motorizados em fila parados em razão de bloqueio viário parcial
LUIZ ALBERTO BARBATO	L002808591	HMC9813	14/11/2019	21:16:22	RUA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
LUIZ ALEXANDRE DE ALMEIDA	L002810684	CIN4010	23/11/2019	16:30:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LUIZ ANSELMO RIGOTTI	L002808481	KPX8298	01/11/2019	19:10:03	AVENIDA DR LISBOA, 163	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUIZ ANSELMO RIGOTTI	L002812312	QUQ2009	27/11/2019	07:14:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ ANTONIO ALMEIDA SILVA	P100053890	KLS8632	15/11/2019	22:51:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ ANTONIO DA SILVA	L002802569	PWE9493	07/11/2019	11:35:13	PÇ DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ ANTONIO DE CARVALHO	L002805282	HAV9490	02/11/2019	17:10:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ BENEDITO ALVES NETO	L002801097	NCK4096	13/11/2019	09:55:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 114	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LUIZ BENEDITO ALVES NETO	L002804560	NCK4096	13/11/2019	10:39:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 114	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LUIZ CARLOS DE FARIA	L002810694	FJD3541	24/11/2019	17:48:56	ESTRADA VEREADOR BRAZ PEREIRA MORAIS SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	L002810687	JIX7227	23/11/2019	16:10:09	RUA DOM NERY, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	L002810169	PYB9841	26/11/2019	10:29:43	RUA JOAO BASILIO, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ CARLOS LOPES	L002802057	HDA1120	18/11/2019	15:40:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1761	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUIZ CARLOS PAIVA	L002809046	HOB2130	06/11/2019	17:24:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ CARLOS RIBEIRO	L002808571	EPJ6575	14/11/2019	15:07:12	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ CARLOS RIBEIRO ESTEVES	L002810589	QNV0984	17/11/2019	10:05:49	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUIZ CLAUDIO VIANA	L002810604	PVG1607	18/11/2019	17:48:01	RUA DOM NERY, PROX 230	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	P100053757	EGG2416	14/11/2019	15:33:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FERNANDO FARIA	L002793526	EAW9232	26/11/2019	17:20:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
LUIZ FERNANDO FARIA	L002793527	EAW9232	26/11/2019	17:24:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ FERNANDO FARIA	L002793528	EAW9232	26/11/2019	17:27:07	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
LUIZ FERNANDO JUNQUEIRA CASTRO	L002803709	HOD4040	22/11/2019	09:16:29	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, OPOSTO 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
LUIZ FERNANDO PEREIRA	L002810087	OPQ3591	21/11/2019	10:49:00	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ FERNANDO PEREIRA	L002793514	EEU9371	16/11/2019	10:39:20	RUA MIGUEL SAPONARA, 23	Estacionar na contramão de direção
LUIZ FERNANDO PINTO	L002810224	FAG8872	27/11/2019	10:17:27	RUA BOM JESUS, 439	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ FERNANDO REBELLO TOLEDO	P100055539	EBZ4891	21/11/2019	12:38:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FERNANDO VIANNA FERRAZ	L002810040	PVL4616	18/11/2019	12:05:58	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ FILIPE N.DE CARVALHO	L002789378	QOT2053	01/11/2019	17:32:44	PRACA DR GARCIA COUTINHO, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
LUIZ GUSTAVO DE LIMA DAMASCENA	L002810688	KKS1558	23/11/2019	18:11:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ GUSTAVO P.DE TOLEDO	L002789399	CZT0459	18/11/2019	17:00:34	RUA PERDOES, SEM NUMERO	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	L002801381	PWS4772	06/11/2019	14:58:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ HENRIQUE DOS REIS	L002802554	QQV2523	07/11/2019	10:33:42	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ MILAGRES DE ARAUJO	L002808573	EQO0830	14/11/2019	15:12:17	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ NUNES DOS SANTOS	L002802555	GXF0691	07/11/2019	10:35:24	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ OCTAVIO SILVEIRA DOS SANTOS	L002808780	EJR9546	12/11/2019	13:24:46	AVENIDA DR LISBOA, 86	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
LUIZ PAULO DE ANDRADE	L002808681	PXS9469	26/11/2019	15:18:20	RUA COM JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ ROBERTO R. CIA LTDA ME	L002810172	HJC4077	26/11/2019	10:48:42	RUA COM JOSE GARCIA, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ TARCISIO BARBOZA	L002809543	QUY2825	13/11/2019	19:17:30	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
LUIZ VANDERLEY PREVIATO	L002806869	KEJ8484	12/11/2019	14:05:53	AVENIDA DR LISBOA, 116	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZA APARECIDA MENEGARI DALBEN	L002805361	PXD3661	06/11/2019	11:29:44	RUA AFONSO PENA, PROX 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZA LUDIMILA COUTINHO CANELA	L002810127	OPA7244	23/11/2019	09:24:59	AVENIDA PREF SAPUCAI, 120	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LUJANE CRUZ RIBEIRO	L002808779	HAM9287	12/11/2019	13:01:12	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 325	Dirigir veículo segurando telefone celular
M W TRANSPORTES LTDA	L002806985	HBN8249	01/11/2019	14:42:12	RUA MARIA JOSE CAMPANELLA, 210	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
MACIEL CARVALHO DA SILVA	L002809921	IVG8982	08/11/2019	11:15:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MADEIREIRA MARTELO DE OURO LTDA	L002809080	CLT1371	11/11/2019	16:37:42	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAGALI APARECIDA M.C.LUIZZI	L002810023	CZA7297	14/11/2019	18:56:24	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	L002802584	PYF7541	07/11/2019	17:36:47	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	L002808743	PYF7541	02/11/2019	17:35:59	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	L002801094	HEM1918	12/11/2019	08:45:09	RUA MONICA NUNES MAIA, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	L002808639	QNW4709	22/11/2019	18:07:42	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	L002802553	OXH9000	07/11/2019	10:29:59	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	L002809090	OXH9000	11/11/2019	20:01:40	RUA AFONSO PENA, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	L002809500	PVF3483	11/11/2019	20:03:26	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

MAGNA AGUIAR DE LACERDA PRADO	L002802571	FXP0881	07/11/2019	11:43:03	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAGNO FERNANDO GARCIA	L002806463	HNO9270	26/11/2019	08:23:23	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MAGNO FERREIRA FERNANDES	L002810663	EMO2511	21/11/2019	19:56:36	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 115	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
MAIARA FERREIRA DA SILVA PAIVA	L002802536	GVH5019	05/11/2019	18:04:20	RUA JOAO BASILIO, 452	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAIARA JACQUELINE DE OLIVEIRA	L002809974	PZR1837	12/11/2019	14:03:07	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MAILA ALVES DE FREITAS	L002810074	EYR9093	21/11/2019	10:09:00	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAISA CRISTINA CARRIJO	L002808582	PWR8793	14/11/2019	15:51:05	RUA AFONSO PENA, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MANOEL CORDEIRO JUNIOR	L002806427	HJY8327	12/11/2019	11:36:41	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 300	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
MANOEL EUFRASIO DE CARVALHO	L002810221	ORC5791	26/11/2019	08:53:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 42	Dirigir veículo segurando telefone celular
MANOEL FERREIRA DA SILVA	L002809505	DST6815	12/11/2019	17:45:22	RUA TIRADENTES, 200	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MANOEL FRANCISCO DE PADUA	L002808828	PYY7776	18/11/2019	14:10:28	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PRO 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
MANOEL FRANCISCO DUARTE	P100054703	PWC1116	18/11/2019	15:22:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MANOEL FRANCISCO XAVIER	L002810703	JHM8546	25/11/2019	17:39:55	RUA CEL JOSE INACIO, 08	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MANOEL JOSE DA SILVA	L002808640	ETD0760	22/11/2019	18:14:44	RUA TIRADENTES, 266	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MANOEL NORA	P100054285	EYV3858	16/11/2019	15:50:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	L002804576	IVY2100	21/11/2019	09:19:07	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MARCAL JERONIMO PEREIRA	L002808563	OPE8183	13/11/2019	17:15:01	RUA BUENO BRANDAO, PROX 138	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARCELINO VINHAIS ARAUJO	L002810021	PVJ4076	14/11/2019	18:40:38	RUA AFONSO PENA, PROX 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
MARCELLA SOUZA FELIPE	L002806868	PUI2714	12/11/2019	14:02:47	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCELO BREGAGNOLI	L002803661	EZH5145	31/10/2019	11:42:26	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 610	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARCELO DE SOUZA VICENTE	L002809186	CMP3809	19/11/2019	14:10:07	RUA COM JOSE GARCIA, 919	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELO EDUARDO PEREIRA	L002808894	HCT6056	26/11/2019	13:17:32	RUA FRANCISCO SALES, 308	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
MARCELO FREIRE SILVERIO	L002808450	HOB9117	31/10/2019	17:33:01	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELO GUEDES GONCALVES	L002809532	HGY1942	13/11/2019	08:00:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCELO PEREIRA GOES	L002807076	HDT7481	27/11/2019	14:47:20	RUA MONS DUTRA, OP 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELO PINESSO SATRIANI	L002811423	PUQ5167	21/11/2019	13:48:34	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARCELO SANTOS	L002805393	FFR3338	07/11/2019	14:55:22	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARCELO SANTOS	L002803707	FFR3338	22/11/2019	08:52:44	AVENIDA PREF SAPUCAI, 109	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARCIA CRISTINA DA COSTA SILVA	L002806862	LQS4474	11/11/2019	16:38:18	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIA CRISTINA DA COSTA SILVA	L002810661	LQS4474	21/11/2019	19:53:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
MARCIA DE FATIMA CUSTODIO	L002804555	JNY0827	11/11/2019	09:53:27	RUA DOM ASSIS, OPOSTO 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
MARCIA DE FATIMA CUSTODIO	L002808508	JNY0827	06/11/2019	13:24:18	RUA DOM ASSIS, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIA DE FATIMA CUSTODIO	L002806787	JNY0827	01/11/2019	15:27:21	RUA DOM ASSIS, 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIA DE FATIMA CUSTODIO	L002808792	JNY0827	13/11/2019	14:11:22	RUA ADOLFO OLINTO, 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIA DE FATIMA CUSTODIO	L002810110	JNY0827	22/11/2019	10:25:56	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIA DE FATIMA CUSTODIO	L002810145	JNY0827	25/11/2019	10:32:23	RUA DOM ASSIS, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIA DE OLIVEIRA LIMA	L002802061	OMI4751	21/11/2019	10:50:12	RUA ADOLFO OLINTO, 316	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
MARCIA GISLAINE SALVATERRA	L002809995	EBS5037	13/11/2019	12:12:30	RUA BOM JESUS, PROX 615	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIA HELENA DE BARROS	L002808600	BTF5472	16/11/2019	11:07:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 520	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARCIA RAQUEL COIMBRA BORGES	L002809579	PUK5899	19/11/2019	19:45:40	AV CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
MARCIA REGINA DE MELO FERREIRA	L002809610	DYI0792	27/11/2019	07:43:15	RUA MONS JOSE PAULINO, 7	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIA THICINNA DA S. CARVALHO	L002810750	KXR1779	27/11/2019	11:45:34	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 121	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARCILENA ASSIS TOLEDO	L002810094	QUC1091	21/11/2019	11:08:17	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCILIO DOMINGOS DE SOUZA	L002808205	EJS1000	19/11/2019	14:55:20	RUA LAZARO DE SOUZA B, 230	Estacionar no passeio
MARCIO BARBOZA DA SILVA	L002810515	PUS9390	12/11/2019	19:22:20	AVENIDA PREF SAPUCAI, 68	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
MARCIO BORGES DE CARVALHO	L002809473	PWR7580	11/11/2019	19:16:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 156	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARCIO CESAR MARTINS	L002805481	HJT2228	11/11/2019	09:21:16	RUA COM JOSE GARCIA, 914	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARCIO CESAR MARTINS	L002805483	HJT2228	11/11/2019	09:30:03	RUA COM JOSE GARCIA, 919	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARCIO CLEMENTINO FERREIRA	L002810665	NLP6809	21/11/2019	17:41:59	RUA TIRADENTES, 141	Ultrapassar veíc motorizados em fila parados em razão de bloqueio viário parcial
MARCIO CRISTIANO GONCALVES	L002802570	GVO4777	07/11/2019	11:38:00	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIO CRISTOVAO TAVARES CAMPOS	P100053592	OLP2025	14/11/2019	07:05:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO DE SOUZA	L002807567	PVV0259	18/11/2019	11:48:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIO JOSE DE LIMA	L002808734	DFW4417	02/11/2019	10:14:51	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIO JOSE DE MOURA BUENO	L002810088	PXB5848	21/11/2019	11:02:12	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIO JOSE SILVA	L002810831	BOO9173	21/11/2019	17:03:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIO MACHADO DE OLIVEIRA	L002805401	KOL1827	07/11/2019	17:07:39	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 04	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCIO MARTINS DE ALCANTARA	L002811735	EER1315	25/11/2019	20:24:14	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIO RAIMUNDO DA SILVA	L002809342	FOZ7878	03/11/2019	07:46:28	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização

MARCIO REGIS DE OLIVEIRA	P100053560	KRO0692	13/11/2019	16:30:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	L002802551	KWN8592	07/11/2019	10:26:35	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIO SANTOS DE ALMEIDA	L002807033	HCV3057	12/11/2019	12:59:15	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIUS ALEXANDRE BUENO NERY	L002809605	HHF5465	25/11/2019	10:30:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARCO ANTONIO DE SOUZA NEFF JR	L002808795	ENP1940	13/11/2019	17:00:53	RUA DOM ASSIS, 98	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCO AURELIO RUIZ	L002805317	KYL7661	04/11/2019	19:30:30	RUA SILVIANO BRANDAO, 234	Parar sobre faixa destinada a pedestres
MARCOS ANDRE MORAES FONSECA	L002808469	PUI4691	01/11/2019	17:54:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
MARCOS ANTONIO BARBOSA	L002801385	HOB9978	12/11/2019	15:00:58	RUA MAL DEODORO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS ANTONIO BATISTA	L002809989	CRC0025	13/11/2019	11:45:32	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS ANTONIO NOGUEIRA	L002808616	HNO9840	19/11/2019	16:06:50	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 467	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS ANTONIO SIMAO VIDA	L002809365	DBS7769	04/11/2019	17:59:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 422	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS APARECIDO GOMES	L002809170	BUC9117	17/11/2019	16:42:32	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 616	Estacionar no passeio
MARCOS CESAR TELESFARO FLOR	L002806793	HCU3379	01/11/2019	17:02:15	RUA SILVIANO BRANDAO, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS DOS REIS	L002810243	AQL3842	27/11/2019	11:53:59	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS EVANGELISTA ALVARENGA	L002805276	HJT3028	02/11/2019	09:45:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARCOS FARIA	P100054450	OKY2002	17/11/2019	17:14:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCOS FELIPE RIBEIRO CAMPOS	L002807566	HAV8402	18/11/2019	10:15:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCOS FERNANDO LUIZ	L002808735	OQX0711	02/11/2019	09:55:48	RUA AFONSO PENA, 90	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARCOS FERREIRA	L002801098	HHF5321	13/11/2019	10:25:50	RUA TIRADENTES, 201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARCOS MARCIANO ALEIXO	L002810008	HBY0722	14/11/2019	11:31:58	RUA JOAO BASILIO, PROX 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS PAULO LEITE	L002810704	OQU6187	25/11/2019	17:45:45	RUA TIRADENTES, 87	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARCOS PHELLIPE MARTINS DA SILVA	L002809048	LMJ2289	06/11/2019	17:35:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, FRENTE 255	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARCOS RAIMUNDO BARET DE BARROS	L002801089	HJT4172	07/11/2019	10:20:38	RUA JOSE PEREIRA GOULART, 11	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MARCOS RAMIRO DE SOUZA	L002809419	GWG6985	07/11/2019	16:13:18	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARCOS RAMON OLIVEIRA	L002809314	QOF6883	31/10/2019	19:34:32	RUA TIRADENTES, 265	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS RIBEIRO ME	P100054990	PUR5834	20/11/2019	08:58:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS ROBERTO BERNARDES	L002809939	OYV5653	11/11/2019	11:01:45	RUA MONS DUTRA, PROX 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS ROBERTO BERNARDES	L002810236	OYV5653	27/11/2019	11:18:25	RUA MONS DUTRA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS ROBERTO DE ANDRADE	L002805364	HCQ6851	06/11/2019	11:39:57	PRACA DR GARCIA COUTINHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS ROBERTO DE CASTRO	P100054109	ALE8860	16/11/2019	10:54:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCOS ROBERTO FERNANDES	P100053780	HAP5598	14/11/2019	23:48:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS ROBERTO FERREIRA	L002809194	EYW9014	19/11/2019	15:03:12	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS ROBERTO MENEGON	L002810090	PFG5728	21/11/2019	11:01:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS ROBERTO SANTOS BEZERRA	L002805360	FGF1877	06/11/2019	11:25:42	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS TADEU CARVALHO	L002803706	QUJ1816	22/11/2019	08:46:16	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
MARCOS TEIXEIRA DA SILVA	P100053152	HML1581	11/11/2019	15:22:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS VINICIUS SILVA COSTA	P100053768	QOV9773	14/11/2019	15:37:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARGARETT DE CASSIA FRANCO	L002810543	GWI3330	13/11/2019	17:30:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 35	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARGARIDA ALVARENGA MOREIRA	L002808878	PVM0306	25/11/2019	15:18:48	RUA CEL OTAVIO MEYER, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARGARIDA ALVARENGA MOREIRA	L002809293	PVM0306	26/11/2019	16:34:04	RUA FRANCISCO SALES, 195	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARGARIDA MARIA DA S OLIVEIRA	L002810827	PUP5523	21/11/2019	15:27:44	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA A.DE OLIVEIRA LIMA	L002802563	HDF0883	07/11/2019	10:58:59	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA AGUEDA DE SOUZA E OUTRA	L002807060	GRR6377	21/11/2019	13:35:38	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 189	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA ALBA MEYER DE MORAES	P100052866	JEV4529	10/11/2019	08:17:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ALDA PEREIRA	L002806892	PWC8482	14/11/2019	16:39:09	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2235	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA ALICE DA SILVA	L002808484	OOZ5706	01/11/2019	19:11:57	AVENIDA DR LISBOA, 163	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MARIA ANTONIA ALVARENGA DA SILVA	P100053262	FHQ2783	12/11/2019	09:06:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ANTONIA DO COUTO	P100052569	PUF8498	09/11/2019	11:19:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA C.ANUNCIACAO	L002806876	BXG5724	12/11/2019	15:00:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARIA APARECIDA CUSTODIO	L002811712	GXC3402	22/11/2019	10:52:07	RUA JOSE ALVARENGA, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA APARECIDA DA SILVA	L002809149	EVE8480	14/11/2019	15:15:03	AVENIDA JOSE AGRIPINO RIOS, 57	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	L002806434	CMR9629	13/11/2019	11:01:38	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA APARECIDA MARTINS	L002808594	ETI2242	15/11/2019	17:40:06	RUA SILVIANO BRANDAO, 194	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARIA APARECIDA MENDES DE ANDRADE	P100053427	DXE6030	13/11/2019	14:31:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA MOREIRA SIMOES	L002810675	EBK5326	22/11/2019	17:10:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA APARECIDA PEREIRA	L002809154	JRO8557	15/11/2019	15:45:55	AVENIDA AVENIDA DOUTOR LISBOA, 333	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora
MARIA APARECIDA PINHEIRO	L002789372	EQX4189	01/11/2019	13:40:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARIA APARECIDA R REZENDE	L002809537	NYD0763	13/11/2019	14:40:23	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARIA APARECIDA R REZENDE	L002808612	NYD0763	19/11/2019	16:30:15	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA APARECIDA VIDAL SANTOS	L002809936	HLQ0210	11/11/2019	10:45:47	RUA ADOLFO OLINTO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA APARECIDA VIDAL SANTOS	L002810005	HLQ0210	14/11/2019	11:14:32	RUA ADOLFO OLINTO, 158	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA BENEDITA AP A DE OLIVEIRA	P100054626	FJK5797	17/11/2019	17:13:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA BENEDITA DE SOUZA	L002809135	PZV6387	13/11/2019	18:34:38	RUA TIRADENTES, 340	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA CARINA CARDOSO DOS SANTOS	L002807080	HNQ1693	27/11/2019	15:38:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 361	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

MARIA CECILIA DA CRUZ	L002809927	EGO8437	08/11/2019	11:23:56	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA CECILIA DE OLIVEIRA PINTO	L002809243	HNS9031	23/11/2019	11:27:51	RUA CEL OTAVIO MEYER, 290	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA CECILIA MORAES DE SANTANA	L002809492	DJQ1890	11/11/2019	18:33:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA CELINA DE FREITAS	L002802552	GXF2647	07/11/2019	10:27:49	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA CLARA DE SOUZA DIAS NORONHA	L002810239	FHI3872	27/11/2019	11:36:53	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DA CONCEICAO LINDOSO PEREIRA	L002806781	EGM6365	31/10/2019	17:03:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA DAS DORES DE O.RAMOS	L002802558	PUE2577	07/11/2019	10:51:01	RUA BOM JESUS, 395	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DAS GRACAS CARVALHO	L002806431	OXG3029	13/11/2019	08:31:42	PRACA MAL MARTINS PEREIRA, 95	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
MARIA DAS GRACAS CRUZ FERREIRA	L002811429	FOK8552	21/11/2019	15:10:05	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA DAS NEVES GOES DE MORAES	L002810818	FAG7379	19/11/2019	15:18:06	AVENIDA PINTO COBRA, 2068	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARIA DE FATIMA ARAUJO GONCALVES	L002810003	DRP4305	14/11/2019	10:47:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 433	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DE FATIMA CESARINO	P100052910	OLU9350	10/11/2019	16:43:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE FATIMA LAMIM BORGES	L002808903	HFA3628	27/11/2019	13:55:27	AVENIDA DR LISBOA, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARIA DE FATIMA PESSOTA	L002807023	BQC4894	11/11/2019	14:10:44	AVENIDA JAIR SIQUEIRA, S N	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
MARIA DE FATIMA SOUZA	L002802465	PVI6149	31/10/2019	12:21:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DE LOURDES DA COSTA	L002809962	HJT1869	12/11/2019	11:08:45	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DE LOURDES FERREIRA MARQUE	L002810655	ETX8623	21/11/2019	18:51:15	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARIA DE LOURDES VAZ MOREIRA	L002806449	OLU5174	21/11/2019	08:36:40	RUA TIRADENTES, 265	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
MARIA DIRCE DE OLIVEIRA	P100054010	HSX1901	15/11/2019	14:38:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA DIVA ALVES DE OLIVEIRA	L002810646	HJT0033	21/11/2019	11:42:17	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DO CARMO BORGES	L002802491	OPC0123	05/11/2019	10:31:26	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DO CARMO COSTA	L002810522	HIL2280	13/11/2019	09:20:37	RUA CEL PRADEL, 403	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DO CARMO ESTEVES VICENTE	P100053834	EOO2894	15/11/2019	13:32:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DO CARMO PEREIRA DE AQUINO	L002805500	HOB9484	12/11/2019	17:43:06	RUA SILVIANO BRANDAO, 191	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DO CARMO SOUZA GOES	P100053120	PXO8416	11/11/2019	14:28:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA DO CARMO VILELA	L002809971	PXG3342	12/11/2019	12:03:58	RUA COM JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DULCE CAIXETA TORRES	L002802056	GZE7324	18/11/2019	15:33:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1761	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA EDUARDA DE REZENDE	L002804561	QOD4577	13/11/2019	10:42:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MARIA ELIZABETH BONON FADEL	P100054582	EZS6351	17/11/2019	14:28:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA EULALIA DE PAIVA CARVALHO	L002807533	DZB9475	01/11/2019	08:12:30	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA FATIMA DE SOUZA	L002810639	HCY3844	20/11/2019	10:06:03	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 1130	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARIA FERNANDA MINUTTI BRAZ	L002810762	FKK3896	27/11/2019	19:16:56	RUA BOM JESUS, 494	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS	L002799508	PZQ3109	07/11/2019	19:07:37	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, S/N	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo não licenciado p/esse fim
MARIA GORETI FRAGA VILELA	L002799527	PYO1601	27/11/2019	14:48:09	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, S/ N	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARIA GORETI SCALCO	L002807049	ORB7822	14/11/2019	17:29:58	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARIA HELENA CARVALHO	L002809377	JRP4145	04/11/2019	20:00:21	RUA DO ROSARIO, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARIA HELENA DA SILVA	L002802499	ENP6767	05/11/2019	11:04:13	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA HELENA DA SILVA BASTOS	P100053856	LPX1206	15/11/2019	15:44:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA HELENA DA SILVA E OUTRA	L002809547	GRR1370	14/11/2019	21:31:11	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA HELENA OLIVEIRA DOS REIS	L002805303	FRV2118	04/11/2019	10:30:59	RUA BOM JESUS, PROX 705	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA HELENA PEREIRA COUTINHO	L002808454	NYC7341	31/10/2019	19:06:24	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARIA HELENA PEREIRA COUTINHO	L002808850	NYC7341	22/11/2019	15:08:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA HELOIZA DE F.BERTOLACCINI	L002805377	HEF2045	06/11/2019	21:00:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA HILDA CARVALHO RIBEIRO	P100052448	BJE3519	07/11/2019	14:15:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA IMACULADA MOREIRA	L002810159	FDO6199	25/11/2019	11:36:17	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA IMACULADA VIEIRA ADAMI	P100055737	QPE5437	22/11/2019	09:19:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA IONE DE PAIVA COSTA	P100054252	DEJ4050	16/11/2019	14:17:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA IRENE DE ALMEIDA GONCALVES	L002793511	PUY5884	11/11/2019	18:46:33	AVENIDA MOISES LOPES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA IRENE DE ALMEIDA GONCALVES	L002793512	PUY5884	11/11/2019	18:46:29	RUA FRANCISCO ARAGONE, 205	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, manobra de parar
MARIA IRENE DE ALMEIDA GONCALVES	L002793510	PUY5884	11/11/2019	18:55:13	AVENIDA MOISES LOPES, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória
MARIA ISABEL DA COSTA	L002807577	QNL6610	22/11/2019	09:13:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MARIA ISABEL DA FRAGA ALMEIDA	L002804585	BPT6014	22/11/2019	11:26:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 669	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARIA IVONE DO NASCIMENTO BRITO	L002810677	HNV5873	22/11/2019	18:45:38	RUA COM JOSE GARCIA, 991	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA IZABEL FIDELIS BENEDITO	L002801095	OPJ9842	12/11/2019	09:15:46	RUA MONICA NUNES MAIA, 7	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MARIA JOSE CERAZZA DA SILVA	L002808633	FKV3362	22/11/2019	16:05:31	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARIA JOSE CERAZZA DA SILVA	L002810125	FKV3362	22/11/2019	15:10:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 31	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARIA JOSE CHAVES	L002809533	HIN6918	13/11/2019	12:35:28	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2921	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
MARIA JOSE DO PRADO	L002809413	GXF7730	07/11/2019	16:26:19	PRACA DOM JOSE DANGELO NETO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA JOSE GONCALVES CORREIA	L002810648	DBS1410	21/11/2019	11:18:06	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 320	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA JOSEFA PAULINA DOS SANTOS	L002805991	CNM6836	13/11/2019	08:44:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA LUCIA RIBEIRO MADALENA	L002802559	HOA2526	07/11/2019	10:53:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA LUCIA RIBEIRO MADALENA	L002801392	HOA2526	12/11/2019	16:16:54	RUA JOAO BASILIO, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

MARIA LUCY MARTINS TIBURCIO	L002809148	QOJ4004	14/11/2019	13:48:02	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARIA LUIZA DE SENA	L002808568	PYT6853	14/11/2019	14:22:43	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA M.DA SILVA PEREIRA	P100055506	GMQ4000	21/11/2019	08:49:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA MARCIA BATISTA DA SILVA	L002808621	AVR7I18	21/11/2019	18:44:23	AVENIDA DR LISBOA, 318	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
MARIA MARTA DAVID	L002809158	PXG8060	16/11/2019	14:03:59	RUA BOM JESUS, 421	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
MARIA MARTA DOS SANTOS BARBOSA	L002810822	HER0312	21/11/2019	14:53:57	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 490	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA NAZARE RODRIGUES SILVA	L002810691	HAR3832	23/11/2019	18:35:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA ODETE LOPES RODRIGUES	L002809244	BQY6688	23/11/2019	11:13:37	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA REGINA LEMES DA SILVA	L002793504	DRR1167	08/11/2019	11:02:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
MARIA REGINA LOPES	L002807560	HFC1992	18/11/2019	09:02:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA REGINA NEVES DE OLIVEIRA	L002808880	PUO0888	25/11/2019	15:37:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA RITA DE CASTRO BRANCO	L002807024	QCP7275	11/11/2019	14:18:05	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARIA ROSANGELA PEREIRA CARNEIRO	L002809538	HJT1930	13/11/2019	16:15:12	RUA AFONSO PENA, 223	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA ROSINEIDE DE LIMA MENDES	L002798693	QPG6487	03/11/2019	03:08:00	AVENIDA GIL TEIXEIRA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MARIA RUTH RODRIGUES	L002808885	HJS0922	25/11/2019	16:24:09	RUA SILVIANO BRANDAO, 171	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA SANTINA MALAGOLI	L002805969	LTF6516	05/11/2019	09:08:58	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, OPOSTO 247	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARIA SHIRLEI RODRIGUES MENDES	P100054032	HJT4324	15/11/2019	16:08:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA SILVANA BERALDO	L002808625	QNQ0226	21/11/2019	18:54:52	AVENIDA DR LISBOA, 163	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MARIA STELA C MARQUES DE AZEVEDO	L002808740	LRG3848	02/11/2019	15:25:26	RUA COM JOSE GARCIA, 744	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	L002799509	PVW7407	08/11/2019	22:54:48	AVENIDA DR LISBOA, 320	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	L002810154	HOB8876	25/11/2019	11:14:28	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA TEREZA DOS S PIEDADE	P100052778	DOL6484	10/11/2019	14:10:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA TEREZINHA DE FARIA LEITE	L002808622	HOB8432	21/11/2019	18:57:10	AVENIDA DR LISBOA, 175	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
MARIA VALDETE SIQUEIRA MENDES	L002808605	DPJ1958	16/11/2019	11:50:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA VALERIA RAMOS DE FREITAS	L002807059	OOV4053	21/11/2019	13:01:12	AVENIDA ABREU LIMA, 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA VITA VENANCIO	L002808897	HOB9658	26/11/2019	15:06:49	RUA BUENO BRANDAO, 660	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA ZILDA DE MELO	L002805441	HJT0443	08/11/2019	17:05:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIANA DUARTE M.DE SOUZA	L002808773	HNC6196	12/11/2019	13:57:00	AVENIDA DR LISBOA, 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIANA GODOY M RODRIGUES SILVA	L002812316	QPW9694	27/11/2019	16:55:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIANA LEMOS	L002807065	NOF1713	21/11/2019	17:25:22	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIANA MONTEIRO PACHECO LESSA	L002809928	PYL4437	08/11/2019	11:35:22	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 103	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIANA RITA TOSTA FERREIRA	L002806805	DEV8952	04/11/2019	14:41:09	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PRO 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
MARIANGELA DA SILVA COSTA	L002808641	NID4413	22/11/2019	18:43:37	RUA TIRADENTES, 266	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MARIANGELA GUERRA REBELLO	L002806891	QNG1503	14/11/2019	12:39:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIANO SILVERIO DE MORAES	L002810529	GWH6979	13/11/2019	17:38:19	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 38	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
MARILENA PEREIRA DE CASTRO CRUZ	P100055066	CHX9509	21/11/2019	07:41:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARILENE NUNES DE MORAES BERALDO	L002810068	OWM6270	19/11/2019	13:14:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARILIA CARVALHO SILVA	L002806402	PXL0481	01/11/2019	10:23:00	RUA DR JOSE FERNANDES DE SOUZA, 13	Avançar o sinal de parada obrigatória
MARILIA FERNANDES DE MAGALHAES	L002807046	CPQ4427	14/11/2019	15:03:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 40	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARILISE CARVALHO DE SOUSA GOMES	L002807040	HJT0383	14/11/2019	12:46:45	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARINA ALVES DA SILVA	L002806460	KVB5602	25/11/2019	11:44:58	RUA CEL PRADEL, 640	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARINA GARCIA DOS SANTOS	L002810541	PYA4024	13/11/2019	17:48:01	RUA ADOLFO OLINTO, 193	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARINA TARGINO DE CASTRO	L002810834	PXH6961	26/11/2019	15:02:26	RUA SILVIANO BRANDAO, 591	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIO BARBOSA JUNIOR	L002806825	OXI0167	05/11/2019	15:49:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIO JOSE DE ALMEIDA	L002809404	HJT4588	06/11/2019	17:40:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIO LUCIO PEREIRA	L002809124	GIK1789	13/11/2019	15:46:06	RUA BOM JESUS, 615	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIO LUCIO PEREIRA	L002810175	GIK1789	26/11/2019	10:57:28	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIO LUIZ DE OLIVEIRA GONCALVES	L002808724	GWD1127	01/11/2019	14:32:23	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 113	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIO MOREIRA PINTO	L002810746	KAJ8313	27/11/2019	07:38:45	AVENIDA ABREU LIMA, PROX 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARISA CRISTINA RODRIGUES	L002809103	NBM5998	12/11/2019	17:41:45	RUA TIRADENTES, SEM NUMERO	Parar sobre faixa destinada a pedestres
MARISA DE FATIMA CAMARGO	L002808562	OOW5568	13/11/2019	16:30:53	RUA SAO JOSE, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MARISA DE FATIMA CAMARGO	L002806988	OOW5568	01/11/2019	17:21:34	RUA SAO JOSE, 154	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
MARISA DE FATIMA CAMARGO	L002801375	OOW5568	05/11/2019	12:45:18	RUA SAO JOSE, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MARISA DE FATIMA CAMARGO	L002808755	OOW5568	08/11/2019	15:47:29	RUA SAO JOSE, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MARISA DE FATIMA CAMARGO	L002807025	OOW5568	11/11/2019	14:52:43	RUA SAO JOSE, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MARISA DE FATIMA CAMARGO	L002801092	OOW5568	11/11/2019	11:46:54	RUA SAO JOSE, 1541	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MARISA DE FATIMA CAMARGO	L002808767	OOW5568	11/11/2019	16:13:28	RUA SAO JOSE, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MARISA DE FATIMA CAMARGO	L002809606	OOW5568	25/11/2019	11:23:54	RUA SAO JOSE, 1541	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MARISON SIMOES CARDOSO	L002806472	PWF2662	26/11/2019	08:59:53	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MARIVANIA APARECIDA FRANCO	L002809310	GXY8537	31/10/2019	18:35:49	RUA AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARLENE DA SILVA	P100055660	BZS8487	22/11/2019	16:57:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLENE MARTINS	L002793501	HES4001	08/11/2019	09:33:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
MARLENE MARTINS	L002793502	HES4001	08/11/2019	10:57:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

MARLENI DE CASSIA AQUINO INOCENCIO	L002804534	PZE9631	04/11/2019	11:35:28	RUA FRANCISCO SALES, SEM NUMERO	Estacionar no passeio
MARLI DE FATIMA SANTOS PAULO	L002804591	HMF2888	27/11/2019	11:17:40	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 113	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MARLON GABRIEL ROSA	L002810579	DNW1723	15/11/2019	14:42:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 757	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARLUCE DE FATIMA SILVA	L002807534	QUG7221	04/11/2019	07:23:59	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 309	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência
MARLUCE DE FATIMA SILVA	L002799512	QUG7221	13/11/2019	12:29:29	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 340	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
MARLUCIO CARVALHO MILAGRES	L002808729	PYD1540	01/11/2019	16:38:21	AVENIDA MOISES LOPES, 501	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARTA APARECIDA SILVA REIS	L002799516	GXF7615	15/11/2019	03:16:31	RUA ACESSO AO SERRESULSHOPING, S/NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARTA FARIA	L002789373	HHD8329	01/11/2019	14:35:07	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 416	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
MARTA GARRONI MAGALHAES	L002807067	ERT8389	26/11/2019	14:07:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 758	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARTINS E NEVES CASA ACAI LTDA	L002808535	QPX1659	11/11/2019	16:47:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARTINS E NEVES CASA ACAI LTDA	L002810163	QPX1659	25/11/2019	12:08:28	AVENIDA DR LISBOA, PROX 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARY ANGELA GONCALVES.	P100055649	FSP2098	21/11/2019	23:52:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARYANE TANAKA PERETO	L002809098	PYU1616	11/11/2019	20:34:04	RUA ADOLFO OLINTO, 395	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MATEUS ALVES MARINHO	P100052701	GMO0850	09/11/2019	14:27:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATEUS DE ARAUJO SILVA	L002807587	OPR4667	26/11/2019	10:31:44	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MATEUS DE REZENDE ARAUJO	L002808763	HNT7483	11/11/2019	14:12:13	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Dirigir veículo segurando telefone celular
MATEUS SOARES PINTO DE MORAES	P100053493	ELP0416	13/11/2019	09:20:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS BARESI COUTO	L002808854	PUS3594	22/11/2019	15:24:25	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MATHEUS CARVALHO FERREIRA	L002808623	HDT7622	21/11/2019	16:45:25	RUA JOAO BASILIO, 382	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MATHEUS DA SILVA GONCALVES	L002805386	QQZ7508	07/11/2019	11:57:34	RUA TIRADENTES, PROX 43	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
MATHEUS DOUGLAS REQUE CARVALHO	L002806817	HJT0259	05/11/2019	14:30:47	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MATHEUS DOUGLAS REQUE CARVALHO	L002807055	HJT0259	18/11/2019	15:38:22	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MATHEUS FRANCO DA SILVA	L002810174	HLR9944	26/11/2019	10:56:54	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MATHEUS GOMES MUNDIM ARAUJO- ME	L002804539	QOI6463	05/11/2019	11:15:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MATHEUS MIRON DA COSTA	L002799523	FVK1311	21/11/2019	22:31:34	RUA JOAO BASILIO, SEM NUMERO	Parar sobre faixa destinada a pedestres
MATHEUS PEREIRA BRAGA	L002806986	DUO4320	01/11/2019	16:34:31	AVENIDA MOISES LOPES, 164	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MATHEUS PEREIRA BRAGA	L002810018	DUO4320	14/11/2019	16:55:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MAURI MOURA	L002809485	EUS1563	11/11/2019	18:35:48	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MAURI MOURA	L002809227	EUS1563	22/11/2019	17:45:30	RUA SILVIANO BRANDAO, 178	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MAURICIO ALVES FERREIRA	P100053900	CNG1629	15/11/2019	22:55:56	AV ANTONIO MARIOSA A 200M DO N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MAURICIO DOS SANTOS NATAL	L002804543	COU9119	07/11/2019	07:28:07	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MAURICIO GALVAO GARCIA JUNIOR	L002811449	FTV4550	27/11/2019	14:14:36	AVENIDA DR LISBOA, 46	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
MAURICIO MOREIRA	L002809238	GZS3288	23/11/2019	10:15:13	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAURICIO RIOS COSTA ME	L002805484	PVW2735	11/11/2019	09:38:39	RUA COM JOSE GARCIA, 867	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MAURILHO STAHLSCHMIDT	L002799500	DJW3935	01/11/2019	23:06:31	RUA DOM ASSIS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MAURO LUCIO DA SILVA	L002806895	HCJ8944	15/11/2019	13:10:56	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MAURO LUCIO PIMENTEL	L002806867	OQK5922	12/11/2019	14:00:50	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAX WILLIAM DE CARVALHO MIRANDA	P100055451	ELL7280	20/11/2019	20:09:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAXIMA LOGISTICA TRANSPORTES E SERVICOS	L002805450	GUA5346	09/11/2019	08:45:55	RUA DOM NERY, 289	Estacionar no passeio
MAXIMILIANO MAGALHAES DE AZEVEDO	L002805996	EDZ2903	15/11/2019	09:10:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MAYARA DA COSTA FONSECA	P100055528	LOL0872	21/11/2019	11:41:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAYCON MEDEIROS FERREIRA	L002806848	PWS7996	10/11/2019	14:16:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MAYKON DOUGLAS GOMES	L002810131	HJI0990	23/11/2019	09:20:42	RUA COM JOSE GARCIA, 776	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
MAZZAFERA CUNHA IMOVEIS LTDA ME	L002807541	PUI0663	05/11/2019	10:04:21	AVENIDA ABREU LIMA, 168	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MB COMERCIO E INS DE EQ DE SEGUR	L002809105	LLL1432	12/11/2019	17:55:07	RUA TIRADENTES, SEM NUMERO	Parar sobre faixa destinada a pedestres
MERCY COSTA DA SILVA	L002810513	PZD1005	12/11/2019	18:40:12	RUA COM JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MICHAEL BRUNO DIAS DO NASCIMENTO	P100055100	FEZ0647	21/11/2019	09:44:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MICHEL ANTUANY SILVA RODRIGUES	L002805366	EAE8533	06/11/2019	12:24:32	RUA ADOLFO OLINTO, 354	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MICHEL BUENO	L002810740	QPU4437	26/11/2019	18:42:54	RUA TIRADENTES, 171	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
MICHEL DOS SANTOS E CIA LTDA	L002804570	HJA1399	21/11/2019	08:04:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 26	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MICHEL SENA SIQUEIRA	L002808638	GSP1026	22/11/2019	17:08:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MICHELE SAYURI M.ALVARENGA	L002811438	NSY1420	26/11/2019	16:33:48	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2160	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MICHELLE FERREIRA DIAS GOMES	L002809474	GWV0305	11/11/2019	18:34:54	RUA TIRADENTES, 267	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MIGUEL POYATOS DIAZ	P100053449	EVV5397	13/11/2019	16:09:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MILENA ANDREA SANTOS MORAES	P100052514	FWU0012	08/11/2019	11:40:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MILLENE MONTAGENS E MANUT.LTDA	L002808527	HJT3807	11/11/2019	09:40:59	RUA ADOLFO OLINTO, 1665	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MILTON ALVES DE SOUZA	P100052426	PVD5566	07/11/2019	11:32:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MILTON DA SILVA MACIEL	L002805312	DXW1697	04/11/2019	20:55:31	RUA DO ROSARIO, 92	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MILTON SILVEIRA DE ALMEIDA	L002809517	MQL2130	12/11/2019	19:01:49	RUA TIRADENTES, 266	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MILTON WANDERLEY CUSSOLIM MESQUITA	P100054549	ENA7615	17/11/2019	13:00:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MILVA ELENA PEREIRA DELFINO	L002808830	GOW8128	19/11/2019	13:25:12	AVENIDA PREF SAPUCAI, 110	Dirigir veículo segurando telefone celular
MIRIAM CRISTINA ERRERA	L002807032	HJD8692	12/11/2019	12:55:18	AVENIDA PINTO COBRA, 1260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MIRIAM CRISTINA ERRERA	L002806865	HJD8692	11/11/2019	17:25:00	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MIRIAM FATIMA DE FARIA PADUA	P100054736	PXN5894	18/11/2019	18:13:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MISAEL OPENHEIMER	L002806404	OLU1963	04/11/2019	07:50:26	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MISAEL OPENHEIMER	L002810717	GRK1493	26/11/2019	18:20:40	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MISTER CRISPS IND.E C.P.ALI.LTDA	L002810563	PUE0927	14/11/2019	09:42:58	AVENIDA ABREU LIMA, PROX 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MN CONSERVACAO DE ELEVADORES E C	L002810228	PUN1545	27/11/2019	10:40:46	RUA JOAO BASILIO, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento

						rotativo
MOACIR AVELINO DE MOURA	L002810823	OLT4101	21/11/2019	14:58:22	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MOACIR JONAS DE SOUZA EZEQUIEL	L002806405	GRR3305	04/11/2019	07:21:52	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência
MOACYR MORAIS	L002809275	PVO0110	25/11/2019	18:04:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
MOISA MEGDA MACHADO	L002809290	HFC1279	26/11/2019	11:23:43	RUA BUENO BRANDAO, 359	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
MOISES RODRIGUES DE SOUZA	L002809596	HOB9226	21/11/2019	18:08:33	RUA COM JOSE GARCIA, 557	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MONICA BALBINO DOS SANTOS ALVES	L002804526	OLQ1481	01/11/2019	08:08:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
MONICA CAMPOS DE ARRUDA	L002810676	HKJ1461	22/11/2019	17:02:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MONICA DE CASSIA PRINZ	L002805281	CAR2649	02/11/2019	16:18:57	PRACA COMENDADOR JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MONICA GRAZIELLE XAVIER DA SILVA	L002810012	OWJ1626	14/11/2019	12:14:51	RUA COM JOSE GARCIA, 959	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MONICA LOPES ELIZARDO	L002808537	OPG3158	11/11/2019	17:05:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 664	Dirigir veículo segurando telefone celular
MONICA LOPES ELIZARDO	L002808816	OPG3158	14/11/2019	17:30:30	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 635	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
MONICA MARIA B BALDI CARNICELLI	P100053669	PXK6804	14/11/2019	21:14:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MONICA TERTO DA SILVA MARTINS	L002806845	LQO9629	09/11/2019	16:57:15	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MONIQUE REZENDE DINIZ CUNHA	L002809099	FSR0917	11/11/2019	20:33:18	RUA ADOLFO OLINTO, 391	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
MONIQUE REZENDE DINIZ CUNHA	L002809333	OHQ6905	03/11/2019	09:00:02	RUA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MOSART VIANA	L002809435	PYR0210	07/11/2019	20:42:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002806833	QQP4771	06/11/2019	16:33:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100051227	QUP5889	02/11/2019	17:46:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002806782	PXV7203	31/10/2019	17:11:48	AVENIDA DR LISBOA, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002799494	QQD9123	31/10/2019	16:30:51	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 351	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo não licenciado p/esse fim
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002805404	QOY1378	07/11/2019	18:15:31	AVENIDA DR LISBOA, 87	Parar sobre faixa destinada a pedestres
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002808541	QUT8169	12/11/2019	08:39:41	RUA SAO JOSE, PROX 49	Dirigir veículo segurando telefone celular
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002801386	QWT2617	12/11/2019	15:05:55	AVENIDA GETULIO VARGAS, OP AO 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002799514	QQD5541	13/11/2019	15:44:43	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1406	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo não licenciado p/esse fim
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002810016	QUC9457	14/11/2019	16:46:29	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100054186	QQE4453	16/11/2019	09:40:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100053999	QQQ9766	15/11/2019	14:02:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002808627	QUG6812	21/11/2019	21:30:03	AVENIDA DR LISBOA, 275	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002809300	QOW4163	26/11/2019	17:53:40	RUA TIRADENTES, 171	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002808899	QUQ1140	26/11/2019	17:29:20	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, OPOSTO 4	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MS PROMOCAO DE VENDAS EIRELI - M	L002802566	QNS4081	07/11/2019	11:10:14	RUA BOM JESUS, PROX 609	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MULTIGEL IND. E COMERCIO LTDA	L002806452	PVE5373	21/11/2019	11:36:49	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MUNDO CELULAR P.A.EIRELI	L002805343	QUU3003	06/11/2019	10:15:39	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MUNDO CELULAR P.A.EIRELI	L002809142	QUU3003	13/11/2019	21:22:31	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
MUNDO CELULAR P.A.EIRELI	L002799528	QUU3003	27/11/2019	15:34:21	AVENIDA DR LISBOA, 172	Avançar o sinal vermelho do semáforo
N T C SERVICOS LTDA	P100055022	GJJ9191	21/11/2019	05:51:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NACIONAL CREDITO EIRELLI	L002810652	PYX1555	21/11/2019	17:22:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NADIA DE SOUZA LEITE	L002803672	HSV3838	07/11/2019	09:46:46	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 145	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
NADIA GONCALVES PEREIRA	P100053064	EUO6986	11/11/2019	08:10:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NADIA GONCALVES PEREIRA	L002809329	EUO6986	02/11/2019	10:36:31	RUA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
NADIR DA SILVA BARROS	L002810106	DOC3466	21/11/2019	16:02:35	RUA FRANCISCO SALES, 263 1	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
NAIR DE PAULA BOMFIM	L002809181	OKP6971	19/11/2019	09:30:21	AVENIDA DR LISBOA, 6	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
NAIRA CUSTODIO	L002808540	JMD9838	12/11/2019	07:36:03	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NAIRO DE SOUZA	L002810701	AQG3153	25/11/2019	17:23:51	RUA SILVESTRE FERRAZ, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NAJARA MARTINS RODRIGUES	L002809426	HAB2667	07/11/2019	17:00:50	RUA MARECHAL DEODORO, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NANNY DE O.GONTIJO TEIXEIRA	L002810123	QOY6578	22/11/2019	14:24:28	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, PROX550	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
NARCISIA DOMINGUES MATEUS	L002805399	HIP8993	07/11/2019	16:02:23	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
NATA LUIZ MARTINEZ	L002809935	DET7051	11/11/2019	10:39:37	RUA JOAO BASILIO, 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS	L002809073	PVH1665	11/11/2019	14:09:15	RUA TIRADENTES, 171	Dirigir veículo manuseando telefone celular
NATANAEL NOGUEIRA DA SILVA	L002807056	GZL9957	19/11/2019	14:57:23	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
NATHALIA DE SOUZA M.DA SILVA	L002810039	EGF2717	18/11/2019	11:53:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATHALIA MATHEUS DA SILVA	L002810056	DRF8165	19/11/2019	11:18:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATHALIA RODRIGUES DE MATTOS	L002802500	DHR6620	05/11/2019	11:17:01	RUA BOM JESUS, 411	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATHALIE BOSCARO ZANOVELLO	L002809393	DBZ7090	06/11/2019	07:13:28	RUA ROSARIO, PROX 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NATHALIE BOSCARO ZANOVELLO	L002809569	HOF2400	19/11/2019	18:13:51	RUA DUQUE DE CAXIAS, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NATHALIE CRISTINA DE P. SANTOS	L002809112	HKV2558	12/11/2019	22:39:23	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NATHALIE DE PAULA REZENDE COBRA	L002809394	QOH7934	06/11/2019	07:15:09	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NATYELLE FERREIRA DO AMARAL	L002805325	OMH3816	05/11/2019	16:53:48	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
NAYARA DE OLIVEIRA ALVES	L002806878	HDF1533	12/11/2019	12:45:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 235	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
NAZARET RODRIGUES DE A.OLIVEIRA	L002809441	CNW8691	08/11/2019	11:20:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 775	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
NEIDE BEZERRA CAMILO DE SOUSA	L002809944	HBR5204	11/11/2019	11:22:10	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NEIDE DE LOURDES DE OLIVEIRA	L002810542	HKA5533	13/11/2019	18:44:07	RUA CEL JOSE INACIO, PROX 358	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
NEIDIMAR SILVA DE SALLES	L002808566	KUT4712	14/11/2019	13:25:34	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NELIDE ANTUNES REGINATO	P100052800	EPB6623	10/11/2019	18:12:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELIDE ANTUNES REGINATO	L002810011	EPB6623	14/11/2019	12:02:48	RUA JOAO BASILIO, PROX 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NELIDE ANTUNES REGINATO	L002810161	EPB6623	25/11/2019	11:48:29	RUA JOAO BASILIO, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento

						rotativo
NELLY DOS SANTOS	L002793513	FFM2377	16/11/2019	10:07:05	AVENIDA GETULIO VARGAS, 280	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
NELMA BORGES DE ALMEIDA	L002807543	HHB2264	07/11/2019	06:57:54	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NELMA LUZIA BARROSO DE ALMEIDA	P100053790	FRU6281	15/11/2019	00:24:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NELSON AZEVEDO DE ALMEIDA	L002808596	GXF8792	16/11/2019	08:29:11	PRACA PRACA SENADOR, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
NELSON LUIZ DE OLIVEIRA	L002808210	HNO9919	26/11/2019	13:25:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
NELSON PINTO BASTOS FILHO	P100052998	EHX2768	11/11/2019	13:47:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NELSON RAMOS NOGUEIRA	L002806827	BGC4589	05/11/2019	17:18:43	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, SEM NUMERO	Estacionar na contramão de direção
NELSON VICENTE DA SILVA	L002810019	EPP5749	14/11/2019	17:03:15	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NERI SEVERINO DOS SANTOS	L002805433	GZE7428	08/11/2019	16:58:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NESIO COSTA DOS SANTOS	L002809306	HKV7149	31/10/2019	17:15:39	RUA AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NEUSA HELENA DE PAIVA PINTO	L002810556	PVS0196	13/11/2019	20:15:45	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
NEUZA MARIA DOMINGUES	L002808861	QOD4088	22/11/2019	16:38:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NEW MAX INDUSTRIAL LTDA	P100055430	BZB3331	20/11/2019	15:26:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NICOLAS F. CAPUTO M DE SOUZA	L002809180	OXJ8342	18/11/2019	19:56:47	RUA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 230	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
NILTON BENTO DE SOUZA	L002810747	BIZ1422	27/11/2019	07:37:18	AVENIDA ABREU LIMA, PROX 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NILTON DOS SANTOS FERREIRA	P100052921	PUB6056	10/11/2019	18:42:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILTON ESTERCI JUNIOR	L002809459	HDT0383	10/11/2019	09:58:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Estacionar na contramão de direção
NILTON FLAVIO DA SILVA	L002806898	QNA2864	17/11/2019	11:28:37	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
NILVAN JOSE DE SOUSA	L002811736	NTW5266	26/11/2019	09:00:33	RUA COM JOSE GARCIA, 846	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NIVAURELIO CORNELIO RAMBALDI	L002789394	FWH2481	11/11/2019	16:44:33	RUA COM JOSE GARCIA, 509	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
NIVAURELIO CORNELIO RAMBALDI	L002789393	FWH2481	11/11/2019	16:44:38	RUA COM JOSE GARCIA, 509	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
NOE MONTEIRO SILVERIO	L002807016	OWV8302	08/11/2019	13:53:51	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
NOE MONTEIRO SILVERIO	L002809199	OWV8302	19/11/2019	16:50:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NOEMI BORGES MOLLO	L002803664	ELA3393	05/11/2019	07:00:23	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
NOGUEIRA E NOGUEIRA EIRELI	P100054307	QOB7962	16/11/2019	17:28:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NORIVAL MARIANO DE SOUZA	L002807562	EEO2817	18/11/2019	09:31:28	RUA DOM NERY, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NOVO VALE TRANSPORTES LTDA.	L002811453	GTO8611	27/11/2019	17:20:12	AVENIDA PINTO COBRA, 1621	Dirigir veículo manuseando telefone celular
NUBIAS CILENE RIBEIRO	L002810100	OXB4395	21/11/2019	12:00:33	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NURA FATIMA DE SOUZA SILVA	L002809106	NYG0990	12/11/2019	17:50:02	RUA TIRADENTES, SEM NUMERO	Parar na área de cruzamento de vias
NUTR.ALIM.EM EMPRESAS LTDA	L002810617	QUS7082	19/11/2019	18:50:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
NUTRIMINAS AL.E EMPRESAS LTDA	L002810727	PUK1944	26/11/2019	18:11:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OCTACILIO MACHADO JUNIOR	L002809960	PZD1533	12/11/2019	10:58:24	RUA CEL OTAVIO MEYER, 290	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ODAIR DE LELIS MARIANO	L002808567	HJT4507	14/11/2019	14:20:40	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ODILMA APARECIDA GONCALVES COUTO	L002809563	QUQ8353	19/11/2019	07:25:06	AVENIDA ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO, 45	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ODILMA APARECIDA GONCALVES COUTO	L002811711	QUQ8353	22/11/2019	07:38:10	AVENIDA ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO, 45	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
OLAIR CANDIDO	L002805334	EDZ0931	05/11/2019	17:57:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OLAVO DE OLIVEIRA FAGUNDES	L002810156	PZX7917	25/11/2019	11:16:59	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 374	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
OLDAIR FERNANDES DA SILVA	L002805320	DIG4967	05/11/2019	08:00:53	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 182	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OLDAIR FERNANDES DA SILVA	L002801083	DIG4967	05/11/2019	09:15:21	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 59	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OLIVIA DE SOUZA MARQUES	L002809552	GRW7755	15/11/2019	18:38:31	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ONELIO HELITO DE BRITO	L002807048	GTK5136	14/11/2019	17:11:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2827	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ONILIA BARBOSA PEREIRA	L002805200	HOB8472	01/11/2019	19:30:32	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ORGANIZACAO S.DE LUTO FELICE LTD	P100052305	PUB8651	07/11/2019	12:52:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ORLANDO FELICIANO DA SILVA	L002799517	GUX9900	15/11/2019	03:24:53	RUA ACESSO AOSERRESUL SHOPING, S/NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ORLANDO JOSE DE SOUZA BECO	L002810524	FFR2397	13/11/2019	09:53:12	RUA CEL PRADEL, 403	Dirigir veículo segurando telefone celular
OSCARLINO BRANDAO DE SOUZA	L002805990	HJV4562	13/11/2019	08:18:47	PRACA SIMONE RIBEIRO DA SILVA, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
OSMAR GONCALVES DA FONSECA	L002810153	GRD4512	25/11/2019	11:07:03	RUA JOAO BASILIO, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
OSVALDO DE OLIVEIRA FRAGA FILHO	L002809259	GZG9935	23/11/2019	14:45:12	RUA CEL OTAVIO MEYER, 545	Estacionar no passeio
OSWALDO ANTONIO DE P.M.RIBEIRO	L002810511	HKU1845	12/11/2019	18:48:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
OTAVIO DE FREITAS CESAR	L002805438	FXG3231	08/11/2019	17:34:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Dirigir veículo segurando telefone celular
OURO BRANCO LOG TRANSP LTDA EPP	L002806455	PWI2219	22/11/2019	09:18:44	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, PROX 48	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
OZEIAS PRATA BENTO	P100053779	ITT1336	14/11/2019	15:44:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
P.SEVERINI NETTO COM.LTDA	L002807047	GMO3730	14/11/2019	16:31:52	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
PABLO DE JESUS CAMPOS - ME	L002809085	QQA4876	11/11/2019	18:56:44	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 85	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
PABLO PATRICK GARCIA SANTOS	L002805327	HBU5069	05/11/2019	17:00:18	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PACIULLI EMP. IMOBILIARIOS LTDA	L002809313	OQV7844	31/10/2019	19:31:24	RUA TIRADENTES, 266	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PALETTA PARTICIPACOES EIRELI	L002804559	OPU9983	13/11/2019	09:57:46	RUA ADOLFO OLINTO, OPOSTO 511	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
PALOMA CRISTINA BRAGA DOS REIS	L002793519	HAR3964	19/11/2019	01:05:16	RUA BENEDITO RODOLFO PEREIRA, 20	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
PALOMA CRISTINA BRAGA DOS REIS	L002793516	HAR3964	19/11/2019	01:01:13	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 145	Dirigir ameaçando os demais veículos
PALOMA CRISTINA BRAGA DOS REIS	L002793517	HAR3964	19/11/2019	01:00:31	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 145	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
PALOMA CRISTINA BRAGA DOS REIS	L002793518	HAR3964	19/11/2019	01:01:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Avançar o sinal de parada obrigatória
PAMELA SUELEM FERREIRA DO VALE	L002810531	HEW2090	13/11/2019	17:35:50	RUA CEL HERCULANO COBRA, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAMELA SUELLEN FARIA DE MELO TARDIOLI	P100053130	BUM7497	11/11/2019	14:39:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PANORAMASAT SERV EM TELECOMUNICACOES	L002806803	AKN6595	04/11/2019	15:24:57	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
PAOLA DE ALMEIDA XAVIER	L002806424	HIU0671	11/11/2019	08:38:50	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
PATRIC BARBOSA T. DA FONSECA	L002793525	NYE6948	24/11/2019	12:34:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização

PATRICIA ALVES P LIMA	L002809592	ETL7514	21/11/2019	16:38:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PATRICIA ANDREA P. DE O. E SILVA	L002804535	OWZ9647	04/11/2019	11:40:34	RUA FRANCISCO SALES, SEM NUMERO	Estacionar no passeio
PATRICIA APARECIDA ALVES	P100052987	FDU1420	11/11/2019	12:37:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA CARDOSO DIAS	L002811416	DPM5886	18/11/2019	13:53:04	AVENIDA DR LISBOA, 323	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
PATRICIA DA SILVA MAFRA	L002809421	OPU2657	07/11/2019	18:16:47	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
PATRICIA DE OLIVEIRA PEREIRA	L002801380	HNO9329	06/11/2019	14:42:18	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PATRICIA DE TOLEDO M.FRANCISCO	L002810743	QNV8010	26/11/2019	21:51:04	RUA COM JOSE GARCIA, 895	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
PATRICIA ELIETY SANCHES	L002802556	FBW8654	07/11/2019	10:41:20	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA ELIETY SANCHES	L002801391	FBW8654	12/11/2019	16:15:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA FERNANDES BARROS RIBEIR	L002810643	PYS8225	21/11/2019	08:27:15	RUA TIRADENTES, PROX 251	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PATRICIA MENDES XAVIER MOREIRA	L002802502	OWZ6065	05/11/2019	11:25:27	RUA BOM JESUS, 615	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA OJEDA	L002802592	FWG5838	07/11/2019	17:53:38	RUA TIRADENTES, 267	Avançar o sinal vermelho do semáforo
PATRICIA ROBERTA DE ALMEIDA TOLE	L002809056	PXG1909	07/11/2019	15:16:05	RUA COM JOSE GARCIA, 519	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PATRICIA SILVEIRA FERNANDES	L002809187	GZJ5236	19/11/2019	15:32:06	RUA COM JOSE GARCIA, 895	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICK OLIVEIRA SANCHES	P100053097	HJT4839	11/11/2019	12:02:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULA DE FATIMA PORRECA	L002806416	QNZ1983	07/11/2019	09:45:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 388	Dirigir veículo segurando telefone celular
PAULA FABIANA F DE OLIVEIRA	L002809075	OPZ8777	11/11/2019	17:05:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 667	Dirigir veículo segurando telefone celular
PAULINO CARDOSO DA SILVA	L002810234	HGZ5108	27/11/2019	11:08:04	RUA DOM ASSIS, PROX 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO ADRIANO PIRES ALVES	L002808655	HIX6149	23/11/2019	15:13:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
PAULO ANTONIO PIFFER	L002807561	GRR6006	18/11/2019	09:24:03	RUA DOM NERY, 196	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO CAMILO DE SOUZA	L002809590	KWT2625	21/11/2019	19:47:41	AV CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 110	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
PAULO CESAR CRISPIM MACEDO	L002806846	KOG8469	09/11/2019	15:02:10	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
PAULO CESAR DA CUNHA	L002808466	PYS4694	01/11/2019	16:45:56	RUA TIRADENTES, 267	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PAULO CESAR DA SILVA	L002810116	OQF6315	22/11/2019	11:05:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO CESAR DE LIMA	L002809559	OGI9820	17/11/2019	11:33:13	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
PAULO CESAR RODRIGUES	L002810538	GXY9794	13/11/2019	18:37:25	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
PAULO DE TACIO ALVES DE SOUZA	L002805329	GRR6519	05/11/2019	16:30:21	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO EDUARDO RIBEIRO REIS	L002808864	QPL4065	22/11/2019	17:10:44	RUA ADOLFO OLINTO, 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO HENRIQUE DA SILVA	L002810030	AIW4513	18/11/2019	10:21:15	RUA COM JOSE GARCIA, 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	L002809949	FTY9828	11/11/2019	12:02:13	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	L002807021	OPC3710	08/11/2019	16:52:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
PAULO HENRIQUE EMILIO	L002807589	FDN4276	26/11/2019	12:00:56	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
PAULO HENRIQUE PINTO	L002802473	EZI9059	01/11/2019	11:31:46	RUA COM JOSE GARCIA, 852	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO R. NOGUEIRA DA VEIGA LIMA	L002809232	PVJ8558	22/11/2019	16:45:18	RUA BOM JESUS, 554	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
PAULO RICARDO DA COSTA	L002805972	OQY6572	06/11/2019	09:08:26	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO ROBERTO COUTINHO TAVARES	L002807073	JSB9610	27/11/2019	13:11:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO ROBERTO FERREIRA	L002807072	HEQ9781	27/11/2019	12:41:32	RUA JOAO BASILIO, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO ROBERTO FERREIRA	L002808682	HEQ9781	26/11/2019	15:05:42	RUA JOAO BASILIO, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO ROBERTO FERREIRA	L002810101	HEQ9781	21/11/2019	12:08:10	RUA JOAO BASILIO, PROX 390	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO ROBERTO GOMES	L002808731	HCT5453	02/11/2019	10:18:11	AVENIDA DR LISBOA, 160	Avançar o sinal vermelho do semáforo
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	P100055187	EKN2358	21/11/2019	21:07:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ROBIS FAUSTINO	L002808823	FBB8216	18/11/2019	15:35:44	RUA CEL OTAVIO MEYER, 169	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
PAULO RODRIGO RAIMUNDO	L002805308	FVX4518	04/11/2019	17:05:26	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
PAULO RONDON MOREIRA	L002793524	EZM7529	24/11/2019	12:32:48	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
PAULO SERGIO DELALIBERA	L002804579	EKO0987	21/11/2019	11:24:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 134	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
PAULO SERGIO THEODORO	P100052371	DXP2160	07/11/2019	05:33:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO VITOR FREITAS	L002808593	DGZ5872	15/11/2019	17:40:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
PAULO WANI PEREIRA DE FREITAS	L002809550	PVV0188	15/11/2019	11:15:18	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO YAMAMOTO MATSUNAGA	L002805460	EZM0369	09/11/2019	11:54:42	RUA ADOLFO OLINTO, 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	L002805998	PUL3032	18/11/2019	08:28:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
PEDRO AUGUSTO REIS BRAZ	L002806453	GVG6180	22/11/2019	07:58:33	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 381	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO DE OLIVEIRA GOULART	L002808718	OPQ0567	31/10/2019	15:03:35	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
PEDRO EDSON MOREIRA CERQUEIRA	L002810821	GYX3874	21/11/2019	13:43:18	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEDRO EUSTAQUIO FRANCO	P100053405	PXW6274	13/11/2019	12:38:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
PEDRO IVO BENATTI	L002810009	QQN7139	14/11/2019	11:43:22	RUA ADOLFO OLINTO, 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEDRO MOREIRA DA SILVA	L002810707	EUF2659	25/11/2019	18:49:21	RUA TIRADENTES, 257	Estacionar no passeio
PEDRO MORENO VALMIRO DE ALMEIDA	L002810614	GUD4200	19/11/2019	16:45:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO PAULO SILVA BIASO DE ASSIS	L002810553	PYX4214	13/11/2019	17:30:06	AVENIDA ABREU LIMA, 75	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
PERFURART POCOS ARTESIANOS	P100054208	GRR6975	16/11/2019	11:31:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PERIMETRO URBANO MINEIRO REP LTD	L002808844	PYU2033	21/11/2019	14:23:35	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
PETRUS PRESSES TEIXEIRA	L002808547	PYV7955	12/11/2019	14:08:52	RUA COM JOSE GARCIA, 70	Dirigir veículo segurando telefone celular
PHELIPE AUGUSTO DE ARAUJO NORONHA	L002809323	DSZ2108	01/11/2019	21:20:29	RUA AVENIDA DOUTOR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
PHELLIPE DEVECCHI DA SILVA	L002806796	OXG6778	02/11/2019	14:07:49	RUA COM JOSE GARCIA, 800	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
PHELLIPE DEVECCHI DA SILVA	L002809434	OXG6778	07/11/2019	20:43:24	RUA COMENDO JOSE GARCIA, 800	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
PLACILO DE SOUZA PINTO	P100054604	QMS1791	17/11/2019	15:52:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20%

						até 50%
POLIANA TOLEDO MOREIRA	L002805186	FSP8917	31/10/2019	16:06:54	RUA DOM NERY, 1	Dirigir veículo manuseando telefone celular
POLIANA TOLEDO MOREIRA	L002808760	FSP8917	09/11/2019	17:00:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
POLIANA TOLEDO MOREIRA	L002808525	FSP8917	09/11/2019	17:17:17	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	P100055231	PUE8556	19/11/2019	07:29:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POLIMINASFLEX TRANSPORTES COMERCIO M	L002807536	ERO8560	04/11/2019	07:38:50	RUA CEL PRADEL, 331	Avançar o sinal de parada obrigatória
POLLIANY RODRIGUES COUTO	L002808669	PXL7817	25/11/2019	13:10:11	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, P 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
POLLYANNA A. FELIPE M. FAGUNDES	L002805442	OPU5623	08/11/2019	20:34:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 373	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
POLVILHO BANDEIRA DO SUL LTDA ME	L002802588	HJT0474	07/11/2019	18:53:00	RUA SILVIANO BRANDAO, 194C	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
POLVILHO BANDEIRA DO SUL LTDA ME	L002809539	HJT0474	13/11/2019	16:48:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PONTUAL LOC CAR LTDA ME	P100053141	QPY8529	11/11/2019	15:16:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEG. GERAIS	L002809338	ELP1494	03/11/2019	08:27:57	RUA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
PORTO SEGURO LOCADORA DE VEICULOS LT	L002808833	EOO1835	20/11/2019	13:47:33	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
POUSO MOTORS COMERC DE VEICULOS	L002809561	HNO9472	18/11/2019	19:07:20	AVENIDA DOUTOR RIBEIRO GUIMARAES, 138	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
POUSO SEG SEG.PATRIMONIAL LTDA	P100055033	OWI3273	21/11/2019	06:24:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POUSOBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	L002807550	HNO9108	11/11/2019	08:03:42	RUA ADOLFO OLINTO, 395	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PRATICA PRODUTOS SA	L002810702	FHQ2359	25/11/2019	17:38:09	RUA SILVIANO BRANDAO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PREF MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO	L002803670	PZQ7046	07/11/2019	09:21:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
PREF MUNICIPAL DE CONCEICAO DOS	L002803703	PVE8781	21/11/2019	09:58:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
PREF. MUNIC. CONCEICAO DOS OUROS	L002810638	QOE6180	20/11/2019	10:05:28	RUA COM JOSE GARCIA, 700	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
PREFEITURA DE OURO FINO	P100053614	OPQ9057	14/11/2019	12:56:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PREFEITURA M DE POUSO ALEGRE	P100053207	QPV6470	12/11/2019	14:00:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PREFEITURA M DE POUSO ALEGRE	L002808725	QPV6466	01/11/2019	14:54:10	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 134	Dirigir veículo segurando telefone celular
PREFEITURA MUNIC DE JACUTINGA	P100053438	HLF9018	13/11/2019	14:39:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
PREFEITURA MUNIC.DE P.ALEGRE	L002810748	HLF3343	27/11/2019	07:45:36	RUA SAO JOSE, PROX 97	Dirigir veículo segurando telefone celular
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FIN	P100055264	OWM7358	19/11/2019	11:54:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PREFEITURA MUNICIPAL DE P.ALEGRE	P100055550	HDF0959	21/11/2019	14:03:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PREFEITURA SAO FRANCISCO	L002810611	GYY9234	19/11/2019	09:29:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 440	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
PRESSATO E FREITAS REF LTDA ME	L002810162	OOX1355	25/11/2019	12:04:38	RUA COM JOSE GARCIA, 415	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PRISCILA ALINE DE OLIVEIRA	L002809363	HJT2111	04/11/2019	17:43:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 422	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PRISCILA CAMPOS DE SOUZA	L002809216	HDR8899	22/11/2019	17:01:00	RUA COM JOSE GARCIA, 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PRISCILA MENDES DANTAS	P100054516	HNO9746	17/11/2019	08:57:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PRISCILA OLIVEIRA CASSEMIRO	L002809309	HER0171	31/10/2019	17:53:03	RUA AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PRISCILLA RIBEIRO DO V SEGECS	L002809502	LUL1152	12/11/2019	07:25:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 544	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
PRONTEC SUL LTDA	L002801093	HNX1855	12/11/2019	08:43:54	RUA MONICA NUNES MAIA, 11	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
PRONTEC SUL LTDA	L002806445	HNX1855	19/11/2019	08:21:32	RUA MARIANA JACINTA DA SILVA, PROX 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PROT.PROJ.COMBATE A INCEND.LTDA	L002810734	HDF0330	26/11/2019	18:33:02	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PSUL MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS	P100055319	FOW4989	19/11/2019	15:46:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S A	L002810168	PBG4235	26/11/2019	10:21:21	AVENIDA DR LISBOA, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
R1 COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	L002806871	PYT9922	12/11/2019	14:27:31	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
R1 COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	L002808901	PVT1910	27/11/2019	13:27:47	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 52	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RAFAEL ALVES DE ALMEIDA	L002805402	HNO9352	07/11/2019	17:15:17	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO72	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
RAFAEL ALVES MOTTA	L002803701	EIM3899	19/11/2019	07:52:39	RUA COM JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAFAEL ANTONIO GIANEZI DE PAIVA	L002808674	DGA0472	25/11/2019	14:46:35	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
RAFAEL BORGES DE ALVARENGA	L002809924	FFH1646	08/11/2019	11:17:55	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAFAEL EMILIO LOPES	P100053867	OQI2643	15/11/2019	18:09:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	P100054725	OPT9533	18/11/2019	17:03:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL JOESSE DE SOUZA	L002801373	HJA2821	01/11/2019	12:43:06	AV VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 428	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RAFAEL LEMES PAULINO	L002809418	CWE8934	07/11/2019	16:10:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAFAEL MORAIS FERREIRA	L002807043	OPZ6836	14/11/2019	14:48:53	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAFAEL PEREIRA DE BARROS COBRA	L002809285	HHF6357	25/11/2019	20:56:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 35	Avançar o sinal vermelho do semáforo
RAFAEL PEREIRA DE SOUZA LUIZ	P100055605	CTI5648	21/11/2019	16:06:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL PESSOA ROMANO	L002807061	BMW0763	21/11/2019	14:30:22	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 271	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
RAFAEL RIBEIRO BERNARDES	L002809245	OWO9304	23/11/2019	11:13:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAFAEL RODRIGUES PESSOTTI	L002808530	KDO4894	11/11/2019	08:48:33	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAFAEL SILVA	L002799498	HLD3207	01/11/2019	22:41:07	RUA DOM ASSIS, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
RAFAELA FAUSTINO	L002805358	EIN1624	06/11/2019	11:17:44	RUA MAL DEODORO, PROX 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAFAELA FUJISHIMA FONSECA	L002807583	FIH4775	26/11/2019	08:31:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 682	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
RAFAELA LIMA MENDES	L002809531	DJH5377	13/11/2019	07:58:49	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAFAELLI MOREIRA CESAR	L002805374	GFF3113	06/11/2019	19:49:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS	L002806819	CCK2429	05/11/2019	15:23:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo segurando telefone celular
RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS	L002808742	CCK2429	02/11/2019	16:43:00	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAIMUNDO REPRESENTACOES LTDA.	L002801085	HHH4759	06/11/2019	09:00:02	RUA FRANCISCO ARAGONE, 86	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAISSA RAMOS GARCIA	L002811737	DBV3691	26/11/2019	10:00:49	RUA SILVIANO BRANDAO, 584	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAMON MARTINES RIBEIRO	L002809060	DQC3527	08/11/2019	08:32:52	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

RAMON OLIVEIRA DA COSTA MENDES	L002809529	DPS2296	13/11/2019	08:10:35	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAPHAEL MACHADO DE LUCA	L002805196	ERM3167	01/11/2019	19:02:49	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
RAPHAEL YAMAZAKI	L002809133	HNO9127	13/11/2019	17:44:14	RUA TIRADENTES, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RAPHAEL YAMAZAKI	L002808834	HNO9127	20/11/2019	13:34:13	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 791	Dirigir veículo segurando telefone celular
RAQUEL CYRILLO DE SIQUEIRA	P100054571	QNQ0548	17/11/2019	14:09:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAQUEL DA SILVA CAXETA	L002808453	KXX5423	31/10/2019	18:22:53	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAQUEL MICHELE SOARES	L002793523	OXA0836	20/11/2019	16:45:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1760	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RAQUEL MONICA DA SILVA FARIA	L002811431	PZA9599	25/11/2019	13:20:25	AVENIDA DR LISBOA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAQUEL SILVEIRA DA FONSECA	P100054065	QND6076	15/11/2019	18:30:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAUNI GONCALVES DOS SANTOS	L002809241	HOB8716	23/11/2019	11:11:11	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAYEL SOUSA FEITOSA	P100054989	EGW3700	20/11/2019	07:03:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAYMUNDO DOS REIS	L002810217	PUH4592	23/11/2019	08:50:42	AVENIDA DR LISBOA, PROX 149	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
RAYSSA LARAMY COSTA LEMOS	L002809544	OLP0417	13/11/2019	21:05:19	RUA ADOLFO OLINTO, 391	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
RAYSSA RIBEIRO MENDES	L002807078	QNX9193	27/11/2019	15:14:09	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	L002809598	HJT1190	21/11/2019	21:06:45	AVENIDA ABREU LIMA, 12	Dirigir veículo segurando telefone celular
REGIANE APARECIDA B.DO COUTO	L002809289	PVM2933	26/11/2019	09:48:45	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
REGIANE APARECIDA DA CRUZ	P100053537	HEF2280	13/11/2019	14:49:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGIANE DA SILVA	L002802485	OWN8520	05/11/2019	10:04:41	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGIANE DO CARMO MARCONDES	L002803690	OQZ9967	13/11/2019	09:44:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REGINA CELIA F L DOS SANTOS	L002810764	HJT4719	27/11/2019	19:27:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REGINA CELIA HERCULANO DE SOUZA	L002804587	GSW5527	25/11/2019	08:38:26	RUA FRANCISCO SALES, OPOSTO 47	Estacionar no passeio
REGINA CELIA RIBEIRO	L002809571	OWY5836	19/11/2019	19:30:39	RUA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
REGINA MAURA CHAVES NEGRAO	L002808868	CKK9480	25/11/2019	12:32:01	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINALDO DE OLIVEIRA	L002806850	OWO0647	10/11/2019	14:00:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
REGINALDO EDSON FERREIRA	L002810565	CRB5928	14/11/2019	08:10:35	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REGINALDO HENRIQUE PEREIRA	L002802475	CVX5364	01/11/2019	11:36:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINALDO TADEU DIAS DE OLIVEIRA	L002805497	OYK4489	12/11/2019	17:22:28	RUA DO ROSARIO, 128	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
REI DO QUEIJO CANASTRA LTDA - ME	L002804548	QND7327	07/11/2019	09:40:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
REI DO QUEIJO CANASTRA LTDA - ME	L002807558	QND7327	14/11/2019	09:04:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 134	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
REI DO QUEIJO CANASTRA LTDA - ME	L002809143	QND7327	14/11/2019	07:42:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 40	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
REI DO QUEIJO CANASTRA LTDA - ME	L002806438	QND7327	14/11/2019	08:50:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
REI DO QUEIJO CANASTRA LTDA - ME	L002804578	QND7327	21/11/2019	11:17:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REI DO QUEIJO CANASTRA LTDA - ME	L002804574	QND7327	21/11/2019	08:43:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 149	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
REINALDO ALESSANDRO DA S.PAIVA	L002809179	GWK5753	18/11/2019	19:45:53	RUA COM JOSE GARCIA, 895	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
REINALDO BERTAGLIA	L002808467	DQY9478	01/11/2019	16:25:31	RUA SILVIANO BRANDAO, 235	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REINALDO RAIMUNDO PEREIRA	L002805411	HHY6819	08/11/2019	07:35:00	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENAN CAVECCHIA PEREIRA	L002809049	ATH0944	06/11/2019	20:39:26	RUA TIRADENTES, 267	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RENAN FIORINI FERNANDES	P100053823	BNK4626	15/11/2019	10:28:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENAN MOREIRA GOUVEA	L002809934	FXM7838	11/11/2019	10:16:12	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENAN MOREIRA GOUVEA	L002806863	FXM7838	11/11/2019	16:43:35	AVENIDA DR LISBOA, PROX 243	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENATA ALEXSANDRA DE PAIVA CARVA	L002807551	FEC2800	12/11/2019	10:28:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 74	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
RENATA BASTOS LUIZ	L002806881	PZJ1154	12/11/2019	17:05:42	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
RENATA CARVALHO CARDOSO	L002808798	ALA4965	13/11/2019	17:02:44	RUA DOM ASSIS, OPOSTO 98	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENATA DE FATIMA PAIVA	L002810185	DXB7884	27/11/2019	16:20:55	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
RENATA LEME MAIA	L002803702	QNM3115	19/11/2019	09:08:53	RUA COM JOSE GARCIA, 331	Dirigir veículo segurando telefone celular
RENATA MONTEIRO DE C REZENDE	L002810759	FEH2349	27/11/2019	18:36:14	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
RENATA TEODORO DE OLIVEIRA	L002802058	FDT3007	18/11/2019	18:02:56	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 230	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
RENATO CAMPOS FRANCO CANCADO	L002810521	HEQ4015	13/11/2019	09:04:25	RUA CEL PRADEL, 415	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENATO CAMPOS FRANCO CANCADO	L002809288	HEQ4015	26/11/2019	07:55:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENATO DE OLIVEIRA AGUIAR	L002802530	OQB9226	05/11/2019	17:14:08	RUA BOM JESUS, 635	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENATO DE SOUZA GONCALVES	L002810813	DXV4707	14/11/2019	14:43:43	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
RENATO JUNIOR V. DE MAGALHAES	L002810590	GWK5034	17/11/2019	08:38:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 27	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENATO MESSIAS PEREIRA	L002808599	QPD8372	16/11/2019	09:02:03	RUA SANTOS DUMONT, PROXIMO 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
RENATO NAZARENO DE SOUZA	L002807564	OWL3636	18/11/2019	10:01:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Dirigir veículo segurando telefone celular
RENATO NAZARENO DE SOUZA	L002810836	OWL3636	27/11/2019	16:40:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
RENNE HENRIQUES DALL ORTO MUNIZ	P100052404	PWA2309	07/11/2019	10:04:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENNE HENRIQUES DALL ORTO MUNIZ	P100052680	PWA2309	09/11/2019	14:04:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RIANNY BARBOSA SENA	L002809312	PXG5822	31/10/2019	16:50:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 196	Dirigir veículo segurando telefone celular
RICARDO ALEXANDRE MACHADO	L002810067	EYE8326	19/11/2019	13:00:02	AVENIDA AV JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo segurando telefone celular
RICARDO BATISTA DA SILVA	L002811436	PYN2854	25/11/2019	17:31:10	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2185	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RICARDO BEZERRA DAMASIO	L002810184	FUR0678	27/11/2019	15:04:45	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
RICARDO CASSEMIRO DE ALMEIDA	L002802508	PUV2851	05/11/2019	12:03:32	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RICARDO CUNHA BERNARDES	L002810219	QUL6831	23/11/2019	08:22:16	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 471	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
RICARDO FERNANDO MACHADO	P100054505	OQB9632	17/11/2019	07:04:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO HENRIQUE MINISTRO	P100052580	DFS7337	09/11/2019	15:55:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

RICARDO HUGO DESENZI FILHO	L002805459	HJT2675	09/11/2019	11:37:29	RUA BOM JESUS, 379	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RICARDO LOURENCO NETO	L002809583	PVE0874	20/11/2019	11:40:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
RICARDO NIERO DE SOUSA	L002810724	GSZ1920	26/11/2019	18:26:08	RUA TIRADENTES, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RICARDO SILVEIRA PUCCINI	L002811413	OFC5034	18/11/2019	14:28:27	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
RICARDO VILELA PIO	L002808202	ESG5154	07/11/2019	16:29:57	RUA ANTONIO JOSE MACHADO, 95	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo não licenciado p/esse fim
RILDO DA SILVA FRANCO	L002806430	QOL4182	13/11/2019	08:57:17	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 635	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
RITA ANA FERREIRA	P100053911	QQS9303	15/11/2019	23:28:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RITA DE CASSIA A FERREIRA	L002809340	OQP4647	03/11/2019	08:00:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
RITA DE CASSIA TIBURZIO CANDIDO	L002811424	EZM8937	21/11/2019	13:52:54	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RITA DE FATIMA DE SIQUEIRA	L002793497	GRW6005	03/11/2019	20:52:47	RUA COM JOSE GARCIA, 914	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
RIVALDO DOMINGUES DE SOUZA	P100055627	DHW7858	21/11/2019	20:43:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RIVIERA DO LAGO	L002808475	GZE8075	01/11/2019	18:43:13	AVENIDA DR LISBOA, 191	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RM-MOVEIS E MADEIRA IND COM LTDA	P100052525	QQZ1232	08/11/2019	12:15:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTA DE OLIVEIRA SANTINELLI	L002806794	FAQ9162	02/11/2019	13:15:50	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Estacionar no passeio
ROBERTA GOMES BOBENICK	L002810564	EZV8113	14/11/2019	08:05:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTA GOMES BOBENICK	L002807559	EZV8113	14/11/2019	11:35:36	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 87	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTA JUNQUEIRA DE LIMA	L002808848	QOH0180	22/11/2019	15:06:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROBERTO ABRAHAO DE CARVALHO JUNI	L002810550	QPJ0303	13/11/2019	17:55:21	RUA COM JOSE GARCIA, 539	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
ROBERTO ABRAHAO DE CARVALHO JUNI	L002809219	QPJ0303	22/11/2019	17:20:28	RUA COM JOSE GARCIA, 88	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
ROBERTO ABRAHAO DE CARVALHO JUNI	L002811713	QPJ0303	22/11/2019	20:05:03	RUA COM JOSE GARCIA, 539	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
ROBERTO CARLOS ALVES	L002802585	HBQ9173	07/11/2019	17:39:25	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTO DA FONSECA	L002802506	PWD3826	05/11/2019	11:46:40	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROBERTO FERREIRA	P100053933	GMR6639	15/11/2019	07:58:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO IGNACIO JUNIOR	P100054230	FLC7174	16/11/2019	14:08:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO JEFERSON FERREIRA	L002802591	EQL4296	07/11/2019	18:36:09	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ROBERTO JOSE MACIEL	L002809566	QPK0374	19/11/2019	10:52:04	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTO LUCIO DE OLIVEIRA	L002799518	HAH0066	15/11/2019	03:31:11	RUA ACESSO AO SERRESUL SHOPING, S/ NUMERO	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ROBERTO M V SILVA	L002805496	EUV8187	12/11/2019	16:53:11	RUA AFONSO PENA, 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ROBERTO MALAQUIAS	L002805443	DRU6614	08/11/2019	20:12:48	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTO MASTROIENE	L002810693	DDW4646	23/11/2019	20:20:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ROBERTO RONALDO REGIS	L002804563	EFB8138	18/11/2019	09:32:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
ROBERTO SALEM	L002809469	QNE5254	11/11/2019	10:30:18	PRACA JOAO PINHEIRO, 121	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ROBERTO SALEM	L002808532	QNE5254	11/11/2019	13:40:49	RUA TIRADENTES, 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTO SALEM	L002805300	QNE5254	04/11/2019	09:42:32	RUA BOM JESUS, PROX 705	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTO SALEM	L002810716	QNE5254	26/11/2019	18:13:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 246	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTO SALEM	L002810757	QNE5254	27/11/2019	18:30:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTO TEOTONIO DA SILVA	L002808451	COQ0460	31/10/2019	18:00:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTO TEOTONIO DA SILVA	L002808446	COQ0460	31/10/2019	17:58:03	AVENIDA DR LISBOA, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTO WAGNER BRAGHINI	L002810613	CAA8826	19/11/2019	16:41:31	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBSON DOS SANTOS SILVA	L002810758	QWS5627	27/11/2019	18:35:44	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	L002805370	ELP5346	06/11/2019	16:25:13	RUA BOM JESUS, 477	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	L002810674	ELP5346	22/11/2019	16:54:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBSON ROQUIM RAMOS	L002805477	FTQ3881	10/11/2019	13:54:37	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ROBSON SANTOS DA SILVA	L002810042	HJT4642	19/11/2019	08:42:54	RUA DOM NERY, PROX 289	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBSON WILLIAM RAMOS	P100055561	PVY7664	21/11/2019	14:05:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RODOLFO LEONARDO BRITO	L002810751	LTX0024	27/11/2019	17:37:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
RODONORTE TRANSPORTES LTDA	P100055407	QIY0930	20/11/2019	11:54:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODR.E RODRIGUES SUPERMERC.LTDA.	L002805408	GXF5919	07/11/2019	18:32:13	RUA AFONSO PENA, 179	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
RODRIGO AURELIO B DO COUTO	L002808564	HJT3203	13/11/2019	17:26:57	RUA VIEIRA DE CARVALHO, OP 309	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
RODRIGO BALBINO	L002808488	DKX9638	02/11/2019	11:50:57	RUA BOM JESUS, PROX 378	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
RODRIGO CROCHIQUIA	P100052173	GRK9573	07/11/2019	06:10:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RODRIGO DAMASCENO FERREIRA	L002810069	FCS7455	19/11/2019	13:45:50	RUA DOM NERY, OPO312	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
RODRIGO DE FREITAS ROSA	P100054175	GWZ9674	16/11/2019	09:03:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO DE LIMA NASCIMENTO	P100054000	HNO9166	15/11/2019	14:17:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO DE LIMA NASCIMENTO	L002810064	HNO9166	19/11/2019	12:32:59	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO DE SOUZA SOARES	L002805452	PYF0188	09/11/2019	09:20:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
RODRIGO ELIAS RENNO	L002807001	GYS6600	05/11/2019	16:36:12	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 451	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
RODRIGO ELIAS RENNO	L002807000	GYS6600	05/11/2019	16:35:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGO GUIDI DONA	P100053196	DNK5838	12/11/2019	12:08:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO JOSE DE ARAUJO	L002809509	ERD3690	12/11/2019	17:48:57	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGO LACERDA VILLALOBOS	L002810166	GHH1554	25/11/2019	17:20:51	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
RODRIGO LEAL DE CARVALHO	L002811434	HER9747	25/11/2019	17:22:34	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2185	Dirigir veículo segurando telefone celular
RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA	L002802513	KKL2959	05/11/2019	13:21:16	RUA COM JOSE GARCIA, 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA	L002810096	KKL2959	21/11/2019	11:22:18	RUA COM JOSE GARCIA, 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA	L002810233	KKL2959	27/11/2019	11:02:08	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO PEDRO FAUSTO DE LIMA	L002808859	PUR1221	22/11/2019	16:22:31	RUA ADOLFO OLINTO, OPOSTO 11	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO PEDRO FAUSTO DE LIMA	L002810148	PUR1221	25/11/2019	10:40:11	RUA ADOLFO OLINTO, 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO PEREIRA RIBEIRO	L002808806	OPM6585	14/11/2019	16:33:13	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 300	Dirigir veículo segurando telefone celular
RODRIGO PEREIRA SOARES	L002809234	HJR3666	22/11/2019	17:07:00	RUA COM JOSE GARCIA, 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGUES RODR.SUPERMERCADO	L002809445	PXP0253	08/11/2019	21:09:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

LTDA						
ROGERIO CHAGAS DOS REIS	L002805315	FAQ0429	04/11/2019	17:44:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROGERIO DIAS VICTOR	P100052547	EZC7204	09/11/2019	10:09:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGERIO DIAS VICTOR	P100053636	EZC7204	14/11/2019	16:12:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGERIO PAIVA HIDALGO HOLMOS	L002809114	HHD6050	13/11/2019	08:48:26	RUA CORONEL PRADEL, PROX 428	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROGERIO RESENDE LOBO	L002808602	PVM1001	16/11/2019	11:20:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ROGERIO SOUZA DE ANDRADE	L002809341	OMA7294	03/11/2019	07:44:35	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ROLANDO TOLEDO BRANDAO FILHO	L002810006	OQI1101	14/11/2019	11:17:10	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROMILDO DE SOUZA BUENO	P100055803	OPT7633	22/11/2019	16:23:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROMULO ALVES BARBOSA	L002811442	HJT1130	26/11/2019	16:53:32	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2160	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ROMULO DE BRITES MARQUES	L002810065	PPP4478	19/11/2019	12:39:35	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RONALDO ALVES FERREIRA	L002806454	HME1355	22/11/2019	08:14:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RONALDO BENEDITO DA SILVA	L002809120	DVT3116	13/11/2019	15:10:39	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RONALDO CRISTIANO TIMOTEO	L002809225	GZE6065	22/11/2019	18:12:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RONALDO GARCIA BRANDAO	L002809925	HCJ8863	08/11/2019	11:18:27	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RONALDO GARCIA BRANDAO	L002809945	HCJ8863	11/11/2019	11:19:00	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RONISE RAIARA CORREA	L002806800	NFP1564	04/11/2019	13:12:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 121	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ROSA EFA MARQUES RIBOLI	P100054098	FNG4926	16/11/2019	09:21:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSA ELISETE DE SOUZA	L002809206	GWS6903	21/11/2019	08:37:50	RUA COM JOSE GARCIA, 827	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ROSA MARIA RAFFAELLI VIANNA	P100052206	QNE1950	07/11/2019	09:13:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSA MARIA RAFFAELLI VIANNA	P100055770	QNE1950	22/11/2019	10:51:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROSA PEREIRA	L002809990	HAM8439	13/11/2019	11:46:34	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 494	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSALIA CRISTINA DOS S. MENDES	L002809308	HCM4402	31/10/2019	17:39:02	RUA AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSALIA MACHADO MOREIRA	L002809551	GRK2171	15/11/2019	08:35:47	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ROSANA APARECIDA ALVES	L002801400	GXF5269	13/11/2019	13:35:14	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX AO 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ROSANA DA SILVA	L002810551	GWD4846	13/11/2019	19:18:48	RUA CEL OTAVIO MEYER, 213	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
ROSANA DE PAIVA BRAGA	L002803671	PWJ1926	07/11/2019	09:23:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
ROSANA MAGDA DA S.C.SUNEMI	L002807079	HFS2860	27/11/2019	15:30:38	RUA BOM JESUS, 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSANA OLIMPIO CASTOR	L002810631	FAN7981	19/11/2019	18:01:42	RUA BUENO BRANDAO, 555	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSANGELA E.TENORIO POLIANDRI	L002807544	QOQ1840	07/11/2019	06:59:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROSANGELA FERREIRA PACHECO	L002808670	GTM9310	25/11/2019	13:10:11	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PR 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
ROSANGELA LINO	L002810225	EAQ7270	27/11/2019	10:28:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSANGELA M.GOMES DA SILVA	P100052261	QWU2677	08/11/2019	11:36:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANGELA MARIA FONSECA COSTA	L002810002	PXH8072	14/11/2019	10:44:48	RUA ADOLFO OLINTO, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSANIA ABRA SANTOS	P100052668	ETM3401	09/11/2019	11:33:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSELENY DANTAS COUTINHO MOREIRA	P100054087	JSD0518	16/11/2019	04:07:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSEMARI KREMA DA E.SILVA	L002806983	QNY4425	01/11/2019	13:13:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ROSEMARI MARTINS MANSO	L002809357	ODL1946	04/11/2019	17:53:51	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 422	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
ROSEMARY PINTO MOREIRA	P100053625	CPX1278	14/11/2019	15:38:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ROSEMEIRE AP.DE LIMA GUEDES	L002808756	OOV1221	09/11/2019	12:58:30	RUA ANTONIO SCODELER, 1035	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSENARA DOS SANTOS DELPHINO	L002805977	GXF1233	07/11/2019	10:12:00	RUA COM JOSE GARCIA, 542	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ROSENARA DOS SANTOS DELPHINO	L002805412	GXF1233	08/11/2019	08:16:43	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 18	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ROSENARA DOS SANTOS DELPHINO	L002805413	GXF1233	08/11/2019	08:16:45	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSIANE PEREIRA DA GAMA	L002808580	OQH0748	14/11/2019	15:43:31	RUA ADALBERTO FERRAZ, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSICLER FERREIRA CHAVES	L002809439	EIT6078	08/11/2019	09:23:57	AV VEREADOR ANTONIO DO COSTA RIOS, 964	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ROSICLER FERREIRA CHAVES	P100053955	EIT6078	15/11/2019	09:35:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSIEL CANDIDO	L002805400	HHD8791	07/11/2019	16:01:25	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ROSIEL DE FATIMA SILVA	L002804571	HOB9874	21/11/2019	08:16:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 101	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ROSINEIDE DE FATIMA BITENCOURT	P100053559	PXH6939	13/11/2019	15:11:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSTAND JOSE MIRANDA DE LIMA JR	P100052844	FJM7593	10/11/2019	02:43:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROSTAND JOSE MIRANDA DE LIMA JR	L002807015	FJM7593	08/11/2019	13:48:36	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 635	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência
ROZANA DE FATIMA SILVA RIBEIRO	L002810628	MIP2155	19/11/2019	17:55:04	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROZIANE DA SILVA	L002809980	FZV8306	13/11/2019	11:00:13	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROZIANE DAS GRACAS ROSA	L002810609	HJT1333	19/11/2019	07:13:32	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROZINEI EGIDIO DE FARIAS	L002808741	MED9416	02/11/2019	15:29:02	RUA BOM JESUS, 431	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
RRX REPRESENTA--O COMERCIAL LTDA	P100053515	OXK5254	13/11/2019	11:21:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RS VIEIRA TRANSPORTES ME	L002811739	MQA5447	26/11/2019	15:52:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPO221	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
RUAN RODRIGO PEREIRA ALVES	L002805192	COH2342	01/11/2019	14:21:00	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RUAN RODRIGO PEREIRA ALVES	L002805193	COH2342	01/11/2019	14:21:11	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RUAN RODRIGO PEREIRA ALVES	L002805194	COH2342	01/11/2019	14:25:30	AVENIDA DR LISBOA, 333	Parar nas marcas de canalização
RUAN RODRIGO PEREIRA ALVES	L002809211	COH2342	21/11/2019	14:01:08	RUA COM JOSE GARCIA, 357	Dirigir veículo segurando telefone celular
RUI TIAGO DOS SANTOS	L002809965	OQH5977	12/11/2019	11:27:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 243	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RUI TIAGO DOS SANTOS	L002809986	OQH5977	13/11/2019	11:41:41	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RUI TIAGO DOS SANTOS	L002808852	OQH5977	22/11/2019	15:13:11	AVENIDA DR LISBOA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RUI TIAGO DOS SANTOS	L002806441	OQH5977	18/11/2019	07:46:47	RUA AFONSO PENA, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização

RUY BRANDAO LEMOS	L002805187	PXT1211	31/10/2019	18:39:00	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RVG TURISMO LTDA - ME	L002806798	MGY8990	02/11/2019	14:40:59	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 118	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL	L002811447	PVL3636	27/11/2019	16:13:16	AVENIDA DR LISBOA, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
SAIMON SANTOS PEREIRA	L002805297	ERX5490	03/11/2019	09:35:28	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
SALATIEL DE SA LIMA	L002808579	HON9050	14/11/2019	15:37:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SALVADOR SEBASTIAO DE MOURA	P100054021	HAV8629	15/11/2019	14:54:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SAMANTHA DI CARITAS REIS NUNES	L002805445	HCM5913	09/11/2019	10:16:05	RUA ADOLFO OLINTO, 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SAMANTHA FERNANDES DO COUTO	L002807027	DWG6616	11/11/2019	15:03:41	RUA SAO JOSE, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
SAMANTHA FERNANDES DO COUTO	L002808768	DWG6616	11/11/2019	16:14:31	RUA SAO JOSE, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
SAMUEL FIGUEIREDO CORREA JUNIOR	L002810512	DWF9883	12/11/2019	18:45:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SAMUEL FIGUEIREDO CORREA JUNIOR	P100055825	DWF9883	22/11/2019	18:13:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	L002810555	QUG7415	13/11/2019	20:15:35	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	L002804545	QUC6705	07/11/2019	08:27:09	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	L002809273	QUA8713	25/11/2019	16:59:25	RUA SILVIANO BRANDAO, 107	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SANDRA CRISTINA ANDRADE E SILVA	L002802590	PZT4453	07/11/2019	18:05:15	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SANDRA CRISTINA ANDRADE E SILVA	L002809086	PZT4453	11/11/2019	18:06:03	RUA COM JOSE GARCIA, 159	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SANDRA CRISTINA ANDRADE E SILVA	L002808003	PZT4453	06/11/2019	12:45:06	AVENIDA DR LISBOA, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
SANDRA CRISTINA ANDRADE E SILVA	L002806432	PZT4453	13/11/2019	09:11:43	RUA CEL PRADEL, 333	Avançar o sinal de parada obrigatória
SANDRA CRISTINA ANDRADE E SILVA	L002810634	PZT4453	19/11/2019	17:40:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Dirigir veículo segurando telefone celular
SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA	L002806478	OWQ5457	27/11/2019	12:07:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 540	Dirigir veículo segurando telefone celular
SANDRA REGINA DA SILVA	L002807545	GSF2604	07/11/2019	10:04:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SANDRA REGINA DOS SANTOS	L002810606	HGY2703	18/11/2019	20:51:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
SANDRA REGINA MARQUES	L002810761	PWQ3479	27/11/2019	18:57:19	RUA DOM ASSIS, 79	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
SANDRA REGINA RIBEIRO	L002809472	FFO1052	11/11/2019	11:00:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
SANDRO MALAQUIAS	L002805342	DNQ4629	06/11/2019	10:08:41	AVENIDA DR LISBOA, PROX 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SAO JOSE COMERCIO DE FRIOS ITAPIRA LTDA	L002807034	HIB2236	12/11/2019	14:09:06	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular
SARA APARECIDA SANTOS RIBEIRO	L002810150	EIG6010	25/11/2019	10:45:57	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SARA ELISA BARBONI PEREIRA	L002808752	GRK3571	06/11/2019	17:22:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo segurando telefone celular
SARTASA TURISMO LTDA	L002811714	GSW9757	22/11/2019	22:00:46	RUA COM JOSE GARCIA, 160	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
SAYMON APARECIDO DE F.FELIX	L002810160	PWN1431	25/11/2019	11:37:58	RUA JOAO BASILIO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SCREEN SERVICE DO BRASIL I C PE	L002809239	HOB9741	23/11/2019	10:16:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SEBASTIAO AFONSO DA COSTA	L002809480	OOZ4390	11/11/2019	18:23:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Avançar o sinal vermelho do semáforo
SEBASTIAO ALVES DA CUNHA	L002806476	GZM8046	26/11/2019	12:00:40	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
SEBASTIAO BATISTA POGIANELI	L002806990	EKN3035	05/11/2019	13:05:16	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
SEBASTIAO CANDIDO MARTINS	L002808209	HJT4613	23/11/2019	16:35:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1760	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SEBASTIAO CESAR BARBOSA	L002805993	CMA3629	13/11/2019	09:16:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO DAS GRACAS ANTUNES	P100053724	BMJ1465	14/11/2019	11:13:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SEBASTIAO DONIZETE DE OLIVEIRA	P100052855	PZR5145	10/11/2019	05:36:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO DONIZETTI MACHADO	L002805293	MQP0124	03/11/2019	10:05:20	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
SEBASTIAO DONIZETTI PEREIRA	L002809229	HNO9379	22/11/2019	19:52:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
SEBASTIAO GILMAR PEREIRA	L002808630	OLW6062	22/11/2019	15:02:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO GONCALVES DE A.FILHO	L002809373	GXF7729	04/11/2019	18:45:58	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
SEBASTIAO GONCALVES DE A.FILHO	L002810581	GXF7729	16/11/2019	13:28:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
SEBASTIAO JUPIACARA GUIMARAES	L002811742	QNS1416	26/11/2019	16:55:06	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 17	Dirigir veículo segurando telefone celular
SEBASTIAO LEITE PRADO	L002810182	HHF6550	26/11/2019	12:03:23	AVENIDA DR LISBOA, PROX 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SEBASTIAO PEDRO RODRIGUES	P100052833	EDV2443	10/11/2019	02:39:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO PIRES TEIXEIRA	L002810126	GXZ9292	23/11/2019	10:02:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 11	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
SELMA APARECIDA DO COUTO	L002810105	OXE0608	21/11/2019	13:40:59	RUA VITORINO RIGOTTI, PROX 12	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
SELMA DE PAULA SOUZA ME	L002804547	HOB9956	07/11/2019	09:35:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
SELMA DE PAULA SOUZA ME	L002808785	HOB9956	12/11/2019	16:47:28	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SELMA MARIA DOS REIS	L002793529	BUZ8372	27/11/2019	18:10:06	RUA MELRO, 117	Estacionar na contramão de direção
SELUMIEL BATISTA D.RIBEIRO	L002805405	EXY7063	07/11/2019	19:11:10	RUA COM JOSE GARCIA, 845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SERGIO DONIZETI DA COSTA	L002805378	GKU3860	06/11/2019	19:18:24	RUA SILVIANO BRANDAO, 216	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SERGIO GONCALVES	L002801096	BOL8487	13/11/2019	08:55:58	RUA TIRADENTES, 201	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
SERGIO HENRIQUE RENGIER DE SOUZA	P100054076	HIB5187	15/11/2019	22:52:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO LUIZ CAETANO	P100054417	EJS0776	17/11/2019	11:50:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO MARCONDES DE SOUZA	L002809471	OWN3797	11/11/2019	10:52:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SERGIO MORAIS DOS SANTOS	L002806411	CEH9994	05/11/2019	08:57:54	RUA COM JOSE GARCIA, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SERGIO TADEU BORGES	L002806866	JQN8218	11/11/2019	17:23:13	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SERGIO TEIXEIRA	L002806401	DUT1183	01/11/2019	08:11:01	AVENIDA GETULIO VARGAS, 151	Dirigir veículo segurando telefone celular
SERV DE DIAG IMAGEM STA PAULA LT	L002808553	HJT0410	12/11/2019	16:57:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SERV DE DIAG IMAGEM STA PAULA LT	L002804562	HJT0410	14/11/2019	07:50:54	RUA FRANCISCO SALES, OPOSTO 47	Estacionar no passeio
SERV DE DIAG IMAGEM STA PAULA LT	L002804588	HJT0410	25/11/2019	09:06:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEVERINA MARIA DA SILVA	L002808671	KIM3721	25/11/2019	13:10:23	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, P 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
SF DE OLIVEIRA E CIA LTDA	L002805388	CHP5662	07/11/2019	14:36:56	RUA BUENO BRANDAO, 342	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização

SHEILA MARIA FRANZO	L002810832	DJA7996	21/11/2019	17:07:47	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA,PX 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SHIRLEI APARECIDA PEREIRA	L002810567	HDF2210	14/11/2019	12:02:12	AVENIDA ABREU LIMA, PROX 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SHIRLEI MARASI GARCIA ALVES	L002809389	HAR3834	05/11/2019	17:15:23	RUA COM JOSE GARCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SIDNEI DE SOUZA FELIPE	P100054550	FDG8108	17/11/2019	13:24:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SIDNEY MANOEL DA SILVA	L002810049	HNQ6677	19/11/2019	10:36:06	RUA COM JOSE GARCIA, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILCO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	P100052712	ETW6898	09/11/2019	15:47:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
SILVANA APARECIDA PEREIRA SILVA	L002808881	HNC9701	25/11/2019	15:51:31	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVANA CHRISTINA PEREIRA	L002808738	FBX4418	02/11/2019	14:30:37	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PX 28	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
SILVANA DE CASTRO	L002805455	CXJ3649	09/11/2019	11:15:11	RUA BOM JESUS, 663	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVANA OLIVEIRA B MARCOLINO	L002808870	HGL0912	25/11/2019	14:00:28	RUA COM JOSE GARCIA, 674	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVANETE P. DA SILVA TEODORO	P100052250	GUL5045	08/11/2019	09:56:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVANIR ARAUJO BRANQUINHO	L002809920	BBA2122	08/11/2019	11:13:56	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 86	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVANO REIS DA SILVA	L002809514	OLX4110	12/11/2019	18:24:47	RUA TIRADENTES, 171	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILVELEY DA SILVA PEREIRA	L002808660	ENF5620	24/11/2019	10:52:34	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
SILVIA CRISTIANE PEREIRA ROGERIO	L002803689	OPT3918	13/11/2019	08:45:52	AVENIDA PREF SAPUCAI, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILVIA HELENA PEREIRA DE SOUSA	P100055253	PXJ1143	19/11/2019	07:57:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVIA MARA CARVALHO LOPES	L002802484	HJW4779	05/11/2019	08:44:06	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
SILVIO EZEQUIEL SILVA	L002808635	GXZ9292	22/11/2019	16:37:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILVIO JOAQUIM DA SILVA	L002805417	GMY8824	08/11/2019	10:35:38	RUA AFONSO PENA, 87	Parar nas marcas de canalização
SIMOES E BARRETO LTDA	L002811437	OOZ8594	25/11/2019	17:34:08	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2185	Dirigir veículo segurando telefone celular
SIMONE APARECIDA LONGO	L002809063	EUA6054	08/11/2019	09:48:56	RUA COM JOSE GARCIA, 845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SIMONE APARECIDA LONGO	L002803668	EUA6054	05/11/2019	10:36:54	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 137	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SIMONE APARECIDA LONGO	L002808825	EUA6054	18/11/2019	14:10:35	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
SIMONE COSTA ARAUJO RODRIGUES	L002810137	FCO4983	23/11/2019	12:01:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SIMONE CRISTINA DO P.AVERSANI	L002810539	GPS7635	13/11/2019	17:55:51	RUA ADOLFO OLINTO, 245	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
SIMONE DE MIRANDA PITTE	L002808664	BUC0161	24/11/2019	11:20:17	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
SINEIDER MACHADO DA SILVA	L002804573	HJT0955	21/11/2019	08:30:22	RUA DR JOSE MACEDO, PROX 12	Estacionar no passeio
SINESIO PINTO DE OLIVEIRA	L002809235	OWK7580	22/11/2019	20:05:26	RUA AFONSO PENA, 121	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
SINVAL FLAUZINO SOARES	L002805368	EKK1150	06/11/2019	16:34:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
SIRLENE MOREIRA DA ROSA	L002808876	HHK6583	25/11/2019	14:40:12	RUA BOM JESUS, 439	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SIRLEY VILLAS BOAS DIAS	L002808829	JEV0859	19/11/2019	13:15:02	RUA COM JOSE GARCIA, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
SMART MG COM E REP LTDA	L002809519	FDO0409	12/11/2019	19:11:27	RUA TIRADENTES, 166	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
SOLANGE DE FARIA TEIXEIRA	L002809102	DXT7697	12/11/2019	17:40:45	RUA TIRADENTES, SEM NUMERO	Parar sobre faixa destinada a pedestres
SOLANGE GONCALVES VILELA	L002804552	EKZ8995	08/11/2019	11:12:02	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 193	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
SOLANJA APARECIDA BRAGA ME	L002809318	DTC9803	31/10/2019	18:55:27	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
SONIA APARECIDA MOREIRA	L002805298	OMF1546	03/11/2019	09:38:26	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
SONIA DO NASCIMENTO FARIA	P100053218	CVV8135	12/11/2019	14:08:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SONIA M.PEREIRA DE CARVALHO	L002811717	ENL8681	25/11/2019	16:34:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SONIA MARCIA DONIZETE TAVARES	L002808891	GWZ8729	25/11/2019	17:20:08	RUA ADOLFO OLINTO, 608	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SONIA MARIA GARCIA MARTINS	L002809933	OQH5158	11/11/2019	10:07:46	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SONIA MARIA GARCIA MARTINS	L002802497	OQH5158	05/11/2019	10:58:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SONIA MARIA RODOLFO DA SILVA	L002808896	FTB3417	26/11/2019	14:49:03	RUA FRANCISCO SALES, 308	Dirigir veículo segurando telefone celular
SONIA ROSA MAGGIOLI	L002809263	OPX1271	25/11/2019	08:15:05	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SORAIA DE FREITAS PEREIRA MACHADO	L002810178	PWS3256	26/11/2019	11:10:09	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SOUZA CRUZ SA	L002808782	FTY4937	12/11/2019	12:38:40	RUA DOM NERY, 230	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SPENCER CAMPANELLA MAIA	L002810679	DTW9734	23/11/2019	13:05:05	AVENIDA DR LISBOA, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SPLITY LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002806843	FVT1326	09/11/2019	12:58:33	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPOSTO 330	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
STARLOG MG TRANSP.LOG.DIS.EIRELI	L002807064	HJI0611	21/11/2019	17:21:13	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
STEFAN SAPONARA AMARAL	L002804589	FSD0469	27/11/2019	07:59:43	RUA COM JOSE GARCIA, 138	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
STEPHAN V.DE QUEIROZ CICCHELLI	L002809248	OPH5314	23/11/2019	11:04:13	RUA SANTOS DUMONT, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
STEPHANIE M. PAULINO DE FREITAS	L002810571	DIR8780	14/11/2019	17:25:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SUELI AP.GONCALVES DOS SANTOS ME	L002809190	PYQ5563	19/11/2019	14:41:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SUPERM.RIBEIRO RIBEIRO LTDA	L002810585	QNC3763	16/11/2019	16:40:40	RUA CORONEL PRADEL, 640	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
SUPERMERCADO BONIFACIO LTDA	L002808208	DPE1091	23/11/2019	16:31:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1760	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SUSAN KAROLINE FERREIRA	L002809299	OWR4246	26/11/2019	17:46:49	RUA TIRADENTES, 171	Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto sinal luminoso
SUSI MOREIRA CARVALHO	L002809212	PXF3196	21/11/2019	14:09:09	RUA COM JOSE GARCIA, 357	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SUZANA LUNGATTO DE CAMARGO	L002809084	DZB5796	11/11/2019	18:46:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
SUZANA MARIA DA SILVA LOPES	L002808534	FGN3277	11/11/2019	13:46:54	RUA TIRADENTES, 171	Dirigir veículo segurando telefone celular
SYLVIO CHAVES	L002805266	DVB1662	31/10/2019	21:56:54	AVENIDA DR LISBOA, 323	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
T.H.V. SANEAMENTO LTDA	L002801379	OMH4985	05/11/2019	16:40:12	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 717	Dirigir veículo segurando telefone celular
TACIANO BENEDITO FERNANDES	L002805313	HFE9955	04/11/2019	17:43:39	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
TADEU IMOVEIS LTDA	L002810095	QUO9944	21/11/2019	11:12:27	RUA JOAO BASILIO, PROX 534	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TADEU SOARES SIMOES	L002811719	DCD8151	25/11/2019	16:36:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TAKAOMI KUDO	L002805973	HJT2710	06/11/2019	09:50:30	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
TALITON PRADO DE OLIVEIRA	L002803669	QOP9978	06/11/2019	09:49:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo

TALYSON MARCELO BARBOSA	L002807539	KIZ7676	05/11/2019	08:51:05	RUA COM JOSE GARCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TALYSON MARCELO BARBOSA	L002808529	KIZ7676	11/11/2019	08:48:05	RUA COREGO VICENTE, PROX 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TALYSSA CASSIA DA SILVA	L002810098	HEF2363	21/11/2019	11:43:43	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TAMIRES CASSIA DE MORAIS	L002809036	LVU1016	01/11/2019	13:25:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
TANCREDO DOMINGUES JUNIOR	L002804580	GMO1738	21/11/2019	11:46:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 354	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TANIA APARECIDA SILVA	L002801082	HJT2229	04/11/2019	10:28:17	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TANIA ELIZABETH MOREIRA	L002808634	OWY1019	22/11/2019	16:25:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
TANIA MARIA MACHADO HOMEM PRADO	L002810673	DNY7320	22/11/2019	16:30:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TANIA ZUCCHI DE MORAES	L002809374	PYN5699	04/11/2019	17:50:38	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 75	Dirigir veículo segurando telefone celular
TARCIZIO BARBOSA DA SILVA	L002805372	HDX3801	06/11/2019	17:20:34	RUA ADOLFO OLINTO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TATIAIA PEREIRA LIMA TEIXEIRA	L002809277	HEX5620	25/11/2019	16:52:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TATIANA DE FREITAS CAPOZZOLI	L002808745	HOC1703	04/11/2019	13:22:06	RUA FRANCISCO ARAGONE, 116	Dirigir veículo segurando telefone celular
TATIANA NOGUEIRA FERRAZ	L002805332	HJT4869	05/11/2019	18:15:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Dirigir veículo segurando telefone celular
TATIANA NOGUEIRA FERRAZ	L002810562	GXF5375	14/11/2019	08:50:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TATIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	L002810076	HMT0803	21/11/2019	10:14:34	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TATIANE FATIMA COSTA RODRIGUES	L002810186	LOS4844	27/11/2019	15:10:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 59	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
TATIANY GABRIELLE FREIRE ARAUJO	L002802517	GBA4223	05/11/2019	15:11:03	RUA JOAO BASILIO, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TELMA DA CUNHA VASCONCELOS CUNHA	P100054660	EYJ8711	17/11/2019	18:27:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TERESA MINEIRO P LEITE MEIRELES	P100055583	IWG7872	21/11/2019	14:42:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TERESA VIEIRA DE REZENDE	L002806894	PZW8188	15/11/2019	13:08:06	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
TEREZA CELIA DA SILVA	L002808841	GUH6388	21/11/2019	12:58:13	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
TEREZINHA BENTO DE OLIVEIRA	L002809917	CNR3333	08/11/2019	11:09:31	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TEREZINHA DONIZ. DA F. FERNANDES	L002809223	OWT8788	22/11/2019	18:19:39	RUA COM JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TEREZINHA MOREIRA GUIMARAES	L002808462	OXB3548	01/11/2019	10:48:05	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TEREZINHA MOREIRA GUIMARAES	L002811418	OXB3548	19/11/2019	13:18:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
TERRAPLANAGEM JM E SERVICOS LTDA	L002810060	HLW1586	19/11/2019	11:48:04	RUA MAL DEODORO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TERSIA QUEIROS DOS S.MAGALHAES	L002802583	PXK5976	07/11/2019	18:24:47	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
THAIS BARROS COSTA	L002809055	PVL1420	07/11/2019	14:01:27	RUA COM JOSE GARCIA, 76	Dirigir veículo segurando telefone celular
THAIS EUGENIA ANDRIOLO	L002789400	PYC4142	23/11/2019	17:15:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 428	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
THAIS FREITAS DE SOUSA RIOS	L002806984	FCM3423	01/11/2019	13:34:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 755	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
THAIS NEVES SANTOS	L002809246	HNG2157	23/11/2019	11:21:41	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THAIS ROBERT DE MATTOS	P100052602	CRO5050	09/11/2019	18:11:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAISI ELOY SILVA	L002809169	QUQ0630	17/11/2019	16:37:12	AVENIDA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 150	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
THAISLAINE RIBEIRO DE CARVALHO	L002802520	PUS4116	05/11/2019	15:58:22	RUA ADOLFO OLINTO, 426	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THALES HERNANDES SILVEIRA	P100055275	HAM7504	19/11/2019	11:57:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THALYSSA STEFANIE A.SILVEIRA	L002809176	HEF4364	18/11/2019	13:26:28	RUA FREDERICO OZANAN, 22	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
THAMIRES ISAC SANTOS	L002808758	EGR0292	09/11/2019	14:06:36	AV VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
THAMIRES VERGINIO RABELO	L002808882	PXS9285	25/11/2019	15:54:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THAYANA AMATO FIUZA NEVES	L002803679	QQQ5888	11/11/2019	08:26:11	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
THAYRON DE SOUZA PARREIRA	L002804557	GUW3874	12/11/2019	08:54:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 680	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
THAYS BARBOSA PEREIRA	P100054846	EVJ5398	18/11/2019	18:18:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THELDO LUCAS DA SILVA	L002805475	HGL0941	10/11/2019	13:16:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
THEONNES THAYNNA TERRA	L002809443	HIQ7223	08/11/2019	19:00:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
THIAGO ARANTES BIAGIONI	L002805988	DIX5506	12/11/2019	10:03:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 42	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THIAGO CLARO ROSA	L002809442	PWF2534	08/11/2019	17:29:30	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1991	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
THIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA	L002802503	HOF8324	05/11/2019	11:34:26	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THIAGO FERRARI DE SOUZA	L002805416	BPS2555	08/11/2019	08:05:21	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 18	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos
THIAGO LOVO CARDOSO	L002805997	QNU4594	15/11/2019	11:38:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
THIAGO PONTES E SILVA	L002808786	HHF6026	12/11/2019	17:05:53	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
THIAGO RIBEIRO PEREIRA	L002802589	ENF6617	07/11/2019	17:58:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THIELY GOMES COIMBRA	L002809422	DXH3011	07/11/2019	18:26:00	RUA AFONSO PENA, 364	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
THUANE SALES GONCALVES	L002799524	HFW6298	25/11/2019	15:32:49	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, S/N	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
THV SANEAMENTO LTDA - EPP	L002806890	PYP4477	14/11/2019	12:27:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
TIAGO D AVILA DA SILVA	P100053031	KRR0414	11/11/2019	17:21:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO DE OLIVEIRA VENANCIO	P100052790	JNA9231	10/11/2019	17:35:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO DOS REIS BRITO	L002808560	HKI1255	13/11/2019	14:45:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
TIAGO DOS REIS DA SILVA	L002808736	DFJ4858	02/11/2019	11:08:43	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
TIAGO LEITE DA ROCHA	L002808846	EUN5602	22/11/2019	14:45:56	AVENIDA DR LISBOA, 103	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TIAGO PEIXOTO MATOS	L002801080	HML1000	04/11/2019	09:10:54	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
TIAGO RONCHINI	L002808886	FYV0080	25/11/2019	16:30:04	RUA MAL DEODORO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TIAGO SOARES DO COUTO	L002806859	EGM8661	11/11/2019	15:40:11	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TIAGO STENIO ROSA	L002805340	EZR1278	05/11/2019	20:43:10	RUA SAO JOSE, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TIAGO VERNEQUE DE AQUINO	L002809992	HDF2640	13/11/2019	11:49:28	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 568	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TNN TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	L002809397	PVK8473	06/11/2019	09:49:01	RUA BOM JESUS, 705	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
TOKUO YAGUCHI	L002809332	HJT2338	02/11/2019	11:57:13	RUA PRACA SENADOR JOSE BENTO, 68	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m

TOMAZ DE AQUINO	P100052646	ORA4038	09/11/2019	10:02:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TORRES E MARSHALL ENGENHARIA PROJETOS	L002806840	FFS7103	08/11/2019	13:47:17	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, OPOSTO 44	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002805461	ECM9413	09/11/2019	10:44:31	RUA SAO JOSE, 26	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002807039	FSY9588	13/11/2019	13:31:31	RUA ENG CELSO GOULART VILELA, 98	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002808893	FSY9588	26/11/2019	13:00:00	RUA FRANCISCO SALES, 308	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002810811	FSY9588	14/11/2019	12:38:46	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002804569	FSY9588	19/11/2019	11:12:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TRANSVILA TRANSPORTES E LOGISTIC	L002807578	GUD5259	22/11/2019	09:18:23	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 78	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
TREVISANI TREVISANI ENG E FUND	L002805267	QPF9742	01/11/2019	08:06:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MG	L002811421	QMV0966	21/11/2019	13:00:38	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PX 28	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
UBIRATA BARBOSA DE OLIVEIRA	L002810057	ONI3462	19/11/2019	11:21:56	RUA MAL DEODORO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
UBIRATA BARBOSA DE OLIVEIRA	L002808683	ONI3462	26/11/2019	14:58:37	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
UCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	L002804568	PXD3658	19/11/2019	08:40:26	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
UETER SERGIO DE OLIVEIRA	L002810732	GXF4850	26/11/2019	18:23:45	RUA TIRADENTES, 200	Dirigir veículo manuseando telefone celular
UETER SERGIO DE OLIVEIRA	L002812314	GXF4850	27/11/2019	08:08:51	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ULISSES OLIVEIRA RIBEIRO	L002810073	LLN4270	21/11/2019	10:04:08	AVENIDA DR LISBOA, PROX 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
UNIDAS SA	P100053966	FDR8644	15/11/2019	10:02:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
UVEDA DESIGN E ACABAMENTOS LTDA	L002806831	QUX3862	06/11/2019	14:52:06	AVENIDA MOISES LOPES, 540	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

VAGNER BRANDAO DA FONSECA	L002805382	GXF4220	07/11/2019	07:43:10	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VAGNER MARTINS DE FREITAS	L002803665	HJR3084	05/11/2019	09:15:13	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, 120	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
VALDECI ANDRE MONTEIRO	L002809589	HCV2698	21/11/2019	10:05:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALDECI CANDIDO MARTINS	L002809324	ENB3029	02/11/2019	09:03:27	RUA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 288	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALDECI DOS REIS	L002808753	DME5261	07/11/2019	14:59:20	RUA SAO JOSE, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
VALDECI LEANDRO DA SILVA	P100055077	QUO3512	21/11/2019	08:12:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDECIR OLIVA	L002807037	CUA0087	12/11/2019	17:14:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
VALDEIR PEREIRA DA SILVA	L002810227	CFR0481	27/11/2019	10:36:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALDELICIO SILVERIO DA COSTA	L002810033	OPZ5419	18/11/2019	11:17:22	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALDEMIR LOPES DA SILVA	L002804572	PZL7813	21/11/2019	08:21:49	RUA DR JOSE MACEDO, 31	Estacionar no passeio
VALDEMIR PELEGRINI DUARTE	L002805431	EAL1696	08/11/2019	12:00:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALDENE FIDELIS DE SOUZA	L002808857	JGF6703	22/11/2019	15:59:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALDENE SOARES AMARO	L002810575	HDK8789	14/11/2019	17:30:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALDETE HELENA DA SILVA	L002810605	OXF3823	18/11/2019	19:36:50	RUA SILVIANO BRANDAO, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
VALDINEY BARROSO	P100054692	PYZ6964	18/11/2019	14:23:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDIR APARECIDO PEDROSO	L002804528	MCR6943	01/11/2019	09:45:30	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, OPOSTO 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
VALDIR DOS SANTOS SILVA	L002808751	OPO4535	06/11/2019	16:45:06	AVENIDA GONCALO BENEDITO COELHO, S/N	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
VALDIR FLORIANO GONCALVES	L002808811	QON1414	14/11/2019	17:04:34	RUA PE WALDOMIRO AMARAL, 60	Estacionar na contramão de direção
VALDIR LOPES DE MELO	L002810668	EBM8318	22/11/2019	16:44:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALDIRENE FERREIRA DA SILVA	P100055682	PUH6080	22/11/2019	18:09:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDIVINO VIEIRA DA SILVA	L002809954	HEF1775	12/11/2019	10:27:40	RUA MAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALERIA BASTOS FONSECA	L002805987	HGY1996	12/11/2019	09:55:30	RUA COM JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALERIA RAMOS SILVA TERRA	L002802055	EDE8769	18/11/2019	15:25:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1761	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
VALMIR MARCELO CANDIDO E OUTRO	L002811451	KKA2054	27/11/2019	16:53:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
VALNEI ROCHA LEAO	L002809253	GXF7990	23/11/2019	14:59:49	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
VALQUIRIA VILELA SILVEIRA CASTRO	L002808847	FSZ2370	22/11/2019	14:46:33	AVENIDA GETULIO VARGAS, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VANDER DONIZETE PEREIRA	L002808583	PZQ6631	14/11/2019	16:25:13	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VANDERLEI INACIO MENDES	P100055760	GZA7363	22/11/2019	10:33:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDERLEI TOMAZINI	L002809991	PFA0361	13/11/2019	11:47:56	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VANDIR DONIZETE LOPES	L002810533	HCZ4960	13/11/2019	17:23:00	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VANEIDE FATIMA DA SILVA MACHADO	L002806408	HJT4606	05/11/2019	08:22:33	RUA ADOLFO OLINTO, PROX253	Avançar o sinal de parada obrigatória
VANESSA DE SOUZA AMADOR	L002809255	HLG9704	23/11/2019	15:17:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 75	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
VANESSA DOMINGOS CALPACI	L002805302	CZL1220	04/11/2019	09:55:53	RUA BOM JESUS, PROX 705	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VANESSA DOMINGOS CALPACI	L002809087	CZL1220	11/11/2019	17:07:48	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VANESSA KALLAS BLANCO	L002809522	OME6676	13/11/2019	09:45:35	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VANESSA NOVAES RIBEIRO ROBERTI	L002801376	OPD0358	05/11/2019	12:46:46	RUA SAO JOSE, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
VANESSA PEREIRA DA SILVA	P100053526	DHR8356	13/11/2019	14:06:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANIA APARECIDA P COIMBRA	L002808673	DGV5397	25/11/2019	16:17:24	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
VANIA CRISTINA MACHADO SILVERIO	L002799496	PYO1799	01/11/2019	22:37:35	RUA DOM ASSIS, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
VANIA PEDRA DO CARMO	L002808855	ETX0399	22/11/2019	15:40:49	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VANIA PEDRA DO CARMO	L002808789	ETX0399	13/11/2019	13:44:22	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VANIL RODRIGUES RAMOS	L002805444	HDT7082	08/11/2019	21:53:20	RUA COM JOSE GARCIA, 292	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
VANILDO PEREIRA MACHADO	L002810099	HGY1090	21/11/2019	11:46:26	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VANILSON RAIMUNDO SILVA	L002809171	GZE6236	18/11/2019	07:31:02	RUA COM JOSE GARCIA, 772	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único

VANIR DE OLIVEIRA DO PRADO	L002810616	PVX3756	19/11/2019	17:46:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
VARSITY TECNOLOGY SUPORTE TECNICO SERV	L002810654	EJF2728	21/11/2019	16:43:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VENILTON FERREIRA	L002801388	GXX8222	12/11/2019	15:50:36	RUA DO ROSARIO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VERA LUCIA DA SILVA TAVARES	L002810020	PXX1338	14/11/2019	18:14:58	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
VERA LUCIA DE SOUZA C.LOYOLA	L002805407	PZK0228	07/11/2019	17:50:38	RUA JOAO BASILIO, 420	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
VERA LUCIA RAMOS BARBOZA	P100054120	FQT5039	16/11/2019	17:26:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIA MONDO AUT E PECAS LTDA	L002808772	HLZ8690	12/11/2019	12:40:01	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
VIA MONDO AUTOM.E PECAS LTDA	L002801377	BAC2321	05/11/2019	16:17:12	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
VICENTE JOLLEMBECK	L002809465	PYJ5400	11/11/2019	09:00:32	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VICENTE PIRES DA SILVA	L002811744	ERK9366	26/11/2019	17:23:07	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Abandonar na via objetos ou substâncias
VICTOR MAURICIO CASTANO GARCIA	P100052294	HGK4526	07/11/2019	11:33:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VILMA MARQUES	L002798699	GWS5174	12/11/2019	17:45:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1652	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
VILMA MARQUES	L002809554	GWS5174	16/11/2019	13:52:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1945	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VINA EQUIP CONSTRUCOES LTDA	L002803663	OPR3895	01/11/2019	10:34:19	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 489	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
VINICIUS CORREA FREIRE	L002810534	DYJ1884	13/11/2019	18:05:28	RUA BOM JESUS, 545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VINICIUS FERNANDO ALVES SILVA	P100055781	HKV9912	22/11/2019	11:29:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VINICIUS MARCOS BERNARDES	L002809182	FIU5800	19/11/2019	09:47:40	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
VINICIUS TORRES DA SILVA	L002807057	DSQ9464	19/11/2019	17:02:03	RUA CEL HERCULANO COBRA, 80	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
VITALINA CORSI A.PEREIRA ME	L002810062	HOK5617	19/11/2019	11:55:32	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 253	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VITOR FERREIRA	L002810819	ECF1305	19/11/2019	17:03:28	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
VITOR GENEROSO DA SILVA	L002809406	DTS8182	06/11/2019	17:05:47	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
VITOR GENEROSO DA SILVA	L002810820	DTS8182	21/11/2019	12:40:21	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VITOR HUGO MOREIRA MARQUES	P100053010	OWP4326	11/11/2019	14:26:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VITOR HUGO MOREIRA MARQUES	L002809979	QPX2161	13/11/2019	10:28:45	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VITOR SIMAO FERREIRA	L002810583	GMN6878	16/11/2019	14:23:40	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
VITOR XAVIER DE PAULA	L002810034	ING1409	18/11/2019	11:19:21	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 608	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VIVALDO GONCALVES	L002802519	PUS6844	05/11/2019	15:55:04	RUA SILVESTRE FERRAZ, 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VIVIAN SILVA GONCALVES	L002793498	HHN3790	03/11/2019	22:25:25	RUA PROF JORGE BELTRAO, 144	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
VIVIAN SILVA GONCALVES	L002793499	HHN3790	03/11/2019	22:26:59	RUA PROF JORGE BELTRAO, 144	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VIVIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	L002804533	GZA9068	04/11/2019	11:26:07	PRACA JOAO PINHEIRO OPOSTO 229	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
VIVIANE CRISTINA DE LIMA	L002809958	OQZ6995	12/11/2019	10:53:16	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VIVIANE LEAL GONCALVES ROSA	L002808575	QPA6988	14/11/2019	15:16:22	RUA JOAO BASILIO, PROX 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VIVIANE VIANNA DE A. FAGUNDES	P100055011	PUA1975	21/11/2019	05:51:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VMS INFORMATICA LTDA	L002802471	PVX7609	01/11/2019	11:12:35	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WAGNER RIBEIRO DE SOUZA	L002809582	OPQ7285	20/11/2019	10:23:50	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
WAGNER COBRA BORGES	L002807563	DPP8088	18/11/2019	09:44:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WAGNER COSTA ROSA	L002806464	GRT7047	26/11/2019	08:32:49	RUA FRANCISCO SALES, PROX 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
WAGNER DE PAULA RIBEIRO	L002801399	QNN9622	13/11/2019	13:06:15	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 300	Dirigir veículo segurando telefone celular
WAGNER LIMA DO NASCIMENTO	L002809351	HDA9200	04/11/2019	09:45:12	RUA FRANCISCO ARAGONE, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WAGNER PEREIRA	L002808657	NXY3033	23/11/2019	15:15:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
WALBURG LEAL DUARTE	P100054967	HOA3695	20/11/2019	06:44:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALDECIR PEREIRA	L002802578	CHW9230	07/11/2019	16:24:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WALDEMIR DE PAULA SILVEIRA	L002805479	QUL9274	11/11/2019	09:10:09	RUA COM JOSE GARCIA, 899	Dirigir veículo segurando telefone celular
WALDIR UZZO	L002805268	HSW6060	01/11/2019	09:15:18	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
WALLACE FERNANDO A.DE OLIVEIRA	L002806806	GWS6887	04/11/2019	14:42:10	AVJOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
WALMIR TOLEDO DE SOUZA	P100054054	OQH3407	15/11/2019	18:18:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALQUIRIA ALICE ALMEIDA MEGALE	P100053163	EKO4137	12/11/2019	07:08:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALTEMY FERREIRA	L002810738	QNM7591	26/11/2019	17:56:12	RUA TIRADENTES, 171	Dirigir veículo manuseando telefone celular
WANDA LIGIA BERBEL G.DA COSTA	L002806414	HHD6765	06/11/2019	11:34:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
WANDERSON RIBEIRO DO VALE	L002810044	DEV9023	19/11/2019	08:51:29	RUA DOM NERY, PROX 289	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WANDRIANE AUXILIADORA CHAGAS	L002810247	GRK6130	27/11/2019	11:47:52	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WANESSA APARECIDA DE SOUZA	L002810696	QUU4625	24/11/2019	19:58:05	EST VEREADOR BRAZ PEREIRA DE MORAIS, S/N	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
WEBER WESPER MACIEL	L002808688	HCA4557	26/11/2019	16:41:38	RUA COM JOSE GARCIA, 919	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WELBER CESAR BRANDAO	L002807579	HAM1171	25/11/2019	07:44:55	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 525	Dirigir veículo segurando telefone celular
WELINGTON DE PAULO BISSONI	L002811444	NGY2653	27/11/2019	13:00:49	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular
WELINGTON DONIZETI ARAUJO SILVA	L002808802	QOX6820	13/11/2019	17:20:33	RUA BOM JESUS, 875	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WELLINGTON DA SILVA SANTOS	L002810183	GTW4367	26/11/2019	17:20:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
WELLINGTON DOS SANTOS	L002805311	HBD5787	04/11/2019	16:15:53	RUA SILVIANO BRANDAO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES	L002806790	CYA5244	01/11/2019	15:38:55	RUA COM JOSE GARCIA, 1075	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WELLINGTON FONSECA DA SILVEIRA	L002810082	HCH3614	21/11/2019	10:41:40	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WELLINGTON LACERDA SOARES	L002809339	PWO1214	03/11/2019	09:53:22	RUA PRACA SENADOR JOSE BENTO, 105	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
WELLINGTON LACERDA SOARES	L002809388	PWO1214	05/11/2019	17:34:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WESLEY CASSIO DE OLIVEIRA	L002806428	HNT7489	13/11/2019	07:53:03	RUA ADOLFO OLINTO, 521	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WESLEY GUSTAVO BERNARDO	L002806886	IAH1100	13/11/2019	13:30:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WESLEY LEANDRO L DA SILVA ALVES	L002810749	HHD6414	27/11/2019	08:22:56	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 440	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela

WESLEY ROCHA DOS SANTOS	L002789396	OMH1659	11/11/2019	16:48:05	RUA BOM JESUS, 546	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
WESLEY SOARES DE OLIVEIRA	L002810080	NKN5405	21/11/2019	10:39:56	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WESLEY ZANI FOGO	L002809250	GUY4601	23/11/2019	12:37:27	AVENIDA DR LISBOA, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WILFRED S COSTA JUNIOR	P100054912	HIM9175	19/11/2019	15:31:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILLIAM CEZAR LEMOS DA SILVA	L002809118	DYA5233	13/11/2019	14:19:54	RUA ADOLFO OLINTO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WILLIAM DE ARAUJO OLIVEIRA	L002793515	HMO8069	16/11/2019	12:28:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
WILLIAM FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	P100054395	EMN3019	17/11/2019	09:12:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILLIAM FERNANDO DE AL.SILVA	L002805345	FOX5220	06/11/2019	10:19:12	RUA SILVIANO BRANDAO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WILLIAN ANTONIO MEDEIROS JUNIOR	L002805273	CWI3855	01/11/2019	17:11:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILMA MASSAFERA	L002806849	QOL7596	10/11/2019	13:58:38	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
WILMA NARCIZO DOS SANTOS	P100055650	CGG6926	22/11/2019	14:54:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILSON DONIZETE COUTINHO	P100053372	KHA7659	12/11/2019	22:39:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILSON MARTIMINO DA SILVA	L002810120	BOP4357	22/11/2019	11:19:30	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WONDERICH MELO JUNIOR	P100055748	GXF7629	22/11/2019	09:31:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
XCMG BRASIL COM E SERV LTDA	L002808617	GCQ7909	19/11/2019	20:04:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
YARA MARIA PINTO TEIXEIRA	L002802531	FET6987	05/11/2019	17:18:15	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
YARA MARIA PINTO TEIXEIRA	L002809963	FET6987	12/11/2019	11:15:52	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
YARA MARIA PINTO TEIXEIRA	L002810084	FET6987	21/11/2019	10:45:24	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
YIMIN LIN	L002805376	GBD3383	06/11/2019	20:42:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
YURI ALEX VAZ DE SOUZA	L002809466	CNZ2300	11/11/2019	09:00:52	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
YURI ALEX VAZ DE SOUZA	L002806442	CNZ2300	18/11/2019	09:49:13	AVENIDA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 87	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
YURI BREYER MORI	L002807553	EUC1371	12/11/2019	11:51:54	RUA DOM NERY, 196	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ZAMAT INCORP.E CONSTRUCAO LTDA	L002809414	PVV9627	07/11/2019	16:48:26	RUA SILVIANO BRANDAO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ZELIA AP GREGORIO DOS SANTOS	L002807063	GZM8706	21/11/2019	16:37:15	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ZELMA MARIA DA CRUZ	L002809115	ETQ2475	13/11/2019	09:00:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 1350	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ZENI PINHOLATO PIRES	L002810651	HGY1927	21/11/2019	14:57:28	RUA CONEGO VICENTE, 26	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ZILDA APARECIDA GARCIA FERREIRA	P100052338	PWQ3003	07/11/2019	13:18:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ZILDA CAMARGO DO PRADO	L002805420	ALT2622	08/11/2019	08:22:09	RUA COM JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ZILDA CAMARGO DO PRADO	L002805423	ALT2622	08/11/2019	08:30:50	RUA DOM NERY, 37	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ZILDA RIBEIRO ANANIAS	L002806795	ACT5278	02/11/2019	14:30:56	AVJOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PX 130	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento

POUSO ALEGRE, 16 de Dezembro de 2019

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:ECB9403B

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
104 PENALIDADE

EDITAL DE PENALIDADE 104/2019. A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e elégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - JARI POUSO ALEGRE e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Descont	Val Após Vencim
A A CAMPANHA ODONTOLOGICA E MEDICINA LT	E100013459	CAM6531	28/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA - ME	E100013513	ARL8454	10/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ADAO LEITE DA ROSA	P100044308	DMH4481	04/10/2019	15:33:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADEMIR DE PAIVA ROSA	P100045298	PWZ9305	07/10/2019	17:21:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANO ANANIAS DE OLIVEIRA E SARA MARIA	P100044737	AKV2922	06/10/2019	13:05:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AGNO GONCALVES VIEIRA	P100044209	HGJ9561	03/10/2019	15:52:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALD AUTOMOTIVE SA	P100045210	QNQ3149	07/10/2019	15:04:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALD AUTOMOTIVE SA	E100013457	QQB7306	26/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
ALESSANDRETTI E FERREIRA ENG.LTD	E100013495	HCW1568	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
ALESSANDRO DE ANDRADE ELCY	E100011247	EQA7596	22/06/2018			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ALEXANDRE DOMINGOS	L002794349	HFT7809	13/03/2019	18:36:39	Rua Silviano Brandao 54	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	104,13	130,16
ALIANDRA MARIA BARBOSA CARDOSO	P100043703	CAT1488	01/10/2019	06:17:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

ALINE FACHETTI	P100043626	OPK2265	01/10/2019	06:39:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AMILTON G PEREIRA	E100013455	QOY6438	26/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
ANA PAULA ARGENTIM DE SOUZA	P100045200	EEG3171	07/10/2019	14:19:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA PAULA DE PINA REIS MORAIS	P100044286	OOD0820	04/10/2019	11:16:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON FELIPE DE SOUZA EVARISTO	P100045111	EVB0614	07/10/2019	19:51:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANDERSON LUCIANO MACHADO	P100044528	PUW0810	05/10/2019	17:24:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDRE LUIZ DE LACERDA REIS	P100044693	PXU7735	06/10/2019	10:18:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	P100044825	MTT9315	06/10/2019	23:14:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
ANDRE LUIZ SILVA MIGUEL	P100043890	PZD3556	02/10/2019	12:10:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDREI RIBEIRO HENRIQUE	P100044572	ECO3477	05/10/2019	04:31:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDREU GUILHERME LEMOS ME	E100013484	FAX6775	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
ANGELA ELISABETE SOARES PINTO	P100044770	DXC1724	06/10/2019	15:10:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIA SILVA	P100044320	FRS8789	04/10/2019	18:03:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO DE FARIA E SOUZA	P100043780	DSZ4733	01/10/2019	12:18:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	P100044539	CEK3223	05/10/2019	22:47:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO MARCELO FRANCO	P100044352	GVG1935	04/10/2019	22:16:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO MARCOS MOREIRA	P100045045	DUB4825	07/10/2019	11:55:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO MONTEIRO	L002795452	GWK3723	16/04/2019	11:16:45	Rua Maj Augusto Libanio 37	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ARTE CORES DISTRIBUICAO EIRELI E	E100013500	OPD2879	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
AUGUSTO CEZAR NICIOLI	P100045078	AIO0933	07/10/2019	14:11:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AUTOPORT TRANSPORTES E LOGISTICA LT	E100013451	PPD7668	26/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
AYRTON HARUO MURAOKA	P100044275	OPT8572	04/10/2019	10:32:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BALDONI E CIA LTDA	E100013496	HHI2225	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
BALDONI E CIA LTDA	E100013497	HHI2225	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	624,74	780,92
BANCO ITAULEASING SA	E100013463	HGY2210	28/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
BENEDITO GOMES DO COUTO	P100045309	HOF2262	07/10/2019	20:16:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LT	E100013514	AWX0617	10/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	P100045155	QUJ9780	07/10/2019	08:49:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRENO VERONEZ VILAS BOAS VILAR	P100044792	HOB2203	06/10/2019	20:47:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRITA VALE LTDA	P100043770	OWN3287	01/10/2019	11:00:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
C P LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	E100013520	PYB5874	10/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
CACILDA S.N.O.DIAS	P100045067	OPK4449	07/10/2019	13:09:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAMPOS E SOUZA COMERCIO DE TECIDOS	E100013468	DXE7285	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
CARLOS ALBERTO ARAUJO DA SILVA	P100043912	OOW9073	02/10/2019	14:45:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS EDUARDO GOMES VIEIRA	E100013465	HRO0398	28/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
CCP COM E CONST PLANEJADAS LTDA	P100044330	OQQ1333	04/10/2019	18:17:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CELIO PEREIRA DE SOUZA	P100045276	OPS0698	07/10/2019	16:30:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CHRISTIANE GOMES LEITE MOURA	P100044033	EBF3896	02/10/2019	14:02:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDINEI CRISTIAN P.DA SILVA ME	E100013503	PWI9001	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
CLIMEDE-CLINICA MEDICINA E SEGUR	E100013508	QNF4349	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
CMJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA	P100044649	FVH5595	05/10/2019	15:37:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COM.SUL MINAS C P H TR.EIRELI	E100013482	DKE9225	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
COMERCIO DE CARNES POUSO ALEGRE LT	E100013461	EEX3182	28/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100013474	OQF8779	03/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
CONSUELO TOUGUINHA M P SILVA	P100044836	OPK1938	06/10/2019	06:41:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
COOPERATIVA DE T.M. DE P. ALEGRE	E100013507	QMV9801	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
CREDI-MAIS INTERM.NEG.LTDA	E100013456	QPV6007	26/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
CRISTIELEN SILVA DE OLIVEIRA	P100043637	BGJ1853	01/10/2019	06:39:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CS BRASIL FROTAS LTDA	E100013453	PYW3661	26/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
DANIEL JOSE DE FARIA	L002795807	HDF1862	03/04/2019	13:30:32	Avenida Antonio Rafael Andery	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de	156,18	195,23

					oposto134	pista de rolamento		
DANILO BATISTA FERREIRA	P100044100	BPT6014	03/10/2019	14:49:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DCASA FABRI DE COND PREPARADOS LT	E100013473	LLL6122	03/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
DETRONIC DESMONTES E TERRAPLENAGEM SA	P100044880	OVH4581	06/10/2019	08:45:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIAS ACES.BAT.PECAS AUT.LTDA-ME	E100013483	EUW2841	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
DIONATA ROGERIO ROBERTO	P100043846	HJV0540	01/10/2019	14:57:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DISTRIBUIDORA DE OVOS E PROD ALI	E100013502	PUR8228	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
DISTRIBUIDORA J S LTDA EPP	P100044253	PUZ0478	04/10/2019	09:20:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DISTRIBUIDORA J S LTDA ME	E100013479	AZS6703	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
DISTRIBUIDORA SUL MINAS P A LTDA	E100013454	QOH3587	26/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
DJALMA DOMINGOS DE SOUZA	P100043681	BJP3857	01/10/2019	14:52:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DJALMA DOMINGOS DE SOUZA	P100043835	BJP3857	01/10/2019	14:24:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DOUGLAS PIEVE FERREIRA	P100043824	OXB9350	01/10/2019	14:04:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DPF PARTICIPACOES LTDA	E100013491	GEO6019	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
EBM ADM INVEST E CONSULTORIA EMPRE	P100043923	FOJ2246	02/10/2019	15:27:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDIVALDO GILIOLI	P100044264	EMD6300	04/10/2019	09:58:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDMAR UBIRACY PEREIRA	P100044066	HLK8659	03/10/2019	07:37:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDUALCEY ALEXANDRE LOURENCO	P100044781	GMQ0280	06/10/2019	15:35:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDUARDO ANTONIO DE O.TOLEDO	P100043769	PZG2270	01/10/2019	10:11:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIZETE DE OLIVEIRA RIBEIRO	P100045166	OQQ8665	07/10/2019	10:08:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EMERSON JOSE DOS S. CABECEIRA	P100044946	FVM9642	06/10/2019	15:17:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EMERSON JOSE DOS S. CABECEIRA	P100044760	FVM9642	06/10/2019	14:17:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EMILIA BATISTA RIBEIRO VIZZOTTO	P100044650	EUO5176	05/10/2019	18:45:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ESTR.METALICAS P.ALEGRE LTDA	E100013470	HAM8419	03/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
ESTRELA LOGISTICA EIRELLI	P100045199	QOH4872	07/10/2019	14:09:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EUZEBIO TADEU BRANDAO	L002794595	GXU8591	11/04/2019	13:31:29	Avenida Duque De Caxias oposto 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
EXODO COM ALBUNS MOLD LTDA ME	E100013519	MRA1776	10/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
EXPEDITO DE JESUS GONCALVES	P100044088	OWH3493	03/10/2019	10:13:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIANO RAMOS DE MOURA	P100044704	EFX0136	06/10/2019	10:30:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIO DE REZENDE SOLIA	P100045090	OWV3086	07/10/2019	16:09:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FABIO GAVIAO AVELINO DE MELLO	P100044814	QNN5827	07/10/2019	11:59:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FABIO JUNIOR DE JESUS	P100044583	CZJ8303	05/10/2019	06:01:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FABIO LUIS BARBOSA	P100043648	ESY8980	01/10/2019	06:58:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABRICIO RODRIGUES DE OLIV. ME	E100013467	DDQ4487	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
FERNANDO APARECIDO TEODORO ALVES	P100044913	EXB3196	06/10/2019	13:17:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERNANDO CAETANO	P100044077	PYB0958	03/10/2019	09:52:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERNANDO HENRIQUE BARBOSA	P100044198	ETF8143	03/10/2019	11:03:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERTILIZANTES HERINGER SA	E100013493	GJA5008	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
FRYURI IND.E COM.CARNES LTDA EPP	E100013466	QOV5906	28/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
FULVIO FERRARA DE VIVO EPP	E100013447	BUD0192	26/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
GARCA POCOS ART E CONSTRUTORA LTDA	E100013448	END5092	26/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
GERALDO CANDIDO ALVES	P100045056	QUX2872	07/10/2019	12:51:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILBERTO LIMA CHAMIE	P100044616	DRR8530	05/10/2019	11:55:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILCINEI ROBERTO GARCIA	P100044440	PWP1516	04/10/2019	17:51:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILMAR DE CARVALHO	P100043802	HKV7836	01/10/2019	12:50:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GIVANILDO NORONHA DA SILVA	P100044297	GWK5382	04/10/2019	12:42:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GLEICY KELLY RODRIGUES CARVALHO	P100043901	OMY2514	02/10/2019	12:29:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GLOBALFOOD S. INGREDIENTES E TECNO	E100013485	FJK8290	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
GMV GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES	E100013489	GAO8588	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
GUSTAVO HENRIQUE SILVA	P100044429	KHA7159	04/10/2019	13:43:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

GUSTAVO HENRIQUE SILVA	P100044319	KHA7159	04/10/2019	15:37:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HDI SEGUROS SA	P100043879	EQQ2826	01/10/2019	21:16:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
HDI SEGUROS SA	P100045254	EQQ2826	07/10/2019	15:50:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HEDILBERTO GOMES PEREIRA	P100044870	OQN0674	06/10/2019	08:08:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HERMES JOAQUIM DA SILVA	P100043956	ARU9567	02/10/2019	22:16:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
HUMBERTO BEGHA	P100044748	FNR2626	06/10/2019	13:08:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IRIONIDES ALVES DA MATA	P100044418	GUX7061	04/10/2019	13:06:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ISAC DOMINGOS PEREIRA	P100044759	GYJ1828	06/10/2019	13:22:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JANDIR VICENTE DE SOUZA	P100045100	DLB6412	07/10/2019	17:40:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JHONE SILVESTRE VASCONCELOS	P100043758	EAD3281	01/10/2019	10:11:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	P100044396	OQJ9179	04/10/2019	11:04:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO GABRIEL P.DE A.CAMARGO	P100044980	FKI1510	06/10/2019	16:38:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO OLYMPIO DE ARAUJO NETO	P100044726	FYB6655	06/10/2019	11:28:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JONATHAN RIBEIRO DAVID	L002781135	BST0343	03/04/2019	22:14:27	Avenida Dr Joao Beraldo sem Numero	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados p/ Contran	156,18	195,23
JORADO TRANSPORTES LTDA	E100013498	HIA3369	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
JORMENIO DE BRITO	P100045001	DQQ7027	07/10/2019	07:16:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA	P100044044	QNK6942	02/10/2019	15:09:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE DIMAS GONCALVES	P100043714	PYS8533	01/10/2019	08:51:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE DONIZETI DA SILVA	P100043692	FCT3010	01/10/2019	17:55:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE EDGAR DA SILVA	P100043945	ANY5371	02/10/2019	17:27:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE HERCULANO DA SILVA	E100013449	GGD2011	26/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
JOSE LUCIO CLAUDIO	P100043989	GZE6046	02/10/2019	08:44:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE MARCELO BARBOSA DE LIMA	E100013464	HJR3895	28/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
JOSE MAURICIO FERRENTINO NETO	P100044803	DNK8106	06/10/2019	20:52:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE PEREIRA DE SOUZA	P100044957	DBK6663	06/10/2019	15:47:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE REIMUNDO DE OLIVEIRA	P100045034	HIB2365	07/10/2019	11:18:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE REIMUNDO DE OLIVEIRA	P100045177	HIB2365	07/10/2019	10:15:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE WALDEMIR PEREIRA	P100043934	HCM4755	02/10/2019	17:25:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JSR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	E100013475	OQK1950	03/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
JUSSARA MARIA RODRIGUES	L002796295	HIB2219	04/04/2019	14:36:45	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 426	Estacionar no passeio	156,18	195,23
KELLY CHRISTINA COUTO DE ARRUDA	P100043857	GYQ9974	01/10/2019	17:09:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
KIYOTOSHI SHIRAHAMA	P100045221	QPX2121	07/10/2019	15:09:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEO COMERCIO E S DE L MAQUINAS LTDA	P100044473	FNQ1343	05/10/2019	10:29:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013478	QPT8753	03/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013458	QQR3376	26/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100045133	QPN5233	07/10/2019	08:35:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100013512	QQF7868	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
LUANA APARECIDA MARQUES	P100044968	QPC5789	06/10/2019	16:06:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS HENRIQUE DE DE AGUIAR	P100044341	CCI8535	04/10/2019	21:02:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
LUCIANA NEVES DE CARVALHO	P100044099	QNI7568	03/10/2019	12:15:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ ANDRE DE ALMEIDA	P100044374	PXX1357	04/10/2019	06:51:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	P100044242	HCM5495	04/10/2019	09:20:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARCELO LOUBACK DA CUNHA	P100045232	LRP9424	07/10/2019	15:20:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO RODRIGUES SALGADO	P100043791	OZY7885	01/10/2019	12:39:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIO CLOVIS CORDEIRO	L002793776	NYC2957	01/04/2019	13:50:31	Rua Joao Basilio 606	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
MARCO ANT. RAMBALDI CAVALHEIRO	P100044902	FUC6945	06/10/2019	11:05:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARCOS PAULO CANDIDO	L002796250	FGN5981	20/03/2019	13:16:06	Avenida 19 De Outubro 560	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARGARIDA MAIA REBELLO	L002796828	PWJ9395	25/03/2019	08:39:13	Avenida Dr Joao Beraldo 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA ADRIANA JACINTO	P100044231	DXP3925	04/10/2019	07:56:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA APARECIDA BERNARDES	L002793128	DKP0177	26/03/2019	17:23:46	Rua Marechal Deodoro 322	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
MARIA APARECIDA COSTA VENTURINI	P100044638	DGW9387	05/10/2019	13:30:24	Av Antonio Mariosa a 200m do	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em	104,13	130,16

					N3245 SBC	até 20%		
MARIA APARECIDA DOS S.RIBEIRO	L002794945	CFS8508	06/04/2019	16:49:50	Avenida Duque De Caxias 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO	P100043880	ENW4241	02/10/2019	08:35:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA GREGA SOUSA	P100043868	PVY9064	01/10/2019	19:32:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA REGINA NEVES DE OLIVEIRA	E100013477	PUO0888	03/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MARIO SERGIO PEREIRA	P100044210	PVB8534	03/10/2019	16:10:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARISA PEREIRA DANIEL MARTINS	P100044407	GAG6809	04/10/2019	12:16:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAURICIO MARIANO	P100044143	EKS2186	03/10/2019	08:19:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAURILIA NOGUEIRA ME	E100013501	OQS3764	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MAURILIO LUIZ P COLTRI	P100044055	GXD1447	02/10/2019	17:42:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAXIMILIANO LAUREANO DINIZ	P100044869	GDT4300	06/10/2019	07:53:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MJ CARVALHO LOPES ME	E100013492	GIO8550	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MN CONSDE ELEVE COMDE PECAS LTDA	E100013452	PYW3193	26/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MOACIR BONON	P100044594	ERB1784	05/10/2019	10:58:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOREBEM PREST.DE SERVICOS LTDA	L002797143	FFQ5040	29/03/2019	13:20:55	Avenida Das Carmelitas 25	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100044011	QQB9201	02/10/2019	09:39:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100013504	PYM5935	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100044165	QPF5974	03/10/2019	08:33:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MULTI CONVENIOS LTDA ME	E100013515	FHN4042	10/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
MUND ART PRODUTOS E SERV AUT LTD	P100043990	PZT4361	02/10/2019	08:47:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NAIARA FELICIO MIGUEL	P100044220	FBL7567	04/10/2019	00:43:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NAIARA FELICIO MIGUEL	P100044430	FBL7567	04/10/2019	15:38:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NATYELLE FERREIRA DO AMARAL	P100043660	OMH3816	01/10/2019	13:19:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NIRCELIO HONORIO DE FARIA	P100044132	PWR6762	03/10/2019	22:15:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OLAVO GODOI CARDOSO	P100044891	GGD2100	06/10/2019	09:16:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OLIVEIRA E DIAS CONST. SANEAMENTO	P100045012	ERN5399	07/10/2019	07:55:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ORLEANS AP.MARQUES DOS SANTOS	P100044540	GXT2698	05/10/2019	23:13:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OSMAR DE ARAUJO FERRO	P100044484	BPD6144	05/10/2019	14:21:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PA CONSTRUSHOP LTDA - EPP	E100013505	PZC5202	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
PAITO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	E100013488	FZT6021	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
PATRICK ABILIO ALCANTU	P100044627	FYR9380	05/10/2019	13:17:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO JOSE DE GOES	P100044110	EKO0009	03/10/2019	14:51:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO ROBERTO PEREIRA	P100044022	QQV5413	02/10/2019	10:05:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEREIRA NETO ASSIS LTDA	P100043736	OLP1925	01/10/2019	09:41:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PETRUS ARTHUR DE CARVALHO	P100045122	OWS3089	07/10/2019	07:54:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PHELIPE DINIZ GUIMARAES	P100044176	QNL9220	03/10/2019	08:38:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PIETRO CHIARINI DE MARCHI	P100043670	QQD3634	01/10/2019	14:03:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PLENITUDE LOGISTICA S. ENTREGAS LTD	P100044506	AOC5690	05/10/2019	16:05:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
POUSOSEG SEGURANCA PATRIMON.LTDA	E100013462	HDW5039	28/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
PREFEITURA MUNIC DE JACUTINGA	E100013499	HLF9018	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
RAQUEL CARVALHO COSTA	P100044924	EJC4755	06/10/2019	14:14:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RDC CARROCERIAS COM. SERVICOS LTDA	P100043967	DRK6170	02/10/2019	07:03:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RDC CARROCERIAS COM. SERVICOS LTDA	P100043659	DRK6170	01/10/2019	07:32:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA	E100013490	GCB8439	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
REGINA DE FATIMA DA S.GONCALVES	P100043747	CQH4718	01/10/2019	10:02:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REINALDO B TRINDADE	P100044451	DBU9028	05/10/2019	06:11:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENAN HELIO VILHENA	P100044682	HJT0689	06/10/2019	10:12:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RESTAURANTE GAMELA LTDA ME	E100013476	OXH9401	03/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
RICARDO DE OLIVEIRA ALVES	L002796056	PVQ5435	20/03/2019	14:36:52	Avenida Duque De Caxias 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
RICARDO DE OLIVEIRA ALVES	L002794871	PVQ5435	20/03/2019	07:55:04	Avenida Duque De Caxias prox 145	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16

RODRIGO PEREIRA	P100044990	FHU6605	07/10/2019	05:30:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODRIGO PRINZ DOS SANTOS	P100045287	GPP3149	07/10/2019	16:57:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ROGER SANCHES LINO	P100044561	OTZ5701	05/10/2019	00:54:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROLL TRANSP E LOCACOES LTDA	E100013511	QPD1297	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
RONILDO RIBEIRO DA SILVA	P100044715	EUB9317	06/10/2019	11:06:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
RUTE ELENA RODRIGUES	P100044550	HEO0496	05/10/2019	00:23:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	P100045144	QUC0378	07/10/2019	08:44:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SARA VENANCIO SOARES	P100044517	FTL0080	05/10/2019	16:18:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO LORENCO PEREIRA	P100045023	HJT4776	07/10/2019	10:48:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SHEILA CUNHA DO PRADO	P100044935	DZZ5985	06/10/2019	14:47:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SILMARA RIBEIRO DE A.ALMEIDA	L002795143	PVO3478	13/04/2019	09:37:25	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte prox 362	Estacionar no passeio	156,18	195,23
SILVELEY DA SILVA PEREIRA	P100045188	ENF5620	07/10/2019	13:41:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SILVERIO CRISTINO NOGUEIRA	P100044154	DWS4422	03/10/2019	08:22:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SIMONE JUNQUEIRA PEREIRA	P100044847	QUG7616	06/10/2019	07:10:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SIRLENE DE CASSIA JACINTO SOUZA	P100043978	NYF3002	02/10/2019	07:29:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
SORVETES ICE LOPES LTDA - ME	P100044671	PUJ4041	06/10/2019	08:42:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SV ELETRICA E CONSTRUCOES LTDA	E100013517	HMS2332	10/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
SV ELETRICA E CONSTRUCOES LTDA	E100013518	HMS2332	10/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
TATIANA NOGUEIRA FERRAZ	L002797196	HJT4869	08/04/2019	18:05:42	Rua Silviano Brandao 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
TEC REGIS LTDA EPP	E100013469	EFX3472	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
TEREZINHA LAMBERT MACHADO	P100044660	EQH1187	06/10/2019	07:38:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
THALYTA ALBANO DE AMORIM	P100044605	EVQ0947	05/10/2019	11:12:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	P100044187	HNV7380	03/10/2019	09:59:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TRANS BOTERO TRANSPORTADORA LTDA	E100013481	CNG8900	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
TRANS BOTERO TRANSPORTADORA LTDA	E100013480	CNG8900	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	E100013471	HJZ6609	03/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	E100013472	IPT8566	03/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
TRES IRMAOS C. EMPREENDIMENTOS E PA	E100013487	FYK9397	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
UNIMAQUINAS PECAS E SERV.LTDA.	P100044000	HHF5845	02/10/2019	09:02:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VICENTE LEAL DA COSTA	P100044495	HDF0493	05/10/2019	15:53:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VIDRAC.STA.THEREZINHA EIRELI ME	E100013516	GRK4414	10/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	624,74	780,92
VINICIUS DE CASTRO SOUSA EIRELI	P100044363	FBI9769	04/10/2019	05:24:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VITORIA COM.EQUIP.COZ.EIRELI ME	E100013494	GXS7657	05/12/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	469,55	586,94
WALTER GONCALVES MENDES	P100044121	GRW4852	03/10/2019	15:13:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
WANDERLEY AP.DO NASCIMENTO	P100044979	FSF1577	06/10/2019	16:37:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WANDRE LUIZ DA ROSA	P100043813	FDS1986	01/10/2019	13:27:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILLIAM CEZAR LEMOS DA SILVA	P100045265	DYA5233	07/10/2019	16:02:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ZAQUEU JOSE FURLAN	P100045089	GXI4813	07/10/2019	14:18:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ZELIA SABINO DE LISBOA	P100042823	LQQ4821	27/09/2019	13:23:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

POUSO ALEGRE, 16 de Dezembro de 2019

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:33E9122F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 080/2019 PREGÃO PRESENCIAL 053/2019 REGISTRO DE PREÇOS 039/2019

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

Informamos o resultado do Processo Licitatório 080/2019, Pregão Presencial 053/2019, Registro de Preços 039/2019, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares para as escolas e creche municipais e materiais de escritório e artesanato, para as secretarias da administração, saúde, assistência social, educação e serviços e obras, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, que fazem parte integrante do presente edital, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, CNPJ 17.403.267/0001-22**				**TOTAL**	**68.491,70**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V.UNIT.**	**V.TOT.**
1	355328	AGENDA COM ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA DURA, FORMATO: (14,5 X 21,5), QUE OFERECE ESPAÇO ADEQUADO PARA ANOTAÇÕES DOS COMPROMISSOS DO DIA A DIA. ALÉM DE SEU FORMATO TRADICIONAL E PRATICO, TRAZENDO O DIA DA SEMANA (UM DIA DA SEMANA POR PAGINA) E DO MÊS, APRESENTA A CADA MÊS UMA PÁGINA PARA O PLANEJAMENTO MENSAL, CALENDÁRIO NÃO PERMANENTE, COM ÍNDICE TELEFÔNICO E MAPAS ATUALIZADOS. (PADRAO QUALIDADE TILIBRA)	119,00	UNIDADE	Ramos	20,00	2.380,00
13	393528	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2 DE AÇO NIQUELADO; CAIXA COM 100 UNIDADES (PADRÃO MILWARD / IARA)	30,00	CX.	Iara	8,00	240,00
15	355317	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 3 COR AZUL (PADRAO PILOT)	35,00	UNIDADE	Radex	8,50	297,50
19	396607	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR AMARELA	10,00	ROLO	Sovan	22,30	223,00
20	396609	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR AZUL	10,00	ROLO	Sovan	22,30	223,00
21	396610	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR BRANCA	10,00	ROLO	Sovan	22,30	223,00
22	396611	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR LILÁS	10,00	ROLO	Sovan	22,30	223,00
23	396612	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR MARROM	10,00	ROLO	Sovan	22,30	223,00
24	396608	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR PRETA	10,00	ROLO	Sovan	22,30	223,00
25	396606	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR VERDE	10,00	ROLO	Sovan	22,30	223,00
26	396605	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR VERMELHA	3,00	ROLO	Sovan	22,30	66,90
27	383129	BARBANTE DE ALGODAO NÚMEO 8 200 METROS (PADRAO DEFIOS)	49,00	UNIDADE	Sovan	11,00	539,00
33	396460	BOBINA DE PAPEL PARDO 120CM X 200M X 80G/M²	12,00	BOBINA	Bignardi	214,00	2.568,00
34	396462	BOBINA DE PAPEL PARDO 60CM X 200M X 80G/M²	11,00	BOBINA	Bignardi	160,00	1.760,00
74	396643	CARBONO PARA MANUSCRITO TAMANHO A4 CAIXA COM 100FLS	1,00	PCT.	Hardcopy	31,00	31,00
76	390859	CLIPS 1/0 500G (PADRÃO DIMPACTOR)	27,00	CX.	XR	14,90	402,30
77	383144	CLIPS N. 2/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	37,00	CAIXA	XR	14,90	551,30
78	383155	CLIPS N. 3/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	27,00	CAIXA	XR	14,90	402,30
79	383156	CLIPS N. 4/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	31,00	CAIXA	XR	14,90	461,90
80	383157	CLIPS N. 6/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	24,00	CAIXA	XR	14,90	357,60
81	383158	CLIPS N. 8/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	25,00	CAIXA	XR	14,90	372,50
101	376326	CORRETIVO EM FITA COM 5 MILÍMETROS DE LARGURA E 5 METROS DE COMPRIMENTO. NÃO TÓXICA E SEM CHEIRO COM DESIGN ERGONÔMICO. POSSIBILITA ESCREVER IMEDIATAMENTE APÓS O USO. POIS NÃO REQUER TEMPO DE SECAGEM. COBRE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL. NÃO DEIXA MARCAS. NEM SOMBRAS EM FOTOCÓPIAS.	168,00	UNIDADE	Jocar	11,00	1.848,00
102	383174	CORRETIVO LÍQUIDO CX C/ 12 UNID (PARDAO MERCUR)	33,00	CAIXA	Ecoles	34,00	1.122,00
184	383183	ENVELOPE A3 PARDO 37 CM X 47 CM CX C/ 250 UNID (PADRAO MAXPRINT)	13,00	CAIXA	Ipecol	198,00	2.574,00
194	355337	EXTRATOR DE GRAMPO FERRO (PADRAO CARBRINK)	34,00	UNIDADE	Cavia	2,50	85,00
267	396511	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 12MM CX 5000UNID	12,00	UNID.	Leoleo	21,00	252,00
304	393467	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR AZUL - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	17,00	CX.	Radex	66,00	1.122,00
308	393466	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR VERMELHO - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	11,00	CX.	Radex	66,00	726,00
313	396579	MASSA PARA BISCUIT (PORCELANA FRIA) COR NATURAL PACOTE DE 1KG	12,00	PCT.	Good	21,70	260,40
344	396558	PAPEL A4 VERGÊ BRANCO 180G/M² 50 FOLHAS	23,00	PCT.	Off Paper	63,00	1.449,00
345	396557	PAPEL A4 VERGÊ BRANCO 90G PACOTE C/100	16,00	PCT.	Off Paper	16,00	256,00
387	393484	PAPEL CONTACT PRETO CX C/ 6 ROLOS C/ 10 M CADA (PADRAO VULCAN, POLITAC)	5,00	CX.	CSN	374,00	1.870,00
388	383266	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE CAIXA COM 6 ROLOS C/ 25 M CADA (PADRAO POLITAC)	20,00	CX.	CSN	390,00	7.800,00
407	383279	PASTA DE PAPELAO PRETA COM ELASTICO (PADRAO POLYCART)	335,00	UNIDADE	Amoart	2,90	971,50
415	396613	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	39,00	CX.	Leoleo	55,40	2.160,60
416	396698	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	8,00	CX.	Leoleo	55,40	443,20
438	390885	PRANCHETA INJETADA EM POLIESTIRENO. PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QUE NÃO ENFERRUJA E NEM MARCA O PAPEL. PRODUTO ESTERILIZÁVEL.	120,00	UNID.	Acrinil	17,00	2.040,00
439	396542	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 2.4 PACOTE COM 100	10,00	PCT.	N Fix	40,00	400,00
440	396544	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4 PACOTE COM 100	10,00	PCT.	N Fix	36,00	360,00
441	396545	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4.8 PACOTE COM 100	10,00	PCT.	N Fix	40,00	400,00
458	396664	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR PRETA (PADRÃO NAJAR)	3,00	ROLO	Najar	28,50	85,50
463	393491	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 25 X 36,5 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	21,00	PCT.	Fernando	23,20	487,20
464	390883	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 28 X 37 CM (PADRAO D. EMBAL)	315,00	UNID.	Fernando	25,40	8.001,00
470	383301	TABUADA GRANDE (PADRAO TILIBRA)	310,00	UNIDADE	Tamoyo	2,20	682,00
476	393499	TECIDO ENCERADO PARA MESA, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	Cassio	630,00	3.150,00
478	396573	TECIDO SACARIA PARA PINTURA COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, LARGURA 1,40M, GRAMATURA 260G/M²-364/ML, PEÇAS C/ 50M BRANCO	2,00	ROLO	Cassio	547,00	1.094,00
479	393501	TECIDOS DE CHITA ESTAMPADO 1,40 LARGURA C/ 50M	6,00	PEÇA	Cassio	550,00	3.300,00
524	383313	TNT AMARELO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	16,00	UNIDADE	Santa F	71,00	1.136,00
525	383314	TNT AZUL CLARO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	18,00	UNIDADE	Santa F	71,00	1.278,00
526	393514	TNT AZUL ESCURO BANDEIRA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	18,00	UNID.	Santa F	71,00	1.278,00
527	383315	TNT BRANCO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	20,00	UNIDADE	Santa F	71,00	1.420,00
528	383316	TNT LARANJA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	16,00	UNIDADE	Santa F	71,00	1.136,00
529	383317	TNT LILAS C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	16,00	UNIDADE	Santa F	71,00	1.136,00
530	383318	TNT MARRON C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	17,00	UNIDADE	Santa F	71,00	1.207,00
531	383319	TNT PRETO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	16,00	UNIDADE	Santa F	71,00	1.136,00
532	383320	TNT ROSA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	19,00	UNIDADE	Santa F	71,00	1.349,00
533	390884	TNT VERDE BANDEIRA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	18,00	UNID.	Santa F	71,00	1.278,00
534	396455	TNT VERMELHO ROLO COM 50 M (PADRAO SANTA FE)	17,00	UNID.	Santa F	71,00	1.207,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.594.163/0001-42**				**TOTAL**	**97.367,35**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V.UNIT.**	**V.TOT.**
46	355283	BORRACHA BRANCA NUMERO 40 CAIXA COM 40 UNIDADES (PADRAO MERCUR)	205,00	CAIXA	PREMIER	23,50	4.817,50
50	390888	CADERNO C/ PAUTA 48 FOLHAS PEQUENO, 140MMX202MM (PADRÃO TILIBRA)	355,00	UNID.	NOVA	3,25	1.153,75
51	383135	CADERNO C/ PAUTA BROCHURA 48 FOLHAS (PADRAO TILIBRA)	24,00	UNIDADE	NOVA	3,25	78,00
68	383140	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA AZUL 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	80,00	CAIXA	COMPACTOR	46,90	3.752,00

69	383141	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA PRETA 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	29,00	CAIXA	COMPACTOR	46,90	1.360,10
70	383142	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA VERMELHA 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	25,00	CAIXA	COMPACTOR	46,90	1.172,50
139	383331	DUREX AMARELO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	18,00	PCT.	KORETECH	13,70	246,60
140	383332	DUREX AZUL C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	17,00	PCT.	KORETECH	13,70	232,90
142	383333	DUREX BRANCO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	17,00	PCT.	KORETECH	13,70	232,90
143	383181	DUREX GRANDE C/ 50M (PADRÃO ADELBRAS)	232,00	UNIDADE	BRW	2,40	556,80
145	383335	DUREX PRETO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	17,00	PCT.	EUROCEL	13,70	232,90
146	383336	DUREX VERDE BANDEIRA C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	25,00	PCT.	EUROCEL	13,70	342,50
147	383337	DUREX VERMELHO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	17,00	PCT.	EUROCEL	13,70	232,90
258	396447	GRAMPEADOR GRANDE, 18CM, PARA GRAMPO 26/6 C - 15 (CIS / YES)	130,00	UNID.	JOCAR	46,00	5.980,00
259	396508	GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO TIPO 53 GRAMPO DE 6 A 14MM	11,00	UNID.	JOCAR	68,00	748,00
260	396700	GRAMPEADOR PEQUENO, 13 CM, PARA GRAMPO 26/26 C - 10 (CIS / YES)	29,00	UNID.	JOCAR	40,00	1.160,00
261	396509	GRAMPEADOR TIPO ALICADE DE METAL PARA GRAMPO 26/6-8	8,00	UNID.	JOCAR	30,00	240,00
262	396510	GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA, APOIO EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE DE 200 FOLHAS, GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15 E 23/23 E AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	13,00	UNID.	JOCAR	140,00	1.820,00
312	383231	MASSA DE MODELAR GRANDE 180GRS CAIXA COM 12 CAIXINHAS CONTENDO 12 CORES (PADRAO ACRILEX)	1.108,00	CAIXA	MAGIX	56,00	62.048,00
339	396517	PAPEL A4 NA COR AMARELO CAIXA C/ 5000 FOLHAS	10,00	CX.	REPORT	279,00	2.790,00
340	396518	PAPEL A4 NA COR AZUL CAIXA C/ 5000 FOLHAS	10,00	CX.	REPORT	279,00	2.790,00
342	396519	PAPEL A4 NA COR ROSA CAIXA C/ 5000 FOLHAS	10,00	CX.	REPORT	269,00	2.690,00
343	396520	PAPEL A4 NA COR VERDE CAIXA C/ 5000 FOLHAS	10,00	CX.	REPORT	269,00	2.690,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE CNPJ 30.827.823/0001-56**				**TOTAL**	**38.764,80**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V.UNIT.**	**V.TOT.**
53	393517	CADERNO SEM PAUTA 48 FOLHAS PEQUENO 140MMX202MM (PADRO TILIBRA)	600,00	UNID.	B	4,00	2.400,00
155	383188	E.V.A. COM GLITTER NA COR AZUL C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	52,00	PACOTE	EVABRAS	56,50	2.938,00
156	383189	E.V.A. COM GLITTER NA COR DOURADO C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	52,00	PACOTE	EVABRAS	56,50	2.938,00
157	383190	E.V.A. COM GLITTER NA COR PRATA C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	52,00	PACOTE	EVABRAS	56,50	2.938,00
158	396719	E.V.A. COM GLITTER NA COR ROXA C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	20,00	PCT.	EVABRAS	47,74	954,80
159	383191	E.V.A. COM GLITTER NA COR VERDE ESCURO C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	52,00	PACOTE	EVABRAS	56,50	2.938,00
160	383192	E.V.A. COM GLITTER NA COR VERMELHO C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	52,00	PACOTE	EVABRAS	56,50	2.938,00
187	390854	EVA COM GLITER BRANCO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	46,00	PCT.	EVABRAS	56,50	2.599,00
188	396498	EVA COM GLITER LILAS C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	25,00	PCT.	EVABRAS	56,50	1.412,50
189	390855	EVA COM GLITER PINK C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	47,00	PCT.	EVABRAS	56,50	2.655,50
190	390856	EVA COM GLITER PRETO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	42,00	PCT.	EVABRAS	56,50	2.373,00
191	390857	EVA COM GLITER ROSA CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	42,00	PCT.	EVABRAS	56,50	2.373,00
192	390858	EVA COM GLITER VERDE CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	42,00	PCT.	EVABRAS	56,50	2.373,00
270	396696	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM, ESTAMAPAS DEIVERSAS (PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR A MAMIKO)	30,00	UNID.	TULIPE	9,00	270,00
278	383224	LAPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CAIXINHAS COM 12 LAPIS CADA . (PADRAO FABER CASTELL/ MULTICOLOR)	238,00	CAIXA	ECOLE	28,00	6.664,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**SEVEN COPY COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.416.432/0001-27**				**TOTAL**	**73.653,10**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V.UNIT.**	**V.TOT.**
338	355254	PAPEL A4 BRNACO C/5.000 FOLHAS (PADRAO CHAMEX)	277,00	CAIXA	Magnum	230,30	63.793,10
341	396699	PAPEL A4 NA COR BRANCA RESMA COM 250 UNIDADES 120GR	170,00	UNID.	Chambril	58,00	9.860,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**LUCAS HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO 10180892681, CNPJ 29.050.922/0001-95**				**TOTAL**	**37.637,01**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V.UNIT.**	**V.TOT.**
141	390852	DUREX AZUL CLARO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	16,00	PCT.	FIT PEL	13,80	220,80
144	383334	DUREX LILAS C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	16,00	PCT.	FIT PEL	13,80	220,80
208	393451	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M PACOTE COM 6 UNIDADES	22,00	PCT.	EUROCEL	31,70	697,40
211	383207	FITA CREPE C/ 72 UNID 18 X 50 M (PADRAO 3M / EUROCEL))	15,00	CAIXA	ADERE	320,00	4.800,00
254	390890	GIZ DE CERA ESTACA NA COR AZUL CX C/ 12 UNIDADES (PADRAO DE QUALIDADE ACRILEX)	2,00	CX.	ACRILEX	14,00	28,00
302	383230	MARCADOR DE TEXTO AMARELO CX C/ 12 UNID(PADRAO FABER CASTELL / JOCAR)	32,00	CAIXA	BRW	24,35	779,20
303	383229	MARCADOR DE TEXTO VERDE CX C/ 12 UNID(PADRAO FABER CASTELL / JOCAR)	26,00	CAIXA	BRW	24,35	633,10
307	393468	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR VERDE - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	11,00	CX.	PILOT	66,90	735,90
309	393471	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR AZUL - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	11,00	CX.	PILOT	56,50	621,50
310	393472	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR VERDE - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	11,00	CX.	PILOT	56,50	621,50
346	390868	PAPEL BRILHO NA COR AMARELO PCT 50 FOLHAS	6,00	PCT.	FILIPERSON	47,60	285,60
347	390869	PAPEL BRILHO NA COR AZUL PCT 50 FOLHAS	6,00	PCT.	FILIPERSON	47,60	285,60
348	390872	PAPEL BRILHO NA COR PRETO PCT 50 FOLHAS	6,00	PCT.	FILIPERSON	47,60	285,60
349	390873	PAPEL BRILHO NA COR ROSA PCT 50 FOLHAS	6,00	PCT.	FILIPERSON	47,60	285,60
350	390870	PAPEL BRILHO NA COR VERMELHO PCT 50 FOLHAS	5,00	PCT.	FILIPERSON	47,60	238,00
351	390871	PAPEL BRILHO NA CORE VERDE PCT 50 FOLHAS	6,00	PCT.	FILIPERSON	47,60	285,60
367	383252	PAPEL CARTÃO VERDE CLARO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	40,00	PACOTE	GRIFFE	24,20	968,00
368	383253	PAPEL CARTÃO VERMELHO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	42,00	PACOTE	GRIFFE	24,20	1.016,40
369	396521	PAPEL COLOR SET AMARELA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	30,00	PCT.	BR PAPER	20,10	603,00
370	396522	PAPEL COLOR SET AZUL CLARO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	30,00	PCT.	BR PAPER	20,10	603,00
371	396523	PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	29,00	PCT.	BR PAPER	20,10	582,90
372	396524	PAPEL COLOR SET BOLINHA - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	25,00	PCT.	BR PAPER	20,10	502,50
373	396525	PAPEL COLOR SET BRANCA - C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	23,00	PCT.	BR PAPER	20,10	462,30
411	393521	PEN DRIVER 32GB (PADRÃO SANDISK / KINGSTON)	168,00	UNID.	MULTILASER	49,30	8.282,40
422	396548	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR AZUL (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	17,00	CX.	RADEX	82,49	1.402,33
424	396551	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR VERMELHA (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	15,00	CX.	BRW	82,49	1.237,35
425	396550	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	17,00	CX.	RADEX	82,49	1.402,33
481	383302	TESOURA ESCOLAR C/ PONTA ARREDONDADA (PADRAO CIS)	791,00	UNIDADE	SERTIC	5,30	4.192,30
482	383303	TESOURA GRANDE 20 CM CABO PLASTICO (PADRAO TRAMONTINA)	150,00	UNIDADE	ETILUX	20,30	3.045,00
500	383305	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML AMARELO CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	9,00	CAIXA	ACRILEX	33,00	297,00
501	383306	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML AZUL ROYAL CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	9,00	CAIXA	ACRILEX	32,00	288,00
502	383307	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML BRANCA CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	9,00	CAIXA	ACRILEX	32,00	288,00
503	383308	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML LARANJA CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	9,00	CAIXA	ACRILEX	32,00	288,00
504	383309	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML MARROM CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	9,00	CAIXA	ACRILEX	32,00	288,00
505	383310	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML PRETA CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	9,00	CAIXA	ACRILEX	32,00	288,00
506	383311	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML VERDE CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	9,00	CAIXA	ACRILEX	32,00	288,00
507	383312	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML VERMELHO CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	9,00	CAIXA	ACRILEX	32,00	288,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							

RAZÃO SOCIAL	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628, CNPJ 24.708.774/0001-30					TOTAL	124.314,77
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
2	396456	AGENDA PERMANENTE SEM IDENTIFICAÇÃO DO ANO COM ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA DURA, FORMATO: (14,5 X 21,5), QUE OFERECE ESPAÇO ADEQUADO PARA ANOTAÇÕES DOS COMPROMISSOS DO DIA A DIA. ALÉM DE SEU FORMATO TRADICIONAL E PRATICO, TRAZENDO O DIA DA SEMANA (UM DIA DA SEMANA POR PÁGINA) E DO MÊS, APRESENTA A CADA MÊS UMA PÁGINA PARA O PLANEJAMENTO MENSAL, CALENDÁRIO PERMANENTE, COM ÍNDICE TELEFÔNICO E MAPAS ATUALIZADOS. (PADRAO QUALIDADE TILIBRA)	80,00	UNID.	Tilibra	24,30	1.944,00
3	396644	AGULHA DE CROCHÊ Nº4	10,00	UNID.	Maluli	2,20	22,00
4	396626	AGULHA DE MÃO Nº 6 PACOTE C/ 12	15,00	PCT.	Maluli	6,00	90,00
5	396627	AGULHA DE MÃO Nº 8 PACOTE C/ 12	5,00	PCT.	Maluli	6,00	30,00
6	396684	AGULHA PARA GALONEIRA BX63 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	10,00	PCT.	Singer	13,30	133,00
7	396683	AGULHA PARA OVERLOK DCX27 Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	20,00	PCT.	Singer	13,39	267,80
8	396682	AGULHA PARA RETA DBX1 CABO FINO Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	20,00	PCT.	Singer	13,30	266,00
9	396680	AGULHA PARA RETA DPX5 CABO GROSSO Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	5,00	PCT.	Singer	14,50	72,50
10	396681	AGULHA PARA RETA DPX5 CABO GROSSO Nº14 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	5,00	PCT.	Singer	15,75	78,75
11	393515	ALFINETE DE CABEÇA REDONDA MARCADORES Nº 24 CX COM 500 ALFINETES COLORIDOS (PADRÃO QUAL. MAPED / B	39,00	CX.	Brw	8,70	339,30
12	393516	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0 (3 CM) DE AÇO NIQUELADO; CAIXA COM 100 UNIDADES (PADRÃO MILWARD / IARA)	34,00	CX.	Lulitex	7,00	238,00
14	396457	ALICATE RIBITADOR MANUAL COM 4 PONTAS 2.4, 3.2, 4 E 4.8	53,00	UNID.		77,00	4.081,00
28	383130	BARBANTE DE ALGODAO PEQUENO NUMERO 6 100 METROS (PADRAO DEFIOS)	47,00	UNIDADE	Eurorama	8,90	418,30
29	396576	BASE PARA CHAVEIRO DUPLO COM CORRENTE E TRIÂNGULO COR NÍQUEL C/ 50 UNIDADES	4,00	PCT.	Okero	18,00	72,00
48	383136	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS C/ PAUTA (PADRAO TILIBRA)	3.091,00	UNIDADE	Jandaia	4,74	14.651,34
54	393523	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA, ACRILICA, POLIPROPILENO, FUMÊ (PADRÃO SERPA / NOVACRIL)	40,00	UNID.	Carbrink	48,50	1.940,00
57	396464	CAIXA GRAMPO 23/8 CAIXA C/ 5000 UND	20,00	CX.	Gramp	15,90	318,00
85	393431	COLA CILICONE LÍQUIDA FRASCO DE 100ML / 92G PACOTE COM 6 UNIDADES (PADRÃO HERO)	37,00	PCT.	Tek Bond	48,70	1.801,90
86	383165	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CX C/ 4 UNID 25 G CADA (PADRAO ACRILEX OU KOALA)	70,00	CAIXA	Tintex	8,90	623,00
87	390860	COLA DE ISOPOPOR 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX.)	5,00	CX.	Injex	57,55	287,75
89	396578	COLA DE LANTEJOULA PARA TECIDO 20 GRAMAS PDRÃO ACRILEX	6,00	UNID.	Acrilex	10,50	63,00
95	396575	COLA PARA ARTESANATO ADESIVO INSTANTÂNEO DE ALTA VISCOSIDADE 20 GRAMAS (PADRÃO TEKBOND)	6,00	UNID.	Tek Bond	8,97	53,82
96	396574	COLA UNIVERSAL - ADESIVO LÍQUIDO PARA TRABALHOS MANUAIS 17 GRAMAS (PADRÃO PEGAMIL)	30,00	UNID.	Pegamil	4,95	148,50
97	396674	COLCHETE IMPORTADO Nº2 CARTELA COM 12	6,00	CARTELA	Xr	24,00	144,00
99	396675	CONE DE LINHA RETA 5000M PARA MÁQUINA RETA COR BRANCA (PADRÃO KRAN)	30,00	UNID.		12,68	380,40
100	396676	CONE DE LINHA RETA 5000M PARA MÁQUINA RETA COR PRETA (PADRÃO KRAN)	30,00	UNID.		12,65	379,50
103	396466	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ANJO 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
104	396482	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ANJO 20MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
105	396467	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE BORBOLETA 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
106	396483	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE BORBOLETA 20MM	10,00	UNID.	Make Mais	29,80	298,00
107	396468	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CIRCULO 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
108	396484	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CIRCULO 20MM	11,00	UNID.	Make Mais	30,80	338,80
109	396469	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CORAÇÃO 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
110	396485	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CORAÇÃO 20MM	10,00	UNID.	Make Mais	28,90	289,00
111	396470	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ESTRELA 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
112	396486	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ESTRELA 20MM	9,00	UNID.	Make Mais	28,90	260,10
113	396471	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
114	396487	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR 20MM	10,00	UNID.	Make Mais	28,90	289,00
115	396472	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR BP 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
116	396488	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR BP 20MM	10,00	UNID.	Make Mais	28,90	289,00
117	396473	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
118	396489	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA 20MM	10,00	UNID.	Make Mais	28,90	289,00
119	396474	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA UVA 16MM	8,00	UNID.	Make Mais	30,80	246,40
120	396490	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA UVA 20MM	8,00	UNID.	Make Mais	28,90	231,20
121	396475	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE HIBISCO 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
122	396491	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE HIBISCO 20MM	10,00	UNID.	Make Mais	28,90	289,00
123	396476	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE LUA 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
124	396492	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE LUA 20MM	10,00	UNID.	Make Mais	28,90	289,00
125	396477	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE MARGARIDA 16MM	10,00	DZ	Make Mais	30,80	308,00
126	396493	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE MARGARIDA 20MM	10,00	UNID.	Make Mais	28,90	289,00
127	396478	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE POMBA 16MM	8,00	UNID.	Make Mais	30,80	246,40
128	396494	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE POMBA 20MM	8,00	UNID.	Make Mais	28,90	231,20
129	396479	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE SOL 16MM	10,00	UNID.	Make Mais	30,80	308,00
130	396495	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE SOL 20MM	10,00	UNID.	Make Mais	28,90	289,00
131	396480	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE TULIPA 16MM	8,00	UNID.	Make Mais	30,80	246,40
132	396496	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE TULIPA 20MM	8,00	UNID.	Make Mais	28,90	231,20
133	396481	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE URSO 16MM	8,00	UNID.	Make Mais	30,80	246,40
134	396497	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE URSO 20MM	8,00	UNID.	Make Mais	28,90	231,20
135	383175	CRACHA HORIZONTAL (PADRAO KIT)	30,00	UNIDADE	Make Mais	2,20	66,00
161	393432	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR BRANCO C/5 UNID / 40 X 60 CM	16,00	PCT.	Dub	47,80	764,80
162	393433	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR MARRON C/5 UNID / 40 X 60 CM	17,00	PCT.	Dub	47,80	812,60
163	393434	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERDE C/5 UNID / 40 X 60 CM	17,00	PCT.	Dub	47,80	812,60
164	393435	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERDE CLARO C/5 UNID / 40 X 60 CM	12,00	PCT.	Dub	47,80	573,60
165	393436	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERMELHO C/5 UNID / 40 X 60 CM	13,00	PCT.	Dub	47,80	621,40
168	393437	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X AZUL C/5 UNID / 40 X 60 CM	36,00	PCT.	Dub	41,50	1.494,00
169	393438	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X PRETO C/5 UNID / 40 X 60 CM	36,00	PCT.	Dub	41,50	1.494,00
170	393439	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X VERMELHO C/5 UNID / 40 X 60 CM	36,00	PCT.	Dub	41,50	1.494,00
172	393440	E.V.A. NA COR LISTRADO (ARCO IRIS) C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	58,00	PCT.	Dub	41,50	2.407,00
181	396693	ENCHIMENTO ACRÍLICO	3,00	UNID.	Santa F	38,00	114,00
183	383184	ENVELOPE PARDO 25 CM X 35 CM CX C/ 250 UNID (PADRAO MAXPRINT)	59,00	CAIXA	Foroni	90,70	5.351,30
195	393441	FELTRO AMARELO OURO C / 10 METROS	10,00	ROLO	Santa F	170,00	1.700,00
196	396499	FELTRO AZUL CLARO C / 10 METROS	3,00	ROLO	Santa F	170,00	510,00
197	396500	FELTRO AZUL ESCURO C / 10 METROS	3,00	ROLO	Santa F	170,00	510,00
198	393442	FELTRO BRANCO C / 10 METROS	11,00	ROLO	Santa F	170,00	1.870,00
199	393443	FELTRO COR DE PELE C / 10 METROS	10,00	ROLO	Santa F	170,00	1.700,00
200	393444	FELTRO LILÁS C / 10 METROS	10,00	ROLO	Santa F	170,00	1.700,00
201	396501	FELTRO MARRON C / 10 METROS	3,00	ROLO	Santa F	170,00	510,00
202	393445	FELTRO PRETO C / 10 METROS	11,00	ROLO	Santa F	170,00	1.870,00
203	393446	FELTRO ROSA C / 10 METROS	10,00	ROLO	Santa F	170,00	1.700,00
204	393447	FELTRO ROXO C / 10 METROS	10,00	ROLO	Santa F	170,00	1.700,00
205	393448	FELTRO VERDE C / 10 METROS	11,00	ROLO	Santa F	170,00	1.870,00

206	393449	FELTRO VERMELHO C / 10 METROS	11,00	ROLO	Santa F	170,00	1.870,00
242	396691	FITAS MÉTRICAS 1,5 M	5,00	UNID.	Wlx	4,98	24,90
243	396437	FITILHO AMARELO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	25,00	PCT.	Enfesta	24,00	600,00
244	396438	FITILHO AZUL 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24,00	PCT.	Enfesta	21,70	520,80
245	396439	FITILHO BRANCO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24,00	PCT.	Enfesta	30,00	720,00
246	396440	FITILHO DOURADO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24,00	PCT.	Enfesta	30,00	720,00
247	396441	FITILHO PRATA 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24,00	PCT.	Enfesta	30,00	720,00
248	396442	FITILHO ROSA 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24,00	PCT.	Enfesta	30,00	720,00
249	396721	FITILHO ROXO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	10,00	PCT.	Enfesta	30,00	300,00
250	396443	FITILHO VERDE 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24,00	PCT.	Enfesta	30,00	720,00
251	396444	FITILHO VERMELHO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	24,00	PCT.	Enfesta	30,00	720,00
263	393464	GRAMPO 106/8 - 8MM CX C/ 5000 UNID	27,00	CX.	Brw	15,95	430,65
268	396512	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 14MM CX 5000UNID	12,00	UNID.	Brw	22,90	274,80
269	396513	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 8MM CX 5000UNID	12,00	UNID.	Brw	20,90	250,80
275	396639	KIT DE CORTADORES EM METAL MODELO FLORES VARIADAS 12 PEÇAS	2,00	KIT.		389,00	778,00
282	396449	LASTEX BRANCO ROLO COM 500 METROS (PADRAO KIT)	25,00	UNID.	Enfesta	69,00	1.725,00
283	396628	LINHA Nº 10 100% ALGODÃO RETRÓS 120 METROS	16,00	ROLO	Mania de Pipa	7,00	112,00
297	383228	LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO 100 FOLHAS (PADRAO GRF)	53,00	UNIDADE	Kajoma	10,00	530,00
298	396555	LOUSA QUADRO BRANCO 30X32 CM, MOLDURA DE ALUMINIO	16,00	UNID.	Stalo	35,00	560,00
299	396554	LOUSA QUADRO BRANCO 60X40 CM MOLDURA DE ALUMINIO	18,00	UNID.	Stalo	64,90	1.168,20
301	396516	MALETA POLIONDA A3 35X50,5X5CM, COM ALÇA E PRESILHA DE FECHAMENTO, TRANSPARENTE	100,00	UNID.	Polibras	19,50	1.950,00
305	393465	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR PRETO - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	20,00	CX.	Cis	63,00	1.260,00
314	393473	NOVELO DE LÃ AMARELO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00
315	393474	NOVELO DE LÃ AZUL 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00
316	393475	NOVELO DE LÃ AZUL CLARO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00
317	393476	NOVELO DE LÃ BRANCO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00
318	393477	NOVELO DE LÃ LILÁS 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00
319	393478	NOVELO DE LÃ MARRON 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00
320	393479	NOVELO DE LÃ ROSA 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00
321	393480	NOVELO DE LÃ VERDE CLARO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00
322	393481	NOVELO DE LÃ VERDE ESCURO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00
323	393482	NOVELO DE LÃ VERMELHO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	7,00	UNID.	Mollet	18,00	126,00
324	393519	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO MÉDIO 8MM PCTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT.	Rj	11,50	57,50
325	393520	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO PEQUENO 5MM PCT COM 100 UNIDADES	6,00	PCT.	Rj	13,50	81,00
326	393518	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 10MM PCTE COM 100 UNIDADES	5,00	PCT.	Rj	20,00	100,00
327	393526	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 12MM PCTE COM 100 UNIDADES	6,00	PCT.	Rj	20,50	123,00
328	393527	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 16MM PCTE COM 100 UNIDADES	4,00	PCT.	Rj	25,00	100,00
329	396569	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 3MM PCTE COM 100 UNIDADES	2,00	PCT.	Rj	10,00	20,00
330	393525	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 6MM PCTE COM 100 UNIDADES	7,00	PCT.	Rj	17,00	119,00
331	355295	PALITO DE CHURRASCO SEM PONTA PACOTE COM 100 UNID. (PADRAO THETO)	29,00	PACOTE	Theoto	6,00	174,00
337	383235	PAPEL A 3 OFICIO C/ 2500 FOLHAS (PADRAO CHAMEX)	26,00	CAIXA	Theoto	260,00	6.760,00
377	390878	PAPEL COLOR SET LISTRADO - CORES VARIADAS A4 90GR C/ 20 (PADRAO VMP)	1,00	PCT.		19,90	19,90
378	396529	PAPEL COLOR SET LISTRADO - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	25,00	PCT.	Vmp	21,00	525,00
395	383273	PAPEL DE PRESENTE ROLO 40 CM X 100 M (PADRAO VMP)	13,00	UNIDADE	Vmp	57,90	752,70
402	393486	PAPEL SEDA NA COR DOURADO C/100 (PADRÃO VMP)	9,00	PCT.	Vmp	33,20	298,80
408	383275	PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA TRANSP OFICIO COM GRAMPO PLAST. TAM 226MMX355MMX10MM CAIXA COM 50 PASTAS (PADRAO PLASCONY OU ACP)	56,00	CX.	Acp	141,00	7.896,00
413	396537	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE DE 1 FURO	6,00	UNID.	Master	10,00	60,00
414	396538	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE DE 1 FURO COM CARRITILHA DE 8 OPÇÕES DE FURO	6,00	UNID.		28,90	173,40
420	383286	PINCEL BROXA 835 NUMERO 6 (PADRAO TIGRE)	42,00	UNIDADE	Tigre	10,50	441,00
421	383287	PINCEL BROXA 835 NUMERO 8 (PADRAO TIGRE)	42,00	UNIDADE	Tigre	10,50	441,00
423	396552	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR VERDE (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	14,00	CX.	Master	82,50	1.155,00
426	396570	PINCEL PINTURA Nº 0 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	2,00	PCT.	Tigre	31,70	63,40
427	396571	PINCEL PINTURA Nº 6 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	2,00	PCT.	Tigre	37,90	75,80
428	396706	PINCEL PINTURA Nº 8 (PADRÃO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	2,00	PCT.	Tigre	44,90	89,80
429	383288	PINCEL PINTURA NUMERO 10 (PADRAO TIGRE)	8,00	DUZIA	Tigre	13,70	109,60
431	393488	PINCEL PINTURA NUMERO 16 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	15,00	PCT.	Tigre	67,00	1.005,00
432	396541	PINCEL PINTURA NUMERO 22 (PADRAO TIGRE)	85,00	UNID.	Tigre	7,70	654,50
433	393489	PINCEL PINTURA NUMERO12 SERIE 165 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	5,00	PCT.	Tigre	72,50	362,50
442	383296	REGUA 20 CM (PADRAO WALEU)	710,00	UNIDADE	Acrinil	1,54	1.093,40
443	383297	REGUA 30 CM (PADRAO WALEU)	273,00	UNIDADE	Acrinil	1,52	414,96
444	396624	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR AMARELA C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	5,00	ROLO	Corrente	2,48	12,40
445	396620	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR BRANCA C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	5,00	ROLO	Corrente	2,48	12,40
446	396623	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR LILÁS C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	5,00	ROLO	Corrente	2,48	12,40
447	396619	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR MARROM C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	5,00	ROLO	Corrente	2,48	12,40
448	396621	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR PRETA C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	5,00	ROLO	Corrente	2,48	12,40
449	396625	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR ROXA C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	5,00	ROLO	Corrente	2,48	12,40
450	396617	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR SALMÃO C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	5,00	ROLO	Corrente	2,48	12,40
451	396622	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR VERDE C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	55,00	ROLO	Corrente	2,48	136,40
452	396618	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR VERMELHA C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	5,00	ROLO	Corrente	2,48	12,40
453	396543	RIBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 3.2 PACOTE COM 100	10,00	PCT.	Win	45,00	450,00
468	396546	SACO TRANSPARENTE 15 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL)	4.150,00	UNID.	Embale	1,35	5.602,50
480	396679	TESOURA DE COSTURA 9,5 - 24.1 CM (PADRÃO MUNDIAL)	3,00	UNID.	Mundial	31,00	93,00
484	396640	TIARA DE METAL 5MM DOURADA	30,00	UNID.	Wlx	3,50	105,00
485	396642	TIARA DE METAL 5MM PRATEADA	30,00	UNID.	Wlx	3,50	105,00
508	383304	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR PRETO(PADRAO ACRILEX)	13,00	UNIDADE	Tintex	7,00	91,00
536	393503	TRANSPARÊNCIA A4 INK JET AUTO COLANTE CAIXA C/10 150GR/M² FLS A PROVA D'ÁGUA (PADRÃO PIMACO)	9,00	CX.	Link	93,90	845,10
537	393504	TRANSPARÊNCIA A4 INK JET C/50 FLS C/TARJA	13,00	CX.	Link	89,90	1.168,70
538	393505	TULE NA COR AMARELO, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	Maluli	99,00	495,00
539	393506	TULE NA COR AZUL CLARO, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	Maluli	99,00	495,00
540	393507	TULE NA COR BRANCO, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	Maluli	99,00	495,00
541	393508	TULE NA COR LILÁS, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	Maluli	99,00	495,00
542	393509	TULE NA COR MARRON, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	Maluli	99,00	495,00
543	393510	TULE NA COR ROSA, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	Maluli	99,00	495,00
544	393511	TULE NA COR VERDE CLARO, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	Maluli	99,00	495,00
545	393512	TULE NA COR VERDE ESCURO, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	Maluli	99,00	495,00
546	393513	TULE NA COR VERMELHO, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	Maluli	99,00	495,00
555	396689	ZÍPER 10CM COR AMARELA	15,00	UNID.	Master	5,00	75,00

556	396690	ZÍPER 10CM COR AZUL	15,00	UNID.	Master	5,00	75,00
557	396686	ZÍPER 10CM COR BRANCA	15,00	UNID.	Master	5,00	75,00
558	396685	ZÍPER 10CM COR PRETA	15,00	UNID.	Master	5,00	75,00
559	396688	ZÍPER 10CM COR VERDE	15,00	UNID.	Master	5,00	75,00
560	396687	ZÍPER 10CM COR VERMELHA	15,00	UNID.	Master	5,00	75,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**VOGAS MAAZINE LTDA EPP, CNPJ 02.345.977/0001-76**				**TOTAL**	**41.952,83**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V.UNIT.**	**V.TOT.**
16	396553	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	19,00	UNID.	master	5,99	113,81
58	355320	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PRONTO BOX CINZA POLIONDA 347MMX245MMX133MM (PADRAO POLYCART)	583,00	UNIDADE	polibras	3,39	1.976,37
59	383139	CALCULADORA GRANDE 12 DÍGITOS TAMANHO APROXIMADO 18 CM (PADRAO ELGIM)	63,00	UNIDADE	master	18,90	1.190,70
82	383163	COLA BASTAO 40 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	23,00	CAIXA	MAPED	64,75	1.489,25
98	396434	COLCHETE NÚMERO 15, 10CM, CX C/ 72 UNIDADES	43,00	CX.	IARA	21,90	941,70
148	383193	E.V.A. AMARELO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	53,00	PACOTE	flex	20,45	1.083,85
149	383194	E.V.A. AZUL C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	53,00	PACOTE	flex	20,45	1.083,85
150	383195	E.V.A. AZUL CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	47,00	PACOTE	flex	20,45	961,15
151	383196	E.V.A. BEGE COR DA PELE C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	49,00	PACOTE	flex	20,45	1.002,05
152	383197	E.V.A. BRANCO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	55,00	PACOTE	flex	20,45	1.124,75
153	383186	E.V.A. C/ ESTAMPA DE BOLINHA C/ 10 UNID / 40X60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+)	22,00	PACOTE	leo	56,50	1.243,00
154	383187	E.V.A. C/ ESTAMPA FLORAL C/ 10 UNID / 40X60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+)	27,00	PACOTE	leo	56,50	1.525,50
166	383198	E.V.A. LARANJA C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	43,00	PACOTE	flex	20,45	879,35
167	383199	E.V.A. LILAS C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	38,00	PACOTE	flex	20,45	777,10
171	383200	E.V.A. MARROM C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	50,00	PACOTE	flex	20,45	1.022,50
173	383201	E.V.A. PRETO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	65,00	PACOTE	flex	20,45	1.329,25
174	383202	E.V.A. ROSA C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	58,00	PACOTE	flex	20,45	1.186,10
175	396718	E.V.A. ROXO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	20,00	PCT.	flex	20,45	409,00
176	383203	E.V.A. VERDE CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	49,00	PACOTE	flex	20,45	1.002,05
177	383204	E.V.A. VERDE ESCURO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	50,00	PACOTE	flex	20,45	1.022,50
178	383205	E.V.A. VERMELHO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	68,00	PACOTE	flex	20,45	1.390,60
182	383185	ENVELOPE 114 X 229 CM OFÍCIO 20 OFFSET 63G CX C/ 100 UNID (PADRAO MAXPRINT)	34,00	CAIXA	grafica	17,70	601,80
185	355270	ESTILETE FINO DE PLASTICO LARGO, LAMINA 9MM CX C/ 12 UNID (PADRAO CARBRINK)	34,00	CAIXA	leo	20,00	680,00
210	383206	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA PCT C/ 6 UNID (PADRAO 3M)	96,00	PACOTE	KORETECH	27,00	2.592,00
280	383225	LAPIS DE ESCREVER PRETO NUMERO 2 CX C/ 144 UNIDADES (PADRAO FABER CASTELL/ MULTICOLOR)	72,00	CAIXA	leonora	126,80	9.129,60
389	390879	PAPEL CREPON AMARELO-OURO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	23,00	CX.	reipel	44,00	1.012,00
390	390880	PAPEL CREPON AZUL CLARO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	23,00	CX.	reipel	44,00	1.012,00
391	383267	PAPEL CREPON BRANCO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	22,00	CAIXA	reipel	44,00	968,00
392	393485	PAPEL CREPON MARRON C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	22,00	CX.	reipel	44,00	968,00
393	390882	PAPEL CREPON VERDE BANDEIRA C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	23,00	CX.	reipel	44,00	1.012,00
394	390881	PAPEL CREPON VERMELHO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	22,00	CX.	reipel	44,00	968,00
430	383289	PINCEL PINTURA NUMERO 14 (PADRAO TIGRE)	17,00	DUZIA	leo	15,00	255,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ**				**TOTAL**	**34.117,89**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V.UNIT.**	**V.TOT.**
17	396432	APONTADOR COM UM FURO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO, COM DEPÓSITO DE LASCAS 55MMX20MM, EM PLÁSTICO (PADRÃO QUALIDADE FABER CASTEL)	756,00	UNID.	FABER CASTELL	6,49	4.906,44
47	393429	CADERNO ALIBOMBOM CX 40 UNIDADE 60 FOLHAS C/ PAUTA - 123X - BROCHURÃO 215 X 310MM (PADRÃO MÁXIMA)	38,00	CX.	RXBOM	355,00	13.490,00
88	383166	COLA DE ISOPOPR 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO NEW MAG / ACRILEX)	24,00	CAIXA	NEW MAGIC	57,60	1.382,40
90	383168	COLA GLITER AZUL CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	21,00	CAIXA	ACRILEX	55,23	1.159,83
91	383169	COLA GLITER DOURADA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	21,00	CAIXA	ACRILEX	55,23	1.159,83
92	383170	COLA GLITER PRATA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	21,00	CAIXA	ACRILEX	55,23	1.159,83
93	383171	COLA GLITER VERDE CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	21,00	CAIXA	ACRILEX	55,23	1.159,83
94	383172	COLA GLITER VERMELHA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	21,00	CAIXA	ACRILEX	55,23	1.159,83
396	355315	PAPEL ETIQUETA BRANCO AUTO COLANTE TAMANHO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS (PADRAO PIMACO / PRINT LABEL)	39,00	CAIXA	COLACRIL	69,90	2.726,10
397	393426	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO BRILHANTE TAMANHO A4 C/ 100 FOLHAS 180GR (PADRAO MASTERP)	46,00	PCT.	MASTERPRINT	61,00	2.806,00
398	383234	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE TAMANHO A4 C/ 100 FOLHAS 180GR (PADRAO MASTERP)	54,00	PCT.	MASTERPRINT	55,70	3.007,80
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP, CNPJ 21.618.822/0001-00**				**TOTAL**	**50.449,57**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V.UNIT.**	**V.TOT.**
71	383178	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE P/ DIARIOS DE CLASSE - MODELO 063 (PADRAO NOVO RUMO/PLASTIC)	64,00	UNIDADE	Sion	3,43	219,52
72	383179	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE P/ DIARIOS DE CLASSE P EDUCACAO FISICA 11 X 30 CM (PADRAO NOVO RUMO/PLAST	40,00	UNIDADE	Sion	3,43	137,20
73	383180	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE P/ DIARIOS DE CLASSE P/ INGLES 11 X 30 CM (PADRAO NOVO RUMO/PLASTIC)	40,00	UNIDADE	Sion	3,43	137,20
136	355311	DIARIO DE CLASSE - MODELO 063 (PADRAO NOVO RUMO/TILIBRA)	61,00	UNIDADE	SION	6,95	423,95
137	383176	DIARIO DE CLASSE PARA EDUCACAO FISICA 11 X 30CM (PADRAO NOVO RUMO/TILIBRA)	40,00	UNIDADE	SION	6,10	244,00
138	383177	DIARIO DE CLASSE PARA INGLES 11 X 30CM (PADRAO NOVO RUMO/TILIBRA)	40,00	UNIDADE	SION	6,10	244,00
218	396560	FITA DE CETIM Nº 2 C/ 100 MTS BEGE (PADRAO KIT)	8,00	ROLO	Kit	31,80	254,40
227	383208	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS AMARELA (PADRAO KIT)	29,00	UNIDADE	Kit	18,65	540,85
228	393454	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS AZUL CLARO (PADRAO KIT)	29,00	UNID.	Kit	18,65	540,85
229	383209	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS AZUL ESCURO (PADRAO KIT)	29,00	UNIDADE	Kit	18,65	540,85
230	393455	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS BRANCA (PADRAO KIT)	30,00	UNID.	Kit	18,65	559,50
231	393456	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS LARANJA (PADRAO KIT)	28,00	UNID.	Kit	18,65	522,20
232	393457	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS PRETA (PADRAO KIT)	28,00	UNID.	Kit	18,65	522,20
233	383211	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS ROSA ESCURO (PADRAO KIT)	51,00	UNIDADE	Kit	18,65	951,15
234	383212	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS VERDE (PADRAO KIT)	29,00	UNIDADE	Kit	18,65	540,85
235	383213	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS VERMELHA (PADRAO KIT)	29,00	UNIDADE	Kit	18,65	540,85
279	383223	LAPIS DE COR TRIANGULAR JUMBO GRANDE ECOLAPICES CAIXA COM 12 CAIXINHAS COM 12 LAPIS CADA (PADRAO FABER CASTELL)	154,00	CAIXA	Leo e Leo	230,00	35.420,00
403	393487	PAPEL SEDA NA COR PRATA C/ 100 (PADRÃO VMP)	10,00	PCT.	VMP	29,00	290,00
410	383280	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA HASTE FERRO CX C 50 UNID (PADRAO DELLO / POLYCART)	34,00	CAIXA	Dello	230,00	7.820,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 31.486.195/0001-55**				**TOTAL**	**72.574,71**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V.UNIT.**	**V.TOT.**
18	393427	APONTADOR LÁPIS JUMBO COPO COLETOR	300,00	UNID.	FABER	5,59	1.677,00
49	383137	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS S/ PAUTA (PADRAO TILIBRA)	625,00	UNIDADE	B	4,84	3.025,00
179	396677	ELÁSTICO 100M LARGURA 7MM COMPOSIÇÃO 60% POLYESTER E 40% ELASTODIENO (PADRÃO HAK)	10,00	UNID.	HAK	29,90	299,00
180	396678	ELÁSTICO 25M LARGURA 15MM COMPOSIÇÃO 72% POLYESTER E 28% ELASTODIENO (PADRÃO HAK)	10,00	UNID.	HAK	42,90	429,00

207	393450	FITA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE 19 MM X 1,5 M BRANCA PACOTE COM 6 UNIDADES	27,00	PCT.	EUROCEL	54,90	1.482,30
209	393453	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M PACOTE COM 6 UNIDADES	21,00	PCT.	EUROCEL	40,40	848,40
257	396446	GOMA ELASTICA AMARELA PARA CEDULA, ALTA RESISTENCIA, PACOTE DE 1KG COM APROXIDAMENTE 1200 ELASTICOS (PADRÃO REDBOR)	9,00	PCT.	RED BOR	25,90	233,10
272	396577	IMÃ REDONDO (TIPO PASTILHA) PEQUENO 30X3MM	300,00	UNID.	BIBELO	5,39	1.617,00
277	396637	KIT EJETOR DE MASSA (EXTRUSSORA DE BISCUIT) C/ 32 PEÇAS EM PLÁSTICO	33,00	KIT.	BLUE STAR	99,97	3.299,01
281	383222	LAPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO CX C/ 36 UNID (PADRAO FABER CASTELL)	20,00	CAIXA	FABER	68,50	1.370,00
311	393470	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR VERMELHO - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	11,00	CX.	JOCAR	49,80	547,80
332	390865	PALITO DE PICOLE : AMARELO C/ 100 UNID (THETO)	31,00	PCT.	THEOTO	7,95	246,45
333	383233	PALITO DE PICOLE CRU C/ 100 UNID (THETO)	47,00	PACOTE	THEOTO	7,95	373,65
334	393483	PALITO DE PICOLE: MARRON C/100 (THETO)	25,00	PCT.	THEOTO	7,95	198,75
335	390866	PALITO DE PICOLE: VERDE C/100 UNID (THETO)	25,00	PCT.	THEOTO	7,95	198,75
336	390867	PALITO DE PICOLE: VERMELO C/100 (THETO)	25,00	PCT.	THEOTO	7,95	198,75
352	383236	PAPEL CAMURCA MARRON C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	11,00	PACOTE	ARTFLOC	28,00	308,00
353	383237	PAPEL CAMURCA ROSA C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	10,00	PACOTE	ARTFLOC	28,00	280,00
354	383238	PAPEL CAMURCA VERDE C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	12,00	PACOTE	ARTFLOC	28,00	336,00
355	383239	PAPEL CAMURCA VERMELHA C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	12,00	PACOTE	ARTFLOC	28,00	336,00
374	396526	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	25,00	PCT.	MINAS PEL	20,15	503,75
375	396527	PAPEL COLOR SET LARANJA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	26,00	PCT.	MINAS PEL	20,15	523,90
376	396528	PAPEL COLOR SET LILAS PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	26,00	PCT.	MINAS PEL	20,15	523,90
379	396530	PAPEL COLOR SET MARRON - C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	17,00	PCT.	MINAS PEL	20,15	342,55
380	396531	PAPEL COLOR SET PRETO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	32,00	PCT.	MINAS PEL	20,15	644,80
381	396532	PAPEL COLOR SET ROSA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	27,00	PCT.	MINAS PEL	20,15	544,05
382	383263	PAPEL COLOR SET VERDE A4 90GR PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	1,00	PACOTE	MINAS PEL	20,15	20,15
383	396533	PAPEL COLOR SET VERDE BANDEIRA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	32,00	PCT.	MINAS PEL	20,15	644,80
384	396534	PAPEL COLOR SET VERDE PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	32,00	PCT.	MINAS PEL	20,15	644,80
385	396535	PAPEL COLOR SET VERMELHO ESCURO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	38,00	PCT.	MINAS PEL	20,15	765,70
386	396536	PAPEL CONTACT ESTAMPADO ROLO C/ 10 M (PADRAO VULCAN) CX C/ 6 ROLOS	12,00	CX.	VMP	427,00	5.124,00
406	355319	PASTA CLASSIFICADORA CARTAO DUPLO COM GRAMPO PLASTICO FORMATO 350MM X 230MM COR CINZA CAIXA COM 100 PASTAS (PADRÃO QUALIDADE POLYCART)	17,00	CAIXA	DELUCA	540,60	9.190,20
412	396539	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM AÇO, REGUA POSICIONADORA, TAPETE PLÁSTICO, DIMENSÕES C18XL14,8XA12,8 PARA ATÉ 30FLS	11,00	UNID.	JOCAR	45,90	504,90
434	396452	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL BI-VOLT 100 W NA COR AZUL 19X16 COM SELO IMETRO (PADRAO TILIBRA)	59,00	UNID.	RAMOS	105,00	6.195,00
435	396461	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL BI-VOLT 100 W 11,5 X 11 COM SELO IMETRO (PADRAO TILIBRA)	85,00	UNID.	RAMOS	96,70	8.219,50
436	383281	PLASTICO P PASTA CATALOGO PRETA PCTE C/ 1000 UNID 0,6MM (PADRAO ACP)	14,00	PCT.	ACP	213,00	2.982,00
437	393490	PLASTICO PORTA DOCUMENTOS MEDINDO 105MM X 70MM COM ABA PCTE COM 100 UNIDADES (PADRÃO DATASUPRI)	5,00	PCT.	ACP	35,70	178,50
454	396672	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR AZUL ROYAL (PADRÃO NAJAR)	3,00	ROLO	NAJAR	28,50	85,50
455	396665	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR BRANCA (PADRÃO NAJAR)	8,00	ROLO	NAJAR	28,50	228,00
456	396673	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR DOURADA (PADRÃO NAJAR)	3,00	ROLO	NAJAR	28,50	85,50
457	396669	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR LILÁS (PADRÃO NAJAR)	3,00	ROLO	NAJAR	28,50	85,50
459	396667	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR ROSA BEBÊ (PADRÃO NAJAR)	3,00	ROLO	NAJAR	28,50	85,50
460	396668	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR ROSA PINK (PADRÃO NAJAR)	3,00	ROLO	NAJAR	28,50	85,50
461	396670	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR VERDE BANDEIRA (PADRÃO NAJAR)	3,00	ROLO	NAJAR	28,50	85,50
462	396671	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR VERMELHA (PADRÃO NAJAR)	3,00	ROLO	NAJAR	28,50	85,50
473	393496	TECIDO EM CETIM NA COR BRANCO, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	PITANGUI	630,00	3.150,00
474	393497	TECIDO EM CETIM NA COR VERDE, C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	PITANGUI	630,00	3.150,00
475	393498	TECIDO EM CETIM NA COR VERMELHO, C/ 50M X 1,40	7,00	PEÇA	PITANGUI	630,00	4.410,00
477	393500	TECIDO OXFORT, C/ 50M X 1,40	3,00	PEÇA	PITANGUI	536,00	1.608,00
486	396647	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR AMARELO OURO	5,00	UNID.	ACRILEX	37,99	189,95
487	396645	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR BRANCA	5,00	UNID.	ACRILEX	37,99	189,95
488	396653	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR MARFIM	5,00	UNID.	ACRILEX	37,99	189,95
489	396652	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR MARROM	5,00	UNID.	ACRILEX	37,99	189,95
490	396649	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR SALMÃO	5,00	UNID.	ACRILEX	37,99	189,95
491	396654	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR SÉPIA	5,00	UNID.	ACRILEX	37,99	189,95
492	396650	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VERDE FOLHA	5,00	UNID.	ACRILEX	37,99	189,95
493	396648	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VERDE MUSGO	5,00	UNID.	ACRILEX	37,99	189,95
494	396646	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VERMELHA	5,00	UNID.	ACRILEX	37,99	189,95
495	396651	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VIOLETA	5,00	UNID.	ACRILEX	37,99	189,95
496	383159	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / DOURADA (PADRAO ACRILEX)	3,00	CAIXA	ACRILEX	66,60	199,80
497	383160	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / PRATA (PADRAO ACRILEX)	3,00	CAIXA	ACRILEX	66,60	199,80
498	383161	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / VERDE (PADRAO ACRILEX)	3,00	CAIXA	ACRILEX	66,60	199,80
499	383162	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / VERMELHA (PADRAO ACRILEX)	5,00	CAIXA	ACRILEX	66,60	333,00
510	396585	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR AMARELO	6,00	UNID.	ACRILEX	4,55	27,30
511	396584	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR AZUL	6,00	UNID.	ACRILEX	4,05	24,30
512	396582	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR BEGE	6,00	UNID.	ACRILEX	4,05	24,30
513	396589	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR BRANCA	10,00	UNID.	ACRILEX	4,05	40,50
514	396588	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR CHOCOLATE	6,00	UNID.	ACRILEX	4,05	24,30
515	396587	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR CORAL	6,00	UNID.	ACRILEX	4,05	24,30
516	396593	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR FLUORESCENTE	6,00	UNID.	ACRILEX	4,05	24,30
517	396591	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR MARROM CAFÉ	6,00	UNID.	ACRILEX	4,05	24,30
518	396592	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR METÁLICA	6,00	UNID.	ACRILEX	4,05	24,30
519	396590	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR PRETA	10,00	UNID.	ACRILEX	4,05	40,50
520	396581	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR ROSA	6,00	UNID.	ACRILEX	4,05	24,30
521	396594	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR SIENA NATURAL	6,00	UNID.	ACRILEX	4,05	24,30
522	396583	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR VERDE	6,00	UNID.	ACRILEX	4,05	24,30
523	396586	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR VERMELHO	6,00	UNID.	ACRILEX	4,05	24,30
535	396697	TOALHA ROSTO C/ BARRA DE ETAMINE PARA BORDAR	50,00	UNID.	DIANELI	8,70	435,00
547	396657	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR AMARELA	1,00	ROLO	DESTAQUE	37,25	37,25
548	396658	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR AZUL	2,00	ROLO	DESTAQUE	37,25	74,50
549	396660	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR BRANCA	10,00	ROLO	DESTAQUE	37,25	372,50
550	396663	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR PRETA	5,00	ROLO	DESTAQUE	37,25	186,25
551	396659	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR ROSA BEBÊ	3,00	ROLO	DESTAQUE	37,25	111,75
552	396661	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR VERDE CLARO	2,00	ROLO	DESTAQUE	37,25	74,50
553	396662	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR VERMELHA	2,00	ROLO	DESTAQUE	37,25	74,50
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**GILSON L. LACERDA RIBEIRO, CNPJ 03.880.787/0001-11**				**TOTAL**	**43.294,56**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
35	393428	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35 X 52CM - COR CRISTAL TRANSPARENTE COM 100 CAPAS - PARA CADERNO BROCHURÃO	46,00	UNID.	GOLDPLAST	6,90	317,40
55	396656	CAIXA DE MDF TAMPA SAPATO MADEIRA CRUA TAMANHO 09 X 09 X 05 CM	85,00	UNID.	CASADAARTE	9,80	833,00
56	396655	CAIXA DE MDF TAMPA SAPATO MADEIRA CRUA TAMANHO 15 X 15 X 06 CM	85,00	UNID.	CASADAARTE	14,40	1.224,00
60	396629	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR AMARELA	2,00	UNID.	ACRILEX	8,75	17,50
61	396632	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR MARROM	2,00	UNID.	ACRILEX	8,75	17,50
62	396630	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR PRETA	4,00	UNID.	ACRILEX	8,75	35,00
63	396636	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE AZUL	2,00	UNID.	ACRILEX	8,75	17,50
64	396634	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE FOLHA	2,00	UNID.	ACRILEX	8,75	17,50
65	396633	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE MUSGO	2,00	UNID.	ACRILEX	8,75	17,50
66	396635	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE ROSA	2,00	UNID.	ACRILEX	8,75	17,50
67	396631	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERMELHA	2,00	UNID.	ACRILEX	8,75	17,50
83	383164	COLA BRANCA 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	198,00	CAIXA	LEONORA	31,80	6.296,40
212	396502	FITA DE CETIM Nº 0 AMARELA C/ 100MTS	10,00	ROLO	KIT	16,60	166,00
213	396503	FITA DE CETIM Nº 0 AZUL CLARO C/ 100MTS	10,00	ROLO	KIT	16,60	166,00
214	396504	FITA DE CETIM Nº 0 ROSA C/ 100MTS	10,00	ROLO	KIT	16,60	166,00
215	396505	FITA DE CETIM Nº 0 VERDE C/ 100MTS	10,00	ROLO	KIT	16,60	166,00
216	396506	FITA DE CETIM Nº 0 VERMELHA C/ 100MTS	10,00	ROLO	KIT	16,60	166,00
217	396559	FITA DE CETIM Nº 1 C/ 100 MTS BEGE (PADRAO KIT)	11,00	ROLO	KIT	21,90	240,90
219	396563	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS AMARELO (PADRAO KIT)	8,00	ROLO	KIT	55,95	447,60
220	396567	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS AZUL (PADRAO KIT)	8,00	ROLO	KIT	55,95	447,60
221	396561	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS BEGE (PADRAO KIT)	8,00	ROLO	KIT	55,95	447,60
222	396568	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS BRANCA (PADRAO KIT)	8,00	ROLO	KIT	55,95	447,60
223	396566	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS PRETA (PADRAO KIT)	8,00	ROLO	KIT	55,95	447,60
224	396562	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS ROSA (PADRAO KIT)	8,00	ROLO	KIT	55,95	447,60
225	396565	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS VERDE (PADRAO KIT)	8,00	ROLO	KIT	55,95	447,60
226	396564	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS VERMELHA (PADRAO KIT)	8,00	ROLO	KIT	55,95	447,60
236	393459	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS AMARELA (PADRAO KIT)	25,00	UNID.	KIT	33,00	825,00
237	393460	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS AZUL CLARO (PADRAO KIT)	25,00	UNID.	KIT	33,00	825,00
238	393461	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS BRANCA (PADRAO KIT)	23,00	UNID.	KIT	33,00	759,00
239	396720	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS ROXA (PADRAO KIT)	20,00	ROLO	KIT	33,00	660,00
240	393462	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS VERDE (PADRAO KIT)	25,00	UNID.	KIT	33,00	825,00
241	393463	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS VERMELHA (PADRAO KIT)	25,00	UNID.	KIT	33,00	825,00
252	383216	GIZ CILINDRICO BRANCO COMP. 82MM X D11MM PLASTIFICADO CX C/ 60 CAIXINHAS DE 50 UNIDADES CADA (PADRAO DUBOM OU ZIGGIS)	5,00	CAIXA	DELTA	241,99	1.209,95
253	383218	GIZ COLORIDO CILINDRICO PLASTIFICADO COMP. 82MM X D11MM CX C/ 60 CAIXINHAS DE 50 UNIDADES CADA (PADRAO DUBOM OU ZIGGIS)	5,00	CAIXA	DELTA	337,10	1.685,50
256	396465	GIZ DE CERA PARA USO NA PRÉ ESCOLA, MEDIDA APROXIMADA DE 7CM X 2,5 CM, C/12 CORES (PADRÃO ACRILEX)	217,00	UNID.	ACRILEX	11,60	2.517,20
264	390864	GRAMPO 23/10 CX C/ 5000	21,00	CX.	BRW	19,90	417,90
265	390863	GRAMPO 26/6 CX C/ 5000	102,00	CX.	FRAMA	5,80	591,60
266	383292	GRAMPO MOL 51 MM CX C/ 12 UNID (PADRAO KIT)	23,00	CAIXA	KIT	24,00	552,00
271	396514	GUILHOTINA DE MESA, BASE EM AÇO, COMPRIMENTO DO CORTE 36CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE 15 FOLHAS, DIMENSÃO DA MESA 340 X 500MM, PESO 5 KG.	14,00	UNID.	LASSANE	254,00	3.556,00
274	396638	KIT CARIMBOS MARCADORES FLORES E NÚMEROS C/ 25 UNID.	1,00	KIT.	YES	73,00	73,00
276	396515	KIT DE PINCEIS PARA PINTURA FACIAL C/ 6 UNIDADES	35,00	KIT.	BACCHI	22,00	770,00
284	396596	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR AMARELA	3,00	ROLO	EUROROMA	21,30	63,90
285	396603	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR BEGE	3,00	ROLO	EUROROMA	24,30	72,90
286	396602	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR BRANCA	3,00	ROLO	EUROROMA	24,30	72,90
287	396600	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR LILÁS	3,00	ROLO	EUROROMA	24,30	72,90
288	396601	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR MARROM	3,00	ROLO	EUROROMA	24,30	72,90
289	396604	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR PRETA	3,00	ROLO	EUROROMA	24,30	72,90
290	396599	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR ROSA	3,00	ROLO	EUROROMA	24,30	72,90
291	396597	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR VERDE	3,00	ROLO	EUROROMA	24,30	72,90
292	396598	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR VERDE	3,00	ROLO	EUROROMA	24,30	72,90
293	396595	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR VERMELHA	3,00	ROLO	EUROROMA	24,30	72,90
294	396692	LINHA PARA OVERLOCK IMPORTADA COR BRANCA	9,00	KG	EUROROMA	40,48	364,32
295	396694	LINHA PARA OVERLOCK IMPORTADA COR PRETA	9,00	KG	NC	43,14	388,26
300	396556	LOUSA QUADRO BRANCO COM SUPORTE 100X100 MOLDURA DE ALUMINIO	11,00	UNID.	STALO	99,99	1.099,89
405	383276	PASTA CATALOGO PRETA COM 100 INID DE PLASTICO (PADRAO ACP)	121,00	UNIDADE	ACP	21,00	2.541,00
417	396614	PINCEL ATOMICO PRETO PONTA 4MM CX C/ NÃO PERMANENTE 12 UNID (PADRAO PILOT)	35,00	CX.	MASTERPRINT	55,40	1.939,00
418	396615	PINCEL ATOMICO VERDE PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	27,00	CX.	MASTERPRINT	55,40	1.495,80
419	396616	PINCEL ATOMICO VERMELHO PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	39,00	CX.	MASTERPRINT	55,40	2.160,60
467	383298	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COLORIDO 20 X 40 CM (PADRAO D. EMBAL)	326,00	UNIDADE	KIT	1,79	583,54
483	393502	TESOURA GRANDE DE PICOTAR 21,5CM (PADÃO TRAMONTINA)	27,00	UNID.	CLASSE	90,00	2.430,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR

RAZÃO SOCIAL	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.625.874/0001-20				TOTAL	60.467,67

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
30	396458	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR FINA - 7,2MMX300MM (PADRÃO JOCAR)	35,00	KG	MAIKE	30,40	1.064,00
31	396459	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR GROSSA - 11,2MMX300MM (PADRÃO JOCAR)	40,00	KG	MAIKE	30,30	1.212,00
32	393522	BLOCO ADESIVO AUTO-COLANTE PARA RECADO 76MM X 51MM CORES DIVERSAS PCTE COM 100 UNIDADES (PADÃO 3M / / NOTEFIX)	130,00	PCT.	M	13,75	1.787,50
36	390849	BOLA DE SOPRAR Nº 8 LARANJA C/50 (PADRAO ART LATEX)	79,00	PCT.	PIC PIC	11,30	892,70
37	390850	BOLA DE SOPRAR Nº 8 ROSA C/ 50 (PADRAO ART LATEX)	89,00	PCT.	PIC PIC	11,30	1.005,70
38	396717	BOLA DE SOPRAR Nº 8 ROXA PACOTE C/ 50	45,00	PCT.	PIC PIC	11,30	508,50
39	390851	BOLA DE SOPRAR Nº 8 VERMELHA C/50 (PADRAO ART LATEX)	89,00	PCT.	PIC PIC	11,30	1.005,70
40	383131	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 AMARELA C/50 (PADRAO ART LATEX)	84,00	PACOTE	PIC PIC	11,30	949,20
41	383132	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 AZUL C/ 50 (PADRAO ART LATEX)	89,00	PACOTE	PIC PIC	11,30	1.005,70
42	383133	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 BRANCA C/50 (PADRAO ART LATEX)	89,00	PACOTE	PIC PIC	11,30	1.005,70
43	396722	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 CORES DIVERSAS C/50 (PADRAO ART LATEX)	40,00	PCT.	PIC PIC	11,30	452,00
44	383134	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 VERDE C/ 50 (PADRAO ART LATEX)	84,00	PACOTE	PIC PIC	11,30	949,20
45	396463	BOLA DE SOPRAR PRETA Nº 8 PCT C/ 50 (PADRÃO ART LATEX)	31,00	PCT.	PIC PIC	11,30	350,30
52	393430	CADERNO DE CALIGRAFIA 60 FOLHAS (PADRÃO MAXIMA)	600,00	UNID.	MAXIMA	4,69	2.814,00
75	383143	CARTOLINA BRANCA PCT C/ 100 FOLHAS	19,00	PACOTE	ALLOFORM	64,00	1.216,00
84	396695	COLA BRANCA EXTRA FORTE EMBALAGEM DE 1KG (PADRÃO ACRILEX)	8,00	UNID.	FRAMA	17,90	143,20
186	390862	ESTILETE GRANDE PLASTICO LARGO, LAMINA 18MM CX C/ 12 UNIDADE (PADRÃO CARBRINK OU CUTTER)	14,00	CX.	JOCAR	20,00	280,00
193	383352	EXTRATOR DE GRAMPO (PADRAO K-50 / GENMES)	66,00	UNIDADE	SERTIC	7,70	508,20
255	396445	GIZ DE CERA GRANDE TRIANGULAR JUMBO CX C/ 12 CORES (PADRAO ACRILEX)	914,00	CX.	FABER	7,65	6.992,10
273	396723	INDICE TELEFONICO ESPIRAL GRANDE, CAPA PAPELÃO REVESTIDO PVC, VISOR COM MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL	10,00	UNID.	S DOMINGOS	24,70	247,00

		MILO EM PAPEL OFF-SET 180 GRS, 72 PÁGINAS, FORMATO FECHADO 155X215MM					
296	383227	LIVRO ATA 100 FLS NUMERADA (PADRAO GRF)	69,00	UNIDADE	S DOMINGOS	14,75	1.017,75
306	393469	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR PRETO - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	20,00	CX.	JOCAR	60,50	1.210,00
356	383240	PAPEL CARTÃO AMARELO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	41,00	PACOTE	RST	23,84	977,44
357	383242	PAPEL CARTÃO AZUL CELESTE PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	41,00	PACOTE	RST	23,84	977,44
358	383241	PAPEL CARTÃO AZUL CLARO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	42,00	PACOTE	RST	23,84	1.001,28
359	383243	PAPEL CARTÃO BRANCO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	119,00	PACOTE	RST	23,84	2.836,96
360	383244	PAPEL CARTÃO LARANJA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	40,00	PACOTE	RST	23,84	953,60
361	383246	PAPEL CARTÃO LILAS PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	35,00	PACOTE	RST	23,84	834,40
362	383247	PAPEL CARTÃO MARRON PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	40,00	PACOTE	RST	23,84	953,60
363	383248	PAPEL CARTÃO PRETO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	41,00	PACOTE	RST	23,84	977,44
364	383249	PAPEL CARTÃO ROSA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	38,00	PACOTE	RST	23,84	905,92
365	383250	PAPEL CARTÃO ROXO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	35,00	PACOTE	RST	23,84	834,40
366	390874	PAPEL CARTÃO VERDE BANDEIRA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	41,00	PCT.	RST	23,84	977,44
399	383269	PAPEL LAMINADO DOURADO C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	13,00	PACOTE	RST	45,00	585,00
400	383271	PAPEL LAMINADO VERDE C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	13,00	PACOTE	RST	45,00	585,00
401	383272	PAPEL LAMINADO VERMELHO C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	13,00	PACOTE	RST	45,00	585,00
404	396451	PAPEL VERGE BRANCO A4 PCT C/ 50 FLS 120G (PADRAO OFF PAPER)	38,00	PCT.	OFFPAPER	17,50	665,00
409	383277	PASTA SANFONADA TAM OFICIO A4 C/ 31 DIVISORIAS (PADRAO PLACONY)	43,00	UNIDADE	ACP	36,90	1.586,70
465	393492	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 45 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	24,00	PCT.	VMP	39,90	957,60
466	393493	SACO DE PRESENTE TRANSPARENTE COLORIDO 15 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	9,00	PCT.	VMP	22,00	198,00
469	396547	SACO TRANSPARENTE 25 X 40 CM (PADRAO D. EMBAL)	4.100,00	UNID.	VMP	1,78	7.298,00
471	393494	TECIDO EM CETIM NA COR AMARELO C/ 50M X 1,40	5,00	PEÇA	ESTILOTEX	630,00	3.150,00
472	393495	TECIDO EM CETIM NA COR AZUL, C/ 50M X 1,40	7,00	PEÇA	ESTILOTEX	630,00	4.410,00
509	396540	TINTA PARA PINTURA FACIAL TEMPORARIA CORES VARIADAS CAIXA C/ 6 UND. DE 15ML (PADRÃO MARIPEL)	38,00	CX.	MARIPEL	34,50	1.311,00
554	383323	VISOR E ETIQUETA P/ PASTA ARQUIVO C/ 50 UNID (PADRAO DELLO)	29,00	PACOTE	DELLO	10,00	290,00

Rodeiro, 17 de Dezembro de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:C442157A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000163 ,01 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 17.913,00,(DEZESSETE MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

25	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	11.800,00
97	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	2.850,00
172	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	950,00
204	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	233,00
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	400,00
470	10000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2095.33903900 - Manut. Estadio Adolfo Nicolato	900,00
475	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33909303 - Manutencao das Atividades da Secretaria	500,00
478	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33904800 - Manutencao das Atividades da Secretaria	280,00
TOTAL			**17.913,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 17.913,00 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

123	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.2090.33903000 - Manutencao das Ativ. de Trat. de Esgoto	150,00
127	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.3036.33903900 - Construcao, Ampliacao e Melhoramentos de Redes	2.700,00
142	10000	0002.0004.0000.04.0122.0102.2122.31717000 - CONTRATO DE RATEIRO DO CIMPAR - SIM	950,00
187	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33904000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	233,00
293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	1.180,00
419	10000	0002.0013.0000.13.0391.0096.2096.31901104 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural	11.800,00
449	10000	0002.0014.0000.27.0122.0094.2120.33903500 - MANUTENCAO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	900,00
TOTAL			**17.913,00**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 01 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:0FFD5526

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000167 ,08 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 13.873,50,(TREZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS CINQUENTA CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	780,00
35	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.3004.44905200 - Aquisicao de Maq. Moveis Utensilios e Equipamentos	1.905,00
97	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	3.140,00
104	10000	0002.0003.0000.17.0512.0024.2071.33903900 - Manutencao de redes pluviais	2.507,50
196	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.3013.44905200 - Aquisicao de Veiculo, Moveis Equipamentos e Livros	3.687,00
287	10000	0002.0007.0000.04.0129.0006.2044.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	250,00
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	250,00
328	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.3018.44905200 - Aquisicao de Equip. Moveis e Utensilios	1.214,00
381	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.44905200 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	140,00
TOTAL			**13.873,50**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 12.659,50 (DOZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS CINQUENTA CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

176	10000	0002.0005.0000.12.0306.0046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar	2.685,00
179	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.31901104 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	3.687,00
271	10000	0002.0007.0000.04.0123.0008.2045.33903000 - Manutencao de Despesas com Atividades	250,00
293	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	250,00
404	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2110.31900400 - Manut. Unid Acolhimento Instit.	140,00
419	10000	0002.0013.0000.13.0391.0096.2096.31901104 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural	5.647,50
TOTAL			**12.659,50**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 1.214,00 (UM MIL DUZENTOS E CATORZE REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

2		EXCESSO DE ARRECADACAO	1.214,00
TOTAL			**1.214,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 08 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:9DD11052

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000175 ,21 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 65.941,77,(SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS SETENTA E SETE CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33901400 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	66,00
37	10000	0002.0002.0000.04.0122.0085.3053.33903000 - Reforma e/ou Ampliacao Predio Paco Municipal	133,00
48	10000	0002.0002.0000.22.0661.0095.2077.33903900 - Manut. Promocao Industrial do Municipio	13.200,00
97	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	81,00

134	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.1067.44905100 - Construcao de Pontes	25.385,72
137	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	10.829,00
186	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903900 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	52,00
202	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	7.505,00
299	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903900 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	160,00
310	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria	5.100,00
400	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2014.33903900 - Manutencao do Conselho Tutelar	3.430,05
TOTAL			**65.941,77**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 40.556,05 (QUARENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS CINCO CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

2	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.31901107 - Manutencao das Atividades do Gabinete	133,00
3	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.31901108 - Manutencao das Atividades do Gabinete	66,00
45	10000	0002.0002.0000.09.0272.0054.2021.31900100 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Inativos	13.200,00
78	10000	0002.0003.0000.15.0452.0041.2058.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	81,00
136	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	10.829,00
179	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.31901104 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	7.557,00
283	10000	0002.0007.0000.04.0129.0006.2044.33901400 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.000,00
289	10000	0002.0007.0000.04.0129.0006.2049.33909300 - Devolucao de Recursos de Convenios	2.430,05
302	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.31900400 - Manutencao das Atividades da Secretaria	5.260,00
TOTAL			**40.556,05**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 25.385,72 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS SETENTA E DOIS CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	25.385,72
TOTAL		**25.385,72**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 21 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:C706C196

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000177 ,25 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 54.582,00,(CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

22	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903300 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	294,00
35	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.3004.44905200 - Aquisicao de Maq. Moveis Utensilios e Equipamentos	80,00
97	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	3.800,00
202	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	508,00
204	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	39.294,00
327	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903900 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude	10.528,00
477	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33909300 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	78,00
TOTAL			**54.582,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 44.054,00 (QUARENTA E QUATRO MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

11	10000	0002.0001.0000.04.0124.0002.2079.31901104 - Manut. Controladoria Interna	374,00
94	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	3.800,00
136	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	78,00
179	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.31901104 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	39.802,00
TOTAL			**44.054,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 10.528,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	10.528,00
TOTAL		**10.528,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 25 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:96310291

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000181 ,29 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 159.342,00,(CENTO E CINQUENTA NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.31900400 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	6.440,00
25	19200	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	42,00
46	10000	0002.0002.0000.09.0272.0054.2021.31900300 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Inativos	40,00
61	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.31900400 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	2.030,00
87	10000	0002.0003.0000.15.0452.0043.2060.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.120,00
135	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.31900400 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	3.040,00
174	14700	0002.0005.0000.12.0306.0046.2033.31900400 - Manutencao da Alimentacao Escolar	2.800,00
178	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.31900400 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	12.600,00
249	11800	0002.0006.0000.12.0365.0023.2086.31900400 - Remuneracao do Magisterio 60%	15.100,00
250	11800	0002.0006.0000.12.0365.0023.2086.31901101 - Remuneracao do Magisterio 60%	5.050,00
263	11800	0002.0006.0000.12.0365.0026.2041.31900400 - Remuneracao do Magisterio 60%	14.300,00
293	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	3.800,00
298	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903600 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	63.200,00
316	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.31900400 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS -	8.250,00
317	14800	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.31901104 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS -	3.300,00
338	10200	0002.0008.0000.10.0303.0063.2089.31900400 - Manutencao da Farmacia Popular	4.150,00
347	10200	0002.0008.0000.10.0304.0076.2085.31900400 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria	2.040,00
356	15000	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.31900400 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	5.740,00
434	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2036.31901104 - Despesas com Incentivo a Cultura	5.250,00
466	10000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2095.31900400 - Manut. Estadio Adolfo Nicolato	1.050,00
TOTAL			**159.342,00**

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 40.602,00 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

45	10000	0002.0002.0000.09.0272.0054.2021.31900100 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Inativos	18.970,00
179	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.31901104 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	12.600,00
186	14700	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903900 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	1.000,00
187	14700	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33904000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25%	1.000,00
202	14700	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	800,00
340	10200	0002.0008.0000.10.0303.0063.2089.33903200 - Manutencao da Farmacia Popular	6.190,00
397	19200	0002.0011.0000.16.0482.0037.3029.44906100 - Construcao e Melhoramento de Habitacoes	42,00
TOTAL			**40.602,00**

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R$ 118.740,00 (CENTO E DEZOITO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS), o(s) seguinte(s) recursos:

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	118.740,00
TOTAL		**118.740,00**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 29 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2019

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:37F24D07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 97/19

Processo n.º: 305/19
Modalidade: Pregão Presencialn.º 097/19
Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de Brigada, para execução das atividades de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico e primeiros socorros, com fornecimento dos materiais necessários ao funcionamento eficiente e correto dos serviços a serem executados nos eventos realizados no município de Santa Bárbara.

VENCEDOR: ACAO EVENTOS & MARKETING - EIRELI - ME CÓDIGO: 6852

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (026612) BRIGADA PARA EVENTOS	300.0000	DI	143,0000	42.900,00	13.86	4

TOTAL DO PARTICIPANTE ACAO EVENTOS & MARKETING - EIRELI - ME 42.900,00

TOTAL DO PROCESSO: 42.900,00

Santa Bárbara, 17 de dezembro de 2019.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:413C3D37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4182/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0015.2.200 - GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	714		100	2.000,00
02.06.04.122.0015.2.202 - MANUT.ATIVID.DIRET.LICIT.E CONTRAT.-REMUNER.SERVID				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203		100	3.900,00
02.06.04.122.0015.2.229 - MANUT CENTRO DE DISTRIBUICAO E FROTAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209		100	11.000,00
02.06.04.128.0018.2.238 - CONCESSAO DE AUXILIO ESTAGIO PARA FORMACAO PROFISS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	228		100	3.100,00
02.06.28.846.0002.0.023 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS- PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	245		100	90.000,00
02.06.28.846.0002.0.027 - REMUNERACAO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	246		100	34.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**144.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0001.5.001 - REFORMA AMPL MODERN DA INFRAEST FISICA PODER LEGIS				
449051 - OBRAS E INSTALACOES	1		100	144.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**144.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**144.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 11 de dezembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:7D242B17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4185/2019

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 152.682,20 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75		100	5.000,00
02.06.04.122.0015.2.201 - GESTAO PROCESSOS GEREN NA ADM PUBLICA-REM SERVIDOR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	202		100	4.043,00
02.07.01.12.122.0004.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	251	ENSINO	101	8.584,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	254	ENSINO	101	3.521,00
02.07.01.12.368.0008.2.023 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	300	ENSINO	101	2.140,00
02.07.03.12.392.0009.2.019 - MANUT DAS ATIVIDADES DA ESC DE MUSICA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	337	SEMINC	100	10.284,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	340	SEMINC	100	12.468,90
02.08.17.512.0031.2.064 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	383		100	3.820,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	768		100	12.612,00
02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	731		100	2.230,00
02.10.01.10.122.0057.2.169 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC SAUDE - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	481	SAUDE	102	705,70
02.10.01.10.122.0057.2.172 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - SUBSIDIOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	821	SAUDE	102	35.291,60
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	502	BLATB	148	17.080,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	509	BLATB	148	29.301,00
02.10.01.10.302.0059.2.180 - MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	541	SAUDE	102	5.399,00
02.10.01.10.305.0061.2.193 - MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	591	BLVGS	150	202,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**152.682,20**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.27.812.0054.1.075 - REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIACAO QUADRA ESPORTIVA				
449051 - Obras e Instalacoes	64		100	5.000,00
02.06.04.123.0019.2.219 - MANUT ATIVID CONTAB/TESOURARIA - REM.SERVIDOR				
319013 - Obrigacoes Patronais	223		100	4.043,00
02.07.01.12.122.0004.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	719	ENSINO	101	8.584,00
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	269	ENSINO	101	3.521,00
02.07.01.12.368.0008.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	302	ENSINO	101	2.140,00
02.07.03.12.306.0003.2.009 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	317	SEMINC	100	4.584,00
02.07.03.12.392.0009.2.020 - MANUT DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	343	SEMINC	100	18.168,90
02.08.04.122.0036.2.104 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	720		100	5.840,00
02.08.04.122.0036.2.104 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	708		100	1.114,00
02.08.04.122.0036.2.104 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	775		100	4.306,00
02.08.04.122.0036.2.104 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	737		100	2.536,00
02.08.04.122.0037.1.043 - AQUISICAO MOVEIS E EQUIP - OFICINAS ESPECIALIZADAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	357		100	2.005,00
02.08.26.782.0042.2.235 - MANUT ATIVID CONSERV DE ESTRADAS E PONTES PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	399		100	409,00
02.08.26.782.0042.2.235 - MANUT ATIVID CONSERV DE ESTRADAS E PONTES PESSOAL				
319092 - Despesas de Exercicios Anteriores	780		100	222,00
02.09.04.122.0048.2.139 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIRETORIA AGROPECUARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	434		100	2.230,00
02.10.01.10.122.0057.1.087 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS SEC DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	477	SAUDE	102	605,70
02.10.01.10.301.0058.2.175 - MANUTENCAO DAS U.B.S. - SAUDE DA FAMILIA				

339030 - Material de Consumo	751	BLATB	148	46.381,00
02.10.01.10.302.0059.2.182 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	545	SAUDE	102	40.790,60
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339030 - Material de Consumo	595	BLVGS	150	202,00
TOTAL DE RECURSOS				**152.682,20**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 16 de dezembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:3F08DDC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4186/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 16.060,00 (dezesseis mil sessenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	270	ENSINO	101	15.460,00
02.07.03.12.364.0006.2.016 - ASSISTENCIA FINANCEIRA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	713	SEMINC	100	600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**16.060,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	268	ENSINO	101	16.060,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**16.060,00**
TOTAL DE RECURSOS				**16.060,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 16 de dezembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:82483738

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4187/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Leinº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Leinº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
R$ 12.170,00 (doze mil cento e setenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.01.12.365.0005.2.012 - MANUT DAS ATIVID EDUCACAO INFANTIL CRECHE PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	285	ENSINO	101	7.190,00
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	488	SAUDE	102	130,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	510	SAUDE	102	850,00

02.12.04.124.0062.2.198 - COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	820		100	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**12.170,00**

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.01.12.365.0005.2.012 - MANUT DAS ATIVID EDUCACAO INFANTIL CRECHE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	282	ENSINO	101	7.190,00
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	484	SAUDE	102	130,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319092 - Despesas de Exercicios Anteriores	781	SAUDE	102	850,00
02.12.04.124.0062.2.198 - COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	683		100	4.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**12.170,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 16 de dezembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:CE099B59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4188/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 21.941,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta e um reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.02.12.361.0008.2.029 - MANUT DAS ATIVID DO ENS FUNDAMENTAL FUNDEB PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	307	FEB.60	118	19.505,00
02.07.02.12.365.0008.2.030 - MANUT ATIVID EDUC INF PRE ESCOLA FUNDEB PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	311	FEB.60	118	2.436,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**21.941,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**21.941,00**
TOTAL DE RECURSOS	**21.941,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 17 de dezembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:437D2F8D

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 19.2019 - CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Pública, no exercício de suas atribuições legais;
FAZ SABER:
Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES
1.1. As inscrições serão realizadas no período de **06/01/2020 a 10/01/2020, no horário das 09:00 às 13:00** horas, em dia de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoas, localizada a Praça Cleves de Faria, 122 - Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013.
1.3 Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais.
1.4 A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.
1.5 O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário mensal R$	Qualificação Exigida
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Cadastro reserva para suprir as necessidades da Secretaria de Educação durante o ano de 2020	40 H/S	1.275,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO

1.6. A inscrição será efetuada pela Divisão de Gestão de Pessoas, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante.
1.7 O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.
1.8. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax.
1.9 A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.
1.10 Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Divisão de Gestão de Pessoas.
1.11. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
1.12 O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.
1.13 Após o período citado de inscrições, toda documentação apresentada será enviada a Secretaria de Educação para análise e aprovação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;
2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma de ensino médio completo

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos	
Pontos	**Títulos**
07	Curso COMPLETO DE MAGISTÉRIO A NÍVEL DE ENSINO MÉDIO
06	ESTAR CURSANDO PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – 1 PONTO PARA CADA PERÍODO CONCLUÍDO
07	TER CONCLUÍDO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.
Até 10 Pontos	Tempo de Serviço prestado na administração publica ou Setor Privado, na função de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ MONITOR, OU EM OUTRAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO (1 pontos para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 10 (Pontos)
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL) REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS.	
01	De 50 Horas até 150 horas
02	De 151 Horas até 300 Horas
03	Acima de 300 Horas
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM OUTRA ÁREA DA EDUCAÇÃO REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS	
03	De 50 Horas até 100 Horas
04	De 101 Horas até 200 Horas
05	Acima de 200 Horas

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.
3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor público ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal.
c) Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
d) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado e especificado com clareza a função exercida em cada período.
3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;
3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.
3.3.3 Serão desconsideradas as contagens de tempo que não especificarem claramente a função (atividades) exercidas.
3.3.4 Cada certificado será computado somente uma vez, obedecendo o limite de carga horária do quadro acima.
3.3.5 O tempo atuação será computado por ano trabalhado, não sendo somados períodos em turnos/instituições distintas no mesmo período.
3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível
b) maior tempo de experiência;
c) maior grau de escolaridade;
d) família com o maior número de dependentes desempregados.
IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.
3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.
3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Divisão de Gestão de Pessoas, deverá, em 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 10 (dez) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e no endereço eletrônico http://www.santabarbara.mg.gov.br/downloads/categoria/editais/22.
3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e devidamente fundamentado.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.
4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante convocação através de contato telefônico e/ou e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e/ou do Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br e após a publicação, o candidato convocado terá 48 horas para comparecer à sede da Divisão de Recursos Humanos, localizada à Praça Cleves de Faria, 122 - Centro, Santa Bárbara – MG portando cópia xerográfica e original dos documentos especificados no item 4.6 deste Edital.
4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.
4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

CPF;
Carteira de identidade;
Cartão do PIS/PASEP;
Título de eleitor;
Certidão de regularidade com a justiça eleitoral;
Cópia do certificado de reservista, quando do sexo masculino;
Comprovante de residência;
Certidão de nascimento ou casamento;
Registro e qualificação civil da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Carteira Profissional;
Declaração de bens;
Comprovante de escolaridade mínima e/ou habilitação exigida para o cargo/emprego/função pública;
Comprovante de conta bancária na Caixa Econômica Federal para depósito da remuneração;
Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
Certidão de nascimento do(s) filho(s) ou da documentação relativa ao(s) equiparado(s)
Laudo médico-pericial relativo ao filho inválido;
Caderneta de vacinação ou equivalente, do dependente menor de sete anos.
Comprovante de frequência à escola, do dependente a partir de sete anos;
Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
Atestado de saúde admissional
Demais documentos solicitados pela Divisão de Gestão de Pessoas.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação.
4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.
4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.
4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.
4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.
4.11 É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.
4.12 O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente.

05. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.
5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.
5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.
5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.
5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Divisão de Gestão de Pessoas, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal e Secretaria Municipal de Educação.
5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.
5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.
5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Gestão de Pessoas, Procuradoria Jurídica Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

Santa Bárbara - MG, 13 de Dezembro de 2019.

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ Telefone contato: (___) - _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: ____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Email:_____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2020.
_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo de seleção, do Edital de Seleção 19.2019.
_____
Assinatura do Departamento Pessoal

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT - Nº. 19/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO- COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Candidato: _____
Telefone contato: (___) - _____

Cargos	**Qualificação Exigida**
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO

NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	SALÁRIO

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente Edital e que preencho todos os requisitos previstos.

( ) NÃO DECLARADO.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2020.
_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

ANEXO II

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Descrição Sumária do Cargo: Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; Participar de cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; Participar ativamente de reuniões administrativas promovidas pela Unidade de Ensino e Secretaria Municipal da Educação; Conhecer o planejamento anual e os planos de aula semanais, elaborados pelo professor; Atender e orientar os alunos, em horários de entrada, saída e durante as aulas e intervalos de aulas, recreios e refeições, bem como na higiene pessoal e locomoção, dentro do espaço escolar, sempre que necessário; Em conjunto com o professor, organizar materiais e ambientes que sejam estimulantes e que desenvolvam integralmente as capacidades intelectuais, psicológicas, físicas e sociais da criança; Zelar pela segurança e bem estar dos alunos, na escola e no transporte escolar; Auxiliar nas atividades de lazer e recreação que desenvolvam as capacidades intelectuais, psicológicas, físicas e sociais do aluno; Acompanhar os alunos em passeios, visitas e festividades sociais; auxiliar os alunos na alimentação, bem como servir as refeições se for necessário; informar ao professor e coordenador

pedagógico sobre qualquer incidente ou problema de saúde ou de comportamento, ocorrido com o aluno, dentro e fora da unidade escolar; Auxiliar os professores na execução das atividades, na assistência aos alunos, bem como, nas solicitações de material didático; Participar de processos coletivos de avaliação de seu trabalho e da unidade escolar com a finalidade replanejar e melhorar a qualidade do ensino; Cumprir as determinações e as diretrizes do órgão superior competente; Participar de todas as atividades curriculares e extracurriculares promovidas pela Unidade de Ensino e pela Secretaria de Educação, em parceria com a comunidade e toda a rede de ensino. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

ANEXO III
REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 19/2019
Cargo: _____

Divisão de Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de SANTA BARBARA/MG

Prezados Senhores:
Eu, _____, Candidato (a) Inscrito (a) para a função de _____, Documento de Identidade nº _____, CPF: _____ inscrição sob o nº _____, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através deste, requerer revisão no item marcado abaixo:
( ) CONTAGEM DE TÍTULOS
( ) CLASSIFICAÇÃO FINAL
Mencionar o motivo e item de referência contido no Edital:
Motivo:_____
Item do edital _____.
SANTA BARBARA em _____/_____/ 2020.
Atenciosamente,

_____
Assinatura do candidato por extenso
Telefone para Contato: _____
Email:_____

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:09EF272B

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 20.2019 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SÉRIES FINAIS

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº 020/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Pública, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:
Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES
1.1. As inscrições serão realizadas no período de **06/01/2020 a 10/01/2020**, no horário das 09:00 às 13:00h, em dia de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoas, localizada a Praça Cleves de Faria, 122 - Centro, Santa Bárbara – MG.
1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013.
1.3 Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais.
1.4 A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.
1.5. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário mensal R$	Qualificação Exigida
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA **DE CIÊNCIAS** PARA LECIONAR PARA TURMAS DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CR*	27 A/S	**2.435,70**	Diploma de Curso Superior, em curso de licenciatura, para docência na matéria específica nas séries finais do ensino fundamental.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA **DE PORTUGUÊS** PARA LECIONAR PARA TURMAS DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CR*	27 A/S	**2.435,70**	Diploma de Curso Superior, em curso de licenciatura, para docência na matéria específica nas séries finais do ensino fundamental.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA **DE GEOGRAFIA** PARA LECIONAR PARA TURMAS DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CR*	27 A/S	**2.435,70**	Diploma de Curso Superior, em curso de licenciatura, para docência na matéria específica nas séries finais do ensino fundamental.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA **DE EDUCAÇÃO FISICA** PARA LECIONAR PARA TURMAS DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CR*	27 A/S	**2.435,70**	Diploma de Curso Superior, em curso de licenciatura, para docência na matéria específica nas séries finais do ensino fundamental.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA **REGENTE DE INGLÊS** PARA LECIONAR PARA TURMAS DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CR*	27 A/S	**2.435,70**	Diploma de Curso Superior, em curso de licenciatura, para docência na matéria específica nas séries finais do ensino fundamental.

*Cadastro Reserva para suprir as necessidades da Secretaria de Educação durante o ano de 2020.
1.6 A inscrição será efetuada pela Divisão de Gestão de Pessoas, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante.
1.7 O **candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.**
1.8. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax.
1.9 A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.
1.10 Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Divisão de Gestão de Pessoas.
1.11. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
1.12 O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.
1.13 Após o período citado de inscrições, toda documentação apresentada será enviada a Secretaria de Educação para análise e aprovação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;
2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma de curso superior completo, conforme determinação da legislação pertinente, Quadro I.

3. DA CLASSIFICAÇÃO
3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

QUADRO DE PONTOS	
Pontos	**Títulos**
05	Curso Pós graduação na área de atuação
Até 10 Pontos	Tempo de Serviço prestado na administração pública ou Setor Privado, na função de regente de turma na área de atuação. (1 ponto para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 10 (Pontos).
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS	
02	De 50 Horas até 150 horas
03	De 151 Horas até 300 Horas
04	De 301 Horas até 400 Horas
06	Acima de 400 Horas
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM OUTRA ÁREA DA EDUCAÇÃO REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS	
01	De 50 Horas até 100 Horas
02	De 101 Horas até 200 Horas
03	Acima de 200 Horas

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.
3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor público ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal.
c) Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
d) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado e especificado com clareza a função exercida em cada período.
3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;
3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.
3.3.3 Serão desconsideradas as contagens de tempo que não especificarem claramente a função (atividades) exercidas.
3.3.4 Cada certificado será computado somente uma vez, obedecendo o limite de carga horária do quadro acima.
3.3.5 O tempo atuação será computado por ano trabalhado, não sendo somados períodos em turnos/instituições distintas no mesmo período.
3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível
b) maior tempo de experiência;
c) maior grau de escolaridade;
d) família com o maior número de dependentes desempregados.
e) candidato com maior idade.
3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.
3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Divisão de Gestão de Pessoal, deverá, em 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 10 (dez) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e no endereço eletrônico http://www.santabarbara.mg.gov.br/downloads/categoria/editais/22.
3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e devidamente fundamentado.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO
4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.
4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante convocação através de contato telefônico e/ ou e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e/ou do Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br e após a publicação, o candidato convocado terá 48 horas para comparecer à sede da Divisão de Recursos Humanos, localizada à Praça Cleves de Faria, 122 - Centro, Santa Bárbara – MG portando cópia xerográfica e original dos documentos especificados no item 4.6 deste Edital.
4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.
4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

CPF;
Carteira de identidade;
Cartão do PIS/PASEP;
Título de eleitor;
Certidão de regularidade com a justiça eleitoral;
Cópia do certificado de reservista, quando do sexo masculino;
Comprovante de residência;
Certidão de nascimento ou casamento;
Registro e qualificação civil da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Carteira Profissional;
Declaração de bens;
Comprovante de escolaridade mínima e/ou habilitação exigida para o cargo/emprego/função pública;
Comprovante de conta bancária na Caixa Econômica Federal para depósito da remuneração;
Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
Certidão de nascimento do(s) filho(s) ou da documentação relativa ao(s) equiparado(s)
Laudo médico-pericial relativo ao filho inválido;
Caderneta de vacinação ou equivalente, do dependente menor de sete anos.
Comprovante de frequência à escola, do dependente a partir de sete anos;
Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
Atestado de saúde admissional
Demais documentos solicitados pela Divisão de Gestão de Pessoas.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação.
4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.
4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.
4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.
4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.
4.11 É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.
4.12 O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.
5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.
5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.
5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.
5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.
5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Divisão de Gestão de Pessoas, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal e Secretaria Municipal de Educação.
5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.
5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Gestão de Pessoas, Procuradoria Jurídica Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

Santa Bárbara - MG, 13 de Dezembro de 2019.

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ Telefone contato: (___) - _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Email:_____
Cargo:_____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo de seleção, do Edital de Seleção 20.2019.

_____
Assinatura do Departamento Pessoal

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 020/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO 02- COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Candidato: _____

Telefone contato: (___) - _____

Cargo:_____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Cargo	**Qualificação Exigida**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA REGENTE DE AULAS	CURSO SUPERIOR COMPLETO LICENCIATURA

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	SALÁRIO

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente Edital e que preencho todos os requisitos previstos.

( ) Não declarado.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

ANEXO II

TODOS OS CARGOS
Descrição Sumária do Cargo: Trabalho educativo, com qualificação superior compatível com a matéria lecionada, que consiste na regência de aulas no ensino fundamental, executado com autonomia didática, sob orientação do Diretor do Unidade de Ensino, do coordenador, da assessoria e da Secretaria Municipal de Educação. Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Zelar pelos índices de avaliação escolar; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos

dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como participar e contribuir com os programas educacionais; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

ANEXO III
REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 20/2019
Cargo: _____

Divisão de Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de SANTA BARBARA/MG

Prezados Senhores:
Eu, _____, Candidato (a) Inscrito (a) para a função de _____, Documento de Identidade nº _____, CPF: _____ inscrição sob o nº _____, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através deste, requerer revisão no item marcado abaixo:
( ) CONTAGEM DE TÍTULOS
( ) CLASSIFICAÇÃO FINAL
Mencionar o motivo e item de referência contido no Edital:
Motivo:_____
Item do edital _____.
SANTA BARBARA em _____/_____/ 2020.
Atenciosamente,

_____
Assinatura do candidato por extenso
Telefone para Contato: _____
Email:_____

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:F6C7F8B2

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 21.2019 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SÉRIES INICIAIS

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº 21/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Pública, no exercício de suas atribuições legais;
FAZ SABER:
Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES
1.1. As inscrições serão realizadas no período de **13/01/2020 à 17/01/2020**, no horário das 09:00 às 13:00 horas, em dia de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoas, localizada a Praça Cleves de Faria, 122, Centro, Santa Bárbara.
1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.
1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:
I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário mensal R$	Qualificação Exigida
01	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Séries Iniciais / Educação Infantil**	Cadastro reserva para suprir as necessidades da Secretaria de Educação durante o ano de 2020	27 H/S	2.435,70	Diploma de Curso Superior, em curso de licenciatura, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

1.4. A inscrição será efetuada pela Divisão de Gestão de Pessoas, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. **O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.**
1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.
1.6. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Educação.
1.7. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
1.8. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.
1.9 Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais.
1.10 A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.
1.11 Após o período citado de inscrições, toda documentação apresentada, será enviada a Secretaria de Educação para análise e aprovação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;
2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma de curso superior completo licenciatura em pedagogia ou normal superior

3. DA CLASSIFICAÇÃO
3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

QUADRO DE PONTOS	
Pontos	**Títulos**
05	Curso Pós graduação na área de atuação – Educação infantil e 1 ciclo do ensino fundamental (1º ao 5º ano)
Até 5 Pontos	Tempo de Serviço prestado na administração pública ou Setor Privado, na função de regente de turma, nas turmas de Educação Infantil. (1 ponto a cada ano de serviço, totalizando o máximo de 5 Pontos).
Até 5 Pontos	Tempo de Serviço prestado na administração pública ou Setor Privado, na função de coordenador Pedagógico, orientador pedagógico ou Supervisor Pedagógico. (1 ponto a cada ano de serviço, totalizando o máximo de 5 Pontos).
Até 10 Pontos	Tempo de Serviço prestado na Administração pública ou Setor Privado, na função de professor do 1º ao 5ª ano do ensino fundamental. (1 ponto para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 10 Pontos).
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (Educação Infantil e séries iniciais do Ensino fundamental) - REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS.	
02	De 50 Horas até 150 horas
04	De 151 Horas até 300 Horas
06	De 301 Horas até 400 Horas
08	Acima de 400 Horas
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM OUTRA ÁREA DA EDUCAÇÃO - REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS.	
01	De 50 Horas até 100 Horas
02	De 101 Horas até 200 Horas
03	Acima de 200 Horas

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.
3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor público ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado e especificado com clareza a função exercida em cada período.
d) serão desconsideradas as contagens de tempo que não especificarem claramente a função exercida, inclusive quando se tratar de Educação Infantil.
3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;
3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.
3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível
b) maior tempo de experiência;
c) maior grau de escolaridade;
d) família com o maior número de dependentes desempregados.
IV – candidato com maior idade.
3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.
3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.
3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Educação deverá, em 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 10 (dez) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.
3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO
4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.
4.2 A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante convocação através de contato telefônico e/ ou e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e/ou do Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br e após a publicação, o candidato convocado terá 48 horas para comparecer à sede da Divisão de Recursos Humanos, localizada à Praça Cleves de Faria, 122 - Centro, Santa Bárbara – MG portando cópia xerográfica e original dos documentos especificados no item 4.6 deste Edital.
4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará à disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação
4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.
4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.
4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.
4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.
5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.
5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.
5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.
5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.
5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.
5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.
5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.
5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santa Bárbara, 13 de Dezembro de 2019.

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 21/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / _____

CPF: _____ CI: _____

Endereço:_____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Séries Iniciais / Educação Infantil	Diploma de Curso Superior, em curso de licenciatura, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	SALÁRIO

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente Edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

ANEXO II

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Séries Iniciais/Educação Infantil
Descrição Sumária do Cargo: Trabalho educativo, com qualificação superior compatível com a matéria lecionada, que consiste na regência de aulas no ensino fundamental, executado com autonomia didática, sob orientação do Diretor da Unidade de Ensino, do coordenador, da assessoria e da Secretaria Municipal de Educação. Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Zelar pelos índices de avaliação escolar; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como participar e contribuir com os programas educacionais; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

ANEXO III
REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 21/2019
Cargo: _____

Divisão de Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de SANTA BARBARA/MG

Prezados Senhores:
Eu, _____, Candidato (a) Inscrito (a) para a função de _____, Documento de Identidade nº _____, CPF: _____ inscrição sob o nº _____, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através deste, requerer revisão no item marcado abaixo:
( ) CONTAGEM DE TÍTULOS
( ) CLASSIFICAÇÃO FINAL
Mencionar o motivo e item de referência contido no Edital:
Motivo:_____
Item do edital _____.

SANTA BARBARA em _____/_____/ 2020.

Atenciosamente,

_____
Assinatura do candidato por extenso
Telefone para Contato: _____
Email:_____

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:DCBE328A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº.102/2019

DECRETO Nº.102/2019

"Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2019 – Agente de Combate à Endemias – Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG)".

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2019 – Agente de Combate à Endemias – Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG), consideradas as retificações decorrentes dos julgamentos dos Recursos, tendo em vista o Relatório de Avaliação e Resultado Final emitido pelo Parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2019, no qual consta a seguinte classificação:

Nº. INSCR.	NOME	PONTOS	CLASIIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
02	Roberta Aparecida de Souza Silva	20	1º	CLASSIFICADO
03	Queila Candida Ferreira	16	2º	EXCEDENTE
25	Jackeline Diana de Almeida	16	3°	EXCEDENTE

12	Marcelino de Jesus Santos Vieira	16	4º	EXCEDENTE
14	Marizete Aparecida de Souza	16	5°	EXCEDENTE
05	Shirley Cíntia Rocha	14	6°	EXCEDENTE
07	Ana Letícia Guedes Rocha Barbosa	14	7°	EXCEDENTE
19	Juliana da Conceição Soares Severiano	14	8°	EXCEDENTE
08	Lucas André de Souza	14	9°	EXCEDENTE
28	Luziane dos Santos Rocha	12	10°	EXCEDENTE
04	Thomas Viana Silva	12	11°	EXCEDENTE
17	Ana Paula Nunes do Nascimento	12	12°	EXCEDENTE
21	Rosilene Ferreira de Oliveira	12	13°	EXCEDENTE
27	Emiliana Maia Seabra da Rocha	10	14°	EXCEDENTE
18	Bianca de Fátima Soares	10	15°	EXCEDENTE
15	Eduarda Rafaela Pereira	10	16°	EXCEDENTE
16	Rafaela Eduarda Pereira	10	17°	EXCEDENTE

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 16 de dezembro de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:7005BD8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4629

LEI MUNICIPAL Nº 4629
PROJETO DE LEI Nº 4976

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020 em R$ 270.259.171,48 (Duzentos e setenta milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e hum reais e quarenta e oito centavos) bruto, sendo as deduções: FUNDEB R$ 17.317.620,00 (Dezessete milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e vinte reais); do INPAR R$ 100,00 (Cem reais), ficando como valor líquido a importância de R$ 252.941.451,48 (Duzentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e quarenta e hum mil, quatrocentos e cinquenta e hum reais e quarenta e oito centavos), referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 1º. Ficam atualizados os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º da LRF.

§ 2º - Integram a presente Lei, os anexos:

I – Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III–Despesa orçamentária por Entidades, órgãos e unidades orçamentárias;
IV – Quadro IV – Resumo das receitas e despesas por Entidades;
V – Quadro V – Resumo das Transferências Financeiras por Entidades;
VI - Quadro VI – Alterações do Orçamento aprovados pelo Legislativo.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º. - O Orçamento do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº101, de 2000, art. 1º, § 1º,fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida das reservas de contingências.

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 3º - Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, para acompanhamento da execução do orçamento.
Art. 4º - A Receita estimada e a Despesa fixada para o exercício financeiro de 2020 da presente lei compreendem o orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as dotações das entidades da administração indireta, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento.

Secão II

Da Abertura de Crédito Suplementar

Art. 5º - Fica vedado ao Poder Executivo abrir Créditos Suplementares por meio de Decreto.

Seção III

Das Emendas

Art. 6º - As disposições do Anexo "Quadro VI" desta Lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações ao orçamento aprovados pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos constantes da LOA.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as alterações decorrentes desta Lei Orçamentária Anual - LOA com o Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 17 de dezembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

QUADRO VI – INCISOS DO ARTIGO 6º

INCISO I – EMENDA Nº 01:

Ficam incluídas no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, os seguintes valores das dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	FICHA	VALOR (R$)
1718032100	**1084**	**+ 4.870.000,00**
1718031101	1083	**+ 500.000,00**
TOTAL		**5.370.000,00**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
020804 = 10302 = 1001 = 2294 = 339034	**BLMAC**	**755**	**+1.000.000,00**
020804 = 10302 = 1001 = 2294 = 339036	**BLMAC**	756	**+870.000,00**
020804 = 10302 = 1001 = 2294 = 339039	**BLMAC**	757	**+3.000.000,00**
SUBTOTAL			**4.870.000,00**
020804 = 10301 = 1001 = 2288 = 339030	**BLATB**	722	**+350.000,00**
020804 = 10301 = 1001 = 2288 = 339039	**BLATB**	728	**+150.000,00**
SUBTOTAL			**+500.000,00**
TOTAL			**5.370.000,00**

INCISO II – EMENDA Nº 02:

Ficam incluídas no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, os seguintes valores das dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	FICHA	VALOR (R$)
1728031107	**1114**	**+ 722.644,23**
2428031102	XXX	**+ 2.114.648,93**
1728031102	XXX	**+1.721.029,80**
TOTAL		**4.558.322,96**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
020803 = 10302 = 1001 = 2376 = 319004	**B.MAC**	**673**	**+122.644,23**
020803 = 10302 = 1001 = 2376 = 319011	**B.MAC**	674	**+200.000,00**
020803 = 10302 = 1001 = 2376 = 339030	**B.MAC**	681	**+200.000,00**
020803 = 10302 = 1001 = 2376 = 339039	**B.MAC**	686	**+200.000,00**
SUBTOTAL			**722.644,23**
020803 = 10302 = 1001 = 2376 = 449052	**B.MAC**	693	**+1.034.648,93**
SUBTOTAL			**1.034.648,93**
020803 = 10301 = 1001 XXXX = 319004		XXX	**+150.000,00**
020803 = 10301 = 1001 XXXX = 319011		XXX	**+450.000,00**

020803 = 10301 = 1001 XXXX = 339030		XXX	**+721.029,80**
020803 = 10301 = 1001 XXXX = 339039		XXX	**+100.000,00**
SUBTOTAL			**1.721.029,80**
020803 = 10301 = 1001 XXXX = 449052		**XXX**	+1.080.000,00
SUBTOTAL			**1.080.000,00**
TOTAL			**4.558.322,96**

INCISO III – EMENDA Nº 03:

Ficam suprimidas no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, os seguintes valores das dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	FICHA	VALOR (R$)
1738109101	**1121**	**- 2.155.000,00**
TOTAL		**2.155.000,00**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
020802 = 10302 = 1001 = 2396 = 335041	**TECOOP**	**575**	**- 2.155.000,00**
TOTAL			**2.155.000,00**

LEI MUNICIPAL Nº 4629
PROJETO DE LEI Nº 4976

"**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Senhor Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020 em R$ 270.259.171,48 (Duzentos e setenta milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e hum reais e quarenta e oito centavos) bruto, sendo as deduções: FUNDEB R$ 17.317.620,00 (Dezessete milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e vinte reais); do INPAR R$ 100,00 (Cem reais), ficando como valor líquido a importância de R$ 252.941.451,48 (Duzentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e quarenta e hum mil, quatrocentos e cinquenta e hum reais e quarenta e oito centavos), referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 1º. Ficam atualizados os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º da LRF.

§ 2º - Integram a presente Lei, os anexos:

I – Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III–Despesa orçamentária por Entidades, órgãos e unidades orçamentárias;
IV – Quadro IV – Resumo das receitas e despesas por Entidades;
V – Quadro V – Resumo das Transferências Financeiras por Entidades;
VI - Quadro VI – Alterações do Orçamento aprovados pelo Legislativo.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º. - O Orçamento do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº101, de 2000, art. 1º, § 1º,fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida das reservas de contingências.

CAPÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 3º - Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, para acompanhamento da execução do orçamento.
Art. 4º - A Receita estimada e a Despesa fixada para o exercício financeiro de 2020 da presente lei compreendem o orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as dotações das entidades da administração indireta, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento.

Secão II
Da Abertura de Crédito Suplementar

Art. 5º - Fica vedado ao Poder Executivo abrir Créditos Suplementares por meio de Decreto.

Seção III
Das Emendas

Art. 6º - As disposições do Anexo "Quadro VI" desta Lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações ao orçamento aprovados pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos constantes da LOA.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as alterações decorrentes desta Lei Orçamentária Anual - LOA com o Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 17 de dezembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

QUADRO VI – INCISOS DO ARTIGO 6º
INCISO I – EMENDA Nº 01:
Ficam incluídas no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, os seguintes valores das dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	FICHA	VALOR (R$)
1718032100	**1084**	**+ 4.870.000,00**
1718031101	1083	**+ 500.000,00**
TOTAL		**5.370.000,00**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
020804 = 10302 = 1001 = 2294 = 339034	**BLMAC**	**755**	**+1.000.000,00**
020804 = 10302 = 1001 = 2294 = 339036	**BLMAC**	756	**+870.000,00**
020804 = 10302 = 1001 = 2294 = 339039	**BLMAC**	757	**+3.000.000,00**
SUBTOTAL			**4.870.000,00**
020804 = 10301 = 1001 = 2288 = 339030	**BLATB**	722	**+350.000,00**
020804 = 10301 = 1001 = 2288 = 339039	**BLATB**	728	**+150.000,00**
SUBTOTAL			**+500.000,00**
TOTAL			**5.370.000,00**

INCISO II – EMENDA Nº 02:
Ficam incluídas no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, os seguintes valores das dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	FICHA	VALOR (R$)
1728031107	**1114**	**+ 722.644,23**
2428031102	XXX	**+ 2.114.648,93**
1728031102	XXX	**+1.721.029,80**
TOTAL		**4.558.322,96**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
020803 = 10302 = 1001 = 2376 = 319004	**B.MAC**	**673**	**+122.644,23**
020803 = 10302 = 1001 = 2376 = 319011	**B.MAC**	674	**+200.000,00**
020803 = 10302 = 1001 = 2376 = 339030	**B.MAC**	681	**+200.000,00**
020803 = 10302 = 1001 = 2376 = 339039	**B.MAC**	686	**+200.000,00**
SUBTOTAL			**722.644,23**
020803 = 10302 = 1001 = 2376 = 449052	**B.MAC**	693	**+1.034.648,93**
SUBTOTAL			**1.034.648,93**
020803 = 10301 = 1001 XXXX = 319004		XXX	**+150.000,00**
020803 = 10301 = 1001 XXXX = 319011		XXX	**+450.000,00**
020803 = 10301 = 1001 XXXX = 339030		XXX	**+721.029,80**
020803 = 10301 = 1001 XXXX = 339039		XXX	**+100.000,00**
SUBTOTAL			**1.721.029,80**
020803 = 10301 = 1001 XXXX = 449052		**XXX**	+1.080.000,00
SUBTOTAL			**1.080.000,00**
TOTAL			**4.558.322,96**

INCISO III – EMENDA Nº 03:
Ficam suprimidas no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, os seguintes valores das dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	FICHA	VALOR (R$)
1738109101	**1121**	**- 2.155.000,00**
TOTAL		**2.155.000,00**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
020802 = 10302 = 1001 = 2396 = 335041	**TECOOP**	**575**	**- 2.155.000,00**
TOTAL			**2.155.000,00**

Publicado por:
Gabriela de Oliveira Fonseca
Código Identificador:12E9292F